Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 9 I Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Legado Olímpico: 100° GET é inaugurado no município



Foto: Rafael Catarcione


Foto: Beth Santos


Foto: Beth Santos

O Ginásio Educacional Tecnológico (GET) Nelcy Noronha, o 100° da rede municipal de ensino do Rio, foi inaugurado ontem, em Campo Grande. A unidade é uma das quatro escolas públicas construídas na cidade a partir da desmontagem da Arena do Futuro dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. O espaço receberá cerca de 400 alunos do 6º ao 9º ano, no modelo de escola pública mais inovador do país.

O GET segue a abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) e investe na qualificação da educação integral, com atividades das 7h30 às 14h30. Esse modelo, lançado em março de 2022, tem por objetivo potencializar o desenvolvimento de novas competências e habilidades.

Os GETs oferecem aos alunos a possibilidade de aprendizado interdisciplinar, com atividades além das propostas nos livros didáticos. As escolas têm laboratórios maker, que levam o aluno a desenvolver projetos próprios e a aprender colocando a mão na massa.

Para potencializar ao máximo os benefícios do legado, a Prefeitura do Rio adotou a arquitetura nômade em grande parte de seu projeto olímpico. Este conceito de construção prevê o reaproveitamento das instalações esportivas para transformá-las em outros equipamentos públicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40
Código de Autenticação: 78dd0832

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 14
Gabinete do Prefeito 15
Resolução Conjunta 15
Secretaria Municipal da Casa Civil 15
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 17
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 17
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 36
Secretaria Municipal de Infraestrutura 36
Secretaria Municipal de Transportes 38
Secretaria Municipal de Conservação 43
Secretaria Municipal de Educação 44
Secretaria Municipal de Assistência Social 51
Secretaria Municipal de Saúde 56
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 65
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 65
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
Secretaria Municipal de Esportes 65
Secretaria Municipal de Habitação 66
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 66
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 66
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 69
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 70
Secretaria Especial da Juventude Carioca 71
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 77
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 87
Tribunal de Contas do Município 87
Avisos, Editais e Termos de Contratos 89
Publicações a Pedido 194

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 21/CMRJ DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2797, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "**Altera o art. 7º da Lei nº 5.695**, **de 27 de março de 2014**, **e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.267, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Altera o art. 7º da Lei nº 5.695, de 27 de março de 2014, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 7º da Lei nº 5.695, de 27 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O sistema de cotas previsto nesta Lei vigorará por vinte anos, cabendo ao Poder Executivo promover o acompanhamento permanente dos seus resultados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54147 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.394.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Diversas Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2024/00013.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.394.500,00 (dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso I ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	300.000,00	-
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	300.000,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	4.500,00
10.1152.11052.23.122.0389.4349	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	4.500,00	-
TOTAL 1152 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO							**304.500,00**	**304.500,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1153.11053.04.122.0389.4349	F	1.5.00.000100	4	5	90	66	480.000,00	-
10.1153.11053.04.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	480.000,00
TOTAL 1153 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA							**480.000,00**	**480.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1552.15052.15.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	480.000,00
10.1552.15052.15.452.0385.4345	F	1.5.00.000100	4	5	90	66	480.000,00	-
TOTAL 1552 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO							**480.000,00**	**480.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	100.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	300.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.00.000117	3	1	90	92	-	400.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**400.000,00**	**400.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	480.000,00
10.2951.29051.26.452.0382.4342	F	1.5.00.000100	4	5	90	66	480.000,00	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**480.000,00**	**480.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso I ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.695.0383.4523	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	250.000,00
10.3351.33051.23.695.0383.4523	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	250.000,00	-
TOTAL 3351 - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**250.000,00**	**250.000,00**
						TOTAL FISCAL	2.394.500,00	2.394.500,00
						TOTAL GERAL	2.394.500,00	2.394.500,00

Relação das Ações
4342 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
4523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
4345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE
4522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001177 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
459066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

DECRETO RIO Nº 54148 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.259.591,22, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2024/00007.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.259.591,22 (três milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	2.7.06.000124	3	3	90	39	600.000,00	-
10.3001.30001.13.392.0154.1460	F	2.7.06.000124	4	4	90	51	2.659.591,22	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**3.259.591,22**	**-**
						TOTAL FISCAL	3.259.591,22	-
						TOTAL GERAL	3.259.591,22	0,00

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
2263 - GESTAO E EXPANSAO DA REDE DE ESPACOS CULTURAIS
Relação das Fontes de Recurso
2.7.06.000124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3001.30001.13.392.0154.1460	3167	2.659.591,22	-
	TOTAL GERAL	2.659.591,22	0,00

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
Relação dos Produtos
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA / REFORMADA / AMPLIADA / RESTAURADA / IMPLANTADA

DECRETO RIO Nº 54149 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.210.559,48, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2024/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.210.559,48 (um milhão e duzentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.30002.13.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	1.210.559,48
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	705.486,38	-
10.3001.30001.13.392.0154.1460	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	505.073,10	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**1.210.559,48**	**1.210.559,48**
						TOTAL FISCAL	1.210.559,48	1.210.559,48
						TOTAL GERAL	1.210.559,48	1.210.559,48

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
2263 - GESTAO E EXPANSAO DA REDE DE ESPACOS CULTURAIS
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3001.30001.13.392.0154.1460	3167	505.073,10	-
	TOTAL GERAL	505.073,10	0,00

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
Relação dos Produtos
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA / REFORMADA / AMPLIADA / RESTAURADA / IMPLANTADA

DECRETO RIO Nº 54150 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.402.196,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00029.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.402.196,00 (um milhão e quatrocentos e dois mil e cento e noventa e seis reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16006.12.361.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	91	39	-	75.000,00
10.1601.16001.12.361.0381.2791	F	1.5.00.000117	3	3	90	40	-	700.000,00
10.1601.16001.12.361.0624.2294	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	200.000,00
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	90	35	237.420,00	-
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	90	40	-	309.596,00
10.1601.16016.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	57.400,00
10.1601.16010.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	60.200,00
10.1601.16003.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	117.600,00	-
10.1601.16003.12.361.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	847.176,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2943	F	1.5.00.000117	3	3	90	30	200.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**1.402.196,00**	**1.402.196,00**
						TOTAL FISCAL	1.402.196,00	1.402.196,00
						TOTAL GERAL	1.402.196,00	1.402.196,00

Relação das Ações
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2943 - GRANDES AQUISICOES
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2081	410	237.420,00	309.596,00
10.1601.16001.12.361.0624.2294	5122	-	200.000,00
10.1601.16003.12.361.0315.2081	410	964.776,00	-
10.1601.16006.12.361.0315.2081	410	-	75.000,00
10.1601.16010.12.361.0315.2081	410	-	60.200,00
10.1601.16016.12.361.0315.2081	410	-	57.400,00
	TOTAL GERAL	1.202.196,00	702.196,00

Relação das Ações
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação dos Produtos
5122 - CAPACITACAO EM GESTAO E LIDERANCAS EM GERAL
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 54151 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.519.384,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00030.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.519.384,00 (um milhão e quinhentos e dezenove mil e trezentos e oitenta e quatro reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16011.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	419.384,00	-
10.1601.16007.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	751.873,00
10.1601.16004.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	300.000,00	-
10.1601.16002.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	100.000,00
10.1601.16016.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	200.000,00	-
10.1601.16005.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	150.000,00	-
10.1601.16003.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	100.000,00
10.1601.16008.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	300.000,00	-
10.1601.16009.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	100.000,00
10.1601.16006.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	150.000,00	-
10.1601.16010.12.365.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	467.511,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**1.519.384,00**	**1.519.384,00**
						TOTAL FISCAL	1.519.384,00	1.519.384,00
						TOTAL GERAL	1.519.384,00	1.519.384,00

Relação das Ações
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16002.12.365.0623.2947	5103	-	100.000,00
10.1601.16003.12.365.0623.2947	5103	-	100.000,00
10.1601.16004.12.365.0623.2947	5103	300.000,00	-
10.1601.16005.12.365.0623.2947	5103	150.000,00	-
10.1601.16006.12.365.0623.2947	5103	150.000,00	-
10.1601.16007.12.365.0623.2947	5103	-	751.873,00
10.1601.16008.12.365.0623.2947	5103	300.000,00	-
10.1601.16009.12.365.0623.2947	5103	-	100.000,00
10.1601.16010.12.365.0623.2947	5103	-	467.511,00
10.1601.16011.12.365.0623.2947	5103	419.384,00	-
10.1601.16016.12.365.0623.2947	5103	200.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.519.384,00	1.519.384,00

Relação das Ações
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação dos Produtos
5103 - INTERVENCAO DE CONSERVACAO REALIZADA

DECRETO RIO Nº 54152 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.075.707,92, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00031.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.075.707,92 (três milhões e setenta e cinco mil e setecentos e sete reais e noventa e dois centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2161	F	1.5.73.000155	3	3	90	91	3.075.707,92	-
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.73.000155	3	3	90	30	-	3.075.707,92
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**3.075.707,92**	**3.075.707,92**
						TOTAL FISCAL	3.075.707,92	3.075.707,92
						TOTAL GERAL	3.075.707,92	3.075.707,92

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2136 - MERENDA ESCOLAR
Relação das Fontes de Recurso
1.5.73.000155 - ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCACAO
Relações das Naturezas
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.0315.2136	328	-	3.075.707,92
	TOTAL GERAL	0,00	3.075.707,92

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
Relação dos Produtos
328 - REFEICAO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 54153 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 50.678.046,98, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2024/00011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 50.678.046,98 (cinquenta milhões e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3101.31002.28.843.9000.5027	F	2.7.54.000110	4	6	90	71	40.770.812,79	-
10.3101.31002.28.841.9000.5025	F	2.7.54.000110	4	6	90	77	9.907.234,19	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**50.678.046,98**	**-**
						TOTAL FISCAL	50.678.046,98	-
						TOTAL GERAL	50.678.046,98	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Relação das Ações
5027 - DIVIDA INTERNA
5025 - DIVIDA RENEGOCIADA

Relação das Fontes de Recurso
2.7.54.0001100 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO

Relações das Naturezas
469077 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

DECRETO RIO Nº 54154 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 27.184,50, em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMG-EIO-2024/00007.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 27.184,50 (vinte e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4501.45001.27.812.0642.2983	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	27.184,50
10.4501.45001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	27.184,50	-
TOTAL 4501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL							**27.184,50**	**27.184,50**
						TOTAL FISCAL	27.184,50	27.184,50
						TOTAL GERAL	27.184,50	27.184,50

Relação das Ações
2983 - PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COM A ESTRUTURA DO LEGADO OLIMPICO
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4501.45001.27.812.0642.2983	5154	-	27.184,50
	TOTAL GERAL	0,00	27.184,50

Relação das Ações
2983 - PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COM A ESTRUTURA DO LEGADO OLIMPICO

Relação dos Produtos
5154 - PESSOA ATENDIDA - LEGADO OLIMPICO

DECRETO RIO Nº 54155 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 960.224,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00016.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 960.224,00 (novecentos e sessenta mil e duzentos e vinte e quatro reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18062.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	-	480.112,00
20.1803.18001.10.302.0306.1884	S	1.5.00.000100	4	4	90	52	480.112,00	-
20.1803.18083.10.302.0306.2009	S	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	480.112,00
20.1803.18083.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	480.112,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**960.224,00**	**960.224,00**
						TOTAL SEGURIDADE	960.224,00	960.224,00
						TOTAL GERAL	960.224,00	960.224,00

Relação das Ações
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
1884 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.302.0306.1884	3064	480.112,00	-
	TOTAL GERAL	480.112,00	0,00

Relação das Ações
1884 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES

Relação dos Produtos
3064 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES HOSPITALARES

DECRETO RIO Nº 54156 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 398.151,10, em favor da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00017.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 398.151,10 (trezentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	93.394,40	-
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	93.394,40
20.1803.18078.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	127.356,00
20.1803.18078.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	127.356,00	-
20.1803.18064.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	177.400,70
20.1803.18064.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	177.400,70	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**398.151,10**	**398.151,10**
						TOTAL SEGURIDADE	398.151,10	398.151,10
						TOTAL GERAL	398.151,10	398.151,10

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.0001811 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO Nº 54157 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.373.323,97, em favor da Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00018.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.373.323,97 (dois milhões e trezentos e setenta e três mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art.4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18069.10.302.0331.2851	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	-	2.373.323,97
20.1803.18069.10.302.0331.2851	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	2.373.323,97	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**2.373.323,97**	**2.373.323,97**
						TOTAL SEGURIDADE	2.373.323,97	2.373.323,97
						TOTAL GERAL	2.373.323,97	2.373.323,97

Relação das Ações
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.0001811 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18069.10.302.0331.2851	4260	2.373.323,97	2.373.323,97
	TOTAL GERAL	2.373.323,97	2.373.323,97

Relação das Ações
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL

Relação dos Produtos
4260 - LEITO DE TERAPIA INTENSIVA / ENFERMARIA DE RETAGUARDA PARA A RUE QUALIFICADO / MANTIDO

DECRETO RIO Nº 54158 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.069.152,84, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00019.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.069.152,84 (dois milhões e sessenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18062.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	-	2.019.888,00
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	4	4	50	85	-	49.264,84
20.1803.18089.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	1.000.000,00	-
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	4	4	50	85	49.264,84	-
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	1.019.888,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**2.069.152,84**	**2.069.152,84**
						TOTAL SEGURIDADE	2.069.152,84	2.069.152,84
						TOTAL GERAL	2.069.152,84	2.069.152,84

Relação das Ações
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18073.10.302.0426.2746	3924	1.069.152,84	-
20.1803.18081.10.302.0426.2746	3924	-	49.264,84
	TOTAL GERAL	1.069.152,84	49.264,84

Relação das Ações
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

Relação dos Produtos
3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAUDE MENTAL

DECRETO RIO Nº 54159 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.466.370,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00020.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.466.370,00 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0600.2847	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	16.000,00
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	50	85	693.730,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	-	693.730,00
20.1803.18005.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	50	85	-	693.730,00
20.1803.18001.10.301.0330.2128	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	50.000,00
20.1803.18001.10.301.0330.2128	S	1.5.00.000119	3	3	90	32	-	300.000,00
20.1803.18001.10.301.0330.1885	S	1.5.00.000119	4	4	90	52	1.059.730,00	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1803.18001.10.301.0330.1885	S	2.6.01.000185	4	4	90	52	3.712.910,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**5.466.370,00**	**1.753.460,00**
						TOTAL SEGURIDADE	5.466.370,00	1.753.460,00
						TOTAL GERAL	5.466.370,00	1.753.460,00

Relação das Ações
2128 - ATENCAO A SAUDE ATRAVES DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA DOENCAS E AGRAVOS
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
1885 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA A REDE DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
2.6.01.000185 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - INVESTIMENTOS NA REDE DE SAUDE
1.6.00.000180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA

Relações das Naturezas
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.301.0330.1885	3073	4.772.640,00	-
20.1803.18001.10.301.0330.2128	4242	-	350.000,00
20.1803.18001.10.302.0600.2847	5156	-	16.000,00
20.1803.18005.10.301.0330.2854	5195	-	693.730,00
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	693.730,00	693.730,00
	TOTAL GERAL	5.466.370,00	1.753.460,00

Relação das Ações
2128 - ATENCAO A SAUDE ATRAVES DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA DOENCAS E AGRAVOS
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
1885 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA A REDE DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
5201 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
4242 - LATA DE FORMULA LACTEA ADAPTADA PARA LACTENTES EXPOSTOS AO HIV MENORES DE 06 MESES DISTRIBUIDA
5156 - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA (CEO) / LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA (LRPD) MANTIDO
5195 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 1.0
3073 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

DECRETO RIO Nº 54160 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 253.352,06, em favor da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 253.352,06 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18085.10.302.0306.2009	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	126.676,03
20.1803.18085.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	126.676,03	-
20.1803.18069.10.302.0331.2851	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	-	126.676,03
20.1803.18001.10.302.0306.1063	S	1.5.00.000100	4	4	90	51	126.676,03	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**253.352,06**	**253.352,06**
						TOTAL SEGURIDADE	253.352,06	253.352,06
						TOTAL GERAL	253.352,06	253.352,06

Relação das Ações
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.0001811 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
449051 - OBRAS E INSTALACOES
445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.302.0306.1063	3067	126.676,03	-
20.1803.18069.10.302.0331.2851	4260	-	126.676,03
	TOTAL GERAL	126.676,03	126.676,03

Relação das Ações
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES

Relação dos Produtos
3067 - OBRA DE CONSTRUCAO / REFORMA / AMPLIACAO REALIZADA
4260 - LEITO DE TERAPIA INTENSIVA / ENFERMARIA DE RETAGUARDA PARA A RUE QUALIFICADO / MANTIDO

DECRETO RIO Nº 54161 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.098.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.305.0308.2969	S	1.6.00.000182	3	3	91	39	-	165.000,00
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.6.00.000182	3	3	91	39	-	280.000,00
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.6.00.000182	3	3	90	37	-	453.000,00
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.6.00.000182	3	3	90	30	1.098.000,00	-
20.1803.18001.10.305.0308.2968	S	1.6.00.000182	3	3	90	39	-	200.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**1.098.000,00**	**1.098.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	1.098.000,00	1.098.000,00
						TOTAL GERAL	1.098.000,00	1.098.000,00

Relação das Ações
2969 - ATIVIDADES DE IMUNIZACAO
2970 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
2968 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000182 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.305.0308.2968	4614	-	200.000,00
20.1803.18001.10.305.0308.2969	4253	-	165.000,00
20.1803.18001.10.305.0308.2970	4612	365.000,00	-
	TOTAL GERAL	365.000,00	365.000,00

Relação das Ações
2969 - ATIVIDADES DE IMUNIZACAO
2970 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
2968 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Relação dos Produtos
4612 - VISTORIA REALIZADA NOS IMOVEIS DA CIDADE - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
4614 - DOENCA DE NOTIFICACAO COMPULSORIA IMEDIATAMENTE ENCERRADA EM ATE 60 DIAS
4253 - DOSE DE IMUNOBIOLOGICO DO CALENDARIO VACINAL DE ROTINA, CAMPANHAS, BLOQUEIOS E VACINAS ESPECIAIS APLICADA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETO RIO Nº 54162 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 18.033.965,55, em favor da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 18.033.965,55 (dezoito milhões e trinta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.126.0564.2220	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	267.237,76
20.1803.18001.10.126.0564.2220	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	4.852.695,55	-
20.1803.18001.10.302.0564.2150	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	13.181.270,00	-
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	1.108.013,31
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	1.6.00.000181	3	3	20	39	-	16.658.714,48
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**18.033.965,55**	**18.033.965,55**
						TOTAL SEGURIDADE	18.033.965,55	18.033.965,55
						TOTAL GERAL	18.033.965,55	18.033.965,55

Relação das Ações

5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA
2150 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
2220 - REGULACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

Relação das Fontes de Recurso

1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relações das Naturezas

332039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.126.0564.2220	4668	4.585.457,79	-
20.1803.18001.10.302.0564.2150	4666	13.181.270,00	-
20.1803.18001.10.302.0564.5709	4667	-	17.766.727,79
	TOTAL GERAL	17.766.727,79	17.766.727,79

Relação das Ações

5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA
2150 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
2220 - REGULACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

Relação dos Produtos

4668 - CONSULTA / EXAME MARCADO PARA ATE 90 DIAS DA DATA DE SOLICITACAO
4667 - UNIDADE DE SAUDE PRESTADORA DE SERVICOS AO SUS MUNICIPAL CONTRATUALIZADA
4666 - TEMPO MEDIO DE LIBERACAO DE AMBULANCIA PARA CASOS DE URGENCIA DAS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA

DECRETO RIO Nº 54163 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 505.938,48, em favor da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 505.938,48 (quinhentos e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.305.0308.2003	S	1.6.00.000182	3	3	90	30	296.646,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	117.376,41	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	91.916,07	-
20.1803.18007.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	15.114,82
20.1803.18005.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	13.984,74
20.1803.18008.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	15.000,00
20.1803.18009.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	25.638,69
20.1803.18011.10.305.0308.2003	S	1.6.00.000182	3	3	50	85	-	296.646,00
20.1803.18011.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	9.000,00
20.1803.18012.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	38.069,57
20.1803.18006.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	16.033,01
20.1803.18014.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	32.207,28
20.1803.18013.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	35.244,37
20.1803.18010.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	9.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**505.938,48**	**505.938,48**
						TOTAL SEGURIDADE	505.938,48	505.938,48
						TOTAL GERAL	505.938,48	505.938,48

Relação das Ações

2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.6.00.000182 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.305.0308.2003	4247	201.874,74	-
20.1803.18005.10.305.0308.2003	4247	-	13.984,74
20.1803.18006.10.305.0308.2003	4247	-	16.033,01
20.1803.18007.10.305.0308.2003	4247	-	15.114,82
20.1803.18008.10.305.0308.2003	4247	-	15.000,00
20.1803.18009.10.305.0308.2003	4247	-	25.638,69
20.1803.18010.10.305.0308.2003	4247	-	9.000,00
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	209.292,48	-
20.1803.18011.10.305.0308.2003	4247	-	305.646,00
20.1803.18012.10.305.0308.2003	4247	-	38.069,57
20.1803.18013.10.305.0308.2003	4247	-	35.244,37
20.1803.18014.10.305.0308.2003	4247	-	32.207,28
	TOTAL GERAL	505.938,48	505.938,48

Relação das Ações

2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Relação dos Produtos

5201 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
4247 - ACAO DESCENTRALIZADA DE VIGILANCIA EM SAUDE REALIZADA

DECRETO RIO Nº 54164 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 33.461.583,56, em favor da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 33.461.583,56 (trinta e três milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	1.638.969,72
20.1803.18075.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	9.007.817,98
20.1803.18071.10.302.0306.2151	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	728.167,60
20.1803.18062.10.302.0306.2151	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	658.710,87
20.1803.18067.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	215.702,51
20.1803.18001.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	33.461.583,56	-
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	816.981,34
20.1803.18064.10.302.0331.2776	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	1.532.462,55
20.1803.18074.10.302.0306.2151	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	310.847,52
20.1803.18075.10.302.0331.2777	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	1.398.813,19
20.1803.18061.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	2.818.560,82
20.1803.18089.10.302.0331.2777	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	1.341.278,82
20.1803.18070.10.302.0331.2777	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	941.184,50
20.1803.18099.10.302.0331.2776	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	920.889,05
20.1803.18099.10.302.0331.2776	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	1.467.575,22
20.1803.18078.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	779.553,84
20.1803.18093.10.302.0331.2777	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	1.424.467,17
20.1803.18077.10.302.0306.2151	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	517.093,69
20.1803.18099.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	4.084.914,16
20.1803.18078.10.302.0306.2011	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	471.691,58
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	1.014.021,21
20.1803.18078.10.302.0331.2777	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	-	1.371.880,22
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**33.461.583,56**	**33.461.583,56**
						TOTAL SEGURIDADE	33.461.583,56	33.461.583,56
						TOTAL GERAL	33.461.583,56	33.461.583,56

Relação das Ações

2011 - CEGONHA CARIOCA
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)

Relação das Fontes de Recurso

1.6.05.0001844 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS

Relações das Naturezas

339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18064.10.302.0331.2776	3945	-	1.532.462,55
20.1803.18070.10.302.0331.2777	3944	-	941.184,50
20.1803.18075.10.302.0331.2777	3944	-	1.398.813,19
20.1803.18078.10.302.0306.2011	4353	-	471.691,58
20.1803.18078.10.302.0331.2777	3944	-	1.371.880,22
20.1803.18089.10.302.0331.2777	3944	-	1.341.278,82
20.1803.18093.10.302.0331.2777	3944	-	1.424.467,17
20.1803.18099.10.302.0331.2776	3945	-	2.388.464,27
	TOTAL GERAL	0,00	10.870.242,30

Relação das Ações

2011 - CEGONHA CARIOCA
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)

Relação dos Produtos

3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
4353 - LEITO QUALIFICADO DE CUIDADO A GESTANTE E AO BEBE MANTIDO
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)

DECRETO RIO Nº 54165 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 865.955,66, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2024/00002.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 865.955,66 (oitocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos III e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000102	3	3	50	85	-	388.455,66
20.1701.17001.08.244.0625.1333	S	1.5.00.000102	4	4	90	51	388.455,66	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
20.1701.17001.08.244.0625.1333	S	1.6.65.000108	4	4	90	51	477.500,00	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**865.955,66**	**388.455,66**
						TOTAL SEGURIDADE	865.955,66	388.455,66
						TOTAL GERAL	865.955,66	388.455,66

Relação das Ações

2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1333 - REORGANIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Relação das Fontes de Recurso

1.6.65.000108 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL
1.5.00.000102 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS

Relações das Naturezas

335085 - CONTRATO DE GESTAO
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17001.08.244.0625.1333	5002	865.955,66	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4958	-	388.455,66
	TOTAL GERAL	865.955,66	388.455,66

Relação das Ações

2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1333 - REORGANIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Relação dos Produtos

5002 - OBRA DE REFORMA / AMPLIACAO / ADEQUACAO REALIZADA
4958 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PUBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES

DECRETO RIO Nº 54166 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 136.426,11, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2024/00004.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 136.426,11 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.6.65.000108	3	3	90	39	121.487,11	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	2.6.65.000108	3	3	90	39	14.939,00	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**136.426,11**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	136.426,11	-
						TOTAL GERAL	136.426,11	0,00

Relação das Ações

2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Relação das Fontes de Recurso

2.6.65.000108 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL
1.6.65.000108 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL

Relações das Naturezas

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	136.426,11	-
	TOTAL GERAL	136.426,11	0,00

Relação das Ações
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Relação dos Produtos
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS

DECRETO RIO Nº 54167 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 10.794.886,67, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2024/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 10.794.886,67 (dez milhões e setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.6.60.000193	3	3	50	85	-	2.694.886,67
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	8.100.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	8.100.000,00
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	1.6.60.000193	3	3	50	85	2.694.886,67	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**10.794.886,67**	**10.794.886,67**
						TOTAL SEGURIDADE	10.794.886,67	10.794.886,67
						TOTAL GERAL	10.794.886,67	10.794.886,67

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2239 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Relação das Fontes de Recurso
1.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2239	4168	2.694.886,67	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4958	-	2.694.886,67
	TOTAL GERAL	10.794.886,67	10.794.886,67

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2239 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Relação dos Produtos
4168 - ATENDIMENTO PRESTADO A PESSOAS COM DEFICIENCIA
4958 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PUBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES

DECRETO RIO Nº 54168 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 605.051,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2024/000010.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 605.051,00 (seiscentos e cinco mil e cinquenta e um reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	2.7.06.000124	4	4	90	52	605.051,00	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**605.051,00**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	605.051,00	-
						TOTAL GERAL	605.051,00	0,00

Relação das Ações
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação das Fontes de Recurso
2.7.06.000124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL
Relações das Naturezas
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	605.051,00	-
	TOTAL GERAL	605.051,00	0,00

Relação das Ações
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação dos Produtos
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS

DECRETO RIO Nº 54169 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.147,78, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2024/00011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 7.147,78 (sete mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17003.08.182.0643.2909	S	1.6.69.000113	3	3	90	39	-	7.147,78
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	1.6.69.000113	3	3	50	85	7.147,78	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**7.147,78**	**7.147,78**
						TOTAL SEGURIDADE	7.147,78	7.147,78
						TOTAL GERAL	7.147,78	7.147,78

Relação das Ações
2909 - PROTECAO SOCIAL NAS EMERGENCIAS SOCIOASSISTENCIAIS
2239 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Relação das Fontes de Recurso
1.6.69.000113 - CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS A ASSISTENCIA SOCIAL, NAO ENQUADRADOS NAS ESPECIFICACOES ANTERIORES
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.182.0643.2909	5194	-	7.147,78
20.1701.17003.08.244.0629.2239	5210	7.147,78	-
	TOTAL GERAL	7.147,78	7.147,78

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Relação das Ações
2909 - PROTECAO SOCIAL NAS EMERGENCIAS SOCIOASSISTENCIAIS
2239 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Relação dos Produtos
5194 - DEMANDA EMERGENCIAL ATENDIDA PELA ASSISTENCIAL SOCIAL
5210 - ATENDIMENTO REALIZADO A INDIVIDUO / FAMILIA NOS CREAS

DECRETO RIO Nº 54170 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.230.364,80, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2024/00012.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.230.364,80 (dois milhões e duzentos e trinta mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17003.08.183.0629.2243	S	2.6.60.000193	3	3	50	85	2.230.364,80	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**2.230.364,80**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	2.230.364,80	-
						TOTAL GERAL	2.230.364,80	0,00

Relação das Ações
2243 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
Relação das Fontes de Recurso
2.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.183.0629.2243	5211	2.230.364,80	-
	TOTAL GERAL	2.230.364,80	0,00

Relação das Ações
2243 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
Relação dos Produtos
5211 - CADASTRO ATUALIZADO - CADASTRO UNICO

DECRETO RIO Nº 54171 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 19.000,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CET-EIO-2024/00007.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	19.000,00
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	9.000,00	-
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	10.000,00	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**19.000,00**	**19.000,00**
						TOTAL FISCAL	19.000,00	19.000,00
						TOTAL GERAL	19.000,00	19.000,00

Relação das Ações
4162 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339014 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO RIO Nº 54172 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.102,40, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CSV-EIO-2024/00005.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.102,40 (cinco mil e cento e dois reais e quarenta centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43003.15.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	5.102,40
10.4301.43003.15.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	5.102,40	-
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO							**5.102,40**	**5.102,40**
						TOTAL FISCAL	5.102,40	5.102,40
						TOTAL GERAL	5.102,40	5.102,40

Relação das Ações
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339014 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO RIO Nº 54173 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.071.910,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-EIO-2024/00027.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.071.910,00 (um milhão e setenta e um mil e novecentos e dez reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2441.24041.18.543.0615.3010	F	1.5.01.000125	4	4	90	51	-	1.071.910,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

10.2441.24041.18.543.0617.3805	F	1.5.01.000125	4	4	90	51	1.071.910,00	-	
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**1.071.910,00**	**1.071.910,00**	
						TOTAL FISCAL	1.071.910,00	1.071.910,00	
						TOTAL GERAL	1.071.910,00	1.071.910,00	

Relação das Ações

3805 - REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.01.000125 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2441.24041.18.543.0615.3010	4981	-	1.071.910,00
10.2441.24041.18.543.0617.3805	5129	1.071.910,00	-
	TOTAL GERAL	1.071.910,00	1.071.910,00

Relação das Ações

3805 - REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação dos Produtos

5129 - PARQUE URBANO IMPLEMENTADO
4981 - PRACA REQUALIFICADA/ RECUPERADA

DECRETO RIO Nº 54174 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.350.833,53, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2024/00004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.350.833,53 (três milhões e trezentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência da disposição do artigo anterior, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.3201.32001.15.451.0094.1809	S	2.7.03.000108	4	4	90	36	50.000,00	-
20.3201.32001.15.451.0094.1809	S	2.7.03.000108	4	4	90	39	2.550.833,53	-
20.3201.32001.15.451.0094.1809	S	2.7.03.000108	4	4	90	33	500.000,00	-
20.3201.32001.15.451.0094.1809	S	2.7.03.000108	4	4	90	14	250.000,00	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**3.350.833,53**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	3.350.833,53	-
						TOTAL GERAL	3.350.833,53	0,00

Relação das Ações

1809 - PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA

Relação das Fontes de Recurso

2.7.03.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES

Relações das Naturezas

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
449014 - DIARIAS - CIVIL
449033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.3201.32001.15.451.0094.1809	5297	3.350.833,53	-
	TOTAL GERAL	3.350.833,53	0,00

Relação das Ações

1809 - PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA

Relação dos Produtos

5297 - PROJETO DE REGENERACAO URBANA INTEGRADA IMPLEMENTADO

DECRETO RIO Nº 54175 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 125.000,00, em favor da Empresa Municipal de Informática.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IPL-EIO-2024/00003.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1153.11053.04.122.0389.4169	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	125.000,00
10.1153.11053.04.122.0389.4169	F	1.5.01.000200	3	3	90	14	80.000,00	-
10.1153.11053.04.122.0389.4169	F	1.5.01.000200	3	3	90	33	45.000,00	-
TOTAL 1153 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA							**125.000,00**	**125.000,00**
						TOTAL FISCAL	125.000,00	125.000,00
						TOTAL GERAL	125.000,00	125.000,00

Relação das Ações

4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso

1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas

339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339014 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO RIO Nº 54176 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.100.000,00, em favor da Procuradoria Geral do Munícipio do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº PGM-EIO-2024/00003.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2201.22001.02.061.0389.2069	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	2.100.000,00	-
10.2201.22001.02.061.0389.2069	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	2.100.000,00
TOTAL 2201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**2.100.000,00**	**2.100.000,00**
						TOTAL FISCAL	2.100.000,00	2.100.000,00
						TOTAL GERAL	2.100.000,00	2.100.000,00

Relação das Ações

2069 - DESPESAS DO MUNICIPIO EM JUIZO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54177 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$4.361.430,36, em favor do Fundação Cidade das Artes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ART-EIO-2024/00002.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.361.430,36 (quatro milhões e trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3042.30042.13.392.0154.4012	F	2.5.01.000200	3	3	90	39	448.899,00	-
10.3042.30042.13.392.0154.4013	F	2.5.01.000200	3	3	90	37	3.100.000,00	-
10.3042.30042.13.392.0154.4013	F	2.5.01.000200	4	4	90	52	351.489,00	-
10.3042.30042.13.392.0154.4013	F	2.5.01.000200	3	3	91	39	10.460,00	-
10.3042.30042.13.392.0154.4013	F	2.5.01.000200	3	3	90	39	450.582,36	-
TOTAL 3042 - FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES							**4.361.430,36**	**-**
						TOTAL FISCAL	4.361.430,36	-
						TOTAL GERAL	4.361.430,36	0,00

Relação das Ações
4012 - APOIO A CULTURA
4013 - GESTAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3042.30042.13.392.0154.4012	5100	448.899,00	-
	TOTAL GERAL	448.899,00	0,00

Relação das Ações
4012 - APOIO A CULTURA

Relação dos Produtos
5100 - EVENTO CULTURAL REALIZADO

DECRETO RIO "P" Nº 44 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n. º 11/506.374/2022 - 0301018-43.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do **Ofício n. º PGM-OFI-2024/05275**,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n. º 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS/ 40 HORAS SEMANAIS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente prevista na Lei n. º 5.623 de 1.º de outubro de 2013, o candidato, abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC Nº 12/ de 09/01/2020, publicado no D.O.Rio de 10/01/2020.- 3ª CRE.

CLASS.	NOME
1º	DANIEL COSTA MATOS

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

CTC-PRO-2024/00126

Autorizo (nos termos de fls. 81).

EIS-PRO-2022/09559

Autorizo, nos termos da SMDUE e da PG/PADM.

CVL-OFI-2024/03209

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO.RIO Nº: AGU-EIO-2024/00011 - Autorizo a liberação de R$ 66.449,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais), referente à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, para atender ao Programa de Investimentos, conforme discriminação a seguir:

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
15042.1712603854.765	F	1501200	4	4	90	52	66.449,00
						TOTAL FISCAL	**66.449,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**
						TOTAL GERAL	**66.449,00**

Relação das Ações
4765 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO.RIO Nº: ANI-EIO-2024/00003 - Autorizo a liberação de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme discriminação a seguir:

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
3801.0454206022.019	F	1500102	4	4	90	52	200.000,00
						TOTAL FISCAL	**200.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**
						TOTAL GERAL	**200.000,00**

Relação das Ações
2019 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS URBANOS

Relação das Fontes de Recursos
1500102 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO.RIO Nº: CVL-EIO-2024/00020 - Autorizo a liberação de R$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais), referente à Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme discriminação a seguir:

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
1106.0412603892.799	F	1500100	4	4	90	52	2.912,00
						TOTAL FISCAL	**2.912,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**
						TOTAL GERAL	**2.912,00**

Relação das Ações
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO.RIO Nº: LHE-EIO-2024/00002 - Autorizo a liberação de R$ 120.087,00 (cento e vinte mil e oitenta e sete reais), referente à Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, conforme discriminação a seguir:

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
4701.0812203812.161	F	1500100	4	4	90	52	120.087,00
						TOTAL FISCAL	**120.087,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**
						TOTAL GERAL	**120.087,00**

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 25/03/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.947/2024
04/130.839/2024
04/130.957/2024
04/130.898/2024
04/130.849/2024
04/130.985/2024
04/130.982/2024
04/130.936/2024
04/130.699/2024

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 03/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar ANA CARLA BADARÓ MOREIRA PRADO, matrícula 11/242.505-6, FERNANDO GONZALES DOS SANTOS, matrícula: 11/208.606-4 e MAURICIO MAXIMINO, matrícula: 60/306.407-8, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO Nº 010008/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CRISES E RISCOS DE NATUREZA URBANA DO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - COR, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI", constante do processo administrativo Nº 10/002.480/2021, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto nos Decretos Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

***Omitido no DO de 06/02/2024**

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 04/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, MARCOS CÉSAR GENTIL, Matrícula: 11/175.120-5, PABLO CESAR DE AZEREDO COUTINHO, matrícula: 350.026-1 e GLEDSON RODRIGUES DA LUZ, matrícula: 60/332.543-8 responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO Nº 010013/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO", constante do processo administrativo Nº 10/004.857/2021, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto nos Decretos Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

***Omitido no DO de 06/02/2024**

RESOLUÇÃO CONJUNTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SME/PREVI-RIO N.º 001, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Estabelece regras para disponibilização de informações pela **SME** a fim de conferir maior agilidade ao procedimento de **concessão do Auxílio Educação** na modalidade Previ Educação aos segurados e pensionistas do **PREVI-RIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) E A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (PREVI-RIO)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando que o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO anualmente concede o Auxílio Educação na modalidade Previ Educação aos segurados e pensionistas cujos filhos tenham menos de 18 anos no exercício anterior à concessão e se encontrem devidamente matriculados em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido e cadastrado junto ao sistema ERGON/PCRJ na matrícula vinculada à inscrição;

Considerando que parte significativa dos filhos dos beneficiários se encontra matriculada na própria rede municipal;

Considerando que em dados cadastrados na Secretaria Municipal de Educação - SME consta o nome completo dos dependentes, o CPF e o nome do outro genitor, além do segurado ou pensionista;

Considerando que o compartilhamento da base de dados por parte da Secretaria Municipal de Educação - SME, com a informação do nome e do CPF dos alunos matriculados na rede pública municipal, agilizaria sobremaneira o procedimento de concessão e pagamento do benefício a partir do cruzamento dos dados fornecidos com a base dos segurados e pensionistas inscritos no Previ Educação, dispensando os segurados e pensionistas da apresentação das certidões de matrícula e o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO de proceder à análise de tais documentos;

Considerando as atribuições, limites e responsabilidades do operador de dados previstos na Lei n.º 13.709 de 2018 (LGPD);

Considerando o constante no OFÍCIO Nº PVR-OFI-2024/00192;

RESOLVEM:
Art. 1º A presente resolução estabelece as regras para o fornecimento de informações pela Secretaria Municipal de Educação - SME ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, visando à otimização do procedimento de concessão e pagamento do Previ Educação.

Art. 2º A SME se compromete a manter atualizada sua base de dados e a compartilhá-la com o PREVI-RIO, realizando o envio anual de informações sobre novas matrículas, sem prejuízo de regulares atualizações que julgar relevantes.

Parágrafo único. A base de dados ou arquivo dela extraído será fornecida no formato CSV, contendo, em colunas, o nome e o número do CPF dos alunos matriculados na rede municipal, a fim de viabilizar posterior cruzamento com a base de inscritos no benefício Previ Educação.

Art. 3º O PREVI-RIO garantirá a confidencialidade e a segurança dos dados compartilhados, adotando medidas de proteção adequadas para evitar vazamentos ou uso indevido das informações.

Parágrafo único. Os dados compartilhados serão utilizados exclusivamente para os fins de concessão e pagamento do benefício do Previ Educação, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.
MELISSA GARRIDO CABRAL
PRESIDENTE DE AUTARQUIA
PREVI-RIO

RENAN FERREIRINHA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 26/03/2024

PROCESSO: CVL-PRO-2023/03502 - APROVO o Plano de Trabalho encartado às fls. 140/148, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Fomento com o "INSTITUTO ONIKOJA", cujo objeto é fomentar a realização do projeto "**MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DE MATRIZ AFRICANA - SEPETIBA - RIO DE JANEIRO**", pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), com fulcro no art. 31, da Lei nº 13.019/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RIOEVENTOS
PORTARIA CONJUNTA "P" CVL/RIOEVENTOS Nº 03 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO RIOCENTRO S.A. - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO/ RIOEVENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a extinção da Coordenadoria de Eventos Institucionais, que passou a fazer parte da estrutura da RIOEVENTOS (Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A.), na forma contida no Decreto Rio n° 53.058/2023, de 14 de agosto de 2023, publicado no D.O Rio de 15/08/2023.

RESOLVEM:
Designar, RODRIGO FERREIRA PORTES, matrícula: 69/567.115-2, FABIANA MONTEIRO BEZERRA, matrícula: 69/567.370-7, CAMILA DA SILVA DE BARCELOS, matrícula: 69/567.369-0, MAURÍCIO XISTO FREIRE, matrícula: 60/324.667-5, e ADRIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula: 69/567.077-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010058/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil e a MRC Entretenimento Promoções e Eventos Ltda, cujo objeto é a "prestação de serviços por empresa especializada na realização de eventos no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a serem realizadas por demanda para atendimento das necessidades anuais das demandas internas institucionais e dos demais órgãos do Município do Rio de Janeiro, mediante assessoramento técnico, gerenciamento e acompanhamento da RIOEVENTOS (Centro de Feiras, Exposições e Congressos S/A), consoante sua competência institucional, e conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (PE-RP-GI CVL/RIOEVENTOS Nº 686/2023), na forma da lei, por item, cuja cópia constitui parte integrante e inseparável do presente CONTRATO", constante do processo.rio CEN-PRO-2023/00662, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Subsecretária de Gestão
Mat. 11/161.911-3

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor Presidente de Empresa
Matrícula: 1565.804-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PORTARIA CONJUNTA "P" CVL/RIOEVENTOS Nº 04 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO RIOCENTRO S.A. - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO/ RIOEVENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a extinção da Coordenadoria de Eventos Institucionais, que passou a fazer parte da estrutura da RIOEVENTOS (Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro / RIOCENTRO S.A.), na forma contida no Decreto Rio n° 53.058/2023, de 14 de agosto de 2023, publicado no D.O Rio de 15/08/2023.

RESOLVEM:

Designar, RODRIGO FERREIRA PORTES, matrícula: 69/567.115-2, FABIANA MONTEIRO BEZERRA, matrícula: 69/567.370-7, CAMILA DA SILVA DE BARCELOS, matrícula: 69/567.369-0, MAURÍCIO XISTO FREIRE, matrícula: 60/324.667-5, e ADRIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula: 69/567.077-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010072/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil e a MRC Entretenimento Promoções e Eventos Ltda, cujo objeto é a "prestação de serviços de empresa especializada em organização de eventos para atender as demandas internas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município do Rio de Janeiro, mediante assessoramento técnico, gerenciamento e acompanhamento do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro/ RIOEVENTOS, conforme o pactuado por meio do Convênio CVL/RIOEVENTOS nº 12/2023, publicado no D.O. Rio 19/07/2023 consoante sua competência institucional, e conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (PE-RP-GI CVL/RIOEVENTOS Nº 686/2023), na forma da lei, por item, cuja cópia constitui parte integrante e inseparável do presente CONTRATO", constante do processo.rio CVL-PRO-2023/04324, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Subsecretária de Gestão
Mat. 11/161.911-3

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor Presidente de Empresa
Matrícula: 1565.804-4

PORTARIA CONJUNTA "P" CVL/RIOEVENTOS Nº 05 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO RIOCENTRO S.A. - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO/ RIOEVENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a extinção da Coordenadoria de Eventos Institucionais, que passou a fazer parte da estrutura da RIOEVENTOS (Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A.), na forma contida no Decreto Rio n° 53.058/2023, de 14 de agosto de 2023, publicado no D.O Rio de 15/08/2023.

RESOLVEM:

Designar, RODRIGO FERREIRA PORTES, matrícula: 69/567.115-2, FABIANA MONTEIRO BEZERRA, matrícula: 69/567.370-7, CAMILA DA SILVA DE BARCELOS, matrícula: 69/567.369-0, MAURÍCIO XISTO FREIRE, matrícula: 60/324.667-5, e ADRIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula: 69/567.077-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010053/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil e a MRC Entretenimento Promoções e Eventos Ltda, cujo objeto é a "prestação de serviços por empresa especializada na realização de eventos no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a serem realizadas por demanda para atendimento das necessidades anuais das demandas internas institucionais e dos demais órgãos do Município do Rio de Janeiro, mediante assessoramento técnico, gerenciamento e acompanhamento da RIOEVENTOS (Centro de Feiras, Exposições e Congressos S/A), consoante sua competência institucional, e conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (PE-RP-GI CVL/RIOEVENTOS Nº 686/2023), na forma da lei, por item, cuja cópia constitui parte integrante e inseparável do presente CONTRATO", constante do processo.rio CVL-PRO-2023/01709, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Subsecretária de Gestão
Mat. 11/161.911-3

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor Presidente de Empresa
Matrícula: 1565.804-4

PORTARIA CONJUNTA "P" CVL/RIOEVENTOS Nº 06 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO RIOCENTRO S.A. - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO/ RIOEVENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a extinção da Coordenadoria de Eventos Institucionais, que passou a fazer parte da estrutura da RIOEVENTOS (Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A.), na forma contida no Decreto Rio n° 53.058/2023, de 14 de agosto de 2023, publicado no D.O Rio de 15/08/2023,

RESOLVEM:

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO N.º 010013/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, e a **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é "**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DOS EVENTOS, SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES QUALIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0980/2023)**", na forma descrita no parágrafo único da Cláusula Segunda, constante do processo.rio **CVL-PRO-2024/00736**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor:
SABRINA CAETANO MORENO, matrícula: 69/1567.384-7.

Comissão de Fiscalização:
ANA LUCIA DE MOURA BARBOSA, matrícula: 69/567.368-9;
KARINA MARTIGNONI, matrícula: 11/219.166-6; e
MAURÍCIO XISTO FREIRE, matrícula: 60/324.667-5.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Subsecretária de Gestão
Mat. 11/161.911-3

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor Presidente de Empresa
Matrícula: 1565.804-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 705 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS CAIRO**, com validade a partir de 1º de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083244, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 706 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MATHEUS ANDRÉ ORNELLAS OLIVEIRA**, com validade a partir de 22 de março de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 097350, da Coordenadoria de Apoio Técnico, da Diretoria Técnica de Aceleração de Projetos de Tecnologia, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 707 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANDRÉ LUÍS DA SILVA FUENTES**, com validade a partir de 26 de março de 2024, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 098548, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 708 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JAQUELINE PAULA MEIRA**, matrícula 60/343.344-8, com validade a partir de 11 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096888, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

PORTARIA "P" Nº 709 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GIVELDON FERREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 11 de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096888, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

PORTARIA "P" Nº 710 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CAROLINA VIANNA GUIMARÃES BARROS**, com validade a partir de 22 de março de 2024, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098602, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 711 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO JORGE DE LIMA PINHEIRO**, com validade a partir de 1º de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 099173, da Coordenação de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 712 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CASSIO LAMEGO CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula 60/348.896-2, com validade a partir de 26 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081399, da Coordenadoria Geral de Articulação Intersetorial e Projetos Especiais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PORTARIA "P" Nº 713 DE 26 DE MARÇO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, matrícula 60/346.999-6, com validade a partir de 26 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099833, da Coordenação de Articulação Territorial 1, da Subsecretaria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 714 DE 26 DE MARÇO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **KATIA CRISTINA PAIVA XAVIER**, matrícula 60/348.903-6, com validade a partir de 26 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081369, da Coordenação de Articulação Territorial 2, da Subsecretaria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 715 DE 26 DE MARÇO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PATRÍCIA REGINA DE FREITAS DE ARAUJO**, matrícula 60/347.688-4, com validade a partir de 26 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099837, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
Processo n.º CVL-PRO-2024/00034 - Nos termos do Despacho Nº CVL-DES-2024/06292, AUTORIZO o pagamento de gratificação de JETON, conforme o Decreto nº 24.349 de 30/06/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 26/03/2024
Processo - CVL- PRO-2023/4447: APROVO prestação de contas com base no despacho da comissão de fiscalização, às fls. 293/294.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
PROCESSO Nº: CVL-PRO-2024/01069 - APROVO o Termo de Referência e ETP insertos às folhas 8 - 10, elaborados e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, tendo por objeto a compra de material de uso permanente, para atender ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ, no valor global médio estimado de R$ 23.115,94 (vinte e três mil e cento e quinze reais e noventa e quatro centavos).
Autorizo.
Publique-se.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
PROCESSO Nº: CVL-PRO-2024/01080 - Autorizo o Empenhamento da Despesa referente à Aquisição Nº: 2404962.
Objeto: Compra de Material de Uso Contínuo
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e VH&M Papelaria e Informática LTDA ME.
Fundamento: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais)
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
PROCESSO Nº: 10/100018/2021 - Autorizo o Empenhamento da Despesa referente à Aquisição Nº: 2403610
Objeto: Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica (CFTV)
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e JMT TELECOM 100 - Telecomunicações e Serviços LTDA
Fundamento: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/03/2024
Processo.Rio nº IPL-PRO-2023/00530 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - Presidência
Partes: IPLANRIO e IPLANRIO
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 16.525,97 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).
Autorização: MARCUS VINICIUS MEDINA COSTA
Matrícula: 2.623.357-0

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
Processo.Rio nº IPL-PRO-2024/00164 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação proveniente de Adesão à Ata RP n° 121/2023, oriunda do Pregão Eletrônico RioSaúde nº 0758/2023 - Aquisição de Papel Reprográfico A4, quantidade: 150 resmas
Partes: IPLANRIO e WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Fundamento: Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da IplanRio
Valor: R$ 2.889,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais)
Autorização: MICHELL YAMASAKI VERDEJO
Matrícula: 2.623.360-0

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2024
PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/04405 - Considerando o despacho da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, **AUTORIZO** a realização de **AVISO DE SELEÇÃO**, visando à permissão de uso do imóvel localizado **R. N. S. da Penha**, **entre as Ruas da Farinha e R. Feijão - Penha Circular**, conforme croqui de fls. 10, nas seguintes condições:
- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Finalidade: Qualquer uso permitido pela legislação vigente;
- Valor mínimo mensal: R$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais);
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

PROCESSO Nº SMF-PRO-2023/05478 - Considerando o despacho da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, **AUTORIZO** a realização de **AVISO DE SELEÇÃO**, visando à permissão de uso do imóvel localizado **Rua Adalberto Barreto**, **s/nº, Santa Cruz**, conforme croqui de fls. 15, nas seguintes condições:
- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Finalidade: Qualquer uso permitido pela legislação vigente, vedada à exploração comercial;
- Valor mínimo mensal: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais);
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado

PROCESSO Nº SMF-PRO-2022/04105 - Considerando o despacho da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, **AUTORIZO** a realização de **AVISO DE SELEÇÃO** para a permissão de uso da área municipal localizada na **Estrada Cabuçu de Baixo**, **s/nº, Guaratiba**, conforme croqui de fl. 06, nas seguintes condições:
- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento, permitindo apenas instalações de fácil montagem e retirada;
- Finalidade: qualquer atividade permitida pela legislação em vigor, sendo vedada a exploração econômica;
- Valor mínimo mensal: R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais);
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2024
PROCESSO nº SMF-PRO-2024/05285 - AUTORIZO a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais), cuja cópia da guia DARM segue às fls. 09/11, em favor de CASSIO RODRIGUES BARREIROS.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
PROCESSO nº SMF-PRO-2024/05581 - AUTORIZO a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de MJPF Baterias Net Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.221.646/0001-13.

PROCESSO nº SMF-PRO-2024/05559 - AUTORIZO a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), cuja cópia da guia DARM segue à fl. 03, em favor de Destaque Administração de Bens Próprios e Serviços Ltda.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMFP Nº 3375 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito a Resolução SMFP nº 3.373, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o alcance do § 9º do art. 6º da Lei nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, introduzido pela Lei nº 7.000, de 23 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLVE:
Art. 1º Torna sem efeito a Resolução SMFP nº 3.373, de 25 de março de 2024, publicada em 26 de março de 2024, mantida a vigência da Resolução SMFP nº 3.362, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o alcance do § 9º do art. 6º da Lei nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, introduzido pela Lei nº 7.000, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RIECHERT SENKO

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 25 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 099 - **EXONERAR**, com validade a partir de 02/03/2024, **MARCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 11/177.930-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 98056, da Gerência de Análise e Liquidação da Despesa, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 100 - **NOMEAR**, com validade a partir de 02/03/2024, **FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Agente de Administração, matrícula 10/226.678-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 98056, da Gerência de Análise e Liquidação da Despesa, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "N" FP/SUBGGC Nº 07 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre normas para aceitação de requerimento de não retenção de valores relativos ao Imposto de Renda, na fonte, a aposentados e pensionistas, portadores de doenças graves, amparados por legislação específica.

A SUBSECRETÁRIA DE SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o previsto nos dispositivos legais, que versam a cerca de Isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de inatividade de servidores e/ou pensionistas portadores de doença grave, em especial as legislações: Lei nº 7713/1988, art. 6º, inciso XXI, Lei nº 8541/1992, art. 47º, Lei nº 9250/1995, art. 30º, Decreto nº 3000/1999(RIR/1999), art. 39º, incisos XXXI e XXXIII, Instrução Normativa RFB nº 1500 de 29 de outubro de 2014, Portaria CVL/SUBSC Nº 012 de 01 de outubro de 2018 e Portaria "N" FP/SUBGGC Nº 10 de 07 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas (FP/SUBGGC/CTPM), Órgão integrante da estrutura organizacional da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, realizar exames periciais, visando à comprovação da existência de doença grave, amparada por legislação federal, para fins de Isenção de Imposto de Renda, e adotar os procedimentos relativos a não retenção dos respectivos valores na fonte;

CONSIDERANDO as circunstâncias específicas individuais responsáveis por impossibilitarem a concretização da exigência de exame médico-pericial de forma presencial;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do processo de avaliação de Isenção de Imposto de Renda para minimizar os prazos e facilitar a comunicação com os requerentes.

RESOLVE:
Art. 1º Os aposentados ou pensionistas interessados em obter a não retenção de valores referentes ao imposto de renda na fonte, poderão formalizar, pessoalmente ou através de procurador legalmente habilitado, requerimento no protocolo do PREVI-RIO - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, ou eletronicamente através do site do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO (http://wpro.rio.rj.gov.br/previrio/beneficios/solicitacoes).

Parágrafo Único. É indispensável juntar comprovante de residência, indicação de contatos telefônicos e endereço eletrônico (e-mail) atualizados.

Art. 2º A não retenção de valores referentes ao Imposto de Renda, na fonte, requerida por aposentado ou pensionista, somente será concedida após exame pericial presencial e/ou documental pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, órgão oficial de Perícias Médicas do Município do Rio de Janeiro, para fins de comprovação da existência de doença grave amparada pela legislação federal que rege a matéria.

Parágrafo Único: A não retenção de que trata o caput refere-se, exclusivamente, aos valores correspondentes ao pagamento de aposentadorias e pensões que sejam de estrita responsabilidade do Órgão Pagador do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º Compete à FP/SUBGGC/CTPM a análise das solicitações de Isenção de Imposto de renda e a decisão sobre os casos que deverão ou não passar por avaliação presencial.

§1º. Aqueles que necessitarem de avaliação presencial serão informados sobre data e horário de agendamento.

§2º. Os documentos necessários a serem apresentados, pelo requerente ou seu representante, serão informados e solicitados para serem entregues à FP/SUBGGC/CTPM.

Art. 4º Os requisitos essenciais estabelecidos no art. 3º, a serem apresentados à FP/SUBGGC/CTPM, sob a forma de documentos, estão descritos abaixo:

I - O aposentado ou pensionista deverá encaminhar à FP/SUBGGC/CTPM laudo médico original.

II - Os laudos médicos enviados deverão conter de forma **clara e legível**:
- Nome completo do paciente por extenso, sem abreviaturas;
- Número de identidade ou CPF do paciente;
- Codificação Internacional de doenças (CID) que acomete o paciente;
- Data da emissão do laudo;
- Identificação do médico que assina o laudo, com nome e número de registro no Conselho de Medicina (CRM);
- Os laudos emitidos por médicos de outro estado deverão conter reconhecimento de firma da assinatura do médico, exceto aqueles emitidos por instituições públicas;
- Aqueles que não passarem por avaliação presencial deverão entregar laudo médico com firma reconhecida.

III - Os laudos médicos encaminhados para avaliação pericial, deverão ser acompanhados de resultados de exames de imagem, exames laboratoriais, laudos histopatológicos (indispensáveis nos casos de neoplasia maligna/câncer) e/ou qualquer outro documento médico, original ou cópia autenticada, que comprove o diagnóstico da patologia referida.

IV - Os laudos médicos apresentados com assinatura eletrônica serão analisados conforme orientado na Portaria "N" FP/SUBGGC Nº 10 de 07 de agosto de 2023.

V - Toda documentação médica encaminhada, deverá ser entregue à FP/SUBGGC/CTPM, localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Cidade Nova, CEP 20211-110, Térreo, na recepção, devendo ser conferido no momento da entrega pelo administrativo responsável e anexado ao processo para análise pericial, sendo fornecido formulário de recebimento.

Art. 5º O servidor aposentado ou pensionista que se encontrar fora do território nacional e que não tenha comunicado sua saída definitiva do País à Receita Federal, deverá apresentar a documentação específica, a seguir relacionada, **com tradução juramentada**, capaz de comprovar a patologia sob exame:

I - Laudo Médico emitido pelo médico assistente, contendo de forma **clara e legível**:
- Nome completo do requerente por extenso, sem abreviaturas;
- Número de identidade ou CPF do requerente;
- Codificação Internacional de doenças (CID) ou diagnóstico por extenso da enfermidade que acomete o requerente;
- Data da emissão do documento;
- Identificação do médico que assina o laudo, com nome e número de registro na Entidade Médica Competente.

II - Resultados de exames de imagem, exames laboratoriais, laudos histopatológicos (indispensáveis nos casos de neoplasia maligna) ou qualquer outro documento médico, original ou cópia autenticada, que comprove o diagnóstico da patologia referida e a data do diagnóstico;

III - Toda documentação médica encaminhada deverá ser entregue por pessoa indicada pelo requerente à FP/SUBGGC/CTPM, localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Cidade Nova, CEP 20211-110, Térreo, na recepção, devendo ser conferido no momento da entrega pelo administrativo responsável e anexado ao processo para análise pericial, sendo fornecido formulário de recebimento.

Art. 6º As solicitações de Isenção de Imposto de renda que forem deferidas serão comunicadas para comparecer à FP/SUBGGC/CTPM a fim de retirar o Laudo Médico Pericial, munidos de:

- Documento de identidade com foto original ou cópia autenticada, e/ou
- Procuração ou curatela devidamente registrada em órgão competente.

Art. 7º As conclusões periciais das solicitações de isenção de imposto de renda serão encaminhadas diretamente ao PREVI-RIO para adoção das medidas pertinentes.

Art. 8º A não retenção de Imposto de Renda, na fonte, não isenta o aposentado ou pensionista da responsabilidade de apresentar a Declaração do Imposto de Renda, em conformidade com o previsto na legislação federal vigente.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA CVL/SUBSC Nº. 012 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para a Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, o servidor

Nº 61 - **BRUNO COSTA ASSUNÇÃO**, Engenheiro Civil, matrícula 267.572-6, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, para exercício de Cargo em Comissão, com validade de 09/10/2023, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo GEO-PRO-2023/01298.

Ceder para a Empresa Municipal de Artes Gráfica S/A. - Imprensa da Cidade, a servidora

Nº 62 - **GABRIELA PEREIRA DA COSTA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 288.842-8, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC, para exercício de Cargo em Comissão, com validade a contar de 14/11/2023, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo IC-PRO-2023/00144.

Designar para a Secretaria Municipal de Saúde, o servidor

Nº 63 - **ELIEZER CRISPIM PINTO**, Técnico em Radiologia, matrícula 13/174.813-6, encerrando sua cessão na Prefeitura de Casimiro de Abreu, com validade de 01/03/2024, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 01/000.119/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 20/03/2024

MEMORANDO Nº SMF-MEM-2024/00711 - Autorizo
MEMORANDO Nº SMF-MEM-2024/00712 - Autorizo
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 21/03/2024

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2024/05240 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 968 - RANAY NOBREGA TEIXEIRA DE LIMA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.670-6, com eficácia a contar de 18/03/2024.

Nº 969 - ALYNE MELLO DE CARVALHO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/294.371-0, com eficácia a contar de 19/03/2024.

Nº 970 - NATALIA FINTELMAN RODRIGUES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.265-5, com eficácia a contar de 20/03/2024.

Nº 971 - JESSICA DOS SANTOS LIMA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/284.664-0, com eficácia a contar de 20/03/2024.

Nº 972 - SILVIA CRISTINA NAGARI DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.202-7, com eficácia a contar de 20/03/2024.

Nº 973 - FERNANDA PIRES HENRIQUES FARIAS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/273.529-8, com eficácia a contar de 20/03/2024.

Nº 974 - HELOISA HELENA PELLIZER ORTEGA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.293-0, com eficácia a contar de 20/03/2024.

Nº 975 - SHANA VARELLA VIANNA LOPES, PROFESSOR II, matrícula 10/252.763-8, com eficácia a contar de 21/03/2024.

Nº 976 - SHANA VARELLA VIANNA LOPES, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/268.956-0, com eficácia a contar de 21/03/2024.

Nº 977 - CAROLYNA FERREIRA BARROCA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.672-6, com eficácia a contar de 21/03/2024.

Nº 978 - TEREZA MARIA TAVARES DOS SANTOS JORGE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.093-8, com eficácia a contar de 20/03/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

Processo: SMS-PRO-2023/00492 - Aline de Alvarenga Coelho, Psicólogo do Município do Rio de Janeiro e Psicólogo do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/246.423-8 e 10/227.124-5 respectivamente;

Processo: SMS-PRO-2023/16381 - Augusto Cesar Costa Ferreira, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário Superior do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/142.418-3 e 00-0030208-3 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/52354 - Luciana Mota Gouvea, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor I do Município de Duque de Caxias, matrículas n.º s 10/297.437-6 e 394777 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/25786 - Cristiane de Moraes Salvino, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/341.239-2 e 00-0837499-3 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/32833 - Carlos Henrique Pereira de Souza, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/341.350-7 e 00-0963731-5 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/32862 - Juliana de Oliveira Lima, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/341.359-8 e 00-3058664-8 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 26 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 200 - processo nº 01/701.267/2013(GM-RIO), **ERIVALDO CARLOS DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.329-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 201 - processo nº 04/250.043/2021(GM-RIO), **PAULO FERREIRA DE MENEZES FILHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.047-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 202 - processo nº 01/701.318/2015(GM-RIO), **SERGIO PAULO XAVIER COSTA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.601-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 203 - processo nº 05/400.359/2014(GM-RIO), **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.370-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 204 - processo nº 01/940.146/2017(GM-RIO), **PAULO ROBERTO CERQUEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.847-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 205 - processo nº 01/702.937/2015(GM-RIO), **ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.227-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 206 - processo nº 01/701.721/2021(GM-RIO), **EDILSON FRANÇA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.154-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 207 - processo nº 01/701.802/2016(GM-RIO), **JULIANA DE AGUIAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.607-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 208 - processo nº 01/700.929/2016(GM-RIO), **ALAN DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.933-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 209 - processo nº 01/702.817/2012(GM-RIO), **CRISTIANE PAULA DA SILVA DOS SANTOS FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.887-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 210 - processo nº 04/250.186/2021(GM-RIO), **VANDERSON DE AZEVEDO DE MENEZES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.712-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 211 - processo nº 05/400.186/2013(GM-RIO), **ALEX PINHEIRO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.012-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 212 - processo nº 01/701.279/2017(GM-RIO), **RONALDO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.427-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 213 - processo nº 01/700.764/2016(GM-RIO), **ANDRE DEOLINDO DE ANDRADE**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.149-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 214 - processo nº 01/701.470/2013(GM-RIO), **LUIS HENRIQUE NASCIMENTO ANDRADE**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.446-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 215 - processo nº 01/940.144/2017(GM-RIO), **MATHEUS LINCOLN SELEPENGUE**, Guarda Municipal, matrícula 30/858.110-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 216 - processo nº 01/706.091/2018(GM-RIO), **LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.774-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 217 - processo nº 05/400.232/2014(GM-RIO), **MARCELO DA CONCEIÇÃO MENEZES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.314-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 218 - processo nº 01/701.153/2016(GM-RIO), **VALDEQUE RIBEIRO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.127-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 219 - processo nº 01/701.166/2018(GM-RIO), **RENATO JOSÉ MARTINS DE FREITAS**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.003-2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 22/03/2024*

Data Emissão da NL - UG - Processo
AGENCIA3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
11/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00711
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
15/03/2024 - 110035 - IPP-PRO-2024/00118
18/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/16619
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
14/03/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/11700
14/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02348.02
15/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/22033
15/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/21909
18/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/16790
18/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00865
19/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/19203
19/03/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024-00865
20/03/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/08982
20/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/13931
20/03/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024-00865
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
14/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/11072
14/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/11853
ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02551
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
14/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/05379
ASSOCIACAO ABRACO CULTURAL
15/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00166
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55161
ASSOCIACAO ESPACO NINHO CARIOCA
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55189
ASSOCIACAO SOCIAL CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA
15/03/2024 - 330051 - 990115092024
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15050
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15123
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
15/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/15230
15/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/19115
15/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/21743
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00289
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00294
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00597
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00598
BANCO DO BRASIL S A
15/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/00041
BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
15/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/19399
BINDER FC COMUNICACAO LTDA
11/03/2024 - 110001 - 100004572022
BIONEFRO COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04000
BRJ RENT A CAR EIRELI
14/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/11175
BRUNO DE SOUZA RAMOS 10865701709
22/02/2024 - 300001 - 00990666452023
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
15/03/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2023/03339
CEAC CENTRO ESPECIAL.DE ATENDIMENTO A CRIANCA
15/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00093
CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAO BATISTA
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55257
CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55159
CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
15/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00081
CERVELLO INFORMATICA LTDA
15/03/2024 - 150051 - 065003402022
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/08271.13
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
13/03/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/09765
CLARO S A
15/03/2024 - 150051 - 06/500.158/2022
19/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/01649
20/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05178
20/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05181
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/08420
20/03/2024 - 180014 - 09530006362021
23/02/2024 - 160006 - 07050019952021
26/02/2024 - 160004 - 7030018682021
28/02/2024 - 160010 - 7090023732021
COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
15/03/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00397
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
14/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/04963
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/08900
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/10514
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12012
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13681
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14710
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15532
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17305
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17453
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19921
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19924
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20083
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20773
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20925
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21053
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-202414456
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17401
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17894
15/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/17861
15/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/18467
15/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/10511
COMITE OLIMPICO BRASILEIRO
15/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00309
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
14/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/11509
15/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/19412
15/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/19740
15/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/19003
COMPANHIA MULTIPLICAR PRODUCOES
15/03/2024 - 470001 - LHEPRO-2023/00729.01
CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA
15/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00759
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
18/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00042
18/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00043
18/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00044
18/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00045
CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
15/03/2024 - 150001 - 065016992022
CONSORCIO SONDOTECNICA ENCIBRA
18/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00726
18/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00727
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01771
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02250
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02250
CONVEM MINERACAO LTDA
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01662
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01436
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01436
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01477
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01477
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01480
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01480
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01481
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01489
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01533
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01566
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01652
CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05792
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03835
14/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/32608
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03842
CREARTE CENTRO DE REABILITACAO E REINT.DO INST.ANNA FREUD
15/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00095
CRECHE CANTINHO CASLU
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55463
CRECHE CASULO AGOSTINHO
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55416
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55454
CRECHE COMUNITARIA ARCA DE NOE
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55204
CRECHE COMUNITARIA ARTE E CULTURA
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55262
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55369
CRECHE COMUNITARIA CANTINHO DO SABER
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55162
CRECHE COMUNITARIA CORACAO DE MAE
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55520
CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55285

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55294
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55320
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55407
CRECHE COMUNITARIA JARDIM DO CONHECIMENTO
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55479
CRECHE COMUNITARIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANCA
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55184
CRECHE COMUNITARIA PEDACINHO DO CEU
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55230
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55237
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55326
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
15/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/32981
CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
15/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/18140
CS BRASIL FROTAS SA
13/03/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00039
15/03/2024 - 110035 - IPP-PRO202400119
15/03/2024 - 160011 - 07/10/003197/2021
15/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00774
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00607
15/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00116
CS E CS COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00637
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
12/03/2024 - 180071 - 00990662692023
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
12/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00401
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15433
DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
15/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/21637
ECO MUNDI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
15/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02092
15/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02093
15/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03098
ECOFUTURE EDUCACAO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA
15/03/2024 - 260041 - 990004122023
ELEVADORES ELBO LTDA
15/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/17585
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
15/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/20465
ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
15/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/18792
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
19/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/06740
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
14/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00722
14/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00727
14/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00729
14/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00733
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-IPLANRIO
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03862
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
12/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/25279
14/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/25279.02
ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02583
ERMAR ALIMENTOS LTDA
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18441
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18477
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18560
ESCOLA COMUNITARIA SEMENTES DO AMANHA
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55179
ESPACO CRIATIVO ERA UMA VEZ
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55175
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO MAE GAIA
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55169
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55172
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO HOSP.
18/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/00897
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03508
F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05529
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
14/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/32627
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32387
FERNANDA DA FONSECA MACHADO 8539694778
22/02/2024 - 300001 - 00990666452023
FIOS DA TERRA EDUCACAO E CULTURA AMBIENTE E ENERGIA TRABALHO E PARTICIPACAO
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55498
FIOS DA TERRA-EDUC.E CULTURA,AMB.E ENERGIA, TRAB.E PARTIC.
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55490
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
15/03/2024 - 110001 - 990010352022
FRET LOCACAO PARQ.E ADMINIST. LTDA
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03783
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17882
FUNDAÇAO GETULIO VARGAS
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03759
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03760
FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22494
G SCARAMELLA CONSULTORIA E PROJETOS EM ARQUEOLOGIA ME
15/03/2024 - 520007 - EIS-PRO-2024/01034.02
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
15/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/08304
GEO ESTRUTURAS LTDA
19/03/2024 - 160001 - GEO-PRO-2024/00071
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
15/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00141
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03331
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/00896
GREMIO RECR ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO SALGUEIRO
29/12/2023 - 330051 - 990483942023
GREMIO RECREATIVO ESC DE SAMBA IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE
29/12/2023 - 330051 - 990431672023
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA
29/12/2023 - 330051 - 990431252023
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
13/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04423
IGUA RIO DE JANEIRO S A
20/03/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00094
INDIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
06/02/2024 - 160008 - 07070032252021
INFINITY MULTISERVICOS S A
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13885
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13888
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13895
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14132
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17335
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18044
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18056
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19521
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21484
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
08/03/2024 - 110006 - CVL-PRO-2023/04336
14/03/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00225
14/03/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00227
14/03/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00228
14/03/2024 - 110001 - GOV-PRO-2022/02150
15/03/2024 - 330051 - 990274092023
IPE ENGENHARIA LTDA
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01655
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01907
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01616
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01617
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01617
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01627
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01628
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01629
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01633
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01904
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01907
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01910
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01911
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01913
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/06392
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/06482
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/06547
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
15/03/2024 - 180077 - URB-PRO-2024/00105
JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55506
JULIANA MENDONCA HELENO WANDERLEY 16830211778
22/02/2024 - 300001 - 00990666452023
Light Servicos De Eletricidade S.A.
18/03/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/12168
18/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00011
18/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00743
18/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00523
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00762
20/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/02168
20/03/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/09127
20/03/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/13330
LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA
15/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/01603.14
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
13/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01640
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32543
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05566
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05591
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03549

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/06582
15/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/28504
15/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/28504
15/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/28504
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05466
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05611
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
13/03/2024 - 180061 - 09610007882023
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05101
MARINHO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00676
MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03565
15/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00159
METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
13/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/01856
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01208
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01210
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01221
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02105
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15/03/2024 - 110035 - IPP-PRO2024/00117
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55221
MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/09109
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
15/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00596
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05897
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05908
OBDI EQUIPAMENTOS EIRELI
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03393
OFFICE TOTAL S.A.
15/03/2024 - 150051 - 065014302021
OI S.A.
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02945
PHAROS HOSPITALAR LTDA
12/03/2024 - 180074 - SMS-PRO-2023/32790
PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17226
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19832
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU
15/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00908
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
11/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/02712
14/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03013
15/03/2024 - 110006 - CVL-PRO-2023/03075
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03012
15/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00158
15/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/10377.06
18/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2023/02631
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
14/03/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/05377
REAL JG FACILITIES S.A
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/59140
RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
12/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00169
RIO SHOP SERVICOS LTDA
15/03/2024 - 330051 - 0099/022996/2023
RIOPAR PARTICIPACOES S A
14/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00055
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21901
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24362
RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
15/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/475
RSANTANA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
15/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00728
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/12744
15/03/2024 - 180011 - SMS-PRO-2023/27641
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
15/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/08088
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/08298
SC RIO CIDADE NOVA EMPREEND E PARTIC LTDA
14/03/2024 - 160051 - 071009902021
SECONCI RIO
11/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00161
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
15/03/2024 - 560001 - 100024902021
SENHOR DOS CUPINS LTDA
15/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00109
SEPARAR PROD. E SERV. LTDA
15/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/08087
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
15/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00243
15/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/17804
15/03/2024 - 520001 - SMU-PRO-2022/00668.01
SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
15/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02090
15/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02817
15/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02818
SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55151
15/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55156
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14941
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17958
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17987
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18509
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18518
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18572
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18617
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18623
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21463
15/03/2024 - 240041 - 143021872022
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
15/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17487
STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPACOES S A
18/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/04469
STERIMAIS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
14/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/02046
TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
05/03/2024 - 140009 - 019025202019
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
01/03/2024 - 540001 - COM-PRO-2023/00092
06/03/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00032
15/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00743
15/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00744
15/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00746
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03790
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00678
15/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00336
TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
15/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/21908
15/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/21931
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
13/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/01437
14/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05376
UNIR UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
15/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00092
UTILICAR RENT A CAR EIRELI
15/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2023/00536
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
13/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/01627
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15434
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15435
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18112
VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13845
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17222
VIVA RIO
08/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/07015
12/03/2024 - 180084 - SMS-PRO-2023/29012
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
13/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/13792.02
15/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00903
15/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00115
15/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00219
15/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/07228
15/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/07240
15/03/2024 - 260041 - 126003472021

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. do dia 22/03/204**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 25/03/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo
A S M CONSTRUCOES LTDA
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02694
AABC ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
18/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04971
ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
18/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/542
AGENCIA3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
15/03/2024 - 110001 - 010002302024
AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
12/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/02801

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03259
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02727
21/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00146
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07208
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
13/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2023/25604
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01761
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02166
18/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/08299
18/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/10530
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01765
AJMARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
18/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00134
AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
20/02/2024 - 400001 - 00990672042023
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
18/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023/00893
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/01213
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02209
ASS.BENEF.M.PROG.ENGENHO DE DENTRO
- - 140099 - -
ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA CRECHE ROCHA MIRANDA
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55426
ASSOCIACAO AOMUNITARIA DO PARQUE PROLETARIO DA PENHA
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55546
ASSOCIACAO CENTO EDUCACIONAL REBRAL
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59732
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55586
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55588
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55589
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55590
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55593
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55595
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55597
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55417
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55419
ASSOCIACAO CIVIL CENTRO EDUC.COM. ESTACAO DO SABER
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55553
ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL FLORESCER
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55561
ASSOCIACAO CONSTRUINDO O AMANHA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59783
ASSOCIACAO CRECHE ESPERANCA
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55434
ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO AGITO
18/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2023/02025
ASSOCIACAO DA DONAS DE CASA DA EST.DA PEDRA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55440
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55210
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CRUZ E ADJACENCIAS
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55216
ASSOCIACAO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55539
ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL SAO BERNARDO
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55381
ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55391
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55396
ASSOCIACAO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55582
ASSOCIACAO HOUSE BABY
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55564
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55403
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
18/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00382
18/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00385
ASSOCIACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL DE IRAJA
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55415
ASSOCIACAO MORADORES UNIAO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCI
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55414
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55422
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55315
ASSOCIACAO NACIONAL DE ARTES E CULTURA
18/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023/000809
18/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023/000810
ASSOCIACAO PEDAGOGIA TERAPEUTICA LUIZ ANTONIO
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55566
ASSOCIACAO SERVAS DOS POBRES
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55432
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15019
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00284
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00286
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00288
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00291
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00292
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00299
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00599
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00600
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00603
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00689
BANCO BRADESCO S A
15/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04880
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01529
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01552
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01553
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01554
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01555
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01556
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01558
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01559
BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.
12/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04658
18/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03905
BANCO DO BRASIL S A
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/00041
BANCO DO BRASIL S/A
20/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00355
21/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00364
22/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24670
BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
18/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03904
20/02/2024 - 170003 - 00080012722022
21/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/09277
22/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03065
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04991
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04992
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04993
BANCO SANTANDER (ATUALIZADO)
18/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04533
BANCOOB S/A
05/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2023/06361
12/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04532
BANDEIRANTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
18/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/556
BINDER FC COMUNICACAO LTDA
14/03/2024 - 110001 - 01/000221/2024
14/03/2024 - 110001 - 01/000223/2024
14/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00783
14/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00913
15/03/2024 - 110001 - 01/000220/2024
BNI BANCO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
08/03/2024 - 110001 - 01410000022017
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03237
19/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/00857
CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55214
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59740
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
05/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05767
18/03/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/00571
18/03/2024 - 160001 - SMF-PRO-2024/05190
18/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
19/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05192
21/03/2024 - 180003 - SMF-PRO-2024/05191
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
07/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/00008
07/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/04960
08/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/00286
08/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/08479
08/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/04960
11/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/00286
11/03/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/00187
12/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/00249
12/03/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/09093
13/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/00182
13/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00123
13/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01241
14/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/00182
14/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00038
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02589
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02592
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02594
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02595
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02596
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02600
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02601
20/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/23018
20/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/10623
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07215
21/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/10774
21/03/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024-00871

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO
14/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/20034
15/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/20034
18/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/22842
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00765
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00768
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00769
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00770
20/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/00156
20/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/21261
CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59801
CENTRO COMUNITARIO DA VILA PROLETARIA DA PENHA
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55618
CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANCADO
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55438
CENTRO COMUNITARIO FLOR DO AMANHA
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55405
CENTRO COMUNITARIO LAUREANO TOLEDO
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55411
CENTRO CULTURAL EDUCAR
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55550
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55552
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59808
CENTRO CULTURAL PEDACINHO DO CEU
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55584
CENTRO CULTURAL TIA NANE
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55609
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55908
CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55158
CENTRO EDUCACIONAL CARIOQUINHA
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59807
CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO GIARDINIERI CAMPOS
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55395
CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55525
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55528
CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55424
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55548
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55604
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55610
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55612
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55613
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-202355616
CENTRO EDUCAIONAL SHEKINAH
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59702
CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55733
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55224
CENTRO SOCIAL YESHUA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55394
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59816
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023/00322
CHU S PAPELARIA LTDA
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04148
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
19/03/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/03685
CLARO S A
01/03/2024 - 110001 - 100028042021
01/03/2024 - 160001 - 990108712024
01/03/2024 - 160006 - 07050005842021
01/03/2024 - 160007 - 07/06/000822/2021
01/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2023/12816
01/03/2024 - 430001 - 260038192021
04/03/2024 - 140001 - 04001655/2021
04/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2023/12273
04/03/2024 - 160001 - 070044562021
04/03/2024 - 160007 - 7060020822021
04/03/2024 - 180015 - 099038872021
04/03/2024 - 260001 - 210003772021
05/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2023/12273
06/03/2024 - 160002 - 07/01/001.444/2021
06/03/2024 - 160002 - 07010014442021
06/03/2024 - 160009 - 7080029502021
06/03/2024 - 180016 - 098001862021
07/03/2024 - 160006 - 07050019952021
07/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/09940
07/03/2024 - 160011 - 07/10/002459/2021
07/03/2024 - 180016 - 098001802021
08/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00204-V01
08/03/2024 - 160016 - 0711/000870/2021
11/03/2024 - 400001 - 290005452021
12/03/2024 - 160009 - 7080008492021
12/03/2024 - 180015 - 099038872021
12/03/2024 - 430001 - 260038132021
13/03/2024 - 160003 - 7020024522021
13/03/2024 - 300051 - 125000762022
14/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/14766
14/03/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00752
14/03/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00759
14/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00128
14/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00322
15/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00301
15/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00211
15/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/04045.10
16/02/2024 - 240041 - 00143003792021
18/03/2024 - 170001 - 080001742021
18/03/2024 - 180080 - 09730003362021
18/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00788
18/03/2024 - 400001 - 290001132022
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02055
18/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/00257.37
19/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/00257.40
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/10734
21/02/2024 - 110035 - 024000702021
21/02/2024 - 160011 - 07/10/002459/2021
21/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00275
21/03/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/01183.18
22/02/2024 - 160010 - 7090023732021
22/02/2024 - 300042 - 12/800130/2021
23/02/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/09971
26/02/2024 - 110035 - 024000822021
26/02/2024 - 110035 - 024004542021
27/02/2024 - 110001 - 010001022021
27/02/2024 - 110001 - 100042632021
27/02/2024 - 260001 - TRA-PRO-2023/00658
27/02/2024 - 390031 - 01/701.906/2021
28/02/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00156
28/02/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/346
29/02/2024 - 160011 - 07/10/000851/2021
29/02/2024 - 390001 - 250015312022
29/02/2024 - 390001 - 250018562021
29/02/2024 - 390001 - 250027642021
CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
13/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2022/00404
18/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00102
COLEGIO FERREIRA MOTTA LTDA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55402
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
12/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/32511
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
18/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05073
18/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05102
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/08954
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/11126
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14002
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14808
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14875
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15512
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16099
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17308
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17331
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18385
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19920
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19923
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19925
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19993
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20090
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20648
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20650
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20651
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20652
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20780
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20793
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
11/03/2024 - 110006 - 00101000712022
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/17882
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
18/03/2024 - 160001 - sme-pro-2024/12112
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/19904
18/03/2024 - 160016 - sme-pro-2024/18750
CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S/A
18/03/2024 - 450001 - CCP-PRO-2023/00023
18/03/2024 - 450001 - SMG-PRO-2023/00009
CONCREJATO-SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
18/03/2024 - 150001 - 065000512023
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
13/03/2024 - 150051 - 065006872022
18/03/2024 - 160051 - 071009902021
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
15/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/02116
CONTECK CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13846
CONVEM MINERACAO LTDA
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01507

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01518
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01561
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01564
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01924
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01930
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01932
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01965
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01971
CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P QUESTOES DA CIDADANIA
15/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00386
CRECHE COMUITARIA PEQUENOS PASSOS
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59796
CRECHE COMUNITARIA ALEM DO ARCO IRIS
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55757
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59800
CRECHE COMUNITARIA ANA E LU
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55744
CRECHE COMUNITARIA AQUARELA DO SABER
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59735
CRECHE COMUNITARIA ARTE DA CRIANCA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59785
CRECHE COMUNITARIA ASSOCIACAO SILVANA SILVA
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55222
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59739
CRECHE COMUNITARIA AURINA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59832
CRECHE COMUNITARIA CORDEIRINHOS DE CRISTO
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59718
CRECHE COMUNITARIA CRIANCA FELIZ
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55541
CRECHE COMUNITARIA CRIANCAS DE OURO
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55751
CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55554
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59715
CRECHE COMUNITARIA DOCE INFANCIA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55447
CRECHE COMUNITARIA ESPACO CRESCER
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55724
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59829
CRECHE COMUNITARIA ESTRELA DO AMANHA
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55296
CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA DO SABER
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59797
CRECHE COMUNITARIA GENIO DO FUTURO
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55250
CRECHE COMUNITARIA JARDIM FELIZ
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59814
CRECHE COMUNITARIA PINTANDO SONHOS
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59817
CRECHE COMUNITARIA PLANETA BEBE
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55228
CRECHE COMUNITARIA RIBEIRO
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59821
CRECHE COMUNITARIA SILVA DA COSTA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59819
CRECHE COMUNITARIA SOL DO SABER
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55433
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59818
CRECHE COMUNITARIA UNIVERSO INFANTIL
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55492
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59786
CRECHE E PRE-ESCOLA NOVA JERUSALEM
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55577
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55578
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55406
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MALLETZINHO
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55522
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55560
CRECHE ESCOLA MIMI
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55574
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55576
CRECHE ESCOLA OTACILIO BATISTA
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55579
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59805
CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55323
CRECHE GIZ COLORIDO
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55562
CRECHE MARQUES
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55822
CRECHE PEQUENA CANAA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59817
CRECHE PINGUINHO DE GENTE
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55197
CS BRASIL FROTAS SA
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15841
18/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/20219
18/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03872
18/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03874
18/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00779
18/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00058
18/03/2024 - 540001 - COM-PRO-2023/00177
DOPPELMAYR SEILBAHNEN GMBH
18/03/2024 - 450001 - CCP-PRO-2023/00107
18/03/2024 - 450001 - CCP-PRO-2023/00107
E. TAMUSSINO E CIA LTDA
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00868
ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03727
ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03389
ELEVADORES ELBO LTDA
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02484
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
15/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/02702
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
18/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/18725
ELLEVO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
18/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04962
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A.
14/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00715
15/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01365
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
15/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00057
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/01360
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03358
ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJ. DE ENGENHARIA
18/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00296
18/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00297
ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02729
ER BARCELOS LTDA
18/03/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/01211
ERMAR ALIMENTOS LTDA
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14985
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14986
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17299
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17336
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18410
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18432
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18455
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18461
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18512
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18528
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18585
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20087
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20097
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20099
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55177
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55199
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM BALAO MAGICO
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55205
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55319
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
13/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00090
18/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00092
18/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00259
ESPACO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55671
ESPACO CRIATIVO SALOMAO
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55681
ESPACO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59781
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55389
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59825
F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS
06/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/00198
06/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/00280
06/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/00479
06/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/479
07/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/00009
11/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/00228
12/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/00184
12/03/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/11492
13/03/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/11520
13/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00693
13/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00036
14/03/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/11535
15/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02353.02
18/03/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/01122
20/03/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/05914
21/03/2024 - 180099 - SMS-PRO-2024/08868

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

FIOS DA TERRA EDUCACAO E CULTURA AMBIENTE E ENERGIA TRABALHO E PARTICIPACAO
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59728
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
18/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00159
18/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/04130
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/11494
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/11972
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17314
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17463
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17832
FUNDAÇAO GETULIO VARGAS
18/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/04845
FUNDACAO MUDES INSTITUTO BRASILEIRO DA JUVENTUDE
- - 140099 - -
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
18/03/2024 - 180016 - SMS-PRO-2023/20178
GEORGE GABRIEL PINTO SA
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/02509
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
18/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00168
GRUPO ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55559
hematocor servicos medicos ltda
- - 140099 - -
HOLZ CONFECCOES LTDA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20377
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02698
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02801
IGUA RIO DE JANEIRO S A
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/17469
20/03/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00093
21/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/01537
21/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/09353
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA
14/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023/00206
18/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023000940
INFINITY MULTISERVICOS S A
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14362
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14443
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17456
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17458
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17864
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17966
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18048
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19514
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19518
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19528
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-202410264
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-202363493
INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55549
INSTITUO DE ACAO SOCIAL VIDA
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59742
INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS -
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55503
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
06/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2022/00096
INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHA
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59799
INSTITUTO CRECHE DO PAPAI
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59779
INSTITUTO CRESCER E APRENDER
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55445
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59822
INSTITUTO DAS MISSIONARIAS DE N.S. FATIMA DO BRASIL
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55599
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO
06/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00031
18/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2023/00174
INSTITUTO DE EDUCACAO EUCLIDES DOS SANTOS
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55555
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55556
INSTITUTO FLAVIA MINARINI
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59784
INSTITUTO FRUTIFICAR
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55690
INSTITUTO JOSEFA LAURENTINO
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59811
INSTITUTO O LUAR
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55392
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59815
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
15/03/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00235
15/03/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00236
15/03/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00237
IPE ENGENHARIA LTDA
13/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01658
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01659
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01663
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01665
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01903
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01917
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01919
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01920
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01923
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
13/03/2024 - 180077 - URB-PRO-2024/00072
15/03/2024 - 180076 - URB-PRO-2024/00069
J M F SERVICOS LTDA
18/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023/00611
JC SOLUCOES CORPORATIVAS E CONCESSAO DE MAO DE OBRA LTDA
18/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2022/000304
KIFERRO FERRAGENS EIRELI EPP
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03253
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA
18/03/2024 - 290051 - 32022542021
LABORATORIOS B.BRAUN S A
14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03991
LAR IRMAO FRANCISCO
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55565
LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA
18/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00745
18/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00747
LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
12/03/2024 - 110001 - 010002092024
12/03/2024 - 110001 - 010002102024
13/03/2024 - 110001 - 010002062024
13/03/2024 - 110001 - 010002072024
14/03/2024 - 110001 - 01/000208/2024
15/03/2024 - 110001 - 010001962024
Light Servicos De Eletricidade S.A.
01/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/00871
05/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01277
07/03/2024 - 110035 - IPP-PRO-2024/000111
07/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/02528
07/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00165
08/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00160
09/10/2023 - 180011 - 9040502892023
11/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/00004
11/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00013
11/03/2024 - 520001 - EISPRO202402347
12/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/00004
12/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/00167
12/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/00288
12/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/08588
12/03/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/09095
12/03/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/05138
12/03/2024 - 180082 - 09770000192019
12/03/2024 - 220002 - PGM-PRO-2024/00227.02
12/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00039
12/03/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/00198
13/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/00004
13/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15831
13/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/00190
13/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/00175
13/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/00221
13/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03620
13/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/532
14/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/00096
14/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/20976
14/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12300
14/03/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/09127
14/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/08474
14/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/11658
14/03/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/11043
14/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03624
14/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/06058
14/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/06064
14/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/06066
15/03/2024 - 110006 - 101000022021
15/03/2024 - 150016 - 060000122022
15/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00268
15/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/532
18/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/22197
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12324
18/03/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/08861
18/03/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/05910
18/03/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/12386
18/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/04203
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00737
18/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00838
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02803
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02805
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02811
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02812

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

18/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02457.02
19/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/23274
19/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00762
20/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/23504
20/03/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/13786
20/03/2024 - 180085 - 990099912024
20/03/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/09325
20/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00267
20/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00804
20/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00811
20/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00814
20/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00782
20/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00785
20/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00798
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02809
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02814
21/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/19171
21/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/08628-V01
21/03/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/08823
21/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/11544
21/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/12922
21/03/2024 - 180073 - sms-pro-2024-00870
21/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/12333
21/03/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/09325
21/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00845
28/02/2024 - 110035 - IPP-PRO-2024/000089
28/02/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/01223

LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
18/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/554

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
14/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33248
15/03/2024 - 180064 - 09640000262022
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01972
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02062
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03264
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03536
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03539
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03601
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03614
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03631
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03635
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03678
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03703
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03705
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03706
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03718
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03723
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03726
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03729
15/03/2024 - 180083 - 09780005322021
15/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/01994
15/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/02025
15/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/02038
18/03/2024 - 180064 - 09640000262022
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00881
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00912
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00991
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01046
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01067
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01070
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01073
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01077
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01602
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01606
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01608
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01611
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01618
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01619
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01622
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01623
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01633
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01643
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01645
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01648
18/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/01962
18/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/01966

M.N. TELECOMUNICACOES LTDA
18/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00151

M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
15/03/2024 - 180062 - URB-PRO-2024/00056

MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
15/03/2024 - 110001 - URB-PRO-2024/00216
15/03/2024 - 110001 - URB-PRO-2024/00223

MBM SEGURADORA S/A
16/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/02371

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14378
18/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2023/00818
18/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/08300.14

MEGA POWER PROVEDOR DE INTERNET LTDA
11/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/443

METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
13/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/01465
18/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/01830
18/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/01949
18/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/00850

MICROINDEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
18/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00300
18/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00302

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
13/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01206
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01908
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01929
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01987
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01995
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01201
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01343
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02018

MINISTERIO DA FAZENDA
22/12/2023 - 260041 - 990005182024

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
20/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/00130
25/03/2024 - 110035 - IPP-PRO-2024/000069

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55536
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55602
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55439
18/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55444
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55762
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55771
18/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55777

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
13/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2023/00314
18/03/2024 - 160051 - 071008312019

MJRE CONSTRUTORA LTDA
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02682
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02693
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02731

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
18/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/01350
26/12/2023 - 180085 - 990654442023

MULTIFUNCAO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO DE ESCRIT
13/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00117

MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS LTDA
15/03/2024 - 520007 - SMU-PRO-2023/00331.02

NASAJON SISTEMAS LTDA
18/03/2024 - 330051 - 990059702022

NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
18/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/05987
18/03/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/06178

NL SANTOS COMERCIO LTDA
18/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03161

NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAC
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55513

NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
12/03/2024 - 180064 - 09640001082022
13/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/00518
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02043
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02059
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02068
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01045
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01060
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01083
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00832

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
20/03/2024 - 180072 - URB-PRO-2024/00131
20/03/2024 - 180085 - URB-PRO-2024/00122

OBRA SOCIAL LEAO DE JUDA
18/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59704

OI S.A.
13/03/2024 - 160004 - 7030008632021

P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04054

PIER LUIGI CONTI
- - 180003 - -

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
18/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/01082

PONTO CHIC DE CASCADURA RESTAUTANTE LTDA
- - 180003 - -

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS
14/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/10078

PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
19/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2023/02632

PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA
15/03/2024 - 180061 - 09610006302023

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
12/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00169

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RIOPAR PARTICIPACOES S A
- - 300042 - -
20/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00130
RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55617
RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
15/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00127
RODOPLEX ENGENHARIA LTDA
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02457
RUBI FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
06/03/2024 - 300051 - 00990473462023
SECONCI RIO
06/03/2024 - 150051 - 065000772023
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
- - 140001 - -
SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
18/03/2024 - 150042 - 066001722022
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DO RJ SESI
13/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00056
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02028
15/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/02713
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
15/03/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/02026
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/21904
18/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/17905
18/03/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/01926
18/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/01307
18/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00154
18/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03960
20/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/08005
SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE MARIA
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55603
SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA SETC
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55606
SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE MANGUINH
18/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55570
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA
20/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00126
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
01/03/2024 - 240041 - 143021872022
07/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14942
18/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05054
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13160
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13280
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14251
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14386
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15843
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17379
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18514
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18547
18/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18626
STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPACOES S A
18/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/04469
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02114
T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
13/03/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/10191
15/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/02789
15/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/02795
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00631
15/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00682
18/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00238
18/03/2024 - 240041 - 143006962022
TRANS AEREO DESK LTDA
- - 180003 - -
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01162
UCAN TRANSMISSAO DIGITAL LTDA
18/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023/00804
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
14/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/01444
15/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/01372
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
14/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00070
14/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00071
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
15/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/04530
VENERAVEL CONFRARIA DOS GLORIOSOS MAR S GONÇALO GARCIA S JORGE GARCIA
- - 140099 - -
VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS
15/03/2024 - 180061 - 09610007742023
VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/03/2024 - 150051 - 065015412022
ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
07/03/2024 - 330051 - 990053692022

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. do dia 25/03/204**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 27/03/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo
ABRIGO TERESA DE JESUS
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55198
ACA- ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA
20/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00261
ACAO COMUNITARIA PRO FAVELA DR.MARCELLO CANDIA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55284
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55312
ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55279
ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO- 2023/00425
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55211
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59937
ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55332
ASSOCIACAO EDUCACIONAL ANJOS DO BEM
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59939
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
20/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/00250
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO UNIDADE BANGU
20/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/00235
ASSOCIACAO RECREATIVA MUNDO MAGICO TIA NATY
20/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55848
ASSOCIACAO TUTELAR DE MENORES
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55259
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/14715
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/11584
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/11649
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12466
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13303
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13308
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13742
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15100
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15416
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16117
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17391
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17465
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17656
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20626
AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
20/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03901
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
20/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00710
BANCOOB S/A
12/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04532
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/33168
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
20/03/2024 - 180003 - SMF-PRO-2024/05312
21/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00152
22/02/2024 - 110052 - CEN-PRO-2023/00036
CASA DA CRIANCA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55178
CASA DE JACIRA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55190
CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55583
CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55288
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
19/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/00097
19/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/23578
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/20592
20/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/23018
22/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/00173
22/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/00253
22/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/20592
23/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/00253
25/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/12136
25/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/07607
25/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/13979
25/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/14039
25/03/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/09037
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO
14/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/21244
15/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/00170
15/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/21244
15/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/21887
18/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/22842
25/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/00156

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
20/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55865
CENTELHA INSTALACAO LTDA ME
20/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00274
CENTRO COMUNITARIO ALEGRIA DAS CRIANCAS
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55171
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59931
CENTRO COMUNITARIO DA RUA UNIAO FAZ A FORCA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55155
CENTRO COMUNITARIO IRMAOS KENNEDY
20/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55824
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/28123
CENTRO DE RECUPERACAO INFANTIL -CREI
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55274
CENTRO EDUCACIONAL ROUPA FELIZ
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59929
CENTRO EDUCACIONAL SAO JERONIMO
20/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59968
CENTRO ESPIRITA CRISTOFILOS E CRECHE BEZERRA DE MENEZES
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55251
CENTRO SOCIAL DA MULHER UEGA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55264
CENTRO SOCIAL E AI COMO E QUE FICA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55165
CLARO NXT TELECOMUNICACOES SA
20/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-202300349
CLARO S A
11/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03987
13/12/2023 - 180069 - 990699262023
25/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/14748
25/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/06143
25/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/11060
25/03/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/01183.18
COMERCIAL DIFERMAQ LTDA EPP
20/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03696
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
13/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/19988
14/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/25212
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01412
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01555
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01380
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/09938
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/13750
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/14705
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/15270
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/30342
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/09014
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/11035
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/11999
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12070
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12075
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12637
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13389
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13400
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13819
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14199
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14326
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14416
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14608
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14617
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14902
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15223
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15503
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15531
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15545
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15607
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15934
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16112
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17114
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17393
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17412
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17431
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18054
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18235
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18559
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18770
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19037
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19506
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19855
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20019
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20636
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20661
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20902
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20915
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20927
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20931
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20933
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20934
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20937
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21058
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21063
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21153
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21474
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21476
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21487
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22041
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17435
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18378
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18508
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20599
20/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/17608
20/03/2024 - 160004 - 7030028282021
20/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/18622
20/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/11379
20/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/17842
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
20/12/2023 - 330001 - 990684192023
CONGREGACAO SAO VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55188
CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA
20/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02076
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
20/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/23562
CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA
20/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55861
CRECHE COMUNITARIA SNOOPY
20/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/60349
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
20/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55870
CRECHE LAR CANTINHO FELIZ
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55623
CRECHE PRE ESCOLA COMUNITARIA DO 199 PINGO DE GENTE LTDA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55239
CRECHE PRE ESCOLA DOIS IRMAOS
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55232
CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55195
DATA CORPORE DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
20/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02054
DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55310
ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33221
ECOFUTURE EDUCACAO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA
20/03/2024 - 260041 - 990004122023
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
18/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/01266
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/10416
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17718
ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
20/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/16477
ELIFRANCK CARVALHO GOUVEIA
20/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/03745.04
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/00020
20/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00138
20/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00266
20/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00288
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
19/03/2024 - 180064 - 09640000262022
ERMAR ALIMENTOS LTDA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19004
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21372
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21373
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21379
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-202423519
ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55263
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
20/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55860
ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55283
ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTOE PROD.HOSP.LTDA
20/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/00096
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/00148
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04988
FERNANDO CHERENE IMOVEIS EIRELI
06/03/2024 - 110001 - 100001952013
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
12/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/465
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18582
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18733
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21434
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21954

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22137
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22222
FUNDACAO CASA DA JOANINHA
20/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55847
FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNES
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55316
FUNDAÇAO GETULIO VARGAS
25/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/03930
28/02/2024 - 110001 - 00990678332023
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR - FASS
22/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05617
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
22/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/15588
25/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05701
GEV COMERCIO SERVIÇOS DISTR MANUT E LOC DE MATERIAL HOSPITAL
19/03/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/00313
GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
22/03/2024 - 390031 - URB-PRO-2024/224
GRUPO COMUN.CRECHE BERCARIO NOVA JERUSALEM
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55246
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59941
GRUPO COMUNIT.CRECHE ESCOLA TIA MAURA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55233
GRUPO COMUNITARIO MARIA MARIA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55661
GRUPO COMUNITARIO MORRO DA ALEGRIA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55226
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59939
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
15/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/28066
IGUA RIO DE JANEIRO S A
25/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2023/31405
25/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00209
INFINITY MULTISERVICOS S A
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/09911
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/21953
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/07706
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13893
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15628
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15855
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16088
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17329
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19523
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19534
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20968
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21009
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21439
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22013
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
19/03/2024 - 180071 - 09660000892023
INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55183
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55201
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59934
INSTITUTO MACINTYRE
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59924
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAUDE
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55200
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - COORDENACAO GERAL DE ORCAMENTO FINANCAS E CONTABILIDADE
20/03/2024 - 330051 - 181007452014
INSTITUTO USINA SOCIAL
20/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2022/00174
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
20/03/2024 - 330051 - 990274092023
JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME
13/03/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/10091
JOVENS COM UMA MISSAO JOCUM BOREL
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55317
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
12/03/2024 - 180081 - 09700000742023
LAR MARIA DE LOURDES
18/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00432
LAR PAULO DE TARSO
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55292
LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
18/03/2024 - 180078 - 09630000042023
19/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/00425
Light Servicos De Eletricidade S.A.
07/03/2024 - 180008 - 09310000052023
13/12/2023 - 180069 - 990690902023
19/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/18422
20/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00805
20/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00806
20/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00808
21/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00822
21/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00823
21/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00841
21/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00847
25/03/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/07764
25/03/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/01223
25/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/08387
25/03/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/13342
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00818
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00819
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00822
LM ENGENHARIA
20/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/00292
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
12/03/2024 - 180064 - 09640000262022
13/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29397
13/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/30031
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00980
19/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33172
19/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33191
19/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33269
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01014
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33296
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29404
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29407
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29409
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29411
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29444
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03453
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33138
MASCARENHAS E LEMOS CONSTRUCOES EIRELI
20/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03609
METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
20/03/2024 - 180075 - 09850001852022
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02107
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02114
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02147
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55207
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55303
20/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55209
MONGERAL
25/03/2024 - 160001 - 00070001862023
NUCLEO DE ASSIST SOC CULT EDUC ECOL DA ROCINHA NASCEER
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55651
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01453
19/03/2024 - 180064 - 09640001082022
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/33241
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00625
19/03/2024 - 180071 - 09660001262022
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00424
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00612
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00636
20/03/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/00045
OBRA DO BERCO
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55298
OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
18/03/2024 - 180072 - URB-PRO-2024/00028
OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55217
OBRA SOCIAL DA PAROQUIA STA. CRUZ DE COPACABANA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55212
OBRA SOCIAL DONA MECA
19/03/2024 - 170003 - 00080037312021
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00456
OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55306
OECI S.A.
20/03/2024 - 150001 - 62001902022
OI S.A.
12/03/2024 - 300001 - 120027682021
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00743
25/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00171
PATRONATO OPERARIO DA GAVEA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55167
PONTO A PONTO TELECOMUNICACAO DO BRASIL EIRELI ME
20/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/05850
20/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/05851
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21006
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOAVISTA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55322
SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENTECOSTAL
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55219
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
20/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/02543
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33225
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
19/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/01443
SIMPAX SISTEMAS LTDA
20/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02140

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
19/03/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/00524
20/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00275
SM GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADA E EXPORTADORA LTDA
20/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02581
SOCIEDADE CIVIL DE ASS.A MENORES CASA DA DINDA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55295
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/07708
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13003
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13341
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18496
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18587
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18637
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18639
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20426
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20951
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21061
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21383
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22101
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22266
20/03/2024 - 240041 - 143021872022
20/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02732
STERIMAIS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
14/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/28119
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
15/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
19/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
19/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/00314
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
20/03/2024 - 160009 - 7080033572021
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18873
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01164
19/03/2024 - 180082 - 09770000532023
UNIÃO DE MULHERES PRO MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
20/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55277
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
14/03/2024 - 180062 - SMS-PRO-2023/33064
19/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/00221
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12683
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12683
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12688
19/03/2024 - 290051 - 032025442021

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 26/03/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo
034659530010004ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55866
A S M CONSTRUCOES LTDA
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02748
A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA
08/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/02124
ABAPEL COMERCIAL EIRELI
14/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/32682
ABRINDO PORTAS SOCIEDADE CIVIL
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55687
ACAO COMUNITARIA SAL DA TERRA
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55360
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55362
ADRIANA JORGE GAMA 00261798731
19/03/2024 - 330051 - 990633802023
AGENCIA ESTADO S A
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04789
AGENCIA3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
19/03/2024 - 110001 - 01/000244/2024
19/03/2024 - 110001 - 01/000248/2024
AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
14/03/2024 - 180062 - 09650000222023
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
19/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02521
22/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/08604
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
19/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/09754
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
19/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023/00893
ASSOCIACAO BENEFICENTE N.S. DAS MERCES
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55515
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55864
ASSOCIACAO CHALE SEMENTINHA
19/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/59954
ASSOCIACAO CHALE SEMENTINHAS
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55456
ASSOCIACAO CRECHE ESPERANCA
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59771
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55867
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55868
ASSOCIACAO CRESCENCIO
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59683
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55688
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59766
ASSOCIACAO CULTURAL GUADALUPE
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59760
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55379
ASSOCIACAO DE MORADORES CONJ. PEDRO I
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55873
ASSOCIACAO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
19/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54135
ASSOCIACAO DE PAIS DA CRECHE COMUNITARIA TIA ALICE
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55404
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55420
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55446
ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55862
ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL MELO COSTA
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55649
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59847
ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55803
ASSOCIACAO FILHAS STA.MARIA DA PROVIDENCIA
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55695
ASSOCIACAO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHA - APCA
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55318
ASSOCIACAO RECREATIVA MONIZ BARRETO
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55853
ASSOCIACAO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55850
ASSOCIACAO RESGATE DOS VALORES HUMANOS
19/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54165
ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
18/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00388
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00388
ASSSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55654
ATAC FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
19/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00257
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/17344
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/20994
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/20998
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/30681
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/10291
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/10315
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12604
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13225
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15077
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15423
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15726
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16032
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17483
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20546
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20961
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21388
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21393
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
19/03/2024 - 160051 - 071002022022
BANCO DO BRASIL S/A
21/03/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2023/00228
BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05182
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04994
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04995
BINDER FC COMUNICACAO LTDA
15/03/2024 - 110001 - 010002292024
15/03/2024 - 110001 - 010002332024
15/03/2024 - 110001 - 010002342024
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
13/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31779
BR SANTOS LOCADORA LTDA
13/03/2024 - 150016 - LUZ-PRO-2024/00006
CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55280
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55299
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55330

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59834
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59838
19/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55187
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
21/03/2024 - 330051 - 990162172024
CASA CARITATIVA SAO VICENTE DE PAULO
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55325
CASA DE LAZARO ED. SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55481
CASA SAO ROQUE
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55272
CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE A
20/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2023/01602
CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55872
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59974
CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
07/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/03077
CENTRO COMUNITARIO DO MORRO DA BAIANA
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55344
CENTRO COMUNITARIO PARQUE UNIDOS DE ACARI
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55694
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59772
CENTRO CULTURAL EDUCAR
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55350
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55352
CENTRO CULTURAL ESTRELINHA DO MAR
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55491
CENTRO CULTURAL EVOLUIR
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55353
CENTRO CULTURAL MONTESSORI
19/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55543
19/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55194
19/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55329
CENTRO CULTURAL RISCO E RABISCO
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59688
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESPELHOS D AGUA
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59681
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
08/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/28123
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/30956
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55877
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL.
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55622
CENTRO EDUCACIONAL VIVENDO E APRENDENDO
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55644
CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
12/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANCA
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55871
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
19/03/2024 - 330051 - 990604562023
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
19/03/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/03139
CINQLOC EMPREENDIMENTOS EIRELI
14/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2022/01623
CLARISSA SILVA DE MELLO
19/03/2024 - 330051 - 990415392023
CLARO S A
19/03/2024 - 160051 - 071001422022
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00790
22/03/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/01183.05
22/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/13307
22/03/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/14189
COMERCIAL MARCTEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
19/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00894
19/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00902
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
18/03/2024 - 180003 - 00090032162017
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01362
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01370
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01391
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01395
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01416
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/18482
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/11037
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/11896
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12037
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12472
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12681
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12732
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12750
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12785
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12811
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12822
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13251
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14337
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14851
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15075
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15554
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15564
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15899
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16385
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18976
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19902
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20392
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20782
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20797
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21046
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21459
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21462
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21491
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21501
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21674
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21926
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01374
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01381
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01394
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01405
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01407
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01409
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01410
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01489
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17602
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19710
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20132
19/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/19742
21/03/2024 - 160003 - 07020035422021
21/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/01250
COMOVIK CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55819
CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00802
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00803
CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S/A
18/03/2024 - 450001 - CCP-PRO-2023/00023
19/03/2024 - 450001 - CCP-PRO-2023/00023
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
19/03/2024 - 160051 - 071009902021
CONGREGACAO MARIANA DO HOSPITAL DO CURUPAITI
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55831
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
22/02/2024 - 260001 - 00990634772023
CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
11/03/2024 - 390004 - 00032017442016
14/03/2024 - 390004 - CET-PRO-2024/00899
15/03/2024 - 390004 - CET-PRO-2024/00506
15/03/2024 - 390004 - CET-PRO-2024/00507
19/03/2024 - 290051 - 032007882021
CONSLADEL LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA
12/03/2024 - 290051 - 00032024522021
18/03/2024 - 290051 - 032011242019
CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
19/03/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/00280
CONSORCIO SEMAFORO CARIOCA
19/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2022/01432
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
11/12/2023 - 150001 - 990623512023
19/03/2024 - 430001 - 260018242022
CONVEM MINERACAO LTDA
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01541
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01550
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01557
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01666
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01666
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01730
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01731
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01732
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02151
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02162
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02180
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02188
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02191
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02193
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
21/03/2024 - 160003 - 07020031302022
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
21/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/00173
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32252
CRECHE CASULO AGOSTINHO
19/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55429

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

CRECHE COMUNITARIA AMOR DE MAE
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59842
CRECHE COMUNITARIA AQUARELA DO SABER
19/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55558
CRECHE COMUNITARIA CEU AZUL
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59680
CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59971
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55869
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55870
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ARCA DE NOE
19/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54148
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DONA RAPOSA
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55882
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MAE SOCIAL
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55358
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA TIO PATINHAS
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55684
CRECHE GUADALUPE
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55691
CRECHE NOSSO LAR
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55676
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55680
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
14/03/2024 - 180074 - SMS-PRO-2023/31548
CRUZADA DO MENOR
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55388
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55461
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55863
CS BRASIL FROTAS SA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19002
19/03/2024 - 280001 - QVE-PRO-2023/00099.13
19/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00778
19/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00780
19/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00781
19/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00783
19/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00784
19/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00060
20/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2023/00611
CS BRASIL TRANSP.DE PASSAGEIROS E SERV. AMBIE
14/03/2024 - 290051 - 032026462021
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
19/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/00790.06
19/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/00790.07
DYNATEST ENGENHARIA LTDA
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02575
EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
13/03/2024 - 290051 - 032026802021
EDRO ENGENHARIA LTDA
19/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00311.07
19/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00311.08
EDUCANDARIO N.S.DE NAZARE
19/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55527
EDUCANDARIO ROMAO DE MATTOS DUARTE
21/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/08456
EDUCANDARIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55387
EFATA COMERCIO SERV EIRELLI
19/03/2024 - 330051 - 990649362023
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/22741
21/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/00768
ELEVADORES ELBO LTDA
21/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/6277
21/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/62777
ELEVADORES OTIS LTDA.
19/03/2024 - 160011 - 07100015472017
ELIFRANCK CARVALHO GOUVEIA
19/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/03745.05
ELVIMA CONSTRUCOES LTDA
19/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00298
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
19/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00126
19/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00027
19/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00157
ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
19/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00317
EP SUPRIMENTOS EIRELI
13/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/32975
ERMAR ALIMENTOS LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17460
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21371
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21374
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23180
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-202421377
ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA
19/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55235
ESCOLA COMUNITARIA J.I.CHAVE DO TAMANHO
19/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55337
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55509
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59969
ESCOLA COMUNITARIA SOUZA PINTO
19/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55182
ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59840
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
19/03/2024 - 180061 - 00990679732023
EXCEL ELEVADORES LTDA
19/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00225
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32245
FESTTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
14/03/2024 - 290051 - 032018262018
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
19/03/2024 - 110001 - 990010352022
19/03/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00074
19/03/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00080
FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTA
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55287
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20810
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22182
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22226
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22231
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
13/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/30245
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02214
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02615
GRUPO ESPIRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55832
HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02813
HOTEL SANTA COMBA LTDA
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00689
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00691
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00694
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00695
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00696
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00697
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02799
IGUA RIO DE JANEIRO S A
22/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/09356
22/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/09358
INFINITY MULTISERVICOS S A
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/15628
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14746
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17646
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19531
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19532
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19736
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20776
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20956
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21495
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21956
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22061
21/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13805
INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
14/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2022/01521
INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
19/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55535
INST PRESBITERIANO ALVARO REIS
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55545
INSTIT.PROTETOR DOS POBRES E CRIANCAS ABRIGO MARIA IMACULADA
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55504
INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55375
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
06/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2022/00096
INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55844
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59842
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO
06/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00031
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULT.GER. HORA
14/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00091
INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55382
INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55637
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55639
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59820

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

INSTITUTO EDUCACIONAL T E P CONQUISTA
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55297
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
07/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26718
08/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26718
13/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06508
INSTITUTO INOVARIO
18/03/2024 - 530001 - JUV-PRO-2023/00353
INSTITUTO MACIEIRA CULTURAL E SOCIAL
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55471
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55474
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59686
INSTITUTO MARIA DE NAZARETH
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55370
INSTITUTO SESSUB
18/03/2024 - 530001 - JUV-PRO-2023/00351
18/03/2024 - 530001 - JUV-PRO-2023/00352
INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER
19/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/59940
INSTITUTO TRILHO
19/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55524
INSTITUTO USINA SOCIAL
19/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2022/00174
19/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2022/00176
IPE ENGENHARIA LTDA
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01671
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
19/03/2024 - 160001 - 00065010852022
LABORATORIOS B.BRAUN S A
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/02925
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/02926
LAR DE MARIA DOLORES
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55364
LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00326
LAR MARIA DE LOURDES
19/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00465
LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
15/03/2024 - 110001 - 010001982024
15/03/2024 - 110001 - 010002602024
LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
12/03/2024 - 180070 - 09620006642022
Light Servicos De Eletricidade S.A.
08/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/00167
11/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00136
11/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00136
12/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/00190
12/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/00288
12/03/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/09095
12/03/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024-09095
13/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/00004
13/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/00247
13/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/00175
13/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00124
14/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/00096
15/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00274
15/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/21642
15/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/20014
15/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00729
15/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02347.04
15/03/2024 - 520001 - EISPRO202402347
18/03/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/12097
18/03/2024 - 260041 - 990099592024
18/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00761
18/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00839
19/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03669
20/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/19484
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/08131
22/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/08628-V01
22/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/08474
22/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/08131
22/03/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/12890
22/03/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/13338
22/03/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/13564
22/03/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/09325
LM ENGENHARIA
19/03/2024 - 160005 - URB-PRO-2024/00282
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
19/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/555
19/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00558
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
12/03/2024 - 180070 - 09620000032022
15/03/2024 - 180064 - 09640000262022
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03702
18/03/2024 - 180064 - 09640000262022
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00878
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00883
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00970
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00977
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01561
19/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/02022
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01562
MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME
12/03/2024 - 290051 - 032018272021
MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
19/03/2024 - 160006 - URB-PRO-2024/00251
19/03/2024 - 160006 - URB-PRO-2024/00285
MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
18/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00054
19/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00306
MEZI EMPRESARIAL LTDA
18/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00245
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01202
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01203
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01202
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02171
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02184
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02187
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
19/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00333
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55305
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55393
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55467
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55488
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59687
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55672
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55480
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55519
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55821
MJRE CONSTRUTORA LTDA
18/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02732
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02733
MOVIM.EDUC.JOSEFA ALCANTARA GOULART
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55341
MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
15/03/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/03319
NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAC
19/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55538
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55462
19/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54118
19/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54122
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00980
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01367
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01452
18/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/01110
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01521
OAM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/10419
OBDI EQUIPAMENTOS EIRELI
12/03/2024 - 110001 - GOV-PRO-2022/02077
OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55359
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55858
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59827
OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL
19/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54153
OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANCA
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55457
OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55465
OPEA SECURITIZADORA
19/03/2024 - 160051 - 071009902021
ORTHOFACOS PROD ORTOP E OFTAL LTDA
19/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/01469
OSCIP CENTRO SOCIAL BRASIL
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55682
OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01429
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
18/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2023/02631
19/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00308
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
26/12/2023 - 180067 - 990661902023
26/12/2023 - 180067 - 990661962023
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA
08/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/00890
14/03/2024 - 290051 - 032006332022
15/03/2024 - 290051 - 032017062021
15/03/2024 - 290051 - 32017062021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA
19/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55529
R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA
19/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00338
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
16/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/01132
RIOPAR PARTICIPACOES S A
18/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00135.04
18/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00136.02
RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55630
19/03/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55830
SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02456
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02734
SERPRO SERV FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOSSERPRO
11/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04060
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01403
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01411
SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
19/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00698
SIGMA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA
08/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/01052
14/03/2024 - 290051 - 032006382022
14/03/2024 - 290051 - 032006422022
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01432
19/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/21944
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/17876
21/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/04144
SINAPE SINAL E SEGURANCA RODOVIARIA LTDA
16/03/2024 - 290051 - 032002532020
SINASC SINALIZACAO E CONSTRU DE RODOVIAS LTDA
18/03/2024 - 290051 - 032000272020
18/03/2024 - 290051 - 32024162021
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
15/03/2024 - 390004 - CET-PRO-2024/00724
SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA CARIDADE
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55673
SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
19/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55428
SOCIEDADE ESPIRITA CABOCLO SETE FLECHAS
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55281
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/13695
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/21070
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13002
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18555
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18563
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18612
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19754
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22277
21/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/52472
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
14/03/2024 - 180011 - SMS-PRO-2023/27624
18/03/2024 - 180010 - SMS-PRO-2023/29688
STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
11/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/02439
T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
19/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/23011
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
18/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/01135
TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE IND E COMERCIO
04/03/2024 - 150016 - 00064011102020
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
19/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00294
19/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00294
19/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/16216
19/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00678
TOP GEAR ELEVADORES EIRELI
19/03/2024 - 180016 - 098000002021
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18790
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14126
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19046
UTILICAR RENT A CAR EIRELI
15/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2023/00536
VENERAVEL IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE PILARES
19/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55373
VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
18/03/2024 - 290051 - 032014962019
VIVA RIO
14/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/28106
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
18/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00904
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12681
19/03/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00390
WALKAM CLIMATIZACAO LTDA
27/02/2024 - 160003 - 07020004792016
YORK SERVICOS LTDA
14/03/2024 - 290051 - 032012032019

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. do dia 26/03/204**

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 27 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/014.863/1996.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de Março de 2024, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da inativa **ROGERIA MARIA BONORINO DE ARAGÃO** na matrícula nº 15/080.567-1.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Folhas de Pagamento - Mês: Março/2024
PVR-PRO-2024/00363 - Folha de Inativos
PVR-PRO-2024/00364 - Folha de Pensão
Defiro

Aposentadoria
09/002.171/2021 - FABRICIO DOS SANTOS
INDEFIRO o pedido de Reversão de Aposentadoria à fl. 44.

Pensão
05/500.960/1995 - ALTAIR CAETANO DA SILVA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 29 e 30.

05/503.136/1995 - JOSE CARDOSO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 42 e 43.

PVR-PRO-2024/00452 - MARIA JOSE FILARDI
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/01952 - MARCIA CRISTINA ALVES LIMA MORAES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARCELO SILVA MORAES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARCIA CRISTINA ALVES LIMA MORAES, matrícula 223.232-0 e 257.371-5.

PVR-PRO-2023/10679 - DÉBORA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Raphael Ferreira Rodrigues Alves, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) DÉBORA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 171.676-0.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Alexandre Roberto Ferreira de Oliveira, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) DÉBORA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 171.676-0.

PVR-PRO-2024/01557 - SEBASTIAO AUGUSTO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Eliane Mendes Augusto, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SEBASTIAO AUGUSTO, matrícula 076.838-2.

PVR-PRO-2023/11646 - AURELINO COSTA GONCALVES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Rita Maria dos Santos, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) AURELINO COSTA GONCALVES, matrícula 214.531-6.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2023/11080 - BIANCA MARIA CORREA
PVR-PRO-2023/11887 - MARIA DA GLORIA RICARDO FERREIRA
PVR-PRO-2023/10984 - GILDA COSENTINO LIMA
PVR-PRO-2023/10765 - ALDA GLORIA DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/10657 - EMILIA MARQUES DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2023/11952 - ANTONIO CARLOS DE PINHO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Maria.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N° 08 DE 26 DE MARÇO DE 2024

ONDE SE LÊ:
"05/504.106/2002 - SANDRA ELENISE DE OLIVEIRA TRINDADE
Torno sem efeito o **DEFERIMENTO** do pedido de Extinção do pagamento de pensão e do **INDEFERIMENTO** do pedido de Reversão do pagamento de pensão á fl. 103, publicado no D.O Rio de 1611/2023, n° 164."

LEIA-SE:
"05/504.106/2002 - SANDRA ELENISE DE OLIVEIRA TRINDADE
Torno sem efeito o **DEFERIMENTO** do pedido de Extinção do pagamento de pensão e do **INDEFERIMENTO** do pedido de Reversão do pagamento de pensão á fl. 103, publicado no D.O Rio de 1611/2023, n° 164.
DEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 96 e 97."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

02/262.291/2015 - MARIA LUCIA FERNANDES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 58.207,89 (cinquenta e oito mil duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30877, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/315.596/2010 - ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTRO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 3.065,57 (tres mil sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9519, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/267.592/2015 - CAETANO DE SOUSA SIMEAO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 5.587,92 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30881, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

EIS-PRO-2021/02451 - PEDRO FRANCISCO PIERONI A/C ALCINO BARATA
Indeferido o que requer quanto ao recurso apresentado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº **IFR-PRO-2024/00282** - Ref.: **Contrato nº 044/2021**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls.02/03, corroboradas pelo Coordenador Geral de Projetos e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 06 e 07, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 26/03/2024, referente às obras objeto do processo instrutivo n.º 06/250.236/2021, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

*Omitido no D.O. Rio de 26/03/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº 06/200.900/2022 - Ref.: Contrato nº 188/2022
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 555-559 e nos pronunciamentos da Coordenadoria Geral de Obras, às fls. 608-610 e da Subsecretaria de Infraestrutura, às fls. 611, **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE DA SILVA E OUTRAS**, **NO LOTEAMENTO CAMPO VERDE**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", a cargo da empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO - SMI Nº 23/2023**, de que trata o processo n.º **06/201.491/2023** e **ADJUDICO** a execução das "**OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REURBANIZAÇÃO**, **COM IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES**, **NA RUA VIA LIGHT RIO DAS PEDRAS**, **NO BAIRRO DO ITANHANGÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2.**", à empresa **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor de **R$ 7.874.297,07 (sete milhões**, **oitocentos e setenta e quatro mil**, **duzentos e noventa e sete reais e sete centavos)**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" SMI Nº 13 DE 25 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do processo IFR-PRO-2024/00166. Aposentar, **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA CASTRO**, Armazenista (RIOLUZ), Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/190.392-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 66/2024 RU/PRE DE 22 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, **a partir de 25/09/2023**, os servidores **RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/267.579-1, como presidente, e **MICHEL MASCARENHAS HOCHLEITNER**, matricula nº 13/267.575-9 em substituição, respectivamente, aos servidores **CARLOS EDUARDO CRISPINO**, matrícula nº 13/248.666-0 e **VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matricula nº 69/561.044-9, designados através da Portaria "P" n.º 394/2022 de 29 de novembro de 2022, e designar o servidor **EDIVALDO SOUZA CABRAL**, matricula nº 13/114.426-0, em substituição a servidora **ELIETTE PEDRO DA SILVA**, matricula nº 13/083.359-0, designada através da Portaria "P" n.º 71/2023 de 15 de março de 2023, para compor a comissão destinada a fiscalizar e acompanhar a execução das "**OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO**", a cargo da **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, objeto do Contrato SMI n.º 222/2022, processo nº **02/700.814/2018.**

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 67/2024 RU/PRE DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir pareceres quanto a Aceitação Provisória e, transcorrido o prazo previsto no Art. 505 do RGCAF, Aceitação definitiva das "**SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REPARO E ADEQUAÇÃO DA ARENINHA GILBERTO GIL - SITUADA NA AV. MARECHAL FONTENELE**, **5.000 - REALENGO**", objeto do Contrato **SMC nº 966/2023**, processo SMC-PRO-2023/01118, a cargo da empresa **ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.**

VANESSA BERGMAN - Matrícula 13/295.242-2
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO - Matrícula 13/146.113-6
MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO - Matrícula 13/295.245-5

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25.03.2024

18/100.340/2021 - JMGB SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **26/12/2023**, do Contrato SMI n.º **18/2021**, cujo objeto é a "**ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA CIDADE DO SAMBA E APROVAÇÃO JUNTO AO CBMERJ**", nos termos apresentados pela Diretoria de Planejamento e Projetos e Assessoria Jurídica desta RIO-URBE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo n.º: **06/500.567/2023** - Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO o pedido da empresa CONSTRUTORA WV LTDA.

Processo n.º: **06/500.002/2024** - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.

Processo n.º: **06/500.569/2023** - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A..

Processo n.º: **06/500.000/2024** - Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO o pedido da empresa CONSTRUTORA WV LTDA.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo n.º: 06/500.033/2024 - Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO o pedido da empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 30, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme autorizado pelo Diretor da DTP MEMORANDO Nº LUZ-MEM-2024/00357, constante no processo LUZ-PRO-2024/01027.

RESOLVE:
Designar **ANGELA MARIA BARBOSA ARTEIRO**, matrícula 10/247.979-8, com validade a partir de 01 de março de 2024, para o Cargo de Confiança de Secretário de Empresa II, símbolo equiparado DAI-6 A, código 020474, da Gerência de Engenharia Elétrica, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 31, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **PAULO CEZAR RODRIGUES**, Assessor, matrícula nº 69/2572.037-0, **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO ROSA**, ajudante de oficina, matrícula nº 45/2.571.436-9, **PAULO JOSÉ MARQUES ANDRÉ**, Ajudante de Oficina, matrícula nº 45/2.571.417-5, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 04/2024, que se refere à contratação para prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, a cargo da empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S A., conforme processo nº LUZ-PRO-2023/04019

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 023 DE 26 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar na comissão de fiscalização os servidores **FÁBIO VALADÃO ARAUJO**, Engenheiro, Matrícula nº 13/245.445-2, CREA-RJ nº 2005100973, **RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHAES**, Engenheiro, Matrícula 13/248.561-3, CREA-RJ nº 160.757/D, **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula nº 13/242.520-5, CREA-RJ nº 199210529 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, Engenheiro, Matrícula nº 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, para juntos fiscalizarem a "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA SALGADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO PARQUE DA VIZINHANÇA DE RAMOS", objeto do processo nº **AGU-PRO-2024/00152**, referente ao contrato n.º **02/2024**, a cargo da empresa **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar na comissão de fiscalização os servidores **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, Engenheira, Matrícula 60/740.264-7, CREA-RJ n.º 2019100756, **VANESSA DE SOUZA MARTINS ANDRADE**, Engenheira, Matrícula 60/740.236-1, CREA-ES nº 011453/D e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, para juntos fiscalizarem as "**OBRAS DE DRENAGEM NA ESTRADA DO GALEÃO**, **ENTRE A RUA ENEIDA DE MORAES E RUA ASTILBE - ILHA DO GOVERNADOR - XX R.A. - AP 3.7**", objeto do processo n.º **AGU-PRO-2023/00924**, referente ao contrato n.º **09/2024**, a cargo da empresa **MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
AGU-PRO-2024/00129 - APROVO o novo Projeto Básico do processo em epígrafe e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base no art. 28, inciso I, c/c art. 29 da Lei Federal nº 14.133/21, sob a Aquisição nº 2404137, no valor estimado de R$ 3.291.840,00 (três milhões e duzentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta reais) cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ - XXX RA, AP**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

MTR-PRO-2024/04900 - **APROVO** o Plano Operacional e **AUTORIZO** as proposições constantes no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/18724, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03055: **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/18264, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/04748: **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/18336, com base nos fundamentos ali dispostos.

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTES
DESPACHO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

MTR-PRO-2023/11414-V01 APROVO, planta de distribuição interna de carroceria do veículo TORINO (12586mm), do chassi nº 9BM3840678B577579, para o Modal ESCOLAR, apresentado pela empresa Blaze Tuor Transporte Escolar LTDA., sendo 42 passageiros sentados + motorista, por atender a legislação vigente.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

MTR-PRO-2024/04883- UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A-ÚTIL - Aprovo o lay-out, para o veículo tipo "ÔNIBUS"

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26.03.2024

MTR-PRO-2023/16580 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 26/03/2024

PROCESSO: **MTR-PRO-2023/15610** - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA nº 90088/2024, em favor da empresa DIGITAL HOME LTDA CNPJ: 51.204.249/0001-50, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, referente à aquisição de 62 (sessenta e duas) unidades de aparelhos telefônicos pelo valor unitário de R$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 2.095,60 (dois mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para atender a totalidade de linhas fixas disponíveis em toda a Secretaria Municipal de Transportes.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.971
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "SEM FILTRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 005321,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, as seguintes vias:

I - Avenida Almirante Barros, nos trechos compreendidos entre:

a) Rua Debret e a Avenida Graça Aranha;

b) Rua México e a Avenida Graça Aranha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2024, das 22h às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.972
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM CINEMATOGRÁFICA "HOMEM COM H".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 005325,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 8 (oito) vagas na Estrada Rita Costa;

II - 4 (quatro) vagas na Estrada Córrego Alegre, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 15 e 25.

§1º. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º. A reserva de vagas deverá obedecer à sinalização existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 29 às 20h do dia 30 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.973
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REPARO EM VIA PÚBLICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01395,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento na Rua Elmano Cardim, no trecho em frente ao nº 10.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Elmano Cardim, no trecho em frente ao nº 10, em ambos os lados da via, no dia 27 de março de 2024, das 9h às 17h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.974
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01339,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Saturnino de Brito, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua Jardim Botânico.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 29 de março às 5h do dia 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.975
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO FEIJOADA BENEFICENTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem do Gestor-executivo Flávio Portilho;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Travessa 11 de Maio, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador de Sá e a Rua Senhor de Matosinhos.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 30 de abril de 2024, das 13h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.976
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA TR/CRV Nº 2.059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o aumento do volume de tráfego em decorrência do final de semana prolongado;

CONSIDERANDO o alinhamento com a Comissão de Segurança no Ciclismo do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a solicitação da CET/PRE/CGO;

RESOLVE:
Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 2.059 de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Marcos Hama.

Art. 2º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.977
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES PROMOVIDA PELA SUBPREFEITURA DA GRANDE TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2024/00881;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Araújo Pena, em toda sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Araújo Pena, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 30 de março de 2024, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.978
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.921, DE 19 DE MARÇO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 425/2024, da CET-RIO/CTRT AP4,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBTT/CRV Nº. 5.921 de 19 de março de 2024, que autoriza intervenções viárias no bairro Barra da Tijuca para realização de reparo na junta de dilatação Da Ponte Velha da Barra da Tijuca, até o dia 3 de abril de 2024, das 21h às 6h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.979
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL EM VIA DO BAIRRO NO BAIRRO COELHO NETO PARA IÇAMENTO DE PASSARELA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da SMI/SUBI/CGP/GOM;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento na pista lateral, da Avenida Brasil, em ambos sentidos de forma alternada, na altura da Rua Gustavo Viana, da seguinte forma:

I - Sentido Deodoro, no dia 29 de março de 2024, das 21h às 3h do dia subsequente, com bloqueio total por no máximo 40 minutos no momento do içamento.

II - Sentido Centro, no dia 30 de março de 2024, das 2h às 14h, com bloqueio total por no máximo 40 minutos no momento do içamento.

Parágrafo único. As interdições descritas no artigo 1º, poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-RIO, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito, climáticas ou obras concomitantes com o Consórcio Transbrasil.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.980
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE DOMINGO DE PÁSCOA DA PARÓQUIA DA RESSURREIÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-CAP-2024/01249,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento nas seguintes vias, conforme itinerário: Rua Bulhões de Carvalho, Rua Francisco Otaviano, Avenida Atlântica (pista junto a orla da praia até o retorno da Avenida Rainha Elizabeth), continua por um trecho da Avenida Atlântica (contrafluxo), Rua Joaquim Nabuco, Avenida Vieira Souto (pista junto a orla da praia), finalizando na Rua Francisco Otaviano, nº 99 na sede da Paróquia da Ressurreição.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de março de 2024, das 16h até o término da procissão, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.981
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01411,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em 1 (uma) faixa de rolamento, por vez e de forma alternada na Avenida General San Martin, no trecho em frente ao nº 156.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 29 de março, 1º, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 de abril de 2024, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.982
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO HOTEL BELMOND COPACABANA PALACE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01441,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas, para estacionamento de caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, na lateral do Hotel Belmond Copacabana Palace.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 1º de abril às 23h59min do dia 3 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.983
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BONSUCESSO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSEIO, MEIO-FIO E SARJETA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail I/SUB/CGO/1º GO de 18/03/2024;

CONSIDERANDO o constante no MEMO I/SUBI/CGO/Cª GO 025/2024 de 18/03/2024.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Rua João Torquato, no trecho compreendido entre a Av. Teixeira de Castro e a Rua Cardoso de Morais.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de março de 2024 ao dia 27 de maio de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.984
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01463,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de meia pista de rolamento, por vez e de forma alternada na Avenida Borges de Medeiros, no trecho em frente ao nº 829.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de março de 2024, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.985
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO DA VIA SACRA E DO SENHOR MORTO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 009 - Paróquia N.. Sra. do Desterro, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT 5.2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento, lado direito, no sentido do fluxo veicular, das seguintes vias: Praça Dom João Esberard, Rua Augusto de Vasconcelos, Av. Cesário de Melo, Rua Guaraí, Rua Avaré, Praça Pedro Goulart, Rua Avaré, Rua Ituaçu, Rua Jiçara, Rua Tendi, Rua Uruna, Rua Olinda Ellis, Avenida Cesário de Melo e Rua Amaral Costa e retornando a Praça Dom João Esberard;

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2024, no horário de 16h30min as 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.986
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO ROCHA MIRANDA PARA CORTEJO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nº s. 131080 e 131081,

CONSIDERANDO parecer da CET/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas no sentido das mesmas, partindo da Paróquia de Santa Bárbara na Rua dos Topázios, Avenida dos Italianos, Rua Ezequiel Freire, Rua Tenente Cordeiro e Silva e Rua dos Topázios até a Paróquia de Santa Bárbara.

Parágrafo Único. Durante o período da utilização das vias, o tráfego de veículos será interrompido, sendo liberado logo após a passagem dos participantes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 29 de março de 2024, das 16h30 min às 17h30min e dia 31 de março de 2024, das 8h30min às 9h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.987
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ROCHA MIRANDA PARA A REALIZAÇÃO DE “ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 131074,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua dos Topázios, trecho compreendido entre a Rua Tenente Cordeiro e Silva e a Avenida dos Italianos;

II - Rua Tenente Cordeiro e Silva, trecho compreendido entre a Rua dos Topázios e a Rua Ezequiel Freire.

§ 1º A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.
§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - veículos de passeio procedentes da Rua Doutor Luiz Bicalho com destino à Avenida dos Italianos, seguirão até a Estrada do Otaviano, Rua Alfredo Guimarães e Avenida dos Italianos;

II - veículos de grande porte procedentes da Rua Doutor Luiz Bicalho com destino à Avenida dos Italianos, seguirão até a Estrada do Otaviano, Rua Simões da Mota, Rua Conselheiro Galvão e Avenida dos Italianos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

III - veículos procedentes da Rua Tenente Cordeiro e Silva com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Ezequiel Freire e Avenida dos Italianos;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2024, das 13h45min às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.988
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO RAMOS PARA "CARREATA DA ENCENAÇÃO VIA SACRA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 131794,

CONSIDERANDO parecer da CET/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas partindo da igreja na Rua Paranapanema, Rua Diomedes Trota, Rua Major Rego, Rua Antônio Rego, Rua Conselheiro Paulino, Rua Diomedes Trota e Rua Paranapanema até a Paróquia.

Parágrafo Único. Durante o período da utilização das vias, o tráfego de veículos será interrompido, sendo liberado logo após a passagem dos participantes.

Art. 2º. Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2024, das 17h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.989
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO DO IMPA-TECH".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 131517,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento na Avenida Professor Pereira Reis, ao longo do bordo direito, pista sentido Viaduto 31 de março, no trecho compreendido entre a Rua Equador e a Avenida Cidade de Lima.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2 e 3 de abril de 2024 das 8h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.990
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01458,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo da via, na Rua Jardim Botânico, no trecho em frente aos nº s 597, 563 e 581.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de abril de 2024, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.991
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da Gerência de Obras e Monitoramento da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI/SUBI/CGP/GOM), recebido por e-mail no dia 02 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 021/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, no Tablado Inferior do Elevado das Bandeiras.

§ 1º Na execução da interdição citada, os veículos deverão seguir pelo Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, que funcionará com pista reversível no sentido Barra da Tijuca/ São Conrado.

§ 2º As alterações viárias tratadas no caput poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade, para os dias 31 de março, dias 1º, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril, e dias 1º, 2 de maio de 2024, de domingo a quinta-feira. das 22h30min às 4h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.992
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01462,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento de forma alternada, na Rua Rodrigo de Brito, no trecho em frente aos nº s 28, 33 e 46, no dia 15 de abril de 2024, das 8h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Rodrigo de Brito, no trecho em frente aos nº s 28, 33 e 46, em ambos os lados da via, das 18h do dia 14 de abril de 2024 às 16h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.993
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DOS BAIRROS JARDIM BOTÂNICO, LARANJEIRAS, URCA, BOTAFOGO E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CLB-OFI-2024/00268,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico de Tráfego da CET/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Lopes Quintas, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, no trecho em frente ao nº 161, no dia 3 de abril de 2024, das 7h às 15h;

II - Rua Professora Estelita Lins, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, no trecho em frente ao nº 184, no dia 4 de abril de 2024, das 7h às 15h;

III - Avenida João Luiz Alves, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, no trecho entre os nº s 44 e 56, no dia 5 de abril de 2024, das 7h às 15h;

IV - Rua Professor Abelardo Lobo, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, no trecho em frente ao nº 56, no dia 16 de abril de 2024, das 7h às 15h;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

V - Rua Jornalista Orlando Dantas, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, no trecho entre os nº s 49 e 62, no dia 24 de abril de 2024, das 7h às 15h;

VI - Avenida Portugal, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, no trecho em frente ao nº 414, no dia 25 de abril de 2024, das 7h às 15h;

VII - Rua Cândido Gaffre, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, no trecho entre os nº s 182 e 205, no dia 30 de abril de 2024, das 7h às 15h;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, nas seguintes vias:

I - Rua Lopes Quintas, no trecho em frente ao nº 161, no dia 3 de abril de 2024, das 7h às 15h;

II - Rua Professora Estelita Lins, no trecho em frente ao nº 184, no dia 4 de abril de 2024, das 7h às 15h;

III - Avenida João Luiz Alves, no trecho entre os nº s 44 e 56, no dia 5 de abril de 2024, das 7h às 15h;

IV - Rua Professor Abelardo Lobo, no trecho em frente ao nº 56, das 18h do dia 15 de abril de 2024 às 15h do dia subsequente;

V - Rua Jornalista Orlando Dantas, no trecho entre os nº s 49 e 62, das 18h do dia 23 de abril de 2024 às 15h do dia subsequente;

VI - Avenida Portugal, no trecho em frente ao nº 414, das 18h do dia 24 de abril de 2024 às 15h do dia subsequente;

VII - Rua Cândido Gaffre, no trecho entre os nº s 182 e 205, das 18h do dia 29 de abril de 2024 às 15h do dia subsequente;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.994
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO ROCINHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01097.01,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias, com 1 (uma) vaga, na Avenida Niemeyer, lado par, em frente a edificação nº 776 (Clínica da Família Rinaldo de Lamare), no bolsão de estacionamento existente, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Designar, **ITAHARASSI BOMFIM JÚNIOR**, matrícula nº 33/850.707-1, para a função de ASSESSOR TÉCNICO II, código nº 83882, da COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-PRO-2024/00966.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/01059 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Diárias.
b) PARTES: CET-RIO e JOAQUIM DINIS AMORIM DOS SANTOS.
c) RAZÃO: Visita técnica.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R$ 1.063,02
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/01059 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Diárias.
b) PARTES: CET-RIO e PEDRO PAULO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR.
c) RAZÃO: Visita técnica.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R$ 1.063,02
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 25/03/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/00896 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01034 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01051 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01084 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01065 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01079 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01075 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01062 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00963 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01047 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01056 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00280 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 019 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como **Gestor dos Contratos** n.º 055/2024 e 056/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n.º 055/2024 e 056/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **AUREA LUCIA ALVES DE SOUZA DE CARVALHO**, Supervisora Geral, matrícula n.º 001017, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00203 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 270/278, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90141/2024**, que versa sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE KITS DE ABASTECIMENTO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA) E DE DIESEL**, **PARA UTILIZAÇÃO NA GARAGEM DE PACIÊNCIA**, cujo item 01, no valor unitário mensal de R$ 3.178,00; totalizando R$ 38.136,00, e o item 02, no valor unitário mensal de R$ 16.030,00; totalizando R$ 192.360,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00031 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 976/1416, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90083/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, **FERRAMENTAS**, **SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**, cujo item 05, no valor unitário de R$ 1.800,00; o item 08, no valor unitário de R$ 95,00; o item 09, no valor unitário de R$ 105,00; o item 11, no valor unitário de R$ 69,99; o item 15, no valor unitário de R$ 1.299,99; o item 18, no valor unitário de R$ 327,90; o item 19, no valor unitário de R$ 327,90; o item 35, no valor unitário de R$ 469,90; e o item 36, no valor unitário de R$ 19,98; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **E.D SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**; cujo item 21, no valor unitário de R$ 4,81; o item 22, no valor unitário de R$ 0,44; o item 27, no valor unitário de R$ 51,75; e o item 31, no valor unitário de R$ 0,74; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **I.R COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R$ 24,61; o item 04, no valor unitário de R$ 19,00; e o item 39, no valor unitário de R$ 194,74; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **BENEDES SOARES BATISTA**; cujo item 12, no valor unitário de R$ 1.969,00; o item 13, no valor unitário de R$ 1.969,00; o item 16, no valor unitário de R$ 1.960,00; o item 17, no valor unitário de R$ 1.960,00; o item 28, no valor unitário de R$ 9,13; e o item 29, no valor unitário de R$ 9,13; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **SALESTECH SOLUÇÕES EM TI LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 42,00; o item 10, no valor unitário de R$ 12,90; e o item 34, no valor unitário de R$ 468,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**; cujo item 03, no valor unitário de R$ 40,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**; cujo item 38, no valor unitário de R$ 298,38; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**; cujo item 14, no valor unitário de R$ 1.300,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **DCY SOLUÇÕES MAGAZINE LTDA**; cujo item 26, no valor unitário de R$ 195,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **MJ MAGALHÃES SERV. E COM. LTDA**; cujo item 37, no valor unitário de R$ 370,41; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para empresa **WPLACE LTDA**; cujo item 20, no valor unitário de R$ 0,32; e o item 23, no valor unitário de R$ 5,25; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 32, no valor unitário de R$ 6.500,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; cujo item 06, no valor unitário de R$ 4.750,00; e o item 07, no valor unitário de R$ 4.750,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **PEKE SOLUÇÕES LTDA**; cujo item 25, no valor unitário de R$ 194,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **CARLOS PATRICK DE MELO**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2023/00997 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 1394/1396, a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/60/2024/RMS de fls. 1405/1409 da Consultoria Jurídica e o Termo de Julgamento de fls. 1359/1388, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GB AUTO PEÇAS LTDA, mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública, conforme Termo de Julgamento citado. Desta forma, quanto à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90057/2024**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO VIALE EXPRESS 2022 - MOTOR EURO 6 - B, cujo item 01, no valor unitário de R$ 24,00; o item 02, no valor unitário de R$ 55,00; o item 03, no valor unitário de R$ 86,00; o item 04, no valor unitário de R$ 36,00; o item 05, no valor unitário de R$ 81,00; e o item 06, no valor unitário de R$ 580,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MARCOPOLO S/A**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

CTC-PRO-2024/00402- APROVO o Termo de Referência de fls. 05/21 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DIGIFORT ENTERPRISE**, **COM ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE VIDEOMONITORAMENTO (VMS) E LEITURA DE PLACAS (LPR)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

CTC-PRO-2024/00332 - APROVO o Termo de Referência de fls. 04/22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **AQUISIÇÃO DE SERVIDORES TIPO RACK**, **MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, **NAS DIVERSAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INTERNET**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00112 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 447/458, a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/64/2024/GCP de fls. 465/474 da Consultoria Jurídica e o Termo de Julgamento de fls. 392/414 e 417/430, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública, conforme Termo de Julgamento citado. Desta forma, quanto à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90090/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 295/80 R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 2.366,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA e cujo item 02, no valor unitário de R$ 2.366,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2023/01119 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 317/344, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90069/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISCO E FITA IMPRESSÃO PARA CRONOTACÓGRAFO**, **SOB DEMANDA**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 17,00, o item 04, no valor unitário de R$ 49,63; e o item 05, no valor unitário de R$ 49,63, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2023/01068 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 428/484, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90084/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ NOVOS E GENUÍNOS - B**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 4.843,30, o item 02, no valor unitário de R$ 20,05, o item 03, no valor unitário de R$ 75,43; o item 04, no valor unitário de R$ 785,70; o item 05, no valor unitário de R$ 9.637,83 e o item 06, no valor unitário de R$ 7.414,13, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2023/01095 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 795/829, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90096/2024**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**, **PÂNICO**, **ABANDONO DE EDIFICAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS (BRIGADISTAS)**, **PARA UNIDADES DA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor de R$ 127.497,60; o item 02, no valor de R$ 141.920,88; o item 03, no valor de R$ 127.497,60; o item 04, no valor de R$ 141.920,88; o item 05, no valor de R$ 127.497,60; o item 06, no valor de R$ 141.920,88; o item 07, no valor de R$ 127.497,60; o item 08, no valor de R$ 141.920,88; o item 09, no valor de R$ 127.497,60; o item 10, no valor unitário de R$ 141.920,88; o item 11, no valor unitário de R$ 127.497,60 e o item 12, no valor unitário de R$ 141.920,88, totalizando R$ 1.616.510,88, foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

CTC-PRO-2024/00405- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/14 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), **PARA AQUISIÇÃO DE ASSENTOS SANITÁRIOS UNIVERSAIS DE POLIPROPILENO**, **SOB DEMANDA** pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 75/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA nº 04 de 17/06/2010, Art. 1º, itens 2 e 3,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula nº 11/289.002-8, **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo **CSV-PRO-2024/01867**, referente à construção irregular em área da Praça Isauto de Macedo, situada à Rua Campeiro Mor, no Bairro de Santa Cruz.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 078, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 18/03/2024, os servidores **LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA,** matrícula n.º 11/268.111-2,CREA-RJ nº 2007128445, **ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA**, matrícula n.º 11/156.502-7, CREA-RJ n.º 1072643/D, e **IVAN SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 11/267.595-7, CREA-RJ n.º 891033433, para juntos comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa dos "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DOS SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DAS PASSAGENS SUBTERRÂNEAS EXISTENTES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/05016, referente ao Contrato n.º 003/2024, celebrado em 12/03/2024, a cargo da empresa prestadora de serviços SENIC -SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições nas fls. 2309/2311.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 079, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 19/03/2024, os servidores **GUTEMBERG ESTRELA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 11/097.478-2, CREA-RJ n.º 87100945-6, AILTON ALVES DA SILVA, matrícula n.º 11/118.908-3, CREA-RJ n.º 2011135537, **JÚLIO CÉSAR SILVA DA ROCHA**, matrícula n.º 12/268.164-1, CREA-RJ 2011115708, e **ALAN CAETANO COSTA FERREIRA**, matrícula n.º 11/248.548-0, CREA-RJ n.º 2002105762, para juntos comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa dos "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MADUREIRA RIO+20 E DO PARQUE DE REALENGO JORNALISTA SUSANA NASPOLINI, NAS ÁREAS DA AP3 E AP5, objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/06189, referente ao Contrato n.º 004/2024, celebrado em 13/03/2024, a cargo da empresa prestadora de serviços CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições nas fls.3608/3611.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 082, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA n.º 04, de 17/06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula nº 11/289.002-8 e **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº **CSV-PRO-2024/01816**, referente à apuração da denúncia de **construções irregulares (bares), na Praça do Vilar Guanabara, na Rua Benedito Mergulhão, no bairro de Inhoaíba.**

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 083, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA n.º 04, de 17/06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula nº 11/289.002-8 e **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº **CSV-PRO-2024/01886**, referente à apuração da denúncia de **construções irregulares sobre a F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) do Canal do Melo, localizado na Avenida Pedro Geraldo de Almeida, no bairro de Campo Grande**

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 084, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA n.º 04, de 17/06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula nº 11/289.002-8 e **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº **CSV-PRO-2024/01840,** referente à denúncia de construção de barracos de madeira, localizada na Rua Caminho dos Palmares, em frente ao nº 4155, no bairro de Santa Cruz.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/04835 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MEIOS-FIOS E PLACAS DE GRANITO**", no valor estimado de **R$ 8.029.908,00 (oito milhões, vinte e nove mil e novecentos e oito reais)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Processo n.º CSV-PRO-2023/06958 - Torno sem efeito a autorização para abertura de licitação, publicado no D.O. RIO - Ano XXXVII - n.º 240, de 25/03/2024, pág. 22, 2ª coluna, nas fls. 077 e 078 do processo em referência, e **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais, a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Registro de Preço atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS E EXPLICATIVAS**", no valor estimado de **R$ 242.150,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta reais)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

Processo n.º CSV-PRO-2024/02921 - HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 12ª medição - 08ª etapa - Complementar do Contrato n.º 039/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.403/2022) à empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 1062 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 1063, respectivamente.

Processo n.º CSV-PRO-2024/03033 - CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 07ª medição - 05ª etapa - Normal do Contrato n.º 022/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03410) à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante, na fl. 451 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 452, respectivamente.

Processo n.º CSV-PRO-2024/01791 - OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 04ª medição - 03ª etapa - Normal do Contrato n.º 043/2022 (processo instrutivo n.º 26/004.540/2021) à empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 205 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 206, respectivamente.

Processo n.º CSV-PRO-2024/03053 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 22ª medição - 18ª etapa - Complementar do Contrato n.º 045/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.878/2022) à empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 291 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 292, respectivamente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/00363 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº **90086/2024**, com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797, de 13 de maio de 2022 e suas alterações para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA UNIFORMES PARA USO DOS COLABORADORES E SERVIDORES ALOCADOS NESTA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA***, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência a favor da empresa **DIATHEKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, totalizando a despesa no valor total de **R$ 36.996,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais).**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo n.º CSV-PRO-2023/05461 - Torno sem efeito a autorização para abertura de licitação, publicado no D.O. RIO - Ano XXXVII - n.º 152, de 26/10/2023, pág. 26, 1ª coluna, nas fls. 074 e 075 do processo em referência, e **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais, a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Registro de Preço atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC**", no valor estimado de **R$ 5.405.088,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinco mil e oitenta e oito reais)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(*) DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

Processo nº CSV-PRO-2023/04895 - Por força da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0019223-94.2024.8.19.0000, em curso na 1ª Câmara de Direito Publico, determino a reinício do contrato nº 45/2023, a cargo da empresa **VERTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, que tem como objeto a prestação de a prestação de serviços comuns de engenharia de "**Conservação**, **Recuperação e/ou Substituição de Grades**, **Gradis**, **Guarda-Corpos e Defensas em Logradouros e Áreas do Interesse Público em todas as APs**".

(*) Retificação da publicação no D.O. RIO - Ano XXXVIII - n.º 6, de 22/03/2024, p. 30, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/03/2024

CSV-PRO-2024/03040	1.054.668	ÁGUAS DO RIO

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

CSV-PRO-2024/03027	1.054.659	ÁGUAS DO RIO
CSV-PRO-2024/02163	1.039.861	ÁGUAS DO RIO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/03/2024

CSV-PRO-2023/07749	1.032.461	RIO + SANEAMENTO BL3 S.A

DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

CSV-PRO-2023/04888	997.674	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO CEG

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo CSV-PRO-2024/01901: APROVO o termo de referência às fls. 39/46 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal n° 11.871 de 29 de dezembro de 2023, cujo objeto refere-se à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em pedágios com transpônder de identificação veicular TIV (TAG), pelo período de 12 meses".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo: CSV-PRO-2024/02143
1.Objeto: Serviços de vigilância patrimonial
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
3.Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.
4.Valor: R$ 513.321,12 (quinhentos e treze mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26 DE MARÇO DE 2024
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/03057- Jovenil Alves da Silva, matrícula nº 10/278.308-2, 06 (seis) meses no total de 365 dias.

LEIA-SE:
PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/03057- Jovenil Alves da Silva, matrícula nº 10/278.308-2, 03 (três) meses no total de 180 dias.
Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 22/03/2024

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo: CLB-PRO-2023/04667 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 948/2023, realizado em 30/11/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de ferramentas, nos seguintes termos:
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME.: Item 02, no valor de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais);
VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP: Item 04, no valor de R$ 31.988,88 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: Item 05, no valor de R$ 4.499,88 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 1035 - Dispensar, a pedido, **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285.589-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6095, setor 11797 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25206)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

№ **1036** - Dispensar **JORGE VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/299.563-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 101076, setor 52890 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25192)

№ **1037** - Nomear **JORGE VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.563-7, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 100172, setor 52880 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25192)

№ **1038** - Designar **HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289.368-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 95239, setor 11524 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/24718)

№ **1039** - Nomear **ROBERTA OLIVEIRA CHRISTOVAM**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300.203-7, para exercer, com eficácia a contar de 18 de março de 2024, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Apoio para Contratações, símbolo DAS-07, código 87628, setor 52103 da 3ª Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/24336)

№ **1040** - Designar **WILLIAM GUTIERRE DA SILVA ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/320.828-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7128, setor 11423 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/24274)

№ **1041** - Designar **ANE CAROLINE NERCELHAS BRAGANÇA**, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 10/284.689-7, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45596, setor 10709 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/23041)

№ **1042** - Designar **ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA FIALHO**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.849-1, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação Infantil, símbolo DAI-06, código 83423, setor 51640 da Coordenadoria de Primeira Infância, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/22227)

№ **1043** - Designar **VICTOR CESAR PAIXÃO SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.354-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6432, setor 11321 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/19811)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18 DE MARÇO DE 2024
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 957 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê:
"Designar **ANDREA MESQUITA DE MENEZES**, PROFESSOR II, matrícula 10/206.859-1..."

Leia-se:
"Designar **ANDREA MESQUITA DE MENEZES**, PROFESSOR II, matrícula 10/216.000-0..."

SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVEM:
Adicionar a redação do item **IV Das inscrições** e alterar a redação do item **VI Dos prazos** que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item IV: A escrita das redações, no âmbito escolar, em data pré-agendada, deverá acontecer até o dia 26/04/2024. O Gênero textual é livre devendo respeitar a temática proposta para esta educação. Posteriormente, durante o período de 29/04/2024 a 03/05/2024, as redações serão corrigidas e selecionadas pelo corpo docente da Unidade Escolar, preferencialmente com a participação do professor Regente de Sala de Leitura

Item VI: Entre o período que compreende 04/11/24 à 14/11/2024 - Cerimônia de premiação, no auditório da Procuradoria Geral do Município (PGM) ou em local a ser indicado pela Instituição.

Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

07/02/002.525/2020
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **LUCIANA LOPES RIBEIRO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.234-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2024, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 172, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 65/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA., relacionado ao processo n.º SME-PRO-2024/21347, cujo objeto refere-se a realização de eventos por demanda para o atingimento das necessidades atuais, das demandas internas institucionais e dos demais órgãos do Município do Rio de Janeiro, com período de vigência de 12(doze) meses, a contar de 15 de março de 2024, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 172, DE 26 DE MARÇO DE 2024		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Marcia Borba Prado	60/255404-6
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Barbara Souza dos Santos	60/331748-4
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10º e 11.º)	Bruno Vieira de Souza	10/302184-7
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Eduardo Campos	11/170518-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 173 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 66/2024, empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, processo **SME-PRO-2024/02380**, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipe de trabalho, vigência de 15 de março de 2024 até 14 de março de 2027, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 173, DE 26 DE MARÇO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Maria Gisele de Lima Ferreira	11/215924-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rafael Mendes Silva	10/300170-8
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Suellen Firmino da Silva	11/285577-3
	Wilson Malafaia Peixoto	10/279083-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 174 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 67/2024, empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, processo **SME-PRO-2024/02380**, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipe de trabalho, vigência de 15 de março de 2024 até 14 de março de 2027, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 174, DE 26 DE MARÇO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Maria Gisele de Lima Ferreira	11/215924-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rafael Mendes Silva	10/300170-8
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Suellen Firmino da Silva	11/285577-3
	Wilson Malafaia Peixoto	10/279083-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 25/03/2024

PROCESSO nº SME-PRO-2023/56924 - AUTORIZO a reativação da execução do Contrato nº 193/2023, celebrado com a AGROVITA - Associação de Apoio e Comércio Agrícola, a contar de 26/03/2024, haja vista o contido no Ofício nº SME-DES-2024/77733 acostados aos autos e concordância da contratada, com fulcro no art. 524 do RGCAF.
(*) Omitido no D.O. Rio de n.º 08, de 26 de março de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/GEFAF, formalizada através do processo SME-PRO-2024/05110 no valor de R$ 185,61.
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBEX, formalizada através do processo SME-PRO-2024/14048 no valor de R$ 11.514,86.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo n° SME-PRO-2023/54116 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação dos prédios escolares (espaço físico, mobiliário e equipamentos) pertencentes à Rede Municipal de Ensino, visando a obtenção e conservação das adequadas condições de salubridade e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos conforme condições, quantitativos e especificações contidas neste Edital e/ou no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R$ 112.900.995,36 (cento e doze milhões, novecentos mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Rio nº 51.078/2022.
(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 4 de 20/03/2024, página 33, 2ª col.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 395 - Processo nº 07/03/002.796/2022- **VANDERLEI GOMES GALVÃO**, Professor I - Artes Cênicas, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/158.120-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 396 - Processo nº SME-PRO-2023/63541 - **LETÍCIA CARVALHO MONTEIRO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/116.242-9.

SME-PRO-2024/01688 - **INDEFERIDO**
07/10/002.314/2021 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 078 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE C
SME-PRO-2024/11399 - RAQUEL BARBOZA GONÇALVES - 10/206.914-4, com validade de 14/03/2024.

NÍVEL 5 - CLASSE C
SME-PRO-2024/02522 - DENISE DO CARMO LEMOS DA SILVA - 10/222.922-7, com validade de 21/02/2024.

SME-PRO-2024/23940 - PRISCILA MIRANDA DA SILVA CORREA - 10/239.054-0, com validade de 19/03/2024.

NÍVEL 4 - CLASSE C
SME-PRO-2024/24579 - ERICA OLIVEIRA DA SILVA ANDRE - 10/273.147-9, com validade de 20/03/2024.

SME-PRO-2024/22960 - JULIA DE CASTRO QUEIROZ - 10/257.382-2, com validade de 18/03/2024.

N.º 079 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
SME-PRO-2024/12547 - MARCELLE ANACLETO FERNANDES - 10/254.920-2, com validade de 21/02/2024.

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2024/21795 - JULIANA DE JESUS CHINELLI - 10/296.386-6, com validade de 25/03/2024.

N.º 080 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/23877 - ADA EULALIA MARIA DE LIMA - 10/314.976-2, com validade de 19/03/2024.

SME-PRO-2024/04449 - MARIA MADALENA FERREIRA BARROSO - 10/257.806-0, com validade de 21/03/2024.

N.º 081 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/21866 - ADEILDA DA SILVA ARAUJO - 10/318.132-8, com validade de 14/03/2024.

SME-PRO-2023/28208 - ELAINE FERNANDES HORTENCIO - 10/321.559-7, com validade de 13/07/2023.

SME-PRO-2024/14795 - GLEICE MOREIRA DE JESUS DANTAS MATTOS - 10/317.865-4, com validade de 28/02/2024.

SME-PRO-2024/23859 - LUANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA - 10/253.829-6, com validade de 19/03/2024.

SME-PRO-2024/24924 - LUANGY MARIA - 10/262.287-6, com validade de 21/03/2024.

SME-PRO-2024/25225 - MARIAMNE FREITAS SIMÕES MANNARINO - 10/319.738-1, com validade de 21/03/2024.

SME-PRO-2023/50451 - NINEVE TARSIS ALVES VERDAN PINHEIRO - 10/317.835-7, com validade de 06/11/2023.

SME-PRO-2024/22377 - SHELIDA DE OLIVEIRA LESSA MENDES LOPES - 10/291.607-0, com validade de 15/03/2024.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/15048	CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	10/317.976-9
SME-PRO-2024/23248	KATIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	10/318.544-4
SME-PRO-2024/02533	ROSINEA BITTENCOURT RODRIGUES	10/109.012-5
SME-PRO-2024/25000	SIMONE MARIA PACHECO MONTEIRO	10/345.834-6

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Fixados com validade a partir de **26/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **REGINA HELENA SILVA DA GAMA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171.668-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 082 de 31/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/48267.**

Fixados com validade a partir de **26/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARILENE MATIAS DOS SANTOS**, **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL A**, MATRÍCULA: **15/129.496-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 36 de 15/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/45130.**

Fixados com validade a partir de **26/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **LUIZ CLAUDIO BOTELHO FIGUEIRA**, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162.341-2**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 078 de 31/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/44165.**

Fixados com validade a partir de **26/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **LAURENCE WILLIAN DE ALMEIDA DORESTE, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/087.078-2**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 611 de 29/12/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/43773.**

Fixados com validade a partir de **26/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **VANIA LÚCIA SODRE**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/156.917-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 136 de 01/02/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/45134.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

SME-PRO-2024/25528- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA "P" DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A Gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 021 - Concedo a licença, a partir de 01/02/2024, com previsão de retorno para 01/02/2026, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.

SME-PRO-2024/04978 - **VANESSA MORANI BENICIO DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/258.030-6.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
PORTARIA E/CTO N.º 02, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/CTO n.º 01, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.RIO n.º 227, de 19 de fevereiro de 2024, referente ao Processo n.° 07/000.007/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.
RODRIGO JOSE ABREU DOS SANTOS

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE Básico 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/20608
CEC da (01.01.603) CM Senninha

Processo SME-PRO-2024/24581
CEC da (01.01.605) CM Clemente Ferreira

Processo SME-PRO-2024/22523
CEC da (01.01.008) EM Marechal Espiridião Rosas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Processo SME-PRO-2024/26117
CEC da (01.01.012) EM Professora Laura Sylvia Mendes Pereira

Processo SME-PRO-2024/23226
CEC do (01.01.803) EDI Antonio Raposo Tavares

Processo SME-PRO-2024/22528
CEC da (01.02.002) EM Tiradentes

Processo SME-PRO-2024/22533
CEC da (01.03.003) EM Mem de Sá

Processo SME-PRO-2024/25726
CEC da (01.03.502) EM Canadá

Processo SME-PRO-2024/22537
CEC da (01.03.606) CM Campos da Paz

Processo SME-PRO-2024/25738
CEC da (01.07.002) EM Nilo Peçanha

Processo SME-PRO-2024/25747
CEC da (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto

Processo SME-PRO-2024/22540
CEC da (01.07.016) EM Josué de Sousa Montello

Processo SME-PRO-2024/22546
CEC da (01.21.001) EM Joaquim Manuel de Macedo

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo com ressalva a prestação de Contas do Programa **PDDE Básico 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/25752
CEC da (01.07.610) CM Arara Azul

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023 e PDDE QUALIDADE Tempo de Apreender 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/20611
CEC da (01.01.603) CM Senninha

Aprovo a prestação de Contas do **PDDE QUALIDADE PIEC 2023 e PDDE QUALIDADE Emergencial Covid 19 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/24588
CEC da (01.01.605) CM Clemente Ferreira

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/22550
CEC da (01.01.008) EM Marechal Espiridião Rosas

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023 e PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/23231
CEC do (01.01.803) EDI Antonio Raposo Tavares

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/24600
CEC da (01.02.002) EM Tiradentes

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023, PDDE QUALIDADE Emergencial Covid 19 2023, PDDE QUALIDADE Mais Alfabetização 2023, PDDE QUALIDADE Educação e Família 2023, PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023, PDDE QUALIDADE Brasil na Escola 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/22557
CEC da (01.03.003) EM Mem de Sá

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023**, **PDDE QUALIDADE Emergencial Covid 19 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/25758
CEC da (01.03.502) EM Canadá

Aprovo a prestação de Contas do **Programa PDDE QUALIDADE PIEC 2023 e PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/22564
CEC da (01.03.606) CM Campos da Paz

Aprovo a prestação de Contas do **PDDE QUALIDADE PIEC 2023 e PDDE QUALIDADE Emergencial Covid 19 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/25765
CEC da (01.07.002) EM Nilo Peçanha

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023**, **PDDE QUALIDADE Educação e Família 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/25775
CEC da (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023**, **PDDE Qualidade Emergencial Covid 19 2023**, **PDDE Qualidade Mais Alfabetização 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/22575
CEC da (01.07.016) EM Josué de Sousa Montello

Aprovo a prestação de Contas do **PDDE QUALIDADE PIEC 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023 e PDDE Qualidade Emergencial Covid 19 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/25785
CEC da (01.07.610) CM Arara Azul

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023**, **PDDE Qualidade Emergencial Covid 19 2023**, **PDDE QUALIDADE Educação e Família 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/23202
CEC da (01.21.001) EM Joaquim Manuel de Macedo

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023**, **PDDE QUALIDADE Emergencial Covid 19/2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender/ 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura/2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/26120
CEC da (01.01.012) EM Professora Laura Sylvia Mendes Pereira

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE Estrutura Sala de Recursos 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/24605
CEC da (01.02.002) EM Tiradentes

Processo SME-PRO-2024/22580
CEC da (01.03.003) EM Mem de Sá

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE Estrutura Acessibilidade 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/22583
CEC da (01.07.016) EM Josué de Sousa Montello

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 26/02/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE Básico 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/24619
CEC da (01.01.602) CM Virginia Lemos
(*)Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 227, de 19/02/2024, página 17

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 292, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 286, de 05 de março de 2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Elizabeth Mendes Pereira, P-II, 11/242.116-2;
- Renata Veloso Vasconcelos de Andrade, PEF, 12/300.307-6;
- Marcia de Lima Pereira Giannini, P-II, 11/154.335-4 e
- Marcel Lima Lessa de Souza, P-I Ed. Física, 10/234.300-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.04.005 José de Alencar formalizada através do processo SME-PRO-2024/08049 no valor de R$ 6.550,00.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:
Processo: SME-PRO-2024/25940
CEC da (02.06.605) C.M. Doutor Pedro Bloch
Presidente: Rejane Elias da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:
Processo: SME-PRO-2024/25958
CEC da (02.06.605) C.M. Doutor Pedro Bloch
Presidente: Rejane Elias da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:
Processo: SME-PRO-2024/25957
CEC do (02.09.501) CIEP Salvador Allende
President.e: Katia Regina Alves da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:
Processo: SME-PRO-2024/25991
CEC do (02.09.501) CIEP Salvador Allende
Presidente: Katia Regina Alves da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:
Processo: SME-PRO-2024/25995
CEC do (02.09.501) CIEP Salvador Allende
Presidente: Katia Regina Alves da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/ Qualidade/ Compromisso/Cantinho da Leitura/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:
Processo: SME-PRO-2024/25998
CEC do (02.09.501) CIEP Salvador Allende
Presidente: Katia Regina Alves da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:
Processo: SME-PRO-2024/25994
CEC da (02.06.603) C.M. Jacó Inácio Gomes
Presidente: Josete Balbino da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:
Processo: SME-PRO-2024/26005
CEC da (02.06.603) C.M. Jacó Inácio Gomes
Presidente: Josete Balbino da Silva

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 82, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 40, de 11 de abril de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 82, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE E.M. (03.12.002) Alcide de Gásperi	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	Diretor IV	11/289.277-6
		Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	P II	10/223.392-2

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 83, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 51, de 04 de maio de 2023, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 83, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE SEDE	Maria Paula Santos de Oliveira	Assistente II	12/284.002-3
		Monica Nehrer Nobre Matos	Assistente II	12/268.190-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 26/03/2024

SME-PRO-2024/15840
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 69/2023.

SME-PRO-2024/15868
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 67/2023.

SME-PRO-2024/15871
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 68/2023.

SME-PRO-2024/15879
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023.

SME-PRO-2024/15902
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 78/2023.

SME-PRO-2024/15939
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2024/15946
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2024/15952
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 79/2023.

SME-PRO-2024/15956
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 75/2023.

SME-PRO-2024/15959
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2024/15973
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 do Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2024/15979
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

SME-PRO-2024/16000
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 73/2023.

SME-PRO-2024/16008
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 51/2023.

SME-PRO-2024/16036
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

SME-PRO-2024/16042
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

SME-PRO-2024/16070
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 57/2023.

SME-PRO-2024/16073
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 58/2023.

SME-PRO-2024/16078
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 59/2023.

SME-PRO-2024/16103
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 63/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

SME-PRO-2024/16464
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 52/2023.

SME-PRO-2024/16575
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 83/2023.

SME-PRO-2024/16602
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 82/2023.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE 26/03/2024

07/03/000651/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/52/2024/RBVP, de 26/01/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio nº 7 de vinte e cinco de março de 2024 - 2ª coluna

07/03/000652/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/38/2024/RBVP, de 26/01/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio nº 7 de vinte e cinco de março de 2024 - 2ª coluna

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 25/03/2024

SME-PRO-2023/21882-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.17 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/24442-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/24819-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.19 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/25107-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.15 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 26/03/2024

Processo nº SME-PRO-2023/55556
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 440/446 e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo Nº 06/2024 ao Termo de Colaboração n.º 45/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS II**, que tem por objeto o acréscimo de 56 (cinquenta e seis) crianças para ampliação da meta de atendimento educacional e nutricional na faixa de 1(um) ano a 3(três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de *8 (oito) horas diárias*, *de segunda- feira a sexta- feira*, *a contar da data da sua assinatura até 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.440/446, no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c parágrafo único do art.1º do Decreto Rio nº 50.304/2022 no valor de R$ 749.233,33(setecentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Processo nº SME-PRO-2023/55556
1 - Acréscimo de 56 (cinquenta e seis) crianças para ampliação da meta de atendimento educacional e nutricional na faixa de 1(um) ano a 3(três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de *8 (oito) horas diárias*, *de segunda- feira a sexta- feira*.
2 - Partes:E/4ª CRE e a(o) **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS II**
3 - Fundamento: art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c parágrafo único do art.1º do Decreto Rio nº 50.304/2022.
4 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional às crianças atendidas.
5 - Valor R$ 749.233,33(setecentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo nº 07/05/000192/2018 / SME-PRO-2024/25595
Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo de Prorrogação por excepcionalidade ao Contrato nº 09/2018 no valor de R$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), cujo objeto é a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses de 27/05/2024 até 26/05/2025 com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento e substituição de peças de equipamentos elevadores de cadeiras de roda, com fornecimento de peças para as unidades da E/5ª CRE.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo n° 07/06/000632/2018 - AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo nº 03/24 ao Contrato n.º 11/2018 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação através da E/ 6ª Coordenadoria Regional de Educação e a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, que tem por objetos: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2024 até 12/06/2025 no valor de R$ 12.783,96 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), com fundamento no Art. 57, inciso II c/c § 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Processo n° 07/06/000632/2018
1. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 11/2018, a contar de 13/06/2024 até 12/06/2025.
2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II c/c § 4º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações)
3. Razão: Dar continuidade a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores em unidades escolares da 6ª CRE.
4. Partes: E/6ª CRE e a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
5. Valor: R$ 12.783,96 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)
6. Autorização: David dos Santos Moura.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/09918
1) Objeto: Acréscimo de objeto com o respectivo acréscimo de valor
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
3) Fundamento: art. 65, inciso I, alínea "b" da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4) Razão: Garantir a prestação do serviço de outsourcing de impressão nas 06 (seis) novas unidades escolares da E/7ª CRE.
5) Valor: **R$ 23.310,00 (vinte e três mil trezentos e dez reais)**
6) Prazo: a contar da data de assinatura até 24/06/2025
7) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº SME-PRO-2024/09832 - Torno sem efeito a publicação do aprovo no D.O. Rio nº 89 de 26 de julho de 2022, pág 28, 1ª coluna.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
SME-PRO-2024/11205
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JANEIRO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023

Leia-se:
SME-PRO-2024/11205
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JANEIRO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023 e 60/2023

DO Nº 3 DE 19/03/2024 página 31 - 2ª coluna

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
SME-PRO-2024/11205
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JANEIRO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023

Leia-se:
SME-PRO-2024/11205
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JANEIRO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023 e 62/2023

DO Nº 3 DE 19/03/2024 página 32 - 1ª coluna

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE Nº 154, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE n.º 150, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. RIO nº 227 de 19/02/2024, referente ao processo n.º 07/08/000.006/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE Nº 155, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE n.º 151, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. RIO nº 227 de 19/02/2024, referente ao processo n.º 07/08/000.007/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE Nº 156, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE n.º 152, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. RIO nº 227 de 19/02/2024, referente ao processo n.º 07/08/000.008/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

SME-PRO-2022/25653 E/CRE (08.33.039)
Tornar sem efeito a publicação feita no D.O. Rio nº 8, de 26 de março de 2024, pag. 31, 2ª coluna.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O N.º 2 DE 18/03/2024 PÁG. 30 -1ª COLUNA

Onde se lê:
SME-PRO-2022/26564 E/CRE (08.33.043)

Leia-se:
SME-PRO-2022/26524 E/CRE (08.33.043)

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 192, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000008/2024 de 26 de março de 2024.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- André Luis Teixeira dos Santos, PEI, matrícula 10/254.334-6;
- Flavia Cristina de Macedo Melo Barbosa, Professor II, matrícula 10/199914-3;
- Maria Angela de Albuquerque Macedo Ferreira, Professor II, matrícula 10/165.558-8;
- Hildineia Ribeiro, PEI, matrícula 10/268.946-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

SME-PRO-2022/11717
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GAB.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Valor:** R$ R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 435.
6- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 04/12/2023 (*)
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Professor Augusto de Vasconcelos, formalizada através do processo SME-PRO-2023/39292, no valor de R$ 6.031,50 (seis mil trinta e um reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva, formalizada através do processo SME-PRO-2023/16175, no valor de R$ 18.028,00 (dezoito mil e vinte e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus, formalizada através do processo SME-PRO-2023/16969, no valor de R$ 11.620,57 (onze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO nº 176 de 05/12/2023.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/25683
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC ESCOLA MUNICIPAL LUIS CAETANO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE: ELIETE MENDANHA DA CUNHA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26188
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEILA MEHL MENEZES DE MATTOS, PRESIDENTE: ANA CRISTINA DE ASSIS BONIFÁCIO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26199
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC ESCOLA MUNICIPAL MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO, PRESIDENTE: BÁRBARA CRISTINA MARIA RAMOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26218
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC ESCOLA MUNICIPAL RICARDO BRENTANI, PRESIDENTE: CRISTIANE DE CARVALHO LOSQUE CALIXTO .

PROCESSO: SME-PRO-2024/26238
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC ESCOLA MUNICIPAL EMILINHA BORBA, PRESIDENTE: HUMBERTO RIBEIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26256
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC ESCOLA MUNICIPAL WALQUIR PEREIRA, PRESIDENTE: DANIELE VIEIRA DA SILVA LAGE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26282
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO CIEP ROBERTO MORENA, PRESIDENTE: KÁTIA D'ARC DA SILVA COSTA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26295
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO CIEP PAPA JOÃO XXIII, PRESIDENTE: VERONICA CHAVES DO NASCIMENTO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26316
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO CIEP DOUTOR NELSON HUNGRIA, PRESIDENTE: PAULO ROBERTO SANTOS DE MATOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26360
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL MARCOLINA, PRESIDENTE: DANIELLE SOFIA CAVALCANTE E SILVA.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE 26/03/2024

Processo nº 0710/002493/2022
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE
3. Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.**63.**
6. Fonte de Recursos: 1.550.107.
7. Autorização: Patrícia da Silva Mendonça

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE 26/03/2024

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar		Código	Valor	Fonte
SME-PRO-2024/01330	E/CRE (10.19.902)	BEM Rachel de Queiroz	3.3.90.39.34	R$ 20.000,00	1.550.107
			3.3.90.39.63	R$ 20.000,00	1.550.107

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
SME-PRO-202215070	Escola Municipal Cuba	R$ 1.200,00	4.4.9052	1.5.50.000117

3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/21
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
SME-PRO-202215103	CIEP Dr. João Ramos de Souza	R$ 1.010,00	4.4.9052	1.5.50.000117

3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/21
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO Nº SME -PRO- 2024/26084
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/Básico/2023 do CEC da EM 11.20.017 Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2024/26092
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/Qualidade/2023 do CEC da EM 11.20.017 Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2024/26100
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2023 do CEC da EM 11.20.010 Costa Rica.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2024/26105
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE Qualidade/2023 do CEC da EM 11.20.010 Costa Rica.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2024/26129
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE Estrutura/2023 do CEC da EM 11.20.010 Costa Rica.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2024/26133
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE Básico/2023 do CEC da EM 11.20.029 Professora Lavínia de oliveira Escragnolle Dória.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2024/26138
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE Qualidade/2023 do CEC da EM 11.20.029 Professora Lavínia de oliveira Escragnolle Dória.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2024/26141
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE Estrutura/2023 do CEC da EM 11.20.029 Professora Lavínia de oliveira Escragnolle Dória.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 26/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 18682 no valor de R$ 31.785,00 (Trinta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 21110 no valor de R$ 7.762,00 (Sete mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.701) Clube Escolar Fundão formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 21092 no valor de R$ 1.126,21 (Um mil e cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 19804 no valor de R$ 5.366,56 (Cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 20507 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*) EXPEDIENTE DE 07/01/2024

PROCESSO MUL-PRO-2023-00804 (990484522023) - Aprovo o Termo de Referência das fls. 04 a 09 e **Autorizo** a contratação da empresa UCAN TECNOLOGIA EM TRANSMISSOES LTDA., CNPJ sob o nº 09.368.430/0001-35, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 12/01/2024, tendo em vista o Memorando nº MUL-MEM-2023/00757, às fls. 02. **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo, bem como posterior formalização do Termo contratual.
1. Objeto: Contratação de prestação de serviços na cessão de solução para transmissão de sinal de TV ao vivo com equipamento portátil, e operação sob comando da MultiRio, devidamente descrito no Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e UCAN TECNOLOGIA EM TRANSMISSOES LTDA
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
(*)Omitido do D.O.Rio do dia 08/01/2024

EXPEDIENTE DO DIA 15/03/2024(*)

PROCESSO Nº MUL-PRO-2023/00561 - Autorizo o aditamento do Contrato nº 19/2023, firmado entre a MULTIRIO e a empresa ANGELO RICARDO BRONEMANN BINDER, CNPJ sob o nº 17.833.038/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços editoriais de Copidesque (“Copy Desk”) objetivando a revisão dos conteúdos que serão disponibilizados digitalmente nas plataformas Material Rioeduca, Escola de Formação Paulo Freire, entre outras relacionadas à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, para prorrogação da vigência que era de 18/09/2023 a 17/03//2024, para 18/09/2024 a 17/07/2024, em razão da readequação do cronograma, com fundamento no artigo 72 da Lei 13.303/2016.
(*)Omitido do D.O.Rio do dia 16/03/2024

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO Nº MUL-PRO-2023/00461 - Autorizo o aditamento do Contrato nº 09/2023 e de seu Termo Aditivo nº 09/2023, firmado entre a MULTIRIO e a empresa ANAC -ASSOCIACAO NACIONAL DE ARTES E CULTURA, cujo objeto é a prestação de serviço de Roteirista para atuar em produções audiovisuais da MULTIRIO, a ser prestado pelo Sr. RICHARDSON NAVES SADOCO, para prorrogação da vigência que era de 03/07/2023 a 29/03/2024, para 03/07/2023 a 30/04/2024, em razão da readequação do cronograma, com fundamento no artigo 72 da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO “P” N.º 179, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via email pelo subpsb.smas@gmail.com pela Subsecretaria de Proteção Social Basica, da Secretaria Municipal de Assistência

RESOLVE:
Artigo 1º. Alterar a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução “P” Nº 714 de 18 de outubro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 63/2021 através dos processos nº 08/004.122/2019, celebrado com a organização da sociedade civil denominada “CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS-CONTATO”, para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
KARINA DA SILVA PINTO	11/252.162-3
SARA TAVARES FERREIRA	11/240.656-9
VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE FREITAS	11/241.065-2
MARIA DA GLÓRIA ALVES COSTA	11/240670-0

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 20/2024

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 308ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 100º - Parágrafo 2º ;

RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 308ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio, ocorrida em 25/03/2024.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Jaime Paulino de Souza Neto (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Orlando Inácio Xavier (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Glaucia Bezerra Pires (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Sonimar Carvalho de Faria (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Erika Oliveira dos Santos (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Walquiria Rosa da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Wagner Silva de Andrade (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Viviane Rodrigues Neves Cândido (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Flávia Braz de Lima (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Rosangela Oliveira Gonzaga de Almeida (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Tatiana Vasconcelos da Rosa (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME	X	
Flavia Guterres Oliveira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME		X
Lilian Mirian da Silva Canedo (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		X
Vanessa Santos da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		FALTA JUSTIFICADA
Enelita de Melo Alves Baranauskas (Titular), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH	X	
Nanci Ignácio Carvalho dos Santos (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH	X	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Guilherme Lopes Nascimento (Titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		FALTA JUSTIFICADA
Ellen Rose Beserra França dos Santos (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		X
Anderson Straubel (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	
Ana Cláudia Moraes Gomes (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Paulo Celso de Souza (Titular), representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua	X	
Mallena Aparecida Santos (Suplente), representante do Fórum Permanente das Famílias Atípicas	X	
Paulo Dias de Almeida (Titular), Representação de Usuários	X	
Francisco Carlos Marins dos Anjos (Suplente), Representação de Usuários	X	
Eli Gomes da Silva Filho (Titular), Representação de Usuários	X	
Sérgio Amaro Lucio (Suplente), Representação de Usuários		X
Simone Marinho da Silva (Titular), Representação de Usuários		FALTA JUSTIFICADA
Carmem Lucy Pires Alvares Schadegg (Suplente), Representação de Usuários		X
Evaldo Alves da Silva (Titular), representante do Instituto Anne Sullivan	X	
Erika Cristina Costa Oliveira da Silva (Suplente), representante da Associação Beneficente São Martinho		X
Katia Tavares Silveira Vasques (Titular), representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX	X	
Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Suplente), representante da Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro	X	
Debora Maria Severo Dos Santos F. De Carvalho (Titular), representante do Sociedade Bíblica do Brasil	X	
Alessandra Dias Affonso (Suplente), representante da Capemisa Instituto de Ação Social		FALTA JUSTIFICADA
Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular), representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	X	
Lidiston Pereira da Silva (Suplente), representante do SindPsi - Sindicatos dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro		X
Alzira Prata Faria (Titular), representante da FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais	X	
Genaina Gama Lopes (Suplente), representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de janeiro - CRCRJ		X
Sergio Carlos de Barros (Titular), representante do Sindfilantrópicas - Sindicato dos empregados em instituicões beneficentes, religiosas e filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro	X	
Verônica Cristina de Barros Ferreira (Suplente), representante do Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ		FALTA JUSTIFICADA

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO N.º 21/2024

Aprova a Regularidade das Entidade inscritas no CMAS Rio - Exercício 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25/03/2024 e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS no 14/2014, de 15/05/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio n° 39/2021, que dispõe sobre inscrição e Certidão Anual de Regularidade de entidades e organizações de assistência social no âmbito da cidade do Rio de Janeiro;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Regularidade referente ao exercício de 2023 das entidades elencadas no anexo desta resolução.

Art. 2º A vigência dos Certificados de Regularidade de 2023 refere-se ao período entre 01 de maio de 2023 e 30 de abril de 2024.

Art. 3º O certificado será entregue através da Secretaria Executiva do CMAS Rio.

Art. 4º Esta Resolução tem eficácia a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

ANEXO

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1096	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE MULHERES IMPULSIONANDO PARA O FUTURO - CMIF	39.613.263/0001-01
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1076	ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA	08.505.223/0001-12
ATENDIMENTO	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas; Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda; Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.	
OUTRAS OFERTAS	Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 22/2024

Aprova inscrição de entidade no CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na lei no 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25 de março de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191 de 10 de novembro de 2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio n° 39/2021, que dispõe sobre inscrição e Certidão Anual de Regularidade de entidades e organizações de assistência social no âmbito da cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o parecer dos conselheiros presentes na sessão da câmara de análise de processos realizada em 4 de março de 2024.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a inscrição no CMAS Rio da entidade abaixo relacionada:

I- ASSOCIAÇÃO PIPA SOCIAL
1. **Nº PROCESSO:** IFR-CAP-2022/04937
2. **INSCRIÇÃO:** 1109
3. **CNPJ:** 15.006.911/0001-01
4. **OFERTAS:** Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011

Art. 2° - A inscrição da Entidade vale por tempo indeterminado, devendo apresentar anualmente para sua regularidade, até 30 de abril de cada ano, seu plano de ação do ano do exercício e o relatório das atividades do ano antecedente, conforme disposto na Resolução CMAS Rio Nº 39/2021.

§**1**° - A Entidade está dispensada de apresentar o plano de ação e o relatório de suas atividades no corrente ano.

§**2**° - A entidade deverá proceder ao agendamento através do e-mail cmasriodejaneiro@gmail.com para recebimento de seu Certificado de Inscrição.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 23/2024

Indefere solicitação de inscrição de Entidade de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25/03/2024 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 4 de março de 2024;

RESOLVE:
Art.1º. Indeferir o pedido de inscrição das entidades abaixo relacionadas:

I- **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SANGUE BOM**
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/07958
2. CNPJ: 08.706.687/0001-97
3. MOTIVAÇÃO: As ações concentram-se predominantemente em áreas como saúde, educação, esporte e cultura, não evidenciando a execução de serviços alinhados com as normativas da Política de Assistência Social

II- ASSISTÊNCIA CRISTÃ ESPÍRITA PAULO DE TARSO
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/06268
2. CNPJ: 34.022.756/0001-53
3. MOTIVAÇÃO: O parecer da visita técnica realizada pelo CRAS de referência não constatou a efetividade de ações ou serviços referidos e Com base na análise documental, verifica-se que a instituição em questão conduz à conclusão de que sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social não é apropriada.

III- ASSOCIAÇÃO PROGRAMANDO O AMANHÃ
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/07604
2. CNPJ: 40.223.297/0001-79
3. MOTIVAÇÃO: A entidade em questão não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021, desconsiderando as diretrizes da PNAS e a Tipificação. A entidade cita vários serviços, mas não detalha o desenvolvimento das atividades no relatório e plano de ação conforme os Cadernos de Orientações relacionados. A entidade assinalou vários serviços no requerimento de inscrição, mas em seu Plano de Ação e no Relatório de Atividades não demonstrou a execução de serviços tipificados.

IV- INSTITUTO NACIONAL SOCIAL DO BRASIL - INSTITUTO BRASIL VIDA
1. N° PROCESSO: IFR-CAP 2023/07981-A
2. CNPJ: 13.316.018/0001-49
3. MOTIVAÇÃO: A entidade não forneceu os documentos e esclarecimentos necessários, conforme solicitado, para dissipar as dúvidas relacionadas à execução de serviços socioassistenciais de acordo com os parâmetros da Tipificação Nacional, conforme estabelecido pela Resolução CMAS Rio nº 39/2021. A entidade cita vários serviços, mas, não detalha o desenvolvimento das atividades no relatório e plano de ação conforme os Cadernos de Orientações relacionados.As finalidades estatutárias da entidade não estão coerentes com a execução da Política de Assistência Social ou não atende integralmente a Resolução CMAS Rio nº 39/2021. A entidade assinalou vários serviços no requerimento de inscrição, mas em seu Plano de Ação e no Relatório de Atividades não demonstrou a execução de serviços tipificados. O representante legal não apresentou seus documentos (CPF /identidade).

Art.2º. As Entidades terão o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de indeferimento para o e-mail informado no ato de requerimento de inscrição para apresentar sua defesa.

Parágrafo único. A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue na sede do CMAS Rio, de terça a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Cancela a inscrição no CMAS Rio de entidade

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 04/03/2024 e;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada no DOM em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 4 de março de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar a inscrição no CMAS Rio da entidade:

I - CENTRO SOCIAL E CULTURAL TATIANE LIMA

- Nº DE INSCRIÇÃO: 1084
- N° PROCESSO: 08/002360/2021
- CNPJ: 07.779.033/0001-20
- MOTIVAÇÃO: A entidade não entregou a documentação relativa à regularidade de 2023. Em visita, o conselheiro identificou que a entidade está fechada.

Art. 2º. A Entidade tem o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de cancelamento para o e-mail constante no processo para apresentar sua defesa.

Parágrafo único. A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue na sede do CMAS Rio, de terça a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
PRESIDENTE DO CMAS RIO
Jaime Paulino de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 25/2024

Aprova as Alterações Realizadas pela Gestão no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Exercício 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25/03/2023 e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.788, de 15/08/2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS, Nº 113, de 10/12/2015 do DOU de 11/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as alterações realizadas pela gestão no Demonstrativo Sintético SUASWEB, da Execução Físico-Financeira dos Projetos e Programas, do Bloco de Proteção Básica, do Bloco de Proteção Especial Alta e Média Complexidade, originários de transferências fundo a fundo - exercício 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 26/2024

Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento dos veículos adquiridos por emenda parlamentar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25/03/2023 e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.788, de 15/08/2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS, Nº 113, de 10/12/2015 do DOU de 11/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social

Considerando a Portaria Interministerial No 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial no 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;

Considerando que o Convênio no 778.236/2012 refere-se a aquisição de 55 veículos, visando atender a 55 entidades da Rede Socioassistencial Privada, devendo a identificação de recursos disponíveis para nova aquisição e/ou novo repasse de veículos sempre obedecer o atendimento a instituição que não tenha veículos públicos sob cessão desta municipalidade;

RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir o Grupo de Trabalho sobre Veículos adquiridos por Emenda Parlamentar;

§1º - O GT terá a seguinte composição:
I. CMAS Rio - Evaldo Alves da Silva
II. CMAS Rio - Katia Tavares Silveira Vasques
III. CMAS Rio - Jaime Paulino de Souza Neto
IV. CMAS Rio - Flávia Braz de Lima

§2º O GT contará com a participação dos seguintes representantes da gestão municipal:

I. ADS - Vager Barbosa
II. ACR - Aparecida Rodrigues do Nascimento

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta resolução deverá apresentar relatório sobre a situação dos veículos adquiridos por emenda parlamentar à reunião da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Assistência Social de Setembro/2025, apresentando relatórios parciais a cada assembleia;

Artigo 3º - A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho será exercida pelo conselheiro Evaldo Alves da Silva;

Artigo 4º - A Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social fornecerá suporte administrativo e operacional ao Grupo de Trabalho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Artigo 5º - Para a consecução de suas finalidades, o Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores, instituições e especialistas cujos conhecimentos, habilidades e atribuições possam contribuir para o cumprimento do seu objetivo e solicitar, junto aos órgãos competentes, as informações e documentos que julgar necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
PRESIDENTE DO CMAS RIO
Jaime Paulino de Souza Neto

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 27/2024

Aprova as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25/03/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei 8742/93 - LOAS, em especial os Art. 30 e 30-c, que tratam das condições de repasse aos municípios e a preponderância da apreciação do CMAS em relação aos Recursos transferidos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na Formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
PRESIDENTE DO CMAS RIO
Jaime Paulino de Souza Neto

Nº da Programação	Autor da emenda	Nº da emenda	Valor de Emenda	GND	Beneficiário	Processo
330455720240010	Chris Tonietto	202439420007	R$ 150 mil	4	Obra Sagrados Corações de Jesus e Maria	ASS-PRO-2024/00911

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 28/2024

Altera o Anexo da Resolução CMAS nº 34/2021, substituindo beneficiário de emenda parlamentar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25/03/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei 8742/93 - LOAS, em especial os Art. 30 e 30-c, que tratam das condições de repasse aos municípios e a preponderância da apreciação do CMAS em relação aos Recursos transferidos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na Formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0006/GDPP/24, do Deputado Federal Pedro Paulo, solicitando alteração de beneficiário da emenda parlamentar 27870004/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução CMAS nº 34/2021 e substituir beneficiários da emenda parlamentar 27870004/2021:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
PRESIDENTE DO CMAS RIO
Jaime Paulino de Souza Neto

Entidade Beneficiária anterior	Nova beneficiária	Nº da Programação	Autor da emenda	Valor de Emenda	GND	Nº processo
ASCE - Associação de Solidariedade à Criança Excepcional	Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote	330455720210010	Pedro Paulo	R$ 100.000,00	3	08/002.221/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 29/2024

Aprova as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25/03/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei 8742/93 - LOAS, em especial os Art. 30 e 30-c, que tratam das condições de repasse aos municípios e a preponderância da apreciação do CMAS em relação aos Recursos transferidos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na Formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
PRESIDENTE DO CMAS RIO
Jaime Paulino de Souza Neto

Nº da Programação	Autor da emenda	Nº da emenda	Valor de Emenda	GND	Beneficiário	Nº Processo
330455720240001	Reimont	202444560004	R$ 400 mil	3	Associação Luz dos Povos	ASS-PRO-2024/00809
330455720240002	Reimont	202444560004	R$ 200 mil	3	Associação Beneficente AMAR	ASS-PRO-2024/00810
330455720240003	Reimont	202444560004	R$ 150 mil	3	Centro de Apoio do Movimento Popular da Zona Oeste	ASS-PRO-2024/00811
330455720240004	Reimont	202444560004	R$ 150 mil	3	Instituto Leonardo Murialdo	ASS-PRO-2024/00812
330455720240005	Reimont	202444560004	R$ 100 mil	3	Província Carmelitana Santos Elias - São Martinho	ASS-PRO-2024/00813
330455720240008	Reimont	202444560004	R$ 150 mil	3	Associação de Apoio à Criança com Neoplasia	ASS-PRO-2024/00817

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 30/2024

Aprova as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25/03/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei 8742/93 - LOAS, em especial os Art. 30 e 30-c, que tratam das condições de repasse aos municípios e a preponderância da apreciação do CMAS em relação aos Recursos transferidos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na Formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
PRESIDENTE DO CMAS RIO
Jaime Paulino de Souza

Nº da Programação	Autor da emenda	Nº da emenda	Valor de Emenda	GND	Beneficiário	Nº Processo
330455720240006	Roberto Monteiro	202444640022	R$ 250 mil	3	Instituto de Desenvolvimento Social Lauir Machado - CEAC	ASS-PRO-2024/00815
330455720240007	Roberto Monteiro	202444640022	R$ 200 mil	3	Abrigo Evangélico Pedra de Guaratiba	ASS-PRO-2024/00816

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 31/2024

Aprova as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 308ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 25/03/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei 8742/93 - LOAS, em especial os Art. 30 e 30-c, que tratam das condições de repasse aos municípios e a preponderância da apreciação do CMAS em relação aos Recursos transferidos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na Formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2024
PRESIDENTE DO CMAS RIO
Jaime Paulino de Souza Neto

Nº da Programação	Autor da emenda	Nº da emenda	Valor de Emenda	GND	Beneficiário	Processo
330455720240009	Laura Carneiro	202432680014	R$ 200 mil	3	Instituto Brasileiro de Ações, Pesquisas e Estudos Sociais.	ASS-PRO-2024/00893

ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 22, DE 25 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS "P" N.º 718 de 25 de outubro de 2023.

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a Magna Soares Lopes, matrícula 11/244.893-4, Assistente Social, lotada Gerência de Medidas Socioeducativas, realizado de 21 a 23 de Fevereiro de 2024. por ter participado da " IV Simpósio Nacional em Socioeducação Antiracismo, Diretos Humanos e Cenários de resistência", realizado em Brasília/DF, tendo em vista o que consta do Processo ASS-PRO-2024/00818**.**

ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 23, DE 25 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS "P" N.º 718 de 25 de outubro de 2023.

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a Mara Cristina Fernandes Barbosa, matrícula 11/241.165-0, Assistente Social, lotada Gerência de Medidas Socioeducativas, realizado de 21 a 23 de Fevereiro de 2024. por ter participado da " IV Simpósio Nacional em Socioeducação Antiracismo, Diretos Humanos e Cenários de resistência", realizado em Brasília/DF, tendo em vista o que consta do Processo ASS-PRO-2024/00886.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 24 de 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º 08/000.157/2021.

RESOLVE:
Aposentar **SARA DA CONCEIÇÃO ALVES**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.402-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 25 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º 08/003.594/2021.

RESOLVE:
Aposentar **PRISCILA PACHECO DA COSTA**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/149.799-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 26 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º 08/000.483/2021.

RESOLVE:
Aposentar **MÁRCIA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 12/179.420-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 27 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00640.

RESOLVE:
Aposentar **APOLINÁRIO SOARES PESTANA**, Profissional de Nível Superior Engenharia/Arquitetura, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/191.858-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 28 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00725.

RESOLVE:
Aposentar **MARIA ROSILDA PEREIRA DE AZEVEDO MOREIRA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.424-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 29 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00726.

RESOLVE:
Aposentar **CELSO DE SOUZA**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula n.º 10/118.656-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 30 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00660.

RESOLVE:
Aposentar **GERALDO MARTINS FERNANDES**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.403-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 31 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00654.

RESOLVE:
Aposentar **ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.613-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 32 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00621.

RESOLVE:
Aposentar **VERA LÚCIA GOUVEA GALINDO**, Agente de Administração, Classe Especial A, matrícula n.º 12/247.839-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 33 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00638.

RESOLVE:
Aposentar **NOEMIA VALDETE PEREIRA CORREA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/178.976-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 34 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00662.

RESOLVE:
Aposentar **MARILDA VIEIRA DE ARAUJO**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/178.553-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 35 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00642.

RESOLVE:
Aposentar **NAUTON JOSE FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/190.546-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 36 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00659.

RESOLVE:
Aposentar **ELIZABETE FRANCISCA DA SILVA DA ROCHA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/178.770-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 37 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00524.

RESOLVE:
Aposentar **ROSE PEREIRA DE CASTRO DOS SANTOS**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.483-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 38 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00657.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLVE:
Aposentar **LUIZ CARLOS ROCHA FLORINDO**, Técnico de Nível Médio de Saúde, Classe Especial, matrícula n.º 10/243.046-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 39 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00639.

RESOLVE:
Aposentar **DENISE DE JESUS MENEZES**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.107-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 40 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00542.

RESOLVE:
Aposentar **LUCINEIA SILVESTRINI PAZETO DA SILVA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.523-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 41 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00669.

RESOLVE:
Aposentar **ANTONIO SIMÕES DIAS FILHO**, Motorista, Classe Especial, matrícula n.º 10/119.091-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 42 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00887.

RESOLVE:
Aposentar **ROSILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.362-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 43 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00681.

RESOLVE:
Aposentar **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS**, Agente Comunitário - Nível I, Classe Especial, matrícula n.º 12/178.668-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2024
***PROCESSO: ASS-PRO-2024/00905**
a)OBJETO: Concessão de cartão RioCard aos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.
b)PARTES: SMAS E RIOPAR PARTICIPACOES S A
c)RAZÃO: Inexigibilidade
d)FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
e)VALOR: R$ 84.645,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
f)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
(*) Omitido no D.O. 03/01/2024

SUBSECRETARIO DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/02/2024
Aprovo a prestação de contas das gestoras - Lilian de Brito Mouta - matrícula: 11/235.625-1 e Sara Tavares Ferreira - matrícula: 11/240.656-9 do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da destinado a atender a 4ª CAS, formalizada através do presente processo nº ASS-PRO-2024/00356, no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), seguindo o determinado na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022 e no despacho nº ASS-DES-2024/07174.
*Omitido do D. O. Rio de 29/02/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 26.03.2024
Processo nº ASS-PRO-2024/00804 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.084/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 253 de 09/03/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 180/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/003.028/2021- Prestação de contas complementar do mês março/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 180/2020, não acatada por estar em desacordo com a Cláusula Quinta, inciso IV, do Termo de Colaboração, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.062/2022- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 80 de 13/07/2022 e D.O. RIO nº 92 de 29/07/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00787 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6099 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a necessidade de monitorar, fiscalizar e inventariar os bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, tendo em vista no que consta do Capturado nº SMS-CAP-2024/07827,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos pela entidade VIVARIO, Contrato 002/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de maio de 2020, que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos terceiros sob sua guarda e responsabilidade, combinado com a Lei n.º 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n.º 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes VIVARIO abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos.

CNES: 5476585		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
1808	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9
	VIVARIO	RODRIGO DO NASCIMENTO DE SÁ	053.513.897-03

CNES: 2269902		SMS CMS JOSE BREVES DOS SANTOS - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
19022	SERVIDOR	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	12/263.432-7
	VIVARIO	BRENDA NOGUEIRA SANTOS	131.683.787-47
	VIVARIO	MAXUELL DE SEA	055.013.367-40

CNES: 2273640		SMS CMS MADRE TERESA DE CALCUTA - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
40837	SERVIDOR	LUCIANA SANTOS BRAZ	11/200.215-2
	VIVARIO	RODRIGO DO NASCIMENTO DE SÁ	053.513.897-03
	VIVARIO	ZULEICA ROSENDO PEREIRA	029.513.427-56

CNES: 2280779		SMS CMS NECKER PINTO - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
40832	SERVIDOR	CLAUDIA CHAVES DE LUCCA FLURI	10/132.125-6
	SERVIDOR	FABIANE DE CARVALHO FERREIRA	12/218.602-1
	SERVIDOR	MARIA DA GLORIA BOTELHO BARBOSA	12/238.603-5

CNES: 2295032		SMS CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
13478	SERVIDOR	VALERIA GOMES PEREIRA	11/121.127-5
	VIVARIO	RODRIGO NASCIMENTO DE SÁ	053.513.897-03
	VIVARIO	THIAGO DE SOUZA MARQUES	112.260.527-70

CNES: 2296535		SMS CMS NAGIB JORGE FARAH - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
12705	SERVIDOR	LUCI FRANCIS SILVA DE LEMOS	10/225.260-9
	VIVARIO	MAXWELL DE SÉA	055.013.367-40
	VIVARIO	TAINARA GOMES DA SILVA FERRAZ	152.165.577-41

CNES: 2296551		SMS CMS AMERICO VELOSO - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
40833	VIVARIO	GERFESSON FIRMINO DE SOUSA	030.164.953-76
	SERVIDOR	JOSE RENATO MARQUES SALCIDES	12/213.348-6
	VIVARIO	ANDRÉ FERNANDES BELLO	942.227.467-20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

CNES: 3784959		SMS CMS JOÃO CANDIDO - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41553	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7
	VIVARIO	JOCILENE DE OLIVEIRA MOTA	679.045.305-97
	VIVARIO	RODRIGO DO NASCIMENTO DE SÁ	053.513.897-03

CNES: 9391983		SMS CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
15844	SERVIDOR	CARLOS ANDRE URIEL LOURIVAL	11/221.399-9
	SERVIDOR	JORGE MARCELO SIMÃO RAMOS	11/274.909-1
	VIVARIO	FLORENTINO DA COSTA FINAMONE	375.981.807-25

CNES: 3784975		SMS CF ZILDA ARNS - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
43138	VIVARIO	ROBSON MACIEL RIBEIRO	106.826.657-03
	VIVARIO	FABIANA BARBOSA DA SILVA	055.533.747-23
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9

CNES: 5179726		SMS CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
44216	VIVARIO	FLAVIA PEIXOTO ALVES	106.758.647-47
	VIVARIO	ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA	189.200.897-10
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7

CNES: 5457009		SMS CMS IRACI LOPES - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41554	VIVARIO	EDICLEIDE RIBEIRO GUIMARÃES	047.664.497-62
	VIVARIO	LILIAN MARTINS DA SILVA	091.742377-13
	SERVIDOR	HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0

CNES: 5467136		SMS CMS PARQUE ROYAL - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
38670	VIVA RIO	VIVIANE CAVALCANTI DO NASCIMENTO ARAÚJO	057.993.487-02
	VIVARIO	DIOGO JOSÉ DE MIRANDA	098.188.317-64
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9

CNES: 5476607		SMS CF ADIB JATENE - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46595	VIVA RIO	MARIANA CARVALHO DINIZ	093.269.167-66
	VIVARIO	ANDRÉ PAIVA	001.033.877-22
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7

CNES: 5476844		SMS CMS VILA DO JOAO - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
38673	VIVARIO	ANDREIA COUTINHO RIBEIRO	113.729.227-09
	VIVARIO	ANDRÉ FRANÇA BARRETO	001.190.337-63
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9

CNES: 6023320		SMS CF AUGUSTO BOAL - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
45870	VIVARIO	RAFAELA CABRAL DO ESPÍRITO SANTO	057.770.927-56
	VIVARIO	VICTORIA CRISTINA SANTOS DE JESUS	146.732.327-63
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7

CNES: 6524486		SMS CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
43136	VIVARIO	SOUELLEN DA SILVA MENEZES	111.874.017-30
	VIVARIO	CRISTIANE MARIA REIS VIENA DE OLIVEIRA	123.503.095-16
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9

CNES: 6568491		SMS CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
44040	VIVARIO	MONIQUE STEPHANE FERREIRA RODRIGUES	140.804.567-27
	VIVARIO	JACQUELINE NORBERTO NASCIMENTO	057.970.727-00
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7

CNES: 6664040		SMS CF HEITOR DOS PRAZERES - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
44318	VIVARIO	KEZYA MARIZA DA SILVA	141.796.657-27
	VIVARIO	DANIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS	057.073.147-09
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262969-9

CNES: 6664075		SMS CF FELIPPE CARDOSO - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
45869	VIVARIO	LIZANDRA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	183.907.827-82
	VIVARIO	LIGIANE RODRIGUES SADER	124.597.017-80
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7

CNES: 6664164		SMS CMS SAO GODOFREDO - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46616	VIVARIO	SARAH DE SOUZA E SOUZA	102.631.307-46
	VIVARIO	LUCIANA MELGAÇO GARCIA	092.901.667-03
	SERVIDOR	HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0

CNES: 6804209		SMS CF ASSIS VALENTE - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
44089	VIVARIO	CAMILLA SANTOS BAPTISTA	124.091.867-42
	VIVARIO	ANA BEATRIZ MONTEIRO	079.730.947-09
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9

CNES: 6932916		SMS CF JOAOSINHO TRINTA - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
44472	VIVA RIO	DINNY BRAUNS MIRANDA	124.688.507-77
	VIVARIO	LUCIA SABRINA DE MIRANDA DOS SANTOS	129.257.367-85
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7

CNES: 7856954		SMS CMS NEWTON ALVES CARDOZO - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
13522	SERVIDOR	EDILAMAR DOS SANTOS FABRICIO	11/237.601-0
	VIVARIO	CAROLINA COSTA PACHECO	129.863.397-43
	VIVARIO	PRISCILA MOREIRA LIMA	100.860.347-31

CNES: 7985657		SMS CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46892	VIVARIO	STEPHANIE DE FRANÇA LOURENÇO	141.237.057-40
	VIVARIO	CARLOS SÉRGIO MOREIRA BRAZIL	054.187.257-50
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9

CNES: 9072659		SMS CF WILMA COSTA - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46963	VIVARIO	DANIELLE DIAS FERREIRA CAMPOS SOUZA	189.200.897-10
	VIVARIO	RODRIGO NASCIMENTO DE SÁ	053.513.897-03
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7

CNES: 9016805		SMS CF NILDA CAMPOS DE LIMA - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46922	VIVARIO	JEAN FAGUNDES MARCICO	162.466.687-63
	VIVARIO	CLAUDIA RIETE DE PAULA ARAUJO	962.978.407-68
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9

CNES: 9075143		SMS CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
47113	VIVARIO	NEIA LUIZ DE SOUZA	814.940.177-68
	VIVARIO	ADRIANA DOS SANTOS BARCELOS	097.558.417-09
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7

CNES: 9107835		SMS CF VALTER FELISBINO DE SOUZA - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
47114	VIVARIO	BRUNA MARQUES DE MACEDO PEREIRA	109.806.217-55
	VIVARIO	ROBERTA CARDOSO GONZAGA DA SILVA	145.503.327-86
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9

CNES: 9107835		SMS CF JEREMIAS MORAES DA SILVA - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
48844	VIVARIO	JOICE PEREIRA RODRIGUES	104.099.467-96
	VIVARIO	VALERIA MONTEIRO DA SILVA	868.229.937-20
	SERVIDOR	HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0

CNES: 9107835		SMS CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
48826	VIVARIO	FERNANDO GUEDES FERREIRA	011.240.927-06
	VIVARIO	DANIELLE MIRANDA	143.886.837-52
	SERVIDOR	HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

CNES: 6527027		CAPS JOÃO FERREIRA - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
	VIVA RIO	ADRIANA DA SILVA	110.727.707.84
	VIVA RIO	GISELLE DO NASCIMENTO NORONHA PIRES	096.189.467.97
	SERVIDOR	HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0

CNES: 6512925		UPA ALEMÃO - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
44469	VIVARIO	GLAUCO MOEIRA LIMA PALÁCIO	810.500.383-04
	VIVARIO	MAXWELL DE SÉA	055.013.367-40
	SERVIDOR	HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0

Art. 2º Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 3º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 5354 de 10/05/2022, publicada no D.O. Rio de 11/05/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6100 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a necessidade de monitorar, fiscalizar e inventariar os bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, tendo em vista no que consta do Capturado nº SMS-CAP-2024/07833,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos pela entidade VIVARIO, Contrato 001/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de maio de 2020, que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos terceiros sob sua guarda e responsabilidade, combinado com a Lei n.º 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n.º 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes VIVARIO abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos.

CNES: 6514022		SMS VICTOR VALLA - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
46922	VIVARIO	SILVIO ALVES FONSECA	035.600.487-29
	VIVARIO	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MELO	025.724.157-47
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7

CNES: 9029354		CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
50485	VIVARIO	MARCIA SOARES IGNEZ	739.796.517-20
	VIVARIO	RODRIGO NASCIMENTO DE SÁ	053.513.897-03
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9

CNES: 6421482		UPA MANGUINHOS - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
48826	VIVARIO	ELISETE DA SILVA PEREIRA	075.970.757-07
	VIVARIO	JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA MACHADO	084.215.137-02
	SERVIDOR	HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0

CNES: 5456932		CSE GERMANO SINVAL - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
39514	VIVARIO	ANDEILSON RAMALHO	113.757.157-80
	VIVARIO	RODRIGO NASCIMENTO DE SÁ	053.513.897-03
	SERVIDOR	HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0

Art. 2º Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 3º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 5355 de 10/05/2022, publicada no D.O. Rio de 11/05/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 25 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 442 - Exonerar, com validade a partir de 01/03/2024, **CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO,** Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/209.167-6, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027587, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 443 - Nomear **CRISTINA FARIA AMORIM,** Médico Clínica Médica, matrícula 11/240.345-9, para exercer, com validade a partir de 01/03/2024, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027587, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 444 - Exonerar, com validade a partir de 18/03/2024, **ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO,** Agente de Administração, matrícula 10/207.862-4, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 033231, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 445 - Nomear **ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO,** Agente de Administração, matrícula 11/207.862-4, para exercer, com validade a partir de 18/03/2024, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027576, do Hospital Jurandir Manfredini, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 446 - Nomear **MARCOS COSTA DE MAGALHÃES,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/262.958-2, para exercer, com validade a partir de 18/03/2024, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 033231, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 447 - Nomear **SILVIA MARA VARELA PARANHOS,** Médico Saúde Pública, matrícula 11/206.922-7, para exercer, com validade a partir de 04/03/2024, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026176, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 448 - Designar, com validade a partir de 01/01/2024, **ENEIDA DA SILVA DE SOUZA**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/217.072-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027597, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Valeria Siciliano Bittencourt, matrícula 11/217.086-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 449 - Designar, com validade a partir de 01/03/2024, **MARCIANA SIQUEIRA DE CASTRO SILVA**, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/218.535-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 032645, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Leandro Cezar Marques, matrícula 11/225.027-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 450 - Designar **NORLEN SANTOS RODRIGUES**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/209.526-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027465, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Fernanda Maria Primo dos Santos, matrícula 11/227.079-1, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 451 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 84 de 18/01/2024, publicada no D.O. Rio de 19/01/2024, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 452 - Designar **PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES,** Médico Ginecologia, matrícula 12/163.952-5, para exercer, com validade a partir de 01/03/2024, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027035, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 453 - Designar **AMAURI BARBALHO FONSECA,** Ascensorista, matrícula 12/113.663-9, para exercer, com validade a partir de 01/03/2024, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026497, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 454 - Designar **ANA CARLA SOUZA SILVEIRA DA SILVA,** Psicólogo, matrícula 12/175.973-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 079325, da Divisão Assistencial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 455 - Dispensar **SANDRA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.150-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026512, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 456 - Designar **MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS,** Enfermeiro, matrícula 12/292.402-5, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026512, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

nº 457 - Dispensar, com validade a partir de 01/03/2024, **CRISTINA FARIA AMORIM,** Médico Clínica Médica, matrícula 10/240.345-9, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027035, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 458 - Exonerar, com validade a partir de 01/03/2024, **JORGE CATTANI,** Médico Clínica Médica, matrícula 10/227.276-3, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027598, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 459 - Nomear **DANIEL SOTO LOPES,** Médico Clínica Médica, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027598, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 460 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2023/27851.01**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
Co-gestor	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
Fiscal	HMMC	ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
		EDMILSON MACIEL	12/121.246-3
		LUCIA MARIA DE SOUZA CATHY	11/087.714-2
		MALUH FERREIRA HADDAD	12/133.464-8
		MARIA ISAURA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
		ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA	11/225.306-0
		SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2402909 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, cujo o objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central referente à contratação de empresa pública para prestação de serviços de limpeza e conservação e desinfecção hospitalar de áreas internas e externas, inclusive manutenção e tratamento de pisos e desinfecção de incubadoras, com gestão interna de RSS externa de resíduos do subgrupo A1 e grupo E, controle de vetores, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 02/01/2024 e 01/01/2026, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27851 - SMS-PRO-2023/27851.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 461 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2023/27834.02**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	FERNANDO ROBERTO TAVARES DA COSTA	12/229.482-5
Fiscais do Contrato	REGILENE ROCHA DE PAIVA BRAGA FERNANDES	11/251.678-9
	DANIELLE DE CASTRO ALVES FARIA	12/229.303-3
	RICARDO PEREIRA PEIXOTO	10/146.067-4
	ATILA VILHENA MOTTA	10/108.582-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 156/2018 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Souza Aguiar, nos processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2023/27834 - SMS-PRO-2023/27834.02, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.03.2024

SMS-PRO-2024/03370 - **RATIFICO** a contratação, por dispensa de licitação, em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ nº 12.499.494/0002-60, com esteio no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objeto do processo SMS-PRO-2024/03370, adjudicando a contratação em caráter emergencial de insumos de diabetes de marca específica (Roche), conforme Termo de Referência às fls. 572 a 446, totalizando o valor R$ 197.292,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos e noventa e dois reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

SMS-PRO-2023/29151 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1748/1759, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** as Impugnações ao Edital interposta pelas empresas **AGEIS CME SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA.**, **BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. e BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, conforme peças enviadas através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 938/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para diversas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/29151.

09/001.872/2022 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls.1164/1165, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**., para os itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 740/2023, cujo objeto visa o registro de preços para aquisição de Balança antropométrica infantil, balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital, para as unidades de atenção básica e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, processo 09/001.872/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 25.03.2024

SMS-PRO-2024/03370 - **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, em favor da empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ nº 12.499.494/0002-60**, com esteio no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objeto do processo SMS-PRO-2024/03370, adjudicando a contratação em caráter emergencial de insumos de diabetes de marca específica (Roche), conforme Termo de Referência às fls. 572 a 446, totalizando o valor R$ 197.292,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos e noventa e dois reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 26 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

n° 296 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 27 de março de 2024, a **RAMIRO BEATO SOUZA**, Cirurgião Dentista Buco-maxilo-facial, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 10/252.067-4, por estar participado da Comissão Examinadora de Defesa de Tese "SIMULAÇÃO NUMÉRICA DA DISTRIBUIÇÃO DE TENSÕES E DEFORMAÇÕES NA FACE DURANTE A FASE INICIAL DE INTRUSÃO DE PRIMEIROS MOLARES COM MINIPLACAS", que está sendo realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14345.

n° 297 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 15 e 17 de abril de 2024, a **ANA LUCIA FREIRE LOPES**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/HMFM, matrícula 10/189.695-0, para participar do "XVI ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO", que será realizado em João Pessoa - PB, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15881.

n° 298 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 11 a 14 de abril de 2024, a **MÁRCIO SANTOS BARBOSA**, Chefe II, do S/SUBHUE/HMFM/CM/DE, matrícula 12/169.047-8, para participar do "SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO", que será realizado em Fortaleza - CE, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15902.

n° 299 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 11 a 14 de abril de 2024, a **MÁRCIO SANTOS BARBOSA**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/HMFM, matrícula 10/281.252-7, para participar do "SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO", que será realizado em Fortaleza - CE, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15902.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 300 - Remover nos termos da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/11613 de 25/03/2024,

1 - **ANA MARIA BORGES DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.275-0, do Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, para o Centro Municipal de Saúde Belizário Penna.

2 - **CARLA PATRÍCIA PINTO AVRAMESCO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.052-7, Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja.

n° 301 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDRÉIA CRISTINA MARINHO SURIANO DE MELLO**, Psicólogo, matrícula 10/224.140-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/08598 de 01/03/2024.

n° 302 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANDERSON MARINELLI DEANO**, Técnico de Laboratório Hemoterapia, matrícula 10/251.337-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1 (Hospital Municipal Miguel Couto), para o Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/08483 de 29/02/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
SMS-POP-2024/00383
PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1 "P" N.º 01/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Coordenadoria de Saúde da AP-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar irregularidades objeto do processo 09/01/000.001/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a comissão integrada, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores estatutários efetivos e estáveis:

RODRIGO GONÇALVES FERREIRA, Matrícula 11/252.433-8;
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO, Matrícula 11/221.374-2;
CLAUDIO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula 12/263.007-7.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo SMS-PRO-2024/11099 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404901
Objeto: Aquisição Antissépticos e Saneantes para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 671/2023
Valor: R$ 6.457,50(Seis Mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e cinquenta centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11099 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404902
Objeto: Aquisição Antissépticos e Saneantes para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ME.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 671/2023
Valor: R$ 1.128,00(Hum Mil e cento e vinte e oito reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11099 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404903
Objeto: Aquisição Antissépticos e Saneantes para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 671/2023
Valor: R$ 286,00(Duzentos e oitenta e seis reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

SMS-PRO-2024/15580 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores André Luiz Amaral Marcico e Fátima Soares Lopes no valor de R$ 193.196,84(Cento e noventa três mil, cento e noventa seis reais e oitenta quatro centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
FEVEREIRO / 2024	R$ 193.196,84	0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

SMS-PRO-2024/16075 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Policlínica Newton Alves Cardozo, dos gestores Edilamar dos Santos Fabrício e Jéssica Oliveira dos Santos Peres no valor de R$ 5.151,52 (Cinco mil, cento e cinqüenta um reais e cinqüenta dois centavos).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
SMS-POP-2024/00384
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-5.1 "P" N.º 3, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256 de 10 de janeiro 2014,

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa para apurar objeto do processo **SMS-PRO-2024/07219**, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

LENNIN AMARAL DA SILVA, matrícula 12/218.981-9, Auxiliar de Chefia II;
JANE PEDEIRA DA SILVA, matrícula 12/224.232-9, Chefe I;
SIDNEY FERNANDES DO COUTO JUNIOR, matrícula 10/207.817-8, Agente de Administração;
VANDERLEY ARAUJO DE LIMA, matrícula 10/220.964-1, Auxiliar de Controle de Endemias (Suplente).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2023/23075
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa para 2024
1.OBJETO: Suprimento de Fundos para o Táxi Rio Corporativo destinado ao transporte sanitário de pacientes residentes na AP-5.2
2.PARTES: SMS e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. RAZÃO: Não Sujeito à legislação vigente.
5.VALOR: R$ 111.153,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta e três reais).
6.AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº.: 0961/000573/2023
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404312
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 69564
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/01/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07425
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404626
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 69890
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E KORAL HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 19.968,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/01/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09722
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404632
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 69896
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/01/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/11122
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404634
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 69898
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 7.776,00 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/01/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09189
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404635
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 69899
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E G E A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 12.893,40 (DOZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/01/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07431
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404636
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 69900
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ZELO COM E DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 57.085,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA E CINCO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/01/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07445
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404640
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 69904
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ZELO COM E DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/01/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07448
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404641
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 69905
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 20.088,00 (VINTE MIL E OITENTA E OITO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/01/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16330 - APROVO o Termo de Referência às fls 10 a 14 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16109 - APROVO o Termo de Referência às fls 25 a 29 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MEDICAMENTOS, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16325 - APROVO o Termo de Referência às fls 10 a 15 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº 06/500.148/2019-Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 191883000032
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 56083
2. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 23, inciso I-b
5. Razão: Licitação - Tomada de Preços
6. Valor: R$ 911.016,63 (novecentos e onze reais e dezesseis reais e sessenta e três centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09346 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402032
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 67254
2. Objeto: Fornecimento de OPME
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e M 4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. Razão: Inexigibilidade
6. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09400 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402558
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 67774
2. Objeto: Fornecimento de OPME
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 85.463,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09400 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402560
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 67776
2. Objeto: Fornecimento de OPME
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 22.232,20 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/0247706 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402635
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 811
2. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE RAIO - X MÓVEL
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e B&F BRASIL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, inciso III.
5. Razão: Dispensa
6. Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/0274907 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402020
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 839
2. Objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo Laboratoriais para Técnicas Automatizadas.
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 16.257,46 (dezesseis mil e duzentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/02/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo SMS-PRO-2024/09380
1. Objeto: Aquisição de material médico cirúrgico
2. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e P.G. Rio Medicamentos Ltda.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
6. Autorizado por: Ricardo Antônio da Silva Pereira

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09035 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2400697
2. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o HMHP
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
4. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
5. Razão: Inexigibilidade
6. Valor: R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais)
7. Autorização: Ricardo Antônio da Silva Pereira.

Processo nº SMS-PRO-2024/09035 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Objeto: Juros - Fornecimento de energia elétrica para o HMHP
2. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
3. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R$ 2.469,95 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
6. Autorização: Ricardo Antônio da Silva Pereira.

Processo nº SMS-PRO-2024/09035 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Objeto: Multa - Fornecimento de energia elétrica para o HMHP
2. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
3. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R$ 1.832,94 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)
6. Autorização: Ricardo Antônio da Silva Pereira.

Processo nº SMS-PRO-2024/09036 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2401980
2. Objeto: Fornecimento de água potável e coleta de esgoto para o HMHP
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**
4. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
5. Razão: Inexigibilidade
6. Valor: R$ 760.240,00 (setecentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reais)
7. Autorização: Ricardo Antônio da Silva Pereira

Processo nº SMS-PRO-2024/09037 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2401190
2. Objeto: Fornecimento de gás natural para o HMHP
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS - NATURGY**
4. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
5. Razão: Inexigibilidade
6. Valor: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)
7. Autorização: Ricardo Antônio da Silva Pereira.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Processo nº SMS-PRO-2024/02749.05 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2402020
2. Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, pertencente a classe 6505
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. Valor: R$ 69.433,63 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).
7. Autorização: Ricardo Antônio da Silva Pereira.

Processo nº SMS-PRO-2024/02477.05 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2402635
2. OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de RX digital móvel e de neonatologia incluído manutenção técnica preventiva e corretiva.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **B&F BRASIL LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso VIII.
5. Razão: DISPENSA.
6. VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
7. Autorização: Ricardo Antônio da Silva Pereira

Processo nº SMS-PRO-2024/03787.11- Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2402037
2. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. Valor: R$ 365.771,52 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
7. Autorização: Ricardo Antônio da Silva Pereira

*Omitido no D.O.Rio de 02/01/2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo SMS-PRO-2024/16048 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de material médico cirúrgico para abastecimento do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo SMS-PRO-2024/16102 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 09 A 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de material médico cirúrgico para abastecimento do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo SMS-PRO-2024/09380
Aquisição: 2403778
Solicitação de Consumo ID: 69020
1. OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
5. VALOR: R$ 15.922,40 (Quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira
Omitido: D.O. 02.01.2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo nº 0975/000179/2023
Aquisição: 2403238
Solicitação de Consumo ID: 68477
1. OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **WINNER INDUSTRIA D DESCARTAVEIS LTDA**
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
5. VALOR: R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira
Omitido: D.O. 02.01.2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo nº 0975/000101/2023
Aquisição: 2402904
Solicitação de Consumo ID: 68135
1. OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
5. VALOR: R$ 316,00 (Trezentos e dezesseis reais)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira
Omitido: D.O. 02.01.2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo nº 0975/000093/2023
Aquisição: 2403075
Solicitação de Consumo ID: 68307
1. OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **SEROPLAST IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
5. VALOR: R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira
Omitido: D.O. 02.01.2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo nº 0975/000202/2023
Aquisição: 2402952
Solicitação de Consumo ID: 68184
1. OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MARCK SERVIÇOS E DISTRIB. DE SEGURANÇA E PRODUTOS**
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
5. VALOR: R$ 27.427,50 (Vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira
Omitido: D.O. 02.01.2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo nº 0975/000040/2023
Aquisição: 2403621
Solicitação de Consumo ID: 68860
1. OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
5. VALOR: R$ 3.228,00 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira
Omitido: D.O. 02.01.2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo nº 0975/000138/2022
Aquisição: 24002956
Solicitação de Consumo ID: 1421
1. OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LABORATORIOS B. BRAUN S A**
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
5. VALOR: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira
Omitido: D.O. 02.01.2024

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS-POP-2024/00385
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 01/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do processo 09/69.000.002-24, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:
LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA, Farmacêutico, matrícula 11/177.860-4;
CARLA COSTA VIANNA, Agente de Administração, matrícula 11/209.528-9;
LUCIANA LUDWIG NIGRI, Agente de Administração, matrícula 10/218.589.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº 0970/000.032/2023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização hospitalar.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/ 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: PREGÃO.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000009.
5. VALOR: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº 0970/000.032/2023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização hospitalar.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/ 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: PREGÃO.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000010.
5. VALOR: R$ 378.455,00 (Trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº 0970/000.033/2022 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de lavanderia hospitalar.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/ 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: PREGÃO.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000025.
5. VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº 0970/000.071/2019 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e conservação predial hospitalar.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 23 INCISO I-b DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000024.
5. VALOR: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº 0970/000.074/2023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de alimentação.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75 INCISO VIII DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000014.
5. VALOR: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/0378703 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização hospitalar.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/ 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: PREGÃO.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000030.
5. VALOR: R$ 206.366,40 (Duzentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº 0970/000.064/2023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de “outsourcing” de impressão.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/ 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: PREGÃO.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000021.
5. VALOR: R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº 0970/000.058/2022 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de alimentação.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/ 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000026.
5. VALOR: R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº 0970/000.076/2023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de telefonia.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLARO S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/ 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000006.
5. VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.03.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09046 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e F.A.B. ZONA OESTE S.A - FOZ ÁGUAS.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000018.
5. VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo SMS-PRO-2024/03169 - APROVO o Termo de Referência às fls. 202/220, referente à aquisição de tiras reagentes para determinação de Hemoglobina, e valor estimado do Hematócrito, com empréstimo gratuito - regime de comodato - de equipamentos pertencentes à classe 6640, para uso em pacientes com suspeita de dengue atendidos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIOSAÚDE/PRE Nº 162, DE 26 MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/02588, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: ANDRÉ DUARTE DA SILVA, matrícula nº 69/051.524-7; VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1; e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” RIOSAÚDE/PRE Nº 163, DE 26 MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/02587, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3; VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1; e EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” RIOSAÚDE/PRE Nº 164, DE 26 MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/02590, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3; MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6; e MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01132.01 09/200.477/2022
Nº da Aquisição 2403847
1.Solicitação de Consumo: ID 1530/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 7.166,52 (sete mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01132.01 09/200.477/2022
Nº da Aquisição 2402978
1.Solicitação de Consumo: ID 850/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 2.817,00 (dois mil e oitocentos e dezessete reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01132.01 09/200.477/2022
Nº da Aquisição 2402979
1.Solicitação de Consumo: ID 851/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 401,80 (quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01132.01 09/200.477/2022
Nº da Aquisição 2403842
1.Solicitação de Consumo: ID 1529/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 229,60 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01132.01 09/200.477/2022
Nº da Aquisição 2403841
1.Solicitação de Consumo: ID 1525/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 2.328,00 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01132.01 09/200.477/2022
Nº da Aquisição 2402980
1.Solicitação de Consumo: ID 853/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01132.01 09/200.477/2022
Nº da Aquisição 2402976
1.Solicitação de Consumo: ID 846/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99/002.078/2022
Nº da Aquisição 2404231
1.Solicitação de Consumo: ID 1609/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 2.871,00 (Dois mil e oitocentos e setenta e um reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99/002.078/2022
Nº da Aquisição 2404233
1.Solicitação de Consumo: ID 1608/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CEPALAB LABORATORIOS LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 207.174,00 (Duzentos e sete mil e cento e setenta e quatro reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99/002.078/2022
Nº da Aquisição 2404230
1.Solicitação de Consumo: ID 1614/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99/002.078/2022
Nº da Aquisição 2404229
1.Solicitação de Consumo: ID 1612/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAÚDE LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 11.982,60 (Onze mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99/002.078/2022
Nº da Aquisição 2404226
1.Solicitação de Consumo: ID 1606/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 2.744,00 (Dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99/002.078/2022
Nº da Aquisição 2404225
1.Solicitação de Consumo: ID 1605/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 189.386,30 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99/002.078/2022
Nº da Aquisição 2404235
1.Solicitação de Consumo: ID 1618/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **LANCELETTE BIOMEDICAL EIREL.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 9.588,00 (Nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2022/01733 99/002.078/2022
Nº da Aquisição 2404234
1.Solicitação de Consumo: ID 1615/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 2.148,00 (Dois mil e cento e quarenta e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2022/01733 99/002.078/2022
Nº da Aquisição 2404228
1.Solicitação de Consumo: ID 1610/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 51.960,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2022/01009.01 09/200.420/2022
Nº da Aquisição 2403939
1.Solicitação de Consumo: ID 1585/2024
2.Objeto: Aquisição de Saneantes.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **LIMPEZA E BRILHO LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
Processo nº RSU-PRO-2023.11859 - 99-058.796-2023 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90173/2024**, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Clipes Hemostáticos, incluindo a cessão em comodato de clipadores compatíveis com o modelo de cada clip, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Hospital Municipal Rocha Faria administrada pela Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., em relação a licitante **HPF SURGICAL LTDA** (lote 1 - valor total de R$ 333.222,00), empresa declarada vencedora do certame para o lote mencionado.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
Processo SMC-PRO-2023/00743 - Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada através da Portaria "P" Nº 02/2024 - RU/PRE de 02/01/2024 (URB-POP-2024/00002), publicada no D.O. RIO em 03/01/2024, p. 5, Nº 195, ficam **aceitas em caráter PROVISÓRIO** as "OBRAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA CENTRO CULTURAL JOSÉ BONIFÁCIO - MUHCAB", objeto do Contrato SMC nº 929/2022, processo SMC-PRO2023/00743 (12/001.767/2018), a cargo da empresa MASSIMO OBRAS E SERVIÇO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF 28.148.778/0001-61, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3.221/1996 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
Processo nº SMC-PRO-2024/00766: Com base nos pareceres favoráveis da CCPC, fls. 90-92, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 470-472, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Proponente BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 00.056.231/0001-17, no valor de R$ 183.870,37 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), referente à execução do projeto cultural musical "**BOSSA NOVA IN CONCERT**", inscrito no código WEC 113/01/2016 do Edital Produtor Cultural Nº 01/2016, relativo aos Termos de Compromissos nº 12.469/2017 e nº 12.470/2017, processo físico 12/000.180/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/03/2024*
PROCESSO: ART-PRO 2024/00035
OBJETO: publicações oficiais
PARTES: F- Artes e Empresa Municipal de Artes Gráficas
VALOR: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art 74 Caput
RAZÃO: Inexigibilidade
AUTORIZAÇÃO: Alcemar da Silva Vieira

PROCESSO: ART-PRO 2024/00039
OBJETO: serviços bancários
PARTES: F- Artes e Banco do Brasil S/A
VALOR: R$ 1.000,00(hum mil reais)
FUNDAMENTO: outros
AUTORIZAÇÃO: Alcemar da Silva Vieira
*republicado por incorreção no D.O Rio nº 8 de 26 de março de 2024.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
ART-PRO-2024/00017 - Autorizo a prorrogação do prazo da Comissão julgadora para análise dos projetos até 25/04/2024, conforme cláusula 8.6 do Edital do Chamamento Público nº 01/2024 para cessão de pauta no ano de 2024.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 021, DE 26 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Resolução SMPD "P" nº 020, de 25 de março de 2024, publicada no D. O. Rio de 26 de março de 2024.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 022, DE 26 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no DEF-PRO-2024/00162

RESOLVE:
Aposentar, **LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA**, Técnico de Planejamento (FUNLAR), Classe Especial, matrícula 10/247.769-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/2003.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
Processo DEF-PRO-2024/00241 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00247 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00249 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00250 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
PROCESSO: DEF-PRO-2024/00180V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 90069/2024, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS ELEVADORES DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CIAD MESTRE CANDEIA E DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMRPD DE VILA ISABEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD, tipo Menor Preço Global, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência, ocorrida em 26/03/2024, a favor da empresa: SMART KON ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 30.150.065/0001-84, item 01 no valor R$ 26.784,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Totalizando a despesa no valor de R$ 26.784,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 014 DE 26 DE MARÇO DE 2024.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato Nº 10/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **Intereventos Comunicação LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de planejamento, logística, produção artística e cultural, organização e acompanhamento de todas as fases dos eventos, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
Jessica Barros de Oliveira	60/334.346-4
Mário Helvécio Silva Costa	60/325.006-5
Evandro José Cruz Eleotério	50/257.710-4

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 15 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMEL Nº 19 de 29 de JULHO de 2021 e o que consta no processo.

RESOLVE:
APOSENTAR, **NELSON BERÇOT**, DATILOGRAFO, CLASSE ESPECIAL "A", REFERÊNCIA CL7, matrícula 10/118.180-9, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional n° 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

ESL-PRO-2024/00276 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 19-24, na forma do Art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **YOUTH RIO COMPANY INOVAÇÕES SOCIAIS ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.**, tendo como objeto a realização do I Circuito Esportivo LGBTQIAP+ na Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.571.218,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil duzentos e dezoito reais), nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

ESL-PRO-2023/00226 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 31-35, na forma do Art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **QUARTETO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**, tendo como objeto a realização do HOCA Fest na Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 019 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade a partir de 26/03/2024, **CLAUDIO BARCELOS DUTRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/248.562-1, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072604, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

TEC-PRO-2024/00072 - **AUTORIZO**, nos termos da Lei Federal nº 5.026/2009, a abertura de Convocação Pública para seleção de Organização Social para celebrar Contrato de Gestão, cujo objeto versará sobre a gestão administrativa e tecnológica da Nave do Conhecimento de Realengo, bem como da implementação e gestão administrativa e tecnológica da Nave do Conhecimento Parque Oeste., conforme as especificações do Plano de Trabalho.

TEC-PRO-2024/00053 - **AUTORIZO**, nos termos da Lei Federal nº 5.026/2009, a abertura de Convocação Pública para seleção de Organização Social para celebrar Contrato de Gestão, cujo objeto versará sobre a implementação e gestão administrativa e tecnológica da Nave do Conhecimento da Pavuna, conforme as especificações do Plano de Trabalho.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 527 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Estabelece normas de controle do comércio ambulante em pontos fixos nas áreas públicas que menciona, durante os festejos comemorativos à SÃO JORGE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto Rio nº 48.340, de 1º de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que preconiza o art.13, §2° da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992, que dispõe que o Poder Executivo poderá utilizar o critério de sorteio para concessão de autorização nos eventos e datas especiais da Cidade do Rio de Janeiro, exclusivamente para os residentes deste Município;

CONSIDERANDO o art. 59 da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992 que dispõe sobre o exercício do comércio ambulante em eventos festivos oficiais;

CONSIDERANDO o interesse de promover a geração de oportunidades de trabalho, em harmonia com as características de cada local da cidade e com o perfil de atividades já desempenhadas pelo comércio estabelecido;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos necessários à concessão de autorizações para o exercício do comércio ambulante em pontos fixos durante o período dos festejos à São Jorge, em Quintino.

CONSIDERANDO o que consta no processo SMF-PRO-2024/04589;

RESOLVE:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º As autorizações dos pontos fixos para exercício de comércio ambulante durante os festejos de SÃO JORGE no ano de 2024 serão concedidas, mediante sorteio público, as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Município do Rio de Janeiro.

§1º Serão alocados até 70 (sessenta) pontos fixos, nas áreas públicas da Rua Clarimundo de Melo, no trecho entre as Ruas Saçu e Duarte Teixeira - Quintino, nos dias 22 e 23 de abril de 2024

§2° Não será concedida, em nenhuma hipótese, autorização a interessado que não tenha participado do sorteio.

§3° A autorização apenas dará direito ao uso da área pública por meio de barracas padronizadas.

Art.2º Ato próprio do Coordenador da Coordenadoria de Controle Urbano definirá a localização dos pontos fixos correspondentes com a respectiva identificação numérica.

Parágrafo único. A ordem e a numeração dos pontos fixos não serão baseadas em critérios qualitativos.

Art.3º As autorizações para o exercício do comércio ambulante durante os festejos de SÃO JORGE 2024 serão concedidas em caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogadas a qualquer tempo, por motivo de interesse público, por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública.

Capítulo II

Das Inscrições

Art.4° Os interessados em participar do certame ao exercício do comércio ambulante autorizado em pontos fixos durante os festejos de SÃO JORGE 2024 deverão realizar a inscrição no site da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da página da Secretaria Municipal de Ordem Pública, (www.rio.rj.gov.br/web/seop) e acessar o link https://jeap.rio.rj.gov.br:443/je-sorteio/inscricao/815 disponibilizado no período compreendido entre 10h00min do dia **01 de Abril de 2024 até 23h59min do dia 02 de Abril de 2024.**

§1º O resultado com a divulgação dos candidatos sorteados será disponibilizado no site onde se efetuou a inscrição, após o sorteio, bem como informações sobre divulgação e convocação de candidatos, em época própria durante o processo do certame.

§ 2º Somente será admitida uma única inscrição por pessoa física, sendo vedada a inscrição de um mesmo auxiliar para mais de um ponto sorteado, sob pena de exclusão do candidato.

§3º Os inscritos deverão imprimir seu comprovante de inscrição e apresentar toda documentação comprobatória exigida conforme art. 8º desta resolução.

§4º A não apresentação do comprovante de inscrição e dos documentos dentro do prazo previsto excluirá o candidato do certame.

§5º Efetivada a inscrição, e caso seja constatado o descumprimento de requisitos
fundamentais por parte do candidato, a autoridade competente da Coordenadoria de Controle Urbano providenciará a sua exclusão sumária do sorteio.

Art.5° Será permitido ao titular da autorização contar com um único auxiliar no exercício da atividade, que poderá substituí-lo ou representá-lo no momento da ação de fiscalização, desde que seu nome conste na autorização.

§1º A eventual inscrição de auxiliar deverá ser igualmente instruída com a documentação relacionada consoante o art. 8º do presente ato.

§2º Não será admitida a inclusão ou a substituição de auxiliar após a efetivação da inscrição.

Art.6° Somente será admitida uma única inscrição por pessoa física, de forma que o titular não poderá se inscrever como auxiliar de outrem nem o auxiliar poderá se candidatar a titular; sob pena de exclusão de todo o processo.

Capítulo III

Do Sorteio

Art. 7º O sorteio público das vagas estabelecidas, entendidas por aquelas regulares e por aquelas que comporão um cadastro de reserva, será realizado às 10h00min no dia **03 de Abril de 2024**, exclusivamente, por meio eletrônico.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Parágrafo único. Será sorteado um total de 210 inscrições, sendo as primeiras 70 para as vagas regulares e 140 para compor o cadastro de reserva. Após o sorteio, o resultado será disponibilizado no site onde foi realizada a inscrição.

§1° As ordens de escolha dos pontos fixos serão atribuídas de acordo com a cronologia do sorteio;

DA ESCOLHA DOS PONTOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Art. 8º A documentação deverá ser entregue na Subprefeitura da Zona Norte (Rua Carolina Machado, 920 - Osvaldo Cruz - Rio de Janeiro) para instrução do processo administrativo no dia 04 de Abril de 2024. Os candidatos deverão apresentar os documentos (originais e cópias), abaixo relacionados:

I - Comprovante de inscrição;

II - Carteira de identidade expedida por órgão competente (RG);

III - Carteira do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - Comprovante de residência no Município do Rio de Janeiro em nome do próprio, emitido por empresa concessionária de serviços públicos ou prestadora de serviços, no máximo três meses antes da data em que se der a inscrição.

V - 01 foto colorida tamanho 5x7 do candidato a titular da inscrição e no caso de haver auxiliar, deverá apresentar 01 foto do mesmo padrão;

VI- Na hipótese do requerente não possuir comprovante de residência em seu nome nos termos definidos no inciso IV deste art., poderá ser aceita declaração emitida por associação de moradores em papel timbrado próprio devidamente carimbado ou contrato de locação registrado.

§1º Os pontos fixos serão escolhidos pelos sorteados no cadastro regular na mesma data e local em que se der a entrega da documentação e obedecerá, rigorosamente, a ordem do sorteio; de modo que o primeiro sorteado escolha sua localização em primeiro lugar, o segundo sorteado escolha sua localização em segundo lugar e assim sucessivamente, até o preenchimento de todas as vagas regulares.

Capítulo IV

Cadastro de reserva

Art. 9º Os sorteados para o cadastro de reserva poderão ser eventualmente convocados, em caso de desistência ou ocorrência de quaisquer motivos que ensejem o não preenchimento de vagas.

Art. 10º A ordem de convocação dos candidatos constantes do cadastro de reserva será a do próprio sorteio.

Art. 11º Os candidatos convocados do cadastro de reserva, bem como os candidatos a auxiliares, se subordinarão às mesmas obrigações constantes no art. 8º desta Resolução.

Art. 12º No caso do não preenchimento de todas as setenta (70) vagas, após a convocação dos candidatos sorteados para vagas regulares e do quadro de reserva, serão convocados os inscritos por ordem de inscrição até que sejam completadas as vagas.

Art. 13º Não será admitida a transferência de pontos entre candidatos sorteados, ainda que haja concordância entre ambos.

Capítulo V

Dos Procedimentos Necessários à Obtenção de Autorização

Art. 14º A Coordenadoria de Controle Urbano publicará edital de convocação em data oportuna dos sorteados para participar de palestras educativas, ocasião única em que terá a oportunidade de retirar as respectivas guias para o pagamento da Taxa de Uso de Área Pública - TUAP e demais documentos necessários.

§1° O sorteado para a vaga regular correspondente que não comparecer à palestra, não comprovar o pagamento da TUAP e / ou não apresentar a(s) foto(s) exigida(s), por qualquer motivo, será automaticamente excluído do sorteio público.

§2° O sorteado deverá enviar o comprovante do pagamento da TUAP através do e-mail: assessoria.ccu@rio.rj.gov.br.

§3° Para fins de comprovação é necessário mandar a foto da TUAP com o nome do titular e o ponto visível, junto com o comprovante de pagamento.

§4° Em qualquer caso fica assegurado o direito recursal, no prazo estabelecido em edital.

Art. 15º Um novo edital da Coordenadoria de Controle Urbano emitido em data oportuna, tornará público a relação dos eventuais candidatos excluídos do sorteio com os motivos que originaram a respectiva exclusão e a relação de pontos fixos não preenchidos; bem como, se for o caso, convocará os candidatos constantes do cadastro de reserva para participarem das palestras mencionadas no *caput* do art.14, observados rigorosamente a classificação por ordem no sorteio público, em consonância com o número de vagas existentes.

Capítulo VI

Das Condições para o Exercício das Atividades

Art. 16º As atividades só serão desempenhadas por meio de barracas padronizadas nas dimensões de 3,0m X 3,0m, de estrutura tubular metálica sanfonada, que deverão possuir cobertura e saia de cor vermelha ou branca e sem babado.

§1° Todo e qualquer tipo de apoio logístico ou operacional, incluindo o fornecimento de água e luz, bem como os serviços de aquisição ou locação, montagem e desmontagem dos equipamentos, será de inteira responsabilidade do titular da autorização, não cabendo à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro qualquer tipo de ônus.

§2° Não será permitida a montagem de qualquer equipamento diverso do especificado, sob pena de apreensão sumária dos equipamentos e mercadorias.

Art. 17º Ato próprio do Coordenador da Coordenadoria de Controle Urbano definirá os horários de montagem, funcionamento e desmontagem das barracas.

Parágrafo único. Ao término do prazo a ser definido de que trata este artigo em atos complementares, a fiscalização da Coordenadoria de Controle Urbano realizará, por meios próprios, a desmontagem das barracas e a apreensão de todo o material (das mercadorias e dos equipamentos), sem prejuízo da aplicação de multa.

Art. 18º O crachá de identificação e a guia da TUAP paga deverão ficar expostas permanentemente nas barracas, em local visível à população e deverá ser apresentada à fiscalização sempre que solicitada.

Art. 19º Todas as mercadorias a serem comercializadas pelo comércio ambulante autorizado durante os festejos de SÃO JORGE 2024 deverão respeitar o disposto na Lei n° 1.876/1992 e suas atualizações.

§1° É vedada a utilização de churrasqueiras.

§2° Fica proibida a comercialização e/ou utilização de recipientes de vidro (garrafas, copos, etc).

§3° Fica vedada a utilização de equipamentos de propagação sonora, tais como amplificadores, aparelhos de som, “home *theaters*”, “DVDs”, etc.

§4° É proibida a colocação de faixas, “banners”, placas, tabuletas e similares em qualquer parte externa das barracas, não podendo constar também nomes ou designações do comerciante ambulante, nem publicidade diferente daquela estabelecida pelo patrocinador do evento, se houver.

§5° A tabela de preços dos produtos comercializados deve estar afixada em local visível ao público, na parte frontal dentro dos limites da barraca, em tamanho máximo de 50x30cm.

§6º Fica vedada a utilização de mesas e cadeiras.

§7° Todo e qualquer equipamento utilizado pelos comerciantes ambulantes deverá permanecer instalado dentro dos limites da barraca

Capítulo VII

Art. 20º A atividade de comércio ambulante abrangida por esta Resolução se subordina aos ditames da Lei nº 1.876/1992 e suas atualizações, sujeitando-se os eventuais infratores à aplicação das sanções administrativas previstas, notadamente, a multa e, em caso de reincidências, a apreensão de todos os equipamentos e das mercadorias.

Art. 21º A Coordenadoria de Controle Urbano poderá publicar atos complementares ao presente ato.

Art. 22º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

● INSCRIÇÕES ONLINE - Entre 10h00min de 01 de Abril de 2024 até as 23h59min do dia 02 de Abril de 2024

● SORTEIO PÚBLICO - Horário: 10h00min de 03 de Abril de 2024

● DIVULGAÇÃO DO SORTEIO - 01 de Abril de 2024 a partir de 13h00min, no site em que foi realizada a inscrição e nas redes sociais.

LOCAL E DATAS PARA ENTREGAS DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DOS PONTOS POR ORDEM DE SORTEIO:

LOCAL: SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE
Endereço: RUA. CAROLINA MACHADO, 920 - OSVALDO CRUZ.

VAGAS REGULARES (1º AO 70º)
DATA: 04 de Abril de 2024
Horário: 10h00min (30 minutos de tolerância)

CADASTRO DE RESERVA (71° AO 140°)
DATA: 04 de Abril de 2024
Horário: 14h (30 minutos de tolerância)

PALESTRAS EDUCATIVAS
DATA: 16 de Abril de 2024
HORÁRIO: 10h00min, na Subprefeitura da Zona Norte.
LOCAL: Rua Carolina Machado, 920 - Osvaldo Cruz.

| COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO
| DATA: Até 18 de Abril - pelo site: assessoria.ccu@rio.rj.gov.br.

● INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - 19 de Abril de 2024
Local: Coordenadoria de Controle Urbano
Endereço: Rua Hélio Beltrão, 50 - Estácio.
Horário: Entre 10h e 16h

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 073 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar como Gestor e Cogestor, para o Sistema de Transportes Urbanos - STU e para o Sistema de Gestão de Transportes Urbanos - SGTU, no âmbito da Secretaria Municipal Ordem Pública, os servidores abaixo:

Gestor: Hugo Pires Castro Braga, matrícula 288.853-5
CoGestor: Iury Cruz Marques, matrícula 858.008-6

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLUÇÃO "P" Nº 074 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 14 de março de 2024, **PEDRO IVO DE OLIVEIRA GAMA**, matrícula 10/299.468-9, Fiscal de Transportes Urbanos, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 097263, da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 075 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 14 de março de 2024, **RODRIGO LOPES SANT'ANNA**, matrícula 10/299.325-1, Fiscal de Transportes Urbanos, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 099066, da Gerência de Controle de Documentação, da Coordenação de Fiscalização e Vistoria, da Superintendência Executiva de Táxi e de Transporte Individual de Passageiros, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 076 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 14 de março de 2024, **PEDRO IVO DE OLIVEIRA GAMA**, matrícula 12/299.468-9, Fiscal de Transportes Urbanos, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 099066, da Gerência de Controle de Documentação, da Coordenadoria de Fiscalização e Vistoria, da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 077 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 14 de março de 2024, **RODRIGO LOPES SANT'ANNA**, matrícula 10/299.325-1, Fiscal de Transportes Urbanos, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097263, da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/03/2024

Processo 01/700.695/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impróprio.

Processo 01/700.576/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impróprio.

EXPEDIENTE DE 25/03/2024

Processo 04/680494/2023 -Indefiro o pedido.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13 DE MARÇO DE 2024

SMF-PRO-2023/11644	ROSALIA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80272715 para Largo do Machado, 08 - Catete.	

EXPEDIENTE DE 21 DE MARÇO DE 2024

SMF-PRO-2023/19913	BAR MARAVILHA E BEBIDAS LTDA
NEGO provimento ao recurso impetrado e MANTENHO a multa imposta pelo Auto de Infração nº 1.042.755	

SMF-PRO-2023/19336	VGV RESTAURANTE LTDA
Recurso intempestivo. Encerrada a instância administrativa	

SMF-PRO-2024/03612	RESTAURANTE ENCANTO MEXICANO LTDA
CANCELO o AI 1.042.897	

SMF-PRO-2024/03626	PHILSERVICE ELETRÔNICA LTDA
CANCELO o AI nº 1.039.281	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25 /03/2024

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/640.037/2024 - V&M SERVIÇOS LTDA

BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/640.050/2024 - DROGARIA CAMARGO DO CATUMBI LTDA

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA - DEFERIDA
04/640.046/2024 - NOVA ONDA DESIGN E MOVEIS PLANEJADOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 25/03/2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.097/2024 - TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PROCESSOS DE PUBLICIDADE INDEFERIDOS
04/680.876/2023 - A B C PNEUS LTDA
04/681.025/2023 - FRATER RIO CHOPERIA LTDA
04/680.105/2024 - MWF COMERCIO DE JOIAS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2024

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/740.250/2023 - DAVITA RIEN SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 046 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens Móveis.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, do Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprova o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens Móveis, designando os servidores abaixo:

Presidente:
JOSIMERE SOUZA COUTO DE ABREU - Matrículas 31/855.407-3.

Membros:
REGINALDO JOSÉ DE CASTRO CARNEIRO - Matrícula 30/852.014-0
SAFIRA AQUINO GOMES SOARES - Matrículas 31/854.340-7.
PAULO GEORGE P. MONTEIRO - Matrículas 30/859.141-4.

Artigo 2º - A Comissão deverá proceder vistoria, recebimento e aceitação de bens móveis, avaliando suas condições físicas e monetariamente, podendo, quando necessário, atribuir valores em moeda corrente aos bens a serem recebidos mediante doação e/ou comodato à Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 047 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens Móveis de TI.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, do Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprova o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens Móveis de TI, designando os servidores abaixo:

Presidente:
JOSIMERE SOUZA COUTO DE ABREU - Matrículas 31/855.407-3.

Membros:
REGINALDO JOSÉ DE CASTRO CARNEIRO - Matrícula 30/852.014-0
SAFIRA AQUINO GOMES SOARES - Matrículas 31/854.340-7.
PAULO GEORGE P. MONTEIRO - Matrículas 30/859.141-4.
GUILHERME SILVA ANDRADE - Matrícula 40/621.560-9 - Servidor Indicado pela IPLANRIO.

Artigo 2º - A Comissão deverá proceder vistoria, recebimento e aceitação de Bens Móveis de TI, avaliando suas condições físicas e monetariamente, podendo, quando necessário, atribuir valores em moeda corrente aos bens a serem recebidos mediante doação e/ou comodato à Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/03/2024.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2024/00504 - **JOSE YAPONNAN CONTE CAMPELLO**, **Guarda Municipal** - **Matrícula 852.415-9**, no período de 09/04/1981 a 05/09/1990, no total de 3432 (três mil quatrocentos e trinta e dois) dias.
Solicitação realizada em 06/03/2024.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/03/2024.

Aprovo os atos de autorização de despesa abaixo relacionado:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01815
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2404910/3931/GMRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CONSERTO DA BASE DA 14ª IGM SANTA CRUZ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-GM-RIO Nº 0906/2023
VALOR: R$ 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta reais)
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/03/2024.

Aprovo os atos de autorização de despesa abaixo relacionado:
PROCESSO: GM-PRO-2024/00485
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2402897/3931/GMRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A3 PARA ATENDER Á NECESSIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-GM-RIO Nº 0356/2023
VALOR: R$ 408,80 (Quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/03/2024.

Aprovo os atos de autorização de despesa abaixo relacionado:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01469
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2404922/3931/GMRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E MAP DATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-GM-RIO Nº 1055/2023
VALOR: R$ 24.985,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 22.02.2024

Processo TUR-PRO-2024/00050
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2024
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1 ° Colocado: LEONARDO RUAN DE ALMEIDA:	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2° Colocado: IRINEU MAYERHOFER	R$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais)
3 ª Colocada: ELIANA ALVES FERNANDES	R$ 800,00 (oitocentos reais)

3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria Individual Adulto
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
6-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 23.03.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00050
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2024
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1° Colocado:DAYVID DE SOUZA BELARMINO	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
2ª Colocada: FATIMA ELLEN DOS SANTOS VICENTE	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
2° Colocado: WILLIAM JESUS DOS SANTOS	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria de Fantasias Originalidade
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
6-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 23.03.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00050
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2024
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1° Colocado: NATHAN ANTONIO DE SOUSA SILVA	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
2° Colocado: JOSÉ THIAGO NOBREGA DA SILVA	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
2 ° Colocado: RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria de Fantasias Palhaço
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
6-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 23.03.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00050
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2024
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1° Colocado: WILTON SIQUEIRA GONÇALVES	R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
2° Colocado: RONALDO ARAUJO SILVA FILHO	R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
2° Colocado: AILTON BERTO DE MEDEIROS	R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria Clovis Sombrinha
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
6-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 23.03.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00050
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2024
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1ª Colocada: LAIS CASTRO DOS SANTOS	R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
2° Colocado: ALEXANDRE DA ROCHA PORTO	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
3° Colocado: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA	R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria Clovis Bexiga
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
6-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 23.03.2024**

EXPEDIENTE DE 01.03.2024

Processo TUR-PRO-2024/00208
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 8.630,38 (oito mil, seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 04.03.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00151
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 44.034,15 (quarenta e quatro mil e trinta e quatro reais e quinze centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 04.03.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00212
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 12.728,91 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 04.03.2024**

EXPEDIENTE DE 05.03.2024

Processo TUR-PRO-2024/00196
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 1.212,91 (um mil, duzentos e doze reais e noventa e um centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 06.03.2024**

EXPEDIENTE DE 06.03.2024

Processo TUR-PRO-2024/00202
1- Objeto: Adiantamento.
2- Partes: RIOTUR S/A e JOSÉ ALEXANDRE SILVA SALLES
3- Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
4- Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5- Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 07.03.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00232
1-Objeto: Rescisão de contrato de trabalho
2-Partes: RIOTUR S/A e ROSELENE DE SOUZA GOMES
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.
5-Valor: R$ 4.375,51 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 07.03.2024**

EXPEDIENTE DE 07.03.2024

Processo TUR-PRO-2024/00220
1-Objeto: Rescisão de contrato de trabalho
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Rescisão de contrato por motivo de falecimento
5-Valor: R$ 5.588,86 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 08.03.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00237
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 2.342,77 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 08.03.2024**

EXPEDIENTE DE 14.03.2024

Processo TUR-PRO-2024/00253
1- Objeto: Adiantamento.
2- Partes: RIOTUR S/A e VIVIAN COSTA LADEIRA
3- Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4- Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5- Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
6- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 15.03.2024**

EXPEDIENTE DE 20.03.2024

Processo TUR-PRO-2024/00258
1-Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
2-Partes: RIOTUR S/A e INTERDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender a Gerência de Recursos Humanos da Riotur
5-Valor: R$ 6.742,00 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 21.03.2024**

EXPEDIENTE DE 21.03.2024

Processo TUR-PRO-2023/00259
1-Objeto: Aditivo
2-Partes: RIOTUR S/A e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3-Fundamento: Artigo 1Caput da Lei 10520 de 2002
4-Razão: Dar continuidade nos serviços de Administração de Cartão de Abastecimento de Combustível.
5-Valor: R$ 99.503,59 (noventa e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta e nove centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 22.03.2024**

EXPEDIENTE DE 25.03.2024

Processo TUR-PRO-2024/00269
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 12.082,44 (doze mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 302,06 (trezentos e dois reais e seis centavos)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 26.03.2024**

EXPEDIENTE DE 26.03.2024

Processo TUR-PRO-2024/00165
1-Objeto: Termo de compromisso de estágio Nível Superior
2-Partes: RIOTUR S/A e ANA CAROLINA DE SOUZA VAILANT
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio e recesso remunerado.
5-Valor: R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de sindicância administrativa, designada através da RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 80, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, relativa ao Processo Eletrônico LHE-PRO-2023/00675, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º A Comissão de sindicância administrativa passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência. do primeiro:

MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA, Gerente de Processo III, matrícula 11/230.180-2;
SANNY MAGALHÃES DE BARROS MENDES, Gerente II, matrícula 11/265.867-2;
SORAYA CHRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 10/229.440-3;
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA, Gerente de Processo III, matrícula 11/252.859-4.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

LHE-PRO-2023/00629 - **APROVO, sem ressalvas,** a prestação de contas do mês de **AGOSTO** de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls.495 a 497 e de Monitoramento e Avaliação às fls.499, conforme quadro abaixo, e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 56 de 30/10/2023 - pag.56 -1ª coluna.

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 152.585,77	R$ 0,00	R$ 152.585,77

LHE-PRO-2023/00393-APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de **MAIO** de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls.632 a 637 e de Monitoramento e Avaliação às fls.638, conforme quadro abaixo, e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 63 de 16/10/2023 - pag.63 -1ª coluna.

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 220.870,14	R$ 0,00	R$ 220.870,14

LHE-PRO-2023/00333 - **APROVO, sem ressalvas,**a prestação de contas do mês de **ABRIL** de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls.391 a 394 e de Monitoramento e Avaliação às fls.395,conforme quadro abaixo, e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 60 de 14/06/2023 - pag.62 -1ª coluna.

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 170.482,37	R$ 0,00	R$ 170.482,37

LHE-PRO-2023/00507-APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO** de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls.612 e de Monitoramento e Avaliação às fls.613, conforme quadro abaixo, e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 118 de 04/09/2023 - pag.47 -1ª coluna.

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 162.464,81	R$ 0,00	R$ 162.464,81

LHE-PRO-2023/00473 - **APROVO, sem ressalvas,** a prestação de contas do mês de **JUNHO** de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls.612 e de Monitoramento e Avaliação às fls.613,conforme quadro abaixo, e**TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 107 de 18/08/2023 - pag.43 -2ª coluna.

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 284.166,72	R$ 0,00	R$ 284.166,72

LHE-PRO-2023/00304 - **APROVO, sem ressalvas,** a prestação de contas do mês de **MARÇO** de 2021, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls.471 e de Monitoramento e Avaliação às fls.472, conforme quadro abaixo, e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 56 de 06/06/2023 - pag.43 - 1ª coluna.

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 131.916,49	R$ 0,00	R$ 150.067,46

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

LHE-PRO-2024/00153 - **APROVO**, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de JANEIRO de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022- ADITIVO 64/2023, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls.169 e de Monitoramento e Avaliação às fls.170.

LHE-PRO-2024/00147- APROVO, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de JANEIRO de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls.374 e de Monitoramento e Avaliação às fls.375.

LHE-PRO-2024/00123 - **APROVO**, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de JANEIRO de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls.413 e de Monitoramento e Avaliação às fls.412.

LHE-PRO-2023/00122 - **APROVO**, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de DEZEMBRO de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls566 e de Monitoramento e Avaliação às fls.567.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo: LHE-PRO-2024/00167 - 99/015.777/2024- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Inscrição no curso Transferegov Completo - Imersão de 40 horas, a ser realizado no período de 22/04/ a 26/04 de 2024.
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 74, inciso III, alínea f.
Razão: Licitação Inexigibilidade.
Valor: R$ 20.588,00.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 002/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00010.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Bilhetes de Passagens para Transportes Terrestres, Aquaviários ou Aéreos, Nacionais e Internacionais, assim como, Operacionalização de Reservas, Marcação/Remarcação, celebrado com a empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 002/2022 - Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00010**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00054.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de organização de eventos, celebrado com a empresa **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 004/2022 - Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00054**.

Art. 2º Designa-se os seguintes servidores como atestadores do referido termo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 007/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00065.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Termo de Adesão da JUV-RIO ao programa de CO.LIGADOS da Co.liga, desenvolvida pela FRM e OEI, visando a colaboração para a mobilização de jovens em suas redes, como apoio de materiais personalizados, e desenvolvimento do Plano de Trabalho, anexo ao instrumento, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO ("FRM") e a ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA ("OEI")**, cuja celebração se formalizou através do Termo de Adesão nº 007/2021 - Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00065**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAR ATESTADORES DE DOCUMENTOS FISCAIS E FATURAS - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00105

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o DECRETO RIO Nº 34.012 de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesas no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:
Art. 1º Designar como **ATESTADORES DAS DESPESAS** que não envolvam contrato e **CONCESSIONARIAS** no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, os servidores a seguir relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
GISELE COSTA SILVA	60/324.606-3
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 005, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 001/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00035.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato JUV-RIO nº 001/2023, que cuida da prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos Órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, pelo período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa **DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO - Processo. Rio **JUV-PRO-2023/00035**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 006, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00082.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de locação de 05 (cinco) veículos de expediente, sem serviço de condução e sem combustível, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 010/2021 - Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00082**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 007, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00154.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de locação de 01 (uma) veículo de expediente, sem serviço de condução e sem combustível, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 011/2021 - Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00154**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 008, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 016/2021 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00121.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Apoio Operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através de cartões magnéticos, para utilização em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades da PCRJ, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e /ou credenciamento, celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 016/2021 - Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00121**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 009, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 018/2021 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00005.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, celebrado com a empresa **CLARO S.A**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 018/2021 - Processo. Rio **JUV-PRO-2023/00005**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
GISELE COSTA SILVA	60/324.606-3
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 010, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 006/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO- 2023/00271.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Recepcionista Administrativa 40 horas, celebrado com a empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 006/2023 - Processo **JUV-PRO-2023/00271**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 011, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 007/2023 - PROCESSO.RIO JUV PRO 2023-00273.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Limpeza, celebrado com a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 007/2023 - Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00273**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 012, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 008/2023 - PROCESSO.RIO JUV PRO 2023-00279.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Copeiragem, celebrado com a empresa **PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 008/2023 - Processo.Rio **JUV PRO 2023-00279**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 013, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 009/2023 - PROCESSO.RIO JUV PRO 2023-00280.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Mensageiro, celebrado com a empresa **PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 009/2023 - Processo.Rio **JUV PRO 2023-00280**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 014, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 014/2023 - PROCESSO.RIO JUV PRO 2023/00242.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de gerenciamento do trabalho de colaboradores do sistema penitenciário, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 014/2023 - Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00242**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
GISELE COSTA SILVA	60/324.606-3
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 015, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 009/2021 - PROCESSO.RIO JUV PRO 2022-00103.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 009/2021 - Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00103**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
GISELE COSTA SILVA	60/324.606-3
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 016, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00212.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 010/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00212**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 017, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2023/00212.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00212**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00214.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 011/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00214**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 019, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2023/00214.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00214**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 020, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00215.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 012/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO INOVARIO**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00215**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 021, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00215.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO INOVARIO**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00215**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 022, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00102

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 001/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00102**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 023, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00032.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 006/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00032**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 008/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00024**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 025, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 009/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM**, conforme tratado no Processo.Rio nº **JUV-PRO-2022/00018**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 026, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00045.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 010/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **BESOURO AGÊNCIA DE FOMENTO SOCIAL**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00045**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 027, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 089, DE 30 DE MAIO DE 2023, QUE DESEGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMIOSSÃO DE FISCAIS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00098.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a **DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S.A**, cuja celebração se formalizou através do Acordo de Cooperação nº 003/2023 - Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00098**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 028, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº JUV-PRO-2023/00107.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Acordo de Cooperação nº 04/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SEMEANDO VERDE**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00107**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 029, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2023/00107.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 04/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SEMEANDO VERDE**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00107**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 030, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2022/00102.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00102**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 031, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2022/00032.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 006/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no processo nº 10/001.847/2021 e no Processo.Rio **JUV-PRO-2023/00032**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 032, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2022/00024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 008/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00024**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 033, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2022/00018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00018**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 034, DE 26 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2022/00045.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 010/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **BESOURO**, conforme tratado no Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00045**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 035, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Fiscalização e Aceitação do Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional n.º 020/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, para a execução do Programa denominado "Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca", objeto do Processo n.º 10/003.678/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 036, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa os responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022;

RESOLVE
Art. 1.º Designar como responsável e corresponsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Subsecretaria de Politicas Temáticas dos Direitos da Juventude - JUV-RIO, os servidores relacionados abaixo:

Órgão/Unidade: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO		
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO/RESPONSABILIDADE**
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1	Responsável
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5	Corresponsável

Art. 2º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10/004.577/2021;

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 037, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS.

O SECRETARIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a Resolução CGM nº 1.642 de 07/05/2020.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca, designando os servidores relacionados abaixo:

Lênin Félix da Mota - Matr.: 60/339.678-5.
Lorrany Silva do Couto Costa - Matr.: 60/367.492-6
Carla Brito Mendes: Matr.: 60/348.321-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 038, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O SECRETARIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a Resolução CGM nº 1.642 de 07/05/2020.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca, designando os servidores relacionados abaixo:

Lênin Félix da Mota - Matr.: 60/339.678-5.
Lorrany Silva do Couto Costa - Matr.: 60/367.492-6
Carla Brito Mendes: Matr.: 60/348.321-1

Parágrafo único: Quando se tratar de bem de informática, a Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO deverá ser consultada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 039, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Decreto Rio Nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Compor a Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos para seleção de Organizações da Sociedade Civil, a fim de firmar parcerias com a Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, mediante a celebração de Termo de Colaboração ou Fomento;

Art. 2º - A Comissão de Chamamento público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro elencado.

Anderson Pinheiro Lopes	Matr.: 11/218.994-2
Carla Brito Mendes	Matr.: 60/348.321-1
Flavia Furtado Pereira	Matr.: 10/235.582-4
Ricardo Alexandre de Paula	Matr.: 11/210.710-0
Lorrany Silva do Couto Costa	Matr.: 60/367.492-6
Oziel da Silva Baiense	Matr.: 60/324.551-1

Parágrafo 1º - No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro na ordem que se segue;

Parágrafo 2º - A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 040, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ALTERA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - SDP - TAXI RIO.

O SECRETARIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando o Decreto Rio nº 45.716 de 15/03/2019;

Considerando o Decreto Rio nº 48.365 de 01/01/2021;

Considerando o Decreto Rio nº 50.787 de 11/05/2022;

Considerando o Decreto Rio nº 51.012 de 15/06/2022.

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - TAXI RIO, processo JUV-PRO-2022/00100, designando como responsável e corresponsável pela movimentação, os servidores a seguir relacionados:

Anderson Pinheiro Lopes - Matr. 11/218.994-2;
Ricardo Alexandre de Paula - Matr. 11/210.710-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 1965 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Divulga o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2024, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Divulgar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município do Rio de Janeiro, referente ao 1º bimestre de 2024, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 26/03/24 11:56

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**38.764.989.568,00**	**38.764.989.568,00**	**7.994.676.892,76**	**20,62**	**7.994.676.892,76**	**20,62**	**30.770.312.675,24**
RECEITAS CORRENTES	36.200.556.613,00	36.200.556.613,00	7.235.339.377,60	19,99	7.235.339.377,60	19,99	28.965.217.235,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.091.986.443,00	18.091.986.443,00	4.089.820.218,90	22,61	4.089.820.218,90	22,61	14.002.166.224,10
Impostos	17.163.847.170,00	17.163.847.170,00	3.801.138.936,52	22,15	3.801.138.936,52	22,15	13.362.708.233,48
Taxas	928.139.273,00	928.139.273,00	288.681.282,38	31,10	288.681.282,38	31,10	639.457.990,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.700.231.846,00	1.700.231.846,00	170.380.277,19	10,02	170.380.277,19	10,02	1.529.851.568,81
Contribuições Sociais	1.282.087.183,00	1.282.087.183,00	89.231.646,79	6,96	89.231.646,79	6,96	1.192.855.536,21
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	418.144.663,00	418.144.663,00	81.148.630,40	19,41	81.148.630,40	19,41	336.996.032,60
RECEITA PATRIMONIAL	2.443.808.450,00	2.443.808.450,00	156.882.005,60	6,42	156.882.005,60	6,42	2.286.926.444,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	180.282.806,00	180.282.806,00	15.918.205,88	8,83	15.918.205,88	8,83	164.364.600,12
Valores Mobiliários	534.997.140,00	534.997.140,00	108.520.382,38	20,28	108.520.382,38	20,28	426.476.757,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	17.624.452,00	17.624.452,00	3.329.427,60	18,89	3.329.427,60	18,89	14.295.024,40
Exploração de Recursos Naturais	1.695.664.052,00	1.695.664.052,00	29.113.989,74	1,72	29.113.989,74	1,72	1.666.550.062,26
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	15.240.000,00	15.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.240.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.118.207,00	4.118.207,00	456.000,98	11,07	456.000,98	11,07	3.662.206,02
RECEITA DE SERVIÇOS	116.954.365,00	116.954.365,00	11.255.239,62	9,62	11.255.239,62	9,62	105.699.125,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.440.786,00	75.440.786,00	4.901.460,09	6,50	4.901.460,09	6,50	70.539.325,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.896.638,00	1.896.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896.638,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	39.616.941,00	39.616.941,00	6.353.779,53	16,04	6.353.779,53	16,04	33.263.161,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.132.774.402,00	13.132.774.402,00	2.463.210.386,01	18,76	2.463.210.386,01	18,76	10.669.564.015,99
Transferências da União e de suas Entidades	5.188.865.531,00	5.188.865.531,00	780.804.632,66	15,05	780.804.632,66	15,05	4.408.060.898,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.321.371.153,00	4.321.371.153,00	872.615.203,46	20,19	872.615.203,46	20,19	3.448.755.949,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	6.240.000,00	6.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.615.744.518,00	3.615.744.518,00	809.790.549,89	22,40	809.790.549,89	22,40	2.805.953.968,11
Transferências do Exterior	553.200,00	553.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.200,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	710.682.900,00	710.682.900,00	343.335.249,30	48,31	343.335.249,30	48,31	367.347.650,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	255.529.894,00	255.529.894,00	75.602.584,70	29,59	75.602.584,70	29,59	179.927.309,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.031.322,00	9.031.322,00	3.706.978,16	41,05	3.706.978,16	41,05	5.324.343,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	9.000.000,00	9.000.000,00	108.778,94	1,21	108.778,94	1,21	8.891.221,06
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	437.121.684,00	437.121.684,00	263.916.907,50	60,38	263.916.907,50	60,38	173.204.776,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.564.432.955,00	2.564.432.955,00	759.337.515,16	29,61	759.337.515,16	29,61	1.805.095.439,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.004.517.916,00	2.004.517.916,00	753.883.277,65	37,61	753.883.277,65	37,61	1.250.634.638,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.259.612.916,00	1.259.612.916,00	81.478.723,56	6,47	81.478.723,56	6,47	1.178.134.192,44
Operações de Crédito - Mercado Externo	744.905.000,00	744.905.000,00	672.404.554,09	90,27	672.404.554,09	90,27	72.500.445,91
ALIENAÇÃO DE BENS	62.339.000,00	62.339.000,00	477.720,68	0,77	477.720,68	0,77	61.861.279,32
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	62.339.000,00	62.339.000,00	477.720,68	0,77	477.720,68	0,77	61.861.279,32
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	497.396.039,00	497.396.039,00	2.388.716,00	0,48	2.388.716,00	0,48	495.007.323,00
Transferências da União e de suas Entidades	477.396.039,00	477.396.039,00	2.388.716,00	0,50	2.388.716,00	0,50	475.007.323,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.587.800,83	0,00	2.587.800,83	0,00	-2.587.800,83
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	2.587.800,83	0,00	2.587.800,83	0,00	-2.587.800,83
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.991.629.712,00**	**6.991.629.712,00**	**637.968.949,38**	**9,12**	**637.968.949,38**	**9,12**	**6.353.660.762,62**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**45.756.619.280,00**	**45.756.619.280,00**	**8.632.645.842,14**	**18,87**	**8.632.645.842,14**	**18,87**	**37.123.973.437,86**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**45.756.619.280,00**	**45.756.619.280,00**	**8.632.645.842,14**	**18,87**	**8.632.645.842,14**	**18,87**	**37.123.973.437,86**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**45.756.619.280,00**	**45.756.619.280,00**	**8.632.645.842,14**	**18,87**	**8.632.645.842,14**	**18,87**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	101.825.460,49			101.825.460,49		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		101.825.460,49			101.825.460,49		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**38.411.268.961,00**	**38.742.886.571,96**	**12.223.806.891,91**	**12.223.806.891,91**	**26.519.079.680,05**	**1.876.926.360,53**	**1.876.926.360,53**	**36.865.960.211,43**	**260.811.053,36**	
DESPESAS CORRENTES	33.142.405.866,00	32.784.433.509,38	9.930.228.088,39	9.930.228.088,39	22.854.205.420,99	1.747.274.687,09	1.747.274.687,09	31.037.158.822,29	245.559.157,26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.771.414.411,00	19.465.971.544,41	1.171.739.033,36	1.171.739.033,36	18.294.232.511,05	471.570.310,00	471.570.310,00	18.994.401.234,41	71.643.534,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	960.414.944,00	960.414.944,00	936.092.641,27	936.092.641,27	24.322.302,73	0,00	0,00	960.414.944,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.410.576.511,00	12.358.047.020,97	7.822.396.413,76	7.822.396.413,76	4.535.650.607,21	1.275.704.377,09	1.275.704.377,09	11.082.342.643,88	173.915.623,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	12.410.576.511,00	12.358.047.020,97	7.822.396.413,76	7.822.396.413,76	4.535.650.607,21	1.275.704.377,09	1.275.704.377,09	11.082.342.643,88	173.915.623,00	
DESPESAS DE CAPITAL	5.199.363.095,00	5.888.953.062,58	2.293.578.803,52	2.293.578.803,52	3.595.374.259,06	129.651.673,44	129.651.673,44	5.759.301.389,14	15.251.896,10	
INVESTIMENTOS	3.818.996.453,00	4.505.777.420,58	1.719.007.440,74	1.719.007.440,74	2.786.769.979,84	129.651.673,44	129.651.673,44	4.376.125.747,14	15.251.896,10	
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.310.991,00	125.119.991,00	8.328.376,19	8.328.376,19	116.791.614,81	0,00	0,00	125.119.991,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.258.055.651,00	1.258.055.651,00	566.242.986,59	566.242.986,59	691.812.664,41	0,00	0,00	1.258.055.651,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.500.000,00	69.500.000,00	0,00	0,00	69.500.000,00	0,00	0,00	69.500.000,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	**6.992.180.706,00**	**6.762.388.555,53**	**6.558.609.341,41**	**6.558.609.341,41**	**203.779.214,12**	**749.149.570,85**	**749.149.570,85**	**6.013.238.984,68**	**518.912.246,15**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**45.403.449.667,00**	**45.505.275.127,49**	**18.782.416.233,32**	**18.782.416.233,32**	**26.722.858.894,17**	**2.626.075.931,38**	**2.626.075.931,38**	**42.879.199.196,11**	**779.723.299,51**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	**353.169.613,00**	**353.169.613,00**	**344.673.839,37**	**344.673.839,37**	**8.495.773,63**	**0,00**	**0,00**	**353.169.613,00**	**0,00**	
Amortização da Dívida Interna	314.707.772,00	314.707.772,00	307.153.636,65	307.153.636,65	7.554.135,35	0,00	0,00	314.707.772,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	314.707.772,00	314.707.772,00	307.153.636,65	307.153.636,65	7.554.135,35	0,00	0,00	314.707.772,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	38.461.841,00	38.461.841,00	37.520.202,72	37.520.202,72	941.638,28	0,00	0,00	38.461.841,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	38.461.841,00	38.461.841,00	37.520.202,72	37.520.202,72	941.638,28	0,00	0,00	38.461.841,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**45.756.619.280,00**	**45.858.444.740,49**	**19.127.090.072,69**	**19.127.090.072,69**	**26.731.354.667,80**	**2.626.075.931,38**	**2.626.075.931,38**	**43.232.368.809,11**	**779.723.299,51**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**6.006.569.910,76**		**7.852.922.542,63**	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**45.756.619.280,00**	**45.858.444.740,49**	**19.127.090.072,69**	**19.127.090.072,69**		**2.626.075.931,38**	**8.632.645.842,14**		**8.632.645.842,14**	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	0,00	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.991.629.712,00**	**6.991.629.712,00**	**637.968.949,38**	**9,12**	**637.968.949,38**	**9,12**	**6.353.660.762,62**
RECEITAS CORRENTES	6.991.629.712,00	6.991.629.712,00	637.968.949,38	9,12	637.968.949,38	9,12	6.353.660.762,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.529.313,00	16.529.313,00	320.023,16	1,94	320.023,16	1,94	16.209.289,84
Impostos	16.523.749,00	16.523.749,00	320.023,16	1,94	320.023,16	1,94	16.203.725,84
Taxas	5.564,00	5.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.656.431.702,00	4.656.431.702,00	513.429.176,61	11,03	513.429.176,61	11,03	4.143.002.525,39
Contribuições Sociais	4.656.431.702,00	4.656.431.702,00	513.429.176,61	11,03	513.429.176,61	11,03	4.143.002.525,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.212.522,00	66.212.522,00	5.009.734,16	7,57	5.009.734,16	7,57	61.202.787,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	66.212.522,00	66.212.522,00	5.009.734,16	7,57	5.009.734,16	7,57	61.202.787,84
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	7.233.949,00	7.233.949,00	131.726,19	1,82	131.726,19	1,82	7.102.222,81
RECEITA DE SERVIÇOS	327.760.789,00	327.760.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.760.789,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	293.674.533,00	293.674.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.674.533,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	11.537.728,00	11.537.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.537.728,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	22.548.528,00	22.548.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.548.528,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.446.367.897,00	1.446.367.897,00	119.078.289,26	8,23	119.078.289,26	8,23	1.327.289.607,74
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.446.367.897,00	1.446.367.897,00	119.078.289,26	8,23	119.078.289,26	8,23	1.327.289.607,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	471.093.540,00	471.093.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.093.540,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.861.407,00	40.861.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.861.407,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	430.232.133,00	430.232.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.232.133,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.992.180.706,00**	**6.762.388.555,53**	**6.558.609.341,41**	**6.558.609.341,41**	**203.779.214,12**	**749.149.570,85**	**749.149.570,85**	**6.013.238.984,68**	**518.912.246,15**	
DESPESAS CORRENTES	6.992.180.706,00	6.761.263.465,48	6.557.484.251,36	6.557.484.251,36	203.779.214,12	749.149.570,85	749.149.570,85	6.012.113.894,63	518.912.246,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.478.388.000,00	4.478.388.000,00	4.455.235.566,84	4.455.235.566,84	23.152.433,16	639.338.126,54	639.338.126,54	3.839.049.873,46	513.429.176,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.513.792.706,00	2.282.875.465,48	2.102.248.684,52	2.102.248.684,52	180.626.780,96	109.811.444,31	109.811.444,31	2.173.064.021,17	5.483.069,54	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.125.090,05	1.125.090,05	1.125.090,05	0,00	0,00	0,00	1.125.090,05	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	1.125.090,05	1.125.090,05	1.125.090,05	0,00	0,00	0,00	1.125.090,05	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS PRELIMINARES

FONTE: SIAFIC CARIOCA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Emitido em: 26/03/24 12:04
R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	**38.764.438.574,00**	**39.096.056.184,96**	**12.568.480.731,28**	**12.568.480.731,28**	**65,71**	**26.527.575.453,68**	**1.876.926.360,53**	**1.876.926.360,53**	**71,47**	**37.219.129.824,43**	
01 - LEGISLATIVA	1.297.951.637,00	1.297.951.637,00	0,00	0,00	0,00	1.297.951.637,00	0,00	0,00	0,00	1.297.951.637,00	
031 - ACAO LEGISLATIVA	959.356.637,00	959.356.637,00	0,00	0,00	0,00	959.356.637,00	0,00	0,00	0,00	959.356.637,00	
032 - CONTROLE EXTERNO	338.595.000,00	338.595.000,00	0,00	0,00	0,00	338.595.000,00	0,00	0,00	0,00	338.595.000,00	
02 - JUDICIARIA	197.800.073,00	187.797.073,00	16.084.157,72	16.084.157,72	0,08	171.712.915,28	10.451.132,09	10.451.132,09	0,40	177.345.940,91	
061 - ACAO JUDICIARIA	195.245.131,00	185.242.131,00	15.749.741,67	15.749.741,67	0,08	169.492.389,33	10.451.132,09	10.451.132,09	0,40	174.790.998,91	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.095.030,00	2.095.030,00	334.416,05	334.416,05	0,00	1.760.613,95	0,00	0,00	0,00	2.095.030,00	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	459.912,00	459.912,00	0,00	0,00	0,00	459.912,00	0,00	0,00	0,00	459.912,00	
04 - ADMINISTRACAO	2.201.098.820,00	2.279.697.458,80	568.568.616,59	568.568.616,59	2,97	1.711.128.842,21	46.108.838,41	46.108.838,41	1,76	2.233.588.620,39	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.079.490.642,00	2.129.972.540,76	496.276.139,06	496.276.139,06	2,59	1.633.696.401,70	45.402.380,38	45.402.380,38	1,73	2.084.570.160,38	
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	17.006.028,00	17.006.028,00	0,00	0,00	0,00	17.006.028,00	0,00	0,00	0,00	17.006.028,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	46.859.091,00	53.249.037,04	27.942.513,92	27.942.513,92	0,15	25.306.523,12	243.414,20	243.414,20	0,01	53.005.622,84	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.581.080,00	5.481.080,00	1.064.499,32	1.064.499,32	0,01	4.416.580,68	0,00	0,00	0,00	5.481.080,00	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	22.358.906,00	36.516.700,00	35.659.571,17	35.659.571,17	0,19	857.128,83	27.610,37	27.610,37	0,00	36.489.089,63	
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	8.889.000,00	8.884.000,00	690.634,63	690.634,63	0,00	8.193.365,37	74.462,60	74.462,60	0,00	8.809.537,40	
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.538.000,00	3.537.000,00	235.176,72	235.176,72	0,00	3.301.823,28	235.176,72	235.176,72	0,01	3.301.823,28	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	13.500.319,00	11.675.319,00	6.095.676,14	6.095.676,14	0,03	5.579.642,86	0,00	0,00	0,00	11.675.319,00	
695 - TURISMO	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	323.754,00	9.823.754,00	0,00	0,00	0,00	9.823.754,00	0,00	0,00	0,00	9.823.754,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.355.000,00	3.355.000,00	604.405,63	604.405,63	0,00	2.750.594,37	125.794,14	125.794,14	0,00	3.229.205,86	
06 - SEGURANCA PUBLICA	777.870.388,00	793.095.388,00	119.815.043,88	119.815.043,88	0,63	673.280.344,12	10.755.811,30	10.755.811,30	0,41	782.339.576,70	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	34.416.042,00	32.248.754,00	12.556.868,58	12.556.868,58	0,07	19.691.885,42	1.004.723,07	1.004.723,07	0,04	31.244.030,93	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.143.221,00	2.425.042,00	1.948.413,69	1.948.413,69	0,01	476.628,31	27.476,37	27.476,37	0,00	2.397.565,63	
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	31.231.747,00	30.606.747,00	10.140.484,80	10.140.484,80	0,05	20.466.262,20	585.463,27	585.463,27	0,02	30.021.283,73	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
181 - POLICIAMENTO	701.502.929,00	718.145.396,00	90.817.714,34	90.817.714,34	0,47	627.327.681,66	8.852.739,97	8.852.739,97	0,34	709.292.656,03	
182 - DEFESA CIVIL	2.840.472,00	2.933.472,00	2.430.347,08	2.430.347,08	0,01	503.124,92	197.843,46	197.843,46	0,01	2.735.628,54	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	200.758,00	200.758,00	0,00	0,00	0,00	200.758,00	0,00	0,00	0,00	200.758,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.535.019,00	6.535.019,00	1.921.215,39	1.921.215,39	0,01	4.613.803,61	87.565,16	87.565,16	0,00	6.447.453,84	
07 - RELACOES EXTERIORES	945.692,00	18.245.692,00	17.300.000,00	17.300.000,00	0,09	945.692,00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,46	6.245.692,00	
211 - RELACOES DIPLOMATICAS	945.692,00	18.245.692,00	17.300.000,00	17.300.000,00	0,09	945.692,00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,46	6.245.692,00	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	979.157.082,00	982.251.051,00	606.283.962,09	606.283.962,09	3,17	375.967.088,91	72.820.269,55	72.820.269,55	2,77	909.430.781,45	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	415.307.510,00	415.308.510,00	383.075.752,06	383.075.752,06	2,00	32.232.757,94	57.454.746,23	57.454.746,23	2,19	357.853.763,77	
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	567.455,00	567.455,00	428.760,15	428.760,15	0,00	138.694,85	0,00	0,00	0,00	567.455,00	
182 - DEFESA CIVIL	1.607.016,00	1.607.016,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,01	357.016,00	0,00	0,00	0,00	1.607.016,00	
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	18.915.643,00	21.047.824,55	12.329.448,44	12.329.448,44	0,06	8.718.376,11	0,00	0,00	0,00	21.047.824,55	
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	42.853.967,00	32.653.967,00	20.661.936,08	20.661.936,08	0,11	11.992.030,92	1.217.322,78	1.217.322,78	0,05	31.436.644,22	
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	21.138.919,00	35.429.888,00	23.009.223,78	23.009.223,78	0,12	12.420.664,22	65.591,56	65.591,56	0,00	35.364.296,44	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.678.962,00	1.348.962,00	200.179,43	200.179,43	0,00	1.148.782,57	6.923,21	6.923,21	0,00	1.342.038,79	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	387.199.721,00	384.558.539,45	99.795.556,73	99.795.556,73	0,52	284.762.982,72	12.484.344,70	12.484.344,70	0,48	372.074.194,75	
301 - ATENCAO BASICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
367 - EDUCACAO ESPECIAL	22.206.101,00	22.197.101,00	1.654.092,46	1.654.092,46	0,01	20.543.008,54	1.591.341,07	1.591.341,07	0,06	20.605.759,93	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	133.112,00	133.112,00	0,00	0,00	0,00	133.112,00	0,00	0,00	0,00	133.112,00	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.252.095,00	1.252.095,00	0,00	0,00	0,00	1.252.095,00	0,00	0,00	0,00	1.252.095,00	
845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS	66.042.581,00	66.042.581,00	63.879.012,96	63.879.012,96	0,33	2.163.568,04	0,00	0,00	0,00	66.042.581,00	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	6.943.952.133,00	6.844.518.271,00	89.656.859,38	89.656.859,38	0,47	6.754.861.411,62	73.030.895,68	73.030.895,68	2,78	6.771.487.375,32	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	100.149.498,00	80.087.327,00	18.303.728,10	18.303.728,10	0,10	61.783.598,90	2.390.045,13	2.390.045,13	0,09	77.697.281,87	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.328.276,00	394.077,65	394.077,65	0,00	934.198,35	0,00	0,00	0,00	1.328.276,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.821.445.912,00	6.721.445.912,00	70.404.108,68	70.404.108,68	0,37	6.651.041.803,32	70.322.589,29	70.322.589,29	2,68	6.651.123.322,71	
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	5.549.000,00	5.549.000,00	298.261,26	298.261,26	0,00	5.250.738,74	298.261,26	298.261,26	0,01	5.250.738,74	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.807.723,00	36.107.756,00	256.683,69	256.683,69	0,00	35.851.072,31	20.000,00	20.000,00	0,00	36.087.756,00	
10 - SAUDE	7.178.375.773,00	6.890.214.041,04	3.763.842.334,97	3.763.842.334,97	19,68	3.126.371.706,07	901.506.462,69	901.506.462,69	34,33	5.988.707.578,35	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	46.499.100,00	43.405.647,38	33.422.986,66	33.422.986,66	0,17	9.982.660,72	2.714.715,19	2.714.715,19	0,10	40.690.932,19	
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	151.200,00	151.200,00	24.952,38	24.952,38	0,00	126.247,62	0,00	0,00	0,00	151.200,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	83.863.640,00	82.969.967,56	59.316.268,94	59.316.268,94	0,31	23.653.698,62	628.183,97	628.183,97	0,02	82.341.783,59	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	85.084.382,00	84.584.382,00	84.062.878,07	84.062.878,07	0,44	521.503,93	6.978.281,67	6.978.281,67	0,27	77.606.100,33	
301 - ATENCAO BASICA	2.106.230.848,00	1.978.795.784,66	1.440.719.512,03	1.440.719.512,03	7,53	538.076.272,63	437.698.475,61	437.698.475,61	16,67	1.541.097.309,05	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.536.395.314,00	4.406.794.364,41	1.956.064.754,85	1.956.064.754,85	10,23	2.450.729.609,56	449.521.404,10	449.521.404,10	17,12	3.957.272.960,31	
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	106.438.785,00	80.991.926,43	78.778.017,56	78.778.017,56	0,41	2.213.908,87	33.034,61	33.034,61	0,00	80.958.891,82	
304 - VIGILANCIA SANITARIA	88.164.968,00	86.664.968,00	29.444.714,08	29.444.714,08	0,15	57.220.253,92	3.783.612,03	3.783.612,03	0,14	82.881.355,97	
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	101.401.568,00	101.709.832,60	82.008.250,40	82.008.250,40	0,43	19.701.582,20	148.755,51	148.755,51	0,01	101.561.077,09	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	24.145.968,00	24.145.968,00	0,00	0,00	0,00	24.145.968,00	0,00	0,00	0,00	24.145.968,00	
11 - TRABALHO	148.861.512,00	167.526.170,18	15.911.006,26	15.911.006,26	0,08	151.615.163,92	2.169.555,71	2.169.555,71	0,08	165.356.614,47	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	95.244.476,00	97.390.941,00	8.126.242,55	8.126.242,55	0,04	89.264.698,45	456.204,19	456.204,19	0,02	96.934.736,81	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	384.000,00	384.000,00	101.134,52	101.134,52	0,00	282.865,48	2.675,55	2.675,55	0,00	381.324,45	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	3.600,00	3.600,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	33.521.104,00	45.374.174,00	5.825.659,56	5.825.659,56	0,03	39.548.514,44	685.659,56	685.659,56	0,03	44.688.514,44	
333 - EMPREGABILIDADE	3.603.432,00	5.865.000,00	388.777,92	388.777,92	0,00	5.476.222,08	7.206,15	7.206,15	0,00	5.857.793,85	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.741.500,00	3.671.745,18	0,00	0,00	0,00	3.671.745,18	0,00	0,00	0,00	3.671.745,18	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	14.357.000,00	14.830.310,00	1.465.591,71	1.465.591,71	0,01	13.364.718,29	1.017.810,26	1.017.810,26	0,04	13.812.499,74	
12 - EDUCACAO	6.496.779.187,00	6.508.060.948,72	912.619.610,67	912.619.610,67	4,77	5.595.441.338,05	85.024.835,95	85.024.835,95	3,24	6.423.036.112,77	
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	299.908.359,00	272.586.180,65	62.294.173,79	62.294.173,79	0,33	210.292.006,86	46.610,00	46.610,00	0,00	272.539.570,65	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.242.462.140,00	5.312.149.942,93	667.125.061,38	667.125.061,38	3,49	4.645.024.881,55	54.794.781,62	54.794.781,62	2,09	5.257.355.161,31	
365 - EDUCACAO INFANTIL	941.285.177,00	910.201.314,14	183.200.375,50	183.200.375,50	0,96	727.000.938,64	30.183.444,33	30.183.444,33	1,15	880.017.869,81	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	12.345.511,00	12.345.511,00	0,00	0,00	0,00	12.345.511,00	0,00	0,00	0,00	12.345.511,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	778.000,00	778.000,00	0,00	0,00	0,00	778.000,00	0,00	0,00	0,00	778.000,00	
13 - CULTURA	219.521.854,00	234.949.692,64	63.888.098,52	63.888.098,52	0,33	171.061.594,12	5.910.286,50	5.910.286,50	0,23	229.039.406,14	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	20.652.610,00	20.552.610,00	14.621.769,59	14.621.769,59	0,08	5.930.840,41	1.282.592,03	1.282.592,03	0,05	19.270.017,97	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	792.489,00	2.423.048,48	788.825,39	788.825,39	0,00	1.634.223,09	6.988,26	6.988,26	0,00	2.416.060,22	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	16.707,00	16.707,00	0,00	0,00	0,00	16.707,00	0,00	0,00	0,00	16.707,00	
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	938.651,00	738.651,00	402.303,39	402.303,39	0,00	336.347,61	0,00	0,00	0,00	738.651,00	
392 - DIFUSAO CULTURAL	191.220.582,00	205.737.861,16	48.075.200,15	48.075.200,15	0,25	157.662.661,01	4.620.706,21	4.620.706,21	0,18	201.117.154,95	
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.894.838,00	4.774.838,00	0,00	0,00	0,00	4.774.838,00	0,00	0,00	0,00	4.774.838,00	
695 - TURISMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	275.027,00	275.027,00	0,00	0,00	0,00	275.027,00	0,00	0,00	0,00	275.027,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	430.950,00	430.950,00	0,00	0,00	0,00	430.950,00	0,00	0,00	0,00	430.950,00	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	86.876.290,00	167.910.974,00	30.474.313,21	30.474.313,21	0,16	137.436.660,79	3.683.544,09	3.683.544,09	0,14	164.227.429,91	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.500.000,00	4.529.000,00	735.688,99	735.688,99	0,00	3.793.311,01	212.508,94	212.508,94	0,01	4.316.491,06	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	109.400,00	109.400,00	6.407,56	6.407,56	0,00	102.992,44	0,00	0,00	0,00	109.400,00	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	16.395.819,00	16.395.819,00	9.464.364,36	9.464.364,36	0,05	6.931.454,64	2.020,11	2.020,11	0,00	16.393.798,89	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	33.975.906,00	34.574.906,00	11.645.350,55	11.645.350,55	0,06	22.929.555,45	3.305.260,59	3.305.260,59	0,13	31.269.645,41	
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	31.595.159,00	112.301.843,00	8.622.501,75	8.622.501,75	0,05	103.679.341,25	163.754,45	163.754,45	0,01	112.138.088,55	
15 - URBANISMO	4.844.967.603,00	4.858.926.291,33	1.891.086.541,86	1.891.086.541,86	9,89	2.967.839.749,47	206.731.383,03	206.731.383,03	7,87	4.652.194.908,30	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	151.574.280,00	191.661.036,09	119.479.433,85	119.479.433,85	0,62	72.181.602,24	9.385.670,85	9.385.670,85	0,36	182.275.365,24	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.357.430,00	8.357.430,00	3.464.441,49	3.464.441,49	0,02	4.892.988,51	225.988,73	225.988,73	0,01	8.131.441,27	
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.811.957,00	24.025.607,00	5.854.905,50	5.854.905,50	0,03	18.170.701,50	0,00	0,00	0,00	24.025.607,00	
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.190.553.298,00	1.390.081.627,24	465.832.278,45	465.832.278,45	2,44	924.249.348,79	0,00	0,00	0,00	1.390.081.627,24	
452 - SERVICOS URBANOS	3.317.769.830,00	3.087.945.038,00	1.210.423.088,94	1.210.423.088,94	6,33	1.877.521.949,06	182.444.120,14	182.444.120,14	6,95	2.905.500.917,86	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	73.771.587,00	73.696.587,00	29.370.421,09	29.370.421,09	0,15	44.326.165,91	0,00	0,00	0,00	73.696.587,00	
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
691 - PROMOCAO COMERCIAL	1.442.110,00	1.442.110,00	504.666,60	504.666,60	0,00	937.443,40	200.618,81	200.618,81	0,01	1.241.491,19	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	10.751.510,00	10.751.510,00	0,00	0,00	0,00	10.751.510,00	0,00	0,00	0,00	10.751.510,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.930.601,00	69.960.346,00	56.157.305,94	56.157.305,94	0,29	13.803.040,06	14.474.984,50	14.474.984,50	0,55	55.485.361,50	
16 - HABITACAO	301.600.023,00	583.410.419,00	166.191.616,99	166.191.616,99	0,87	417.218.802,01	1.949.673,93	1.949.673,93	0,07	581.460.745,07	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.339.852,00	10.254.049,00	6.917.987,04	6.917.987,04	0,04	3.336.061,96	57.173,31	57.173,31	0,00	10.196.875,69	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	828.794,00	836.794,00	170.584,55	170.584,55	0,00	666.209,45	0,00	0,00	0,00	836.794,00	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	43.620,00	43.620,00	0,00	0,00	0,00	43.620,00	0,00	0,00	0,00	43.620,00	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	177.439.533,00	330.230.093,76	136.256.431,89	136.256.431,89	0,71	193.973.661,87	705.770,79	705.770,79	0,03	329.524.322,97	
482 - HABITACAO URBANA	116.948.224,00	242.045.862,24	22.846.613,51	22.846.613,51	0,12	219.199.248,73	1.186.729,83	1.186.729,83	0,05	240.859.132,41	
17 - SANEAMENTO	1.084.327.108,00	1.311.180.344,19	738.334.386,81	738.334.386,81	3,86	572.845.957,38	151.084.490,62	151.084.490,62	5,75	1.160.095.853,57	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.996.446,00	3.996.446,00	1.315.028,67	1.315.028,67	0,01	2.681.417,33	18.539,98	18.539,98	0,00	3.977.906,02	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	343.996,00	343.996,00	82.463,10	82.463,10	0,00	261.532,90	0,00	0,00	0,00	343.996,00	
452 - SERVICOS URBANOS	330.430.810,00	330.430.810,00	69.193.836,04	69.193.836,04	0,36	261.236.973,96	64.316.635,90	64.316.635,90	2,45	266.114.174,10	
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	748.653.266,00	975.506.502,19	667.739.219,58	667.739.219,58	3,49	307.767.282,61	86.749.314,74	86.749.314,74	3,30	888.757.187,45	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	658.652,00	658.652,00	0,00	0,00	0,00	658.652,00	0,00	0,00	0,00	658.652,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	243.938,00	243.938,00	3.839,42	3.839,42	0,00	240.098,58	0,00	0,00	0,00	243.938,00	
18 - GESTAO AMBIENTAL	221.657.278,00	246.428.192,00	116.192.491,20	116.192.491,20	0,61	130.235.700,80	7.718.449,66	7.718.449,66	0,29	238.709.742,34	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.932.651,00	6.472.565,00	4.316.463,57	4.316.463,57	0,02	2.156.101,43	5.750,61	5.750,61	0,00	6.466.814,39	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	754.196,00	754.196,00	123.850,71	123.850,71	0,00	630.345,29	0,00	0,00	0,00	754.196,00	
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.623.561,00	2.373.561,00	0,00	0,00	0,00	2.373.561,00	0,00	0,00	0,00	2.373.561,00	
452 - SERVICOS URBANOS	3.392.257,00	3.392.257,00	798.212,74	798.212,74	0,00	2.594.044,26	217.881,63	217.881,63	0,01	3.174.375,37	
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	95.475.544,00	95.355.544,00	27.998.163,42	27.998.163,42	0,15	67.357.380,58	5.489.843,83	5.489.843,83	0,21	89.865.700,17	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	18.646.843,00	18.436.843,00	1.363.679,14	1.363.679,14	0,01	17.073.163,86	0,00	0,00	0,00	18.436.843,00	
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	85.585.369,00	111.471.369,00	79.188.668,28	79.188.668,28	0,41	32.282.700,72	1.852.524,29	1.852.524,29	0,07	109.618.844,71	
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	207.316,00	207.316,00	0,00	0,00	0,00	207.316,00	0,00	0,00	0,00	207.316,00	
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	7.690.969,00	7.690.969,00	2.403.453,34	2.403.453,34	0,01	5.287.515,66	152.449,30	152.449,30	0,01	7.538.519,70	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	52.379,00	52.379,00	0,00	0,00	0,00	52.379,00	0,00	0,00	0,00	52.379,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	221.193,00	221.193,00	0,00	0,00	0,00	221.193,00	0,00	0,00	0,00	221.193,00	
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	56.827.978,00	66.063.780,00	10.932.378,19	10.932.378,19	0,06	55.131.401,81	348.729,51	348.729,51	0,01	65.715.050,49	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.632.080,00	1.772.978,00	387.577,03	387.577,03	0,00	1.385.400,97	0,00	0,00	0,00	1.772.978,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	580.730,00	580.730,00	160.040,00	160.040,00	0,00	420.690,00	0,00	0,00	0,00	580.730,00	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	5.227.000,00	5.640.000,00	782.815,84	782.815,84	0,00	4.857.184,16	348.729,51	348.729,51	0,01	5.291.270,49	
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	49.385.168,00	58.067.072,00	9.601.945,32	9.601.945,32	0,05	48.465.126,68	0,00	0,00	0,00	58.067.072,00	
22 - INDUSTRIA	12.289.860,00	12.289.860,00	4.092.451,30	4.092.451,30	0,02	8.197.408,70	387.485,89	387.485,89	0,01	11.902.374,11	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.091.536,00	3.091.536,00	1.706.960,75	1.706.960,75	0,01	1.384.575,25	60.214,55	60.214,55	0,00	3.031.321,45	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.243.355,00	1.243.355,00	763.865,17	763.865,17	0,00	479.489,83	2.031,42	2.031,42	0,00	1.241.323,58	
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	7.884.808,00	7.884.808,00	1.621.625,38	1.621.625,38	0,01	6.263.182,62	325.239,92	325.239,92	0,01	7.559.568,08	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.161,00	70.161,00	0,00	0,00	0,00	70.161,00	0,00	0,00	0,00	70.161,00	
23 - COMERCIO E SERVICOS	145.251.319,00	156.394.325,00	67.610.868,50	67.610.868,50	0,35	88.783.456,50	8.569.623,57	8.569.623,57	0,33	147.824.701,43	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	64.096.932,00	69.275.171,56	27.903.726,59	27.903.726,59	0,15	41.371.444,97	4.285.235,81	4.285.235,81	0,16	64.989.935,75	
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	13.804.000,00	13.804.000,00	8.328.376,19	8.328.376,19	0,04	5.475.623,81	0,00	0,00	0,00	13.804.000,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	711.487,00	711.487,00	207.131,73	207.131,73	0,00	504.355,27	21.343,18	21.343,18	0,00	690.143,82	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
695 - TURISMO	57.587.331,00	64.284.614,00	30.980.519,34	30.980.519,34	0,16	33.304.094,66	4.193.603,58	4.193.603,58	0,16	60.091.010,42	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.846.569,00	8.114.052,44	191.114,65	191.114,65	0,00	7.922.937,79	69.441,00	69.441,00	0,00	8.044.611,44	
26 - TRANSPORTE	1.782.899.640,00	1.782.446.058,06	1.178.637.578,95	1.178.637.578,95	6,16	603.808.479,11	239.749.120,25	239.749.120,25	9,13	1.542.696.937,81	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.804.660,00	16.844.674,08	10.057.273,25	10.057.273,25	0,05	6.787.400,83	356.907,97	356.907,97	0,01	16.487.766,11	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	887.275,00	887.275,00	303.830,36	303.830,36	0,00	583.444,64	59.582,89	59.582,89	0,00	827.692,11	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
452 - SERVICOS URBANOS	292.113.552,00	283.592.236,06	167.774.469,83	167.774.469,83	0,88	115.817.766,23	4.751.418,92	4.751.418,92	0,18	278.840.817,14	
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.382.594.954,00	1.388.622.673,92	994.333.076,51	994.333.076,51	5,20	394.289.597,41	234.385.325,17	234.385.325,17	8,93	1.154.237.348,75	
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	86.242.979,00	86.242.979,00	0,00	0,00	0,00	86.242.979,00	0,00	0,00	0,00	86.242.979,00	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	59.291,00	59.291,00	0,00	0,00	0,00	59.291,00	0,00	0,00	0,00	59.291,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.168.929,00	6.168.929,00	6.168.929,00	6.168.929,00	0,03	0,00	195.885,30	195.885,30	0,01	5.973.043,70	
27 - DESPORTO E LAZER	217.596.541,00	230.508.000,00	97.523.443,92	97.523.443,92	0,51	132.984.556,08	14.030.260,00	14.030.260,00	0,53	216.477.740,00	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	22.049.734,00	36.330.193,00	26.425.363,18	26.425.363,18	0,14	9.904.829,82	552.309,19	552.309,19	0,02	35.777.883,81	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	67.791,00	67.791,00	30.668,64	30.668,64	0,00	37.122,36	2.665,83	2.665,83	0,00	65.125,17	
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.600.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	
812 - DESPORTO COMUNITARIO	193.879.016,00	192.560.016,00	71.067.412,10	71.067.412,10	0,37	121.492.603,90	13.475.284,98	13.475.284,98	0,51	179.084.731,02	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.498.330.783,00	3.406.690.518,00	2.093.434.970,27	2.093.434.970,27	10,94	1.313.255.547,73	22.895.512,10	22.895.512,10	0,87	3.383.795.005,90	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.373,00	6.373,00	0,00	0,00	0,00	6.373,00	0,00	0,00	0,00	6.373,00	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	469.636.719,00	469.636.719,00	458.880.158,16	458.880.158,16	2,40	10.756.560,84	0,00	0,00	0,00	469.636.719,00	
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.809.152.712,00	1.809.152.712,00	1.138.429.169,28	1.138.429.169,28	5,95	670.723.542,72	0,00	0,00	0,00	1.809.152.712,00	
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	292.850.777,00	292.850.777,00	249.700.139,79	249.700.139,79	1,31	43.150.637,21	0,00	0,00	0,00	292.850.777,00	
845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	926.683.202,00	835.042.937,00	246.425.503,04	246.425.503,04	1,29	588.617.433,96	22.895.512,10	22.895.512,10	0,87	812.147.424,90	
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	69.500.000,00	69.500.000,00	0,00	0,00	0,00	69.500.000,00	0,00	0,00	0,00	69.500.000,00	
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	69.500.000,00	69.500.000,00	0,00	0,00	0,00	69.500.000,00	0,00	0,00	0,00	69.500.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	6.992.180.706,00	6.762.388.555,53	6.558.609.341,41	6.558.609.341,41	34,29	203.779.214,12	749.149.570,85	749.149.570,85	28,53	6.013.238.984,68	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	**45.756.619.280,00**	**45.858.444.740,49**	**19.127.090.072,69**	**19.127.090.072,69**	**100,00**	**26.731.354.667,80**	**2.626.075.931,38**	**2.626.075.931,38**	**100,00**	**43.232.368.809,11**	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	6.992.180.706,00	6.762.388.555,53	6.558.609.341,41	6.558.609.341,41	34,29	203.779.214,12	749.149.570,85	749.149.570,85	28,53	6.013.238.984,68	
01 - LEGISLATIVA	832.113,00	832.113,00	0,00	0,00	0,00	832.113,00	0,00	0,00	0,00	832.113,00	
031 - ACAO LEGISLATIVA	630.113,00	630.113,00	0,00	0,00	0,00	630.113,00	0,00	0,00	0,00	630.113,00	
032 - CONTROLE EXTERNO	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	
02 - JUDICIARIA	1.050.000,00	1.050.000,00	282.971,75	282.971,75	0,00	767.028,25	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	
061 - ACAO JUDICIARIA	350.000,00	350.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	700.000,00	700.000,00	262.971,75	262.971,75	0,00	437.028,25	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
04 - ADMINISTRACAO	1.391.483.982,00	1.391.483.982,00	1.342.756.912,91	1.342.756.912,91	7,02	48.727.069,09	195.282.712,42	195.282.712,42	7,44	1.196.201.269,58	
031 - ACAO LEGISLATIVA	116.045.000,00	116.045.000,00	112.774.942,59	112.774.942,59	0,59	3.270.057,41	17.727.938,72	17.727.938,72	0,68	98.317.061,28	
032 - CONTROLE EXTERNO	83.428.000,00	83.428.000,00	83.427.484,21	83.427.484,21	0,44	515,79	12.289.447,56	12.289.447,56	0,47	71.138.552,44	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.191.860.982,00	1.191.860.982,00	1.146.474.174,89	1.146.474.174,89	5,99	45.386.807,11	165.265.326,14	165.265.326,14	6,29	1.026.595.655,86	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	150.000,00	150.000,00	80.311,22	80.311,22	0,00	69.688,78	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
06 - SEGURANCA PUBLICA	168.550,00	168.550,00	147.000,00	147.000,00	0,00	21.550,00	6.338,92	6.338,92	0,00	162.211,08	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	141.550,00	141.550,00	120.000,00	120.000,00	0,00	21.550,00	6.338,92	6.338,92	0,00	135.211,08	
182 - DEFESA CIVIL	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	14.202.280,00	14.202.280,00	140.000,00	140.000,00	0,00	14.062.280,00	0,00	0,00	0,00	14.202.280,00	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.080.280,00	14.080.280,00	40.000,00	40.000,00	0,00	14.040.280,00	0,00	0,00	0,00	14.080.280,00	
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
367 - EDUCACAO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	257.794.903,00	257.227.765,00	255.840.876,94	255.840.876,94	1,34	1.386.888,06	28.706.489,89	28.706.489,89	1,09	228.521.275,11	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	77.008.347,00	77.831.660,00	77.266.859,66	77.266.859,66	0,40	564.800,34	0,00	0,00	0,00	77.831.660,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.742.854,00	1.352.403,00	530.315,28	530.315,28	0,00	822.087,72	0,00	0,00	0,00	1.352.403,00	
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	178.043.702,00	178.043.702,00	178.043.702,00	178.043.702,00	0,93	0,00	28.706.489,89	28.706.489,89	1,09	149.337.212,11	
10 - SAUDE	1.924.596.554,00	1.701.270.285,96	1.576.407.965,81	1.576.407.965,81	8,24	124.862.320,15	58.922.222,28	58.922.222,28	2,24	1.642.348.063,68	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	92.935.524,00	77.935.524,00	76.552.524,00	76.552.524,00	0,40	1.383.000,00	95.626,52	95.626,52	0,00	77.839.897,48	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	35.143.860,00	31.276.897,45	29.896.897,45	29.896.897,45	0,16	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	31.276.897,45	
301 - ATENCAO BASICA	250.000,00	250.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.772.227.031,00	1.567.767.725,51	1.446.413.405,60	1.446.413.405,60	7,56	121.354.319,91	58.826.595,76	58.826.595,76	2,24	1.508.941.129,75	
304 - VIGILANCIA SANITARIA	12.057.411,00	12.057.411,00	11.997.411,00	11.997.411,00	0,06	60.000,00	0,00	0,00	0,00	12.057.411,00	
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	11.982.728,00	11.982.728,00	11.537.727,76	11.537.727,76	0,06	445.000,24	0,00	0,00	0,00	11.982.728,00	
11 - TRABALHO	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	1.285,88	1.285,88	0,00	28.714,12	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	1.285,88	1.285,88	0,00	28.714,12	
12 - EDUCACAO	2.950.025.268,00	2.944.389.548,57	2.939.977.403,03	2.939.977.403,03	15,37	4.412.145,54	393.464.293,45	393.464.293,45	14,98	2.550.925.255,12	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.950.025.268,00	2.944.389.548,57	2.939.977.403,03	2.939.977.403,03	15,37	4.412.145,54	393.464.293,45	393.464.293,45	14,98	2.550.925.255,12	
13 - CULTURA	453.000,00	453.000,00	392.440,00	392.440,00	0,00	60.560,00	1.048,01	1.048,01	0,00	451.951,99	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	428.000,00	428.000,00	391.000,00	391.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00	
392 - DIFUSAO CULTURAL	25.000,00	25.000,00	1.440,00	1.440,00	0,00	23.560,00	1.048,01	1.048,01	0,00	23.951,99	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	679.000,00	679.000,00	0,00	0,00	0,00	679.000,00	0,00	0,00	0,00	679.000,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
15 - URBANISMO	19.907.020,00	19.643.995,00	15.939.207,53	15.939.207,53	0,08	3.704.787,47	1.901.290,60	1.901.290,60	0,07	17.742.704,40	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	19.757.020,00	19.493.995,00	15.938.800,52	15.938.800,52	0,08	3.555.194,48	1.901.290,60	1.901.290,60	0,07	17.592.704,40	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	150.000,00	150.000,00	407,01	407,01	0,00	149.592,99	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
16 - HABITACAO	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	
17 - SANEAMENTO	57.832,00	57.832,00	56.000,00	56.000,00	0,00	1.832,00	0,00	0,00	0,00	57.832,00	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	57.832,00	57.832,00	56.000,00	56.000,00	0,00	1.832,00	0,00	0,00	0,00	57.832,00	
18 - GESTAO AMBIENTAL	78.000,00	78.000,00	69.000,00	69.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	78.000,00	78.000,00	69.000,00	69.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
22 - INDUSTRIA	5.564,00	5.564,00	0,00	0,00	0,00	5.564,00	0,00	0,00	0,00	5.564,00	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.564,00	5.564,00	0,00	0,00	0,00	5.564,00	0,00	0,00	0,00	5.564,00	
23 - COMERCIO E SERVICOS	194.707,00	194.707,00	66.270,97	66.270,97	0,00	128.436,03	2.047,90	2.047,90	0,00	192.659,10	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	132.307,00	132.307,00	41.270,97	41.270,97	0,00	91.036,03	2.047,90	2.047,90	0,00	130.259,10	
695 - TURISMO	62.400,00	62.400,00	25.000,00	25.000,00	0,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	62.400,00	
26 - TRANSPORTE	316.300,00	316.300,00	207.020,26	207.020,26	0,00	109.279,74	29.946,98	29.946,98	0,00	286.353,02	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	176.300,00	176.300,00	73.910,26	73.910,26	0,00	102.389,74	16.465,12	16.465,12	0,00	159.834,88	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	140.000,00	140.000,00	133.110,00	133.110,00	0,00	6.890,00	13.481,86	13.481,86	0,00	126.518,14	
27 - DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	430.232.133,00	430.232.133,00	426.232.772,21	426.232.772,21	2,23	3.999.360,79	70.831.894,52	70.831.894,52	2,70	359.400.238,48	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	430.232.133,00	430.232.133,00	426.232.772,21	426.232.772,21	2,23	3.999.360,79	70.831.894,52	70.831.894,52	2,70	359.400.238,48	

FONTE: SIAFIC CARIOCA

DADOS PRELIMINARES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

Emitido em: 26/03/24 12:06

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	3 - Marco	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.633.428.609,82**	**2.755.776.300,25**	**2.573.731.349,18**	**2.438.549.317,15**	**2.532.330.901,15**	**3.085.616.334,04**	**2.462.651.441,11**	**2.484.176.177,12**	**2.776.159.213,96**	**3.186.815.378,43**	**3.143.329.398,78**	**4.314.136.622,70**	**34.386.701.043,69**	**37.302.381.289,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.326.347.277,70	1.150.693.920,07	1.243.239.335,86	1.274.741.467,42	1.266.836.149,73	1.613.507.631,16	1.208.227.721,93	1.153.805.577,95	1.267.135.176,66	1.288.073.510,30	1.286.857.573,76	2.802.962.645,14	16.882.427.987,68	18.091.986.443,00
IPTU	302.821.912,04	271.026.871,51	325.118.232,99	298.798.656,49	343.279.081,54	382.252.574,02	274.570.909,94	273.962.211,06	252.834.342,03	165.563.171,39	274.084.168,05	1.758.420.845,26	4.922.732.976,32	5.139.058.337,00
ISS	609.721.308,08	633.223.538,44	611.993.732,64	697.306.998,21	641.668.560,40	865.469.474,60	649.796.167,20	658.797.573,79	674.663.762,62	708.830.934,81	747.354.692,96	665.546.221,00	8.164.372.964,75	8.819.877.040,00
ITBI	145.043.036,81	99.062.907,96	102.131.567,71	83.700.640,21	87.898.720,68	112.063.415,03	100.277.562,58	98.963.610,57	90.928.720,49	112.945.974,72	96.562.812,79	85.618.963,63	1.215.197.933,18	1.320.696.564,00
IRRF	213.239.046,83	76.479.696,58	147.243.595,39	138.839.269,42	141.260.761,87	199.490.004,27	141.096.070,10	78.076.835,02	208.182.840,81	272.615.617,41	109.677.494,86	63.873.737,97	1.790.074.970,53	1.884.215.229,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.521.973,94	70.900.905,58	56.752.207,13	56.095.903,09	52.729.025,24	54.232.163,24	42.487.012,11	44.005.347,51	40.525.510,71	28.117.811,97	59.178.405,10	229.502.877,28	790.049.142,90	928.139.273,00
Contribuições	128.265.242,83	134.096.619,59	130.092.882,37	130.753.969,04	124.580.560,60	123.246.407,22	123.980.191,82	124.136.501,41	134.574.600,21	215.862.714,92	124.682.264,33	45.698.012,86	1.539.969.967,20	1.700.231.846,00
Receita Patrimonial	137.090.641,95	131.572.364,28	132.596.260,57	106.458.827,00	114.097.474,65	103.351.209,87	104.584.946,26	89.804.469,28	104.529.340,78	97.321.850,61	72.649.940,75	84.232.064,85	1.278.289.390,85	2.443.808.450,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	100.198.800,32	83.064.862,26	90.062.069,91	81.952.942,87	89.783.262,63	79.631.053,19	76.772.304,14	65.790.445,82	53.979.859,96	61.991.779,01	50.345.352,73	58.175.029,65	891.747.762,49	534.997.140,00
Outras Receitas Patrimoniais	36.891.841,63	48.507.502,02	42.534.190,66	24.505.884,13	24.314.212,02	23.720.156,68	27.812.642,12	24.014.023,46	50.549.480,82	35.330.071,60	22.304.588,02	26.057.035,20	386.541.628,36	1.908.811.310,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	178.412,23	451.963,94	517.165,38	259.105,60	206.407,47	430.342,55	192.285,17	190.880,36	196.136,68	269.102,13	180.215,87	275.785,11	3.347.802,49	4.118.207,00
Receita de Serviços	7.393.410,62	7.536.805,83	8.242.243,98	11.399.441,42	9.241.656,42	9.215.184,53	8.012.246,93	8.081.418,41	8.373.240,76	9.866.934,44	7.751.411,03	3.503.828,59	98.617.822,96	116.954.365,00
Transferências Correntes	973.175.646,18	1.143.757.401,92	1.029.964.244,93	907.215.971,52	928.850.165,59	1.049.998.473,21	945.981.331,22	1.020.910.846,22	1.143.198.667,40	1.451.345.915,83	1.365.388.466,28	1.319.948.563,61	13.279.735.693,91	14.234.599.078,00
Cota-Parte do FPM	42.239.526,98	48.292.961,05	53.685.379,31	50.141.741,76	64.047.259,61	44.168.525,54	44.514.621,40	41.343.513,67	53.641.739,24	85.186.846,08	58.468.498,94	79.502.598,14	665.233.211,72	712.463.945,00
Cota-Parte do ICMS	172.116.352,83	165.957.028,13	193.703.569,35	172.911.549,30	151.214.132,42	186.871.554,78	174.897.687,79	196.021.520,91	169.491.604,84	196.939.768,65	192.672.174,01	165.871.310,64	2.138.668.253,65	3.201.622.605,00
Cota-Parte do IPVA	164.782.045,96	129.664.618,50	67.189.867,18	43.063.744,30	44.150.452,81	43.218.963,49	30.656.109,20	31.936.619,01	23.499.805,51	34.758.414,16	305.775.310,90	299.270.991,09	1.217.966.942,11	1.249.725.057,00
Cota-Parte do ITR	57.094,99	45.818,77	49.038,23	134.157,09	66.643,53	165.671,41	316.314,63	94.249,06	127.968,48	66.669,98	57.429,38	53.269,60	1.234.325,15	906.374,00
Transferências da LC 61/1989	3.970.204,13	4.736.840,90	4.329.024,69	4.696.250,53	4.798.934,03	4.259.621,60	4.290.437,44	6.152.477,59	4.682.790,26	6.094.007,29	4.565.911,81	4.395.724,87	56.972.225,14	64.675.431,00
Transferências do FUNDEB	302.867.937,77	538.756.001,17	347.076.166,95	321.126.868,51	312.515.553,95	349.779.086,25	347.053.006,61	354.479.644,00	314.632.544,07	437.326.990,27	444.559.144,48	406.241.225,22	4.476.414.169,25	4.071.615.021,00
Outras Transferências Correntes	287.142.483,52	256.304.133,40	363.931.199,22	315.141.660,03	352.057.189,24	421.535.050,14	344.253.154,15	390.882.821,98	577.122.215,00	690.973.219,40	359.289.996,76	364.613.444,05	4.723.246.566,89	4.933.590.645,00
Outras Receitas Correntes	60.977.978,31	187.667.224,62	29.079.216,09	7.720.535,15	88.518.486,69	185.867.085,50	71.672.717,78	87.246.483,49	118.152.051,47	124.075.350,20	285.819.526,76	57.515.722,54	1.304.312.378,60	710.682.900,00
DEDUÇÕES (II)	**166.771.147,01**	**154.827.122,19**	**174.477.959,68**	**150.905.806,66**	**146.892.230,65**	**156.851.948,85**	**146.990.054,98**	**149.201.209,71**	**148.682.820,46**	**247.397.724,77**	**249.039.831,70**	**122.317.622,50**	**2.014.355.479,16**	**2.285.474.049,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.135.126,85	84.079.381,50	84.698.158,15	85.667.660,88	84.478.928,57	85.143.659,63	85.128.982,28	84.823.706,88	89.790.008,00	171.776.134,60	85.412.219,59	3.819.427,20	1.033.953.394,13	1.163.709.586,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	321.385,92	794.212,44	25.312.903,79	10.346.474,85	9.824.632,37	11.669.395,31	7.693.930,02	7.977.463,70	7.894.039,95	159.918,08	50.374.372,14	8.016.654,74	140.385.383,31	83.987.816,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	681.589,31	214.074,82	675.522,01	702.182,36	1.111.799,82	881.181,06	696.806,67	777.906,67	709.990,89	865.600,43	945.374,95	662.761,70	8.924.790,69	5.884.466,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	76.633.044,93	69.739.453,43	63.791.375,73	54.189.488,57	51.476.869,89	59.157.712,85	53.470.336,01	55.622.132,46	50.288.781,62	74.596.071,66	112.307.865,02	109.818.778,86	831.091.911,03	1.031.892.181,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.466.657.462,81**	**2.600.949.178,06**	**2.399.253.389,50**	**2.287.643.510,49**	**2.385.438.670,50**	**2.928.764.385,19**	**2.315.661.386,13**	**2.334.974.967,41**	**2.627.476.393,50**	**2.939.417.653,66**	**2.894.289.567,08**	**4.191.819.000,20**	**32.372.345.564,53**	**35.016.907.240,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	10.000,00	1.100.000,00	17.757.641,00	2.553.422,00	232.042,00	8.640.181,00	1.763.652,75	4.776.469,00	7.007.749,25	0,00	0,00	43.841.157,00	17.752.329,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.466.657.462,81**	**2.600.939.178,06**	**2.398.153.389,50**	**2.269.885.869,49**	**2.382.885.248,50**	**2.928.532.343,19**	**2.307.021.205,13**	**2.333.211.314,66**	**2.622.699.924,50**	**2.932.409.904,41**	**2.894.289.567,08**	**4.191.819.000,20**	**32.328.504.407,53**	**34.999.154.911,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00	1.337.239,94	0,00	-1.337.239,94	0,00	0,00	5.300.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	101.274.996,00	26.339.280,00	26.304.960,00	26.429.040,00	26.421.120,00	26.378.880,00	26.368.320,00	46.905.672,00	33.761.488,00	27.985.840,00	368.169.596,00	359.803.536,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.466.657.462,81**	**2.600.939.178,06**	**2.296.878.393,50**	**2.243.546.589,49**	**2.356.580.288,50**	**2.902.103.303,19**	**2.275.300.085,13**	**2.305.495.194,72**	**2.596.331.604,50**	**2.886.841.472,35**	**2.860.528.079,08**	**4.163.833.160,20**	**31.955.034.811,53**	**34.639.351.375,00**

FONTE: SIAFIC CARIOCA

DADOS PRELIMINARES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 26/03/24 12:08

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**46.927.797,35**	**2.228.814.155,23**	**1.055.462.812,25**	**8.947,06**	**1.220.270.193,27**	**110.900.028,52**	**1.307.516.962,32**	**612.832.074,69**	**402.764.633,33**	**19.445.350,68**	**996.207.006,83**	**2.216.477.200,10**
EXECUTIVO	45.857.590,89	2.228.814.155,23	1.055.462.812,25	8.947,06	1.219.199.986,81	109.537.832,73	1.259.261.266,22	612.832.074,69	402.764.633,33	19.445.350,68	946.589.114,94	2.165.789.101,75
PODER LEGISLATIVO	1.070.206,46	0,00	0,00	0,00	1.070.206,46	1.362.195,79	48.255.696,10	0,00	0,00	0,00	49.617.891,89	50.688.098,35
Câmara Municipal	1.070.206,46	0,00	0,00	0,00	1.070.206,46	1.362.195,79	30.943.584,88	0,00	0,00	0,00	32.305.780,67	33.375.987,13
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.312.111,22	0,00	0,00	0,00	17.312.111,22	17.312.111,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**513.697,06**	**46.933.963,37**	**39.159.055,46**	**0,00**	**8.288.604,97**	**21.137.579,08**	**47.362.144,81**	**11.510.478,76**	**7.326.999,69**	**0,00**	**61.172.724,20**	**69.461.329,17**
TOTAL (III) = (I + II)	**47.441.494,41**	**2.275.748.118,60**	**1.094.621.867,71**	**8.947,06**	**1.228.558.798,24**	**132.037.607,60**	**1.354.879.107,13**	**624.342.553,45**	**410.091.633,02**	**19.445.350,68**	**1.057.379.731,03**	**2.285.938.529,27**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**513.697,06**	**46.933.963,37**	**39.159.055,46**	**0,00**	**8.288.604,97**	**21.137.579,08**	**47.362.144,81**	**11.510.478,76**	**7.326.999,69**	**0,00**	**61.172.724,20**	**69.461.329,17**
EXECUTIVO	513.697,06	46.933.963,37	39.159.055,46	0,00	8.288.604,97	21.137.579,08	47.234.234,59	11.510.478,76	7.326.999,69	0,00	61.044.813,98	69.333.418,95
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.910,22	0,00	0,00	0,00	127.910,22	127.910,22
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.910,72	0,00	0,00	0,00	108.910,72	108.910,72
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.999,50	0,00	0,00	0,00	18.999,50	18.999,50

FONTE: SIAFIC CARIOCA

DADOS PRELIMINARES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 26/03/24 16:17

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**17.163.847.170,00**	**17.163.847.170,00**	**3.801.138.936,52**	**22,15**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.139.058.337,00	5.139.058.337,00	2.032.505.013,31	39,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.320.696.564,00	1.320.696.564,00	182.181.776,42	13,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.819.877.040,00	8.819.877.040,00	1.412.900.913,96	16,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.884.215.229,00	1.884.215.229,00	173.551.232,83	9,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**5.159.460.917,00**	**5.159.460.917,00**	**888.506.575,50**	**17,22**
Cota-Parte FPM	642.531.450,00	642.531.450,00	110.376.877,67	17,18
Cota-Parte ITR	906.374,00	906.374,00	88.559,18	9,77
Cota-Parte IPVA	1.249.725.057,00	1.249.725.057,00	484.037.041,59	38,73
Cota-Parte ICMS	3.201.622.605,00	3.201.622.605,00	286.834.787,72	8,96
Cota-Parte IPI-Exportação	64.675.431,00	64.675.431,00	7.169.309,34	11,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**22.323.308.087,00**	**22.323.308.087,00**	**4.689.645.512,02**	**21,01**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.219.544.717,00	1.075.369.452,40	621.820.871,75	57,82	324.230.638,88	30,15	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.163.131.717,00	1.021.324.035,48	567.775.454,83	55,59	296.230.638,88	29,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	56.413.000,00	54.045.416,92	54.045.416,92	100,00	28.000.000,00	51,81	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.423.617.057,00	2.106.396.198,39	1.286.251.873,45	61,06	145.174.461,46	6,89	30.379.339,25	1,44	0,00
Despesas Correntes	2.392.176.798,00	2.079.020.218,50	1.271.268.039,06	61,15	132.577.048,05	6,38	30.379.339,25	1,46	0,00
Despesas de Capital	13.011.259,00	8.946.979,89	8.886.420,98	99,32	6.500.000,00	72,65	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000.000,00	24.553.141,43	24.547.947,77	99,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000.000,00	24.553.141,43	24.547.947,77	99,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.546.147,00	9.046.147,00	8.632.981,10	95,43	106.811,32	1,18	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.546.147,00	9.046.147,00	8.632.981,10	95,43	106.811,32	1,18	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.278.283,00	1.586.547,60	936.747,60	59,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.278.283,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	936.747,60	936.747,60	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	149.933.874,00	126.480.591,18	100.389.625,47	79,37	7.125.433,66	5,63	1.092.016,42	0,86	0,00
Despesas Correntes	149.932.774,00	126.411.806,21	100.321.940,50	79,36	7.125.433,66	5,64	1.092.016,42	0,86	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	68.784,97	67.684,97	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.854.920.078,00**	**3.343.432.078,00**	**2.042.580.047,14**	**61,09**	**476.637.345,32**	**14,26**	**31.471.355,67**	**0,94**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.042.580.047,14	476.637.345,32	31.471.355,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.042.580.047,14**	**476.637.345,32**	**31.471.355,67**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**703.446.826,80**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			**0,00**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.339.133.220,34	-226.809.481,48	-671.975.471,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**10,16**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se<0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0, então (r)=(o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	703.446.826,80	476.637.345,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	3.023.560.613,55	3.713.689.998,45	690.129.384,90	178.518.463,30	0,00	0,00	29.464.918,95	0,00	134.301,60	689.995.083,30
Empenhos de 2022	2.745.003.379,30	3.531.271.738,03	786.268.358,73	279.731.844,45	0,00	0,00	262.903.636,49	5.101.317,10	11.726.890,86	774.541.467,87
Empenhos de 2021	2.667.397.359,35	2.735.672.412,06	68.275.052,71	316.844.302,89	0,00	248.569.250,18	278.636.208,19	13.172.013,15	25.036.081,55	43.238.971,16
Empenhos de 2020 e anteriores	4.670.729.837,07	6.204.378.236,51	1.533.648.399,44	1.227.164.121,08	0,00	0,00	879.214.832,60	18.803.232,36	329.146.056,12	1.204.502.343,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.527.559.607,00	3.527.559.607,00	461.864.400,39	13,09
Proveniente da União	3.179.898.818,00	3.179.898.818,00	407.331.149,89	12,81
Proveniente dos Estados	347.660.789,00	347.660.789,00	54.533.250,50	15,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	82.079.700,00	82.079.700,00	11.202.726,12	13,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.609.639.307,00**	**3.609.639.307,00**	**473.067.126,51**	**13,11**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	886.936.131,00	903.676.332,26	818.908.640,28	90,62	113.467.836,73	12,56	647.738,68	0,07	0,00
Despesas Correntes	886.924.131,00	903.664.332,26	818.908.640,28	90,62	113.467.836,73	12,56	647.738,68	0,07	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.885.005.288,00	3.868.165.891,53	2.127.359.395,10	55,00	374.306.646,50	9,68	14.992.538,81	0,39	0,00
Despesas Correntes	3.858.744.495,00	3.841.724.702,64	2.115.597.571,62	55,07	366.112.144,07	9,53	14.878.820,63	0,39	0,00
Despesas de Capital	26.260.793,00	26.441.188,89	11.761.823,48	44,48	8.194.502,43	30,99	113.718,18	0,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	56.438.785,00	56.438.785,00	54.230.069,79	96,09	33.034,61	0,06	33.034,61	0,06	0,00
Despesas Correntes	56.438.785,00	56.438.785,00	54.230.069,79	96,09	33.034,61	0,06	33.034,61	0,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.676.232,00	89.676.232,00	32.809.143,98	36,59	3.676.800,71	4,10	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	89.672.232,00	89.662.056,59	32.798.968,57	36,58	3.676.800,71	4,10	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	14.175,41	10.175,41	71,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.106.013,00	112.106.013,00	92.609.230,56	82,61	148.755,51	0,13	148.755,51	0,13	0,00
Despesas Correntes	112.098.013,00	112.098.013,00	92.609.230,56	82,61	148.755,51	0,13	148.755,51	0,13	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	217.889.800,00	217.988.995,21	182.886.882,03	83,90	3.291.373,69	1,51	1.520.549,32	0,70	0,00
Despesas Correntes	210.889.800,00	210.641.711,85	182.487.988,55	86,63	3.265.451,09	1,55	1.520.549,32	0,72	0,00
Despesas de Capital	7.000.000,00	7.347.283,36	398.893,48	5,43	25.922,60	0,35	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.248.052.249,00**	**5.248.052.249,00**	**3.308.803.361,74**	**63,05**	**494.924.447,75**	**9,43**	**17.342.616,93**	**0,33**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.106.480.848,00	1.979.045.784,66	1.440.729.512,03	72,80	437.698.475,61	22,12	647.738,68	0,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.308.622.345,00	5.974.562.089,92	3.402.478.160,45	56,95	508.347.999,86	8,51	45.371.878,06	0,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	106.438.785,00	80.991.926,43	78.778.017,56	97,27	33.034,61	0,04	33.034,61	0,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.222.379,00	98.722.379,00	41.442.125,08	41,98	3.783.612,03	3,83	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	113.384.296,00	113.692.560,60	93.545.978,16	82,28	148.755,51	0,13	148.755,51	0,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	367.823.674,00	344.469.586,39	283.276.507,50	82,24	10.416.807,35	3,02	2.612.565,74	0,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.102.972.327,00**	**8.591.484.327,00**	**5.340.250.300,78**	**62,16**	**960.428.684,97**	**11,18**	**48.813.972,60**	**0,57**	**0,00**

FONTE: SIAFIC CARIOCA

DADOS PRELIMINARES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 26/03/24 12:10

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	583.296.631,60	164.328.352,98	575.896.795,36	599.844.764,01	615.891.166,75	616.128.019,90	616.371.883,91	616.622.966,29	616.881.480,70	617.147.647,15	617.147.647,15
Contratadas (I.1)	583.296.631,60	164.328.352,98	568.348.473,90	592.073.012,24	607.889.371,13	607.889.371,13	607.889.371,13	607.889.371,13	607.889.371,13	607.889.371,13	607.889.371,13
Concessionária do VLT Carioca S/A	438.654.113,02	17.000.000,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00
Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública S/A	135.053.851,00	125.753.851,00	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98
Complexo Hospitalar Souza Aguiar	9.588.667,58	21.574.501,98	158.163.588,92	181.888.127,26	197.704.486,15	197.704.486,15	197.704.486,15	197.704.486,15	197.704.486,15	197.704.486,15	197.704.486,15
A contratar (I.2)	0,00	0,00	7.548.321,46	7.771.751,77	8.001.795,62	8.238.648,77	8.482.512,78	8.733.595,16	8.992.109,57	9.258.276,02	9.258.276,02
Solário Carioca	0,00	0,00	7.548.321,46	7.771.751,77	8.001.795,62	8.238.648,77	8.482.512,78	8.733.595,16	8.992.109,57	9.258.276,02	9.258.276,02
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	583.296.631,60	164.328.352,98	575.896.795,36	599.844.764,01	615.891.166,75	616.128.019,90	616.371.883,91	616.622.966,29	616.881.480,70	617.147.647,15	617.147.647,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	31.841.247.193,61	35.016.907.240,00	35.093.617.338,80	35.170.495.483,25	35.247.542.041,49	35.324.757.382,47	35.402.141.875,91	35.479.695.892,38	35.557.419.803,25	35.635.313.980,69	35.713.378.797,70
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	583296631,60	164.328.352,98	575.896.795,36	599.844.764,01	615.891.166,75	616.128.019,90	616.371.883,91	616.622.966,29	616.881.480,70	617.147.647,15	617.147.647,15
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	1,83	0,47	1,64	1,71	1,75	1,74	1,74	1,74	1,73	1,73	1,73

FONTE: SIAFIC CARIOCA

DADOS PRELIMINARES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.756.619.280,00
Previsão Atualizada	45.756.619.280,00
Receitas Realizadas	8.632.645.842,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	101.825.460,49
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.756.619.280,00
Dotação Atualizada	45.858.444.740,49
Despesas Empenhadas	19.127.090.072,69
Despesas Liquidadas	2.626.075.931,38
Despesas Pagas	779.723.299,51
Superávit Orçamentário	6.006.569.910,76

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	6006569911
Despesas Empenhadas	19.127.090.072,69
Despesas Liquidadas	2.626.075.931,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.372.345.564,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.328.504.407,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.955.034.811,53

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2.323.189.613,01**	**8.947,06**	**1.094.621.867,71**	**1.228.558.798,24**
Poder Executivo	2.322.119.406,55	8.947,06	1.094.621.867,71	1.227.488.591,78
Poder Legislativo	1.070.206,46	0,00	0,00	1.070.206,46
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**1.486.916.714,73**	**19.445.350,68**	**410.091.633,02**	**1.057.379.731,03**
Poder Executivo	1.437.170.912,62	19.445.350,68	410.091.633,02	1.007.633.928,92
Poder Legislativo	49.745.802,11	0,00	0,00	49.745.802,11
TOTAL	**3.810.106.327,74**	**19.454.297,74**	**1.504.713.500,73**	**2.285.938.529,27**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	476.637.345,32	15,00%	10,16%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,47%

FONTE: SIAFIC CARIOCA

Nota: No encerramento do exercício, ou seja, no último bimestre, quando for o caso, os quadros deverão ser preenchidos com os valores das despesas empenhadas, que correspondem ao total das despesas liquidadas mais as inscritas em restos a pagar não processados.

Dados Preliminares

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 043 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99

RESOLVE

Dispensar **MIGUEL ANGELO CAMPOS TEIXEIRA** do mandato de Vogal da Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 044 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99

RESOLVE

Dispensar **JOYANDRES MEDEIROS DE OLIVEIRA** do mandato de Defensor de Ofício da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 045 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99

RESOLVE

Designar **SILVANA KOCHEM** para exercer o mandato de Vogal da Terceira Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 046 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99

RESOLVE

Dispensar **FÁBIO DE ARAÚJO BARCELOS** do mandato de Vogal da Terceira Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 047 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99

RESOLVE

Designar **FÁBIO DE ARAÚJO BARCELOS** para exercer o mandato de Defensor de Ofício da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99

RESOLVE

Designar **JOYANDRES MEDEIROS DE OLIVEIRA** para exercer o mandato de Vogal da Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 017 DE 25 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/000.762/2023** pela **Segunda CPI.**

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **NATALE MARCELLO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 297.355-0**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 061 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto 51.629/2022, os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Contrato n° 004/2024 - Processo PGM-PRO-2023/03701 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC BRASIL
Prestação de serviço de atribuição de registro de Digital Object Identifier (DOI) para os trabalhos publicados nos periódicos Revista Carioca de Direito e Revista de Direito da PGM e para o primeiro prefixo de DOI da PGM.

Katia Gomes Péricles, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/301.145-9, e-mail: katia.farias@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8284

Mariza Mencalha de Souza, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/144.878-6, e-mail: mariza.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8219.

Pedro Henrique Barbosa Rocha, Assessor III, matrícula 60/340.712-9, pedrobarbosa@rio.rj.gov.br, telefone 3083-8220.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de novembro de 2011.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 065 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 33 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979,

RESOLVE:

Designar, com validade a contar de 01 de março de 2024, **DIOGO HENRIQUES FERREIRA MENDES**, Procurador do Município, matrícula nº 11/297.773-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Procurador-Chefe, símbolo DAS-9, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e eventuais.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

PROCESSO PGM-PRO-2023/04502

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da **Dispensa Eletrônica nº 90105/2024**, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) bebedouros de coluna, compatíveis com galões de 20 litros, para uso nos andares da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, no valor total de R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), em favor de **ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA ME**.
Declaro, ainda, que essa despesa possui adequação orçamentária e financeira conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com as diretrizes do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PGM-PRO-2023/02150

Autorizo o empenhamento da despesa em favor da Benetton Serviços Terceirizados Ltda., para o exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 161.434,08 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Declaro, ainda, que essa despesa possui adequação orçamentária e financeira conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com as diretrizes do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" N.º 034, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Designar **BRUNO VOLARO CAMINHA XAVIER**, matrícula nº 40/901.743-5, como Substituto Eventual do Inspetor Geral, símbolo DAS-9, da 3ª IGE, da Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, em seus impedimentos legais ou eventuais.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

Processo nº 40/100.879/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCELO NUNES PASCHOALINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, § 7° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021
e) VALOR: R$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.571/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 5.788,97 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) em favor de ACSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90013/2024.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº 40/102.035/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) em favor de ALEXANDER DE JESUS VIDAL com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 22/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

Auxílio-Saúde - Concessão

Processo nº 040/100.878/2024 - Alana Gabilan Rodrigues, matrícula nº 40/902.339-1.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 986001 - PREF. MUN. DO RIO DE JANEIRO/RJ
PREGÃO 90130/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço/Maior
Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Prestação de serviços técnicos de gerenciamento e apoio operacional, com adequações físicas das instalações, ao Projeto das Oficinas Cariocas de Ritmos do Programa Prospera.Rio, nas áreas das AP's 1,2,3,4 e 5 da Cidade do Rio de Janeiro devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência - Anexo I.
Entrega de propostas: De 28/02/2024 às 08:00 até 13/03/2023 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Item 1 - Consultoria e assessoria - negócios
O objeto da presente licitação é o registro de preços para a prestação de serviços técnicos de gerenciamento e apoio operacional, com adequações físicas das instalações, ao Projeto das Oficinas Cariocas de Ritmos do Programa Prospera.Rio, nas áreas das AP's 1,2,3,4 e 5 da Cidade do Rio de Janeiro devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor estimado: R$ 30.242.205,20 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 500,00
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º , lei 14.133/2021)
Situação: Homologado no D.O. Rio nº 07 de 25/03/2024

Aceito e Habilitado por CPF ***.769.***-*4 - EVANILDO MELLO RANGEL para CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, CNPJ 30.307.631/0001-19, melhor lance: R$ 22.681.653,90.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00408
PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 90212/2024
UASG: 986001

Informamos que o presente Pregão encontra-se suspenso.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-02/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/04295**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 487, CASA 3, MARACANÃ.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.750,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **16 de abril de 2024, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO DIA 26/03/2024 FLS. 48

Processo: CCP-PRO-2024/00045 - CCPar
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90220/2024.
Onde se lê:
Data: 11/03/2024 Hora: 10:00h.

Leia-se
Data: 11/04/2024 Hora: 10:00h.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SMF-PRO-2023/20210
TERMO DE COMPROMISSO: nº 015/2024
ASSINATURA: 26/03/2024
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, o estudante Lucas Simões da Silva e a Universidade Estácio de Sá.
OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório entre o estudante Lucas Simões da Silva, matriculado e frequentando o curso de Design Gráfico, da Universidade Estácio de Sá.
INÍCIO: 01/04/2024 e **TÉRMINO**: 31/03/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 10.250,52 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14008.04.122.0389.2169
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000126 Valor de R$ 7.687,89
FUNDAMENTO: Convênio nº 015/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582, de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10/01/2019.

SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 86 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em atendimento ao contido na decisão proferida pela Décima Câmara Cível na apelação cível 0100.269-15.2018.8.19.0001, inclui na condição de "Pessoa com Deficiência", o candidato abaixo identificado, no Edital SMA nº 303, de 17/12/2015 que divulgou a classificação final do Concurso Público para provimento em cargos de Nível Médio e Superior no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

CARGO: Assistente Técnico Legislativo - Inspetor de Segurança		
Classificação "Pessoa com Deficiência "	**Inscrição**	**Nome**
1º	1430100	Alexandre Cabral de Vasconcelos

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.384/2020
Endereço: RUA DO REZENDE, 59, APT 901, CENTRO, RJ CEP: 20231-094
Requerente: ESPÓLIO DE JURACI CATARINA DA CONCEIÇÃO
Inscrição: 1143215-0
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1143215-0 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2015.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento
Inscrição: 1143215 0 Processo: 4 33 300384 2020 P
I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	9	89932,00	360,00	455,00
□	2022	9	86587,00	347,00	430,00
□	2021	9	79924,00	320,00	389,00
□	2020	9	78127,00	313,00	373,00
□	2019	9	76580,00	307,00	359,00
□	2018	9	75075,00	301,00	346,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2016.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 a 2022, emitindo-se as guias 02 a 06/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
Restabelecida a cobrança para o exercício de 2023 com emissão da guia 07/2023 com os prazos originais.
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 02 a 07/2023.
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 31/07/2023
Notificar: Espólio de Juraci Catarina da Conceição
Rua do Rezende, 59 apto 901 - Centro CEP: 20231-094
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300384/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.384/2020
Endereço: RUA BARÃO DE ITPAGIPE, 417, BLC E APT 302, TIJUCA, RJ, CEP: 20261-105
Requerente: ESPÓLIO DE EDHIT C. B. OLIVEIRA
Inscrição: 1151004-7
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1151004-7 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2014.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento
Inscrição: 1151004 7 Processo: 4 33 300384 2020 P
I A C1 CT T G M

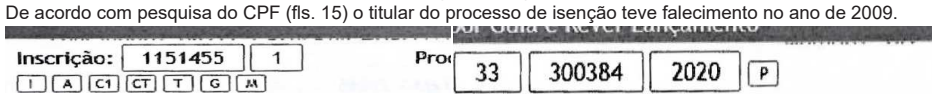
Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	9	56541,00	0	0
□	2022	9	54459,00	0	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

□	2021	9	50287,00	0	0
□	2020	9	49174,00	0	0
□	2019	9	48217,00	0	252,00
□	2018	9	47285,00	0	243,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2015.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 e 2019, TCL, emitindo- se as guias 02 e 03/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 02 e 03/2023 (exercícios de 2018 e 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 31/07/2023
Notificar: Espolio de Edith C B Oliveira
Rua Barão de Itapagipe, 417 BCL E apto 302 - Tijuca CEP: 20261-105
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300384/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.384/2020
Endereço: RUA DO RIACHUELO, 241, SALA SLJ 205, CENTRO, RJ, CEP: 20230-011
Requerente: ESPÓLIO DE MARIA DOLORES GOMES
Inscrição: 1151455-1
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1151455-1 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls. 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2009.

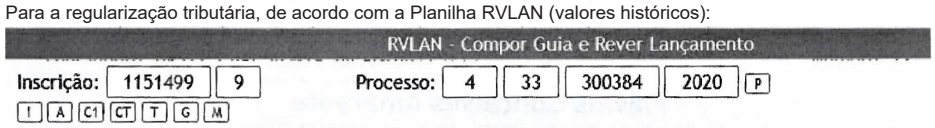


Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	9	26451,00	0	0
□	2022	9	25476,00	0	0
□	2021	9	23525,00	0	0
□	2020	9	23004,00	0	0
□	2019	9	22556,00	0	252,00
□	2018	9	22120,00	0	243,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2010.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 e 2019, TCL, emitindo- se as guias 02 e 03/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 02 e 03/2023 (exercícios de 2018 e 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 31/07/2023
Notificar: Espolio de Maria Dolores Gomes
Rua Riachuelo, 241 SAL SU 205 - Centro CEP: 20230-011
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300384/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

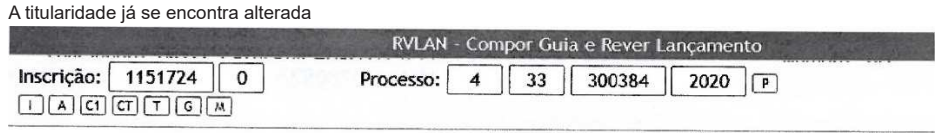
Processo: 04/33/300.384/2020
Endereço: PRC ALMTE JACEGUAI, 72, APT 301, CENTRO, RJ, CEP: 20240-000
Requerente: ESPÓLIO DE DILARIMAR DA ROCHA CARDOSO
Inscrição: 1151499-9
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1151499-9 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls. 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2013.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):



Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	9	33141,00	0	0
□	2022	9	31921,00	0	0
□	2021	9	29475,00	0	0
□	2020	9	28823,00	0	0
□	2019	9	28262,00	0	252,00
□	2018	9	27715,00	0	243,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2014.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 e 2019, TCL, emitindo- se as guias 01 e 02/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 e 02/2023 (exercícios de 2018 e 2019, para pagamento da TCL). Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 31/07/2023
Notificar: Espolio de Dilarimar da Rocha Cardoso
PRC ALMTE Jaceguai, 72 apto 301 - Centro CEP: 20240-000
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300384/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.384/2020
Endereço: RUA RIACHUELO,241, SALA 914, CENTRO, RJ, CEP: 20230-011
Requerente: FABIANA RAMOS BATISTA
Inscrição: 1151724-0
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1151724-0 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção, Oridia Alves Guimaraes, teve falecimento no ano de 2011.
A titularidade já se encontra alterada

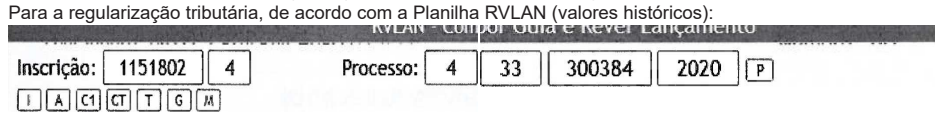


Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos.

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	9	23805,00	0	0
□	2022	9	22929,00	0	0
□	2021	9	21172,00	0	0
□	2020	9	20704,00	0	0
□	2019	9	20301,00	0	252,00
□	2018	9	19908,00	0	243,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2012.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 e 2019, TCL, emitindo- se as guias 01 e 02/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 e 02/2023 (exercícios de 2018 e 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 31/07/2023
Notificar: Fabiana Ramos Batista
Rua Riachuelo, 241 SAL 914 - Centro CEP: 20230-011
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300384/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.384/2020
Endereço: RUA RIACHUELO,241, SALA 1110, CENTRO, RJ, CEP: 20230-011
Requerente: ESPÓLIO DE DAMARIS FARIA CANDIDO NORONHA
Inscrição: 1151802-4
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1151802-4 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls. 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2006.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

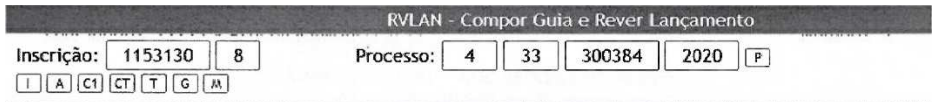


Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	9	23805,00	0	0
□	2022	9	22929,00	0	0
□	2021	9	21172,00	0	0
□	2020	9	20704,00	0	0
□	2019	9	20301,00	0	252,00
□	2018	9	19908,00	0	243,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2007.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 e 2019, TCL, emitindo- se as guias 01 e 02/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 e 02/2023 (exercícios de 2018 e 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 31/07/2023
Notificar: Espolio de Damaris Faria Cândido Noronha Rua Riachuelo, 241 SAL 1110 - Centro CEP: 20230-011
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300384/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.384/2020
Endereço: RUA IVOLANDIA, 5, APT 201, DEL CASTILHO, RJ, CEP: 21051-160
Requerente: ESPÓLIO DE ANTONIO LUIZ
Inscrição: 1153130-8
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1153130-8 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2008.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

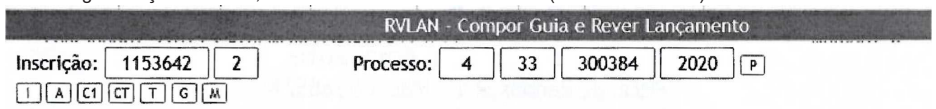


Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	9	59039,00	0	0
□	2022	9	55750,00	0	0
□	2021	9	50489,00	0	0
□	2020	9	48440,00	0	0
□	2019	9	46618,00	0	101,00
□	2018	9	44885,00	0	0

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2009.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, TCL, emitindo-se a guia 01/2023 (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega da guia 01/2023 (exercício de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 31/07/2023
Notificar: Espolio de Antonio Luiz
Rua Ivolandia, 5 apto 201- Del Castilho CEP: 21051-160
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300384/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

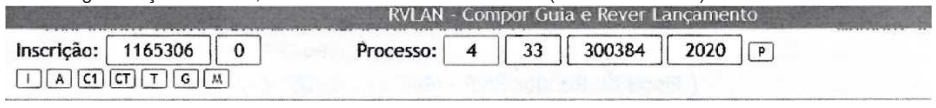
Processo: 04/33/300.384/2020
Endereço: RUA NOVO ORIENTE, 9, APT 102, DEL CASTILHO, RJ, CEP: 21051-390
Requerente: ESPÓLIO DE NADIR MARTINS FONTES
Inscrição: 1153642-2
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1153642-2 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 1997.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):



Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	9	64255,00	0	0
□	2022	9	61721,00	0	0
□	2021	9	56845,00	0	0
□	2020	9	55447,00	0	0
□	2019	9	54235,00	0	101,00
□	2018	9	53062,00	0	0

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2000.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, TCL, emitindo-se a guia 01/2023 e (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega da guia 01/2023 (exercício de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 31/07/2023
Notificar: Espolio de Nadir Martins Fontes
Rua Novo Oriente, 9 apto 102 - Inhaúma CEP: 21051-390
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300384/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.384/2020
Endereço: RUA MANO DÉCIO DA VIOLA, 41, APT 403, MADUREIRA, RJ, CEP: 21360-810
Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ DE JESUS
Inscrição: 1165306-0
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1165306-0 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2013.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):



Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	9	54412,00	0	0
□	2022	9	52408,00	0	0
□	2021	9	48393,00	0	0
□	2020	9	47322,00	0	0
□	2019	9	46401,00	0	101,00
□	2018	9	45504,00	0	0

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2014.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, TCL, emitindo-se a guia 01/2023 (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega da guia 01/2023 (exercício de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 31/07/2023
Notificar: Maria da Conceição Sá de Jesus
Rua Mano Décio da Viola, 41, Apt.º 403, Madureira, CEP: 21360-810
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/374.452/2023
Endereço: RUA COSTA FERRAZ, 24-A, CASA 5, RIO COMPRIDO, RJ, CEP: 20251-000
Requerente: GLÓRIA MUNIZ BARRETO POSSINHAS
Inscrição: 0338408-8, 3274081-3
Ciência: Trata-se de acréscimo de área, passando a prédio bifamiliar.
Com base nos documentos do processo, efetuamos o seguinte, com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas e numeração concedida para as unidades):
Inscrição 0.338.408-8 da maior porção (MP): incluímos o complemento "apto 101", retificamos a posição para "fundos" e alteramos a área construída de 60 para 125 m², atribuindo ao acréscimo de 65 m² a idade 2024;
Incluímos a inscrição 3.274.081-3 (apto 201).
Área construída: 64 m² - Idade: 2024 - Tipologia: casa- Utilização: residencial Posição: Fundos
No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com a MP.
Complementando o procedimento cadastral, verificamos os lançamentos tributários de 2024.
Emitidas as guias 01/2024 das duas unidades para cobrança do IPTU e da TCL de 2024.
As cotas para pagamento das guias 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/01/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 01/2024.
Requerente: Glória Muniz Barreto Possinhas
Endereço: Rua Costa Ferraz n° 24-A, casa 5 - Rio Comprido.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.615/2023
Endereço: RUA PROF. ANTENOR NASCENTES, 175, APT 401, LINS DE VASCONCELOS, RJ, CEP: 20710-150
Requerente: RENATA LINS DE CARVALHO
Inscrição: 1210217-4
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2023/05817 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2023 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da Certidão de Ônus Reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
A alteração da titularidade, no sistema informatizado, foi efetuada pelo processo 04/44301315/2023 em 29/11/2023.
Para a revisão tributária temos:
Planilha RVLAN (Valores Históricos)



Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2019	4	36025,00	0	168,00

ATUALIZAÇÃO dos pagamentos PARA 2024					
INSCR-	EX	VALOR	FATOR		ATUALIZ
	2019	16,80	1 32624		22,28

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2024 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1.1) Cancelamento da guia 00/2019;
1.2) Emissão da guia 01/2024 registrando o lançamento e a cobrança de TCL de 2019 e quitando de origem o valor atualizado pago na guia 00/2019 (R$ 22,28);
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2024.
Findo o prazo recursal, arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 04/03/2024.
Notificar: Renata Lins de Carvalho
Rua Prof. Antenor Nascentes, 175 apto 401 - Lins de Vasconcelos
CEP: 20710-150
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Processo: 04/66/305.727/2023
Endereço: RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, 158, BLOCO 02, APT 2307, BARRA DATIJUCA, RJ, CEP: 22790-735
Requerente: SÉRGIO RICARDO PEREIRA LIMA
Inscrição: 0394960-9
Ciência: Trata-se de P.A. com origem no PROCESSO.RIO (EISPR0202104663) para regularização cadastral relativa à demolição.
Com base nas informações contidas nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:
Alterados os dados cadastrais, com vigência a partir de 2023, para:
Tipologia: Terreno Área; 799m$^{2.}$ Testadas: 23,3m; 30,8m Complemento: OEX 22
Revisto o lançamento do exercício 2023, com substituição da guia 00/2023 pelas guias 01/2023 e 02/2023, a primeira quitada por parte dos valores recolhidos na guia substituída, a segunda cobra diferença de IPTU, e se encontra parcialmente quitada pelo restante da sobra de valores quitados.
Relatório fl.
Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega de notificações de lançamentos.
Dados para notificação:
Nome: SERGIO RICARDO PEREIRA LIMA
Endereço: RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, 185, BLC da Tijuca
De acordo, em 15/10/2023
Findo prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica os contribuintes da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s). Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.271.950-9
Contribuinte: SIMABI DESCARTÁVEIS LTDA
Nota de Lançamento Série D: 13000019 de 19/11/2018
Processo: 04/380800/2018

Inscrição Municipal: 0.271.950-9
Contribuinte: SIMABI DESCARTÁVEIS LTDA
Nota de Lançamento Série D: 17019089 de 05/10/2018
Processo: 04/380801/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 191ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 8 DE 26 DE MARÇO DE 2024

ONDE SE LÊ:
1.DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom"

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Leandro Ribeiro Campos - 1o. Eleito - Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito".

LEIA-SE:
1.DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom"

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Leandro Ribeiro Campos - 1o. Eleito - Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino- 2º Eleito Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

02/201.689/2013 - TECH ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Considerando que não consta emissão de licença de obras de revalidação para minuta anteriormente emitida:
1 - Apresente projeto de acordo com a LC 270/24.

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

02/03/000.197/2020 - FERNANDO MOREIRA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 27.221 publicado em 26/11/2020 e Defiro a aprovação do laudo de Contrapartida nº 30.849, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 92.136,19 (noventa e dois mil, cento e trinta e seis reais e dezenove centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9º da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.
O laudo de contrapartida teve sua aprovação deferida considerando orientação no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/12/001.201/2015 - ANDRE MURUCCI VOMHOF E OUTROS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 16.510 publicado em 27/04/2021 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.856, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 136.456,23 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavo), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/300.721/1997 - ROGERIA ROSAS NARCISA PESSOA E OUTROS
Compareça para Ciência Nos termos da Lei Complementar nº 31 de 14 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto "N" nº 15.962 de 30 de julho de 1997, cancelo o laudo às fls. 08 e 09, publicado em 03/03/1998 e defiro a aprovação do laudo de contrapartida mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 9.427,51 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) UFIR´s, calculados através do laudo de fls. 46/47/48.

02/360.359/2009 - CARLOS ROGÉRIO CAMPOS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 19.338 publicado em 18/12/2017 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.879, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 4.944,18 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavo), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

EIS-PRO-2022/09195 - CAP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar os seguintes documentos:
1) Quadro de escola corrigido;
2) Planilha contendo o custo para a execução da obra mais o custo do terreno, assinada por Profissional Habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, que será submetida à Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe para sua validação, conforme disposto no § 2° do artigo 11° do Decreto Rio 49.699/2021.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

EIS-PRO-2023/11379 - EDUARDO MONDOLFO ARQUITETOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Considerando que não foi identificado projeto aprovado para o terreno, apresentar Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/21, para modificação com acréscimo em prédio existente; devendo neste Anexo I:
a) Compatibilizar informação de proprietário com requerimento inicial ou solicitar mudança de titularidade;
b) Item 3.1, Informar uso exclusivo - cemitério, no uso projetado;
c) Item 4.4, informar uso projetado na edificação nova (crematório, velatório, etc);
d) Item 5.4, identificar quem assina.
2. Nas plantas:
a) Atender afastamento frontal;
b) Indicar alinhamento conforme PAA em vigor (PAA 4637, fls 1);
c) Compatibilizar plantas e cortes, especialmente quanto à ATE e áreas descobertas;
d) Compatibilizar identificação dos cortes nas plantas;
3. Considerando a juntada de documento incompleto, apresentar contrato de concessão referente ao cemitério;
4. Apresentar RRT/ART do PRPA e PREO;
5. Apresentar parecer da comissão de cemitérios.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

EIS-PRO-2023/10805 - MARIA LUCIA FERNANDES
Compareça para Ciência Certidão de aceitação disponível no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 3334717.41062023-9768

EIS-PRO-2022/05455 - CCISA 139 INCORPORADORA LTDA
Compareça para Ciência Publique-se:
Compareça para Ciência Certidão de aceitação disponível no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 618958.41065697-637

EIS-PRO-2022/03610 - CCISA 139 INCORPORADORA LTDA
Compareça para Ciência Certidão de aceitação disponível no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 404050.41065450-4397

EIS-PRO-2023/15917 - DEISE DANTAS BARCELLOS
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) demarcar corretamente o recuo definido pelo PAA 6831; b) Indicar o PAA 6831 no alinhamento; c) não utilizar a indicação de cores convencionais; d) indicar curvas de nível conforme planta cadastral: 261-F-II-4; e) apresentar projeto conforme Anexo II da Resolução 27/21 (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos e corte esquemático com carimbo e formato mínimo A3).
2) Apresentar Anexo I da Resolução 27/21.
3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2023/06399 - MARTHA NELMIRANT DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 2642827.41430890-6863
*Enviar para o email: lic.urb.rio.meier@gmail.com a minuta com a concordância

EIS-PRO-2024/03753 - RILDO DA SILVA DÓRIA
Cumpra as Exigências
1- Retificar o formulário especial de licenciamento (ATE por prédio = 284,37m2; Taxa de ocupação permitida = 70%; ATE permitida = 361,76m2; ATE projetada = 284,37m2).
2- Anexar ART/RRT de execução ou de laudo e vistoria conforme a Resolução SMU nº 33/2019.

02/37/000.461/2020 - ALEX DE CARVALHO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto em uma única prancha conforme o Decreto n° 37918/13 (planta de situação e as projeções dos pavimentos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

2. No projeto indicar a varanda, terraço coberto, garagem sem hachuras.
3. Compatibilizar o projeto com formulário conforme o Decreto n° 37918/13.
4. Apresentar as declarações deverão ser impressas no verso do quadro de áreas e devidamente assinadas pelo proprietário e profissional responsável conforme o Decreto n° 37918/13.
5. Cotar as dimensões do lote de acordo com o descrito na certidão do Registro de Imóveis.

EIS-PRO-2023/06399 - MARTHA NELMIRANT DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Compareça para Ciência:
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código:2642827.41430890-6863.
*Enviar para o email: lic.urb.rio.meier@gmail.com a minuta com a concordância

EIS-PRO-2023/06399 - MARTHA NELMIRANT DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 2642827.41430890-6863
*Enviar para o email: lic.urb.rio.meier@gmail.com a minuta com a concordância

EIS-PRO-2023/09825 - LUIZ CLAUDIO CAMARGO SAMOGLIA
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para retirada digital: licença de demolição (3185243.41423519-8074).
2. Para a Aceitação deverá anexar o relatório fotográfico.

02/34/000.428/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 23/0025/2024

EIS-PRO-2023/15516 - FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/345.590/1999 - LUCIANO MONTEIRO E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06399 - MARTHA NELMIRANT DE CARVALHO
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

EIS-PRO-2023/13693 - VINICIUS CARVALHO FREIRE
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 3785975.41383089-771 e 3785975.41382130-4277 (Projeto Aprovado)
- 3785975.41383418-5271 (Anexo I - LICIN)
- 3785975.41421088-5671 (Licença)

EIS-PRO-2023/11528 - FEG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA 23088183/000144
Cumpra as Exigências
1) Rever a área indicada do recuo no projeto (378,47m²) em desacordo com a grafada no memorial descritivo (323,17m²).
2) Rever a área remanescente indicada.
3) Juntar Anexo I preenchido.
4) Excluir o n.º do PAL na linha destinada a indicação do PAA.
5) Esclarecer a ocupação projetada (882,05m²), indicada no memorial descritivo, em desacordo com o percentual projetado (49,65%).
6) Rever as indicações no quadro de áreas.

02/250.187/2014 - ROBERTO PEREIRA JACOME DA COSTA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento com o licenciamento, apresente o RGI atualizado.

EIS-PRO-2024/02916 - DANIEL GAROFALO DA CUNHA MARQUES
Cumpra as Exigências
1 - Rever quadro de áreas uma vez que trata-se de modificação sem acréscimo de área;
2 - Nomear PREO com respectiva documentação (ART/RRT cópia da carteira do CREA/CAU);
3 - O projeto deverá estar assinado pelos representantes legais inclusive o PREO.
4 - Apor numero do processo no carimbo do projeto.

EIS-PRO-2023/13731 - BOTHANICA URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação pertinente.

EIS-PRO-2024/04448 - GLOBAL PARTICIPAÇÕES 2020 S.A.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/002.424/2011 - RODIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/250.265/2015 - P.R.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAES DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02963 - DANIEL CAMILO ESCALERA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04448 - GLOBAL PARTICIPAÇÕES 2020 S.A.
Passe-se Alvará

23/41/000.106/2021 - ALEXANDRE TOSCANO BASTOS BARROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

EIS-PRO-2023/03960 - START LEGALIZAÇÕES E PROJETOS
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação de restrição da licença.

EIS-PRO-2023/15111 - TASSO SERRA MARQUES
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:
4020390.41518957-2132 (Licença);
4020390.41519049-3971 (Projeto Cobertura);
4020390.41519083-6691 (Projeto Dependência);
4020390.41518983-8333 (Anexo I);

EIS-PRO-2023/11739 - MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER DA CUNHA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar a procuração dos demais proprietários.

02/367.652/1997 - FRANCISCO PONTES CABRAL E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente o projeto a ser aprovado de acordo com o laudo de contrapartida nº 13589 e desfaça as irregularidades ou solicite laudo complementar com os benefícios da LC260/23.

EIS-PRO-2024/03508 - FMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar planta baixa do jirau configurando a área de acréscimo em cores convencionais;
2 - Nomear PREO que deverá assinar o projeto;
3 - Apresentar cópia da ART/RRT do PREO e carteira do CREA/CAU.

EIS-PRO-2021/04021 - RADIAL 2000 E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/11780 - SHERIQUE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS
Cumpra as Exigências
Deverá juntar no processo de construção os projetos de cada pavimento com os acréscimos objeto da LC 260/2023

02/41/001.015/2011 - LUIZ ANDRE VIEIRA RA FERNANDES
Extraída Notificação número 24/0058/2024

02/372.800/2010 - JOSE LAHUD FILHO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/15720 - LILIAN MENEZES DUARTE ROSA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/372.091/2010 - CARLOS NEY C PONDE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15808 - ANDREIA DE AZEVEDO RABETIM
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04021 - CARLOS ALBERTO PARADELA DE CAMPOS E OUTROS
Passe-se Alvará

02/370.704/2010 - VERONICA BEATRIZ NUNES VIEIRA GIFFORD
Passe-se Alvará

23/41/001.012/2022 - WAGNER JOSE ABRAHAO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Paulo Santos, n.º 811 - Barra da Tijuca.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

EIS-PRO-2021/03480 - SÃO PAULO LOCAÇÃO E TORRES LTDA
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2021/03992 - LUCIANO RIBEIRO DE BRITO
Cumpra as Exigências
Baixar integralmente as restrições para início de obra:
1) Apresentar DPA/DPE (em função da transformação de uso).

EIS-PRO-2024/04549 - DIEGO TEIXEIRA DE MORAES SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Mantida a exigência do despacho do dia 18/03/2024, reproduzida abaixo:
Deverá formar novo processo de Licenciamento Simplificado, de acordo com o Anexo III do Decreto Rio 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2023/14511 - MARIA DE LOURDES FERREIRA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Deverá juntar documentação para o aceite

EIS-PRO-2023/17628 - MARCOS ALAN DA SILVA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
Compareça em audiência para esclarecer o pretendido.

EIS-PRO-2023/17689 - CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA
Cumpra as Exigências
01 - Mantidas as exigências integrais do despacho do dia 25/01/2024, reproduzidas abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

1. Esclarecer a titularidade do imóvel;
2. Juntar Procuração em nome do titular do imóvel;
3. Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada;
4. Juntar IPTU (inscrição, área edificada e idade);
5. Juntar cópia da Carteira de Identidade do proprietário;
6. Juntar a ART do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU 33/2019;
7. Juntar Certidão Enfitêutica do imóvel;
8. Juntar fotos do imóvel;
9. Juntar Declarações referentes ao Decreto 23.235/2003;
10. Informar o volume de demolição;
11. Informar o prazo para demolição.
12. Apresentar Laudo Técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (Art. 1º Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2023/11228 - PRISCILA ARAUJO CERQUEIRA
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

02/285.948/2005 - MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá informar a metragem linear de urbanização

EIS-PRO-2024/01245 - ROSANA DA SILVA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RGI);
2) Apresentar projeto visado pela Fundação Rio-Águas.

EIS-PRO-2022/04292 - GUARACY MALAQUIAS SOARES
Cumpra as Exigências
Deverá juntar certidão de ônus reais atualizada

EIS-PRO-2024/02591 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 25/03/2024.
Deverá ainda:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Completar e corrigir o título no carimbo de todos os desenhos (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA E PARA LEGALIZAÇÃO DE FECHAMENTO DE VARANDA COM OS BENEFÍCIOS DA LC260/23 EM IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EXISTENTE SITO À RUA AROAZES, 145- BLOCO 1 APTO 1202 - JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ.);
3 - Corrigir a identificação do imóvel confrontante à esquerda (LOTE 81) e a numeração do Lote 81 (Nº 101), ambos na Planta de Situação na Folha 01/02;
4 - Corrigir a Folha 02/02, como se segue:
4.1 - Completar a cota da B4 na Planta Baixa - Cobertura;
4.2 - Corrigir a Cobertura, como se segue:
a) Corrigir a denominação para Telhado;
b) Apresentar em cores convencionais;
c) Corrigir a Área Coberta.
4.3 - Corrigir a ATE Total na Legenda (87,34 m²).
5 - Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade (§1º e § 4º , ambos do Art. 1º , e Anexo II, todos da Resolução EIS-REN-2023/00018);
6 - Apresentar o RRT junto ao CAU do profissional responsável (Inciso V do Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023).

02/286.072/2009 - ALEXANDRE GUERRA MENDES
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
1.2) Revisar título.

EIS-PRO-2024/01336 - FAGIMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Indicar PAA vigente no alinhamento (PAA 11557);
1.2) Indicar rebaixo de meio fio obedecendo ao decreto 24384/2004.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
2.2) Apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022, preenchido corretamente.

EIS-PRO-2021/03209 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2024/03608 - VANIA LUCIA DE ARAUJO NUNES
Cumpra as Exigências
1 - Atender a SMD de 20,00% da área livre do terreno resultante da aplicação da Taxa de Ocupação máxima, definida no Anexo XXI (Art. 351 e 352, ambos da Lei Complementar 270/2024);
2 - Completar e corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Varanda/Sacada (27,00), Pavimentos (2), Construída (250,47), Área Total Construção (250,47), Área Total Edificada (ATE) Permitida (360,00) e Permeabilidades Mínimas Exigida (10,00) e Projetada;
3 - Corrigir o Projeto Simplificado, conforme:
3.1 - Completar e corrigir o Endereço da Obra (SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO APROVADO PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SITUADA À RUA JOÃO BRUNO LOBO Nº 365 (LOTE 16 / QD. 28 / PAL 21.403), CURICICA -XVI RA);
3.2 - Corrigir a Planta de Situação / 1º Pavimento, como se segue:
a) Corrigir a numeração do Lote 17 (Nº 353), além de excluir o Lote 24;
b) Indicar a Varanda e informar a sua área (13,50m²).
4 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

EIS-PRO-2023/17617 - ELAINE FERREIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Revisar o formulário online;
1.2) Requerer em nome do proprietário.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Apresentar planta de situação no formato A4 conforme modelo do Anexo II (inciso I do artigo 3º do decreto 41.188/2015);
2.2) Revisar largura do logradouro (12,00 m);
2.3) Indicar valor da curva de nível metro a metro;
2.4) Indicar RN na testada do lote;
2.5) Representar graficamente a área permeável;
2.6) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.7) Apresentar demonstrativo de áreas por pavimento;
2.8) Retirar as informações desnecessárias do projeto;
2.9) Revisar endereço;
2.10) Compareça em audiência para receber orientação.

EIS-PRO-2023/09496 - RONNIE SEYPE DE ATHAYDES
Cumpra as Exigências
1 - Mantida a exigência do despacho do dia 07/02/2024, reproduzida abaixo:
Rever o item - Doação de mudas e arborização de passeio ((no Anexo III).

EIS-PRO-2023/05977 - ANTONIO ISAIAS MACHADO MENDES
Cumpra as Exigências
Deverá completar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2023/10448 - ELAINE FERREIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Mantidas as exigências 1,2 e 3 do despacho do dia 14/03/2024, reproduzidas abaixo:
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar projeto conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, de acordo com o Anexo III do Decreto Rio 48.719/2021.
2 - Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3 - Apresentar Quadro de Áreas de nº de compartimentos da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023.

EIS-PRO-2024/05024 - BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a ART junto ao CREA do PREO (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
2 - Apresentar o Laudo Técnico da S/IVISA-RIO/CVZ (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2024/02885 - MARIA CLARIZEUDA ANDRADE DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 22/02/2024 e as exigências de 28/02/2024.
Permanece a exigência de 14/03/20224 de apresentar a(s) Procuração(ões) ou a(s) Anuência(s) para a demolição pretendida dos outros Proprietários constantes da Certidão do RGI.

02/42/000.407/2017 - LEILA DE PAULA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Apor declaração de área de suscetibilidade de acordo com o dec. 33534/2011.
2. CORTE:
2.1) Indicar altura total (nas 2 vias do projeto);
2.2) Compatibilizar corte com planta baixa.

EIS-PRO-2024/04974 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0030/2024

EIS-PRO-2024/03365 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0029/2024

02/42/000.514/2018 - ALMAC EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
Extraída Notificação número 07/0026/2024

EIS-PRO-2021/00753 - MARIA CONCEIÇÃO COSTA
Extraída Notificação número 07/0027/2024

EIS-PRO-2024/03371 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0028/2024

02/310.076/2002 - IGREJA DE CRISTO DO POVO DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03209 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03200 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000.219/2019 - EDUARDO CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

EIS-PRO-2022/09481 - ADRIANO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Pode habitar

EIS-PRO-2023/14285 - DALVA SARMENTO DO PRADO
Pode habitar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

EXPEDIENTE DE 25/03/2024

02/295.813/2005 - IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL. REPR. ELISSANDRO R. C. PARREIRAS
Cumpra as Exigências
1) Retirar a categoria do lote projetado;
2) Retirar a indicação do lote 03 confrontante;
3) Retirar do título a indicação de XXVI RA (que está incorreta);
4) Aumentar a espessura da linha traço-ponto do alinhamento para 0,5mm;
5) Aumentar a espessura das linhas das cotas dos logradouros para 0,2mm

EIS-PRO-2023/14926 - M R 1030INCORPORAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ME
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos retificados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Certidão de habite-se retificada - Documento Nº : 3994990.41445939-1050
Licença retificada - Documento Nº : 3994990.41445940-1028

EIS-PRO-2024/04479 - ALCINA DIAS BENTO CUPELLO
Cumpra as Exigências
1- Juntar termo da observação necessaria para atender a exigencia do 8º RGI

EIS-PRO-2023/01123 - LUIS FERNANDO BARROS COSTA FERNANDES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I da Resolução n° 27/2021, indicando corretamente a área existente (com habite-se) e a área acrescida;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021, indicando a planta de situação conforme o PAL 49.220 com a correta indicação do logradouro, do perímetro do terreno e representando, em cores convencionais, o prédio existente com seu perímetro e afastamentos e as áreas acrescidas;
3 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP;
4 - Juntar ART/RRT do profissional responsável e a devida quitação;
5 - Juntar RGI correto para o lote em questão (lote 01 do PAL 49.220).

EIS-PRO-2023/15836 - SANDRA REGINA TRICARICO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4131749.41420659-9381
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4131749.39181579-3533
Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4131749.39181556-3598

EIS-PRO-2024/04484 - ALCINA DIAS BENTO CUPELLO
Cumpra as Exigências
1- Juntar termo da observação necessaria para atender a exigencia do 8º RGI

EIS-PRO-2024/02380 - DH PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título para: "Projeto para desmembramento do sítio 104 do PAL 18.045 situado na Avenida Brasil, onde existiu o prédio nº 32.238 - Bangu";
2) Juntar certidão de aceitação da demolição do prédio nº 32.238;
3) Indicar no desenho o nº prédio demolido;
4) Figurar o alinhamento da Av Brasil conforme o PAA 5805, inserindo o nº deste PAA no alinhamento;
5) Figurar o alinhamento da Avenida Aymara Xavier de Souza conforme o PAA 10548, ou seccionar após o entroncamento com a Av. Brasil;
6) Figurar o círculo de numeração no carimbo na posição padrão da Resolução SMU nº 728/2007;
7) Inserir o termo "Modifica o PAL 18.045" na posição padrão, logo abaixo do título;
8) Nomear corretamente o terreno primitivo;
9) Corrigir quadro de áreas conforme modelo Anexo I-A da Resolução SMU nº 728/2007;
10) Representar as dividas dos lotes na cor preta;
11) Apor assinatura do proprietário no carimbo;
12) Retirar a legenda de cores convencionais do desenho.

EIS-PRO-2024/05032 - FLÁVIA SERRA CARPI
Cumpra as Exigências
1 - Retificar no projeto e no Anexo I o nome do logradouro, Rua Marcio Tomasine de Olioveira;
2 - Retificar no item 4.5.1 do Anexo I a taxa de ocupação permitida = 60%.

02/365.185/2000 - ATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - comprovar quitação do Visto Fiscal

EIS-PRO-2024/03885 - IMB GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/16398 - OSVALDO LUIZ XAVIER
Cumpra as Exigências
1 - Anexar formulário conforme o Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
2 - Anexar quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme a Resolução "N" EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023.

EIS-PRO-2024/03247 - CRISTIANO DOS SANTOS PARAÍSO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/00503 - JV27 GESTÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
1) Juntar Contrato Social da empresa titular do imóvel, e documentação dos sócios gestores;
2) Juntar ART ou RRT do PREO;
3) Juntar procuração da empresa JV27 Gestão de Bens e Participações Eirelli;
4) Juntar Laudo Técnico da IVISA conforme a Lei nº 6.647 de 01/10/2019.

EIS-PRO-2024/04486 - ALCINA DIAS BENTO CUPELLO
Cumpra as Exigências
1- Juntar termo da observação necessaria para atender a exigencia do 8º RGI

EIS-PRO-2024/00297 - POSTO MINISTER LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar Contrato Social da empresa titular do imóvel, e documentação dos sócios gestores;
2) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 6 meses, com a baixa da Hipoteca;
3) Juntar Laudo Técnico da IVISA conforme a Lei nº 6.647 de 01/10/2019;
4) Juntar LMRI da SUBCLA - (Licença ambiental para demolição do imóvel);
5) Juntar memorial descritivo dos serviços de demolição conforme o Decreto nº 23.235/2003.

EIS-PRO-2024/04482 - ALCINA DIAS BENTO CUPELLO
Cumpra as Exigências
1- Juntar termo da observação necessaria para atender a exigencia do 8º RGI

EIS-PRO-2024/00969 - LARA DE ORNELLAS DOS RAMOS E CHRISTYAN RAPHAEL BARROS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/05/000.059/2018 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RUA VITOR ALVES SPE LTDA
Passe-se Alvará

02/59/000.269/2018 - MARA LUCIA COSTA ALVES RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/05/000.632/2014 - ROSÂNGELA FONSECA DA SILVA E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00969 - LARA DE ORNELLAS DOS RAMOS E CHRISTYAN RAPHAEL BARROS DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03885 - IMB GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03247 - CRISTIANO DOS SANTOS PARAÍSO
Passe-se Alvará

02/59/000.331/2013 - ALVARO MACHADO TEIXERA NETO
Pode habitar os prédios residenciais multifamiliares de dois pavimentos sito na rua Fernandes Sampaio nº 542 bloco1 apartamentos 101, 102, 103, 104, 105 e 106, e bloco 2 apartamentos 101, 102, 103, 104, 105 e 106, totalizando uma área total construida de 797,22m²

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

EIS-PRO-2022/04094 - JORGE ANTONIO CARNEIRO SOBRAL FILHO
Compareça para Ciência fica cancelada a certidão de habite-se nº 25/0682/2023 por conter incorreção na descrição do lote e matrícula do RI.

EIS-PRO-2024/03887 - LIANA MAGALHÃES HANNAS E OUTROS
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 5271018.41530522-1694 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 5271018.40846606-8636 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I do Decreto 48719/21, utilize o código 5271018.40846437-6808 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 5271018.40846728-9661 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2022/07968 - TITO EFRAIN ZAMBRANA OMONTE
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2023/01666 - GERMINIO ANTONIO RIBEIRO COSTA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração de estado da obra e prazo pretendido para a prorrogação.

EIS-PRO-2022/07968 - TITO EFRAIN ZAMBRANA OMONTE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05032 - FLÁVIA SERRA CARPI
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

EIS-PRO-2023/16455 - EDUARDO DA VEIGA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação de restrições da licença para aceitação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

EIS-PRO-2024/03239 - ALEXANDRE SERVINO ASSED
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202403239 _ DARM complementar, Documento Nº : 5169139.41236397-9884 como número de referência;
b) EISPRO202403239 _ Anexo I - Cálculo da Contrapartida complementar, Documento Nº: 5169139.41236398-9885 como número de referência;

EIS-PRO-2023/17563 - PRISCILA DE OLIVEIRA VIANNA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
-DARM CORREÇÃO IPCA - Utilizar o código 4384710.41263771-9777 como número de referência.

EIS-PRO-2023/16130 - GUILHERME GOLDENSTEIN
Cumpra as Exigências
Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS N° 27/2021;
Anexar projeto aprovado e parecer favorável pelo IRPH.

EIS-PRO-2023/11700 - NA BRASA COLUMBIA IPANEMA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1- MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 3482000.41251830-8919 como número de referência.
2- PROJETO APROVADO - Utilizar o código 3482000.39225091-6002 como número de referência.
3- ANEXO I LICIN APROVADO - Utilizar o código 3482000.25578597-4523 como número de referência.

02/315.626/1997 - ROGERIO BARBOSA LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11700 - NA BRASA COLUMBIA IPANEMA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2024

EIS-PRO-2024/04449 - ALTAIR GAMBATI
Compareça para Ciência do artigo 431 da Lei Complementar nº 270/2024 - Plano Diretor

EIS-PRO-2024/00410 - ALCENIR MARIA GONÇALVES LISBOA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o cálculo da ATE projetada (só desconta varandas)
2- Marcar muro do terraço descoberto e da escada próximo ao lote vizinho com 1,80 metros
3- Anexar ART ou RRT de PREO e PRPA

EIS-PRO-2024/02609 - ROMILDO CARAVELLAS DE AGUIAR
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer se há acréscimo de área descoberta no segundo pavimento;
2- Esclarecer se houve acréscimo de sala de aula;

EIS-PRO-2024/04991 - MARIA DAS DORES CHAGAS
Extraída Notificação número 05/0024/2024

02/35/000.152/2019 - RENAN CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com 02 (dois) pavimentos e garagem embutida sito a Rua Marapeta Nº 110 Apt° s 101 e 102.

EXPEDIENTE DE 21/03/2024

02/35/000.047/2014 - WALTER COSTA LUDOVINO
Extraído o Auto de Infração número 951920

EIS-PRO-2024/05009 - EMERSON JOSE SODRE MENDES
Extraído o Auto de Infração número 951919

EIS-PRO-2024/05009 - EMERSON JOSE SODRE MENDES
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0005/2024

EXPEDIENTE DE 25/03/2024

02/35/000.086/2020 - IPIRU 253 SPE LTDA
Complete a Documentação 1- Apresentar medida compensatória da SMAC, de acordo com o Parecer Técnico nº MA/SUBMA/CCA nº 0433/2020
2- Laudo de Exigências do CBERJ e plantas aprovadas

EIS-PRO-2023/14375 - LEANDRO KHALIL DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 3901532.41129714-8940) projeto aprovado (código 3901532.41381309-1710), formulário (código 3901532.41381310-1688).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0024/2024.

EIS-PRO-2024/02825 - ELOISA SILVESTRE DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ACEITAÇÃO/HABITE-SE.

02/350.248/1999 - SENDAS DISTRIBUIDORA SA
Extraído o Auto de Infração número 951921

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 20/03/2024

EIS-PRO-2023/06721 - RAFAEL PINTO DA SILVA
Cumpra as Exigências
- Anexar Passe-se Alvará devidamente assinado em concordância com a impressão, através do requerimento online.

EIS-PRO-2023/15007 - TANIA MARIA DA SILVA AQUINO
Cumpra as Exigências
Ao Expediente,
Aguardar no prazo da licença concedida pelo Dec. 37.918/13:
1) Códigos para visualização e impressão no Processo.Rio (Validar documento)
1.1) Licença: 4005800.41036749-385
1.2) Projeto aprovado: 4005800.39941419-1145
1.3) Quadro de áreas aprovado: 4005800.39941416-1148

EIS-PRO-2021/00980 - CHAN CHIN MENG
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências Cumpra as exigências 2 e 3 de 27/11/2023 conforme descritas abaixo:
1. Juntar quadro de áreas do Anexo I do Decreto 16721/98, com a ATC correta conforme com a área informada no Anexo I do LICIN, em atendimento à SMFP;
2. No formulário do Anexo I do LICIN, rever os itens:
4.4- quadro de áreas, ATC e ATE;
4.5- ATE permitida e projetada, taxa de ocupação projetada;
3-Compareça para esclarecimentos dos cálculos;

EIS-PRO-2023/10520 - ANGÉLICA SEVERINO PERES VIEIRA
Cumpra as Exigências
1- No projeto, alterar o título do carimbo para: Projeto de modificação de projeto aprovado de legalização de construção de edificação residencial bifamiliar, sendo uma edificação na frente do lote com um pavimento e edificação nos fundos do lote, com um pavimento mais terraço descoberto, situada na Rua Ouro Preto Nº 210- Quintino Bocaiúva, em ZR-5 do Decreto 322/76, na XV R.A.;
2- Incluir a área da piscina no quadro de áreas do Decreto 16721/98 sem somar na ATC e esclarecendo a qual unidade está vinculada;

EIS-PRO-2023/04805 - ROSANA PEREIRA BISTENE
Cumpra as Exigências
Atenda às exigências 02,03 e 04 de 03/05/2023 conforme descritas abaixo:
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente e da edificação da frente do lote, juntando Certidão Histórica que informe se o imóvel foi averbado(com ou sem Habite-se);
2. Ajustar o formulário quanto à taxa de ocupação permitida em ZR e considerar a edificação da frente no somatório da ATE projetada;
3. Juntar projeto digital em formato compatível com o Decreto 41188/2015 com cotas legíveis e figurando as medidas do logradouro indicando a largura do mesmo e recuo conforme o PAA 6786;
4. Compareça o PREO para esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/03997 - CHAN CHIN MENG
Cumpra as Exigências
1- Informar quem assinará o Termo de Recuo pelos proprietários, com procuração pública, com fins específicos para assinatura Termo do Recuo; (deverá constar a autorização dos proprietários constante no RGI);
2- Deverá constar no carimbo do projeto o nome do ou dos proprietários constantes no RGI;
3- O procurador deverá constar em procuração específica para assinatura de projeto de doação de recuo autorizada pelos dois proprietários constantes no RGI;
4- Juntar RGI atualizado dos últimos 6 meses;
5- No quadro estatístico, retirar a área do recuo do 2º quadro na linha sobre vias;
Compareça o PREO para esclarecimentos;

07/402.089/1952 - DALVA RODRIGUES DA SILVA E OUTRA
Extraída Notificação número 03/0064/2024

EIS-PRO-2021/02545 - AGUINALDO JEHAYEM LARANGEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1084293

07/602.679/1958 - JOAQUIM CRUZ BENF
Extraído o Auto de Infração número 1084290

06/357.387/1979 - JOSÉ ARMANDO DE ALMEIDA LOPES
Extraído o Auto de Infração número 1084285

02/280.274/2008 - ROSIMERI VIDAL PINTO
Extraído o Auto de Infração número 1084289

02/37/000.337/2014 - PENHA MARIA DE S. CHAMBARELLI
Extraído o Auto de Infração número 1084284

02/37/000.274/2017 - TEREZINHA DE CARVALHO GOMES LIMA
Extraído o Auto de Infração número 1084292

02/349.017/1994 - ALVARO HYGINO TAVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1084287

02/305.624/1999 - MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1084288

02/350.673/1996 - VALDOMIRO GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1084291

02/305.855/1998 - JOSE GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1084286

EIS-PRO-2023/06721 - RAFAEL PINTO DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/03/2024

EIS-PRO-2023/05426 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 03/0068/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

EIS-PRO-2022/00120 - BAZAR P B PAPELARIA LTDA
Extraída Notificação número 03/0066/2024

02/37/000.007/2020 - ISNATY PAULA BRASIL
Extraída Notificação número 03/0067/2024

EIS-PRO-2024/05068 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 03/0069/2024

EIS-PRO-2023/14550 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0065/2024

02/37/000.373/2019 - FRANCISCO CARVALHO SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1084299

02/37/000.221/2016 - IVONE BORGES FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1084295

02/349.060/1992 - SINVAL FRANCISCO DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 1084302

02/37/000.221/2019 - OCTAVIO PINTO DE MELLO
Extraído o Auto de Infração número 1084298

EIS-PRO-2022/00122 - MELANIA TAGUADA
Extraído o Auto de Infração número 1084296

02/37/000.222/2019 - OSWALDO DA COSTA RIBEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1084300

EIS-PRO-2022/00121 - EDSON MAIA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 1084297

EIS-PRO-2021/03119 - SÉRGIO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1084301

02/37/000.142/2019 - CONDOMÍNIO BOSSA NORTE RESIDENCIAL
Extraído o Auto de Infração número 1084294

EXPEDIENTE DE 25/03/2024

06/345.906/1979 - GERALDO FERNANDO CORDEIRO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. Incluir no quadro de áreas a ATE máximo permitido (2,1 x A lote) e projetado, em atendimento ao Dec.16721/98 . Rever a área do lote (357,00m²), apresentar em separado as áreas da edificação principal, edícula e telheiro. Retirar da ATC a área da piscina.;
2. Atender ao Dec. 18147/99, informando na Planta de Situação, mobiliário urbano,, RN cota de soleira e rever a numeração dos confrontantes (nº 56 e nº 76);
3. Rever a cota da testada do lote,
4. Indicar no corte longitudinal o perfil natural do terreno, de acordo com as curvas de nível da planta cadastral, cotando os cortes/aterros executados para implantação da edificação;
5. Figurar e cotar o logradouro conforme PAA 5372 (12,00m);
6. Apresentar cópia da carteira do CREA do PRPA/PREO e ART que contenham as seguintes atividades: Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas e execução de obras para as etapas a serem realizadas, se for o caso.

EIS-PRO-2024/05197 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0070/2024

02/37/000.406/2014 - LUIZ CARLOS AMARAL
Extraído o Auto de Infração número 1084304

07/168.156/1971 - MARIANO MARCIO CORGA
Extraído o Auto de Infração número 1084303

06/245.164/1976 - MARINA DE SOUZA SECILIANO
Extraído o Auto de Infração número 1084307

02/305.116/1998 - ZENAIDE VIEIRA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1084308

07/167.166/1975 - ADELI NUNES DE ORNELAS MARIA
Extraído o Auto de Infração número 1084305

02/350.057/1997 - ALFREDO GOMES FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1084306

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

EIS-PRO-2023/17398 - ELIZABETH NEGRIS WEISS
Cumpra as Exigências
A proposta de desmembramento não atende às condições de testadas mínimas estabelecidas pelo art .46 do Dec. 3800/1970 (revogado) assim como também não atende às disposições do Quadro 24.2 referente ao artigo 297 da LC 270/2024.
Sugiro comparecimento para esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/15848 - SIMONE VIEIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
No projeto: retirar representação do depósito temporário do lixo do afastamento frontal;
No Anexo I apresentar: a) nº de protocolo do CBMERJ; b) nº do processo no cabeçalho;

EIS-PRO-2024/03059 - CLAUDIA CORREIA PEREZ E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Anexar projeto de acordo com o anexo III do Decreto nº 48719/21;
2) Apresentar RGI com a informação se consta habite-se para o imóvel. Em nossos arquivos não foi encontrado informação sobre habite-se anterior.
3) Formulário relativo ao Dec. 16721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 para atendimento a SMFP;
4) Apresentar a seguinte documentação: a) IPTU com a informação sobre a idade do imóvel; b) Certidão enfitêutica do imóvel; c) ART/RRT do PREO e do PRPA ou de acordo com a Res. SMU nº 33/19; d) Documento de identificação do requerente/proprietário.

02/305.508/1998 - ELVIRA ISABEL DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1084310

02/351.078/1997 - ROBSON AFONSO DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1084309

EIS-PRO-2022/00247 - PATRICIA DE ANDRADE SOUZA DA SILVA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

EIS-PRO-2023/17251 - CYRELA ORQUÍDEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Atender as exigências de 09/01/2024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

EIS-PRO-2022/11360 - SHIRLEY DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá:
1-Apresentar projeto com a representação da área de recuo para fins de processamento, face o que determina a Resolução SMU nº 728/2007, art. 5º , § 3º , com alinhamento compatível com o PAA 12731 (projeto juntado apresenta inconsistência no alinhamento), observando-se ainda os pareceres dos processos EIS-PRO-2022/02415 e EIS-PRO-2022/00520;
2-Apresentar projeto com o padrão gráfico e cromático da Res. SMU nº 728/2007 - Anexo I (para alinhamento, divisas, textos e cotas);
3-No projeto: a) Figurar todas as dimensões dos lotes originais em conformidade com a Certidão do Registro de Imóveis; b) Na área de recuo, retirar os parênteses das cotas auxiliares, rever o tamanho e a posição das cotas e textos melhorando a visibilidade do projeto; c) Indicar o alinhamento projetado em linha contínua e cota na cor vermelha na testada do lote com recuo a ser doado; d)Apor número do processo EIS-PRO2022/11360; d) Rever título: “Desmembramento do terreno situado na Estrada dos Bandeirantes, lado ímpar localizado a 31,00m depois do caminho do Portela, Km 13, Vargem Pequena”;
4-Rever quadro de áreas e planta após as correções e corrigir texto “original lote 1” para “Terreno”;
5-Apresentar certidão de ônus reais de registro do imóvel, atualizadas em até 6 meses, conforme inciso II do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
6-Apresentar a Procuração pública do(s) Proprietário(s) do lote em questão para o representante com fins específicos para o desmembramento, se for o caso;
7-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
8-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada e apor denominação dos logradouros envolvidos, conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
9-Indicar curvas de níveis, conforme inciso V do Art. 4º da Resolução SMU nº 728/2007;
10-Sujeito a análise pela SMAC, Rio Águas e Georio em atendimento ao paragrafo único do Art. 22 da LC 104/2009;
-Cabe observar que projeto analisado conforme o Art. 530 da LC 270/2024 (Plano Diretor), decidido de acordo com a legislação anterior;
-Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

02/001.092/2014 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
1) Tomar ciência da manifestação técnica PG/PADM/PA/121/2023/LRDM, às fls. 38 a 40, e atender a mesma, devendo processar conjuntamente com a restituição pretendida as doações necessárias a implantação do PAA 12.604, com relação aos Lotes 1, 2, 3 e 5 da Quadra V e Lotes 1 e 2 da Quadra VI, todos do PAL 47.972, caso pertençam ao mesmo proprietário e haja uma equivalência;
2) Juntar planta específica para a restituição de área de recuo, devidamente cotada, com convenções gráficas e cromáticas em conformidade com a Resolução SMU nº 728/2007, sem indicação de aprovo no carimbo e sem os círculos indicadores de PAA / PAL;
3) Juntar RGI atualizado em no máximo 6 meses dos lotes envolvidos;
4) Cópia da carteira profissional e ART/RRT do profissional responsável pelo projeto;
5) Documentação atualizada do proprietário e as procuração que sejam necessárias.

EXPEDIENTE DE 25/03/2024

02/41/000.294/2018 - CARMEN REGINA DE ALVARENGA GANDARA CORREA DA COSTA E OUTROS
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

EIS-PRO-2024/05120 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERONA I
Extraída Notificação número 45/1549/2024
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 805

02/199.936/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GUARAU
Extraída Notificação número 45/1538/2024
Endereço do imóvel: RUA FRANCISCO SÁ nº 35

02/199.943/2016 - HORACIO ERNANI DE MELLO NETO
Extraída Notificação número 45/1541/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO CLEMENTE nº 385

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

EIS-PRO-2024/05226 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OLIVEIRA ROCHA
Extraída Notificação número 45/1572/2024
Endereço do imóvel: RUA OLIVEIRA ROCHA nº 46

EIS-PRO-2024/05213 - RIO HOTEL LTDA
Extraída Notificação número 45/1561/2024
Endereço do imóvel: RUA SILVA JARDIM nº 3

EIS-PRO-2024/05224 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LIMOEIRO
Extraída Notificação número 45/1556/2024
Endereço do imóvel: RUA GAL CRISTÓVÃO BARCELOS nº 24

EIS-PRO-2024/05117 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CANES
Extraída Notificação número 45/1546/2024
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 551

EIS-PRO-2024/05240 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA RITA DE CASSIA
Extraída Notificação número 45/1568/2024
Endereço do imóvel: RUA GAL CRISTÓVÃO BARCELOS nº 31

EIS-PRO-2024/05241 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHANTECLAIR
Extraída Notificação número 45/1575/2024
Endereço do imóvel: RUA GAL CRISTÓVÃO BARCELOS nº 55

EIS-PRO-2024/05121 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO 860
Extraída Notificação número 45/1550/2024
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 860

EIS-PRO-2024/05215 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAFALDA
Extraída Notificação número 45/1562/2024
Endereço do imóvel: RUA TADEU KOSCIUSKO nº 15

EIS-PRO-2024/05219 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPEVI
Extraída Notificação número 45/1566/2024
Endereço do imóvel: RUA BARSA DE POCONÉ nº 18

EIS-PRO-2024/05227 - EDIFICIO PRAÇA PIO XI 146
Extraída Notificação número 45/1573/2024
Endereço do imóvel: PRC PIO XI nº 146

02/199.957/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANCISCO SÁ
Extraída Notificação número 45/1543/2024
Endereço do imóvel: RUA FRANCISCO SÁ nº 102

EIS-PRO-2024/05118 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EDITE
Extraída Notificação número 45/1547/2024
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 645

EIS-PRO-2024/05176 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TRIESTE
Extraída Notificação número 45/1552/2024
Endereço do imóvel: PCA VEREAD ROCHA LEÃO nº 110

EIS-PRO-2024/05207 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAMOS
Extraída Notificação número 45/1557/2024
Endereço do imóvel: RUA SETE DE SETEMBRO nº 54

EIS-PRO-2024/05216 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TADEU KOSCIUSCO
Extraída Notificação número 45/1563/2024
Endereço do imóvel: RUA TADEU KOSCIUSKO nº 19

EIS-PRO-2024/05222 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO À RUA CONDE DE AFONSO CELSO Nº 66
Extraída Notificação número 45/1569/2024
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE AFONSO CELSO nº 66

EIS-PRO-2024/05231 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARDIRIA
Extraída Notificação número 45/1576/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF ARTUR RAMOS nº 48

02/199.932/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUINTANILHA
Extraída Notificação número 45/1537/2024
Endereço do imóvel: RUA FRANCISCO SÁ nº 5

EIS-PRO-2024/05225 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDÊNCIA JAYME SCHEINKMAN
Extraída Notificação número 45/1571/2024
Endereço do imóvel: RUA OLIVEIRA ROCHA nº 33

EIS-PRO-2024/05233 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLEUR DE LIZ
Extraída Notificação número 45/1578/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO DE BARROS nº 136

EIS-PRO-2024/05212 - CONDOMINIO DO EDIFICIO INDEPENDENCIA
Extraída Notificação número 45/1560/2024
Endereço do imóvel: RUA SETE DE SETEMBRO nº 132

EIS-PRO-2024/05177 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOR
Extraída Notificação número 45/1554/2024
Endereço do imóvel: PCA VEREAD ROCHA LEÃO nº 130

02/199.937/2016 - IRMANDADE SANTA CRUZ DOS MILITARES
Extraída Notificação número 45/1539/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO CLEMENTE nº 340

02/199.949/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LORD CANNING
Extraída Notificação número 45/1542/2024
Endereço do imóvel: RUA CANING nº 38

02/199.931/2016 - CONDOMINIO EDIFICIO MUIRACOATIARA
Extraída Notificação número 45/1536/2024
Endereço do imóvel: RUA ALMTE GONÇALVES nº 56

02/199.963/2016 - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES
Extraída Notificação número 45/1545/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO CLEMENTE nº 438

EIS-PRO-2024/05119 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VAN GOGH
Extraída Notificação número 45/1548/2024
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 787

EIS-PRO-2024/05232 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTO MAR
Extraída Notificação número 45/1577/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO DE BARROS nº 18

EIS-PRO-2024/05211 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MOSCOSO CASTRO
Extraída Notificação número 45/1559/2024
Endereço do imóvel: RUA SETE DE SETEMBRO nº 81

EIS-PRO-2024/05218 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARAUBAS
Extraída Notificação número 45/1565/2024
Endereço do imóvel: RUA TADEU KOSCIUSKO nº 67

02/199.930/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTRELA DA TARDE
Extraída Notificação número 45/1535/2024
Endereço do imóvel: RUA ALMTE GONÇALVES nº 50

02/199.941/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GENERAL ARANHA
Extraída Notificação número 45/1540/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO CLEMENTE nº 373

02/199.958/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEMIRAMIS
Extraída Notificação número 45/1544/2024
Endereço do imóvel: RUA FRANCISCO SÁ nº 105

EIS-PRO-2024/05220 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA
Extraída Notificação número 45/1555/2024
Endereço do imóvel: RUA GAL CRISTÓVÃO BARCELOS nº 11

EIS-PRO-2024/05210 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTORY
Extraída Notificação número 45/1558/2024
Endereço do imóvel: RUA SETE DE SETEMBRO nº 65

EIS-PRO-2024/05217 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANUEL GARCIA CRUZ
Extraída Notificação número 45/1564/2024
Endereço do imóvel: RUA TADEU KOSCIUSKO nº 31

EIS-PRO-2024/05223 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO À RUA OLIVEIRA ROCHA Nº 28
Extraída Notificação número 45/1570/2024
Endereço do imóvel: RUA OLIVEIRA ROCHA nº 28

EIS-PRO-2024/05122 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOVA ACÁCIA
Extraída Notificação número 45/1551/2024
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 879

EIS-PRO-2024/05221 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO À RUA CONDE DE AFONSO CELSO Nº 33
Extraída Notificação número 45/1567/2024
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE AFONSO CELSO nº 33

EIS-PRO-2024/05229 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO YAMAYA
Extraída Notificação número 45/1574/2024
Endereço do imóvel: RUA CASUARINA nº 20

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

"**A DUE/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 01.279.711/0001-00, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2023/17066, Licença Ambiental Municipal de Operação para FABRICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTO TEXTIL na Rua Ana Neri, nº 1784, Rocha"**
EIS-PRO-2023/17066 - LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

"**A DUE/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa GLENCORE DO BRASIL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 29.508.058/0013-66, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2023/10122, Licença Ambiental Municipal de Operação para ESTOCAGEM DE METAIS DA METALURGIA DE LIGAS DE ALUMÍNIO na Estrada Aterrado do Leme, 1225, Santa Cruz"**
EIS-PRO-2023/10122 - GLENCORE DO BRASIL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

"**O requerente deverá apresentar:**
1- Publicações do requerimento de LMI no DOMRJ e em jornal diário, de acordo com a Res. Conjunta SMDEIS/SMAC n° 04/2021;
2- PGRCC, conforme a Res. SMAC n° 27/2020 e seu respectivo RRT/ART;
3- Documento de constituição da empresa e de seu representante legal;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

4- Procuração e identificação do procurador (se for o caso);
5- Contrato assinado entre a prefeitura e a Lytorânea para a execução do serviço."
EIS-PRO-2024/04442 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**O requerente deverá cumprir as exigências de 07 de novembro de 2023."**
EIS-PRO-2023/15104 - NEWCORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"**O requerente deverá apresentar:**
1. Novo Relatório Consolidado Etapa Translocação com as devidas correções;
2. RGI da área de soltura;
3. ARTs dos profissionais referente ao levantamento da fauna;
4. Declaração de Aceite de Apiário devidamente cadastrado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (SEAPA)."
EIS-PRO-2022/01159.01 - LORINTECH TECNOLOGIA S.A.

"**O requerente deverá instruir o p.p. com os formulários estabelecidos pela Portaria EIS-PON-2022/00006 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022."**
EIS-PRO-2024/04940 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"**Indefiro o que requer."**
EIS-PRO-2022/05896 - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
EIS-PRO-2023/12545 - DEFENDER MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
EIS-PRO-2023/08945 - COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKALK

"**O requerente deverá apresentar:**
Identidade Profissional de todos os técnicos envolvidos;
Identidade de todos da equipe (auxiliares);
Cadastro Técnico Federal (CTF) de todos da equipe;
Cadastro Técnico Federal (CTF) da Empresa de Consultoria;
Currículo Lattes (ou link do currículo na plataforma lattes) e/ou Acervo Técnico do Conselho Regional do (s) profissional (is) habilitado (s) especialista (s) no grupo;
ART do coordenador de Fauna Silvestre referente a Etapa de Levantamento;
Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados assinada via gov.br;
Carta de anuência original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá (ão) o material biológico coletado/capturado (Instituto de Pesquisa; **Museus ou Universidades) de todos os grupos (Entomofauna, Ictiofauna, Avifauna, Herpetofauna e Mastofauna) assinada via gov.br**;
Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa de Levantamento, contendo:
Descrição breve do tipo de empreendimento a ser implantado;
Caracterização ambiental da área - descrever os ambientes na área do empreendimento e seu entorno, indicando a existência de áreas alagadas, corredores ecológicos, Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e áreas remanescentes no lote;
Localização da área de estudo - apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da (s) área (s) de estudo;
Coleta de dados mínima: 1 (uma) campanha de 6 (seis) dias de campo devendo ser realizada em um período máximo de 10 (dez) dias;
As amostragens de campo deverão ser realizadas em horários propícios para o avistamento da fauna (matutino, vespertino, crepuscular e noturno);
Esforço amostral mínimo de 35 (trinta e cinco) horas de campo por campanha;
Descrição dos procedimentos metodológicos que serão utilizados por grupo taxonômico, incluindo esforço amostral;
Cronograma da (s) campanha (s) informando a sazonalidade que será realizado. A campanha deverá ser realizada na estação úmida;
Descrever os instrumentos que serão utilizados para observação, tais como: Binóculos, câmera trap (informar a quantidade), gravador, play-back; **amplificador para aves, etc.**;
Avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local com base nos dados secundários;
Descrição das fitofisionomias, localização e tamanho das áreas a serem amostradas;
Lista de espécies da fauna descrita para a localidade, baseada em dados secundários, indicando quais constam em listas oficiais de fauna ameaçada;
Os Grupos contemplados são: Entomofauna (abelhas e borboletas); **Ictiofauna**; **Avifauna**; **Herpetofauna**; **Mastofauna (inclusive quirópteros). Deverá ser realizado por equipe multidisciplinar com experiência profissional comprovada no grupo**;
Descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
Corpos hídricos com a identificação do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);
Localização dos pontos que serão amostrados no mapa com justificativa da escolha;
Referências bibliográficas."
EIS-PRO-2021/02421.01 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 03/2024
DUE/IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 11 DE MARÇO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/01451
Endereço do imóvel: Av. Engenheiro Richard, 228
Bairro: Grajaú
Inscrição do IPTU: 0.855.473-5
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo **Decreto 39.102/2014** - **APAC GRAJAÚ**, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente:	Elaborado pelo Técnico:
Daniele de Araújo Santos Branco	Silvia Antunes Lima
Matrícula: 11/247.978-0	Matrícula: 10/295.246-3

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 03/2024
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/ 01646
Endereço do imóvel: Rua Viúva Lacerda, 213
Bairro: Botafogo
Inscrição do IPTU: 0.853.147-7
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Decreto 22221/2002, modificado pelo Decreto 26268/2006, APAC do Humaitá, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Elaborado pelo Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 04/2024
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 04 DE MARÇO DE 2024

Nº Processo CAI: 02/000.293/2021
Endereço do imóvel: Rua Davi Campista, 110
Bairro: Humaitá
Inscrição do IPTU: 0.105.129-1
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Decreto 22221/2002, modificado pelo Decreto 26268/2006, APAC do Humaitá, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Elaborado pelo Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 11/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 15 DE MARÇO DE 2024.

À SMDUE
Assunto: Projeto de legalização, com modificação e acréscimo de área, e transformação de uso residencial unifamiliar para bifamiliar para o imóvel - obras concluídas.
Processo: EIS-PRO-2023/17607
Endereço: Rua Senador Alencar, 272, casa 9

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel passível de renovação pela Lei Complementar 73/2004 - APAC São Cristóvão

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor ao projeto de legalização, com modificação e acréscimo de área, e transformação de uso residencial unifamiliar para bifamiliar e aceitação das obras para o imóvel, situado Rua Senador Alencar, 272, casa 9, Vasco da Gama, São Cristóvão, conforme os despachos N° . EIS-DES-2024/14595, à fl. 26, e N° . EIS-DES-2024/15210, à fl. 28, do processo EIS-PRO-2023/17607.

Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 32/2024 DUE/IRPH/CCPC/3º ET
RIO DE JANEIRO, 04 DE MARÇO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Lagoa,
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de análise de plantas, para fins de legalização de modificação com acréscimo de área, através do disposto na LC 260/2023.
Processo: EIS-PRO-2024/02188
Endereço: Rua Vinicius de Moraes nº 272 apto 501, em Ipanema.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel tutelado na Grau II ou passível de renovação e afeto ao Decreto nº 23.161/2003 complementado pelo Decreto nº 28.224/2007 da APAC de Ipanema.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH manifesta-se de acordo com o pedido de legalização de modificação, com acréscimo de área vertical, através do disposto na LC 260/2023 para o apartamento 501 da edificação situada na Rua Vinicius de Moraes nº 272, em Ipanema.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 36/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Botafogo
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de licenciamento de obras de reforma de fachada, imóvel situado na Rua do Catete, 156.
Processo: 02/000542/2021
Endereço: Rua do Catete nº 156, Catete.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel TUTELADO/PASSÍVEL DE RENOVAÇÃO pela APAC do Catete e Glória, estabelecida pelo Decreto nº 25.693/2005 modificado pelo Decreto nº 28.222/2007 e BEM TOMBADO FEDERAL conforme livro histórico, vol. 1, inscrição 7 e Livro Belas-Artes, vol.1, inscrição 20.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021:
Este IRPH nada tem a opor pedido à concessão da licenciamento de modificação e reforma para imóvel situado na Rua do Catete nº 156, no bairro do Catete/Glória desde que seja obedecido o projeto anexado ao processo 02/000542/2021, de acordo com o despacho às fls 26 do mesmo processo.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 37/2024 DUE/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 06 DE MARÇO DE 2024

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Lagoa,
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de modificação com acréscimo de área, e transformação de uso, de comercial para centro cultural.
Processo: EIS-PRO-2023/18250
Endereço: Rua Visconde de Carandaí nº 13 no Jardim Botânico.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel PRESERVADO pelo Decreto nº 20.939/2001 complementado pelo Decreto nº 20.962/2001 da APAC do Jardim Botânico.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH manifesta-se de acordo com o pedido de modificação com acréscimo de área, e transformação de uso, para o imóvel situado na Rua Visconde de Carandaí nº 13, no Jardim Botânico.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 38/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 07 DE MARÇO DE 2024.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Botafogo
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de licenciamento de obras de reforma, imóvel situado na Rua do Catete, 152.
Processo: SMU-PRO-2022/00121
Endereço: Rua do Catete no 152, Catete.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel TUTELADO/PASSÍVEL DE RENOVAÇÃO pela APAC do Catete e Glória, estabelecida pelo Decreto nº 25.693/2005 modificado pelo Decreto nº 28.222/2007 e BEM TOMBADO FEDERAL conforme livro histórico, vol. 1, inscrição 7 e Livro Belas-Artes, vol.1, inscrição 20.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021:
Este IRPH nada tem a opor pedido à concessão da licenciamento de reforma para imóvel situado na Rua do Catete nº 152, no bairro do Catete/Glória desde que seja obedecido o projeto anexado ao processo **SMU-PRO-2022/00121**.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 39/2024 DUE/IRPH/CCPC/3º ET
RIO DE JANEIRO, 07 DE MARÇO DE 2024

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Lagoa,
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de análise de plantas, para fins de licenciamento de obras de modificação com acréscimo de área através dos favores da LC 260/2023.
Processo: SMU-PRO-2023/00753
Endereço: Avenida General San Martin nº 1212, no Leblon.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel tutelado ou passível de renovação, e afeto ao Decreto nº 20.300/2001 complementado pelo Decreto nº 28.223/2007 da APAC do Leblon.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH manifesta-se de acordo com o pedido de licença de obras de modificação com acréscimo, para o imóvel situado na Avenida General San Martin nº 1212, no Leblon, desde que seja obedecido o projeto constante no processo **SMU-PRO-2023/00753**, de acordo com parecer EIS-DES-2024/13142

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01873 - Torno sem efeito o Aviso, relativo ao expediente de 01/03/2024, publicado no D.O. RIO Nº 237, de 04/03/2024, pág.138.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01873 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 279, referente ao contrato nº 025/2023, objeto do processo administrativo nº 06/201.604/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/00004 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 129, referente ao contrato nº 025/2023, objeto do processo administrativo nº 06/201.604/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/00281 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 08/09 e 10, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 289/290, respectivamente, referente ao contrato nº 01/2023, objeto do processo administrativo nº 06/200.978/2022 com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
NOTIFICAÇÃO - Nº 005/2024
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

À OECI S.A.
Processo: 06/200.190/2022 - Contrato 090/2022
A Fiscalização da Obra de Substituição do Pavimento com Recuperação Estrutural da Base, com Melhoria Físico-Operacionais no Corredor BRT Transoeste - Lote 1, objeto do processo 06/200.190/2022, contrato 90/2022, **NOTIFICA** a empresa **OECI S.A.**, a retornar as obras em sua plenitude, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 020/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a **WTE ENGENHARIA LTDA.** apresentou RECURSO, por e-mail, em 26/03/2024, no qual solicita a revisão da decisão que a inabilitou na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 020/2023**, cujo objeto é o " **BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA MAURÍCIO E OUTRAS (OLAVO GAMA)**, **NO BAIRRO DE GUARATIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI - RA - AP 5.4.**". A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 22/2023
SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 22/2023**- "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DO FURADO E OUTRAS**, **NO LOTEAMENTO PALMARES**, **NO BAIRRO DE PACIÊNCIA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3.**", que após a análise dos documentos de habilitação, dar-se-á prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **divulgação do resultado da análise de habilitação** - no dia **27 de março de 2024** às **14:30hs**, na sala de Licitação, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA CO-SMI N° 19/2023, QUE TEM POR OBJETO: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA RAFAEL VIEIRA E OUTRAS, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO- XVII- R.A. - A.P. 5.1.", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.405/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9 e BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão seria disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência.
Insta salientar que os seguintes licitantes compareceram como representantes das respectivas empresas: o Sr. NATANAEL DAMASCENO DE SOUZA, portador do CPF Nº 154.XXX.XXX-77, como representante da **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.**; o Sr. EDILSON DE LIMA FELIX, portador do CPF Nº 095.XXX.XXX-44, como representante da **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; a Sra. SANDRA GOMES DA SILVA, portador do CPF Nº 021.XXX.XXX-50, como representante da **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM** LTDA**.** e o Sr. LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS PINTO, portador do CPF Nº 086.XXX.XXX-97, como representante da **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.** Após o relato da fase recursal, foram informadas as licitantes habilitadas a continuarem no certame: **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.**, **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, **RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.**, **LM2 ENGENHARIA LTDA.**, **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA R2X LTDA.**, **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**, **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.**, **TECH ENGENHARIA LTDA.**, **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, **TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI**, **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA.**, **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **ANDREGIL 2002 SERVIÇO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.** Por conseguinte, deu-se início à abertura dos Envelopes "B" - Proposta de Preços - atinentes às licitantes habilitadas, que permaneceram lacrados e sobrestados com a Comissão de Licitação e, foram expressas verbalmente as propostas: **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 7,10% (sete vírgula dez por cento); **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.** ofertou percentual de desconto de 14,10% (catorze vírgula dez por cento); **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** ofertou percentual de desconto de 19,2% (dezenove vírgula dois por cento); **RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento); **LM2 ENGENHARIA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 18% (dezoito por cento); **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** ofertou percentual de desconto de 1% (um por cento); **ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 15,60% (quinze vírgula sessenta por cento); **CONSTRUTORA R2X LTDA.** ofertou percentual de desconto de 10,93% (dez vírgula noventa e três por cento); **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.** ofertou percentual de desconto de 19% (dezenove por cento); **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento); **TECH ENGENHARIA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 9,9% (nove vírgula nove por cento); **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.** ofertou percentual de desconto de 18,90% (dezoito vírgula noventa por cento); **TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI** ofertou percentual de desconto de 9% (nove por cento); **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** ofertou percentual de desconto de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento); **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ofertou percentual de desconto de 17,51% (dezessete vírgula cinquenta e um por cento); **IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** ofertou percentual de desconto de 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento); **ANDREGIL 2002 SERVIÇO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 12% (doze por cento). Após analisados e rubricados por todos os presentes, os percentuais de desconto foram aplicados no SISCOB, resultando nos valores equivalentes às ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 19,2% (dezenove vírgula dois por cento), equivalente a quantia de **R$ 7.851.580,75 (sete milhões**, **oitocentos e cinquenta e um mil**, **quinhentos e oitenta reais e setenta cinco centavos)**. Cabe ressaltar que os envelopes B das empresas inabilitadas que não compraream à sessão, permanecerão disponíveis para retirada por 5 (cinco) dias. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e as licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R$ 7.851.580,75	19,2% DE DESCONTO
VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.	R$ 7.870.398,32	19% DE DESCONTO
ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 7.879.523,14	18,90% DE DESCONTO
LM2 ENGENHARIA LTDA.	R$ 7.966.534,52	18% DE DESCONTO
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 8.015.499,93	17,51% DE DESCONTO
ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	R$ 8.199.861,83	15,60% DE DESCONTO
ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 8.345.816,93	14,10% DE DESCONTO
ANDREGIL 2002 SERVIÇO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.	R$ 8.551.237,35	12% DE DESCONTO
CONSTRUTORA R2X LTDA.	R$ 8.654.271,08	10,93% DE DESCONTO
TECH ENGENHARIA LTDA.	R$ 8.753.554,91	9,9% DE DESCONTO
TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI	R$ 8.840.466,95	9% DE DESCONTO
IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 8.890.191,77	8,50% DE DESCONTO
ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.	R$ 9.027.166,54	7,10% DE DESCONTO
GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	R$ 9.309.666,58	4,17% DE DESCONTO
ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.	R$ 9.375.334,14	3,50% DE DESCONTO
RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.	R$ 9.375.334,14	3,50% DE DESCONTO
SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 9.618.071,87	1% DE DESCONTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 23/2023, QUE TEM POR OBJETO: "OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REURBANIZAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES, NA RUA VIA LIGHT RIO DAS PEDRAS, NO BAIRRO DO ITANHANGÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.491/2023, NA FORMA ABAIXO:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7 na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão seria disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario", e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Após o relato da fase recursal, foram informadas as licitantes habilitadas a continuarem no certame: **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.** e **ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.** Por conseguinte, deu-se início à abertura dos Envelopes "B" - Proposta de Preços - atinentes às licitantes habilitadas, que permaneceram lacrados e sobrestados com a Comissão de Licitação e, foram expressas verbalmente as propostas: **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 8,10% (oito vírgula dez por cento) e **ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.** ofertou percentual de desconto de 3,20% (três vírgula vinte por cento). Após analisados e rubricados por todos os presentes, os percentuais de desconto foram aplicados no SISCOB, resultando nos valores equivalentes às ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 8,10% (oito vírgula dez por cento), equivalente à quantia de **R$ 7.874.297,07 (sete milhões**, **oitocentos e setenta e quatro mil**, **duzentos e noventa e sete reais e sete centavos)**. Cabe ressaltar que os envelopes B da empresa inabilitada que não compareceu à sessão, permanecerá disponível para retirada por 5 (cinco) dias. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e as licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.	R$ 7.874.297,07	8,10% DE DESCONTO
ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.	R$ 8.294.903,37	3,20% DE DESCONTO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE comunica aos participantes e interessados na **Concorrência Pública RU N.º 006/2023** - "**Conservação e Manutenção das Unidades Escolares da 1ª CRE**, **2ª CRE e órgãos externos vinculados à Secretaria Municipal de Educação**", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s), a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) envelope(s)** "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **27 de março de 2024** às **10:30h.**, na sala reunião da Supervisão de Licitação da Rio-Urbe, situada na Rua Dom Marcos Barbosa n.º 2, Grupos 203/204 - Cidade Nova.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 022/2023, QUE TEM POR OBJETO "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA 6ª CRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SME-PRO-2023/26339, NA FORMA ABAIXO:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3 e CARLOS EDUARDO BOUCNHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membro para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão está em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Cumpre ressaltar que a licitante **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, enviou e-mail à esta Comissão solicitando a retirada da proposta em 20/03/2024. Após a análise da documentação constante no Envelope "A" pela Comissão Permanente de Licitação e pelo setor técnico competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, foram anunciadas como inabilitadas, as licitantes: **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**., pelo não atendimento ao item 9.B.3 (Certidão de 2º ofício de registro de distribuição) do Edital; **WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pelo não atendimento aos itens 9.C.3.c.1 (IPTU), 9.E.2, 9.E.3 (parcelas de maior relevância técnica nº 1 e nº 2), 9.E.8 (declaração Decreto Municipal Nº 21.682/02) e 9.E.10 (IBAMA) do Edital e **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 (parcela de maior relevância técnica nº 1)**.** Tendo em vista que todas as licitantes participantes do certame e, em consonância com o item 13.10 do Edital, fica fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação dos elementos corrigidos das causas das suas inabilitações. Diante disso, fica marcada para o dia 11/04/2024, às 10:30 horas, a data da nova sessão**.** Insta salientar que os envelopes "B" permanecerão sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE até a abertura da nova sessão. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2023 -
OBRAS DE URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CALHA DO RIO CALOGI
AO LONGO DA AVENIDA ACRISIO MOTA - GUADALUPE - XXII R.A. - A.P.3.6

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2024, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria "P" nº 67 de 14/07/2023, publicado no D.O Rio de 17/07/2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência nº 13/2023 - RIO-ÁGUAS. O Presidente da Comissão Permanente ressaltou que a sessão estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes e a abertura do Envelope "A" - Habilitação das licitantes. O Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇO foi rubricado por todos os representantes das empresas e recolhido para posterior abertura. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação. Os licitantes foram informados que a reabertura para o resultado da habilitação será marcada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Por fim, o Presidente informou que todos os atos da reabertura da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
NOTIFICAÇÃO Nº 009/2024

REF.: PROCESSO:26/701.192/2018
DATA: 21/09/2018
À CONSTRUTORA DENOMINADA "EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RUA VITOR ALVES SPE LTDA" (CNPJ 29.953.500/0003-91), RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SITUADO NA RUA VITOR ALVES, 509 - CAMPO GRANDE: Tendo em vista o que dispõem o Art. 74 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05, Inciso VI, do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que foi realizada a implantação do Projeto de Drenagem Urbana nº 3-5-6928, sem emissão da Autorização de Início de Obras (A.I.O) por esta Fundação Rio-Águas, fica NOTIFICADO o responsável pela Construtora para a partir do recebimento desta: Apresentar o levantamento cadastral das obras de drenagem executadas, a ser realizado com auxílio de topografia e transporte de RN oficial, contendo planta baixa e perfil. O levantamento deverá ser assinado pelo responsável pela Construtora denominada "EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RUA VITOR ALVES SPE LTDA" devendo ser apresentada ainda toda documentação do cadastro referente ao empreendimento supracitado, no prazo de 30 (trinta) dias; O não cumprimento da presente Notificação poderá acarretar em demais sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2024

REF.: SUBPDEC (B.O nº 0498524)
DE: 23/03/2024
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DO GERICINÓ PROX AO Nº 870 (RUA SANTA RITA N° 7 CASA 01) - BANGU / (COORD.: -22.849548° , -43.474544°). Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, considerando que o lote citado acima está na F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do Rio das Sardinhas, que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o proprietário ou responsável pelo imóvel situado no endereço acima de que: O imóvel está situado na F.M.P (Faixa Marginal de Proteção), do Rio das Sardinhas, que é área de risco para desabamento, erosão e alagamento, e onde não são permitidas construções, devendo o imóvel ser demolido; Os danos decorrentes da localização da construção na F.M.P do curso d'água, como: desabamento, carreamento de detritos e obstrução do rio, são de responsabilidade do proprietário ou responsável; Decorrido o prazo de processo administrativo a ser aberto relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, o que poderá acarretar em sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2024

REF.: SUBPDEC (B.O nº 0498524)
DE: 23/03/2024
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DO GERICINÓ PROX AO Nº 870 (RUA SANTA RITA N° 7 CASA 02) - BANGU / (COORD.: -22.849548° , -43.474544°). Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, considerando que o lote citado acima está na F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do Rio das Sardinhas, que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o proprietário ou responsável pelo imóvel situado no endereço acima de que: O imóvel está situado na F.M.P (Faixa Marginal de Proteção), do Rio das Sardinhas, que é área de risco para desabamento, erosão e alagamento, e onde não são permitidas construções, devendo o imóvel ser demolido; Os danos decorrentes da localização da construção na F.M.P do curso d'água, como: desabamento, carreamento de detritos e obstrução do rio, são de responsabilidade do proprietário ou responsável; Decorrido o prazo de processo administrativo a ser aberto relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, o que poderá acarretar em sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2023/00735-V01 NORTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE 02 LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3022-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011005252024 - Em diligência - SANDRA HELENA PEREIRA BARCELLOS
03011005372024 - Em diligência - RAMON SILVEIRA VIVAS
03011005392024 - Em diligência - ANA CRISTINA PESSANHA TORRES
03011005402024 - Em diligência - JULIANA SILVA FERRAZ
03011005422024 - Em diligência - EDUARDO JOSE MELLO DE SOUZA
03011005442024 - Em diligência - FRANCISCO CARLOS MAURICIO
03011005452024 - Em diligência - VALDIR NERES DA SILVA
03011005472024 - Em diligência - CLAUDIO SARDINHA COUTO JUNIOR
03011506722023 - Deferido - MARCELO VIRGINIO DELBONS
03011627362023 - Em diligência - MARILIA THOMAZ GOMES ARAUJO
03011627492023 - Em diligência - YGOR MADEIRA SANTOS
03011627522023 - Em diligência - MARCOS PAULO PECANHA DA SILVA SANT ANNA
03011645842023 - Deferido - AIDA SANTOS SILVINO
03011645852023 - Deferido - AIDA SANTOS SILVINO
03011645862023 - Deferido - AIDA SANTOS SILVINO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03011645942023 - Deferido - JOAO MARIO ESTEVES DA COSTA
03011645952023 - Deferido - SERGIO SILVA MAGALHAES
03011645962023 - Deferido - SERGIO SILVA MAGALHAES
03011648262023 - Deferido - RP CENTER COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIREL
03011648622023 - Deferido - EDENILSON BORGES
03011648632023 - Deferido - EDENILSON BORGES
03011648642023 - Deferido - CLAUDIO CAPRIGLIONE DE BRITO
03011648652023 - Deferido - CLAUDIO CAPRIGLIONE DE BRITO
03011648672023 - Deferido - WESLEY RODRIGO MIRANDA DO VALE
03011714502023 - Deferido - GLAUCIA DA SILVA MORAIS ACIOLI DE LIMA
03011862362023 - Deferido - RENATO MONTE ARAUJO
03011862372023 - Deferido - OLAVO DE SOUZA EUSTAQUIO
03041213712023 - Deferido - LUCIANO FRANCA SOUSA
03041213722023 - Deferido - LUCIANO FRANCA SOUSA
03041213952023 - Deferido - LUCIANO FRANCA SOUSA
03041213962023 - Deferido - WILTON LUIZ ANDRADE REIS
03041286172023 - Deferido - ROGERIO DO CARMO DANTAS
03311289972023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DO ROSARIO QUEIROZ
03311289982023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DO ROSARIO QUEIROZ
03311289992023 - Indeferido - NATHALIA SIQUEIRA VIEIRA
03311310002023 - Indeferido - JOSE INACIO DE FREITAS
03311310012023 - Indeferido - MURILO MEDELLA BRAGA DA SILVA
03311310022023 - Indeferido - MURILO MEDELLA BRAGA DA SILVA
03311310032023 - Indeferido - MURILO MEDELLA BRAGA DA SILVA
03311310042023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310052023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310062023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310082023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310092023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310122023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310132023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310142023 - Indeferido - PRISCILA TENENBAUM TYSZLER
03311310152023 - Indeferido - JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO
03311310162023 - Indeferido - PRISCILA TENEBAUM TYSZLER
03311310182023 - Indeferido - PRISCILA TENEBAUM TYSZLER
03311310192023 - Indeferido - PRISCILA TENEBAUM TYSZLER
03311310202023 - Indeferido - PRISCILA TENEBAUM TYSZLER
03311310252023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03321105102023 - Em diligência - SYLVIA RENATA LYRA PEREIRA
03321105112023 - Em diligência - SERGIO LUIZ CARDOSO FARIAS JUNIOR
03321105372023 - Em diligência - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
03321105392023 - Em diligência - ONTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321105432023 - Deferido - ONTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321105442023 - Deferido - ONTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321105452023 - Deferido - ONTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321105462023 - Deferido - ONTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321105472023 - Deferido - ONTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321105482023 - Deferido - ONTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321105502023 - Deferido - LFN EVENTOS E PROMOuES LTDA
03321105512023 - Deferido - LFN EVENTOS E PROMOUES LTDA
03321105522023 - Deferido - LFN EVENTOS E PROMOUES LTDA
03321105532023 - Deferido - LFN EVENTOS E PROMOUES LTDA
03321105542023 - Deferido - LFN EVENTOS E PROMOUES LTDA
03321105912023 - Em diligência - LFN EVENTOS E PROMOUES LTDA
03321116202023 - Em diligência - FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA
03321158512023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158522023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158532023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158542023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158552023 - Deferido - COSME JOSE FERREIRA
03321158562023 - Deferido - COSME JOSE FERREIRA
03321158572023 - Deferido - COSME JOSE FERREIRA
03321158582023 - Deferido - COSME JOSE FERREIRA
03321158592023 - Deferido - COSME JOSE FERREIRA
03321158602023 - Deferido - COSME JOSE FERREIRA
03321158612023 - Deferido - COSME JOSE FERREIRA
03321158622023 - Deferido - JOEL SABINO DE ALMEIDA
03321158632023 - Deferido - JOEL SABINO DE ALMEIDA
03321158642023 - Deferido - MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321158652023 - Deferido - ADAILTON FERREIRA VIEGAS
03321158672023 - Deferido - ADAILTON FERREIRA VIEGAS
03321158682023 - Deferido - ADAILTON FERREIRA VIEGAS
03331002232024 - Indeferido - CHRISTINA MARIA DE ARAUJO DA SILVA
03331002272024 - Indeferido - BRUNO BRESAOLA VIVACQUA
03331002292024 - Indeferido - REVAL TRANSPORTES LTDA
03331002322024 - Indeferido - MARIA CELESTE DE LOURDES CAMPOS PEDROSOS
03331002332024 - Indeferido - ROQUE DE MORAES PASCHE
03331002342024 - Indeferido - VALMER TAVEIRA CHEDID
03331002352024 - Indeferido - CAIO DUARTE CERQUEIRA
03331002362024 - Indeferido - ALEXSANDRO NIVALDO FLORES
03331002372024 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO FONSECA MENDES
03331224332023 - Deferido - EDSON RODRIGUES GUIMARAES
03331224342023 - Deferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224382023 - Deferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224392023 - Deferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331244782023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAMPOS
03331244792023 - Deferido - MARIA DE FATIMA DE SOUZA VELOSO MARQUES
03331244802023 - Deferido - MARIA DE FATIMA DE SOUZA VELOSO MARQUES
03511003842024 - Em diligência - EDIVALDO RIGAMONT
03511010162024 - Em diligência - ANDERSON CARLOS SIMOES
03511190172023 - Em diligência - ALEXANDRE SERPA
03511406402023 - Indeferido - NILCE MARIA RODRIGUES
03511406562023 - Indeferido - AMANDA CRISTINA DE SOUZA BUSCAROLI
03511406622023 - Indeferido - MARCUS PAULO QUEIROZ DA S CAMARGO
03511406632023 - Indeferido - MARCUS PAULO QUEIROZ DA S CAMARGO
03511406642023 - Indeferido - MARCUS PAULO QUEIROZ DA S CAMARGO
03511406652023 - Indeferido - MARCUS PAULO QUEIROZ DA S CAMARGO
03511406662023 - Indeferido - MARCUS PAULO QUEIROZ DA S CAMARGO
03511406672023 - Indeferido - MARCUS PAULO QUEIROZ DA S CAMARGO
03511406682023 - Indeferido - MARCUS PAULO QUEIROZ DA S CAMARGO
03511406852023 - Indeferido - PAULO JOSE DE OLIVEIRA FILHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3022-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011009212024 - Em diligência - PAULO ROBERTO ZOROASTRO DE SOUZA
03011009332024 - Em diligência - MAX RICARDO DO AMARAL
03011009342024 - Em diligência - WASHINGTON DOS SANTOS FREITAS
03011009352024 - Em diligência - JOSE HONORIO CORREA
03011013352024 - Em diligência - ROSIL PORTO DE LIMA
03011013402024 - Em diligência - ALTAMIR DA SILVA ROSADAS
03011013562024 - Em diligência - CLAUDIO JUNIOR FERREIRA
03011013572024 - Em diligência - HENRIQUE SILVA SANTOS
03011013662024 - Em diligência - MAURICIO SIQUEIRA
03011013692024 - Em diligência - MAURICIO SIQUEIRA
03011446482023 - Em diligência - IRENE SARANDY DE OLIVEIRA
03011446632023 - Em diligência - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03011446702023 - Em diligência - ADAILTON OLIVEIRA DE SOUSA
03011446852023 - Em diligência - GLAUBER MONTEIRO
03011448782023 - Em diligência - WEDNES COSTA
03011503552023 - Deferido - WANDA CARLA FERREIRA GOMES
03011503562023 - Deferido - FRANCISCO EDSON BENITES GRANADO
03011503572023 - Deferido - FRANCISCO EDSON BENITES GRANADO
03011503622023 - Deferido - IVAN LUIZ SOBRAL CAMPOS
03011513112023 - Deferido - RITA DE CASSIA FERNANDES DE SOUZA
03011513122023 - Deferido - RITA DE CASSIA FERNANDES DE SOUZA
03011513312023 - Deferido - VINICIUS LEAL ELIAS
03011513322023 - Em diligência - ERIC DE ALMEIDA FENELON DELPHIM TAVARES
03011513352023 - Em diligência - RITA DE CASSIA FERNANDES DE SOUZA
03011513362023 - Deferido - ERIC DE ALMEIDA FENELON DELPHIM TAVARES
03011513412023 - Deferido - RITA DE CASSIA FERNANDES DE SOUZA
03011513442023 - Deferido - PEDRO CARNEIRO DA ROCHA FERREIRA
03011513472023 - Deferido - PEDRO CARNEIRO DAROCHA FERREIRA
03011528682023 - Deferido - JOSE GUILHERME REBEL VAZ
03011528752023 - Deferido - IGOR VIANA COUTO
03011528762023 - Deferido - IGOR VIANA COUTO
03011528772023 - Deferido - IGOR VIANA COUTO
03011528802023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011528812023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011528852023 - Deferido - SELANE DA SILVA FONSECA
03011528862023 - Deferido - ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES
03011528872023 - Deferido - ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES
03011528892023 - Deferido - ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES
03011528902023 - Deferido - ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES
03011528912023 - Deferido - ANA BEATRZI CUNHA DE MENEZES
03011528922023 - Deferido - ANA BEATRZI CUNHA DE MENEZES
03011528942023 - Deferido - ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES
03011528962023 - Deferido - JEYSON RUAN MOREIRA DAMAZIO
03011529002023 - Deferido - CARLA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
03012027322023 - Indeferido - SILVINO JORGE GOMES DOS ANJOS JUNIOR
03012027332023 - Indeferido - DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
03012027342023 - Indeferido - ANTONIO CEZAR DOS SANTOS
03012027352023 - Indeferido - DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
03012027362023 - Indeferido - RONALDO DOS SANTOS EMILIO
03012027372023 - Indeferido - RONALDO DOS SANTOS EMILIO
03012027382023 - Indeferido - RONALDO DOS SANTOS EMILIO
03012027392023 - Indeferido - RONALDO DOS SANTOS EMILIO
03012027402023 - Indeferido - RONALDO DOS SANTOS EMILIO
03012027412023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO ARAUJO FERREIRA
03012040622023 - Indeferido - SEBASTIANE DUARTE ANGELIM
03012040642023 - Indeferido - SEBASTIANE DUARTE ANGELIM
03012040652023 - Indeferido - SEBASTIANE DUARTE ANGELIM
03012040662023 - Indeferido - JOAO PAULO MACHADO DA SILVA
03012040672023 - Indeferido - KATIA MARIA GONCALVES DA FONSECA DOS SANTOS
03012040682023 - Indeferido - KATIA MARIA GONCALVES DA FONSECA DOS SANTOS
03012040692023 - Indeferido - DAIANE MORENO EUSTAQUIO
03012063932023 - Indeferido - EVIE CRISTINA OLIVEIRA CARRICO
03012063942023 - Indeferido - EVIE CRISTINA OLIVEIRA CARRICO
03012063952023 - Indeferido - ALBERTO DAVID CHREEM
03012063962023 - Indeferido - BRUNA ROCHA DA SILVA
03012064032023 - Indeferido - ANA LUISA DE SOUZA LOBO
03012064532023 - Indeferido - RICARDO CANTANHEDE
03012064542023 - Indeferido - WESLEY CAETANO DA SILVA
03012064562023 - Indeferido - GABRIEL PASSOS RODRIGUES
03012064572023 - Indeferido - DANILO CHAMI NETTO
03012064582023 - Indeferido - DANILO CHAMI NETTO
03012064592023 - Indeferido - NINA ROSA BRAGA PINHEIRO
03012064602023 - Indeferido - PIETRO ORLANDO POLIZZO
03012064612023 - Indeferido - RACHEL ELIAS COSENDEY
03012064622023 - Indeferido - RAPHAEL MARZULLO REIS
03012064632023 - Indeferido - SIMONE LEITAO DA CUNHA DUVIVIER

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03012064642023 - Indeferido - THAIS DE CARVALHO DIAS
03041403312023 - Indeferido - RODOLFO MARINHO DE ASSIS
03041403322023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403332023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403342023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041403352023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041403362023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041403372023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041403382023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041403392023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041403402023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041403412023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041403422023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041403432023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TRINDADE GOMES
03041411982023 - Indeferido - GILSON VIEIRA DA SILVA FORTES
03041412042023 - Indeferido - EDESIO DA SILVA PINHEIRO
03311020382024 - Indeferido - RENATO MENEZES DOS SANTOS
03321190662023 - Indeferido - ALEX PEREIRA SOUZA
03321190682023 - Indeferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03321190692023 - Indeferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03321190702023 - Indeferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03321190712023 - Indeferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03321190722023 - Indeferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03321190732023 - Indeferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03321190742023 - Indeferido - MONICA OLIVEIRA VIEIRA
03321190762023 - Deferido - MARCO ANTONINI SALES
03321190772023 - Indeferido - PIERRE GUSTAVO CORREA DE OLIVEIRA
03321190782023 - Indeferido - SURAIA DA COSTA MONTEIRO
03321190792023 - Indeferido - SURAIA DA COSTA MONTEIRO
03321190802023 - Indeferido - SURAIA DA COSTA MONTEIRO
03331108642023 - Em diligência - VINICIUS DA SILVA RIBEIRO
03331108772023 - Em diligência - SANDRA COSTA FERNANDES MARQUES
03331108782023 - Em diligência - RENATO EDDE
03331137632023 - Deferido - PEDRO BRITO DOS SANTOS RESENDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3023-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

00031000632024 - Em diligência - MARLI BERTI VIANA
00031000662024 - Em diligência - TECNOAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
03011507412023 - Deferido - MARLY ALGEMIRO FREIRE OLIVEIRA
03011507422023 - Deferido - MARLY ALGEMIRO FREIRE OLIVEIRA
03011507432023 - Deferido - MARLY ALGEMIRO FREIRE OLIVEIRA
03011581092023 - Em diligência - DENISE ROTSTEIN HECHTMAN
03011603972023 - Deferido - LEONARDO FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA URI
03011604102023 - Deferido - LUCAS RIBEIRO MARTINS DE LIMA
03011604152023 - Deferido - LEONARDO FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA URI
03011617142023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011617182023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011617192023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011617202023 - Deferido - JOAO LUIS CHRISTINO DE PAIVA
03011617232023 - Deferido - JOAO LUIS CHRISTINO DE PAIVA
03011617242023 - Deferido - JOAO LUIS CHRISTINO DE PAIVA
03011617292023 - Deferido - ELISABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
03011617312023 - Deferido - LUCIANO ARAUJO CARDARETT VIANNA
03011634422023 - Deferido - LEONARDO RIBEIRO SOARES CALCADA
03011645312023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645322023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645332023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645342023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645422023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645452023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011648702023 - Em diligência - MARA TELLES SALLES
03011648722023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011648732023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011648742023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011648752023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011648792023 - Deferido - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648802023 - Deferido - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648812023 - Deferido - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648842023 - Deferido - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648852023 - Deferido - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648862023 - Em diligência - RAFAEL PAULINO DA TRINDADE FERREIRA PINTO
03011812152023 - Em diligência - ISABEL DE SOUZA GOMES
03012043572023 - Indeferido - GILSON MIGUEL DOS SANTOS
03012065722023 - Indeferido - DAYSE LUCIA RIBEIRO NOGUEIRA
03012065802023 - Indeferido - ALBERTO MEDEIROS FERNANDES
03012065832023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO ARAUJO FERREIRA
03012065882023 - Indeferido - ELIANE MALVINA DOS SANTOS
03012065952023 - Indeferido - ANTONIO CEZAR DOS SANTOS
03012066102023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03012066112023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03012066122023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03012066132023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03012066142023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03012066152023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03012066162023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03012066172023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03012066232023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03012068282023 - Indeferido - MIGUEL VITO GUIMARAES
03012068492023 - Indeferido - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ROSA
03012068602023 - Indeferido - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ROSA
03041331212023 - Em diligência - FABIO MORAES DO SANTOS
03041331252023 - Em diligência - CELSO DE ASSIS PINHEIRO
03041331262023 - Deferido - FABIO CEZAR FERREIRA DE LIMA
03041331272023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041331282023 - Em diligência - VINICIUS RAFAEL LIMA
03041331362023 - Em diligência - JOSE CLAUDIO DA COSTA MANHAES
03041331372023 - Deferido - JOSE CLAUDIO DA COSTA MANHAES
03321000622024 - Em diligência - FRANCISCO CELISMAR BEZERRA
03321000662024 - Em diligência - JAIME DA CONCEICAO BATISTA
03321129802023 - Deferido - MARCO ANTONIO BARRETO SUNDIN
03321133042023 - Deferido - DANIEL DA SILVA LEMOS JUNIOR
03321133052023 - Deferido - DANIEL DA SILVA LEMOS JUNIOR
03321133062023 - Deferido - DANIEL DA SILVA LEMOS JUNIOR
03321133082023 - Deferido - PAULO HENRIQUE RODRIGUES FARIA
03321191392023 - Deferido - ELIANE FERNANDES SILVA
03511000002024 - Indeferido - ALEXANDRE FENANDO GOMES
03511000012024 - Indeferido - EDMAR PEREIRA BARBOSA
03511000022024 - Deferido - EDMAR PEREIRA BARBOSA
03511003482024 - Em diligência - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003692024 - Em diligência - GUSTAVO VINICIUS BASTOS DE FREITAS
03511003742024 - Em diligência - LUZIA DE LACERDA RUBIO DA SILVA
03511003752024 - Em diligência - MARCUS VINICIUS DA SILVA FERREIRA
03511004372024 - Em diligência - RENATA PEREIRA DE SOUZA
03511004482024 - Indeferido - SIDNEI GOMES DE ANDRADE
03511004492024 - Indeferido - SIDNEI GOMES DE ANDRADE
03511004502024 - Indeferido - SIDNEI GOMES DE ANDRADE
03511004512024 - Indeferido - SIDNEI GOMES DE ANDRADE
03511004522024 - Indeferido - SIDNEI GOMES DE ANDRADE
03511004532024 - Indeferido - SIDNEI GOMES DE ANDRADE
03511004542024 - Indeferido - SIDNEI GOMES DE ANDRADE
03511004552024 - Indeferido - SIDNEI GOMES DE ANDRADE
03511004562024 - Indeferido - SIDNEI GOMES DE ANDRADE
03511004582024 - Em diligência - ALVARO LUIZ SILVA FERNANDES
03511406572023 - Indeferido - MARCIO SOUSA LOPES DE BARROS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3023-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011012742024 - Em diligência - MARIA THERESA MELO SILVA
03011012782024 - Em diligência - ANTONIO MAURO BORGES RODRIGUES DE ALMEIDA
03011012902024 - Em diligência - VICENTE BARCELLOS
03011506492023 - Deferido - HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
03011506502023 - Deferido - HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
03011506512023 - Deferido - HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
03011506542023 - Deferido - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03011506552023 - Deferido - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03011506562023 - Deferido - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03011542062023 - Deferido - CARLOS EDUARDO CORDEIRO GUIMARAES
03011542082023 - Deferido - CRISCIELE SOARES NASCIMENTO
03011542122023 - Deferido - ALBERTO DA SILVA CARNEIRO
03011542152023 - Deferido - RONALD MATOS DOS SANTOS
03011542172023 - Deferido - CLAUDIO CAPRIGLIONE DE BRITO
03011542182023 - Deferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03011542192023 - Deferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03011542402023 - Em diligência - LEANDRO RIBEIRO COSTA
03011542452023 - Em diligência - EDUARDO OLIVEIRA TAVARES
03011542482023 - Em diligência - YAN FERNANDES MAIA
03011542552023 - Em diligência - MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA
03011542972023 - Em diligência - MURILO MEDEIROS DO NASCIMENTO
03011543002023 - Em diligência - FABIOLA ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA
03011543082023 - Em diligência - ALEX ALMEIDA MARTINS
03011616832023 - Deferido - DAVI NETO COSTA
03011616862023 - Deferido - DAVID NETO COSTA
03011616952023 - Deferido - RENATO JORGE DE MATTOS ALMEIDA
03011699632023 - Deferido - PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA SIMOES
03041007192024 - Em diligência - AMANDA ALMEIDA MENDES
03041007212024 - Em diligência - MARTA FERNANDES DE ARAUJO
03041007222024 - Em diligência - LEONARDO LIMA DA CONCEICAO
03041007232024 - Em diligência - MARCOS PAULO MODESTO PACHECO
03041007242024 - Em diligência - NOEMIA GOMES DA SILVA
03041007282024 - Em diligência - DENILSON SILVA DA MATTA
03041007342024 - Em diligência - MARCELO PRATES DE CASTRO
03041213972023 - Deferido - WILTON LUIZ ANDRDAE REIS
03041214032023 - Deferido - WILTON LUIZ ANDRADE REIS
03041214042023 - Deferido - WILTON LUIZ ANDRADE REIS
03041214252023 - Deferido - URSULA CORDEIRO DE OLIVEIRA
03041214262023 - Deferido - URSULA CORDEIRO DE OLIVEIRA
03041214312023 - Deferido - LUDMILLA DE VASCONCELLOS LOPES
03041214322023 - Deferido - LUDMILLA DE VASCONCELLOS LOPES
03041214332023 - Deferido - LUDMILLA DE VASCONCELLOS LOPES
03041214342023 - Deferido - LUDMILLA DE VASCONCELLOS LOPES
03041214352023 - Deferido - LUDMILLA DE VASCONCELLOS LOPES
03041214362023 - Deferido - LUDMILLA DE VASCONCELLOS LOPES
03041214372023 - Deferido - LUDMILLA DE VASCONCELLOS LOPES
03041215002023 - Deferido - DANIEL SOUZA BRITO DE MORAES
03041253492023 - Deferido - MARCELO SILVA DE SOUZA
03041275522023 - Deferido - NATHIELE RAPOSO RIBEIRO
03041275532023 - Deferido - NATHIELE RAPOSO RIBEIRO
03041276012023 - Deferido - SANDRA HELENA ROMUALDO FONSECA
03041334042023 - Em diligência - ALEXANDRE BOMFIM RUBIM

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03041334052023 - Em diligência - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041500192023 - Indeferido - MAURICIO DA CONCEICAO SANTOS
03041500202023 - Indeferido - NELSON DO SANTOS MESQUITA
03041500212023 - Indeferido - NELSON DO SANTOS MESQUITA
03041500222023 - Indeferido - NELSON DO SANTOS MESQUITA
03041500232023 - Indeferido - NELSON DO SANTOS MESQUITA
03041500242023 - Indeferido - NELSON DO SANTOS MESQUITA
03041500252023 - Indeferido - NELSON DO SANTOS MESQUITA
03311254862023 - Em diligência - JOSE PEREIRA DE MOARAES
03311278002023 - Deferido - VICTOR RODRIGUES LACERDA ROCHA
03321000012024 - Indeferido - FRANCIMIR MOURA CHAVES
03331001352024 - Indeferido - ANDREA MAGALHAES RANGEL
03331001362024 - Indeferido - ANDREA MAGALHAES RANGEL
03331001372024 - Indeferido - ALZIMAR ANDRADE SILVA
03331001382024 - Indeferido - ALZIMAR ANDRADE SILVA
03331001392024 - Indeferido - LUIZ SERGIO DA FONTOURA RODRIGUES NUNES
03331001402024 - Indeferido - LUIZ SERGIO DA FONTOURA RODRIGUES NUNES
03331001412024 - Indeferido - ADRIANA CALDAS MARTINS AFFINITO
03331001422024 - Indeferido - ADRIANA CALDAS MARTINS AFFINITO
03331001432024 - Indeferido - ADRIANA CALDAS MARTINS AFFINITO
03331001442024 - Indeferido - ALEX GIL DE ALMEIDA
03331001452024 - Indeferido - ADEMIR SOARES
03331001462024 - Indeferido - ALEX FONSECA DA SILVA
03331001472024 - Indeferido - LUIZ SERGIO DA FONTOURA RODRIGUES NUNES
03331001482024 - Indeferido - PALOMA DE SALLES LOUREIRO ESPOLADOR
03331001492024 - Indeferido - ANA MARIA M. Z. PEREIRA
03331001502024 - Indeferido - ALFREDO FERNANDO NUNES LEITE
03331001512024 - Indeferido - ALFREDO FERNANDO NUNES LEITE
03331001522024 - Indeferido - ALFREDO FERNANDO NUNES LEITE
03331001532024 - Indeferido - ALFREDO FERNANDO NUNES LEITE
03331092872023 - Deferido - RAFAEL FERREIRA DE PAULA
03331092882023 - Deferido - RAFAEL FERREIRA DE PAULA
03331092892023 - Deferido - RAFAEL FERREIRA DE PAULA
03331092902023 - Deferido - RAFAEL FERREIRA DE PAULA
03331092912023 - Deferido - RAFAEL FERREIRA DE PAULA
03331092922023 - Deferido - RAFAEL FERREIRA DE PAULA
03331092932023 - Deferido - THAYANA DO NASCIMENTO GONALVES
03331092962023 - Deferido - THAYANA DO NASCIMENTO GONALVES
03331092992023 - Deferido - THAYANA DO NASCIMENTO GONALVES
03331093322023 - Deferido - MARCELO DA COSTA LEIRA
03331093332023 - Deferido - MARCELO DA COSTA LEIRA
03331093342023 - Deferido - ANTONIO FERREIRA GOMES
03331227542023 - Deferido - EDMILSON LIBANIO DO CARMO
03511406412023 - Indeferido - EDUARDO WASHINGTON SILVA DA COSTA
03511406422023 - Indeferido - ROSANA ARAUJO SILVA DE AZEVEDO
03511406432023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406442023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406452023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406462023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406472023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406482023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406492023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406502023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406542023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406552023 - Indeferido - ROSIMARI DE OLIVEIRA ALVES
03511406712023 - Indeferido - HILDER RUBENS DE SOUZA LIMA
03511406722023 - Indeferido - HILDER RUBENS DE SOUZA LIMA
03511406742023 - Indeferido - FABIO DA SILVA
03511406752023 - Indeferido - HILDER RUBENS DE SOUZA LIMA
03511406762023 - Indeferido - PAULO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
03511406792023 - Indeferido - PAULO JOSE DE OLIVEIRA FILHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3024-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011004602024 - Em diligência - PEDRO DA ROCHA GALHARDI CARRILHO VALENTE
03011004642024 - Em diligência - BERNARDO JOSE FARAH MACHADO
03011004652024 - Em diligência - CINTHIA DOS SANTOS MONNERAT RZEZINSKI
03011004702024 - Em diligência - MARCOS LETA LEONI
03011060052024 - Em diligência - EDWARD KACZAN JUNIOR
03011060082024 - Em diligência - EZILDO JOSE DOS SANTOS
03011060112024 - Em diligência - EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
03011060122024 - Em diligência - THAYNARA DA SILVA PIMENTEL
03011060132024 - Em diligência - ANGELA MODESTO LEAL CORREA
03011060182024 - Em diligência - JULIANA JACURU DOS SANTOS
03011609382023 - Em diligência - CLAUDIA MEIRA DA SILVA
03011609422023 - Em diligência - MARCO AURELIO BARBOZA RUAS
03011714752023 - Deferido - VERONICA MUNIZ POSSINHAS
03011960192023 - Deferido - IVONE TELES VALENTE
03011960202023 - Deferido - PAULO ELI CORDEIRO NASCIMENTO
03011960222023 - Deferido - DANIEL DA CUNHA PINTO CARDOSO
03011960232023 - Deferido - MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS
03011960242023 - Deferido - JOELSON RODRIGUES DE SOUZA
03011960252023 - Deferido - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03011960262023 - Deferido - FERNANDA MAS MONTEIRO
03012043332023 - Em diligência - ROBSON DA SILVA RAIMUNDO
03012066862023 - Em diligência - JAILSON SOUZA OLIVEIRA
03012067172023 - Indeferido - RAFAEL MARQUES E SILVA
03012067182023 - Indeferido - RAFAEL MARQUES E SILVA
03012067192023 - Indeferido - ASHWANI KUMAR RAI
03012067202023 - Indeferido - GUSTAVO BRASIL ANSELMO
03012067212023 - Indeferido - GUSTAVO BRASIL ANSELMO
03012067222023 - Indeferido - FLAVIO ANTONIO LIMA COLE
03012067232023 - Indeferido - ANA PAULA PONTES BULHOES
03012067242023 - Indeferido - ANA PAULA PONTES BULHOES
03012067252023 - Indeferido - ANA PAULA PONTES BULHOES
03041137302023 - Deferido - LIVIA PAES DE SOUZA
03041137312023 - Deferido - ROBINSON WALLACE MARIANO GOMES
03041137322023 - Deferido - ROBINSON WALLACE MARIANO GOMES
03041137332023 - Deferido - JOSE LUCAS BRASILIANO DOS SANTOS
03041137342023 - Deferido - CARINE FERNANDES DA ROSA
03041137352023 - Deferido - CARINE FERNANDES DA ROSA
03041137382023 - Deferido - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137472023 - Deferido - RAFAEL GOES BANDEIRA
03041137712023 - Deferido - NORMANDI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041137722023 - Deferido - NORMANDI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041137732023 - Deferido - NORMANDI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041139322023 - Deferido - MARCOS PAULO GONZALES ALVES
03041139332023 - Deferido - MARCOS PAULO GONZALES ALVES
03041139342023 - Deferido - MARCOS PAULO GONZALES ALVES
03041139352023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139362023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139372023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139382023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139392023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139402023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139412023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139422023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139432023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139442023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139452023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139462023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139472023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139482023 - Deferido - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139672023 - Deferido - ALMERINDA SANTOS RANGEL
03041139682023 - Deferido - ALMERINDA SANTOS RANGEL
03041139692023 - Deferido - ALMERINDA SANTOS RANGEL
03041139702023 - Deferido - ALMERINDA SANTOS RANGEL
03041139712023 - Deferido - ELEANDRO NARCIZO DA SILVA
03041139722023 - Deferido - ELEANDRO NARCIZO DA SILVA
03041139732023 - Deferido - THIAGO CARNEIRO RIBEIRO
03041139742023 - Deferido - THIAGO CARNEIRO RIBEIRO
03041139752023 - Deferido - LUCIA SANTOS QUEIROZ VELLOSO
03041139762023 - Deferido - LUCIA SANTOS QUEIROZ VELLOSO
03041139772023 - Deferido - JAUDECI RIBEIRO SOUZA
03041139782023 - Deferido - ANDERSON KLEBER DA SILVA SOUZA
03041139792023 - Deferido - LUIZ EDUARDO ANTUNES DE LUCAS
03041139842023 - Em diligência - NORMADI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041139882023 - Deferido - NORMADI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041233912023 - Em diligência - MARCIO JOSE BEZERRA DA SILVA
03041233932023 - Em diligência - ROBNY ROMMY TEIXEIRA RUIVO
03041233962023 - Em diligência - JOSE MELO NEPOMUCENO
03041234032023 - Em diligência - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03311310402023 - Indeferido - RAFAEL DE MELLO RIBEIRO ANTUNES
03311310412023 - Indeferido - JOAO BAPTISTA MOURAO PELEGRINO
03311310422023 - Indeferido - JOAO BAPTISTA MOURAO PELEGRINO
03311310432023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310442023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310452023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310462023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310472023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310482023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310492023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310502023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310512023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310522023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310532023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310542023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310552023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310562023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310572023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03331001012024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO
03331001022024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO
03331001032024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO
03331001042024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO
03331001052024 - Indeferido - PAULO GUILHERME PEREIRA
03331001062024 - Indeferido - ALFREDO FERNANDO NUNES LEITE
03331001072024 - Indeferido - ANDRE PORTOCARRERO
03331001082024 - Indeferido - ANDRE PORTOCARRERO
03331001092024 - Indeferido - ADEMIR SOARES
03331001102024 - Indeferido - ADEMIR SOARES
03331001112024 - Indeferido - SAFYRA ARAUJO SAMPAIO FERRAZ FIGUEREDO
03331001122024 - Indeferido - SAFYRA ARAUJO SAMPAIO FERRAZ FIGUEREDO
03331001132024 - Indeferido - SAFYRA ARAUJO SAMPAIO FERRAZ FIGUEREDO
03331001162024 - Indeferido - ANA PAULA DE ASLMEIDA CASTELO BRANCO RAMOS
03331001172024 - Indeferido - ADRIANA CHALHUB DE PAULA
03331001182024 - Indeferido - ADILSON NOGUEIRA
03331093412023 - Deferido - CARLOS DOS REIS PESTANA
03331093422023 - Deferido - CARLOS DOS REIS PESTANA
03331093432023 - Deferido - CARLOS DOS REIS PESTANA
03331093442023 - Deferido - CARLOS DOS REIS PESTANA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03331093462023 - Deferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093482023 - Deferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093492023 - Deferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093502023 - Deferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093512023 - Deferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093522023 - Em diligência - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331100662023 - Deferido - JULIO CASTRO E SILVA MANTOVANI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3024-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

00031014482023 - Em diligência - DALMO FERREIRA FERNANDES
03011009772024 - Em diligência - CARLOS ALBERTO FARIAS DE ALMEIDA JUNIOR
03011963432023 - Em diligência - EDUARDO JORGE CUSTODIO DA SILVA
03041007762024 - Em diligência - LEANDRO DE ARAUJO ROSALES
03041007812024 - Em diligência - LUIZ CLAUDIO PADILHA BARROS
03041007822024 - Em diligência - RAFAEL ROCHA GOMES DE OLIVEIRA
03041007832024 - Em diligência - LUIZ CLAUDIO PADILHA BARROS
03041008232024 - Em diligência - ANTONIO LIMA DE SOUZA
03041008262024 - Em diligência - THIAGO PERSE DA SILVA MAIA
03041008282024 - Em diligência - DANIELE PEREIRA DA SILVA
03041008312024 - Em diligência - RODRIGO RODRIGUES MAGALHAES
03041008352024 - Em diligência - MARCUS ALEXANDER BRITO SAMPAIO
03041274132023 - Em diligência - GINO SOUZA PULITINI
03041274172023 - Em diligência - VAGNER DA SILVA BITTENCOURT
03041274182023 - Em diligência - ALLAN SODRE CAETANO
03041305892023 - Em diligência - FERNANDA SERGIO DE OLIVEIRA RIBAS
03041305912023 - Em diligência - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041307832023 - Em diligência - CLAUDENIA PORTO JORGE MARQUES
03041319812023 - Em diligência - RENATO DE SOUSA COUTO
03041403512023 - Indeferido - DIOGO DO SANTOS PEREIRA
03041403522023 - Indeferido - VERA DULCE CERQUEIRA GUEDES
03041403532023 - Indeferido - VERA DULCE CERQUEIRA GUEDES
03041403542023 - Indeferido - VERA DULCE CERQUEIRA GUEDES
03041403552023 - Indeferido - ANTONIETA DA ROCHA ABREU
03041403562023 - Indeferido - ANTONIETA DA ROCHA ABREU
03041403572023 - Indeferido - ANTONIETA DA ROCHA ABREU
03041403582023 - Indeferido - ANTONIETA DA ROCHA ABREU
03041403592023 - Indeferido - JESSICA DOS SANTOS
03041403602023 - Indeferido - JESSICA DOS SANTOS
03041403612023 - Indeferido - HAMILTON CASTELO BRANCO DANTAS
03041403622023 - Indeferido - MATUSALEM DOS SANTOS PEREIRA
03041403632023 - Indeferido - MATUSALEM DOS SANTOS PEREIRA
03041403642023 - Indeferido - MATUSALEM DOS SANTOS PEREIRA
03041403652023 - Indeferido - MATUSALEM DOS SANTOS PEREIRA
03041403662023 - Indeferido - MATUSALEM DOS SANTOS PEREIRA
03041403772023 - Indeferido - JESSICA DOS SANTOS
03041403832023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403862023 - Indeferido - ANTONIETA DA ROCHA ABREU
03041403872023 - Indeferido - ANTONIETA DA ROCHA ABREU
03041403882023 - Indeferido - LUIS MARQUES DOS SANTOS
03041403892023 - Indeferido - LUIS MARQUES DOS SANTOS
03041403902023 - Indeferido - LUIS MARQUES DOS SANTOS
03041403912023 - Indeferido - LUIS MARQUES DOS SANTOS
03041403922023 - Indeferido - LUIS MARQUES DOS SANTOS
03041403932023 - Indeferido - LUIS MARQUES DOS SANTOS
03041403942023 - Indeferido - EMERSON PIMENTEL DE MEDEIROS
03041403952023 - Indeferido - EMERSON PIMENTEL DE MEDEIROS
03041403962023 - Indeferido - EDUARDO MAGALHAES VARGES RODRIGUES
03041403972023 - Indeferido - EDUARDO MAGALHAES VARGES RODRIGUES
03041403982023 - Indeferido - EDUARDO MAGALHAES VARGES RODRIGUES
03041407812023 - Indeferido - WALLACE MARTINS VIANNA RIBEIRO
03041407822023 - Indeferido - WALLACE MARTINS VIANNA RIBEIRO
03041407832023 - Indeferido - WALLACE MARTINS VIANNA RIBEIRO
03041407842023 - Indeferido - WALLACE MARTINS VIANNA RIBEIRO
03041407852023 - Indeferido - WALLACE MARTINS VIANNA RIBEIRO
03041407862023 - Indeferido - DIOGO MARQUES GARCIA PEREIRA
03041407872023 - Indeferido - DIOGO MARQUES GARCIA PEREIRA
03041407882023 - Indeferido - DIOGO MARQUES GARCIA PEREIRA
03041407892023 - Indeferido - EDEVALDO DE LIRA SILVA
03041407902023 - Indeferido - AFFONSO DE JESUS MACIEL
03041407912023 - Indeferido - AFFONSO DE JESUS MACIEL
03041411392023 - Em diligência - JORGE FERNANDO

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3031-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03041132392023 - Deferido - LEONARDO DO SSANTOS MOTA
03041132402023 - Deferido - LEONARDO DO SANTOS MOTA
03041132412023 - Deferido - JANISSON SOUZA ROCHA
03041132492023 - Deferido - LIDIANE DE SOUZA ARRUDA
03041132502023 - Deferido - LIDIANE DE SOUZA ARRUDA
03041132512023 - Deferido - LIDIANE DE SOUZA ARRUDA
03041132952023 - Deferido - JONATHAN DE SOUZA ALVES
03041132962023 - Deferido - JONATHAN DE SOUZA ALVES
03041133382023 - Deferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041133392023 - Deferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041133402023 - Deferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041133412023 - Deferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041133422023 - Deferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041133432023 - Deferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041133442023 - Deferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041133452023 - Deferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041320732023 - Deferido - ENDERSON CLEYTON CARVALHO DA COSTA
03041320742023 - Deferido - ANDERSON ASSUNCAO COTA
03041321242023 - Deferido - CARMEM CASTRO MARTINS
03041321252023 - Deferido - CARMEM CASTRO MARTINS
03041331942023 - Deferido - MARCIO DO SSANTOS MORAES
03041331982023 - Deferido - JESSE WALBAN DA SILVA BIGOIS
03041332072023 - Deferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041332082023 - Deferido - LUIZ SERGIO MERCON REIS
03041332102023 - Deferido - MARCELLO NUNES GROSSO
03041333552023 - Deferido - ANDRE LUIS MIGUEL LUCIDI
03041333562023 - Deferido - ANDRE LUIS MIGUEL LUCIDI
03041333572023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041333582023 - Deferido - ROSELI ROCHA FILHO
03041333592023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03311208172023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208192023 - Deferido - ANDRE PEREIRA DA SILVA
03311208202023 - Deferido - ANDRE PEREIRA DA SILVA
03311208212023 - Deferido - ANDRE PEREIRA DA SILVA
03311208222023 - Deferido - ANDRE PEREIRA DA SILVA
03311208232023 - Deferido - ANDRE PEREIRA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3031-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011020762024 - Indeferido - EDSON DA SILVA PAIVA
03011511902023 - Deferido - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03011511912023 - Deferido - FABRICIO BITTENCOUURT MORAES
03011512002023 - Deferido - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03011634392023 - Deferido - LUIZ FELIPPE DE QUEIROS MATTOSO
03011634402023 - Deferido - LUIZ FELIPPE DE QUEIROS MATTOSO
03011634412023 - Deferido - LEONARDO RIBEIRO SOARES CALCADA
03011634432023 - Deferido - LUISA PESCE THIRE
03011634442023 - Deferido - LUISA PESCE THIRE
03011634452023 - Deferido - LUCIANO CAVALCANTI VALLE
03011634462023 - Deferido - LUCIANO CAVALCANTI VALLE
03011634472023 - Deferido - ADRIANE CAVALCANTI VALLE
03011634482023 - Deferido - ARMANDO MARIANTE CARVALHO JUNIOR
03011634492023 - Deferido - LUIZ FELIPE TENORIO DA VEIGA
03011634502023 - Deferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE FORTES
03011634512023 - Deferido - LEONARDO OLIVEIRA ASSAD
03011634522023 - Deferido - ALBERTO KLABIN
03011634532023 - Deferido - NOE CALMON KLABIN
03011634542023 - Deferido - BERNARDO PEREIRA MASCARENHAS DA FONSECA
03011634552023 - Deferido - MARIA LUISA SOUZA COSTA SOTER DA SILVEIRA
03011634562023 - Deferido - MARIA LUISA SOUZA COSTA SOTER DA SILVEIRA
03011636462023 - Deferido - THIAGO DE JESUS RAMOS
03011636482023 - Deferido - ESTHER KUPERMAN
03011636532023 - Deferido - JOSE CARLOS GONZAGA FERREIRA
03011636542023 - Deferido - JOSE CARLOS GONZAGA FERREIRA
03011636562023 - Deferido - VIVIANE COSTELHA RIBEIRO
03011636592023 - Deferido - MARCIA FRIAS PINTO MARINHO
03011636602023 - Deferido - MARISA LETA
03011636612023 - Deferido - MARISA LETA
03011698822023 - Deferido - DORA DA SILVA ALVES
03011748422023 - Deferido - MIGUEL ANGELO ALBINO RODRIGUES
03011748432023 - Deferido - DENISE BRITO DE A MOREIRA
03011748442023 - Deferido - VITOR DOS SANTOS ANDRADE
03011748452023 - Deferido - ALDENOR PAZ FONSECA
03011748462023 - Deferido - GUILHERME ECAR LACERDA
03011787192023 - Deferido - MARCIO MESCOLIN
03011787202023 - Deferido - MARCIO MESCOLIN
03011787212023 - Deferido - DANIELLA BARBOSA CALINO DA SILVA
03011787222023 - Deferido - EURAN INOCENCIO DOS SANTOS
03011787242023 - Deferido - IAN GABRIEL LOUREIRO QUARESMA
03011787252023 - Deferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011787262023 - Deferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011787272023 - Deferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011787312023 - Deferido - JOAO PATRICK DA SILVA
03011787322023 - Deferido - ALEXANDRE SILVEIRA
03011787332023 - Deferido - ALEXANDRE SILVEIRA
03011787342023 - Deferido - ALEXANDRE SILVEIRA
03011787352023 - Deferido - JORGE RICARDO MALAMUD HERMAN
03011895422023 - Deferido - LILIAN MARIA PESSOA BARBIERI BASTOS
03011895442023 - Deferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
03011895512023 - Deferido - JOAO PATRICK DA SILVA
03011895782023 - Deferido - FRANCISCO MORAES ASSIS
03011895792023 - Deferido - EDNEIA MARIA GODOY
03011895802023 - Deferido - EDNEIA MARIA GODOY
03011895812023 - Deferido - DOUGLAS BARBOZA
03011895822023 - Deferido - JOSE EDUARDO SOBREIRA BRITO
03011895832023 - Deferido - JOSE EDUARDO SOBREIRA BRITO
03011895842023 - Deferido - VAGNER VALENTIM BARBOSA
03011895852023 - Deferido - VAGNER VALENTIM BARBOSA
03011895862023 - Deferido - DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA LOPES
03011895872023 - Deferido - RODOLPHO EDUARDO MAIA DOS SANTOS
03011895882023 - Deferido - FABIO XAVIER DE SOUZA
03011895892023 - Deferido - MARIA EMILIA DE FREITAS CARDOSO
03011895932023 - Deferido - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011939512023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT A CAR S.A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03011967552023 - Deferido - FILIPE DA CUNHA LEONARDOS
03011967562023 - Deferido - MARCO AURELIO DE FREITAS BRAGA PELLON
03041000612024 - Indeferido - JOSUE NUNES LAIA
03041000622024 - Indeferido - HERMES VIDAL
03041000632024 - Indeferido - HERMES VIDAL
03041000642024 - Indeferido - HERMES VIDAL
03041000682024 - Indeferido - ANTONIO VIEIRA PINTO PEREIRA
03041000692024 - Indeferido - RODRIGO BRUM ANSELMO
03041000702024 - Indeferido - RODRIGO BRUM ANSELMO
03041000712024 - Indeferido - RODRIGO BRUM ANSELMO
03041000722024 - Indeferido - RODRIGO BRUM ANSELMO
03041000732024 - Indeferido - RODRIGO BRUM ANSELMO
03041000742024 - Indeferido - CLAUDINO JOSE DA ROCHA
03041000752024 - Indeferido - CLAUDINO JOSE DA ROCHA
03041000762024 - Indeferido - CLAUDINO JOSE DA ROCHA
03041000772024 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA ROCHA
03041000782024 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA ROCHA
03041000792024 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA ROCHA
03041000802024 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA ROCHA
03041000812024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE AZEVEDO FIGUEIREDO
03041005352024 - Indeferido - ROSINEIDE MARQUES DE OLIVEIRA
03041005362024 - Indeferido - JOSE DA SILVA FILHO
03041005372024 - Indeferido - MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA
03041005622024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005632024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005642024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041322712023 - Deferido - BARTOLOMEU BUENO ANICIO DA COSTA
03311206522023 - Deferido - RINALDO DE MORAIS RAPHAEL
03311206532023 - Deferido - RINALDO DE MORAIS RAPHAEL
03311206542023 - Deferido - ANA MARIA LANG DE ALMEIDA CUNHA
03311206552023 - Deferido - ANA MARIA LANG DE ALMEIDA CUNHA
03311206612023 - Deferido - SYLVIO SOARES DA SILVA
03311206712023 - Deferido - LUIZ DE ANDRADE MENDES
03311207732023 - Deferido - RODRIGO SPINDOLA GOMES DOS SANTOS
03311207742023 - Deferido - RODRIGO SPINDOLA GOMES DOS SANTOS
03311207752023 - Deferido - JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
03311268522023 - Deferido - NOEMIA REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS
03311268552023 - Deferido - MARIA IZABEL BATTATOLA SALLUM
03311268562023 - Deferido - SAMUEL SALES MENDONCA DE SOUZA
03311268572023 - Deferido - LUCAS CALDEIRA MIQUILITO DA SILVA
03311268582023 - Deferido - IGOR DIONISIO CORREA
03311268592023 - Deferido - NADIA CARVALHO MURTINHO
03311268602023 - Deferido - LEONARDO BIASC VIEIRA
03311268612023 - Deferido - CRISTINA MORAES MALAQUIAS DE ANDRADE
03311268622023 - Deferido - YURI DA SILVA MARTINHO
03311268632023 - Deferido - HIPERATIVOS EVENTOS E PRODUCOES LTDA
03311268642023 - Deferido - EDMILSON LOPES DE LIMA
03311268652023 - Deferido - JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA
03311268662023 - Deferido - JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA
03311268672023 - Deferido - EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
03311268682023 - Deferido - THIAGO SANTANA DE MORAES
03311268692023 - Deferido - JOAO GABRIEL ELIAS JUNIOR
03311271432023 - Deferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271442023 - Deferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271452023 - Deferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271462023 - Deferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271472023 - Deferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271482023 - Deferido - CAROLINA CORREA RODRIGUES
03311271492023 - Deferido - PAULO RICARDO SOARES PEREIRA
03311271502023 - Deferido - RICARDO DE SA RETAMIRO
03311271512023 - Deferido - LEILA MARIA DE ALBUQUERQUE BARRETO
03311271522023 - Deferido - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03311271532023 - Deferido - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03311271542023 - Deferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271552023 - Deferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271562023 - Deferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271572023 - Deferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271582023 - Deferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271592023 - Deferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271602023 - Deferido - REGINALDO BASTOS DE OLIVEIRA
03321080832023 - Deferido - FERNANDO DO AMARAL
03321109772023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109782023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109812023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321109822023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321109832023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321109842023 - Deferido - RONALD BORDONI
03321141162023 - Deferido - RICARDO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
03331008082024 - Indeferido - MARCO AURELIO B. BITTENCOURT
03331139502023 - Deferido - CASSIANO JUSTINO DE SIQUEIRA BEZERRA
03331147472023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331147492023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331147502023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331147512023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331147522023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331148002023 - Deferido - GONCALO PEREIRA CAVALCANTE
03331148012023 - Deferido - DANIEL VIEIRA DE SENA
03331148022023 - Deferido - DIEGO GOMES FARIA
03331148032023 - Deferido - ISAIAS GOMES DA SILVA
03331148042023 - Deferido - GONALO PEREIRA CAVALCANTE
03331148052023 - Deferido - LUIS CARLOS AMARAL PIMENTEL
03331148062023 - Deferido - LUIS CARLOS AMARAL PIMENTEL
03331148072023 - Deferido - LUIS CARLOS AMARAL PIMENTEL
03331148082023 - Deferido - LUIS CARLOS AMARAL PIMENTEL
03331148092023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3032-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011004362024 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA
03011004372024 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA
03011004382024 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA
03011004392024 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA
03011004402024 - Indeferido - MARCELO MARQUES PINTO
03011004412024 - Indeferido - MARCELO MARQUES PINTO
03011004422024 - Indeferido - MARCELO MARQUES PINTO
03011004432024 - Indeferido - MARCELO MARQUES PINTO
03011004442024 - Indeferido - MARCELO MARQUES PINTO
03011004452024 - Indeferido - MARCELO MARQUES PINTO
03011004802024 - Indeferido - CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
03011004812024 - Indeferido - CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
03011004822024 - Indeferido - CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
03011004832024 - Indeferido - FERNANDO DE ARAUJO CARREIRA
03011004842024 - Indeferido - FERNANDO DE ARAUJO CARREIRA
03011004852024 - Indeferido - FERNANDO DE ARAUJO CARREIRA
03011004862024 - Indeferido - MARTINHO RODRIGUES JUNIOR
03011004872024 - Indeferido - MARTINHO RODRIGUES JUNIOR
03011006522024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006532024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011954312023 - Indeferido - JOSE OLIVEIRA SILVA
03511008772024 - Indeferido - MONICA SOUSA DA ROCHA
03511008782024 - Indeferido - ILZA LOPES
03511008792024 - Indeferido - ANTONIO FERNANDO BARRETO CRUZ
03511008802024 - Indeferido - ALCEMIR REIS DE SOUZA
03511008812024 - Indeferido - ALMIR SAMPAIO DA SILVA
03511008822024 - Indeferido - FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO
03511008832024 - Indeferido - FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO
03511008842024 - Indeferido - ANTONIO FERNANDO BARRETO CRUZ
03511008852024 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511008862024 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511008872024 - Indeferido - GIOVANNA DE ALMEIDA QUEIROZ
03511008882024 - Indeferido - ALESSANDRO CORTEZ DE ARAUJO
03511008892024 - Indeferido - RONALDO CESAR A DE ANDRADE
03511008902024 - Indeferido - MARCOS ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA
03511008912024 - Indeferido - INARA ALMEIDA MARQUES
03511008922024 - Indeferido - EDNA ROSA FREITAS LOURENCO
03511008932024 - Indeferido - DEBORA LIMA PINNA
03511008942024 - Indeferido - DIEGO RODRIGUES MARQUES
03511008952024 - Indeferido - DIEGO RODRIGUES MARQUES
03511008962024 - Indeferido - VITOR ALVES MORETTI
03511008972024 - Indeferido - MARCIA CRISTINA RIBEIRO NUNES
03511008982024 - Indeferido - MARLY LOPES DE MORAIS
03511009102024 - Indeferido - WANDERSON MAIA ANTONIO
03511009112024 - Indeferido - LAURA MARGARETE MACHADO FERREIRA PEREIRA
03511009122024 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO PENHA GOMES
03511009132024 - Indeferido - ROGERIO SILVA
03511009142024 - Indeferido - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511009152024 - Indeferido - VELMA REGINA LEANDRO DE ARAUJO
03511009162024 - Indeferido - ANTONIO MIRANDA FARIA
03511009212024 - Indeferido - MICHEL HENRIQUE LIMA DA CUNHA
03511009222024 - Indeferido - JOSE EUCLIDES DA SILVA
03511009232024 - Indeferido - EDUARDO DE ALMEIDA PINTO
03511009242024 - Indeferido - FLAVIO DA SILVA DE JESUS WALTER
03511009252024 - Indeferido - JOSELITO DE JESUS COSTA
03511009262024 - Indeferido - EDUARDO ELEOTERIO DE SOUZA LIMA
03511009272024 - Indeferido - FABIO DE OLIVEIRA COUTINHO
03511009312024 - Indeferido - MARIA FABIANA SALES TRINDADE
03511009322024 - Indeferido - MARIA FABIANA SALES TRINDADE
03511009332024 - Indeferido - MARIA FABIANA SALES TRINDADE
03511009342024 - Indeferido - MARIA FABIANA SALES TRINDADE
03511009352024 - Indeferido - MICHELE ALVES DO NASCIMENTO
03511009362024 - Indeferido - MICHELE ALVES DO NASCIMENTO
03511009372024 - Indeferido - KELLY PEREIRA DE MOURA
03511009382024 - Indeferido - ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA
03511009392024 - Indeferido - CLEBER ALVES VAZ
03511009402024 - Indeferido - ROBEVALDO OLIVEIRA SANTOS
03511009512024 - Indeferido - JOSE CARLOS COELHO DA SILVA
03511009522024 - Indeferido - JOSE CARLOS COELHO DA SILVA
03511009532024 - Indeferido - CARLOS RAFAEL FERNANDES
03511009542024 - Indeferido - CARLOS RAFAEL FERNANDES
03511009552024 - Indeferido - RITA ENEDINO DA SILVA
03511009562024 - Indeferido - GLAUCIA MARIA ROCHA DE FREITAS
03511009572024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ROMAO PEREIRA
03511009582024 - Indeferido - ELISABETE MOREIRA DA SILVA
03511009712024 - Indeferido - NALIA ROTHER GERMANI
03511009722024 - Indeferido - MARCELO GUIMARAES LOPES
03511009732024 - Indeferido - JOABE GOMES CORDEIRP
03511009742024 - Indeferido - ROBEVALDO OLIVEIRA SANTOS
03511009762024 - Indeferido - RENATO SALEM SZKLO
03511009772024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS DA SILVA
03511009782024 - Indeferido - GELCIMAR ALVES GOMES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03511009792024 - Indeferido - MATHEUS VIEIRA DE ALMEIDA FERREIRA
03511009802024 - Indeferido - LUIZ MOREIRA CASTRO
03511050012024 - Indeferido - ADALBERTO JESUS ARAUJO DA SILVA
03511050022024 - Indeferido - MARIA CRISTINA PERES DOS SANTOS
03511050032024 - Indeferido - MARIA CRISTINA PERES DOS SANTOS
03511050042024 - Indeferido - PATRICK LUCCAS ALVES DOS SANTOS
03511050052024 - Indeferido - PATRICK LUCCAS ALVES DOS SANTOS
03511050062024 - Indeferido - MURILO ALVES DA SILVA CRUZ
03511050072024 - Indeferido - VERONICA CARVALHO DE S DA ROSA
03511050082024 - Indeferido - HELIO CEZAR DUARTE FILHO
03511050092024 - Indeferido - HELIO CEZAR DUARTE FILHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3032-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011005952024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO HERDY TEIXEIRA
03011005962024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO HERDY TEIXEIRA
03011005972024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO HERDY TEIXEIRA
03011034012024 - Deferido - LUCIANA DA SILVA MATOS
03011035702024 - Indeferido - VITOR LINS E SILVA MAZZILLI
03011035712024 - Indeferido - VITOR LINS E SILVA MAZZILLI
03011035722024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011035732024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011035742024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011035752024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011035762024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011035772024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011035882024 - Indeferido - BIANCA OLIVEIRA DE FREITAS PALHAES
03011035892024 - Indeferido - BIANCA OLIVEIRA DE FREITAS PALHAES
03011035902024 - Indeferido - BIANCA OLIVEIRA DE FREITAS PALHAES
03011035912024 - Indeferido - ROMULO DO NASCIMENTO SANTOS
03011035922024 - Indeferido - ANTONIO FRANCISCO DA ROSA PRECIOSO
03011035932024 - Indeferido - LUCIENE BATISTA VICTORIANO
03011035942024 - Indeferido - RAIMUNDO FARIAS DE ALMEIDA
03011035952024 - Indeferido - RAIMUNDO FARIAS DE ALMEIDA
03011035962024 - Indeferido - GETULIO GONCALVES MARTINS
03011035972024 - Indeferido - JOAO DIOGO KLACZKO ACOSTA
03011035982024 - Indeferido - JOAO DIOGO KLACZKO ACOSTA
03011035992024 - Indeferido - JOAO DIOGO KLACZKO ACOSTA
03011821262023 - Deferido - RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS
03011821272023 - Deferido - JOAO PEDRO GASCO LOURENCO
03011836242023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011836252023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011836262023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011836272023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011836292023 - Deferido - MARCELO DA SILVA BARBOZA
03011842322023 - Deferido - ISABELA DELAROLI GIL
03011842352023 - Deferido - ANDERSON ROCHA DE ARRUDA
03011842362023 - Deferido - ANDERSON ROCHA DE ARRUDA
03011842372023 - Deferido - ANDERSON ROCHA DE ARRUDA
03011842422023 - Deferido - LIDIA DA SILVA
03011842432023 - Deferido - LIDIA DA SILVA
03011842442023 - Deferido - LIDIA DA SILVA
03011842452023 - Deferido - LIDIA DA SILVA
03011842462023 - Deferido - LIDIA DA SILVA
03011842472023 - Deferido - LIDIA DA SILVA
03011842482023 - Deferido - LIDIA DA SILVA
03011842492023 - Deferido - LIDIA DA SILVA
03011842502023 - Deferido - LIDIA DA SILVA
03011842532023 - Deferido - ANDREYA AZEVEDO MARQUES BUENO
03011874892023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874912023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874922023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874932023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874942023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874952023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874962023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011916182023 - Deferido - ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR
03011929252023 - Deferido - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011929902023 - Deferido - VICENTE CHIAPPETTA NETO
03041324672023 - Deferido - ALEXIA MACEDO DE FARIAS
03041324682023 - Deferido - MARCOS DOS SANTOS JARDIM
03041324702023 - Deferido - JACKSON ISRAEL DA SILVA
03041324722023 - Deferido - DELPHINA FERREIRA DA SILVA
03041324732023 - Deferido - DELPHINA FERREIRA DA SILVA
03041324772023 - Deferido - MARCOS DOS SANTOS JARDIM
03041329982023 - Deferido - JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
03041329992023 - Deferido - JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
03041359492023 - Deferido - MARCO AURELIO SOARES CAETANO
03041359502023 - Deferido - MARCO AURELIO SOARES CAETANO
03041359512023 - Deferido - MARCO AURELIO SOARES CAETANO
03311274962023 - Deferido - EVANDRO AMORIM LEAO
03311274972023 - Deferido - EVANDRO AMORIM LEAO
03311274982023 - Deferido - EVANDRO AMORIM LEAO
03311276222023 - Deferido - MARCELO MIRANDA COELHO
03311276232023 - Deferido - AUGUSTO CESAR FERREIRA DE BARROS
03311276242023 - Deferido - AUGUSTO CESAR FERREIRA DE BARROS
03311276252023 - Deferido - PAULO ROBERTO DA CONCEICAO JUNIOR
03311276262023 - Deferido - RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO
03311276272023 - Deferido - JOAO MARCOS SANTANNA CASADIO
03311276282023 - Deferido - RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO
03311276292023 - Deferido - PAULO ROBERTO DA CONCEICAO JUNIOR
03311285262023 - Deferido - FABIANA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO SA
03311285272023 - Deferido - FABIANA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO SA
03321180562023 - Deferido - TANIA MARA PEDROSO MULLER
03331253072023 - Deferido - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03331253082023 - Deferido - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03331253092023 - Deferido - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03331253212023 - Deferido - EMIDIO MENEZES DE MESQUITA
03331255982023 - Deferido - LEANDRO FREITAS DA SILVA
03331257032023 - Deferido - ESEQUIEL SOARES DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3033-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011004142024 - Indeferido - JAYR NEGRONI MAGALHAES
03011004192024 - Indeferido - CLEYTON LUIZ DA SILVA RABELO
03011004202024 - Indeferido - JOAO JAILSON DOS SANTOS SILVA
03011004212024 - Indeferido - ANTONIO DE ALMEIDA DA SILVA
03011004502024 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03011004512024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO VIEIRA COSTA
03011004522024 - Indeferido - EDMILSON DA COSTA BASTOS
03011004532024 - Indeferido - DELSON DOS SANTOS COSTA
03011004542024 - Indeferido - NELSON OSMUNDO DE ARAUJO SADALA
03011004572024 - Indeferido - ADILSON COTTA MARTINS
03011004582024 - Indeferido - ADILSON COTTA MARTINS
03011011522024 - Indeferido - SARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03011035122024 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03011035132024 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03011035142024 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03011035152024 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03011035162024 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03011035172024 - Indeferido - MARCO ANTONIO NUNES LIMA
03011035182024 - Indeferido - MARCO ANTONIO NUNES LIMA
03011035192024 - Indeferido - ERICA GONCALVES DOS SANTOS
03011035202024 - Indeferido - ERICA GONCALVES DOS SANTOS
03011035212024 - Indeferido - ERICA GONCALVES DOS SANTOS
03011035222024 - Indeferido - ERICA GONCALVES DOS SANTOS
03011035232024 - Indeferido - FELIPASTAS ALIMENTOS LTDA
03011035242024 - Indeferido - FELIPASTAS ALIMENTOS LTDA
03011035252024 - Indeferido - FELIPASTAS ALIMENTOS LTDA
03011035262024 - Indeferido - FELIPASTAS ALIMENTOS LTDA
03011486272023 - Deferido - ANDRE LUIZ VIANA DE SOUZA
03011486282023 - Deferido - SANDRO FELIZARDO BITENCOURT
03011486292023 - Deferido - SANDRO FELIZARDO BITENCOURT
03011486302023 - Deferido - SANDRO FELIZARDO BITENCOURT
03011486322023 - Deferido - ALBERTO DA SILVA CARNEIRO
03011486402023 - Deferido - CARLOS RENATO CUSTODIO SANTOS
03011486442023 - Deferido - RODOLFO CARLOS SOUZA ALVES
03011486642023 - Deferido - AYRTON LADEIRA JUNIOR
03011486772023 - Deferido - DANIEL CASTRO FARIA
03011486782023 - Deferido - DANIEL CASTRO FARIA
03011486842023 - Deferido - TERENCE WILLIAM DE OLIVEIRA CAVALCANTE
03011486852023 - Deferido - NILO CHARLES MAIA DE OLIVEIRA
03011486862023 - Deferido - NILO CHARLES MAIA DE OLIVEIRA
03011486872023 - Deferido - JUSSARA BARRETO NOLASCO
03011487522023 - Deferido - REGINA CELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
03011599062023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599072023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599262023 - Deferido - PIERRE MARCOS LOPES DA SILVA
03011599272023 - Deferido - CARLOS AUGUSTO APPELT FERNANDES
03011599282023 - Deferido - CARLOS AUGUSTO APPELT FERNANDES
03011662242023 - Deferido - MARIA JOSE DOS SANTOS
03011662282023 - Deferido - LEANDRO DE JESUS BAFFA
03011662292023 - Deferido - MARIA JOSE DOS SANTOS
03011662342023 - Deferido - MAIZA ISABEL FERREIRA DA SILVA
03011662362023 - Deferido - JUREMAR DA CONCEICAO
03011662372023 - Deferido - JUREMAR DA CONCEICAO
03011662392023 - Deferido - RAFAEL FERREIRA DA FONSECA
03011662412023 - Deferido - MARCELLE TODARO REZENDE
03011662602023 - Deferido - JUSSARA DA SILVA MACHADO
03011662612023 - Deferido - JORGE LUIZ DE ALMEIDA BABDETY
03011662622023 - Deferido - JORGE LUIZ DE ALMEIDA BABDETY
03011662632023 - Deferido - MARCO ANTONIO MALIZIA
03011662662023 - Deferido - GLAUCINEI MATOS TOMAZ
03011662682023 - Deferido - JOSIANE LISBOA DIAS
03011662722023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011662732023 - Deferido - JOSIANE LISBOA DIAS
03011662742023 - Deferido - SERGIO SALICIOS RODRIGUES
03011662752023 - Deferido - JOSIANE LISBOA DIAS
03011662762023 - Deferido - JOSIANE LISBOA DIAS
03011662782023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011662792023 - Deferido - MARCIUS LUCIVAN DE ASSIS DA SILVA
03011662802023 - Deferido - JOSIANE LISBOA DIAS
03011662812023 - Deferido - MARCELO BARRETO SUNDIN
03011662822023 - Deferido - JORGE LUIS MOREIRA ALVES JUNIOR
03011662892023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011662902023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011662912023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011662922023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011662932023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03011662942023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03011662952023 - Deferido - JARBAS CORREA DE LIMA
03311286812023 - Indeferido - GUILHERME RAMOS LOPES SERRANO
03311286832023 - Indeferido - GUILHERME RAMOS LOPES SERRANO
03311286842023 - Indeferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03311286872023 - Indeferido - EDSON MANUEL COSTA
03311286882023 - Indeferido - EDUARDO BERNARDES MENDES
03311286962023 - Indeferido - LUIZ FELIPE RANGEL COSTA
03311286972023 - Indeferido - LUIZ FELIPE RANGEL COSTA
03311288642023 - Indeferido - LUCAS COELHO DE SOUZA
03311288712023 - Indeferido - DANILO MOREIRA ONOFRE
03311292112023 - Indeferido - MARIA APARECIDA HAUAT ELIAS DANTAS
03311292122023 - Indeferido - MARIA APARECIDA HAUAT ELIAS DANTAS
03321087922023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087932023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087942023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087952023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087962023 - Deferido - PAULO CESAR MAGALHAES
03321087972023 - Deferido - JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
03321087982023 - Deferido - JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
03321087992023 - Deferido - JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
03321088002023 - Deferido - JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
03321088012023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321088022023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321088032023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321088042023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321106612023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106622023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106632023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106642023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106652023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106662023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106672023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106682023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106692023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106702023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106712023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106722023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106732023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106742023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106752023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106762023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106772023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106782023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321169342023 - Deferido - AGOSTINHO BAPTISTA MARTINS
03321169352023 - Deferido - AGOSTINHO BAPTISTA MARTINS
03511150752023 - Deferido - DENIS COLLI MENEZES
03511150762023 - Deferido - DENIS COLLI MENEZES
03511150772023 - Deferido - DENIS COLLI MENEZES
03511150782023 - Deferido - DENIS COLLI MENEZES
03511150792023 - Deferido - DENIS COLLI MENEZES
03511150802023 - Deferido - DENIS COLLI MENEZES
03511150812023 - Deferido - ENOS DE OLIVEIRA COUTINHO
03511150832023 - Deferido - ROMULO SANTOS PINTO
03511150842023 - Deferido - ALBANISA CAETANO DA SILVA
03511151162023 - Deferido - JOSE ANTONIO DA SILVA
03511151172023 - Deferido - JOSE ANTONIO DA SILVA
03511151192023 - Deferido - MAURO SERGIO AZEVEDO DOS SANTOS
03511151202023 - Deferido - ALINE BRAGA DA SILVA
03511151222023 - Deferido - BRUCE PESSET DOS SANTOS
03511151232023 - Deferido - LEON COTRIM AMARAL
03511167012023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167022023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167032023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167042023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167052023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167062023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167072023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167082023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167092023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167102023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS
03511167112023 - Deferido - ALMIR GOMES DE OLIVA FILHO
03511167122023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167132023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167142023 - Deferido - PIERRE MARCOS LOPES DA SILVA
03511167152023 - Deferido - PIERRE MARCOS LOPES DA SILVA
03511167162023 - Deferido - PIERRE MARCOS LOPES DA SILVA
03511167172023 - Deferido - PIERRE MARCOS LOPES DA SILVA
03511167182023 - Deferido - PIERRE MARCOS LOPES DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3033-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011034762024 - Indeferido - WANDER DE RESENDE FURTADO
03011034772024 - Indeferido - WANDER DE RESENDE FURTADO
03011034782024 - Indeferido - WANDER DE RESENDE FURTADO
03011034792024 - Indeferido - JOEL DE OLIVEIRA SANTOS
03011034802024 - Indeferido - LEANDRO GONCALVES BACH
03011034812024 - Indeferido - NORIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO
03011034822024 - Indeferido - LUIZ CARLOS CRUZ LIMA
03011034862024 - Indeferido - MATEUS LEITE SANTANA
03011034872024 - Indeferido - ALEXANDRE JANNUZZI PECANHA
03011034882024 - Indeferido - ROGERIO VASCONCELOS DE ALMEIDA
03011034932024 - Indeferido - NELSON ROSETI
03011034942024 - Indeferido - MARCOS DE FREITAS
03011034952024 - Indeferido - JONAS VICENTE FERREIRA JUNIOR
03011034962024 - Indeferido - JONAS VICENTE FERREIRA JUNIOR
03011654992023 - Deferido - ISAIAS ALVES DUARTE PEREIRA
03011655012023 - Deferido - EDUARDO DE MOURA PERROUT FILHO
03011670332023 - Deferido - IRLAN BRITO SOUSA
03011790402023 - Deferido - DANIEL MARTINS COSTA SANTOS
03011790422023 - Deferido - ZELY RIBEIRO DE MELLO
03011790432023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011790462023 - Deferido - CLAUDIO DA SILVA CEZAR
03011790472023 - Deferido - MARCIO MONTEIRO PEREIRA
03011790482023 - Deferido - MARIAH FALCAO BERENGUER CESAR
03011790492023 - Deferido - ERNEST TAPIA ROJAS
03011790512023 - Deferido - JOAO PEDRO DA SILVA
03011790522023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011790542023 - Deferido - ZELY RIBEIRO DE MELLO
03011790552023 - Deferido - ANA CAROLINA LIMA DA CONCEICAO
03011790562023 - Deferido - MARIAH FALCAO BERENGUER CESAR
03011790572023 - Deferido - MARIAH FALCAO BERENGUER CESAR
03011934872023 - Deferido - CRISTIANO DE LIMA DOMINGUES
03011934902023 - Deferido - LUANA BEATRIZ DE CAMPOS SANTOS
03041252262023 - Deferido - RONALDO DOS SANTOS DA SILVA
03041253762023 - Deferido - JORGE LUIS DA SILVA
03041253782023 - Deferido - JERONIMO JESUS DOS SANTOS
03041253792023 - Deferido - THIAGO COSELI DE MELLO
03041253802023 - Deferido - THIAGO COSELI DE MELLO
03041264882023 - Deferido - ELIANE GOMES DE MACEDO PERES
03041264892023 - Deferido - ELIANE GOMES DE MACEDO PERES
03041264902023 - Deferido - ELIANE GOMES DE MACEDO PERES
03041264922023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041264932023 - Deferido - FABIANO MOURA HALINSKI
03041264942023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041264952023 - Deferido - FABIANO MOURA HALINSKI
03041264962023 - Deferido - FABIANO MOURA HALINSKI
03041264972023 - Deferido - CAROLINE CORDEIRO DA SILVA
03041264982023 - Deferido - CAROLINE CORDEIRO DA SILVA
03041264992023 - Deferido - CAROLINE CORDEIRO DA SILVA
03041265002023 - Deferido - CAROLINE CORDEIRO DA SILVA
03041265012023 - Deferido - CAROLINE CORDEIRO DA SILVA
03041314672023 - Deferido - SUELY ROBERTO
03311208362023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208372023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208382023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208392023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208722023 - Deferido - NATASHA ALVES DE BARROS
03311208732023 - Deferido - RODRIGO ALVES DOS SANTOS
03311208742023 - Deferido - RODRIGO ALVES DOS SANTOS
03311208752023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208762023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208772023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208782023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208792023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208802023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208812023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208822023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208832023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311287012023 - Deferido - JORGE PABLO SANTOS DE AMORIM
03311287022023 - Deferido - JORGE PABLO SANTOS DE AMORIM
03311287032023 - Deferido - JORGE PABLO SANTOS DE AMORIM
03311287042023 - Deferido - JORGE PABLO SANTOS DE AMORIM
03311287062023 - Deferido - JORGE PABLO SANTOS DO AMORIM
03311287092023 - Deferido - PAULO TADEU DIAS MARTINS
03311287102023 - Deferido - PAULO TADEU DIAS MARTINS
03321158452023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158462023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158472023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158482023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158492023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158502023 - Deferido - ALOYSIO CESAR E SILVA
03321158692023 - Deferido - ADAILTON FERREIRA VIEGAS
03321158702023 - Deferido - ADAILTON FERREIRA VIEGAS
03321158712023 - Deferido - ADAILTON FERREIRA VIEGAS
03321158722023 - Deferido - ADAILTON FERREIRA VIEGAS
03321158732023 - Deferido - HELIO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
03321158742023 - Deferido - HELIO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
03321158752023 - Deferido - JORGE SILVA DE SOUZA
03331170422023 - Deferido - NATTAN CASSIANO NASCIMENTO
03331170512023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331170522023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331170562023 - Deferido - MARIA HELENA DE SOUZA
03331170572023 - Deferido - MARIA HELENA DE SOUZA
03331172202023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331172212023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331172222023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03511218162023 - Deferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03511218172023 - Deferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03511218182023 - Deferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03511218222023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2971-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011655522023 - Deferido - CASARAO DOS ITENS BAZAR LTDA
03011821472023 - Deferido - WALLACE LUAN SILVA DE JESUS
03011821582023 - Deferido - ADELSON COSMO DA SILVA
03011821592023 - Deferido - LEONARDO RODRIGUES DE LIMA
03011821632023 - Deferido - RAFAELA SILVEIRA DA SILVA
03011821652023 - Deferido - MARILIA MESQUITA MONTEIRO
03011821662023 - Deferido - MARILIA MESQUITA MONTEIRO
03011821672023 - Deferido - MARILIA MESQUITA MONTEIRO
03011821682023 - Deferido - MARILIA MESQUITA MONTEIRO
03011821742023 - Deferido - VICTOR DA CUNHA LOURIVAL JUNIOR
03011821752023 - Deferido - VICTOR DA CUNHA LOURIVAL JUNIOR
03011821762023 - Deferido - MATHEUS DE SOUZA VICENTE
03011821772023 - Deferido - PATRICK ARAGAO BARROS
03011821782023 - Deferido - PATRICK ARAGAO BARROS
03011821792023 - Deferido - PATRICK ARAGAO BARROS
03011967212023 - Deferido - VILMA SILVA GAMA RIBEIRO HENRIQUES
03011967222023 - Deferido - VILMA SILVA GAMA RIBEIRO HENRIQUES
03041162202023 - Deferido - JAIME DIAS VIEIRA
03321085532023 - Deferido - ANDRE LUIS DE FARIA FELIX
03321085542023 - Deferido - JOZINA MARIA DIAS NASCIMENTO
03321085552023 - Deferido - JOZINA MARIA DIAS NASCIMENTO
03321085562023 - Deferido - JOZINA MARIA DIAS NASCIMENTO
03321085572023 - Deferido - JOZINA MARIA DIAS NASCIMENTO
03321085582023 - Deferido - JOZINA MARIA DIAS NASCIMENTO
03321087142023 - Deferido - JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES
03321087152023 - Deferido - JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES
03321087192023 - Deferido - JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES
03321087662023 - Deferido - GILBERTO SOARES PAUMGARTTEN
03321087672023 - Deferido - GILBERTO SOARES PAUMGARTTEN
03321087682023 - Deferido - GILBERTO SOARES PAUMGARTTEN
03321087752023 - Deferido - HELIO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
03321115582023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DAS NEVES ALMEIDA
03321115592023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DAS NEVES ALMEIDA
03321115602023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DAS NEVES ALMEIDA
03321115612023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321115622023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321115632023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321115662023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321180072023 - Deferido - ARMINDO SILVA
03321180092023 - Deferido - MONIQUE MARCELLI PIMENTA FERREIRA
03321180102023 - Deferido - MONIQUE MARCELLI PIMENTA FERREIRA
03321180112023 - Deferido - MONIQUE MARCELLI PIMENTA FERREIRA
03511261682023 - Deferido - JOSE PLINIO MACHADO DOS SANTOS
03511261692023 - Deferido - GEILSON GUINELLE DE AQUINO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2971-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011005652024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011005682024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011005722024 - Indeferido - GABRIEL TRAJANO NOBREGA ANDRADE BORGES
03011005772024 - Indeferido - MATHEUS BARROS CORREA GAZONI
03011005782024 - Indeferido - MAX RICARDO DO AMARAL
03011005792024 - Indeferido - JOEL DE OLIVEIRA SANTOS
03011005802024 - Indeferido - EDVAN JOAQUIM DA SILVA
03011005812024 - Indeferido - JAIME BARBOSA DERZE
03011005822024 - Indeferido - JAIME BARBOSA DERZE
03011006102024 - Indeferido - CARLOS RONALDO ANDRADE DOS REIS
03011006222024 - Indeferido - ALEXSANDRA FERREIRA DE SOUSA COSTA
03011006232024 - Indeferido - ALEXSANDRA FERREIRA DE SOUSA COSTA
03011006252024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006262024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006272024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006282024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006292024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006302024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006312024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006322024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006332024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006342024 - Indeferido - RODRIGO SILVA DA MOTTA COSTA
03011006352024 - Indeferido - DIEGO ANTONIO FERREIRA VILLA
03011006362024 - Indeferido - DIEGO ANTONIO FERREIRA VILLA
03011006372024 - Indeferido - DIEGO ANTONIO FERREIRA VILLA
03011006392024 - Indeferido - VALTER GOLDFARB
03011006402024 - Indeferido - BARAQUE AQUECEDORES COMERCIO E SERVIOS LTDA
03011006412024 - Indeferido - BARAQUE AQUECEDORES COMERCIO E SERVIOS LTDA
03011006422024 - Indeferido - BARAQUE AQUECEDORES COMERCIO E SERVIOS LTDA
03011006432024 - Indeferido - ANDERSON JUDICE DE ARAUJO
03011006442024 - Indeferido - PAULO GIOVANI ROLDAO
03011006452024 - Indeferido - PAULO GIOVANI ROLDAO
03011006462024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006472024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006482024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006492024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006502024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006812024 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
03011036582024 - Indeferido - FRANKLIN RIBEIRO LOPES JACOBS
03011506622023 - Deferido - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03011506632023 - Deferido - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03011623882023 - Indeferido - FRANCISCO JORGE RODRIGUES ESTEVAO
03011671422023 - Indeferido - SWALDIR DA SILVA BASTO FILHO
03011672812023 - Indeferido - FREDERICO JULIBONI RIBEIRO GOMES
03011672852023 - Indeferido - MARCELO JOSE DA SILVA MACHADO
03011672922023 - Indeferido - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
03011672932023 - Indeferido - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
03011716112023 - Deferido - ANTONIO MAGALHAES NETTO
03011766822023 - Deferido - JULIA TAXA XAVIER DE ALVARES OTERO
03011801302023 - Deferido - ROBERTO DELFINO GONCALVES
03011820912023 - Deferido - THIAGO TAVARES DA SILVA
03011878782023 - Deferido - JOANA ANGELICA LIM OLIVEIRA
03011878792023 - Deferido - JOANA ANGELICA LIM OLIVEIRA
03011981842023 - Deferido - MAURICIO RODRIGUES DA CRUZ
03011981852023 - Deferido - FERNANDO ALVES DE ALMEIDA
03011981872023 - Deferido - EVANDRO COSTA RODRIGUES DE SOUZA
03011981882023 - Deferido - EVANDRO COSTA RODRIGUES DE SOUZA
03011981902023 - Deferido - JULIO CESAR DOS SANTOS LOPES
03041298232023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS TRINDADE VIANNA
03311162372023 - Deferido - JONATHAN TAVARES
03311162382023 - Deferido - DEUSDETE MENDES
03311162462023 - Indeferido - KEVEN EDUARDO PENA
03311162552023 - Deferido - JONATHAN TAVARES
03311162562023 - Deferido - CLAYTON MIRANDA DA SILVA
03311162572023 - Deferido - JOSE EDUARDO SOBREIRA PINTO
03311162582023 - Deferido - CLAYTON MIRANDA DA SILVA
03311162592023 - Deferido - CLAYTON MIRANDA DA SILVA
03311162652023 - Indeferido - RENATO ANTUNES VIEIRA
03311162662023 - Indeferido - RENATO ANTUNES VIEIRA
03311162672023 - Indeferido - RENATO ANTUNES VIEIRA
03311162682023 - Indeferido - RENATO ANTUNES VIEIRA
03311162702023 - Indeferido - RENATO ANTUNES VIEIRA
03311162712023 - Indeferido - RENATO ANTUNES VIEIRA
03311162722023 - Indeferido - RENATO ANTUNES VIEIRA
03311166722023 - Indeferido - LUCIANA NOVELLINO PEREIRA
03311166872023 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MOREIRA ALVES
03311187582023 - Indeferido - EDUARDO HABIB BAALBAKI
03311188262023 - Indeferido - ADILSON GOMES DA SILVA
03311195042023 - Deferido - IRAN DE FREITAS SILVA
03311199362023 - Em diligência - EDUARDO HABIB BAALBAKI
03311245122023 - Deferido - HERISON RIBEIRO DE ARAUJO
03311245582023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245592023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245602023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245612023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245622023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245632023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245642023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245652023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245662023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245672023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245682023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311245692023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311255312023 - Deferido - MARISE JORIO L DE OLIVEIRA
03311260632023 - Deferido - ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
03311275132023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03321107712023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321179762023 - Deferido - LEONARDO PESTANA SALES
03321179772023 - Deferido - LEONARDO PESTANA SALES
03321179932023 - Indeferido - LAERTE LOBATO DE MORAES
03321179942023 - Indeferido - LAERTE LOBATO DE MORAES
03321180012023 - Deferido - MONIQUE MARCELLI PIMENTA FERREIRA
03321180272023 - Deferido - MIQUEIRAS SOUSA DOS SANTOS
03321180332023 - Deferido - IVANDRO DIAS DE MELO JUNIOR
03321185092023 - Indeferido - CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANCA
03331139582023 - Indeferido - MARCELLO SORRENTINO
03331210302023 - Deferido - EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2972-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011655532023 - Deferido - CASARAO DOS ITENS BAZAR LTDA
03011663872023 - Deferido - FLAVIO PEREIRA RISKI
03011663892023 - Deferido - FLAVIO PEREIRA RISKI
03011663942023 - Deferido - CARLOS MAGNO SOC I DE ADVOCACIA
03011665162023 - Deferido - GILBER FERREIRA TERZI
03011665302023 - Deferido - LUIZ FERNANDO CAVALCANTI GALVAO
03011708852023 - Deferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
03011708872023 - Deferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
03011708882023 - Deferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
03011708942023 - Deferido - ANDRE LUIS CYTRYNBAUM
03011708952023 - Deferido - ANDRE LUIS CYTRYNBAUM
03011716142023 - Deferido - SANDRO NOBREGA FERREIRA
03041160142023 - Deferido - ANDRE LUIS DA SILVA TAVEIRA
03041160792023 - Deferido - MARCO AURELIO DA COSTA OLIVEIRA
03321115572023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DAS NEVES ALMEIDA
03321147002023 - Deferido - LEILA REGINA LELIS NEVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2972-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03041132152023 - Deferido - SERGIO VINICIUS FERNNADES MAIA
03041132162023 - Deferido - ADRIANA PORTO DA ROCHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03041132172023 - Deferido - ADRIANA PORTO DA ROCHA
03041132232023 - Deferido - ANDERSON HILARIO THIMOTEO
03041132242023 - Deferido - ADRIANA PORTO DA ROCHA
03041132252023 - Deferido - JORGE LUIZ SOUZA MALAQUIAS
03041132262023 - Deferido - JORGE LUIZ SOUZA MALAQUIAS
03041132272023 - Deferido - ANTONIO LUIS VARGAS
03041132282023 - Deferido - MARCIO DA COSTA ARCANGELO
03311500032023 - Deferido - JEFFERSON PEDRO RABELO TEIXEIRA DA SILVA
03311500052023 - Deferido - JOAO BREENDON DA SILVA MARTINS
03311500072023 - Deferido - NELCIMAR VALENTIM DE FREITAS COSTA
03311500082023 - Deferido - NELCIMAR VALENTIM DE FREITAS COSTA
03511167932023 - Deferido - NILO INDIO DO BRASIL
03511167962023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER
03511167972023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER
03511167982023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER
03511179432023 - Deferido - MS GESTAO EMPRAESARIAL EIRELI
03511179442023 - Deferido - MS GESTAO EMPRAESARIAL EIRELI
03511179452023 - Deferido - MS GESTAO EMPRAESARIAL EIRELI
03511179462023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER
03511179472023 - Deferido - MS GESTAO EMPRAESARIAL EIRELI
03511179482023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER
03511179492023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2973-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011560432023 - Indeferido - HUGO GUIMARAES BARRETO FILHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2973-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011967942023 - Deferido - AIM PROPERTIES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
03011967952023 - Deferido - AIM PROPERTIES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
03011967962023 - Deferido - AIM PROPERTIES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
03011967972023 - Deferido - AIM PROPERTIES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
03011967982023 - Deferido - AIM PROPERTIES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
03011967992023 - Deferido - AIM PROPERTIES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
03011968472023 - Deferido - LUCIANO DE ARAUJO
03011968712023 - Deferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011968722023 - Deferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011968732023 - Deferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011968742023 - Deferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011968762023 - Deferido - ANDREA GAVEAU BECKER CESARIO
03331184382023 - Deferido - JANES ALVES DA SILVA
03331184512023 - Deferido - RAFAEL DOS SANTOS REIS PEREIRA
03331190162023 - Deferido - AMPHER SOLUCOES EM ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
03331190182023 - Deferido - AMPHER SOLUCOES EM ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
03331190192023 - Deferido - AMPHER SOLUCOES EM ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
03331190202023 - Deferido - REGINALDO IZIDORIO DOS PASSOS
03331190222023 - Deferido - FABIO MENEZES DE OLIVEIRA
03331190232023 - Deferido - VALDIR CORREA DE ARAUJO

4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2875-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011008092024 - Indeferido - MARIANA ANDRADE LEMOS
03011008102024 - Indeferido - MARIANA ANDRADE LEMOS
03011008112024 - Indeferido - MARIANA ANDRADE LEMOS
03011008122024 - Indeferido - MARIANA ANDRADE LEMOS
03011008132024 - Indeferido - MARIANA ANDRADE LEMOS
03011008142024 - Indeferido - MARIANA ANDRADE LEMOS
03011008152024 - Indeferido - MARIANA ANDRADE LEMOS
03011008162024 - Indeferido - MARIANA ANDRADE LEMOS
03011008172024 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA
03011008182024 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA
03011008192024 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA
03011008202024 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA
03011008212024 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA
03011008222024 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA
03011008232024 - Indeferido - FERNANDA DELPIZZO BURIN LEONARDOS
03011008242024 - Indeferido - PEDRO BORDALLO BITTENCOURT
03011008252024 - Indeferido - PEDRO LEONARDO DA SILVA
03011008262024 - Indeferido - FATIMA CRISTINA DE PINHO MAGINA
03011008522024 - Indeferido - DARLENE DE LIMA COSTA
03011008532024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA
03011008542024 - Indeferido - LUIZ CARLOS SAMPAIO PERNAMBUCO
03011008552024 - Indeferido - LUIZ CARLOS SAMPAIO PERNAMBUCO
03011008562024 - Indeferido - NEI RODRIGUES DA SILVA
03011008572024 - Indeferido - NEI RODRIGUES DA SILVA
03011008582024 - Indeferido - NEI RODRIGUES DA SILVA
03011008592024 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03011008602024 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03011008612024 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03011008622024 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03011008632024 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03011008642024 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03011008652024 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03011008662024 - Indeferido - RENATO SILVA PINHEIRO
03011008672024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MATOSO PASSOS
03011008682024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO CAMINHA VERGARA DOS SANTOS
03011008692024 - Indeferido - MEDEIRO ANTONIO DE MEDEIROS
03011032982024 - Em diligência - ANTONIO CARLOS DA COSTA GRACA
03011110102023 - Deferido - KELLY CRISTINA NOGUEIRA SAMPAIO
03011487732023 - Deferido - JAMIL SAAD SEOUD
03011487742023 - Deferido - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011487752023 - Deferido - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011487802023 - Deferido - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011487872023 - Deferido - EDILAINE DA SILVA SANTOS
03011487882023 - Deferido - EDUARDO FERREIRA MORAIS
03011520582023 - Deferido - LEANDRO PEREIRA SANTANA DE SOUZA
03011520602023 - Deferido - JOSE ROBERTO MARTINS FREIRE
03011520612023 - Deferido - JOSE ROBERTO MARTINS FREIRE
03011520622023 - Deferido - JOSE ROBERTO MARTINS FREIRE
03011520642023 - Deferido - LUIZ CARLOS DA SILVA
03011520652023 - Deferido - LUIZ CARLOS DA SILVA
03011520662023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAMPOS
03011520672023 - Deferido - ELZA EGIDIO DA SILVA
03011520682023 - Deferido - CAIO CORREA NETTO BECKER
03011520692023 - Deferido - CAIO CORREA NETTO BECKER
03011520702023 - Deferido - CLAUDIA LEITAO MAZZA
03011520712023 - Deferido - CLAUDIA LEITAO MAZZA
03011520722023 - Deferido - CLAUDIA LEITAO MAZZA
03011520732023 - Deferido - CLAUDIA LEITAO MAZZA
03011520842023 - Deferido - LUAN LOPES BASTOS
03011525122023 - Deferido - VALDIR ANDRADE SANTOS
03011625402023 - Deferido - TECIO LINS E SILVA
03011634592023 - Deferido - LUIZ ALBERTO DANTAS SOARES BRANDAO
03011634602023 - Deferido - RAFAEL MOTTA YOSHINO
03011634612023 - Deferido - RAFAEL MOTTA YOSHINO
03011634622023 - Deferido - RAFAEL MOTTA YOSHINO
03011634632023 - Deferido - FRANCISCO PIRES LOBO
03011634642023 - Deferido - DANIELA DE MAGALHAES FARAH
03011634652023 - Deferido - PEDRO DOMINGOS DO NASCIMENTO
03011634662023 - Deferido - PEDRO DOMINGOS DO NASCIMENTO
03011635682023 - Deferido - SONIA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO
03011635812023 - Deferido - DANILO DE LIMA MACIEIRA DA SILVA
03011635822023 - Deferido - BARBARA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO
03011635832023 - Deferido - JULIANA DANIELS BASTOS
03011635842023 - Deferido - JULIANA DANIELS BASTOS
03011635852023 - Deferido - JULIANA DANIELS BASTOS
03011703752023 - Deferido - LUIZA DUARTE FORTES
03011703762023 - Deferido - LUIZA DUARTE FORTES
03011703772023 - Deferido - LUIZA DUARTE FORTES
03011703782023 - Deferido - LUIZA DUARTE FORTES
03011703792023 - Deferido - LUIZA DUARTE FORTES
03011703802023 - Deferido - LUIZA DUARTE FORTES
03011703812023 - Deferido - LUIZA DUARTE FORTES
03011865702023 - Em diligência - FERNANDA DELPIZZO BURIN LEONARDOS
03011865752023 - Em diligência - MARCIO ANTONIO DIOS
03011943982023 - Deferido - ALBERTO HENRIQUE DE P CANELLAS
03011943992023 - Deferido - ROBERTO MOURA DA COSTA SOARES
03011944242023 - Deferido - JONATAS NEVES DA SILVA VIANNA GUIMARAES
03011945542023 - Deferido - DENISE BRITO DE A MOREIRA
03011945552023 - Deferido - SANDRO DANIEL FLORES VIANA
03011945572023 - Deferido - VANESSA MARION AMARAL AIRES
03011945582023 - Deferido - CARLOS ANTONIO DA SILVA
03011945592023 - Deferido - HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURAO
03011945602023 - Deferido - LUIZ HENRIQUE GUILLAUMON CORTEZ
03011945622023 - Deferido - CARLOS FRANCISCO DE PAULA
03011945632023 - Deferido - CARLOS FRANCISCO DE PAULA
03011945642023 - Deferido - CARLOS FRANCISCO DE PAULA
03011945652023 - Deferido - EVERTON TIAGO SANTOS DE ARAUJO
03041119982023 - Deferido - TARCISO REIS DA SILVA
03311235222023 - Deferido - VICTOR THADEU CORREA DOS SANTOS
03311235232023 - Deferido - GRACIETE FERREIRA MAIA
03311259392023 - Deferido - SUNG LIANG LIU
03311259402023 - Deferido - JOAO JOSE SILVA LOPES
03311259412023 - Deferido - SUNG LIANG LIU
03311259422023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03311259432023 - Deferido - ALEXANDRE SERPA
03311259442023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03311259452023 - Deferido - ANTONIO VERONILSON VIDAL FELISMINO
03311259482023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03311259492023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259502023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259512023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259522023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259532023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259542023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259552023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259562023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03321162652023 - Em diligência - LUCAS PAMPOLHA DO CARMO
03321171662023 - Deferido - PEDRO MARIANO COELHO NETO
03321171872023 - Deferido - MARCOS CARNEVALE IGNACIO DA SILVA
03321171912023 - Deferido - NERI DOS SANTOS
03321171922023 - Deferido - SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03321171932023 - Deferido - SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03321171962023 - Deferido - CONSTANTINO DEMETRIO PRITSOPOULOS
03321171972023 - Deferido - CONSTANTINO DEMETRIO PRITSOPOULOS
03321171982023 - Deferido - SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03321171992023 - Deferido - SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03321172002023 - Deferido - RONALDO FARIA JUNIOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03321172012023 - Deferido - JOSE ANIBALDO DA COSTA DE OLIVEIRA
03321172022023 - Deferido - JOSE ANIBALDO DA COSTA DE OLIVEIRA
03321172032023 - Deferido - LUIS FELIPE MATTOS DE OLIVEIRA BASTOS
03321172042023 - Deferido - LUIS FELIPE MATTOS DE OLIVEIRA BASTOS
03321190262023 - Em diligência - SERGIO MARTINEZ SENRA
03331087502023 - Deferido - LEONARDO DE ANDRADE FERNANDES PERES
03331087812023 - Deferido - LEONARDO DE ANDRADE FERNANDES PERES
03331087822023 - Deferido - LEONARDO DE ANDRADE FERNANDES PERES
03331193352023 - Em diligência - VANIA APARECIDA MINARDI DE SOUZA
03331193362023 - Em diligência - SEBASTIAO MATHEUS FERREIRA
03331248972023 - Em diligência - JULIANO PIMENTEL MENEZES
03331248982023 - Em diligência - LUIS AUGUSTO SILVA DA MOTTA
03331252192023 - Em diligência - TIAGO DA SILVA LOPES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2875-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

00031011322023 - Deferido - LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA
00031011362023 - Deferido - LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA
03011007332024 - Indeferido - BRENDON SANT ANA ALVES
03011007342024 - Indeferido - VANI MARINA PEIXOTO FONSECA GOMES
03011007352024 - Indeferido - VANI MARINA PEIXOTO FONSECA GOMES
03011007362024 - Indeferido - VANI MARINA PEIXOTO FONSECA GOMES
03011007372024 - Indeferido - VANI MARINA PEIXOTO FONSECA GOMES
03011007382024 - Indeferido - VANIA AURORA DE SOUZA OLIVEIRA TRINDADE
03011007402024 - Indeferido - VICTOR DE SOUSA AZEVEDO
03011007412024 - Indeferido - EDUARDO SANTOS ALVES
03011007422024 - Indeferido - RONALDO DE PAULA BRAZ DE MACEDO
03011008382024 - Indeferido - LIZANDER DE ALMEIDA ROCHA
03011008392024 - Indeferido - LIZANDER DE ALMEIDA ROCHA
03011008402024 - Indeferido - EDUARDO DE FRIAS MAROTE
03011011732024 - Indeferido - LETICIA GRISOLI LAZZELL
03011011742024 - Indeferido - LETICIA GRISOLI LAZZELL
03011011752024 - Indeferido - LETICIA GRISOLI LAZZELL
03011011762024 - Indeferido - LETICIA GRISOLI LAZZELL
03011011772024 - Indeferido - LETICIA GRISOLI LAZZELL
03011011782024 - Indeferido - LETICIA GRISOLI LAZZELL
03011011852024 - Indeferido - MARCELO PENNA SOARES
03011011862024 - Indeferido - MARCELO PENNA SOARES
03011011872024 - Indeferido - MARCELO PENNA SOARES
03011012062024 - Indeferido - JORGE LUIZ MARTINS GUERREIRO
03011012072024 - Indeferido - JORGE LUIZ MARTINS GUERREIRO
03011012082024 - Indeferido - JORGE LUIZ MARTINS GUERREIRO
03011012092024 - Indeferido - KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES
03011012102024 - Indeferido - JORGE LUIZ MARTINS GUERREIRO
03011012112024 - Indeferido - JORGE LUIZ MARTINS GUERREIRO
03011013102024 - Indeferido - JESULINDO XAVIER DE LIMA JUNIOR
03011013112024 - Indeferido - JESULINDO XAVIER DE LIMA JUNIOR
03011013122024 - Indeferido - JESULINDO XAVIER DE LIMA JUNIOR
03011013132024 - Indeferido - JESULINDO XAVIER DE LIMA JUNIOR
03011013142024 - Indeferido - JESULINDO XAVIER DE LIMA JUNIOR
03011013152024 - Indeferido - JESULINDO XAVIER DE LIMA JUNIOR
03011013162024 - Indeferido - JESULINDO XAVIER DE LIMA JUNIOR
03011031022024 - Indeferido - NELSON ROSETI
03011031042024 - Indeferido - NELSON ROSETI
03011031052024 - Indeferido - NELSON ROSETI
03011031862024 - Indeferido - WALTER DE AZEVEDO CURI
03011031872024 - Indeferido - WALTER DE AZEVEDO CURI
03011594512023 - Deferido - RAMON VASCONCELLOS ALEIXO TAVARES
03011594522023 - Deferido - RAMON VASCONCELLOS ALEIXO TAVARES
03011661082023 - Deferido - RAPHAEL DINIZ MENDES DE ARAUJO FRANCO
03011661102023 - Deferido - REGINA CELI VALLE DO NASCIMENTO
03011817332023 - Deferido - MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA
03011817342023 - Deferido - MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA
03011817402023 - Deferido - JOSEANE DO CARMO DE MORAES GOMES
03011856062023 - Indeferido - ANA JULIA SOPARES LIMA
03011950952023 - Em diligência - ROGERIO ZAMBELLI
03011951012023 - Em diligência - JOSE ROBERTO MILHER DE OLIVEIRA
03011961462023 - Em diligência - KARLA MARQUES PEREIRA MAGINA
03011961472023 - Em diligência - KARLA MARQUES PEREIRA MAGINA
03011961482023 - Em diligência - KARLA MARQUES PEREIRA MAGINA
03012035592023 - Indeferido - DANIELLE TRAVASSOS DE OLIVEIRA
03012035602023 - Deferido - DANIELLE TRAVASSOS DE OLIVEIRA
03311200092023 - Deferido - ROBSON FURTADO MADUREIRA
03321088252023 - Deferido - LUIZ CARLOS RIBEIRO
03321088262023 - Deferido - LUIZ CARLOS RIBEIRO
03321088272023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321088282023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321088292023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321088302023 - Deferido - AROLDO FERNANDES DE LEMOS
03321088312023 - Deferido - AROLDO FERNANDES DE LEMOS
03321088322023 - Deferido - AROLDO FERNANDES DE LEMOS
03321088332023 - Deferido - AROLDO FERNANDES DE LEMOS
03321088342023 - Deferido - AROLDO FERNANDES DE LEMOS
03321088352023 - Deferido - AROLDO FERNANDES DE LEMOS
03321088362023 - Deferido - AROLDO FERNANDES DE LEMOS
03321088372023 - Deferido - EDVAL MARQUES DA SILVA
03321088382023 - Deferido - EDVAL MARQUES DA SILVA
03321088392023 - Deferido - EDVAL MARQUES DA SILVA
03321088402023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321088412023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321088642023 - Deferido - MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321088652023 - Deferido - MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321088662023 - Deferido - MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321088692023 - Deferido - JOSE LUIZ BIZZO
03321088702023 - Deferido - JOSE COSME DE OLIVEIRA MORAES
03321088732023 - Deferido - JOSE COSME DE OLIVEIRA MORAES
03321088742023 - Deferido - JOSE COSME DE OLIVEIRA MORAES
03321088752023 - Deferido - JOSE COSME DE OLIVEIRA MORAES
03321088762023 - Deferido - JOSE COSME DE OLIVEIRA MORAES
03321108082023 - Deferido - IVETI OLIVEIRA CARNEIRO
03321109942023 - Deferido - SERGIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
03321109962023 - Deferido - SERGIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
03321109982023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321109992023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321110002023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321110012023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321110022023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321110032023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321110042023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321110052023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321110072023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321110102023 - Deferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03331106502023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106512023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106522023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106532023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106542023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106552023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106562023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106572023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106582023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106592023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106702023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106712023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106722023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106732023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106742023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106752023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106762023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106772023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331109332023 - Em diligência - MARCELO LUIZ DE SOUZA
03331109432023 - Em diligência - JORGE SILVA DE OLIVEIRA
03331109452023 - Em diligência - ANA CRISTINA SANTOS DE BASTOS
03331109462023 - Em diligência - DIEGO CORIOLANO DUARTE DOS SANTOS
03331109472023 - Em diligência - DIEGO CORIOLANO DUARTE DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2876-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011308892023 - Em diligência - ALEXANDRE AUGUSTO LOPES PINTO
03011350162023 - Em diligência - VANESSA GOMES NETO TAVARES DE LIRA
03011411742023 - Em diligência - TANIA MARA DO NASCIMENTO PAIXAO
03011477082023 - Em diligência - EDMILSON SILVA CARVALHO
03011477092023 - Em diligência - EDMILSON SILVA CARVALHO
03011561072023 - Em diligência - FERNANDO NOBREGA SALLES
03011561082023 - Em diligência - FERNANDO NOBREGA SALLES
03011561092023 - Em diligência - FERNANDO NOBREGA SALLES
03011561102023 - Em diligência - FERNANDO NOBREGA SALLES
03011561112023 - Em diligência - FERNANDO NOBREGA SALLES
03011561122023 - Em diligência - FERNANDO NOBREGA SALLES
03011561132023 - Em diligência - FERNANDO NOBREGA SALLES
03011561942023 - Em diligência - LUCIA DE CASSIA PARISI ABREU
03011561952023 - Em diligência - LUCIA DE CASSIA PARISI ABREU
03011562002023 - Em diligência - NIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO
03011774422023 - Em diligência - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011774432023 - Em diligência - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011774442023 - Em diligência - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011868422023 - Em diligência - EMMANUEL CERQUEIRA FONTES
03011906622023 - Em diligência - ROBERTO DELGADILHO GRACIANO DA ROCHA
03011906652023 - Em diligência - OSMAR LUIS DA SILVA MARTINS
03011906762023 - Em diligência - DEBORA BOECHAT MONTES
03011906782023 - Indeferido - ANDRE GEOVANE DA COSTA SCOFANO
03011906792023 - Indeferido - PABLO DOS SANTOS PINHEIRO
03011906802023 - Indeferido - VITOR DE SOUZA MACEDO
03011907202023 - Em diligência - FRANCISCO ALVES FERREIRA
03011907212023 - Em diligência - FRANCISCO ALVES FERREIRA
03011907222023 - Em diligência - FRANCISCO ALVES FERREIRA
03011907232023 - Em diligência - LUAN FELLIPE SOARES ZAPHIRO SILVA
03011907242023 - Em diligência - LUAN FELLIPE SOARES ZAPHIRO SILVA
03011907252023 - Em diligência - NELIO DA CRUZ GONCALVES
03011907262023 - Em diligência - GILBERTO OLIVEIRA DE FARIA
03011907272023 - Em diligência - HEBER DE SOUZA
03011907282023 - Em diligência - BILLI NAMOR OLIVEIRA LIMA
03011907292023 - Em diligência - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011907302023 - Em diligência - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011907312023 - Em diligência - DANIEL QUEIROZ FRANCA
03041193342023 - Em diligência - RENATA MINIATI PEREIRA RICCOBENE
03041345502023 - Indeferido - RICARDO DA COSTA LIMA
03041345512023 - Indeferido - RICARDO DA COSTA LIMA
03041345522023 - Em diligência - RICARDO DA COSTA LIMA
03041345532023 - Em diligência - RICARDO DA COSTA LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03041346032023 - Indeferido - RICARDO DA COSTA LIMA
03041359962023 - Em diligência - THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA
03311235732023 - Em diligência - EDUARDO JOSE CUSTODIO DA SILVA
03311235772023 - Em diligência - COSME DE JESUS AVILINO
03311372052022 - Em diligência - JOSE LUIZ FONTOURA DO AMARAL
03321080702023 - Em diligência - ALEXANDRO MUNIZ BARBOSA
03321089002023 - Em diligência - JORGE LUIZ DA COSTA RODRIGUES
03321094072023 - Em diligência - JORGE LUIZ DA COSTA RODRIGUES
03321104302023 - Em diligência - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321118582023 - Em diligência - EDVALDO COSTA GUISSONI
03321118632023 - Em diligência - EDVALDO COSTA GUISSONI
03321154502023 - Em diligência - FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
03321154522023 - Em diligência - ANDRE WILSON OLIVEIRA DA SILVA
03321181392023 - Em diligência - JOYCEMARA SILVA PIRES PINHEIRO
03321181402023 - Em diligência - JOVENTINO DA SILVA
03321181432023 - Em diligência - LUCIANO CESAR SILVEIRA CARIBE
03321181492023 - Em diligência - FACIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
03321181922023 - Em diligência - MIGUEL NEPOMUCENO NETO
03321182732023 - Em diligência - LEANDRO SILVA E SILVA
03321182852023 - Em diligência - WENES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
03321182872023 - Em diligência - ROREL SOCIEDADE REFLOREST SA
03331074432023 - Em diligência - RODRIGO CARVALHO DE BARROS
03331074442023 - Em diligência - RENAULT LUIZ DE CARVALHO
03331074452023 - Em diligência - RODRIGO CARVALHO DE BARROS
03331110852023 - Em diligência - RODRIGO FERNANDES CHEDEAK
03331110962023 - Em diligência - ERICK FERREIRA BLATT
03331149192023 - Em diligência - FELIPE JACINTO COSTA DE MELO
03331177312023 - Em diligência - REINALDO LEAL MONTEIRO JUNIOR
03511098732022 - Em diligência - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03511240422023 - Em diligência - ARMENIO MENDES MACHADO
03511290162023 - Indeferido - RAPHAEL MORAES DE MIRANDA
03511290172023 - Indeferido - BRIAN DE OLIVEIRA DOMINGOS
03511290182023 - Indeferido - PAULO CESAR RUFINO ALVES
03511290192023 - Indeferido - MAURICIO LIMA DE CASTRO
03511290202023 - Indeferido - MAURICIO LIMA DE CASTRO
03511290212023 - Indeferido - RAFAEL FERREIRA LOPES DOS SANTOS
03511290222023 - Indeferido - RAFAEL FERREIRA LOPES DOS SANTOS
03511290232023 - Indeferido - PATRICIA CRISTINA FRANCISCO DAS NEVES
03511290262023 - Em diligência - DANIELE CRISTINA DOS SANTOS MORAES
03511290272023 - Em diligência - LARISSA CALIXTO LIMA
03511290282023 - Em diligência - LARISSA CALIXTO LIMA
03511290292023 - Em diligência - ERIK SILVA PEIXOTO DE OLIVEIRA
03511290302023 - Em diligência - JAIME DA SILVA MACHADO
03511290312023 - Indeferido - JADE PEREIRA DE PONTES
03511290322023 - Indeferido - ROBSON MACIEL LOPES
03511290332023 - Indeferido - ROBSON MACIEL LOPES
03511290342023 - Indeferido - RICARDO LANA BISPO
03511290352023 - Indeferido - RICARDO LANA BISPO
03511292292023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292302023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292312023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292322023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292332023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292342023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292352023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292362023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292372023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292382023 - Em diligência - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292582023 - Em diligência - GUILHERME DE ALMEIDA VIANNA
03511292592023 - Em diligência - CLEONICE FREITAS DE LIMA
03511292602023 - Em diligência - CLEONICE FREITAS DE LIMA
03511292612023 - Em diligência - CLEONICE FREITAS DE LIMA
03511292632023 - Indeferido - RONALDO SANTOS CUNHA
03511292642023 - Em diligência - RONALDO SANTOS CUNHA
03511292652023 - Em diligência - RONALDO SANTOS CUNHA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2876-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011597682023 - Deferido - CARMEN PONTUAL DE ARRUDA FALCAO
03011597692023 - Deferido - CARMEN PONTUAL DE ARRUDA FALCAO
03011597702023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA BERANGER DE SOUZA
03011597782023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA BERANGER DE SOUZA
03011597932023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA BERANGER DE SOUZA
03011598462023 - Deferido - ADALBERTO SILVA
03011598472023 - Deferido - ADALBERTO SILVA
03011598482023 - Deferido - FREDERICO PADILHA
03011598492023 - Deferido - FREDERICO PADILHA
03011598502023 - Deferido - FREDERICO PADILHA
03011598512023 - Deferido - FREDERICO PADILHA
03011598522023 - Deferido - FREDERICO PADILHA
03011598532023 - Deferido - FREDERICO PADILHA
03011598542023 - Deferido - FREDERICO PADILHA
03011598622023 - Deferido - MANOEL JOAO RODRIGUES
03011598632023 - Deferido - MANOEL JOAO RODRIGUES
03011620402023 - Deferido - JORGE GOUVEIA ROCHA
03011620412023 - Deferido - JORGE GOUVEIA ROCHA
03011620422023 - Deferido - JORGE GOUVEIA ROCHA
03011620432023 - Deferido - JORGE GOUVEIA ROCHA
03011620442023 - Deferido - JORGE GOUVEIA ROCHA
03011620452023 - Deferido - MAURO SERGIO GOMES PEREIRA
03011620462023 - Deferido - MAURO SERGIO GOMES PEREIRA
03011620472023 - Deferido - MAURO SERGIO GOMES PEREIRA
03011667602023 - Deferido - CLAUDIO GOLDEMBERG
03011667612023 - Deferido - CLAUDIO GOLDEMBERG
03011667622023 - Deferido - CLAUDIO GOLDEMBERG
03011668512023 - Deferido - VERA LUCIA FERREIRA FARIA
03011736842023 - Deferido - CELCO ALVES DE FARIA
03011818002023 - Em diligência - IGOR SANTOS DA SILVA
03011818012023 - Em diligência - HAMILTON GONCALVES LOYOLA
03011917852023 - Deferido - MARCELL FELIPE FORTUNA VILLELA
03011917892023 - Deferido - RICARDO RAMOS RIBEIRO
03011917902023 - Deferido - ALEXANDRE JANEIRO GREGORIO
03011917932023 - Deferido - OSEIAS GOMES DE MORAES
03041257942023 - Deferido - ALEX DA SILVA EVANGELISTA
03041257952023 - Deferido - MARIA APARECIDA DE FATIMA CARVALHO REIS
03041257972023 - Deferido - PAULO JULIO COSTA LOPES DE AZEVEDO SILVA
03041257982023 - Deferido - PAULO JULIO COSTA LOPES DE AZEVEDO SILVA
03041258002023 - Deferido - LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS
03041258012023 - Deferido - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA
03041258022023 - Deferido - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA
03041258032023 - Deferido - JOAO DA SILVA
03041258042023 - Deferido - JOAO DA SILVA
03041258052023 - Deferido - SERGIO QUINTINO DA SILVA
03041258062023 - Deferido - JOSE BERNABE POS
03041258092023 - Deferido - MARIO VALE ARAUJO
03041258102023 - Deferido - MARIO VALE ARAUJO
03041258112023 - Deferido - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA
03041258122023 - Deferido - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA
03041258132023 - Deferido - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA
03041258142023 - Deferido - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA
03041258152023 - Deferido - VALTER DE ARAUJO CUNHA
03041258162023 - Deferido - AMANCIO SIQUEIRA LIMA
03041258172023 - Deferido - ROBERTA MAXIMO MENEZES
03041258182023 - Deferido - ROBERTA MAXIMO MENEZES
03041258192023 - Deferido - ROBERTA MAXIMO MENEZES
03041258202023 - Deferido - RICARDO PEIXOTO DA SILVA
03041258222023 - Deferido - RAUL FERREIRA RABELO
03041258232023 - Deferido - RAQUEL BATISTA SANCHES DE SOUZA
03041258242023 - Deferido - RAQUEL BATISTA SANCHES DE SOUZA
03041258252023 - Deferido - RAPHAEL DE CARVALHO ATHAYDE
03041258262023 - Deferido - RAPHAEL DE CARVALHO ATHAYDE
03041258272023 - Deferido - RANIELSON INOCENCIO DE SOUZA
03041258282023 - Deferido - PAULO CORREA CHAVES
03041258902023 - Deferido - PAMELA RIBEIRO AMARAL DO NASCIMENTO DUARTE
03041344462023 - Em diligência - ANTONIO ORQUERA
03331001542024 - Em diligência - MELLO CONSULTORIA E SERVIOS
03331009402024 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SANTOS SANDES
03331009412024 - Indeferido - RAFAEL FERREIRA DA SILVA
03331009422024 - Indeferido - GILMAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
03331009432024 - Indeferido - GILMAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
03331009442024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009452024 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO LEITE LIMA
03331009462024 - Indeferido - RENAN GUADAGNAMO PINHO
03331009472024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009482024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009492024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009942024 - Indeferido - CLELIO SOARES DE MELO
03331009952024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009962024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009972024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009982024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009992024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331010002024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331010022024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331010032024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331010042024 - Indeferido - IZAQUE GALVAO GOMES
03331010052024 - Indeferido - VALTARI DA CONCEICAO OKI
03331010062024 - Indeferido - MARCIO FERREIRA MIRQANDA DE SOUSA
03331010072024 - Indeferido - CLELIO SOARES DE MELO
03331010082024 - Indeferido - VALTAIR DA CONCEICAO OKI
03331010092024 - Indeferido - JOAO ROBERTO RODRIGUES
03331010102024 - Indeferido - JOAO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA
03331010112024 - Indeferido - JOAO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA
03331247392023 - Em diligência - CINTIA DE SOUZA PEREIRA
03331247452023 - Em diligência - JULIANA NERY GRAVINA
03331248352023 - Em diligência - MARIA DAS GRACAS COELHO RODRIGUES
03331251522023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS PEREIRA DOELLINGER
03331251532023 - Em diligência - CINTIA DE SOUZA PEREIRA
03331254912023 - Em diligência - ALVARO PEREIRA PACHECO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2877-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011503752023 - Deferido - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503762023 - Deferido - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503772023 - Deferido - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503782023 - Deferido - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503792023 - Deferido - LAUDELINO GONALVES GATTO FILHO
03011503802023 - Deferido - ALBERTO KLABIN
03011503812023 - Deferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503822023 - Deferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03011503832023 - Deferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503842023 - Deferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503852023 - Deferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503862023 - Deferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011503872023 - Deferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011589322023 - Em diligência - JONAS CARDOSO
03011751702023 - Em diligência - ROBSON SILVA DE PAULO
03011758492023 - Em diligência - BRUNO DE SOUSA COSTA
03011904942023 - Em diligência - DOUGLAS EMANUEL RIBEIRO CARMO
03011954292023 - Em diligência - NILTON DA COSTA BARBOSA
03012043652023 - Em diligência - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ROSA
03012060312023 - Indeferido - ANDRE TATAGIBA FOWARD
03012060322023 - Indeferido - ANDRE TATAGIBA FOWARD
03012060332023 - Indeferido - ANDRE TATAGIBA FOWARD
03012066792023 - Em diligência - RODOLFO DA SILVA FERREIRA
03041177452023 - Deferido - CLAIDIO IRIS PEREIRA
03041180792023 - Deferido - ANTONIO MATEUS GARCIA
03041180812023 - Deferido - ELON DE SOUZA DUARTE
03041180822023 - Deferido - ELON DE SOUZA DUARTE
03041180842023 - Deferido - EZEQUIEL GOMES DA SILCA
03041180852023 - Deferido - EZEQUIEL GOMES DA SILCA
03041404202023 - Indeferido - YRON BATISTA VIEIRA RAMOS
03041404212023 - Indeferido - BRUNO LUIZ BALBINO NOGUEIRA
03041404222023 - Indeferido - BRUNO LUIZ BALBINO NOGUEIRA
03041404232023 - Indeferido - BRUNO LUIZ BALBINO NOGUEIRA
03041404242023 - Indeferido - ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
03041404252023 - Indeferido - ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
03041404262023 - Indeferido - AMARO SOARES DE CARVALHO JUNIOR
03041404272023 - Indeferido - AMARO SOARES DE CARVALHO JUNIOR
03041404282023 - Indeferido - AMARO SOARES DE CARVALHO JUNIOR
03041404292023 - Indeferido - MARIA CLAUDIA DE MELO DIAS POUBEL
03041404302023 - Indeferido - MARIA CLAUDIA DE MELO DIAS POUBEL
03041404312023 - Indeferido - JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA
03041404322023 - Indeferido - JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA
03041404332023 - Indeferido - GUILHERME TAVARES VIEIRA
03041404342023 - Indeferido - GABRIEL AZEREDO PEREIRA
03041404352023 - Indeferido - GABRIEL AZEREDO PEREIRA
03041404362023 - Indeferido - GABRIEL AZEREDO PEREIRA
03041404372023 - Indeferido - FABRICIO PENEDO DE AZEVEDO
03041404382023 - Indeferido - RAFAEK FONTINELIO DA SILVA
03041404532023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03041404542023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03041404552023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03041405032023 - Indeferido - JEAN LUCAS MACEDO DE CASTRO
03041405042023 - Indeferido - JEAN LUCAS MACEDO DE CASTRO
03041405052023 - Indeferido - JEAN LUCAS MACEDO DE CASTRO
03041405062023 - Indeferido - JEAN LUCAS MACEDO DE CASTRO
03041405072023 - Indeferido - JEAN LUCAS MACEDO DE CASTRO
03041405082023 - Indeferido - JOBSON MARTINS CALDAS
03041405092023 - Indeferido - CARLOS VINICIUS BARRETO FELIPE
03041405102023 - Indeferido - CASSIA BORGES LOPES DE SENA
03041405112023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03041405122023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03041405132023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03041405142023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03041405152023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03041405162023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03041405172023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BARBOZA
03311288722023 - Indeferido - VANIA MARIA FATIMA DELORME PRADO
03311288732023 - Indeferido - JOSE LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA
03311288742023 - Indeferido - JOSE LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA
03311288752023 - Indeferido - JOSE LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA
03311288762023 - Indeferido - JOSE LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA
03311288772023 - Indeferido - JOSE LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA
03311288782023 - Indeferido - JOSE LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA
03311288792023 - Indeferido - SANDRO CHUN
03311288802023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA GONCALVES BARBOSA
03311288822023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA GONCALVES BARBOSA
03311288852023 - Indeferido - MARCELO LOUREDO CALIXTO
03311292742023 - Indeferido - RICARDO VIEIRA DE CARVALHO
03311292752023 - Indeferido - RICARDO VIEIRA DE CARVALHO
03311299332023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03321101452023 - Deferido - EDSON DOS SANTOS PORCINO
03321101462023 - Deferido - EDSON DOS SANTOS PORCINO
03321156222023 - Em diligência - SERGIO DE LIMA
03321156232023 - Em diligência - FERNANDO CESAR ACCACIO DE MATOS
03331194132023 - Deferido - TEREZA DE MELLO CORTEZIA
03511174202023 - Deferido - IVAN CORREA BARREIRA
03511174212023 - Deferido - IVAN CORREA BARREIRA
03511174372023 - Deferido - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174382023 - Deferido - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174392023 - Deferido - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174402023 - Deferido - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174412023 - Deferido - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511174552023 - Deferido - VALMIR DE ALMEIDA
03511174702023 - Deferido - FERNANDO ANDERSON RENO BELLO CAPELLI
03511174712023 - Deferido - VALMIR DE ALMEIDA
03511174852023 - Deferido - RAIMUNDO REGIS SILVA
03511174992023 - Deferido - MARLY DE CASTRO
03511175002023 - Deferido - ROSINEI HENRIQUE
03511175022023 - Deferido - ITALO BURLAMARQUI ROLLIN
03511175032023 - Deferido - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
03511175092023 - Deferido - FELIPE DE ABREU TEIXEIRA
03511175102023 - Deferido - EGON WELLINGTON SOARES FERREIRA
03511175132023 - Deferido - MARIO DE ALMEIDA SOUZA
03511175152023 - Deferido - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175162023 - Deferido - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175172023 - Deferido - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175182023 - Deferido - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175192023 - Deferido - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175202023 - Deferido - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175212023 - Deferido - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO
03511175222023 - Deferido - ANDRE GUSTAVO DE PAULA SANT ANNA
03511175242023 - Deferido - ANSELMO PEREIRA
03511175302023 - Deferido - JOAQUIM DOS SANTOS CARNEIRO
03511175312023 - Deferido - MARILDA REIS MOLINA
03511175332023 - Deferido - MARILDA REIS MOLINA
03511175342023 - Deferido - SIMONE GOMES DE ANDRADE ROSA
03511175572023 - Deferido - GIUSEPPE DE ALBUQUERQUE RAMOS
03511175582023 - Deferido - ALESSANDRO FIEL LOPES
03511175592023 - Deferido - JESSICA MENEZES JERONIMO
03511175662023 - Deferido - VALERIA CRISTINA DA SILVA PACHECO
03511218932023 - Em diligência - JONAS FLORIANO RIBEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2877-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011669562023 - Em diligência - JURACI SOARES
03011669572023 - Em diligência - JURACI SOARES
03011669582023 - Em diligência - JURACI SOARES
03011873782023 - Em diligência - EDSON TAVARES
03041006032024 - Em diligência - ANIBAL DA PIEDADE VEIGA
03041007592024 - Em diligência - ALEXANDER SIRVINSKAS FERREIRA
03041008162024 - Em diligência - JOAO VICTOR DA SILVA COSTA
03041008172024 - Em diligência - ANDREA MARCATE JALES
03041008182024 - Em diligência - MARCIA GOMES DA COSTA
03041008782024 - Em diligência - EDNA GUEDES DA SILVA
03041008792024 - Em diligência - EDNA GUEDES DA SILVA
03041314362023 - Em diligência - VICTOR HUGO SARDINHA BARBOSA
03311190332023 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE SALGADO CHRISPIM
03311190342023 - Em diligência - GLAUCIA NUNES PESSOA
03311190352023 - Em diligência - GLAUCIA NUNES PESSOA
03311190362023 - Em diligência - GLAUCIA NUNES PESSOA
03331000522024 - Indeferido - ALEXANDER SILVA RODRIGUES
03331000892024 - Em diligência - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331000902024 - Em diligência - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331003552024 - Indeferido - ALEXANDER SILVA RODRIGUES
03331003562024 - Indeferido - ALEXANDER SILVA RODRIGUES
03331003572024 - Indeferido - ALEXANDER SILVA RODRIGUES
03331003582024 - Indeferido - PAULO VITOR BATISTA SANT ANA
03331003592024 - Indeferido - PAULO VITOR BATISTA SANT ANA
03331003602024 - Indeferido - RODRIGO DE NARDI ARANHA
03331003612024 - Indeferido - RUBEM ROBERTO RIBEIRO
03331003622024 - Indeferido - RUDNEY FARIA
03331003632024 - Indeferido - ROBERTA DE SOUZA CARVALHO LOPES
03331003642024 - Indeferido - ROBERTA DE SOUZA CARVALHO LOPES
03331003652024 - Indeferido - ROBERTA DE SOUZA CARVALHO LOPES
03331003662024 - Indeferido - ROBERTA DE SOUZA CARVALHO LOPES
03331003672024 - Indeferido - ROSYWALDO MARTINS
03331003682024 - Indeferido - ROSYWALDO MARTINS
03331003692024 - Indeferido - RUI CAMPOS INES
03331003702024 - Indeferido - RUI CAMPOS INES
03331003712024 - Indeferido - RENATO ALBEUQUERQUE SILVA
03331003722024 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO RAJAO COSTA
03331003732024 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO RAJAO COSTA
03331003742024 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO RAJAO COSTA
03331003752024 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO RAJAO COSTA
03331003762024 - Indeferido - LUCIA FERNANDES DE SOUZA ROSA E SILVA
03331003772024 - Indeferido - LUCIA FERNANDES DE SOUZA ROSA E SILVA
03331003782024 - Indeferido - PATRICIA HOCHGREB GARDINI
03331003792024 - Indeferido - PATRICIA HOCHGREB GARDINI
03331003802024 - Indeferido - RAFAEL SOUSA DA SILVA
03331003812024 - Indeferido - RAFAEL SOUSA DA SILVA
03331003822024 - Indeferido - RAFAEL SOUSA DA SILVA
03331003832024 - Indeferido - RAFAEL SOUSA DA SILVA
03331003842024 - Indeferido - JORGE ELIZARIO MIGUEL FILHO
03331003852024 - Indeferido - JORGE ELIZARIO MIGUEL FILHO
03331003862024 - Indeferido - VALERIA DOS SANTOS BOQUIMPANI
03331003872024 - Indeferido - VALERIA DOS SANTOS BOQUIMPANI
03331003882024 - Indeferido - VALERIA DOS SANTOS BOQUIMPANI
03331003892024 - Indeferido - PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA GERVASIO
03331003952024 - Indeferido - LUIZ FERNANDO HUFNAGEL BELA
03331003962024 - Indeferido - JORGE LUIZ SILVA ODOM
03331003972024 - Indeferido - JORGE LUIZ SILVA ODOM
03331003982024 - Indeferido - JORGE LUIZ SILVA ODOM
03331004042024 - Indeferido - NILSON DE OLIVEIRA GOMES
03331004382024 - Indeferido - JORGE ELIZARIO MIGUEL FILHO
03331004412024 - Indeferido - MAURICIO HOMSANI
03331004422024 - Indeferido - GERCY CARDOSO FILHO
03331004462024 - Indeferido - HAMILTON MONTEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

5ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1105-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011950432023 - Deferido - ROGERIO VASCONCELOS DE ALMEIDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2627-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011646512023 - Deferido - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011646522023 - Deferido - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011892812023 - Deferido - HELIO LYRA DE AQUINO JUNIOR
03011892852023 - Deferido - WAGNER ELIAS DO NASCIMENTO
03011892862023 - Deferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011892892023 - Deferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011893042023 - Deferido - IAN GABRIEL LOUREIRO QUARESMA
03011941992023 - Deferido - PAULO CESAR DA SILVA
03011942002023 - Deferido - PAULO CESAR DA SILVA
03011942012023 - Deferido - MARCIO MESCOLIN
03011942022023 - Deferido - MARCIO MESCOLIN
03011942032023 - Deferido - MARCIO MESCOLIN
03041001152024 - Indeferido - MARCELO AZEVEDO PEREIRA
03041001162024 - Indeferido - MARCELO AZEVEDO PEREIRA
03041001192024 - Indeferido - MARCELO AZEVEDO PEREIRA
03041001202024 - Indeferido - MARCELO AZEVEDO PEREIRA
03041001212024 - Indeferido - MARCELO AZEVEDO PEREIRA
03041001222024 - Indeferido - CRISTINA BENEVIDES DE ARAUJO
03041001232024 - Indeferido - JOAO VICTOR TROUTMAN DA COSTA
03041001242024 - Indeferido - FELIPE BARCELOS BARROZO DO AMARAL RANGEL
03041001252024 - Indeferido - FELIPE BARCELOS BARROZO DO AMARAL RANGEL
03041001262024 - Indeferido - FELIPE BARCELOS BARROZO DO AMARAL RANGEL
03041001272024 - Indeferido - PABLO DO NASCIMENTO MAIA SARAIVA
03041001282024 - Indeferido - PABLO DO NASCIMENTO MAIA SARAIVA
03041001302024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001312024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001322024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001332024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001342024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001352024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001362024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001382024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001392024 - Indeferido - JOSE COELHO BAPTISTA
03041001402024 - Indeferido - JOSE COELHO BAPTISTA
03041001412024 - Indeferido - JOSE COELHO BAPTISTA
03041001422024 - Indeferido - JOSE COELHO BAPTISTA
03041001432024 - Indeferido - JOSE COELHO BAPTISTA
03041001442024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001452024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001462024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001472024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001482024 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA ARAUJO DE MORAIS
03041001492024 - Indeferido - BRONSON JUNGER DORTAS DE AZEVEDO
03041003582024 - Indeferido - LUCAS OLIVEIRA DE LIMA
03041003592024 - Indeferido - LUCAS OLIVEIRA DE LIMA
03041003602024 - Indeferido - LUCAS OLIVEIRA DE LIMA
03041003612024 - Indeferido - LUCAS OLIVEIRA DE LIMA
03041003622024 - Indeferido - LUCAS MORAIS DA SILVA
03041003632024 - Indeferido - LUCAS MORAIS DA SILVA
03041003642024 - Indeferido - LUCAS MORAIS DA SILVA
03041003652024 - Indeferido - LUCAS MORAIS DA SILVA
03041003662024 - Indeferido - LUCAS MORAIS DA SILVA
03041003672024 - Indeferido - LUCAS MORAIS DA SILVA
03041003682024 - Indeferido - LUCAS MORAIS DA SILVA
03041003692024 - Indeferido - LUCAS MORAIS DA SILVA
03041003702024 - Indeferido - GABRIEL CARVALHO DO AMARAL
03041003712024 - Indeferido - ALEX ALVES DE OLIVEIRA
03041003722024 - Indeferido - DIOGO MOREIRA NASCIMENTO
03041003732024 - Indeferido - SANDRO ALVES MARTINS
03041003742024 - Indeferido - SANDRO ALVES MARTINS
03041003752024 - Indeferido - ALESSANDRE VIRLA E SILVA
03041327532023 - Deferido - ROSELI ROCHA FILHO
03041327542023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041327552023 - Deferido - ROSELI ROCHA FILHO
03041327562023 - Deferido - ROSELI ROCHA FILHO
03041327582023 - Deferido - LAETITIA CASTALDO
03041367412023 - Deferido - BRUNO DA COSTA MORAES
03041367422023 - Deferido - BRUNO DA COSTA MORAES
03041368262023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368502023 - Deferido - FRANCISCO REUCIO TOMAZ DE ARAUJO
03041368512023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368582023 - Deferido - HONALDO PIGNATI
03041368592023 - Deferido - ADALTO ASSIS NUNES
03311209942023 - Deferido - JOAO DE BRITO DANTAS FARIA
03311209972023 - Deferido - ANDRE LUIS CYNTRYBAUM
03311229772023 - Deferido - WALTER FREDERICO MENEZES SANDRINO
03311275742023 - Deferido - SERGIO LUIZ DA FONSECA
03331001562024 - Indeferido - JOO PEDRO HONORIO
03331001572024 - Indeferido - JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA
03331001582024 - Indeferido - PATRICIA HOCHGREB GARDINI
03331001602024 - Indeferido - PATRICIA HOCHGREB GARDINI
03331001612024 - Indeferido - PATRICIA HOCHGREB GARDINI
03331001622024 - Indeferido - PATRICIA HOCHGREB GARDINI
03331001632024 - Indeferido - PATRICIA HOCHGREB GARDINI
03331001642024 - Indeferido - PATRICIA HOCHGREB GARDINI
03331001652024 - Indeferido - RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO
03331001672024 - Indeferido - ARIANE WALTER
03331001682024 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE SIXEL DA CONCEICAO
03331003942024 - Indeferido - ARIANE WALTER
03511000352024 - Indeferido - MARCILIO CORREA TORRES

5ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1583-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03012030602022 - Indeferido - VICTOR DE OLIVEIRA SORIANO

6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1583-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03041096802023 - Indeferido - JOSIAS ACIOLI FERREIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1583-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011493512023 - Indeferido - JOSE MARIA RODRIGUES LIMA
03311114732023 - Deferido - JORGE DOMINGOS DE SOUZA
03311117222023 - Indeferido - DELSON DOS SANTOS COSTA
03311117242023 - Indeferido - FERNANDO ALVES DE ALMEIDA

6ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1101-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011926882023 - Indeferido - ITAMAR REIS DA SILVA
03011932422023 - Indeferido - ALISON SILVA MAGALHAES
03011932432023 - Indeferido - EMRSON ALMEIDA DE SOUZA
03012026252023 - Indeferido - ELAINE CRISTINA DIAS SENDIM
03012026262023 - Indeferido - ELAINE CRISTINA DIAS SENDIM
03012026272023 - Indeferido - ELAINE CRISTINA DIAS SENDIM
03012059172023 - Indeferido - HANS WERNER OLIVEIRA DOS SANTOS PHILIPP
03511004722024 - Indeferido - JANSEN XAVIER FERNANDES
03511004802024 - Indeferido - JANSEN XAVIER FERNANDES
03511004812024 - Indeferido - CASSIANO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
03511004822024 - Indeferido - AILTON COQUITO PEREIRA
03511004832024 - Indeferido - AILTON COQUITO PEREIRA
03511004842024 - Indeferido - ANA PAULA SOUZA DA CUNHA
03511004852024 - Indeferido - PRISCILA GOMES MEIRE VIEIRA
03511004862024 - Indeferido - JEREMIAS VITAL RAFAEL FILHO
03511004872024 - Indeferido - TEREZINHA NEMECZYK LAGES
03511004882024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DA ROCHA PEQUENO
03511004892024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DA ROCHA PEQUENO
03511004902024 - Indeferido - LENILSON ALVES AFFONSO
03511005012024 - Indeferido - JANSEN XAVIER FERNANDES
03511005022024 - Indeferido - JANSEN XAVIER FERNANDES
03511005032024 - Indeferido - JANSEN XAVIER FERNANDES
03511005042024 - Indeferido - JANSEN XAVIER FERNANDES
03511005052024 - Indeferido - JANSEN XAVIER FERNANDES
03511005062024 - Indeferido - JANSEN XAVIER FERNANDES
03511007092024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007102024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007112024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007122024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007132024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007432024 - Indeferido - MARIA CECILIA SCHMIDT QUARESMA
03511007442024 - Indeferido - RENATO CARLOS FERNANDES BARCELLOS
03511007452024 - Indeferido - ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA
03511007462024 - Indeferido - ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA
03511007472024 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511007482024 - Indeferido - RODRIGO BAHIENSE VISCONTI
03511007492024 - Indeferido - RODRIGO BAHIENSE VISCONTI
03511007502024 - Indeferido - RODRIGO BAHIENSE VISCONTI
03511007512024 - Indeferido - RODRIGO BAHIENSE VISCONTI
03511007532024 - Indeferido - CELSO ADRIANO GOMES
03511007542024 - Indeferido - NELSON ANTONIO ROSA DA SILVA
03511007552024 - Indeferido - NELSON ANTONIO ROSA DA SILVA
03511007562024 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SOUZA
03511007572024 - Indeferido - VITOR GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS
03511007582024 - Indeferido - VITOR GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS
03511007592024 - Indeferido - VITOR GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS
03511007602024 - Indeferido - VITOR GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS
03511007612024 - Indeferido - VITOR GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS
03511007622024 - Indeferido - VITOR GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS
03511007632024 - Indeferido - VITOR GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS
03511007642024 - Indeferido - FABIO NONATO DURVAL
03511007652024 - Indeferido - FABIO NONATO DURVAL
03511007662024 - Indeferido - FABIO NONATO DURVAL
03511007942024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007952024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007962024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007972024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007982024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007992024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511008002024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1102-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011540262023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE MATOS DOS SANTOS
03011540482023 - Deferido - CINTIA ESPIRITO SANTO
03011540492023 - Deferido - CINTIA ESPIRITO SANTO
03011540552023 - Deferido - FRANCISCO CARLOS TRAJANO DE SOUSA
03011541322023 - Deferido - ANTONIO CESAR DO ESPIRITO SANTO BARBOZA
03011541442023 - Deferido - ANTONIO CESAR DO ESPIRITO SANTO BARBOZA
03011541462023 - Deferido - PROPULSERVICE LTDA
03011541472023 - Deferido - LUCAS BIZZO DE MENEZES
03011541482023 - Deferido - LUCAS BIZZO DE MENEZES
03011541662023 - Deferido - PROPULSERVICE LTDA
03011541682023 - Deferido - TIAGO TEIXEIRA DA CRUZ FERREIRA
03011541732023 - Deferido - C J V B MANUTENCAO ELETRONICA LTDA ME
03011541742023 - Deferido - FRANKLIN SANTOS MOREIRA
03011541782023 - Deferido - FERNANDA BENEVENTO MOTA
03011543242023 - Deferido - EDG EDITORA GRAFICA LTDA
03011543262023 - Deferido - FELIPPE MOTTA SILVA DA PAZ
03011543272023 - Deferido - THIAGO BARROSO THEODORO DOS SANTOS
03011543332023 - Deferido - RP CENTER COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIREL
03011563402023 - Deferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA
03011582402023 - Deferido - ROBSON CARLOS DIAS OLIVEIRA
03011582412023 - Deferido - CAREN DA SILVA COELHO
03011582422023 - Deferido - CAREN DA SILVA COELHO
03011582432023 - Deferido - CRISTIANE MARQUES BENTO
03011582442023 - Deferido - BRUNO CESAR BATISTA DA SILVA VIEIRA
03011582452023 - Deferido - BRUNO CESAR BATISTA DA SILVA VIEIRA
03011582462023 - Deferido - BRUNO CESAR BATISTA DA SILVA VIEIRA
03011582492023 - Deferido - SIMONE QUARESMA RODRIGUES FERREIRA
03011690472023 - Deferido - CARLOS EDY ANDRADE AMORIM
03011690482023 - Deferido - CARLOS EDY ANDRADE AMORIM
03011690492023 - Deferido - CARLOS EDY ANDRADE AMORIM
03011690502023 - Deferido - CARLOS EDY ANDRADE AMORIM
03011690512023 - Deferido - CARLOS EDY ANDRADE AMORIM
03011690522023 - Deferido - CARLOS EDY ANDRADE AMORIM
03011690532023 - Deferido - VANILSON VIEIRA NOGUEIRA
03011690542023 - Deferido - VANILSON VIEIRA NOGUEIRA
03011690552023 - Deferido - VANILSON VIEIRA NOGUEIRA
03011690562023 - Deferido - VANILSON VIEIRA NOGUEIRA
03011690572023 - Deferido - VANILSON VIEIRA NOGUEIRA
03011690582023 - Deferido - ANDERSON MARINS DOS SANTOS
03011690592023 - Deferido - VANILSON VIEIRA NOGUEIRA
03011690602023 - Deferido - VANILSON VIEIRA NOGUEIRA
03011690612023 - Deferido - VANILSON VIEIRA NOGUEIRA
03011690622023 - Deferido - BIANCA BARBOSA VICENTE
03011690632023 - Deferido - ANDRE LUIS GOMES DOS SANTOS
03011781392023 - Deferido - ZELIA MARIA PEIXOTO PALHARES
03011781402023 - Deferido - ZELIA MARIA PEIXOTO PALHARES
03011781412023 - Deferido - ZELIA MARIA PEIXOTO PALHARES
03011781422023 - Deferido - ZELIA MARIA PEIXOTO PALHARES
03011788362023 - Deferido - JULIANA JANTORO GUZMAN LUGONES
03011788382023 - Deferido - CLAUDIO SILVA DA COSTA LIMA
03011788392023 - Deferido - CARLOS RENATO MARVAO DE SOUZA
03011788402023 - Deferido - VANIA MARIANO DE SALLES
03011788412023 - Deferido - PAULO ROGERIO MARTINS DE FARIAS
03011788422023 - Deferido - CRISTIANO MESSIAS LOSCHI
03011789522023 - Em diligência - THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
03011789532023 - Em diligência - CARLOS ALBRTO ANTUNES REIS
03011789542023 - Deferido - CARLOS ALBRTO ANTUNES REIS
03011789552023 - Deferido - NIVALDO MORAIS ELMESCANY
03011789582023 - Deferido - CARLOS ALBRTO ANTUNES REIS
03011789602023 - Em diligência - GERSON RANGEL DA COSTA
03011795792023 - Deferido - FLAVIO FERREIRA LIMA
03011795802023 - Deferido - FLAVIO FERREIRA LIMA
03011795812023 - Deferido - FLAVIO FERREIRA LIMA
03011795822023 - Deferido - FLAVIO FERREIRA LIMA
03011795832023 - Deferido - FLAVIO FERREIRA LIMA
03011795842023 - Deferido - FLAVIO FERREIRA LIMA
03011795852023 - Deferido - FLAVIO FERREIRA LIMA
03011795862023 - Deferido - FLAVIO FERREIRA LIMA
03011795932023 - Deferido - ITA IARA GAMA E SILVA BRASILIENSE
03011795942023 - Deferido - JOAO PEDRO DA SILVA
03011795952023 - Deferido - WANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA
03011795962023 - Deferido - FERNANDO LUIZ DE ASSUMPCAO
03011796062023 - Deferido - ANDERSON PFALTZGRAFF FONSECA
03011796072023 - Deferido - VICTOR DE SOUZA CRAVO
03011796092023 - Deferido - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011803182023 - Deferido - USICITY PAVIMENTACAO LTDA
03011832962023 - Em diligência - ROBERTO DE PINHO DOS SANTOS
03011832972023 - Deferido - ROBERTA DE PINHO DOS SANTOS
03011832992023 - Deferido - MARCIA ALBERNAZ DE MIRANDA
03011833002023 - Deferido - RAFAEL BRASIL RIEFFEL
03011833012023 - Deferido - RAFAEL BRASIL RIEFFEL
03011833032023 - Deferido - RAFAEL BRASIL RIEFFEL
03011833042023 - Deferido - MAURICIO DE FRONTIN WERNECK
03011833142023 - Em diligência - PEDRO PAULO DANTAS FERREIRA
03011833192023 - Deferido - ROBSON DE CARVALHO
03011833202023 - Em diligência - ROBSON DE CARVALHO
03011833212023 - Em diligência - DANIEL BARRETO DABSILVA
03011833222023 - Em diligência - JOAO CARLOS MOREIRA DOS ANJOS
03011833232023 - Em diligência - VINICIUS VALENTE DE ANDRADE SOUZA
03011900782023 - Deferido - ALESSANDRA PAPIMI ARANTES MATA RANGAS
03011900792023 - Deferido - SERGIO MURILO DE OLIVEIRA
03011901762023 - Deferido - ROQUE IMBICO
03011928912023 - Deferido - JOSE EDSON NUNES
03011928972023 - Deferido - DARCYLO DE CARVALHO LABORNE E VALLE
03011940892023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011940902023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011940922023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011940932023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011940942023 - Deferido - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARAES
03011940952023 - Deferido - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARAES
03011940972023 - Deferido - ALEXANDRE SILVA DA COSTA
03011940982023 - Deferido - JODENILSON PEREIRA NOGUEIRA
03011941362023 - Deferido - SAMUEL ALVES DA SILVA BARROS
03011941412023 - Deferido - JORGE LUIS DA SILVA
03011941422023 - Deferido - JORGE LUIS DA SILVA
03011941482023 - Deferido - ADIANE ALEXANDRA
03011941492023 - Deferido - ADIANE ALEXANDRA
03011954332023 - Deferido - JOAO AFONSO FELICIO PEREIRA
03011963192023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011963202023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011963212023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011963222023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011963232023 - Deferido - VICENTE CHIAPPETTA NETO
03011963242023 - Deferido - VICENTE CHIAPPETTA NETO
03011963252023 - Deferido - VICENTE CHIAPPETTA NETO
03011963262023 - Deferido - VICENTE CHIAPPETTA NETO
03011990692023 - Indeferido - ADRIANO SILVA FRANCISCO
03041174252023 - Deferido - DAVI DA SILVA SOUTINHO
03041174282023 - Deferido - TATIANA CELIA FARIAS DA SILVA
03041174292023 - Deferido - LUIS CARLOS RODRIGUES
03041174362023 - Deferido - CARLOS MARIA D ABRANTES
03041174372023 - Deferido - ANDRE LUIZ MARTINS
03041174382023 - Deferido - ANDRE LUIZ MARTINS
03041181212023 - Deferido - BRUNO DE LIMA BRAGA
03041181222023 - Deferido - BRUNO DE LIMA BRAGA
03041181232023 - Deferido - BRUNO DE LIMA BRAGA
03041181242023 - Deferido - DANIELLE CUNHA DE MORAES COUTINHO
03041181252023 - Deferido - VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS
03041181262023 - Deferido - GLEIDSOM SAMEAO FERNANDES
03041181272023 - Deferido - GLEIDSOM SAMEAO FERNANDES
03041181282023 - Deferido - GLEIDSOM SAMEAO FERNANDES
03041181292023 - Deferido - GLEIDSOM SAMEAO FERNANDES
03041181312023 - Deferido - JAQUELINE OLIVEIRA DE CARVALHO
03041181322023 - Deferido - MATHEUS VERAS MILAGRE DE ARAUJO
03041181332023 - Deferido - DEIVISON SANTOS DE PONTES
03041181342023 - Deferido - IARA LOREN SOARES GONCALVES
03041181352023 - Deferido - IARA LOREN SOARES GONCALVES
03041212702023 - Deferido - VALMIR FRANCISCO GUEDES DA SILVA
03041212722023 - Deferido - VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA
03041212732023 - Deferido - ANA ANGELICA RAMOS BORGES
03041212842023 - Deferido - MARCELLY RODRIGUES LIMA
03041218442023 - Deferido - JAILSON PINHEIRO LOPES
03041218452023 - Deferido - JAILSON PINHEIRO LOPES
03041218462023 - Deferido - JAILSON PINHEIRO LOPES
03041218472023 - Deferido - JAILSON PINHEIRO LOPES
03041218482023 - Deferido - JAILSON PINHEIRO LOPES
03041218492023 - Deferido - JAILSON PINHEIRO LOPES
03041218502023 - Deferido - JAILSON PINHEIRO LOPES
03041218512023 - Deferido - JACINTO LOPES MARTINS
03041221112023 - Deferido - MONIQUE MEDEIROS TAVARES
03041221122023 - Deferido - MONIQUE MEDEIROS TAVARES
03041221132023 - Deferido - MIRALDA SILVA DE SOUZA
03041221142023 - Deferido - ROSANGELA GOMES MARCELINO
03041221172023 - Deferido - ROSILENE DE OLIVEIRA FREITAS
03041221192023 - Deferido - ROVER TRINDADE LIMA
03041291212023 - Deferido - ANTONIO CARLOS RIBEIRO PADILHA
03041386252023 - Deferido - OSORIO DE FAVERI FILHO
03041386262023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HENRIQUE
03041386272023 - Deferido - FRANCISCO ZILVANO SOUSA FONTELES
03041386282023 - Deferido - THIAGO BARBOSA DE MOURA
03041386292023 - Deferido - LUCIENE BRITO GARCIA
03041407782023 - Deferido - RENATO NERY DOS SANTOS JUNIOR
03311246962023 - Deferido - MARCIA VAN DER HAAS HABIB
03311252012023 - Deferido - LUIZ CARLOS ROCHA DE AZEVEDO
03311272872023 - Deferido - RAFAEL FERREIRA DA SILVA
03321134442023 - Deferido - RUI REZENDE MENDONCA
03321134462023 - Deferido - RUI REZENDE MENDONCA
03321134482023 - Deferido - RUI REZENDE MENDONCA
03321134492023 - Deferido - RUI REZENDE MENDONCA
03321164112023 - Deferido - MARIA BERNADETE DA SILVA
03321164122023 - Deferido - MICHELLE DE SOUZA VIDAL
03321164132023 - Deferido - PAULO ROBERTO MUNIZ MARTINS
03321164142023 - Deferido - PAULO ROBERTO MUNIZ MARTINS
03321164162023 - Deferido - JOSE JORGE DE AMORIM COELHO
03321164522023 - Deferido - ESCRITORIO DE ADVOCACIA PROF JORGE LOBO E ASS
03331148262023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331251272023 - Em diligência - RAPHAEL GUIMARAES HORMES
03511194372023 - Deferido - LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA
03511194422023 - Deferido - LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1103-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011670282023 - Deferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA
03011670292023 - Deferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA
03011670302023 - Deferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA
03011737042023 - Deferido - LUCIA FERREIRA CORDEIRO
03011738132023 - Deferido - FLAVIO DE BRITO MEISTER
03011744102023 - Deferido - JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA FILHO
03011744112023 - Deferido - ANA PATRICIA DA SILVA SALES
03011744132023 - Deferido - MARISA BIANCO VERCOZA
03011769432023 - Deferido - ANTONIO ALBERTO M JOSE H MIGUEL G RAFAEL G DE O E
03011769442023 - Deferido - PAULO MACHADO LOMBA NETO
03011769452023 - Deferido - PAULO MACHADO LOMBA NETO
03011769462023 - Deferido - PAULO MACHADO LOMBA NETO
03011769672023 - Deferido - LEONARDO CHAVES MANDARINO
03011946812023 - Deferido - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011946822023 - Deferido - CARLOS FRANCISCO DE PAULA
03011946832023 - Deferido - RAUL SOARES LOPES
03011946842023 - Deferido - SIDNEY DAMIAO NASCIMENTO
03011946852023 - Deferido - SIDNEY DAMIAO NASCIMENTO
03011947382023 - Deferido - LAILA SERRUYA SALEM
03011947392023 - Deferido - LAILA SERRUYA SALEM
03041191662023 - Deferido - RODRIGO FARIA DE SOUZA
03041191672023 - Deferido - RODRIGO FARIA DE SOUZA
03041191682023 - Deferido - RODRIGO FARIA DE SOUZA
03041191692023 - Deferido - DENILSON FERREIRA DE SOUZA
03041191702023 - Deferido - CHRISTIAN JOHAN SUAREZ MARIN
03041191732023 - Deferido - ROBERTA MODESTO DOS SANTOS
03041191742023 - Deferido - MATHEUS ALEXANDER VIANA
03041191752023 - Deferido - MAIARA DO SANTOS MELO
03041191762023 - Deferido - LIDIANE DA SILVA SANTIAGO
03041191772023 - Deferido - ETEVALDO TEIXEIRA
03041191782023 - Deferido - ELIEL NARCISO CAETANO
03041191792023 - Deferido - LUIS CARLOS RODRIGUES
03041191802023 - Deferido - LUIS CARLOS RODRIGUES
03041191812023 - Deferido - LUIS CARLOS RODRIGUES
03041229022023 - Deferido - RICHARDSON LUIZ DA SILVA GODINHO
03041229032023 - Deferido - VALERIA GONCALVES DOS SANTOS MARTINS
03041229042023 - Deferido - LEANDRO FRANCISCO DAMASCENO
03041229052023 - Deferido - LEANDRO FRANCISCO DAMASCENO
03041229062023 - Deferido - LEANDRO FRANCISCO DAMASCENO
03041229072023 - Deferido - LEANDRO FRANCISCO DAMASCENO
03041229092023 - Deferido - LEANDRO FRANCISCO DAMASCENO
03041229102023 - Deferido - FABIO DE ALMEIDA RAMALHO
03041229132023 - Deferido - ANDERSON DA SILVA MOREIRA
03041229162023 - Deferido - BENEDITO LOPES DO NASCIMENTO
03041229192023 - Deferido - LEIDIANE BARROZO DOS SANTOS
03311196002023 - Deferido - PAULO CESAR DA SILVA CARELLI
03311196042023 - Deferido - PAULO CESAR DA SILVA CARELLI
03311278032023 - Deferido - FABIANO CARVALHO COSTA
03311278042023 - Deferido - MARCUS VINICIUS QUINTELLA CURY
03311278052023 - Deferido - EDMAR GONCALVES MAGALHAES
03311278062023 - Deferido - EDMAR GONCALVES MAGALHAES
03311278072023 - Deferido - ROBSON DO NASCIMENTO
03311278082023 - Deferido - ROBSON DO NASCIMENTO
03311278092023 - Deferido - ROBSON DO NASCIMENTO
03311278122023 - Deferido - MARILZA ALVES LEITAO
03311278132023 - Deferido - MARILZA ALVES LEITAO
03311278142023 - Deferido - MARILZA ALVES LEITAO
03321112122023 - Deferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03321112132023 - Deferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03321112142023 - Deferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03321112152023 - Deferido - ANDRE LUIZ MUNIZ ALEXANDRIA
03321112232023 - Deferido - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03321112242023 - Deferido - RICARDO SAMPAIO DE SOUZA
03321112252023 - Deferido - SANTA CRUZ COMERCIO DE TELHAS E MATERIAL DE CONSTR
03331120202023 - Deferido - RODRIGUES LOPES AMARAL
03331120232023 - Deferido - LEONARDO ALEX DOS SANTOS
03331120242023 - Deferido - SANDRA CAROLINE S. ALVES
03331120292023 - Deferido - SANDRA CAROLINE S. ALVES
03331120392023 - Deferido - MARWYN MARTINET DA SILVA
03331120412023 - Deferido - JAIR LORENO
03331120422023 - Deferido - JAIR LORENO
03331120442023 - Deferido - JAIR LORENO
03331120492023 - Deferido - HUGO AMARAL POLICARPO
03331120502023 - Deferido - PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS
03331120612023 - Deferido - RODRIGUES LOPES AMARAL
03331120622023 - Deferido - FAUSTO FERREIRA DE FIGUEREDO
03331120632023 - Deferido - ODARA CAVALCANTE DA SILVA
03331120642023 - Deferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120652023 - Deferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120662023 - Deferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120672023 - Deferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120682023 - Deferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120702023 - Deferido - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120712023 - Deferido - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120732023 - Deferido - JACKSON ISRAEL DA SILVA
03331120752023 - Deferido - JACKSON ISRAEL DA SILVA
03331120762023 - Deferido - EDNILSON CORREIA DE MELO JUNIOR
03331120772023 - Deferido - EDNILSON CORREIA DE MELO JUNIOR
03331120792023 - Deferido - AMANDA DETULIO ESTRELLA PEREIRA
03331120802023 - Deferido - DENNIS PROENA RIBAS
03331120812023 - Deferido - DENNIS PROENA RIBAS
03331120822023 - Deferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03331120842023 - Deferido - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120852023 - Deferido - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120862023 - Deferido - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120872023 - Deferido - LUANE GABRIELE DA CONCEIAO MEDEIROS
03331120882023 - Deferido - REGINALDO DA SILVA GUIMARAES
03331120912023 - Deferido - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03331120982023 - Deferido - DANIEL SILVA MOREIRA
03331146742023 - Deferido - DANIEL PINTO LOBAO
03511216982023 - Deferido - CARMELITA CUTRIM COSTA
03511217142023 - Deferido - DYONE PEREIRA HORMES
03511217152023 - Deferido - DYONE PEREIRA HORMES
03511217162023 - Deferido - DYONE PEREIRA HORMES
03511271932023 - Deferido - WILSON ALVES BARRETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1104-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011012932024 - Indeferido - CLEYTON JUNIOR DA SILVA
03011012942024 - Indeferido - CLEYTON JUNIOR DA SILVA
03011012972024 - Indeferido - TATIANE DE PALOS NOBRE RODRIGUES
03011012992024 - Indeferido - TATIANE DE PALOS NOBRE RODRIGUES
03011663512023 - Deferido - NEIVA MARIA OTTONE DA SILVA
03011943422023 - Deferido - JULIO CESAR GARCIA NOGUEIRA
03041163642023 - Deferido - MOCHADAYAN GONCALVES DA SILVA
03041163652023 - Deferido - MICHAEL DA SILVA TORRES
03041163662023 - Deferido - MICHAEL DA SILVA TORRES
03041163672023 - Deferido - MICHAEL DA SILVA TORRES
03041163682023 - Em diligência - MICHAEL DA SILVA TORRES
03041229952023 - Em diligência - LEANDRO ARAUJO COSTA
03041229962023 - Em diligência - ILSON BARBOZA
03041229972023 - Deferido - HUGO PESSOA DE MELO
03041229982023 - Em diligência - HUGO PESSOA DE MELO
03041229992023 - Deferido - HUGO PESSOA DE MELO
03041230002023 - Deferido - HUGO PESSOA DE MELO
03041230012023 - Deferido - HILMA LOPES BORGES
03041230022023 - Deferido - HELIO MARIO SANTOS DE ALMEIDA
03041230032023 - Deferido - HELIO MARIO SANTOS DE ALMEIDA
03041230042023 - Deferido - HELLOIR SAMPAIO FILHO
03041230052023 - Em diligência - HELLOIR SAMPAIO FILHO
03041231002023 - Deferido - CARMEN LUCIA SERZEDELLO CABRAL
03041231012023 - Deferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
03041231022023 - Deferido - MARCOS LUIZ RODRIGUES
03041231032023 - Em diligência - MARCOS LUIZ RODRIGUES
03041243822023 - Deferido - JOSE HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA FELIPPE
03311236942023 - Deferido - VIVIANE BATISTA DE CARVALHO
03311236952023 - Deferido - VIVIANE BATISTA DE CARVALHO
03311236972023 - Deferido - BARTOLOMEU BUENO ANICIO DA COSTA
03311236982023 - Deferido - LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
03311236992023 - Deferido - LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
03311237002023 - Deferido - LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
03311237012023 - Deferido - LUIZ EDUARDO DA SILVA MAY
03311237022023 - Deferido - CAROLINA DIAS BARJA ARTEIRO
03311237032023 - Deferido - PAULO ROBERTO DA CONCEICAO JUNIOR
03311237042023 - Deferido - GONCALVES DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
03311237062023 - Deferido - DIEGO RODRIGUES HIGINO
03311237072023 - Deferido - OSEIAS GOMES DE MORAES
03311237082023 - Deferido - CARLOS WANDREY FERREIRA ALVES
03311237092023 - Deferido - CARLOS WANDREY FERREIRA ALVES
03311237102023 - Deferido - CARLOS WANDREY FERREIRA ALVES
03311237112023 - Em diligência - ANA BEATRIZ GODINHO BRAZ
03321138372023 - Deferido - CELIA PIZZOL BUSATO
03321174052023 - Deferido - UTIL REFRIGERACAO LTDA
03321174062023 - Deferido - ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO
03321174072023 - Deferido - UTIL REFRIGERACAO LTDA
03321174082023 - Deferido - UTIL REFRIGERACAO LTDA
03331257322023 - Indeferido - LUIZ MARTINS LEITE FILHO
03331257382023 - Indeferido - RONALDO DE ASSIS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1104-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03311186312023 - Em diligência - OSMAR LOURENCO PINTO
03331179682023 - Em diligência - KELLY CRISTINA AMORIM ELOI
03511216972023 - Em diligência - CARMELITA CUTRIM COSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1105-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011591312023 - Deferido - SOLANGE RODRIGUES GOTELIP
03011591322023 - Deferido - ANA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA
03011906032023 - Deferido - CYNTIA BRASIL MAIA
03011906042023 - Deferido - CYNTIA BRASIL MAIA
03011906052023 - Deferido - CYNTIA BRASIL MAIA
03011930232023 - Deferido - KELLER NACIF GOMES
03041221662023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041221672023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041353702023 - Deferido - BEATRIZ REGINA DOS REIS SAFFIR DE AZEVEDO
03041353712023 - Deferido - NELSON PEIXOTO MACEDO
03041353722023 - Deferido - ERISON SOUZA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03041353732023 - Deferido - CARLOS ALBERTO MONSORES DA SILVA
03041353742023 - Deferido - COSME CASTRO VILAS
03041353752023 - Deferido - MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA
03041353762023 - Deferido - MARCELO SOUTO CAMPOS
03041353772023 - Deferido - JOAO PEDRO FERREIRA D AVILA GARCEZ
03041353782023 - Deferido - ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE SOUZA
03041353842023 - Deferido - WANDERSON ROSA DA SILVA BARBOSA
03041353852023 - Deferido - JULIO SERGIO DE MAGALHAES
03041354572023 - Deferido - ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA
03311183452023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183462023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183472023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183482023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03511189992023 - Deferido - JOSE MANUEL SUAREZ BARCIA
03511190032023 - Deferido - JOSE MANUEL SUAREZ BARCIA
03511190062023 - Deferido - ADRIANO MARCIO VIGILATO DOS SANTOS
03511190352023 - Deferido - ERALDO AMERICO DE LIMA
03511190362023 - Deferido - ENIO ALMEIDA DE SOUZA FILHO
03511190372023 - Deferido - ELISABETH DA CONCEICAO BARCELOS MARCHINI9
03511190382023 - Deferido - EMERSON CLAUDIO DE QUEIROZ
03511190392023 - Deferido - EMERSON CLAUDIO DE QUEIROZ
03511264052023 - Deferido - VANDEMIR DO CARMO TRIGO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1106-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011905882023 - Deferido - PAULO CESAR SOARES
03011905912023 - Deferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011905922023 - Deferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011905932023 - Deferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011905942023 - Deferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011905952023 - Deferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011905962023 - Deferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011906022023 - Deferido - CYNTIA BRASIL MAIA
03041215602023 - Deferido - SILVIA REGINA DE SOUZA CUNHA
03041215622023 - Deferido - SILVIA REGINA DE SOUZA CUNHA
03041215632023 - Deferido - SILVIA REGINA DE SOUZA CUNHA
03041221552023 - Deferido - RODRIGO GOMES DE SOUZA
03041221562023 - Deferido - ROGERIO NEVES MOTTA
03041221572023 - Deferido - ROGERIO NEVES MOTTA
03041221582023 - Deferido - ROGERIO PONTES DE ARAUJO
03041221592023 - Deferido - RONALD FELIPE LOPES
03041221602023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041221612023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041221622023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041221632023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041221642023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041221652023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041221702023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041221712023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03041221722023 - Deferido - RONALDO ANDRADE MARTINS
03311183362023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183372023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183382023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183392023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183402023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183492023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03331134912023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE ARAUJO

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1583-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03321053082023 - Deferido - MARCIA HELENA DOS SANTOS
03321053712023 - Indeferido - MARCOS PIMENTEL DIAS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1583-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011500392023 - Deferido - AMANDA STEPHANE DA SILVA CLEMENTE
03011500432023 - Deferido - ISABEL CRISTINA RISSATO DOS SANTOS
03012080552022 - Deferido - GEDSON JACOMO COLOMBO DE BONA
03041124922022 - Deferido - EDNALDO DA SILVA
03041148812023 - Indeferido - MAURO RODRIGUES WEYNE NETO
03041148822023 - Indeferido - MAURO RODRIGUES WEYNE NETO
03041148832023 - Indeferido - MAURO RODRIGUES WEYNE NETO
03041148892023 - Indeferido - MAURO RODRIGUES WEYNE NETO
03331102842023 - Indeferido - FERNANDO JOSE GIFFONI DA SILVA

7ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 73-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011666592023 - Deferido - ANOTNIO PAULO BARCA RODRIGUES BARBOSA
03011666752023 - Deferido - VIVIAN BALASSIANO STROSBERG
03011666972023 - Deferido - TRANSALONSO TRANSPORTES LTDA
03011800062023 - Deferido - SUELLEN KERCIA PERIS DE SOUZA SOARES
03011800082023 - Deferido - VINICIUS COELHO MACHADO
03011800172023 - Deferido - ANA PAULA DE ALMEIDA MAURICIO
03011800192023 - Deferido - ANA PAULA DE ALMEIDA MAURICIO
03011800202023 - Deferido - ANA PAULA DE ALMEIDA MAURICIO
03011800372023 - Deferido - BASTOS-TIGRE, COELHO DA ROCHA, LOPES E FREITAS ADV
03011800382023 - Deferido - BASTOS-TIGRE, COELHO DA ROCHA, LOPES E FREITAS ADV
03321178262023 - Deferido - BERNARDA SOARES DE CARVALHO BARBOSA
03321178272023 - Deferido - DANIELE DA SILVA GONCALVES
03321178282023 - Deferido - DANIELE DA SILVA GONCALVES
03321178292023 - Deferido - DANIELE DA SILVA GONCALVES
03321178302023 - Deferido - DANIELE DA SILVA GONCALVES
03321178312023 - Deferido - DANIELE DA SILVA GONCALVES
03321178322023 - Deferido - HANNA BRAZ ASSANTI
03321178332023 - Deferido - HANNA BRAZ ASSANTI
03321180572023 - Deferido - MARIA FERNANDA DE A C P DE VASCONCELOS
03321180582023 - Deferido - MARIA FERNANDA DE A C P DE VASCONCELOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 74-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011900952023 - Deferido - ENRIQUE RIERA RODRGUEZ
03041202622023 - Deferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
03041202632023 - Deferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
03041202642023 - Deferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
03041202652023 - Deferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
03311218222023 - Deferido - VERA LUCIA SERRA DE ALENCAR
03311242112023 - Deferido - CARLOS RAFAEL VIANNA MOTA
03311242122023 - Deferido - CARLOS RAFAEL VIANNA MOTA
03311242132023 - Deferido - CARLOS RAFAEL VIANNA MOTA
03311242142023 - Deferido - CARLOS RAFAEL VIANNA MOTA
03311242152023 - Deferido - CARLOS MARCELO DE PAULA LOPES
03311242242023 - Deferido - MANUEL NAZARENO CASTELO BRANCO
03311242252023 - Deferido - TIAGO ALBUQUERQUE QUEIROZ
03311242262023 - Deferido - ANDRE LUIZ DE CASTRO
03311242272023 - Deferido - ANTONIO LUIS VASCONCELOS DOS SANTOS
03321133922023 - Deferido - MARCIA PEREIRA DA SILVA MOTTA
03321133932023 - Deferido - MARCIA PEREIRA DA SILVA MOTTA
03321133942023 - Deferido - MARCIA PEREIRA DA SILVA MOTTA
03331194532023 - Deferido - BRENO SIQUEIRA DE ARRADO CAMARA
03511223922023 - Deferido - ANDERSON DUTRA DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 75-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011523542023 - Deferido - FABIO AGENOR ALVES DO NASCIMENTO
03011523552023 - Deferido - FABIO AGENOR ALVES DO NASCIMENTO
03011610382023 - Deferido - ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA
03011610392023 - Deferido - ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA
03011610402023 - Deferido - ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA
03011739422023 - Deferido - JOAO PAULO FERRAZ
03011908192023 - Deferido - JOSE ROBERTO MARTINS FREIRE
03041353662023 - Deferido - ALMIR PALMA DOS SANTOS
03041353672023 - Deferido - ALEXANDRE DONDONI DE PAIVA
03331132072023 - Deferido - CLAUDIO DA SILVA MENEZES
03331132752023 - Deferido - ANDRE CARDOSO DE CASTRO
03331132762023 - Deferido - ANDRE CARDOSO DE CASTRO
03331132782023 - Deferido - ANDRE CARDOSO DE CASTRO
03331132832023 - Deferido - EVERSON DOS SANTOS DA SILVA
03331132942023 - Deferido - ALAILTON PINTO DE SOUZA
03331132962023 - Deferido - ALAILTON PINTO DE SOUZA
03331132972023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DAMASCENO PEREIRA
03331133122023 - Deferido - JOAO BATISTA FONSECA DE SOUSA
03331133132023 - Deferido - JOAO BATISTA FONSECA DE SOUSA
03331133232023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 78-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011670312023 - Deferido - IRLAN BRITO SOUSA
03011675122023 - Deferido - LEONARDO DE CARVALHO RIBEIRO
03011675202023 - Deferido - ACACIO DE SOUZA FERREIRA
03011675212023 - Deferido - FLAVIO DE SOUZA BELARMINO
03011707052023 - Deferido - LUIS HENRIQUE PASSOS DA SILVA
03011713722023 - Deferido - LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
03011713732023 - Deferido - FABRICIO DE JESUS DE OLIVEIRA
03011873612023 - Deferido - ARTUR LUIZ RODRIGUES
03011873622023 - Deferido - ARTUR LUIZ RODRIGUES
03011873632023 - Deferido - ARTUR LUIZ RODRIGUES
03011873642023 - Deferido - ARTUR LUIZ RODRIGUES
03011900462023 - Deferido - VERA LUCIA DE ALMEIDA SOUZA MARTIN
03041379662023 - Deferido - ALICIANY RODRIGUES MENDES DE GOUVEIA
03041379672023 - Deferido - ALICIANY RODRIGUES MENDES DE GOUVEIA
03311269682023 - Deferido - SANDRO CHUN
03511202262023 - Deferido - MARCOS AURELIO MUNIZ FEREIRA
03511202302023 - Deferido - DANIELLE ALVES TAVARES
03511202322023 - Deferido - DANIELA SILVA RODRIGUES
03511202432023 - Deferido - OLBER MARTINS MELLO
03511251052023 - Deferido - MICHEL CHAQUIB ASSEFF FILHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 79-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011646502023 - Deferido - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011646932023 - Deferido - RAISSA STEPHANE CURTY GUIMARAES
03011646942023 - Deferido - RAISSA STEPHANE CURTY GUIMARAES
03011647012023 - Deferido - AIDA SANTOS SILVINO
03011647022023 - Deferido - AIDA SANTOS SILVINO
03011648882023 - Deferido - ALEX VASCONCELLOS DIAS
03011648892023 - Deferido - MAURICIO DOS SANTOS SILVESTRE
03011648902023 - Deferido - UANDERSON SILVA MACHADO
03011648912023 - Deferido - UANDERSON SILVA MACHADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03011648932023 - Deferido - UANDERSON SILVA MACHADO
03011648942023 - Deferido - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648952023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011648962023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011648972023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011648992023 - Deferido - WINICIO FERREIRA SOARES
03011649002023 - Deferido - LUIZ ROBERTO DE JESUS JUNIOR
03011940432023 - Deferido - MARCO TULIO DE ALMEIDA CASTRO FRAZAO
03041382622023 - Deferido - CAIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO
03311279482023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA PEREIRA
03511234982023 - Deferido - VAGNER MELO BARROS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 80-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011755162023 - Deferido - ANRE LUIS TEIXEIRA GODINHO
03011809462023 - Deferido - LEONARDO VALENTE GONCALVES
03011816262023 - Deferido - BRUNO CALFAT
03011816272023 - Deferido - ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
03011816302023 - Deferido - ROSA MARIA CIRIGLIANO MANESCHY
03011816312023 - Deferido - TELMA SILVA FRICK
03011816332023 - Deferido - PAULO ROBERTO COIMBRA BANDEIRA DE MELLO
03011820182023 - Deferido - THIAGO DIAS DA VEIGA
03011820192023 - Deferido - THIAGO DIAS DA VEIGA
03011820252023 - Deferido - THIAGO DIAS DA VEIGA
03311256072023 - Deferido - ACLEIA FERNANDES COSTA
03511003562024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACURA RAMALHO
03511003572024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACURA RAMALHO
03511003582024 - Indeferido - 46714224
03511003592024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACURA RAMALHO
03511003602024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACURA RAMALHO
03511003612024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACURA RAMALHO
03511003622024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACURA RAMALHO
03511003632024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACURA RAMALHO
03511003642024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACURA RAMALHO
03511003652024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACURA RAMALHO
03511003862024 - Indeferido - GILBERTO BARBOSA BRANCO
03511003872024 - Indeferido - GILBERTO BARBOSA BRANCO
03511005402024 - Indeferido - ALEXANDRE LIMA COSTA ABREU
03511005452024 - Indeferido - MARIA LUIZA DUDLEY SILVA
03511005462024 - Indeferido - TAMAR FRANCIS RODRIGUES SODRE
03511005472024 - Indeferido - LARISSA BRAGA PESSANHA
03511005482024 - Indeferido - RAFAEL SILVEIRA MAGALHAES
03511005492024 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO
03511005502024 - Indeferido - GIOVANNA DE ALMEIDA QUEIROZ
03511005512024 - Indeferido - RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA
03511005522024 - Indeferido - ALEXANDRE LIMA COSTA ABREU
03511005612024 - Indeferido - VINICIUS PEREIRA DOS REIS
03511005622024 - Indeferido - MARIANA GARCEZ DE BARROS AMORA
03511005632024 - Indeferido - WELLINGTON P DE SOUZA
03511005642024 - Indeferido - RENATO CARNEIRO DOS SANTOS
03511005752024 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03511005762024 - Indeferido - TALITA DO NASCIMENTO E SILVA
03511005772024 - Indeferido - RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1583-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011322602023 - Indeferido - ARILSON DA ROCHA ORTOLA
03011322612023 - Indeferido - RONALDO CORDEIRO DA SILVA
03011322622023 - Indeferido - RONALDO CORDEIRO DA SILVA
03011423432023 - Deferido - ARTHUR GONALVES GOUVEA

8ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 106-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011508062023 - Deferido - JORGE DOS ANJOS CUTRIM MIGUEL
03011508222023 - Deferido - CINTIA MORAES DE SA SOUSA
03011665752023 - Deferido - ROBSON SILVA DE PAULO
03011665792023 - Deferido - ROBSON SILVA DE PAULO
03011665802023 - Deferido - ROBSON SILVA DE PAULO
03011665812023 - Deferido - ROBSON SILVA DE PAULO
03011665822023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011665832023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011665842023 - Deferido - ROBSON SILVA DE PAULO
03011665852023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011665872023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011665882023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011665892023 - Deferido - PAULO VITOR SIMAS
03011665902023 - Deferido - ROBSON SILVA DE PAULO
03011665962023 - Deferido - RAFAELL DE ANDRADE ALVES
03011666002023 - Deferido - RAFAEL DE ANDRADE ALVES
03011680262023 - Deferido - NERIO RIBEIRO MANGUEIRA
03011680292023 - Deferido - WILLY CRUZ REIS
03011680302023 - Deferido - WILLY CRUZ REIS
03011680312023 - Deferido - WILLY CRUZ REIS
03011680632023 - Deferido - MARIA NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA
03011680662023 - Deferido - MANOEL DA SILVA GOMES
03011680692023 - Deferido - MARIA NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA
03011680702023 - Deferido - ALICE DE ANDRADE
03011680712023 - Deferido - ALICE DE ANDRADE
03011680722023 - Deferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA
03011680732023 - Deferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA
03011680742023 - Deferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA
03011680762023 - Deferido - JURANDYR MONTEIRO
03011680772023 - Deferido - SILVANA ASSUMPCAO DE LIMA
03011680782023 - Deferido - NELSON DOS SANTOS CARVALHO
03011680802023 - Deferido - MARCIA CARVALHO DA CUNHA
03011680812023 - Deferido - MARCIA CARVALHO DA CUNHA
03011680822023 - Deferido - MARCIA CARVALHO DA CUNHA
03011680832023 - Deferido - MARCIA CARVALHO DA CUNHA
03011680852023 - Deferido - LUIZ FELIPPE MULLER NITHACK MARQUES
03011680872023 - Deferido - HEBERT DANIEL RISSARDO
03011680882023 - Deferido - NELSON GOMES DE ALMEIDA FILHO
03011680892023 - Deferido - RENATO CARPENA DA SILVA
03011680902023 - Deferido - ANDERSON ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
03011682982023 - Deferido - ROBERTO LUCAS PARGA
03011683002023 - Deferido - ROBERTO LUCAS PARGA
03011683012023 - Deferido - ROBERTO LUCAS PARGA
03011683042023 - Deferido - ALEJANDRA MENDEZ VARGAS
03011683052023 - Deferido - ALEJANDRA MENDEZ VARGAS
03011683062023 - Deferido - WALTER FRAZAO DE CARVALHO
03011683072023 - Deferido - WALTER FRAZAO DE CARVALHO
03011683082023 - Deferido - WALTER FRAZAO DE CARVALHO
03011683092023 - Deferido - WALTER FRAZAO DE CARVALHO
03011683102023 - Deferido - WALTER FRAZAO DE CARVALHO
03011683112023 - Deferido - WALTER FRAZAO DE CARVALHO
03011683142023 - Deferido - JOAO JOSE DA CRUZ NETO
03011683152023 - Deferido - JOAO JOSE DA CRUZ NETO
03011683162023 - Deferido - JOAO JOSE DA CRUZ NETO
03011683172023 - Deferido - JOAO JOSE DA CRUZ NETO
03011683182023 - Deferido - JOAO JOSE DA CRUZ NETO
03011683192023 - Deferido - MARY DUARTE BELO COSTA
03011683202023 - Deferido - MARY DUARTE BELO COSTA
03011683212023 - Deferido - MARY DUARTE BELO COSTA
03011683222023 - Deferido - MARY DUARTE BELO COSTA
03011683232023 - Deferido - ENIO FRANCO COELHO
03011683312023 - Deferido - GABRIEL CORDEIRO DE AZEREDO PINHEIRO
03011733222023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011733232023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011733242023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011733252023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011761682023 - Deferido - CLEBER ISTACIO GOUVEA
03011761692023 - Deferido - EDILAINE DE OLIVEIRA GUALHANUNES ROLI
03011787872023 - Deferido - PRICSILA FRAGA EISEMBERG
03011787882023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011787892023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011787902023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011787912023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011787922023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011787932023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011787942023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011817292023 - Deferido - ADIANE ALEXANDRA
03011832232023 - Deferido - HELENO PALMIERI MOREIRA
03011832242023 - Deferido - ORDEMIR DE MORAES B FILHO
03011832252023 - Deferido - BAYARD MACIEL MONTEIRO EVANGELHO
03011832262023 - Deferido - BAYARD MACIEL MONTEIRO EVANGELHO
03011832272023 - Deferido - ROSA MARIA C MANESCHY
03011832282023 - Deferido - VERA LUCIA DE LEMOS BASTOS
03011832292023 - Deferido - VERA LUCIA DE LEMOS BASTOS
03011832302023 - Deferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
03011832312023 - Deferido - LUCIANO CAVALCANTI VALLE
03011832332023 - Deferido - NOE CALMON KLABIN
03011832342023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011832352023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011832362023 - Deferido - ALUISIO PEREIRA DE SOUZA
03011832372023 - Deferido - RICARDO MAGALHAES GOMES
03011832382023 - Deferido - RICARDO MAGALHES GOMES
03011832392023 - Deferido - FELIPE SANTORO DA SILVA
03011832402023 - Deferido - CESAR BORGA JUNIOR
03011832412023 - Deferido - CESAR BORGA JUNIOR
03011832422023 - Deferido - SERGIO LUIZ ESTRADA
03011832432023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011832442023 - Deferido - JANIO FERNADO SAVOLDI
03011832452023 - Deferido - JANIO FERNANDO SAVOLDI
03011832462023 - Deferido - JANIO FERNANDO SAVOLDI
03011832472023 - Deferido - JANIO FERNANDO SAVOLDI
03011832482023 - Deferido - JANIO FERNANDO SAVOLDI
03011832492023 - Deferido - MARIA IZABEL CATAO KLABIN
03011832502023 - Deferido - FERNANDO MARTINS MURADAS
03011832512023 - Deferido - ROSA MARIA CIRGLIANO MANESCHY
03011832522023 - Deferido - RUBENS LEITE VIDAL
03011832532023 - Deferido - LUIZ FELIPPE DE QUIROS MATTOSO
03011832542023 - Deferido - LUIZ FELIPPE DE QUEIROS MATTOSO
03011832552023 - Deferido - SAVIO MARTINS RAMOS
03011832562023 - Deferido - VICENTE CARVALHO PIEROTTI
03011832572023 - Deferido - TELMA SILVA FRICK
03011832592023 - Deferido - RONALD HENRIQUE SCHNEIDER
03011873602023 - Deferido - ARTUR LUIZ RODRIGUES
03011874132023 - Deferido - DELCIO ROBERTO PEREIRA
03011874382023 - Deferido - CRISTIANE SOARES DE SOUZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03011874392023 - Deferido - HELIO DARWICH NOGUEIRA
03011874402023 - Deferido - CRISTIANE SOARES DE SOUZA
03011874412023 - Deferido - MARCELO PRESTES MACIEL
03011874422023 - Deferido - DIEGO MALHEIROS FERREIRA
03011874432023 - Deferido - BRUNA ALVES SIDERIS
03011876242023 - Deferido - GILSON AGOSTINHO DE LIMA
03011876252023 - Deferido - GILSON AGOSTINHO DE LIMA
03011876282023 - Deferido - VINICIUS MORAES VIANNA
03011876292023 - Deferido - VINICIUS MORAES VIANNA
03011876302023 - Deferido - CRISTIANE SOARES DE SOUZA
03011876322023 - Deferido - HELIO DARWICH NOGUEIRA
03011876332023 - Deferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA
03011876342023 - Deferido - JOAO ANTONIO FARID
03011909372023 - Deferido - SERGIO GREGORIO DE FREITAS
03011909382023 - Deferido - SERGIO GREGORIO DE RFIETAS
03011909392023 - Deferido - SERGIO GREGORIO DE FREITAS
03011981642023 - Deferido - JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA
03011981652023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA CASAES
03011981662023 - Deferido - SERGIO LUIZ DUQUE ESTRADA
03011981672023 - Deferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011981682023 - Deferido - VIRGINIA DE ORNELLAS AMORIM
03011981692023 - Deferido - WESLEY MARINE DE SOUZA
03011981702023 - Deferido - PAULO EDUARDO MANGA LOMBA
03011981712023 - Deferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
03011981722023 - Deferido - MARCELLO OMETTO COLOMBO
03011981732023 - Deferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
03011981742023 - Deferido - LUCIANO CAVALCANTI VALLE
03011981752023 - Deferido - ALBERTO ARTHUR J DE SOUZA GUARISCHI
03011981762023 - Deferido - ALBERTO ARTHUR J DE SOUZA GUARISCHI
03011981772023 - Deferido - SILAS RODRIGUES ANDRADE
03011981782023 - Deferido - RUBENS LEITE VIDAL
03011981802023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA BERANGER DE SOUZA
03011983572023 - Deferido - MANUEL CARDOSO MONTEIRO
03011983802023 - Deferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03011983822023 - Deferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03011983832023 - Deferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03011983892023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO DE PAULA LEMOS
03011983902023 - Deferido - JOSELI BRAGANCA SCRANAIGNON
03011983912023 - Deferido - JOSELI BRAGANCA SCRANAIGNON
03011983932023 - Deferido - JOSELI BRAGANCA SCRANAIGNON
03011983942023 - Deferido - JOSELI BRAGANCA SCRANAIGNON
03011983962023 - Deferido - JOSELI BRAGANCA SCRANAIGNON
03011984032023 - Deferido - JULIANA ALMENARA DA SILVA PEREIRA
03011984042023 - Deferido - HELIO LYRA DE AQUINO JUNIOR
03011984052023 - Deferido - ELIDA FABIANA DE ABREU
03041231992023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE SAMUEL
03041232002023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE SAMUEL
03041232012023 - Deferido - JULIO FLAVIO DE SOUZA LUIZ
03041388212023 - Deferido - ALESSANDRA DOS SANTOS CUNHA
03041388242023 - Deferido - HELLEN DE ASSIS CONCEICAO
03041388252023 - Deferido - CLAUDIO PEREIRA RACHID
03311169562023 - Deferido - JOHANN MICHAEL STEINBERGER
03311169572023 - Deferido - JOHANN MICHAEL STEINBERGER
03311219582023 - Deferido - MARCIO ANTONIO DA SILVA
03311219662023 - Deferido - FRANCISCO ZILVANO SOUSA FONTELES
03311236562023 - Deferido - MARCELO MENDONCA RAPOSO
03311236572023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03311236582023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03311236592023 - Deferido - EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE
03311236602023 - Deferido - MARIA ELISABETH J A R M G G DE ORLEANS E BRAGANCA
03311237372023 - Deferido - CARLOS ROBERTO SANT ANNA GONZALEZ
03311237452023 - Deferido - EDUARDO HABIB BAALBAKI
03311255722023 - Deferido - HENRI MARQUES DA SILVA
03311255732023 - Deferido - GUILHERME PAUTASSO
03311255742023 - Deferido - JORGE ANDRE CABRAL
03311255752023 - Deferido - RENATO LEITE PINTO
03311255762023 - Deferido - GABRIEL SANTOS FARIAS GONZAGA
03311255772023 - Deferido - MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUZA
03311255782023 - Deferido - EDUARDO HABIB BAALBAKI
03311255792023 - Deferido - EDUARDO HABIB BAALBAKI
03311255802023 - Deferido - ATILA AMARAL DOS SANTOS
03311255822023 - Deferido - RICARDO MAIA COELHO
03311255832023 - Deferido - RICARDO DE SA RETAMIRO
03311255842023 - Deferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311255852023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03311255862023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03311255872023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03311255882023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03311275982023 - Deferido - PRISCILA GONCALVES DE PINHO
03311275992023 - Deferido - TEREZA DE MELLO CORTEZIA
03311276002023 - Deferido - PRISCILA GONCALVES DE PINHO
03311276022023 - Deferido - EDMAR GONCALVES MAGALHAES
03311276032023 - Deferido - BRUNO EMILIO DUARTE SIMAO
03311276042023 - Deferido - CRISTIANO GENTIL DE CASTRO GOMES
03311276052023 - Deferido - ATILA AMARAL DOS SANTOS
03311276082023 - Deferido - CAROLINA CORREA RODRIGUES
03311276092023 - Deferido - FRANCISCO CARLOS DE ASSIS NETO
03311276102023 - Deferido - ANTONIO LUIZ NUNES
03311276112023 - Deferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311276122023 - Deferido - ANTONIO RAPHAEL DE MATTOS FROES
03311276132023 - Deferido - PAULO CESAR ALPARONE SECCA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 106-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03012026902023 - Indeferido - ELVANIO ARAUJO SANTOS
03012026912023 - Indeferido - ELVANIO ARAUJO SANTOS
03012026932023 - Indeferido - ELVANIO ARAUJO SANTOS
03012026942023 - Indeferido - ELVANIO ARAUJO SANTOS
03012061592023 - Indeferido - LEONARDO SILVA FERREIRA LIMA
03012061872023 - Indeferido - RAMON GABRIEL DE MELO CARROCINO
03012061882023 - Indeferido - RAMON GABRIEL DE MELO CARROCINO
03012061892023 - Indeferido - RAMON GABRIEL DE MELO CARROCINO
03012061902023 - Indeferido - FERNANDO CIPRIANO DE MOURA
03012061912023 - Indeferido - NELSON DE FRANCO
03311183262023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183272023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183302023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183312023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183602023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183612023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183622023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183632023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183642023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183652023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183662023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183672023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183682023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183692023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183702023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183712023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183722023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183742023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183752023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183762023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03331122132023 - Deferido - RAFAEL CORDEIRO DE SOUZA
03331122142023 - Deferido - FELIPPE BARCELLOS COSTA DO NASCIMENTO
03331258452023 - Deferido - PABLO SANTANA DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 107-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

00031018112023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011034212024 - Indeferido - WILSON SOUZA SANTOS
03011762442023 - Indeferido - VICTOR MARCONDES RODRIGUES
03011908222023 - Deferido - MARIA DE FATIMA CABRAL MARQUES GOMES
03011908232023 - Deferido - HELOISA HELENA AGUIAR DE SOUZA PINTO
03011908252023 - Deferido - CLAUDIO INFANTE VIEIRA
03011908322023 - Deferido - DANIEL DENIS GONCALVES JUNIOR
03011908332023 - Deferido - DANIEL DENIS GONCALVES JUNIOR
03011908342023 - Deferido - DANIEL DENIS GONCALVES JUNIOR
03011908382023 - Deferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908402023 - Deferido - ULLYSSES SOARES CORREA
03011908412023 - Deferido - PAULA CONCEICAO SILVA
03011908422023 - Deferido - PAULA CONCEICAO SILVA
03011908502023 - Deferido - JOAO PAULO LEITAO VERAS
03011908512023 - Deferido - JOAO PAULO LEITAO VERAS
03011908532023 - Deferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011908542023 - Deferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03041000652024 - Deferido - CLEBER EUSTAQUIO NEVES
03041000662024 - Indeferido - MAURICIO COUTINHO SOARES
03041232402023 - Deferido - RENATO COLODINO DE PAULA
03311121382023 - Indeferido - BRUNO VARGAS COELHO
03311121392023 - Indeferido - VINICIUS ROZA CARVALHO
03311121402023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS JOSE PAULINO
03311121462023 - Indeferido - INGRID PIRES LEAL
03311121472023 - Indeferido - INGRID PIRES LEAL
03311267132023 - Deferido - ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
03311267142023 - Deferido - ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
03311267152023 - Deferido - ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
03311267162023 - Deferido - ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
03311267172023 - Deferido - ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
03311267182023 - Deferido - ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
03311267192023 - Deferido - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03311267202023 - Deferido - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03311267232023 - Deferido - VANILDO PACHECO DOS SANTOS
03311267242023 - Deferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03311267252023 - Deferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03311267262023 - Deferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03311267272023 - Deferido - RENATA BRASIL DE AZEVEDO
03311267282023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03311267292023 - Deferido - JOAO BATISTA GONCALVES NUNES
03311267302023 - Deferido - BLAUD MACIEL NEY JUNIOR
03311267312023 - Deferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311267322023 - Deferido - ANA LUCIA CASTILHO RIBEIRO MARQUES
03311267332023 - Deferido - IVAN SORAGGI
03311267342023 - Deferido - GERSON MARTINS BARROS
03311267352023 - Deferido - ANGELA ALENCAR REGO BARROS DOS SANTOS
03311267362023 - Deferido - FABIO MENEZES PASSARELLI
03311267372023 - Deferido - JOEL ADRIANO REINISCHI DE ALMEIDA
03311267382023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311267392023 - Deferido - EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
03311267402023 - Deferido - ANTONIO SILVIO PINTO
03311267412023 - Deferido - CHRISTIANO JUCA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03311267422023 - Deferido - CHRISTIANO JUCA
03311267452023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267462023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267472023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267482023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267592023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267602023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267612023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267622023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267632023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267642023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267652023 - Deferido - CELSO LINHARES DA SILVA JUNIOR
03311267662023 - Deferido - CELSO LINHARES DA SILVA JUNIOR
03311282972023 - Deferido - RODOLPHO EDUARDO MAIA DOS SANTOS
03331251892023 - Indeferido - FLAVIA RAPOSO GEBARA ARTESE
03331251902023 - Indeferido - FLAVIA RAPOSO GEBARA ARTESE
03331251912023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA BRANDAO NERY
03331257112023 - Deferido - VALOR LOCACOES LTDA
03331257262023 - Deferido - GUILHERME DE ALMEIDA
03331257512023 - Indeferido - IAGO BENAC TEJERO
03331257522023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS
03331257532023 - Indeferido - MARCO AURELIO JABOUR BRUNET
03331257542023 - Indeferido - MARCO AURELIO JABOUR BRUNET
03331257552023 - Indeferido - MICHELLE FERREIRA DUARTE CANCADO
03331257562023 - Indeferido - MARCO AURELIO JABOUR BRUNET
03331258712023 - Deferido - TERESINHA VELTER DE JESUS
03331258752023 - Deferido - LUIZ GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA
03331258792023 - Indeferido - MARIO AUGUSTO FARCHA DE MEDEIROS
03331258812023 - Indeferido - LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES
03331258822023 - Indeferido - LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES
03331258832023 - Indeferido - LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES
03331258842023 - Indeferido - LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES
03331258852023 - Indeferido - LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES
03331258862023 - Indeferido - LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES
03331259912023 - Deferido - EDUARDO DE SOUZA MASSENA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 107-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011830142023 - Deferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011830152023 - Deferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011861122023 - Indeferido - ANTONIO JULIO BARBOZA
03011861132023 - Indeferido - ANTONIO JULIO BARBOZA
03011861142023 - Indeferido - ANTONIO JULIO BARBOZA
03011861152023 - Indeferido - ANTONIO JULIO BARBOZA
03011861162023 - Indeferido - ANTONIO JULIO BARBOZA
03011861172023 - Indeferido - ANTONIO JULIO BARBOZA
03011861182023 - Indeferido - ANTONIO JULIO BARBOZA
03011861192023 - Indeferido - ANTONIO JULIO BARBOZA
03011861202023 - Indeferido - FRANCISCO VALERIO NETO
03011861212023 - Indeferido - LUCIANO REGO DE ABREU
03011861222023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA FERREIRA
03011861232023 - Indeferido - FERNANDA MAS MONTEIRO
03011861242023 - Indeferido - FERNANDA MAS MONTEIRO
03011861252023 - Indeferido - D V DOS SANTOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADO
03011861262023 - Indeferido - D V DOS SANTOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADO
03011861272023 - Indeferido - ALEXANDRE RABELLO RAMOS
03011861282023 - Indeferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011861292023 - Indeferido - IVONE TELES VALENTE
03011874162023 - Deferido - LEONARDO DE SOUZA
03011874172023 - Deferido - LEONARDO DE SOUZA
03011874192023 - Deferido - LEONARDO DE SOUZA
03011874202023 - Deferido - LEONARDO DE SOUZA
03011874222023 - Deferido - GONCALVES DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
03011874242023 - Deferido - GONCALVES DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
03011874262023 - Deferido - LEONARDO DE SOUZA
03041270752023 - Indeferido - LEONARDO DEL CIM
03331216072023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216082023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216092023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216102023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216112023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216122023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216132023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216142023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216152023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216162023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 108-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011037292024 - Indeferido - BRUNO CEZAR VIEIRA DA CRUZ
03011037302024 - Indeferido - BRUNO CEZAR VIEIRA DA CRUZ
03011037312024 - Indeferido - GUILHERME SANTORO ALCANTARA
03011037322024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037332024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037342024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037592024 - Indeferido - KARLA MARQUES PEREIRA MAGINA
03011037602024 - Indeferido - AIRTON CORREA SOARES
03011037612024 - Indeferido - AIRTON CORREA SOARES
03011037622024 - Indeferido - AIRTON CORREA SOARES
03011037632024 - Indeferido - AIRTON CORREA SOARES
03011037642024 - Indeferido - AIRTON CORREA SOARES
03011037652024 - Indeferido - AIRTON CORREA SOARES
03011037662024 - Indeferido - LEONARDO BARROSO
03011037672024 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
03011037682024 - Indeferido - GRACINDA DA SILVA PEDROSO
03011037692024 - Indeferido - GRACINDA DA SILVA PEDROSO
03011037702024 - Indeferido - GRACINDA DA SILVA PEDROSO
03011680452023 - Deferido - TANIA TAVARES COLODETE
03011680482023 - Deferido - ALLAN DA SILVA ALBUQUERQUE
03011680492023 - Deferido - ALLAN DA SILVA ALBUQUERQUE
03011680512023 - Deferido - AILTON COSTA VICTER
03011680532023 - Deferido - NILTON CESAR DA SILVA
03011680542023 - Deferido - PATRICIA DAS DORES PONTE
03011683332023 - Deferido - MARCELO ABRAO ALLI
03011683342023 - Deferido - MARCELO ABRAO ALLI
03011683352023 - Deferido - LUCAS BAPTISTA HASSEL MENDES
03011683442023 - Deferido - ROBERTO LUCAS PARGA
03011683452023 - Deferido - EDUARDO FRANCISCO DA SILVA
03011683462023 - Deferido - EDUARDO FRANCISCO DA SILVA
03011683482023 - Deferido - ANA LUCIA NOGUEIRA MENDES
03011736172023 - Deferido - MARLUCI ANDRADE HOTT SALGADO
03011736182023 - Deferido - MARLUCI ANDRADE HOTT SALGADO
03011736192023 - Deferido - DEUSDETE MENDES
03011736212023 - Deferido - JOSE EDUARDO SOBREIRA BRITO
03011736222023 - Deferido - JORGE LUIS MONTEIRO GONCALVES
03011832832023 - Deferido - ANDERSON DE OLIVEIRA
03011832842023 - Deferido - ALEXANDRE DEMETRIO LEAL DUMAR
03011832872023 - Deferido - CLARICE SAMPAIO DA SILVA
03011832942023 - Deferido - JUNGLE BOUTIQUE LTDA
03011835612023 - Deferido - ANTONIO FERREIR CARDOSO
03011835622023 - Deferido - ANTONIO FERREIR CARDOSO
03011942932023 - Deferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03011942942023 - Deferido - JULIANA SOARES RIBEIRO
03011942952023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011942962023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011942972023 - Deferido - JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
03011942982023 - Deferido - LUIZ FELIPE DE QUEIROS MATTOSO
03011942992023 - Deferido - LUIZ FELIPE DE QUEIROS MATTOSO
03011943002023 - Deferido - ERIC LAZARE FRANCOIS ROSENTHAL
03011943012023 - Deferido - EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE
03011943022023 - Deferido - EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE
03011943032023 - Deferido - ANA PAULA CRUZ RIBEIRO
03011943042023 - Deferido - MARCO AURELIO DE FREITAS BRAGA PELLON
03011981822023 - Deferido - ALFREDO MAGALHAES MELO
03041267462023 - Deferido - RENATA RAMOS FIRMINO
03041267472023 - Deferido - RENATA RAMOS FIRMINO
03041267482023 - Deferido - RENATA RAMOS FIRMINO
03041267492023 - Deferido - RENATA RAMOS FIRMINO
03041267502023 - Deferido - RENATA RAMOS FIRMINO
03041267582023 - Deferido - RENATA RAMOS FIRMINO
03041267592023 - Deferido - RENATA RAMOS FIRMINO
03041267602023 - Deferido - RENATA RAMOS FIRMINO
03041267612023 - Deferido - RENATA RAMOS FIRMINO
03041285032023 - Deferido - JAUREZ THOMAZ
03041285042023 - Deferido - JUAREZ THOMAZ
03041285052023 - Deferido - JAUREZ THOMAZ
03041334122023 - Deferido - BRUNA DE ARAJO ALVES
03331212902023 - Deferido - JULIANA SOUZA E SILVA DE MENEZES
03331212922023 - Deferido - PIERRE GEORDANY JULES
03331213032023 - Deferido - THUAN LEAUDEAUZER
03331213042023 - Deferido - THUAN LEAUDEAUZER RODRIGUES
03331213052023 - Deferido - THUAN LEAUDEAUZER RODRIGUES
03331213062023 - Deferido - THUAN LEAUDEAUZER RODRIGUES
03331213072023 - Deferido - LETICIA AGUIAR DA SILVA
03331213082023 - Deferido - ALESSANDRO IZUMI ANTUNES
03331213342023 - Deferido - LUCIENE CRISPIM DA CUNHA
03331215432023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331217502023 - Deferido - ANTONIO DOS SANTOS
03331217512023 - Deferido - CAROLINE ABRAHAO CHAPETA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 108-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011878112023 - Deferido - PAULO FERNANDO MELO VIEIRA
03011878142023 - Deferido - PAULO FERNANDO MELO VIEIRA
03011878152023 - Deferido - PAULO FERNANDO MELO VIEIRA
03011966942023 - Deferido - SAMUEL ALVES DA SILVA
03011967012023 - Deferido - JOAO JOSE DA CRUZ NETO
03011967042023 - Deferido - VAGNER DE FREITAS CARNEIRO
03011967052023 - Deferido - PAULO LINHARES PINTO
03011967062023 - Deferido - PAULO LINHARES PINTO
03011967072023 - Deferido - MARIO ANTONIO GONZAGA DOS SANTOS
03011967082023 - Deferido - MARIA CHRISTINA CAVALCANTI MASCOTTE LENZ CESAR
03011967092023 - Deferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03011967102023 - Deferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03011967112023 - Deferido - KLEBER RODRIGUES VIEIRA
03041364442023 - Deferido - CLAUDENIA PORTO JORGE MARQUES
03041364452023 - Deferido - CLAUDENIA PORTO JORGE MARQUES
03041364472023 - Deferido - GREGORY DA COSTA CARVALHO
03041364482023 - Deferido - ALINE ALVES DA COSTA
03311168992023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03311183142023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183152023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183162023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183172023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183182023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183192023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183212023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183222023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183232023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183242023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183252023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311238322023 - Deferido - LEANDRO JOSE DE SOUZA
03311238332023 - Deferido - GESLAIE PEREIRA DE FREITAS
03311238342023 - Deferido - RENATO VIEIRA NETO
03311238352023 - Deferido - ROSANGELA LUCIA MARTINS
03311238362023 - Deferido - LUCIANO FERREIRA DA SILVA
03311238372023 - Deferido - LUCIANO FERREIRA DA SILVA
03311238382023 - Deferido - FABRICIO CAROLINO DE MATTOS
03311238392023 - Deferido - FABRICIO CAROLINO DE MATTOS
03311238402023 - Deferido - SAMUEL SALES MENDONCA DE SOUZA
03311238412023 - Deferido - EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
03311238422023 - Deferido - RODOLFO VALOIS DE SOUZA
03311238432023 - Deferido - EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
03311238442023 - Deferido - EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
03311238452023 - Deferido - JOAO VICENTE DE MAGALHAES GOMES
03311238462023 - Deferido - JOAO VICENTE DE MAGALHAES GOMES
03311238472023 - Deferido - JORGE MARCOLINO DE OLIVEIRA

9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1583-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03041181562023 - Indeferido - MARCIO SOARES MONTEIRO
03041181572023 - Indeferido - ROSIMERY DUTRA SELES
03041181582023 - Indeferido - ROSIMERY DUTRA SELES
03041181602023 - Indeferido - ROSIMERY DUTRA SELES
03041181612023 - Indeferido - ROSIMERY DUTRA SELES
03041181622023 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA CHAVES
03041181632023 - Indeferido - ROSIMERY DUTRA SALES
03041181642023 - Indeferido - JULIO CESAR FERREIRA CAETANO
03041181652023 - Indeferido - HELADIO LENNON LESSA LEMOS
03041182072023 - Indeferido - MARCOS SETUBAL ROCHA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1583-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

00031000872024 - Deferido - THIAGO CAMILO DE ANDRADE BERTOLOTTO
00031025742009 - Deferido - CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DE ALVARENGA
03011081202024 - Deferido - RJM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

10ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 859-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

00031000292024 - Indeferido - JORGE BARROSO DE LIMA
00031000302024 - Indeferido - JORGE BARROSO DE LIMA
00031000312024 - Indeferido - JORGE BARROSO DE LIMA
00031000322024 - Indeferido - JORGE BARROSO DE LIMA
00031000332024 - Indeferido - JORGE BARROSO DE LIMA
00031000342024 - Indeferido - JORGE BARROSO DE LIMA
00031000352024 - Indeferido - JORGE BARROSO DE LIMA
00031000362024 - Indeferido - JEUBER XIMENES
00031000372024 - Indeferido - JEUBER XIMENES
00031000382024 - Indeferido - JEUBER XIMENES
00031000392024 - Indeferido - JEUBER XIMENES
00031000402024 - Indeferido - JORGE BARROSO DE LIMA
00031000412024 - Indeferido - JORGE BARROSO DE LIMA
00031012262023 - Deferido - JOAO MAURICIO DE SOUZA
00031012272023 - Em diligência - JOAO MAURICIO DE SOUZA
03011024262024 - Em diligência - TIAGO JUNIO TEIXEIRA MOUTINHO
03011024282024 - Em diligência - TARCISIO ALMEIDA DE PALMA
03011024672024 - Em diligência - TIAGO JUNIO TEIXEIRA MOUTINHO
03011030202024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030212024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030222024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030232024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030242024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030252024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030262024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030272024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030282024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030292024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030302024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030312024 - Indeferido - AURA CELIA DOS SANTOS PEREIRA
03011030322024 - Indeferido - AURA CELIA DOS SANTOS ALVES PEREIRA
03011030332024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030342024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030352024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030362024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030372024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011465952023 - Deferido - ALLAN ALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
03011465992023 - Em diligência - ADRANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011466032023 - Deferido - NEUSIMAR QUINTELA ANDRETTO MENDES
03011466042023 - Deferido - JOAO PAULO SANTOS DA COSTA
03011466052023 - Deferido - JOAO PAULO SANTOS DA COSTA
03011466062023 - Deferido - EDVALDO NESPOLI
03011466072023 - Deferido - EDVALDO NESPOLI
03011466082023 - Deferido - PATRICK DE FARIA CUNHA
03011466092023 - Deferido - FABRICIO OLIVEIRA DE FREITAS
03011466362023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011466382023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011466402023 - Em diligência - FLAVIO SANTANA SIQUEIRA
03011466412023 - Deferido - FLAVIO SANTANA SIQUEIRA
03011466452023 - Deferido - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011695572023 - Deferido - MARCELO MARTINS DA VOLTA FERREIRA
03011695582023 - Deferido - MARCELO MARTINS DA VOLTA FERREIRA
03011695592023 - Deferido - MARCELO MARTINS DA VOLTA FERREIRA
03011753822023 - Deferido - DAGOBERTO DOS SANTOS FARIA
03041250552023 - Em diligência - FABIO CASER DA COSTA
03041250562023 - Deferido - FABIO CASER DA COSTA
03041250572023 - Deferido - FABIO CASER DA COSTA
03041250652023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250662023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250672023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250682023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250862023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250872023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250882023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250892023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250902023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250912023 - Deferido - GILMAR MIGUEL LINHARES
03041250922023 - Deferido - GENIVALDO LUIZ DA SILVA
03311270082023 - Deferido - VANILDO PACHECO DOS SANTOS
03311270222023 - Deferido - FRANCINE DA SILVA SANTOS
03321101702023 - Deferido - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101712023 - Deferido - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101812023 - Deferido - MONICA BERNARDO DE SOUZA
03321101822023 - Em diligência - MONICA BERNARDO DE SOUZA
03321152772023 - Deferido - ELSON DA ROCHA BEZERRA
03321165642023 - Deferido - RAFAELL DE ANDRADE ALVES
03331093212023 - Deferido - JANE VIVONI DA SILVA
03511000592024 - Indeferido - PATRICIA COUTINHO UCHOA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 859-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011763322023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03041141022023 - Deferido - JOSEANY CRISTINA DA SILVA DE ARAUJO
03041168232023 - Deferido - NIZETE TEREZINHA DE SOUZA NASCIMENTO DE JESUS
03041168242023 - Deferido - NIZETE TEREZINHA DE SOUZA NASCIMENTO DE JESUS
03041411312023 - Em diligência - JONATHAN SOUZA PEREIRA
03311276672023 - Deferido - PAULO SERGIO GONCALVES CALARCO
03311276682023 - Deferido - HUDSON CARVALHO DE JESUS
03311276692023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS
03311276702023 - Deferido - ARETA MARTINS CORDEIRO
03311276712023 - Deferido - RALIS RODRIGUES DE SOUZA
03311276722023 - Deferido - MARCOS ALEXANDRE MAIA AMARAL
03311276732023 - Deferido - GEORGES PELLERIN DA SILVA JUNIOR
03311276742023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311276752023 - Deferido - ANSELMO LEANDRO ARAUJO SOARES
03311276772023 - Deferido - SAMUEL DE SOUZA PEREIRA
03311276782023 - Em diligência - LEONARDO HAUCH DA SILVA
03311276792023 - Em diligência - IRAN DE FREITAS SILVA
03311276802023 - Em diligência - ANDRE DE SOUZA PAIVA
03311276812023 - Em diligência - MONICA COSTA DO NASCIMENTO
03311276822023 - Em diligência - LARISSA RODRIGUES PINHEIRO
03311276832023 - Em diligência - ALEXANDRE SERPA
03311277242023 - Em diligência - ROBSON ALVES DE OLIVEIRA
03311277362023 - Deferido - EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
03331012252024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012262024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012272024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012282024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012292024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012302024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012312024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012322024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012332024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012342024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012352024 - Indeferido - CESAR MAIA
03331012912024 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GREGORIO NOGUEIRA
03331012922024 - Indeferido - CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM
03331012932024 - Indeferido - CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM
03331012942024 - Indeferido - CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM
03331012952024 - Indeferido - COSME NEI DE CASTRO
03331012962024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAGAO
03331012972024 - Indeferido - CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM
03331012982024 - Indeferido - CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM
03331012992024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ALCANTARA CRUZ
03331013002024 - Indeferido - CLEBER LIMA LOPES DA CRUZ
03331013012024 - Indeferido - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03331013232024 - Indeferido - ALEX DE MOURA FERREIRA
03331013242024 - Indeferido - ALEX DE MOURA FERREIRA
03331013252024 - Indeferido - ALEX DE MOURA FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03331013262024 - Indeferido - JOSE CARLOS ANDRADE
03331013272024 - Indeferido - WANDERLEI CORDEIRO DA SILVA
03331013282024 - Em diligência - RENATO COLODINO DE PAULA
03331013292024 - Em diligência - WANDERLEI CORDEIRO DA SILVA
03331105802023 - Deferido - CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS
03331105812023 - Deferido - CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS
03331105822023 - Deferido - CIRO DANIEL SILVA CORDEIRO
03331105832023 - Deferido - LEONAM CARNEIRO DE ASSIS
03331105842023 - Deferido - LEONAM CARNEIRO DE ASSIS
03331105852023 - Deferido - LEONAM CARNEIRO DE ASSIS
03331105862023 - Deferido - FERNANDO DANTAS VIANNA
03331105882023 - Deferido - CARLA BENATTI PESTANA
03331105892023 - Deferido - ALEXANDRE DE FARIAS MENDES
03331105902023 - Deferido - ALEXANDRE DE FARIAS MENDES
03331105912023 - Deferido - ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA
03331105922023 - Deferido - NELSON DA CONEICAO
03331108162023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03511139022023 - Deferido - ANDRE RAMOS BARBOSA
03511139072023 - Deferido - EDMILSON MONTEIRO RAMOS
03511139082023 - Deferido - EDMILSON MONTEIRO RAMOS
03511139092023 - Deferido - EDMILSON MONTEIRO RAMOS
03511139112023 - Deferido - BARBARA SALLES TEIXEIRA
03511139222023 - Deferido - JOADIR DA SILVA CUNHA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 860-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011491942023 - Em diligência - VALDEQUE DE SOUZA
03011492082023 - Em diligência - JOSE ROBERTO DA SILVA AGAPITO
03011608412023 - Em diligência - JOSE AMERICO
03011750972023 - Em diligência - IGOR VLADIMIR SANCHES PETERSEN
03011809252023 - Em diligência - JAIRO BESERRA TEIXEIRA
03011916792023 - Em diligência - MARCOS ANTUNES DE FARIA
03011916802023 - Indeferido - MARCOS ANTUNES DE FARIA
03011916812023 - Indeferido - MARCOS ANTUNES DE FARIA
03011916822023 - Indeferido - MANOEL ANTONIO RIBEIRO
03011916842023 - Indeferido - ALEX MARTINS BROWNE
03011916852023 - Indeferido - CARLOS MAX DE OLIVEIRA
03011916862023 - Indeferido - BENI DINIS CARDOSO
03011916872023 - Indeferido - MANOEL BENICIO GOMES
03011917232023 - Indeferido - LUDMILLA DA ROCHA FREITAS VIEITAS
03011917242023 - Indeferido - LUDMILLA DA ROCHA FREITAS VIEITAS
03011917322023 - Indeferido - LOURDES LIMA DAOU VIDAL
03011917332023 - Indeferido - LOURDES LIMA DAOU VIDAL
03011917342023 - Indeferido - LOURDES LIMA DAOU VIDAL
03011917352023 - Indeferido - LOURDES LIMA DAOU VIDAL
03011917362023 - Indeferido - LOURDES LIMA DAOU VIDAL
03011917372023 - Indeferido - LOURDES LIMA DAOU VIDAL
03011917392023 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03011917412023 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03011917482023 - Indeferido - MARCELO ARAUJO WERNECK
03011917492023 - Indeferido - MARCELO ARAUJO WERNECK
03011917502023 - Indeferido - MARCELO ARAUJO WERNECK
03011917512023 - Indeferido - MARCELO ARAUJO WERNECK
03011917522023 - Indeferido - MARCELO ARAUJO WERNECK
03011917532023 - Indeferido - MARCELO ARAUJO WERNECK
03011917542023 - Indeferido - BERNARDO FADEL JANOT DE MATTOS
03011917552023 - Indeferido - ELISABETH SIEMSEN DO AMARAL
03041176202023 - Deferido - RODRIGO DA PATROCINIO MAIA
03041187982023 - Deferido - PAULO ROBERTO REZENDE JUNIOR
03041187992023 - Deferido - PAULO ROBERTO REZENDE JUNIOR
03041295452023 - Indeferido - FRANCISCO ARMANDO NETO MENDES
03041295462023 - Indeferido - ANDRE LUIS PEREIRA GONCALVES
03041295472023 - Indeferido - ANDRE LUIS PEREIRA GONCALVES
03041295512023 - Indeferido - RODRIGO GONCALO DE OLIVEIRA
03041295522023 - Indeferido - CLEBER SILVA DE MENEZES
03041295542023 - Indeferido - ITALO MATEUS FRANCISCO DA SILVA
03041295552023 - Indeferido - ADRIANO TAVARES DE SOUSA
03311273732023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03321062632023 - Indeferido - ALEXANDRO MUNIZ BARBOSA
03321105182023 - Em diligência - WALTER DE SOUZA MARTINS
03321105362023 - Deferido - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
03321109212023 - Deferido - ANA CAROLINA ALVARES AUGUSTO DE ARAUJO
03321109222023 - Deferido - ANA CAROLINA ALVARES AUGUSTO DE ARAUJO
03321109252023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109272023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109282023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109292023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109302023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109312023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109322023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109332023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109342023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321109352023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321109362023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321109372023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321109392023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321109402023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321109412023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321109452023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109462023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109472023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109492023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109502023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109512023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109522023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109532023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109542023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109552023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109562023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03331123842023 - Deferido - ODILON LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
03331123852023 - Deferido - ODILON LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
03331123862023 - Deferido - ODILON LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
03331123872023 - Deferido - MOISES MARINHO
03511158352023 - Deferido - CARLOS TADEU GOMES DA SILVA
03511158372023 - Deferido - ANDREW PHELIPE CACHO ZANETTE
03511158382023 - Deferido - ANDREW PHELIPE CACHO ZANETTE
03511158392023 - Deferido - ANDREW PHELIPE CACHO ZANETTE
03511158402023 - Deferido - ALEXANDRO GOMES COSTA
03511158422023 - Deferido - ALEXANDRO GOMES COSTA
03511158652023 - Em diligência - ALEXANDRO GOMES COSTA
03511158662023 - Em diligência - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158672023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158682023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIR
03511158692023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158702023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158712023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158722023 - Deferido - GABRIEL ANSELMO BARRETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 860-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011183722023 - Em diligência - GEOVANI GOMES DA SILVA
03011765552023 - Em diligência - GENESIO PONTES EVANGELISTA
03011765562023 - Em diligência - JOSE CARLOS DE MELO SILVA
03012040932023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012040942023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012040952023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03041164022023 - Em diligência - JOSIANE MOURA DOS SANTOS
03041165342023 - Em diligência - RAFAEL MALTA CAIDINHO
03041165372023 - Em diligência - RAFAEL MALTA CAIDINHO
03041397952023 - Indeferido - ANTONIO VIEIRA PINTO PEREIRA
03041397962023 - Indeferido - IAGO MARTINS FARIA
03041397972023 - Indeferido - ALEX SANDER DE OLIVEIRA PIMENTA
03041397982023 - Indeferido - ALEX SANDER DE OLIVEIRA PIMENTA
03041397992023 - Indeferido - JOSE ABILIO DOS ANJOS CABRAL
03041398002023 - Indeferido - JOSE ABILIO DOS ANJOS CABRAL
03041398012023 - Indeferido - JOSE ABILIO DOS ANJOS CABRAL
03041398022023 - Indeferido - NEUZA FONSECA DE SOUZA RIBEIRO
03041398032023 - Indeferido - NEUZA FONSECA DE SOUZA RIBEIRO
03041398042023 - Indeferido - PEDRO CLINEL ADAO
03041398052023 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA RODRIGUES
03041398062023 - Indeferido - WAGNER JOSE DUARTE DE OLIVEIRA
03041398072023 - Indeferido - WAGNER JOSE DUARTE DE OLIVEIRA
03041398082023 - Indeferido - WAGNER JOSE DUARTE DE OLIVEIRA
03041398092023 - Indeferido - WAGNER JOSE DUARTE DE OLIVEIRA
03041398102023 - Indeferido - WAGNER JOSE DUARTE DE OLIVEIRA
03041398112023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
03041398122023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
03041400292023 - Indeferido - CRISTINA HENRIQUES COSTA
03041400302023 - Indeferido - CRISTINA HENRIQUES COSTA
03041400312023 - Indeferido - CRISTINA HENRIQUES COSTA
03041400322023 - Indeferido - CRISTINA HENRIQUES COSTA
03041400332023 - Indeferido - CRISTINA HENRIQUES COSTA
03041400342023 - Indeferido - CRISTINA HENRIQUES COSTA
03041400352023 - Indeferido - CRISTINA HENRIQUES COSTA
03041400362023 - Indeferido - CARLA PEREIRA DOS SANTOS
03041400372023 - Indeferido - CARLA PEREIRA DOS SANTOS
03041400382023 - Indeferido - ANDREA BARBOSA RIBEIRO
03041400392023 - Indeferido - ANDREA BARBOSA RIBEIRO
03041400402023 - Indeferido - ARISTIDES MOREIRA SEQUEIRA
03041408192023 - Indeferido - FELIX ALBERTO ZAMUDIO
03041408202023 - Indeferido - FELIX ALBERTO ZAMUDIO
03041408212023 - Indeferido - FELIX ALBERTO ZAMUDIO
03041408222023 - Indeferido - FELIX ALBERTO ZAMUDIO
03041408232023 - Indeferido - FELIX ALBERTO ZAMUDIO
03041408242023 - Indeferido - FELIX ALBERTO ZAMUDIO
03041408452023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408462023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408472023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408662023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408672023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408682023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408692023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408702023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408712023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408722023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041409092023 - Indeferido - CARLOS LEONARDO MARQUES RODRIGUES
03041409102023 - Indeferido - CARLOS LEONARDO MARQUES RODRIGUES
03041500312023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500322023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500332023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03041500342023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500352023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500362023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500372023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500382023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500392023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500402023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500412023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500422023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500432023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500442023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041500452023 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03311175172023 - Em diligência - VICTOR THADEU CORREA DOS SANTOS
03331000192024 - Indeferido - ELAINE TRIGUEIRO TAVARES
03331189992023 - Em diligência - BRUNO HENRIQUE SOARES BATISTA
03331198012023 - Em diligência - MARCOS VINICIUS BITENCOURT PEREIRA
03331199702023 - Em diligência - JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 861-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011000252024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000262024 - Em diligência - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000272024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000282024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000292024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000302024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000312024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011030682024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030692024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030702024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030712024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030722024 - Indeferido - GABRIEL SOUZA DE CASTRO
03011030732024 - Indeferido - GABRIEL SOUZA DE CASTRO
03011030742024 - Indeferido - SIMONE FERREIRA ORLANDO
03011030752024 - Indeferido - SIMONE FERREIRA ORLANDO
03011030762024 - Indeferido - SIMONE FERREIRA ORLANDO
03011030772024 - Indeferido - SIMONE FERREIRA ORLANDO
03011030782024 - Indeferido - SIMONE FERREIRA ORLANDO
03041002702024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002712024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002722024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002732024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002742024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002752024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002762024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002772024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002782024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002792024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002802024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002812024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002822024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002832024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002842024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002852024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002862024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03041002872024 - Indeferido - HELIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
03311252802023 - Em diligência - LILIANE ALVES DIONIZIO
03311252822023 - Em diligência - MARCELO PEREIRA DE CASTRO
03311252832023 - Em diligência - MARCELO PEREIRA DE CASTRO
03311252842023 - Em diligência - MARCELO PEREIRA DE CASTRO
03311252852023 - Em diligência - MARCELO PEREIRA DE CASTRO
03311252862023 - Em diligência - MARCELO PEREIRA DE CASTRO
03311252872023 - Em diligência - MARCELO PEREIRA DE CASTRO
03331010922024 - Em diligência - SERGIO GUSTAVO SANTOS DA SILVA
03331010932024 - Em diligência - PHELIPPE PEREIRA DA SILVA
03331010942024 - Em diligência - FELIPE MARTINS PESSOA
03331010962024 - Em diligência - MANOEL ARTHUR VILLABOIM DA COSTA
03331010972024 - Em diligência - PAULO ROBERTO ABREU CUNHA
03331010982024 - Em diligência - MANOEL ARTHUR VILLABOIM DA COSTA
03331012362024 - Em diligência - CESAR MAIA
03331012632024 - Em diligência - JULIO CESAR FERNANDES DE BARROS
03331012642024 - Em diligência - CRISTIAN GUSTAVO L HUILLIER LABRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 861-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

00031000442024 - Indeferido - NIVERO FERNANDO AMENDOLA
03011020642024 - Indeferido - RODRIGO RINALDI BALBI
03011020652024 - Indeferido - RODRIGO RINALDI BALBI
03011021792024 - Indeferido - BRUNO DO SANTOS DAVID
03011021802024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021812024 - Indeferido - BRUNO DO SANTOS DAVID
03011021822024 - Indeferido - ALEXANDRE DOS REIS PINTO COUTRIM
03011021832024 - Indeferido - RODRIGO DE ANDRADE SILVA CASTANHA
03011021842024 - Indeferido - RODRIGO DE ANDRADE SILA CASTANHA
03011021852024 - Indeferido - ROGERIO FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR
03011021862024 - Indeferido - THIAGO PIMENTA DO NASCIMENTO
03011021872024 - Indeferido - LEONCIO LIMA DOS SANTOS
03011021892024 - Indeferido - GILSON SOUZA RODRIGUES
03011021902024 - Indeferido - CLAUDIO GUIMARAES SILVEIRA
03011021912024 - Indeferido - JOSE ROBERTO NUNES DOS SANTOS
03011021922024 - Indeferido - DENILSON AZEREDO COIMBRA
03011021932024 - Indeferido - DENILSON AZEREDO COIMBRA
03011021942024 - Indeferido - LEANDRO VEIGA DA SILVA
03011021952024 - Indeferido - LEANDRO VEIGA DA SILVA
03011021962024 - Indeferido - LEANDRO VEIGA DA SILVA
03011021972024 - Indeferido - LEANDRO VEIIGA DA SILVA
03011021982024 - Indeferido - LENADRO VEIGA DA SILVA
03011021992024 - Indeferido - GEISE DA CONCEIAO REIS
03011022002024 - Indeferido - PABLO DANIEL SETA FRUGONI
03011022012024 - Indeferido - BRUNO DO SANTOS DAVID
03011022022024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011022032024 - Indeferido - MIGUEL SILVA DE MENEZES
03011022042024 - Indeferido - RAPHAEL ALMEIDA CARDOSO
03011022052024 - Indeferido - MAYCON LIMA DE ALMEIDA
03011022062024 - Indeferido - LUIZ FERNANDO CANDIDO PINHEIRO
03011022072024 - Indeferido - MAYCON LIMA DE ALMEIDA
03011022082024 - Indeferido - DEOCLECIO DA SILVA E SILVA
03011022092024 - Indeferido - DEOCLECIO DA SILVA E SILVA
03011022102024 - Indeferido - DEOCLECIO DA SILVA E SILVA
03011022412024 - Indeferido - DEOCLECIO DA SILVA E SILVA
03011807952023 - Deferido - VINICIUS DELGADO DE ANDRADE
03011807992023 - Deferido - VINICIUS DELGADO DE ANDRADE
03011936872023 - Deferido - ANDRE LUIS TEIXEIRA GODINHO
03041336882023 - Deferido - LUIZ FERNANDO MACHADO DA SILVA
03311274442023 - Deferido - LUIS FERNANDO CORDEIRO
03311274452023 - Em diligência - ALLEXLEY PACHECO BERNACCHI ALVES
03311274472023 - Em diligência - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311274482023 - Em diligência - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03311274492023 - Em diligência - JOAO JOSE SILVA LOPES
03311274502023 - Em diligência - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311274512023 - Em diligência - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311274522023 - Em diligência - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311274532023 - Em diligência - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311278732023 - Deferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03311278742023 - Deferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03311278752023 - Deferido - ALEXANDER SERAFIM BARRETO
03311278772023 - Deferido - PRISCILA GONCALVES DE PINHO
03311278782023 - Deferido - CHRISTIANO JUCA
03311278792023 - Deferido - CHRISTIANO JUCA
03311278802023 - Deferido - CHRISTIANO JUCA
03311278812023 - Deferido - CHRISTIANO JUCA
03311280482023 - Deferido - ROBERTO PAULO TAVARES
03311280532023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311280542023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311280552023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311280562023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311280572023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311280582023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311281952023 - Deferido - LEONARDO RIBEIRO SOARES CALCADA
03311281962023 - Deferido - RICARDO MAGALHAES GOMES
03311281972023 - Deferido - RICARDO MAGALHAES GOMES
03311281982023 - Deferido - RODRIGO DE CASTRO
03311281992023 - Deferido - PAULO EDUARDO MANGA LOMBA
03311282002023 - Deferido - FATIMA RICARDO AMARAL
03311282012023 - Deferido - MARCUS PIRES NUNES
03311282022023 - Deferido - MARCUS PIRES NUNES
03311282032023 - Deferido - LUIZ ANTONIO STRAUSS DE CAMPOS
03321000322024 - Indeferido - ALBERTO ESTEVES RIBEIRO
03321000332024 - Indeferido - ALBERTO ESTEVES RIBEIRO
03321182922023 - Deferido - LUIZ FELLIPE GAVAZZI MADEIRA
03511260562023 - Deferido - FABIO ELIEZER DE FREITAS OLIVEIRA
03511260622023 - Deferido - FABIO ELIEZER DE FREITAS OLIVEIRA
03511261202023 - Deferido - FABIO ELIEZER DE FREITAS OLIVEIRA
03511275612023 - Em diligência - LUIZ CLAUDIO VIEIRA MACHADO BOTELHO
03511275622023 - Em diligência - LUIZ CLAUDIO VIEIRA MACHADO BOTELHO

11ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1633-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

00031000062024 - Indeferido - TICIANA PALHARES SAMPAIO
00031000072024 - Indeferido - TICIANA PALHARES SAMPAIO
00031000082024 - Indeferido - TICIANA PALHARES SAMPAIO
00031000092024 - Indeferido - MARIA DE FATIMA MOREIRA
00031000102024 - Indeferido - TICIANA PALHARES SAMPAIO
00031000112024 - Indeferido - PETER KRISTIAN RASCH
00031000122024 - Indeferido - LEONEL PORTINHAL NETO
00031000132024 - Indeferido - LEONEL PORTINHAL NETO
00031000142024 - Indeferido - LEONEL PORTINHAL NETO
00031000152024 - Indeferido - TICIANA PALHARES SAMPAIO
00031000162024 - Indeferido - MARIA DE FATIMA MOREIRA
03011021612024 - Indeferido - LEANDRO SILVA DE SOUZA
03011021622024 - Indeferido - ANTONIO LIMA DE ARAUJO
03011021632024 - Indeferido - RENAN SILVEIRA DA SILVA
03011021642024 - Indeferido - RAFAEL DE OLIVEIRA MIRANDA
03011021652024 - Indeferido - ALEXANDRO MOREIRA ABAZE
03011021662024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021672024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021682024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021692024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021702024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03011021712024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021722024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021732024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021742024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021752024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021762024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021772024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011021782024 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DAVID
03011022122024 - Indeferido - ROGERIO ARAUJO DA SILVA
03011022132024 - Indeferido - GILSON MIGUEL DOS SANTOS
03011022142024 - Indeferido - DEOCLECIO DA SILVA E SILVA
03011022152024 - Indeferido - ANA LEILA PAULO DA SILVA
03011022162024 - Indeferido - ANA LEILA PAULO DA SILVA
03011022172024 - Indeferido - ERIKA FERREIRA DE SOUZA
03011022182024 - Indeferido - ERIKA FERREIRA DE SOUZA
03011022192024 - Indeferido - DANIEL QUEIROZ FELISARDO
03011022202024 - Indeferido - DANIEL QUEIROZ FELISARDO
03011022212024 - Indeferido - RODRIGO FIRMINO DA SILVA
03011022222024 - Indeferido - RODRIGO FIRMINO DA SILVA
03011022232024 - Indeferido - FABIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
03011022242024 - Indeferido - FABIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
03011022252024 - Indeferido - FABIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
03011022262024 - Indeferido - NATALIA DE MATTOS LEAL
03011022272024 - Indeferido - JOSE RIBEIRO NUNES DOS SANTOS
03011022282024 - Indeferido - JOSE ROBERTO NUNES DOS SANTOS
03011032692024 - Indeferido - LEO BATISTA MOTA
03011032722024 - Indeferido - LEO BATISTA MOTA
03011032732024 - Indeferido - LEO BATISTA MOTA
03011032742024 - Indeferido - LEO BATISTA MOTA
03011592172023 - Indeferido - UBIRACI FERREIRA DA SILVA
03011621122023 - Deferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
03011621132023 - Deferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
03011621192023 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011621202023 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011621212023 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011621222023 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011621232023 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011621242023 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011621252023 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011621262023 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011621272023 - Indeferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011621282023 - Deferido - LAUDELINO GONCALVES GATTO FILHO
03011621292023 - Deferido - LAUDELINO GONCALVES GATTO FILHO
03011621302023 - Deferido - LAUDELINO GONCALVES GATTO FILHO
03011621312023 - Deferido - LAUDELINO GONCALVES GATTO FILHO
03011621332023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA SOUTO NETO
03011621342023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA SOUTO NETO
03011621352023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA SOUTO NETO
03011621362023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA SOUTO NETO
03011621372023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA SOUTO NETO
03011621532023 - Deferido - PB MELLO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAOES LTDA
03011621722023 - Deferido - ANSELMO DA SILVA RABELLO
03011621732023 - Deferido - ANSELMO DA SILVA RABELLO
03011621742023 - Deferido - JOSE LUIZ CARLOS
03011719542023 - Em diligência - LUIS HENRIQUE PASSOS DA SILVA
03011890182023 - Em diligência - LAERTE PIRES PINTO
03011890242023 - Em diligência - LORIS MIGLIOLARO
03011930942023 - Deferido - GILBERTO MASSOLAR DA SILVA
03011942852023 - Deferido - BERNARDO KLABIN
03011942862023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011949712023 - Deferido - MURILO PEIXOTO DA MOTA
03011985762023 - Deferido - MARCIA CRISTINA ERNANDES GUYT
03011985932023 - Deferido - FRANCISCO FERREIRA DUARTE
03011985942023 - Deferido - FLAVIO HENRIQUE RABELLO MARQUES
03011985952023 - Deferido - LEONARDO MOURA FORTUNADO DE OLIVEIRA
03011985962023 - Deferido - FREDERICO COSTA CORREA
03011985992023 - Deferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986012023 - Deferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986022023 - Deferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986032023 - Deferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986042023 - Deferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986052023 - Deferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03041207282023 - Deferido - ERALDO AMERICO DE LIMA
03041207292023 - Deferido - ERALDO AMERICO DE LIMA
03041207312023 - Deferido - ERALDO AMERICO DE LIMA
03041207322023 - Deferido - ERALDO AMERICO DE LIMA
03041306512023 - Deferido - JAEL MARIA GONCALVES DE MACEDO
03041306542023 - Deferido - CLAUDENIA PORTO JORGE MARQUES
03041309272023 - Deferido - MARCIO JOSE DE CARVALHO
03041309372023 - Deferido - THIAGO RENATO LOPES DA SILVA
03041309442023 - Deferido - MARCIO JOSE DE CARVALHO
03041373732023 - Em diligência - ELAINA LIMA DA SILVA
03041373742023 - Em diligência - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041373752023 - Em diligência - AMANDA NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA
03041373762023 - Em diligência - HENRIQUE MELLO DE MEDEIROS
03041373772023 - Em diligência - HENRIQUE MELLO DE MEDEIROS
03041373782023 - Em diligência - ARTHUR CESAR FARIA E SILVA
03041373812023 - Em diligência - THIAGO DE SOUZA SILVA
03321000342024 - Indeferido - VINICIUS RIBEIRO TRIGUEIRO MENDES
03321000352024 - Indeferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321000362024 - Indeferido - FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA
03321000372024 - Indeferido - MIURA BELEM SCHERER
03321000382024 - Indeferido - MIURA BELEM SCHERER
03321000392024 - Indeferido - CLAUDIA CARPENTER DE SANT ANNA
03321000402024 - Indeferido - JOAO PAULO MARTINS DA CONCEIO
03321000412024 - Deferido - THAIS HENRIQUE DOS SANTOS
03321000422024 - Deferido - SILVIO AUGUSTO DE AZEVEDO
03321000442024 - Indeferido - RAYANE DA SILVA ARRUDA
03321000452024 - Indeferido - RAYANE DA SILVA ARRUDA
03321000462024 - Indeferido - ALMIR JOSE DIAS
03321000472024 - Indeferido - ALMIR JOSE DIAS
03321000502024 - Deferido - MARIA BEATRIZ SAYEG FREIRE
03331013722024 - Indeferido - FERNANDO LIMA DE FARIAS
03331013732024 - Indeferido - WASHINGTON LUIS GOMES PEREIRA
03331013742024 - Indeferido - WASHINGTON LUIS GOMES PEREIRA
03331013752024 - Indeferido - WASHINGTON LUIS GOMES PEREIRA
03331013762024 - Indeferido - FERNANDO LIMA DE FARIAS
03331183512023 - Deferido - ALEXANDRE ALONSO MACHADO
03331183522023 - Deferido - ALEXANDRE ALONSO MACHADO
03331183532023 - Deferido - ALEXANDRE ALONSO MACHADO
03331183542023 - Deferido - ALEXANDRE ALONSO MACHADO
03331183552023 - Deferido - ALEXANDRE ALONSO MACHADO
03331183562023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331183572023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331183582023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331183592023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331183602023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331183612023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331183632023 - Deferido - ALEXANDRE ALONSO MACHADO
03511000412024 - Deferido - ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO NASCIMENTO
03511000422024 - Deferido - ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO NASCIMENTO
03511000432024 - Deferido - ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO NASCIMENTO
03511139522023 - Indeferido - MARCELO DE PINHO MELO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1634-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011013782024 - Indeferido - AGUINALDO VITORINO CHAVES
03011013792024 - Indeferido - AGUINALDO VITORINO CHAVES
03011013802024 - Indeferido - ANDERSON RESENDE MORAES
03011013812024 - Indeferido - ANDERSON RESENDE MORAES
03011013822024 - Indeferido - ANDERSON RESENDE MORAES
03011013832024 - Indeferido - ANDERSON RESENDE MORAES
03011013842024 - Indeferido - ANDERSON RESENDE MORAES
03011013852024 - Indeferido - THIAGO RAYMUNDO PEREIRA DA SILVA
03011013862024 - Indeferido - DOUGLAS DAVID MATOS ALARCON
03011013872024 - Indeferido - DOUGLAS DAVID MATOS ALARCON
03011013882024 - Indeferido - DOUGLAS DAVID MATOS ALARCON
03011013892024 - Indeferido - LUCAS PATRICK VAZ DE OLIVEIRA
03011013902024 - Indeferido - ROGERIO AUGUSTO SABINO COUTINHO
03011855152023 - Deferido - EDUARDA DOS SANTOS
03011966272023 - Deferido - RITA REZENDE VIEIRA PEIXOTO MIGLIORA
03011966282023 - Deferido - FERNANDO FERRAZ COSTA
03011966292023 - Deferido - JORGE UBIRAJARA MEDEIROS
03011966342023 - Deferido - FERNANDO FELLIPE ARCHANJO DE OLIVEIRA
03011966352023 - Deferido - TIAGO BONTORIM GURGEL COSTA LIMA
03011966412023 - Deferido - MICHEL KLEJNBERG
03011986692023 - Em diligência - SERGIO DE ALMEIDA SANTOS
03011986702023 - Em diligência - REGINALDO IZIDORIO DOS PASSOS
03011986712023 - Em diligência - GLESIANE PEREIRA DE FREITAS
03011986722023 - Em diligência - LEONARDO BIASC VIEIRA
03011986742023 - Em diligência - FABIO ANTONIO MACIEL MEDEIROS
03011986752023 - Em diligência - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03011986762023 - Em diligência - ROBSON CARVALHO DA PENHA
03041340982023 - Deferido - ARLINDO IVANHOE DA CONCEICAO FILHO
03041353872023 - Deferido - JORGE EDUARDO DE LIMA
03041353882023 - Deferido - FABIO COSTA DE MESQUITA
03041353892023 - Deferido - ISAQUE FERREIRA DA SILVA
03041353902023 - Deferido - WALTER MARIO TENORIO MARIOTINI VALIM
03041353912023 - Deferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041353922023 - Deferido - MARCELO SOUTO CAMPOS
03041353942023 - Deferido - CRISTIANO DE CASTRO
03041353962023 - Deferido - GERSON LESTER CORREA MOREIRA
03041353972023 - Deferido - LUAN MENEZES DE SOUZA
03041353982023 - Deferido - LUAN MENEZES DE SOUZA
03041353992023 - Deferido - FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA
03041354002023 - Deferido - FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA
03041354012023 - Deferido - ROBERTO DE OLIVEIRA REIS
03041354022023 - Deferido - ROBERTO DE OLIVEIRA REIS
03041354042023 - Deferido - MATHEUS MACHADO MAFRA GUIMARAES
03041354052023 - Deferido - ISAAC VICTOR LEVY
03041354062023 - Deferido - ISAAC VICTOR LEVY
03041354072023 - Deferido - WILLIAN ROBSON ALVES DE MOURA
03041354082023 - Deferido - ISAAC VICTOR LEVY
03041354092023 - Deferido - WILLIAN ROBSON ALVES DE MOURA
03041354102023 - Deferido - ISAAC VICTOR LEVY
03041354112023 - Deferido - ISAAC VICTOR LEVY
03041354122023 - Deferido - ISAAC VICTOR LEVY
03041354132023 - Deferido - AIAS MESSIAS DOS SANTOS
03041354142023 - Deferido - VALDIR BARBOSA DA SILVA
03041354152023 - Deferido - VALDIR BARBOSA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03041354162023 - Deferido - LUIS ANTONIO SANTOS DA PAIXAO
03041354172023 - Deferido - LUIS ANTONIO SANTOS DA PAIXAO
03041354182023 - Deferido - JARDEL JOSE DOS SANTOS
03041354192023 - Deferido - JARDEL JOSE DOS SANTOS
03041354202023 - Deferido - JARDEL JOSE DOS SANTOS
03041354212023 - Deferido - JARDEL JOSE DOS SANTOS
03041354222023 - Deferido - DERIVAL RAMOS DA SILVA
03311236422023 - Deferido - MAURO DA ROCHA GONCALVES
03311236432023 - Deferido - MAURO DA ROCHA GONCALVES
03311237282023 - Deferido - VITOR ACIOLY BARBOSA
03311237292023 - Deferido - YURI DA SILVA MARTINHO
03311237302023 - Deferido - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03311237312023 - Deferido - BRUNO COELHO JARDIM
03311237322023 - Deferido - GUSTAVO PERALTA VAZ
03311237332023 - Deferido - EMILY FARROCO DA SILVA
03311237342023 - Deferido - CLOVIS JOSE TEDOLDI
03311237352023 - Deferido - CLEBER SERRINHA GUEDES
03311273542023 - Deferido - CHRISTIANO JUCA
03311273552023 - Deferido - SERGIO DE ALMEIDA SANTOS
03311273562023 - Deferido - MARLETE SILVA DE BRITO
03311273572023 - Deferido - IVAN SORAGGI
03311273582023 - Deferido - EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
03311273592023 - Deferido - JORGE BITTENCOURT DE AZEVEDO FILHO
03311273602023 - Deferido - HILMA HAMES
03311273612023 - Deferido - IGOR DIONISIO CORREA
03311273632023 - Deferido - BRUNO AFONSO LAGOEIRO JORGE
03311273642023 - Deferido - HENRI MARQUES DA SILVA
03311273652023 - Deferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA DE MORAES
03311273682023 - Deferido - NADIA CARVALHO MURTINHO
03311273692023 - Deferido - ROBERTO PAULO TAVARES
03311273702023 - Deferido - BRUNO COELHO JARDIM
03331010322024 - Indeferido - GENILSON SILVA GONCALVES
03331010332024 - Indeferido - GENILSON SILVA GONCALVES
03331183442023 - Em diligência - ALEXANDRE ALONSO MACHADO
03331184022023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331184032023 - Em diligência - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331189032023 - Deferido - JOEL ADRIANO REINSCHI DE ALMEIDA
03331189062023 - Deferido - JOAO PAULO DOS REIS F. PINTO
03331189072023 - Deferido - JOAO PAULO DOS REIS F. PINTO
03331189082023 - Deferido - PAULO RICARDO SOARES PEREIRA
03331189092023 - Deferido - PAULO RICARDO SOARES PEREIRA
03331189102023 - Deferido - JOAO PAULO DOS REIS FLORES PINTO
03331189112023 - Deferido - JOAO PAULO DOS REIS FLORES PINTO
03331189132023 - Deferido - PAULO RICARDO SOARES PEREIRA
03331189142023 - Deferido - PAULO RICARDO SOARES PEREIRA
03331189152023 - Deferido - PAULO RICARDO SOARES PEREIRA
03331189162023 - Deferido - PAULO RICARDO SOARES PEREIRA
03331189172023 - Deferido - BRUNO AFONSO LAGOEIRO JORGE
03331189182023 - Deferido - MONICA BRITTO VALENTE
03331189192023 - Deferido - RICARDO ALVES PEREZ
03331189202023 - Deferido - LOURENO ALVES GOMES
03331189212023 - Deferido - EDUARDO HABIB BAALBAKI
03331189222023 - Deferido - EDUARDO HABIB BAALBAKI
03331189232023 - Deferido - PAULA PRADO RODRIGUES COUTO
03331189242023 - Deferido - CARLOS MEIRELES ELIAS
03331189252023 - Deferido - IGOR VON SYDOW DOMINGUES GOMES
03331189262023 - Deferido - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
03331189272023 - Deferido - THIAGO MIRANDA GONALVES
03331189282023 - Deferido - THIAGO MIRANDA GONALVES
03331189302023 - Deferido - THIAGO MIRANDA GONALVES
03331189312023 - Deferido - ELIZABETH DA SILVA
03331189332023 - Deferido - WILLIAM GOMES MARTINS
03331189342023 - Deferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03331189352023 - Deferido - ANA LUCIA CASTILHO RIBEIRO MARQUES
03331189362023 - Deferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03331189652023 - Deferido - PALOMA BATISTA GOMES MOREIRA
03331222572023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222582023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222592023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222602023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03511004592024 - Indeferido - FERNANDO CARLOS PEREIRA CARVALHO
03511004602024 - Indeferido - FERNANDO CARLOS PEREIRA CARVALHO
03511007852024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007902024 - Indeferido - ELTON MORAES PEREIRA
03511007912024 - Indeferido - ELTON MORAES PEREIRA
03511007922024 - Indeferido - TACIANA NOGUEIRA GOULART MEIRELLES
03511007932024 - Indeferido - TACIANA NOGUEIRA GOULART MEIRELLES
03511008042024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008052024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008062024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008072024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008082024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008092024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008102024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008112024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008122024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008132024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008142024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008152024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008172024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511008182024 - Indeferido - MAURO WELB DA SILVA CARRIELLO
03511008192024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008202024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008212024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008222024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008232024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008242024 - Indeferido - WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA
03511008252024 - Indeferido - WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA
03511008262024 - Indeferido - WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA
03511008272024 - Indeferido - WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA
03511008282024 - Indeferido - WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA
03511008292024 - Indeferido - WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA
03511008302024 - Indeferido - WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1635-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011001032024 - Indeferido - ISABELA ROSA PINHEIRO ESTEVES
03011003512024 - Indeferido - DANILO FONSEC RODRIGUES DE SOUZA
03011003522024 - Indeferido - ADAO PIERRE DE CARVALHO ROCHA
03011003532024 - Indeferido - ADAO PIERRE DE CARVALHO ROCHA
03011003542024 - Indeferido - ANDRE DE MENEZES ALMEIDA
03011003552024 - Indeferido - VITOR SANTOS NORONHA
03011003562024 - Indeferido - DANILO CHAMI NETTO
03011003572024 - Indeferido - WELLITON OLIVEIRA DA SILVA
03011003582024 - Indeferido - CESAR LAGE PRAXEDES
03011003592024 - Indeferido - CESAR LAGE PRAXEDES
03011003602024 - Indeferido - JOSE LEONARDO SOUTO ANTUNES
03011003612024 - Indeferido - JOSE LEONARDO SOUTO ANTUNES
03011003622024 - Indeferido - ROBERTO JOSE FERREIRA CALHEIROS FILHO
03011003632024 - Indeferido - ALTOMAR EQUIPAMENTOS HOLDING LTDA
03011003642024 - Indeferido - ALTOMAR EQUIPAMENTOS HOLDING LTDA
03011003652024 - Indeferido - ALTOMAR EQUIPAMENTOS HOLDING LTDA
03011003662024 - Indeferido - ALTOMAR EQUIPAMENTOS HOLDING LTDA
03011003672024 - Indeferido - ALTOMAR EQUIPAMENTOS HOLDING LTDA
03011030002024 - Indeferido - MARCOS GONCALVES AVILA
03011030012024 - Indeferido - MARIA DEL CARMEN SANTIAGO LOPEZ
03011030022024 - Indeferido - FABIO BRUNO CONSTRUCOES LTDA
03011030032024 - Indeferido - ABEL DA SILVA PEDRO AMARAL
03011030042024 - Indeferido - FABIO BRUNO CONSTRUCOES LTDA
03011030052024 - Indeferido - FABIO BRUNO CONSTRUCOES LTDA
03011030062024 - Indeferido - FREDERICO PORTELLA
03011030072024 - Indeferido - GUSTAVO MELIM DO CARMO
03011030082024 - Indeferido - FREDERICO PORTELLA
03011030092024 - Indeferido - FREDERICO PORTELLA
03011030102024 - Indeferido - ANNA PAULA GOMES LOUREIRO
03011030112024 - Indeferido - ADOLFO MARTINS DE OLIVEIRA
03011030122024 - Indeferido - F SILVA REIS REPRESENTAOES LTDA
03011030132024 - Indeferido - F SILVA REIS REPRESENTAOES LTDA
03011030142024 - Indeferido - F SILVA REIS REPRESENTAOES LTDA
03011030152024 - Indeferido - F SILVA REIS REPRESENTAOES LTDA
03011030162024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030172024 - Indeferido - F SILVA REIS REPRESENTACOES LTDA
03011030182024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030192024 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA FONSECA
03011030382024 - Indeferido - MILENA OLENDER COUTINHO
03011030402024 - Indeferido - HELIO PANNO NEVES
03011030412024 - Indeferido - DANIELA KLABIN BASILIO
03011030422024 - Indeferido - JOAO JAILSON DOS SANTOS SILVA
03011030432024 - Indeferido - JOAO JAILSON DOS SANTOS SILVA
03011030442024 - Indeferido - JOAO JAILSON DOS SANTOS SILVA
03011030452024 - Indeferido - JOAO JAILSON DOS SANTOS SILVA
03011030462024 - Indeferido - PAULA CHAVES ROSA
03011030472024 - Indeferido - PAULA CHAVES ROSA
03011030482024 - Indeferido - PAULA CHAVES ROSA
03011030492024 - Indeferido - PAULA CHAVES ROSA
03011736462023 - Deferido - LEILA MARIA DE ALBUQUERQUE BARRETO
03011736672023 - Deferido - FERNANDA RUSSO CORREA KOS
03011896932023 - Deferido - GUILHERME CORNER
03012043912024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043922024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043932024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03041143112023 - Deferido - MARCIO SOUZA DA SILVA DIAS
03041144862023 - Deferido - EDUARDO MACHADO LARANJEIRA
03041144872023 - Deferido - FRANCISCO REINALDO DE MEDEIROS
03041144882023 - Deferido - FRANCISCO REINALDO DE MEDEIROS
03041144932023 - Deferido - JOSIEL VARGAS SILVA DE SOUZA
03041144942023 - Deferido - JOSIEL VARGAS SILVA DE SOUZA
03041144952023 - Deferido - JOSIEL VARGAS SILVA DE SOUZA
03041144972023 - Deferido - LUCIO LOUZADA DE ANDRADE
03041144982023 - Deferido - MAURICIO SOARES VIEIRA
03041145002023 - Deferido - MAURICIO SOARES VIEIRA
03041145012023 - Deferido - MAURICIO SOARES VIEIRA
03041145252023 - Deferido - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA ALFAMA
03041147982023 - Deferido - EMANUELLE COSTA RIBEIRO
03041148002023 - Deferido - EMANUELLE COSTA RIBEIRO
03041148012023 - Deferido - EMANUELLE COSTA RIBEIRO
03041148032023 - Deferido - HELIO LUCIO DE OLIVEIRA
03041148042023 - Deferido - HELIO LUCIO DE OLIVEIRA
03041148052023 - Deferido - RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES
03041148062023 - Deferido - RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03041148072023 - Deferido - RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES
03041148082023 - Deferido - DEJANDARA GOMES FRANCISCO
03041148092023 - Deferido - DEJANDARA GOMES FRANCISCO
03041148102023 - Deferido - CRISTIANO PACHECO ROSA
03041148112023 - Deferido - RICARDO SILVA DA FONSECA
03041148122023 - Deferido - RICARDO SILVA DA FONSECA
03041148132023 - Deferido - MARCELO MAGALHAES DE LANA
03041148142023 - Deferido - MARIA ZELIA DA CONCEICAO
03041148152023 - Deferido - EMANUELLE COSTA RIBEIRO
03041148162023 - Deferido - MARIA ZELIA DA CONCEICAO
03041148172023 - Deferido - EMANUELLE COSTA RIBEIRO
03041148182023 - Deferido - EMANUELLE COSTA RIBEIRO
03041153652023 - Deferido - ALEXANDRE QUINET
03041153702023 - Deferido - RAFAEL VICENTE FERREIRA
03041153712023 - Deferido - RAFAEL VICENTE FERREIRA
03041153732023 - Deferido - RAFAEL VICENTE FERREIRA
03041153742023 - Deferido - RAFAEL VICENTE FERREIRA
03041153812023 - Deferido - JONILDO LIMA DE MELO
03041153822023 - Deferido - JONILDO LIMA DE MELO
03041155062023 - Deferido - EMERSON MATHEUS LUCAS DE SOUZA
03041155072023 - Deferido - EMERSON MATHEUS LUCAS DE SOUZA
03041155082023 - Deferido - PRISCILA RAFAEL DE SOUZA
03041155092023 - Deferido - MAURICIO VICTORINO ROCHA
03041155192023 - Deferido - DIOGO HENRIQUE LOPES NETTO DA SILVA
03041155202023 - Deferido - ALLAN ROCHA DAMASCENO
03041155212023 - Deferido - BRUNO PRAZERES CUNHA DIAS
03041155222023 - Deferido - DAVID SOBRAL LIMA
03041177522023 - Deferido - DENISE GALVAO DA SILVA MENDES
03041177532023 - Deferido - ANDRE LUIZ DE MELO
03041177542023 - Deferido - RODRIGO GONCALVES PEREIRA CRUZ
03041177552023 - Deferido - RODRIGO GONCALVES PEREIRA CRUZ
03041177562023 - Deferido - DIEGO SOUZA SILVA
03041177572023 - Deferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041177582023 - Deferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041177592023 - Deferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041177602023 - Deferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041177612023 - Deferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041177622023 - Deferido - ELIETE CRISTINA GOMES DA SILVA
03041177632023 - Deferido - RAPAHEL GARCIA MARQUES
03041177642023 - Deferido - RAPAHEL GARCIA MARQUES
03041177652023 - Deferido - CARLA CONCEICAO DOS SANTOS
03041177662023 - Deferido - MARIA FLOMENA FARIA MENDES
03041177672023 - Deferido - MARIA FLOMENA FARIA MENDES
03041177682023 - Deferido - MARIA FLOMENA FARIA MENDES
03041177692023 - Deferido - MARIA FLOMENA FARIA MENDES
03041177702023 - Deferido - MARIA FLOMENA FARIA MENDES
03041177712023 - Deferido - MARIA FLOMENA FARIA MENDES
03041177722023 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
03041177732023 - Deferido - RAFAEL FILGUEIRA GOMES
03041177742023 - Deferido - ROBERTO CARLOS LEAL ALVES
03041177852023 - Deferido - MARIA FILOMENA FARIA MENDES
03041177862023 - Deferido - FABIO LUIZ DA COSTA SILVA
03041178742023 - Deferido - JOAO VINICIUS VICTORINO DE SOUZA
03041178752023 - Deferido - JOAO VINICIUS VICTORINO DE SOUZA
03041178772023 - Deferido - JOAO VINICIUS VICTORINO DE SOUZA
03041178782023 - Deferido - JOAO VINICIUS VICTORINO DE SOUZA
03041178792023 - Deferido - WELLINGTON DOMINGOS DIAS PEREIRA
03041178802023 - Deferido - ALYSSON EDUARDO CASULA MACHADO
03041178812023 - Deferido - SANDRA REGINA DES DA R MARTINS
03041178872023 - Deferido - KELLEN SOARES PEREIRA
03041179562023 - Deferido - DIOGO HENRIQUE LOPES NETTO DA SILVA
03041229852023 - Em diligência - LAURI ANTONIO KRAMER MARTINS
03041229862023 - Em diligência - LEONARDO BERNARDO DE LIMA JUNIOR
03041229872023 - Deferido - LEONARDO BERNARDO DE LIMA JUNIOR
03041229882023 - Em diligência - LEOMIR IVO DA SILVA
03041229892023 - Deferido - LEOMIR IVO DA SILVA
03041229902023 - Em diligência - LENINE CESAR DA SILVA
03041229912023 - Deferido - LENINE CESAR DA SILVA
03041229922023 - Em diligência - LEANDRO BARRETO DO NASCIMENTO
03041229932023 - Deferido - LEANDRO BARRETO DO NASCIMENTO
03041229942023 - Deferido - LEANDRO DOMINGUES DOS SANTOS
03331111122023 - Deferido - FELIPE DA SILVEIRA SANTOS
03331131882023 - Deferido - ANDERSON MARQUES CHAGAS
03331131892023 - Deferido - MATHEUS PICOLO DA SILVA
03331131902023 - Deferido - ALEXANDRE DA COSTA JUNIOR
03331131912023 - Deferido - ALEXANDRE DA COSTA JUNIOR
03331131922023 - Deferido - JOSUE ELIAS MELQUIEDES SANTOS DE OLIVEIRA
03331131932023 - Deferido - JOSUE ELIAS MELQUIEDES SANTOS DE OLIVEIRA
03331131952023 - Deferido - PAULO EDSON BOLONINI
03331131962023 - Deferido - MARCOS VINICIUS MARINS DE OLIVEIRA
03331131972023 - Deferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331131982023 - Deferido - VALMIR FAGUNDES MARTINS
03331131992023 - Deferido - WENDELL ROBERTO SANTOS BARCELOS
03331164412023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331164512023 - Deferido - JULIANA VIRGINIA S MELLO DE SOUZA AMARO
03331164522023 - Em diligência - JULIANA VIRGINIA SILVA MELLO DE SOUZA AMARO
03331164542023 - Em diligência - WAGNER KUKLINSK DE OLIVEIRA
03331164572023 - Deferido - ALESSANDRO GENUINO ALVES
03331164712023 - Deferido - CHRISTIANNE VILLIE BASTOS
03331165002023 - Em diligência - NEY MESQUITA FERNANDES COSTA JUNIOR
03331165012023 - Deferido - NEY MESQUITA FERNANDES COSTA JUNIOR
03331165092023 - Em diligência - BRUNA SOUZA DE FARIAS
03331165172023 - Em diligência - GIDEAO GOMES MENDES
03511144592023 - Deferido - RAFAELLA ANTUNES DE SIQUEIRA CARDOSO
03511144602023 - Deferido - LORIANE GARCIA FREIRE
03511144612023 - Deferido - LORIANE GARCIA FREIRE
03511144622023 - Deferido - LORIANE GARCIA FREIRE
03511144632023 - Deferido - LORIANE GARCIA FREIRE
03511144642023 - Deferido - LORIANE GARCIA FREIRE
03511144652023 - Deferido - DIANA THEODORO DA SILVA
03511144662023 - Deferido - DIANA THEODORO DA SILVA
03511144782023 - Deferido - SERGIO ROBERTO MAGALHAES
03511144792023 - Deferido - SERGIO ROBERTO MAGALHAES
03511144802023 - Deferido - SERGIO ROBERTO MAGALHAES
03511144812023 - Deferido - VALDIR GOMES BARBOZA
03511144822023 - Deferido - ERICK FERREIRA DA ROCHA VIEIRA
03511144842023 - Deferido - ANDERSON DE OLIVEIRA NOVO
03511144852023 - Deferido - VITOR SACRAMENTO DA SILVA
03511144862023 - Deferido - LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA HIRABAE
03511145072023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145082023 - Deferido - FABIO DA CONCEICAO
03511145092023 - Deferido - FABIO DA CONCEICAO
03511145102023 - Deferido - FABIO DA CONCEICAO
03511145112023 - Deferido - FABIO DA CONCEICAO
03511145122023 - Deferido - FABIO DA CONCEICAO
03511145142023 - Deferido - ADALTON GODINHO
03511145162023 - Deferido - LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA HIRABAE
03511145212023 - Deferido - JORGE ROBERTO MENDES SANTOS
03511145222023 - Deferido - WILLIAM DE CARVALHO PACIENTE CHEUNO
03511145232023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145242023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145252023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145262023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145272023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145282023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145292023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145302023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145312023 - Deferido - ANDERSON ADRIANO DA SILVA
03511145322023 - Deferido - MARCO ANTONIO CORREIA DA SILVA
03511145332023 - Deferido - HERVE BLANCO NETO
03511145342023 - Deferido - HERVE BLANCO NETO
03511145352023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145362023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145372023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145382023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145392023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145402023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145512023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145522023 - Deferido - KAUAN PEREIRA RODRIGUES
03511145572023 - Deferido - ZENADIA DE SOUZA FERREIRA
03511145582023 - Deferido - FABIO DA CONCEICAO
03511145592023 - Deferido - FABIO DA CONCEICAO
03511145602023 - Deferido - FABIO DA CONCEICAO
03511145692023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145702023 - Deferido - LUCIANO DE SOUZA LISBOA
03511145712023 - Deferido - JORGE ROBERTO MENDES SANTOS
03511145722023 - Deferido - JORGE ROBERTO MENDES SANTOS
03511145732023 - Deferido - JORGE ROBERTO MENDES SANTOS
03511145742023 - Deferido - NEMEZIO DE OLIVEIRA
03511145752023 - Deferido - ISMAR SANTOS DEOCLECIANO
03511145762023 - Deferido - ANDERSON ADRIANO DA SILVA
03511243842023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03511243852023 - Deferido - ALDO MISAEL P DA SILVA
03511243862023 - Deferido - ALDO MISAEL P DA SILVA
03511243872023 - Deferido - ALDO MISAEL P DA SILVA
03511244032023 - Deferido - SERGIO TARGINO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1647-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

00031000172024 - Indeferido - MARIA LUCIA DA COSTA SOARES
03011009712024 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO ARAUJO FERREIRA
03011009722024 - Indeferido - BERNARDO WEBER CIARLINI
03011009732024 - Indeferido - SERGIO LUIZ RAMOS
03011009742024 - Indeferido - ABRAAO LINCOLN FIDELIS DE SOUSA
03011009752024 - Indeferido - CASSIANO IMBROSIO VENIZ
03011009762024 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FARIAS DE ALMEIDA JUNIOR
03011013172024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013182024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013192024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013202024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013212024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013222024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013232024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013242024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013252024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013262024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013272024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011013282024 - Indeferido - SIRLEA ROCHA DOS SANTOS
03011020842024 - Indeferido - GUILHERME ALBERT LEITE CORREA
03011020862024 - Indeferido - MAURILIO PEREIRA DA ROCHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03011020872024 - Indeferido - PLINIO MARCOS CARDOSO DA SILVA
03011021022024 - Indeferido - VINYCIUS DE OLIVEIRA PAIXAO DA SILVEIRA
03011021032024 - Indeferido - VINICIUS BRANDAO DOS SANTOS
03011021042024 - Indeferido - JOCELMA MARTINS BARRETO
03011021052024 - Indeferido - JOCELMA MARTINS BARRETO
03011021062024 - Indeferido - JOCELMA MARTINS BARRETO
03011021072024 - Indeferido - JOCELMA MARTINS BARRETO
03011021082024 - Indeferido - JOCELMA MARTINS BARRETO
03011021092024 - Indeferido - MARCO ANTONIO CAMPOS GOMES
03011021102024 - Indeferido - LUAN MASCARENHAS DE ANDRADE
03011021112024 - Indeferido - LUAN MASCARENHAS DE ANDRADE
03011021122024 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO ALMEIDA DE PAULA
03011021132024 - Indeferido - RAPHAEL SILVA GRASSANO
03011021142024 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO ALMEIDA DE PAULA
03011021152024 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO ALMEIDA DE PAULA
03011021162024 - Indeferido - CAMILA GONCALVES FREITAS
03011021172024 - Indeferido - CAMILA GONALVES FREITAS
03011021182024 - Indeferido - CAMILA GONALVES FREITAS
03011021192024 - Em diligência - JUCIRA BARCELLOS DOS SANTOS
03012056692023 - Indeferido - ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
03041004992024 - Indeferido - ANDRE SANTOS SILVA
03041005002024 - Indeferido - GINALDO CARDOSO GUIMARAES
03041005012024 - Indeferido - ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS BENEDITO
03041005022024 - Indeferido - GLAUCIO SANT ANNA MIRANDA
03041005032024 - Indeferido - RODRIGO GONCALVES PEREIRA CRUZ
03041005042024 - Indeferido - VERONICA TELES MARINHO
03041005052024 - Indeferido - VERONICA TELES MARINHO
03041005062024 - Indeferido - ROZIVAL ERMINIO ALVES
03041005072024 - Indeferido - ROZIVAL ERMINIO ALVES
03041005082024 - Indeferido - ROZIVAL ERMINIO ALVES
03041005092024 - Indeferido - EDUARDO PEREIRA VIEIRA DE MELLO
03041005102024 - Indeferido - EVELYN SOUZA SAMPAIO
03041005112024 - Indeferido - ANA MARIA DA SILVA MARCELINO
03041005122024 - Indeferido - ANA MARIA DA SILVA MARCELINO
03041007032024 - Indeferido - BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA
03041007042024 - Indeferido - ROGERIO ALVES DA SILVA
03041007052024 - Indeferido - ROGERIO ALVES DA SILVA
03041007062024 - Indeferido - ROGERIO ALVES DA SILVA
03041007072024 - Indeferido - ROGERIO ALVES DA SILVA
03041007082024 - Indeferido - ROGERIO ALVES DA SILVA
03041007092024 - Indeferido - SAMARA GOMES DE OLIVEIRA
03041007102024 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO MELO DOS SANTOS
03041007112024 - Em diligência - MAC GREGO RAUL MARTINS
03041007122024 - Em diligência - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041007132024 - Em diligência - ALINE LIMA TAVARES
03041007142024 - Indeferido - ADRIANO LUIZ DA SILVA
03041007152024 - Indeferido - EDUARDO FRANCISCO FELIX GOMES
03041007162024 - Indeferido - ALFREDO RESENDE PASCOAL
03041007172024 - Indeferido - ANDERSON HILARIO THIMOTEO
03041007182024 - Indeferido - ALCIMAR MIRANDA DA SILVA
03041197702023 - Em diligência - MARCELE APARECIDA
03311000582024 - Indeferido - WAGNER PEREIRA DA SILVA
03311000602024 - Indeferido - WAGNER PEREIRA DA SILVA
03311000612024 - Indeferido - WAGNER PEREIRA DA SILVA
03311010052024 - Indeferido - STEFANIE VEEVON TING
03311010062024 - Indeferido - FERNANDA ALVES VENTURA
03311020502024 - Indeferido - RENATO MENEZES DOS SANTOS
03311020512024 - Indeferido - JULIANO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
03311020522024 - Indeferido - JULIANO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
03311020532024 - Indeferido - JULIANO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
03311020542024 - Indeferido - JULIANO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
03311020552024 - Indeferido - MARCO COSME BARBOSA TELLES
03311020562024 - Indeferido - MARCO COSME BARBOSA TELLES
03311020572024 - Indeferido - MARCO COSME BARBOSA TELLES
03311020582024 - Indeferido - JULIANA PORTO CARRERO
03311020592024 - Indeferido - JULIANA BAPTISTA PEREIRA DOS SANTOS
03311020602024 - Indeferido - DEOCRECIO ARVELINO PEREIRA
03311020612024 - Indeferido - DEOCRECIO ARVELINO PEREIRA
03331107792023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03511157262023 - Em diligência - PEDRO PAULO DA S SOUZA
03511157282023 - Em diligência - VINICIUS RIBEIRO FAILASSE DA SILVA
03511157302023 - Em diligência - VICTOR DE DEUS FERREIRA
03511157492023 - Em diligência - GERALDA DOS SANTOS ALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1648-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011003782024 - Indeferido - ANDRE MENDES PINHEIRO VALENTE
03011003792024 - Indeferido - ANDRE MENDES PINHEIRO VALENTE
03011003802024 - Indeferido - ANDRE MENDES PINHEIRO VALENTE
03011003812024 - Indeferido - ANDRE MENDES PINHEIRO VALENTE
03011003832024 - Indeferido - RAFAEL LIMA DAUDT D OLIVEIRA
03011003842024 - Indeferido - RAFAEL LIMA DAUDT D OLIVEIRA
03011003852024 - Indeferido - RAFAEL LIMA DAUDT D OLIVEIRA
03011003862024 - Indeferido - RAFAEL LIMA DAUDT D OLIVEIRA
03011003872024 - Indeferido - RAFAEL LIMA DAUDT D OLIVEIRA
03011009522024 - Indeferido - CARLOS JOSE DE MORAES
03011009532024 - Indeferido - CARLOS JOSE DE MORAES
03011009542024 - Em diligência - JOSINALDO PEREIRA DE BRITO
03011013292024 - Indeferido - JORGE DOS SANTOS
03011013302024 - Indeferido - JORGE DOS SANTOS
03011037152024 - Indeferido - VICTOR SILVA FERREIRA
03011037162024 - Indeferido - LEONARDO BARBOSA DO ESPIRITO SANTO
03041005422024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041005432024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041005442024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041005452024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041005462024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041005472024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041005482024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041005492024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041005502024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041005512024 - Indeferido - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS
03041007552024 - Em diligência - LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
03041008452024 - Em diligência - MARCUS ALEXANDER BRITO SAMPAIO
03041008462024 - Em diligência - JUSSARA MARIA FERREIRA DIAS
03041008472024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS HELENO
03041008482024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS HELENO
03041008492024 - Em diligência - TEREZINHA DA COSTA LOBO
03041008502024 - Em diligência - MAGNO QUINTINO FERREIRA
03041008512024 - Em diligência - RICARDO DE SOUZA DE ANDRADE
03041008522024 - Em diligência - DIOGO PEREIRA DE ANDRADE
03041008532024 - Indeferido - BARBARA RAGASSE PEREIRA GOMES
03041008552024 - Em diligência - MARCELO GUIMARAES DIAS
03041008562024 - Indeferido - JOSE LUIS SILVA DE ALMEIDA
03041008572024 - Indeferido - JOSE LUIS SILVA DE ALMEIDA
03041008582024 - Indeferido - JOSE LUIS SILVA DE ALMEIDA
03041008592024 - Indeferido - JOSE LUIS SILVA DE ALMEIDA
03041008602024 - Indeferido - JOSE LUIS SILVA DE ALMEIDA
03041008612024 - Indeferido - JOSE LUIS SILVA DE ALMEIDA
03041008622024 - Em diligência - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINO
03041008632024 - Em diligência - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINO
03041008642024 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINO
03041008652024 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINO
03041008662024 - Indeferido - MARCELO FRANCISCO BRAGA LEAL
03041008682024 - Indeferido - MARCELO FRANCISCO BRAGA LEAL
03041008702024 - Indeferido - MARCELO FRANCISCO BRAGA LEAL
03041008712024 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
03041008722024 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINHO
03041008732024 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINHO
03041008742024 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINHO
03041008752024 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINHO
03041008762024 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINHO
03511003212024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003222024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003232024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003242024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003252024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003262024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003272024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003282024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003292024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003302024 - Indeferido - HELIO JOSE ALVES JUNIOR
03511003312024 - Indeferido - CELSO FERNANDES DE MATTOS
03511003362024 - Indeferido - VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA
03511003372024 - Indeferido - VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA
03511003382024 - Indeferido - VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA
03511003402024 - Indeferido - RONALDO JUNIOR DA SILVA
03511003412024 - Indeferido - RONALDO SILVA
03511010032024 - Indeferido - DAVID RODRIGUES RASMUSSEN
03511010042024 - Indeferido - ISAAC RODRIGUES BARBOSA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1649-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011005492024 - Indeferido - ANDERSON GONCALVES DA SILVA
03011005502024 - Indeferido - MARY AMORIM FAIA
03011005512024 - Indeferido - SEVERINO DO RAMO CALIXTO DA SILVA
03011005522024 - Indeferido - SEVERINO DO RAMO CALIXTO DA SILVA
03011005532024 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO ARAUJO FERREIRA
03011005542024 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO ARAUJO FERREIRA
03011005552024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011005562024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011005572024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011005582024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011005592024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011005982024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO HERDY TEIXEIRA
03011931972023 - Em diligência - JOSE CARLOS MOREIRA GONALVES
03011944912023 - Em diligência - OTILIO CORREA SANTOS JUNIOR
03011944922023 - Em diligência - JOSE SOARES GONZAGA
03011944942023 - Em diligência - LUIZ OCTAVIO DE SA FREIRE
03011944962023 - Em diligência - RAFAEL DOS SANTOS
03011963272023 - Em diligência - PAULO CESAR DA SILVA
03011963522023 - Em diligência - LEONARDO DE SOUZA
03012035412023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035422023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035432023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035442023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035452023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035462023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035472023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035482023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03012035492023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035502023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035512023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035522023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035532023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012035542023 - Indeferido - ROMMEL FARAJ DE ANDRADE
03012035552023 - Indeferido - ROMMEL FARAJ DE ANDRADE
03012035562023 - Indeferido - EDSON CAVALCANTI BARBOSA
03041398342023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
03041398362023 - Indeferido - DAVID DE SOUZA MEDEIROS
03041398372023 - Indeferido - NILTON SILVA BARROS
03041399162023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399222023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399262023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399312023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399322023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399502023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399512023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399522023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399532023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399542023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399552023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
03041399752023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399762023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399772023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399792023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399802023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399812023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399822023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399832023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399842023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399852023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041399862023 - Indeferido - JOSE LUIZ FRANCA DE ANDRADE
03041400752023 - Indeferido - DIVALDO FRANCISCO DANTAS JUNIOR
03041401012023 - Indeferido - DIEGO SIQUEIRA FONTES DA ROCHA
03041401022023 - Indeferido - DIEGO SIQUEIRA FONTES DA ROCHA
03041401032023 - Indeferido - DIEGO SIQUEIRA FONTES DA ROCHA
03041401042023 - Indeferido - DIEGO SIQUEIRA FONTES DA ROCHA
03041401052023 - Indeferido - DIEGO SIQUEIRA FONTES DA ROCHA
03041408732023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408742023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408752023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408762023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408772023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408782023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408792023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408802023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
03041408822023 - Indeferido - ALEXANDRO DO CARMO MADEIROS
03041408842023 - Indeferido - LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
03041408862023 - Indeferido - JOSE CARLOS FONTES DE GOES
03041408882023 - Indeferido - JOSE CARLOS FONTES DE GOES
03041408892023 - Indeferido - JOSE CARLOS FONTES DE GOES
03041408902023 - Indeferido - JOSE CARLOS FONTES DE GOES
03041410612023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410622023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410632023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410642023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410652023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410662023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410672023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410682023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410692023 - Indeferido - VANDERSON LEAO CAVALCANTE
03041410702023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410712023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410732023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410752023 - Indeferido - MOISES DE OLIVEIRA MIRANDA
03041410772023 - Indeferido - MARCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA
03041410782023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410792023 - Indeferido - RAFAEL PINTO EVANGELISTA
03041410992023 - Indeferido - LUIZ AMERICO DA SILVA BARROS
03041411002023 - Indeferido - LUIZ AMERICO DA SILVA BARROS
03041411012023 - Indeferido - SIMONE BARRETO DA SILVA
03311229852023 - Em diligência - MAURICIO ISIDORO CORDEIRO
03311235482023 - Em diligência - ADELINO DOS SANTOS SOARES
03311235502023 - Em diligência - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03321189492023 - Indeferido - ANDRE LUIZ ROCHA SANTOS

12ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1628-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03041131782023 - Deferido - CLARA SANTOS PRATA
03041132692023 - Deferido - CEZAR ALBETO AD SILVEIRA GUEDES
03041132702023 - Deferido - CEZAR ALBERTO DA SILVEIRA GUEDES
03041132712023 - Deferido - ANDRE LUIZ BATISTA TRINDADE
03041132722023 - Deferido - JORGELENA DA SILVA QUINTAL
03041132732023 - Deferido - VINICIUS RAFAEL LIMA
03041133162023 - Deferido - VITOR FERREIRA MARINS
03041225402023 - Deferido - AMANDA DOS SANTOS SILVA
03311237122023 - Deferido - IVONE TELES VALENTE
03311237132023 - Deferido - FERNANDA MAS MONTEIRO
03311237192023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311237202023 - Deferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311237212023 - Deferido - EDUARDO HABIB BAALBAKI
03311237222023 - Deferido - SUELY ELIAS CORREA
03311237232023 - Deferido - RENATA JOSE DA SILVA COSTA
03311237242023 - Deferido - WALTER CARDOSO DE PAIVA FILHO
03311275802023 - Deferido - EVERTON DA COSTA BORGES
03311275812023 - Deferido - OCTAVIO JORGE DE ALMEIDA CARNAVAL
03311275822023 - Deferido - LUCAS DE JESUS MALAFAIA VERDAN
03311275842023 - Deferido - CARLOS ROBERTO ALCANTARA
03311300752024 - Indeferido - SHIRLEI PEIXOTO DE OLIVEIRA FERREIRA
03311300762024 - Indeferido - SHIRLEI PEIXOTO DE OLIVEIRA FERREIRA
03311300772024 - Indeferido - SHIRLEI PEIXOTO DE OLIVEIRA FERREIRA
03511005782024 - Indeferido - MARLI PEREIRA GOMES
03511005792024 - Indeferido - MARLI PEREIRA GOMES
03511005802024 - Indeferido - MARLI PEREIRA GOMES
03511005812024 - Indeferido - MARLI PEREIRA GOMES
03511005822024 - Indeferido - MARLI PEREIRA GOMES
03511005832024 - Indeferido - ALEXANDRE DE LIMA MIRANDA
03511005842024 - Indeferido - MARLI PEREIRA GOMES
03511005852024 - Indeferido - ALEXANDRE DE LIMA MIRANDA
03511005862024 - Indeferido - ALEXANDRE DE LIMA MIRANDA
03511005872024 - Indeferido - MARLI PEREIRA GOMES
03511005882024 - Indeferido - IRENE VIEIRA GANGA
03511005892024 - Indeferido - LEANDRO REIS LOPES
03511005902024 - Indeferido - LEANDRO REIS LOPES
03511005912024 - Indeferido - GUSTAVO VINICIUS BASTOS DE FREITAS
03511005922024 - Indeferido - GUSTAVO VINICIUS BASTOS DE FREITAS
03511005932024 - Indeferido - MAURO WELB DA SILVA CARRIELLO
03511005952024 - Indeferido - DIEGO MORAES DE SOUZA
03511005962024 - Indeferido - SUELI LANZIERI DOS ANJOS
03511005972024 - Indeferido - MARLI PEREIRA GOMES
03511005982024 - Indeferido - MARLI PEREIRA GOMES
03511005992024 - Indeferido - ALBERTO DAVEL ALVES
03511006002024 - Indeferido - ALBERTO DAVEL ALVES
03511006012024 - Indeferido - ALBERTO DAVEL ALVES
03511006022024 - Indeferido - ALBERTO DAVEL ALVES
03511006212024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511006342024 - Indeferido - VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA
03511006352024 - Indeferido - FILIPE NAPOLITANO PENNA
03511006362024 - Indeferido - ANTONIO CLENILSON RODRIGUES BEZERRA
03511006492024 - Indeferido - FABIO TEIXEIRA DE PADUA
03511007672024 - Indeferido - GUSTAVO LIMA DO REGO MONTEIRO
03511007682024 - Indeferido - GUSTAVO LIMA DO REGO MONTEIRO
03511007692024 - Indeferido - GUSTAVO LIMA DO REGO MONTEIRO
03511007702024 - Indeferido - GUSTAVO NUNES SANTANA CASTRO
03511007712024 - Indeferido - GUSTAVO NUNES SANTANA CASTRO
03511007722024 - Indeferido - GUSTAVO NUNES SANTANA CASTRO
03511007732024 - Indeferido - TACIANA NOGUEIRA GOULART MEIRELLES
03511007742024 - Indeferido - ANGELINA DIRENNA SECCO
03511007752024 - Indeferido - ROBERTA CAMPOS AMARAL DE CARVALHO
03511007762024 - Indeferido - WILSON RIBEIRO A DE OLIVEIRA
03511007772024 - Indeferido - WILSON RIBEIRO A DE OLIVEIRA
03511007782024 - Indeferido - FERNANDO SILVA BARROSO
03511007792024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511007802024 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511007812024 - Indeferido - DANIEL CESARIO GARCIA COSTA
03511007822024 - Indeferido - CID CERBINO VIEIRA
03511007832024 - Indeferido - ALMIR SAMPAIO DA SILVA
03511007842024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511008012024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511008022024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511008032024 - Indeferido - WILLIAMS DE SOUZA
03511139732023 - Deferido - ENENCIO AMBROSIO DO NASCIMENTO
03511139742023 - Deferido - HERCULES FERREIRA PORTELA
03511139752023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO ROSA FERNANDES
03511139892023 - Deferido - JOAO FURTADO TAVARES
03511139902023 - Deferido - FELIPE DA SILVA SOUZA
03511166182023 - Deferido - ALAN GOMES SILVA
03511166192023 - Deferido - ALAN GOMES SILVA
03511166202023 - Deferido - CICERA LUCIA AGUSTINHA BATISTA
03511166212023 - Deferido - HUDSON GUSTAVO DE ALMEIDA ARAUJO
03511166222023 - Deferido - CICERA LUCIA AGUSTINHA BATISTA
03511166352023 - Deferido - CICERA LUCIA AUGUSTINHA BATISTA
03511166362023 - Deferido - CICERA LUCIA AUGUSTINHA BATISTA
03511166422023 - Deferido - ALAN GOMES SILVA
03511166602023 - Deferido - JUARES PAULO DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1628-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011000002024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000012024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000022024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000032024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000042024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000052024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000062024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000072024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000082024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000092024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03011000102024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000112024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000122024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000132024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000142024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000152024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000162024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000172024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000182024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000192024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000202024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000212024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000222024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000232024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000242024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000322024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000332024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000342024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000352024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000362024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000372024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000382024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000392024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000402024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000412024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000422024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000432024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000442024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000452024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000462024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000472024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000482024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011000492024 - Indeferido - FABIO GONCALVES LOPES
03011000502024 - Indeferido - FABIO GONCALVES LOPES
03011000512024 - Indeferido - FABIO GONCALVES LOPES
03011000522024 - Indeferido - FABIO GONCALVES LOPES
03011000532024 - Indeferido - FABIO GONCALVES LOPES
03011000542024 - Indeferido - LOURINALDO FERREIRA MENDES
03012043802024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043812024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043822024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043832024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012043842024 - Indeferido - ANA PAULA CRISOVAO SIMOES BRANDAO
03012043852024 - Indeferido - ANA PAULA CRISOVAO SIMOES BRANDAO
03012043862024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043872024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043882024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043892024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043902024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043942024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043952024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043962024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043972024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012043982024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012043992024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044002024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044192024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044202024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044212024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044222024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044232024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044242024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1629-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011070522024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070692024 - Indeferido - ERIKA GUIMARAES FERRARO
03011070702024 - Indeferido - ERIKA GUIMARAES FERRARO
03011070712024 - Indeferido - ERIKA GUIMARAES FERRARO
03011070722024 - Indeferido - ERIKA GUIMARAES FERRARO
03011070732024 - Indeferido - NATHAN BRASIL SILVA DE SOUZA
03011070742024 - Indeferido - NATHAN BRASIL SILVA DE SOUZA
03011070752024 - Indeferido - NOBERTHA LAVYNNIA PINTO COSTA
03011070762024 - Indeferido - ANDERSON ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
03011070772024 - Indeferido - ANDERSON ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
03011070842024 - Indeferido - CRISTIANO SILVA HILL
03011070852024 - Indeferido - CRISTIANO SILVA HILL
03011070862024 - Indeferido - CRISTIANO SILVA HILL
03011575552023 - Em diligência - ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA
03011575562023 - Em diligência - SAMUEL COSTA E SILVA
03011593732023 - Em diligência - LEONARDO RIBEIRO SOARES CALCADA
03011593892023 - Em diligência - MARIA GABRIELA DIAS GOMES CARVALHO
03011593902023 - Em diligência - MARIA GABRIELA DIAS GOMES CARVALHO
03011593912023 - Em diligência - DAISY STORINO DOS SANTOS
03011593962023 - Em diligência - OSWALDO RIBEIRO FILHO
03011593982023 - Em diligência - ADALBERTO SILVA
03011594232023 - Em diligência - LUISA PESCE THIRE
03011756212023 - Deferido - ANTONIO CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA
03011787182023 - Deferido - MARCIO MESCOLIN
03011895242023 - Deferido - RICCARDO RARO PINA
03011895262023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011895272023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011895282023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011911582023 - Deferido - NEUZA MENDONCA ASSEMANY
03011911762023 - Em diligência - RAFAEL DOS SANTOS
03011911782023 - Deferido - MARCOS RAMALHO NOGUEIRA
03011911802023 - Deferido - BRUNO PANNO DA CUNHA
03011911812023 - Deferido - ADALBERTO ALMEIDA CONDE
03011911822023 - Deferido - ROBSON GURGEL DE CERQUEIRA E SILVA
03011911832023 - Deferido - RICARDO FERREIRA BARBOSA
03011911842023 - Deferido - ANTONIO ELIAS FARIAS PIRES
03012021672023 - Em diligência - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012032262023 - Indeferido - PIETRO MANNARINO
03012032272023 - Indeferido - PIETRO MANNARINO
03012032282023 - Indeferido - LUCIANA VIANNA TAVARES BUCHAUL
03012032302023 - Indeferido - LEONARDO ACHKAR CURY
03012032322023 - Indeferido - LEONARDO ACHKAR CURY
03012032332023 - Indeferido - LEONARDO ACHKAR CURY
03012032342023 - Indeferido - LEONARDO ACHKAR CURY
03012033472023 - Em diligência - MARCUS SORTINO CORREA
03012033482023 - Em diligência - MARCUS SORTINO CORREA
03012033492023 - Em diligência - MARCUS SORTINO CORREA
03012033502023 - Em diligência - MARCUS SORTINO CORREA
03012033512023 - Em diligência - MARCUS SORTINO CORREA
03012033522023 - Em diligência - FABIANA DE PAULA BASTOS
03041146802023 - Em diligência - CICERO ALVES DA SILVA
03041146812023 - Em diligência - CICERO ALVES DA SILVA
03041146822023 - Em diligência - CICERO ALVES DA SILVA
03041146832023 - Em diligência - ANNE RABELO VIANA VIEIRA
03041146842023 - Em diligência - CICERO ALVES DA SILVA
03041146852023 - Deferido - FLAVIA NOGUEIRA DA SILVA
03041146862023 - Em diligência - LUIZ CLAUDIO BOTHA SOARES
03041146872023 - Em diligência - JORGE JOSE NASCIMENTO
03041146882023 - Em diligência - JORGE JOSE NASCIMENTO
03041146892023 - Em diligência - JORGE JOSE NASCIMENTO
03041146902023 - Em diligência - ANA LUCIA DA ROSA LEAL
03041146912023 - Em diligência - ANA LUCIA DA ROSA LEAL
03041146922023 - Deferido - DANIELLE DARSKI CONSTANTINO COTARINI
03041146932023 - Deferido - DANIELLE DARSKI CONSTANTINO COTARINI
03041146942023 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03041146952023 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03041146962023 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03041147362023 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03041147372023 - Deferido - MARIA MARTA RODRIGUES DA SILVA CUNHA
03041147382023 - Em diligência - DAVDY DE SOUZA SILVA
03041147392023 - Deferido - WILLIAN SOUTELLO BARROS
03041147402023 - Deferido - WILLIAN SOUTELLO BARROS
03041147412023 - Em diligência - WILLIAN SOUTELLO BARROS
03041147422023 - Em diligência - PAULO VICTOR DA SILVA
03041147432023 - Deferido - MARCELO DIOGO
03041147452023 - Deferido - MARCELO DIOGO
03041147462023 - Deferido - MARCELO DIOGO
03041147472023 - Deferido - MARCELO DIOGO
03041147482023 - Em diligência - WAGNER LUIZ RAMOS
03041147492023 - Em diligência - WAGNER LUIZ RAMOS
03041147502023 - Em diligência - WAGNER LUIZ RAMOS
03041147512023 - Em diligência - DAVI DE AGUIAR MARTINS
03041147522023 - Em diligência - FELIPE SOUZA GOEZ
03041147532023 - Em diligência - FELIPE SOUZA GOEZ
03041147542023 - Em diligência - FELIPE SOUZA GOEZ
03041164132023 - Deferido - ELIZABETE BRITO DE ASSIS
03041164142023 - Deferido - MICHAEL DA SILVA TORRES
03041164152023 - Deferido - MICHAEL DA SILVA TORRES
03041164162023 - Deferido - MICHAEL DA SILVA TORRES
03041165732023 - Deferido - CICERA FELIX DA SILVA
03041165742023 - Deferido - CICERA FELIX DA SILVA
03041166092023 - Deferido - ELIZABETE BRITO DE ASSIS
03041166102023 - Deferido - ELIZABETE BRITO DE ASSIS
03041168092023 - Deferido - LUCIANO SALLES
03041168102023 - Deferido - ALEX SIMEONE DE OLIVEIRA
03041168112023 - Deferido - ALEX SIMEONE DE OLIVEIRA
03041168122023 - Deferido - FERNANDO FERREIRA DE FIGUEIREDO
03041168132023 - Deferido - JOSE IVANILDO GOMES LIMA
03041168162023 - Deferido - LEONARDO GOMES PEREIRA
03041169602023 - Deferido - ANDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA
03041183092023 - Deferido - ELOISA HELENA AZEBEDO
03041183102023 - Deferido - ELOISA HELENA AZEBEDO
03041183112023 - Deferido - ELOISA HELENA AZEBEDO
03041183132023 - Deferido - ELOISA HELENA AZEVEDO
03041185102023 - Deferido - ELINALDO DE OLIVEIRA PINTO
03041185112023 - Deferido - ELIELTO GOMES DE SOUSA
03041185122023 - Deferido - ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA
03041185132023 - Deferido - ROBERTA DE AGUIAR DA SILVA GOMES
03041185152023 - Deferido - EMANOEL GARCIA
03041185172023 - Deferido - ELOISA BORGES MOTA FARIA
03041185182023 - Deferido - PATRICIA BERNARDINO
03041185192023 - Deferido - ELISANGELA QUIRINO DE SOUZA
03041185202023 - Deferido - ELISANGELA QUIRINO DE SOUZA
03511303212023 - Indeferido - SARITA CABRAL LOPES
03511303222023 - Indeferido - FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO
03511303232023 - Indeferido - CLAUDIA DA CONCEICAO GONZADA BITTENCOURT

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1629-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011000672024 - Indeferido - LEONARDO GOMES DOS SANTOS ALVES
03011000682024 - Indeferido - IONE DE PAULA CARREIRO
03011000692024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011000702024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011000712024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011000722024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011000732024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011000752024 - Indeferido - GILMAR CLEMENTE DA SILVA
03011000762024 - Indeferido - GILMAR CLEMENTE DA SILVA
03011000772024 - Indeferido - GILMAR CLEMENTE DA SILVA
03011000782024 - Indeferido - EMILSON SILVA DOS SANTOS
03011000792024 - Indeferido - EMILSON SILVA DOS SANTOS
03011000802024 - Indeferido - EMILSON SILVA DOS SANTOS
03011000812024 - Indeferido - EMILSON SILVA DOS SANTOS
03011000822024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011000832024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011000842024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011020182024 - Indeferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03011020442024 - Deferido - INGRID ZIMMERMANN
03011020522024 - Indeferido - VINICIUS FLAUSINO BALBINO
03011020572024 - Indeferido - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAS S.A
03011020582024 - Indeferido - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAS S.A
03011020612024 - Indeferido - FRANCISCA ALVES BATISTA MACIEL
03511001402024 - Indeferido - WLADIMIR ROMERO DA SILVA
03511001412024 - Indeferido - WLADIMIR ROMERO DA SILVA
03511001422024 - Indeferido - WLADIMIR ROMERO DA SILVA
03511001432024 - Indeferido - WLADIMIR ROMERO DA SILVA
03511001442024 - Indeferido - ALEXANDRE DA CONCEICAO SOUZA
03511001452024 - Indeferido - LUCAS ARMANDO ROMITO
03511001462024 - Indeferido - LUCAS MAIA ELOY
03511001472024 - Indeferido - LUCAS MAIA ELOY
03511001482024 - Indeferido - LUCAS MAIA ELOY
03511001492024 - Indeferido - LUCAS MAIA ELOY
03511001832024 - Indeferido - MARCUS VINICIUS BORGES BARRETO
03511001842024 - Indeferido - JOAO RICARDO RIBEIRO COUTINHO SCHVARTZBURD
03511001852024 - Indeferido - MARCELO PIRES MARTINS
03511001862024 - Indeferido - RACHEL BARROS CHAGAS DE ARAUJO COSTA
03511001872024 - Indeferido - SUZANA MARIA DUTRA DA CRUZ
03511001882024 - Indeferido - LUIZ FERNANDO PINTO DA SILVA
03511001892024 - Indeferido - VANDERLEI BATISTA DO NASCIMENTO
03511001902024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOURA
03511001912024 - Indeferido - LUCIANO DA SILVA VALADARES DE ABREU
03511001922024 - Indeferido - ODAIR GUEDES
03511001932024 - Indeferido - THARIANE DO CARMO DE CARVALHO
03511001942024 - Indeferido - FERNANDO CARLOS MASCARENHA COSTA
03511001952024 - Indeferido - MARIA SOUVENIR DE OLIVEIRA
03511001962024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DA ROCHA PEQUENO
03511001972024 - Indeferido - ELIANE XAVIER MARONI PAIM
03511001982024 - Indeferido - ERASMO CARLOS FELIPE DOS SANTOS
03511001992024 - Indeferido - DAIANA DA SILVA FELIX FERNANDES
03511002002024 - Indeferido - EDSON PEREIRA FERNANDES
03511002012024 - Indeferido - MARCIO HUGO PEREIRA DA SILVA
03511002022024 - Indeferido - ADUARDO FLOR DE SOUZA
03511002032024 - Indeferido - WAGNER MANHAES SILVA
03511002042024 - Indeferido - MARIA JOSE DE PAULA BESSA
03511002052024 - Indeferido - MARIA JANE DE OLIVEIRA
03511002062024 - Indeferido - SHEILA REGINA PETINARI SILVA
03511002072024 - Indeferido - GILVAN ANDRADE
03511002092024 - Indeferido - FERNANDO CESAR CAMPOS PAES
03511002102024 - Indeferido - FERNANDO CESAR CAMPOS PAES
03511002112024 - Indeferido - GENTIL COELHO DAS CHAGAS
03511002122024 - Indeferido - GENTIL COELHO DAS CHAGAS
03511002132024 - Indeferido - JOSE PASSOS FILHO
03511002142024 - Indeferido - JOSE PASSOS FILHO
03511002152024 - Indeferido - JOSE PASSOS FILHO
03511002162024 - Indeferido - JOSE PASSOS FILHO
03511002172024 - Indeferido - JOAO MARCOS ARAUJO DA SILVA
03511002182024 - Indeferido - OCTAVIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
03511002192024 - Indeferido - CESAR FONSECA PADBURY
03511002202024 - Indeferido - ALLAN DOUGLAS ALMEIDA SANTOS
03511002212024 - Indeferido - LUCAS ARMANDO ROMITO
03511002222024 - Indeferido - FERNANDO CESAR CAMPOS PAES
03511002232024 - Indeferido - ANDRE MARCELO DE JESUS JORGE
03511002242024 - Indeferido - ANDRE MARCELO DE JESUS JORGE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1630-T
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011000892024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011000902024 - Indeferido - JOAO GUILHERME DE LIMA SANTOS VENTURA
03011000912024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011000922024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011000932024 - Indeferido - ISABELA ROSA PINHEIRO ESTEVES
03011000942024 - Indeferido - ISABELA ROSA PINHEIRO ESTEVES
03011000952024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011000962024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011000972024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011000982024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011000992024 - Indeferido - ISABELA ROSA PINHEIRO ESTEVES
03011001002024 - Indeferido - ISABELA ROSA PINHEIRO ESTEVES
03011001012024 - Indeferido - ISABELA ROSA PINHEIRO ESTEVES
03011001042024 - Indeferido - ISABELA ROSA PINHEIRO ESTEVES
03011001052024 - Indeferido - ISABELA ROSA PINHEIRO ESTEVES
03011001062024 - Indeferido - FABIO ALMAGRO DA SILVA
03011001072024 - Indeferido - FABIO ALMAGRO DA SILVA
03011001082024 - Indeferido - GUSTAVO HERMINIO SILVA DOS SANTOS
03011001192024 - Indeferido - TARCISO PEDRO FELICIANO
03011002422024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002572024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002582024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011010492024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010542024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010552024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010562024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010572024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010582024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010592024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010602024 - Indeferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010612024 - Indeferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011030502024 - Indeferido - PAULA CHAVES ROSA
03011030512024 - Indeferido - PAULA CHAVES ROSA
03011030522024 - Indeferido - ALBERTO L DE VASCONCELOS PISCO
03011030532024 - Indeferido - ALBERTO L DE VASCONCELOS PISCO
03011030542024 - Indeferido - ALBERTO L DE VASCONCELOS PISCO
03011030552024 - Indeferido - ALBERTO L DE VASCONCELOS PISCO
03011030562024 - Indeferido - ALBERTO L DE VASCONCELOS PISCO
03011030572024 - Indeferido - ALBERTO L DE VASCONCELOS PISCO
03011030582024 - Indeferido - ALBERTO L DE VASCONCELOS PISCO
03011030592024 - Indeferido - ALBERTO L DE VASCONCELOS PISCO
03011030602024 - Indeferido - CAIO PEREIRA DA SILVA DA LUZ
03011030612024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030622024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030632024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030642024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030652024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030662024 - Indeferido - THANIA VERAS
03011030672024 - Indeferido - THANIA VERAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1630-S
SESSÃO EM: 13/03/2024

03011000552024 - Indeferido - RENATO SOUTO LIMA
03011000562024 - Indeferido - MARCELLO HERMONT COSTA
03011000572024 - Indeferido - FRANKLIN RIBEIRO LOPES JACOBS
03011000582024 - Indeferido - FRANKLIN RIBEIRO LOPES JACOBS
03011000592024 - Indeferido - FRANKLIN RIBEIRO LOPES JACOBS
03011000602024 - Indeferido - FRANKLIN RIBEIRO LOPES JACOBS
03011000612024 - Indeferido - FRANKLIN RIBEIRO LOPES JACOBS
03011000622024 - Indeferido - FRANKLIN RIBEIRO LOPES JACOBS
03011000632024 - Indeferido - FRANKLIN RIBEIRO LOPES JACOBS
03011000642024 - Indeferido - ERICA GONCALVES DOS SANTOS
03011000652024 - Indeferido - LEONARDO GOMES DOS SANTOS ALVES
03011000662024 - Indeferido - LEONARDO GOMES DOS SANTOS ALVES
03011000742024 - Indeferido - GABRIEL VIANNA MAIA SANTOS
03011001022024 - Indeferido - ISABELA ROSA PINHEIRO ESTEVES
03011010012024 - Indeferido - MARCOS GABRIEL MEDEIROS KOURI
03011040072024 - Indeferido - LEANDRO DA COSTA MELO
03011040082024 - Indeferido - LEANDRO DA COSTA MELO
03011040092024 - Indeferido - LEANDRO DA COSTA MELO
03011040102024 - Indeferido - EDUARDO SILVA DE MELO
03011040112024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GONZALES
03011040122024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GONZALES
03011040132024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GONZALES
03011040142024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040152024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040162024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040172024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040182024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040192024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040202024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040212024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040222024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040232024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040242024 - Indeferido - MARIA DAS GRACAR F G SCHUAB
03011040252024 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS GONCALVES
03011040262024 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS GONCALVES
03011040272024 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS GONCALVES
03011040282024 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS GONCALVES
03011040292024 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS GONCALVES
03011040302024 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS GONCALVES
03011040312024 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS GONCALVES
03011040322024 - Indeferido - ALEX DOS SANTOS GONCALVES
03011040332024 - Indeferido - ALCIONE DA SILVA BERNARDO
03011040342024 - Indeferido - ALCIONE DA SILVA BERNARDO
03011040352024 - Indeferido - ALCIONE DA SILVA BERNARDO
03011040362024 - Indeferido - ALCIONE DA SILVA BERNARDO
03011040372024 - Indeferido - ALCIONE DA SILVA BERNARDO
03011040382024 - Indeferido - ALCIONE DA SILVA BERNARDO
03012043742024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043752024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

03012043762024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043772024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043782024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012043792024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044012024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044022024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044032024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044042024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044052024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044062024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044072024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03012044082024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044092024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044102024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044112024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044122024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044132024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044142024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044152024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044162024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044172024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03012044182024 - Indeferido - ANA PAULA CRISTOVAO SIMOES BRANDAO
03331013902024 - Indeferido - LUIZ CABRAL TAVARES
03331013912024 - Indeferido - LUIZ CABRAL TAVARES
03331013922024 - Indeferido - LUIZ CABRAL TAVARES
03331013932024 - Indeferido - ANDERSON MARQUES CHAGAS

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as empresas habilitadas a promoverem a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECONSERVA nº 13 de 28/03/2022:

01	ARC CONSULTORIA EM ELETRICIDADE LTDA
02	BAGGIO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA
03	VIEIRA & PONTES ENGENHARIA LTDA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/03/2024
EDITAL Nº 321/2024, DE 06/03/2024

O Senhor Gerente da 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) TIM CELULAR S/A encontrada (o) na (o) RUA FONSECA TELES 18, 30 - SÃO CRISTOVÃO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento deste, RETIRAR FIAÇÃO CAIDA DO PASSEIO. Na (o) RUA MARQ DE SÃO VICENTE, Nº 147 - GAVEA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.689,77 de acordo com o P 16o do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 366/2024, DE 12/03/2024

O Senhor Gerente da 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) TIM CELULAR S/A encontrada (o) na (o) RUA FONSECA TELES 18, 30 - SÃO CRISTOVÃO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento deste, RECOMPOR TAMPA DE CAIXA DE PASSAGEM. Na (o) AVN BORGES DE MEDEIROS, Nº 997 LADO DO POSTO - LAGOA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.689,77 de acordo com o P 16o do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 376/2024, DE 13/03/2024

O Senhor Gerente da 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o § 1º do art. 58 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) CONDOMINIO DO EDIFICIO YEDA encontrada(o) na(o) RUA CONSTANTE RAMOS 82, * - COPACABANA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, RECOMPOR O PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA. na(o) RUA CONSTANTE RAMOS, Nº 82 - COPACABANA de acordo com as Normas da COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 568,97 de acordo com o § 17 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
EDITAL Nº 115/2024, DE 18/03/2024

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA encontrada (o) na (o) AVN PEDRO II 329, - SÃO CRISTOVÃO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, APRESENTAR NESTA 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - Mª DA GRAÇA, ANEXO XIII E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDOS DA OBRA EXECUTADA, REFERENTE AO PROCESSO N° 26/103.843/2022 na (o) AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., COM ESQUINA DA AV. GENERAL CANDIDO DA SILVA E OUTRAS - INHAUMA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.137,95 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.041.994	19/03/2024	-	ALGAR MULTIMIDIA S.A
1.041.995	19/03/2024	-	EFATÁ TELECOM

Caso assim o desejar, o autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio

EDITAL Nº 163/2024, DE 19/03/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) ALGAR MULTIMIDIA S/A encontrada (o) na (o) AVENIDA RIO BRANCO 01, SALA 1503 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme processo CSV-PRO-2024/02134 na (o) AVN AYRTON SENNA, e/f ao 1850 até esquina com Luis Carlos Prestes - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 164/2024, DE 19/03/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) EFATÁ TELECOM encontrada (o) na (o) Rua Capitão Fonseca 66 - Rio das Ostras, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme processo CSV-PRO-2024/02134 na (o) AVN AYRTON SENNA, e/f ao 1850 até esquina com Luis Carlos Prestes - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90226/2024
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2024/00541
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 10/04/2024 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a **Aquisição de Estantes de Aço**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 92.958,00 (noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90222/2024 DATA: 10/04/2024 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE AÇO.
PROCESSO: CLB-PRO-2023/08269
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90221/2024 DATA: 10/04/2024 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA SINTÉTICA.
PROCESSO: CLB-PRO-2023/07507
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90219/2024 DATA: 12/04/2024 ÀS 10:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO - AP 2, COM OS RESPECTIVOS MOTORISTAS.
PROCESSO: CLB-PRO-2023/05769
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a listagem da 1ª CRE por incorreções no SUBITEM 2.3 MODALIDADE REGULAR, referente ao EDITAL SME Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, publicado no D.O. Rio nº 233 de 27/02/2024, pág. 124

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.3 - VOLANTES
PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2265753	DIOGO DE JESUS ARAUJO	30/08/1987	NÃO	NÃO	0	14	14	1
2262320	CRISTINA MAYUMI HAMADA	12/03/1977	NÃO	NÃO	0	8	8	2
2263467	CARLOS DA SILVA GONÇALVES	01/01/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	3
2266084	REINALDO ALVES MOURA	15/08/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	4
2257288	JORDENISIO DA SILVA GARDELINE	04/07/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2268914	RAYSSE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	30/10/1989	NÃO	NÃO	0	6	6	6
2263516	GERSON REIS CERQUEIRA JUNIOR	31/05/1984	SIM	NÃO	0	0	0	7
2266199	ERIENE FONSECA DE JESUS	19/09/1988	SIM	NÃO	0	0	0	8
2258371	JAN MARTINS TEIXEIRA	14/05/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	9

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2263516	GERSON REIS CERQUEIRA JUNIOR	31/05/1984	SIM	NÃO	0	0	0	1
2266199	ERIENE FONSECA DE JESUS	19/09/1988	SIM	NÃO	0	0	0	2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/11971:
Considerando as razões consignadas às fls. 413 do processo em epígrafe e, com base no disposto Art. 156, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Art. 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, aplico à empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, a penalidade de advertência pelo descumprimento das exigências editalícias assumidas mediante ao Contrato n.º 117/2023.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº : SME-PRO-2023/54116
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 90224/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação dos prédios escolares (espaço físico, mobiliário e equipamentos) pertencentes à Rede Municipal de Ensino, visando a obtenção e conservação das adequadas condições de salubridade e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos conforme condições, quantitativos e especificações contidas no Edital e/ou no Termo de Referência.
Valor estimado: R$ 112.900.995,36 (cento e doze milhões, novecentos mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).
Data e hora da abertura da licitação: 11 de abril de 2024, às 10h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2023/24144
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e a EMBAIXADA REPÚBLICA DA COREIA (Doador).
Objeto: Doação "Projeto de Apoio de Equipamentos Educacionais Digitais para Escolas GET (Ginásio experimental Tecnológico) da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro".
Valor: R$ 2.400.000,00(dois milhões e quatrocentos mil reais) sem nenhum ônus para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 01/03/2024 a 30/11/2024
Fundamento: Art.16 do Decreto Rio nº 48.942/2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONVOCA o(s) professor(es) regente(s) integrante(s) do Quadro Permanente do Magistério, classificado(s) em consonância com o **EDITAL DE MOBILIDADE INTERNA Nº 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 para composição do quadro de docentes da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer**, a comparecer(em) até o dia 02/04/2024, das 9h às 16h, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 135, Cidade Nova, a fim de efetuar o processo de alocação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
9	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	300.234-2
11	JOANA MARIA DO NASCIMENTO FRAGA	284.601-2
12	MARTA VERONICA NUNES RIBEIRO DOS SANTOS	300.589-9

Foram considerados os subitens 3.4.1.1 e 5.10 para prosseguimento da Mobilidade Interna e convocação do banco de habilitados, respectivamente, de acordo com a necessidade da instituição.

A candidata ocupante do décimo lugar na classificação do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL não será convocada, tendo em vista sua desistência na participação do Edital de Mobilidade Interna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
(*) EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2023

A Gerência de Formação e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2023, torna público o Resultado Final, dos aprovados, no Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2024.

NOME	MATRÍCULA
ADILSON ALMEIDA DE SOUZA	297.618-1
ADREANA PERUZZO	302.865-1
ADRIANA BRAGA DA SILVA	263.934-2
ADRIANA BRASIL RIBEIRO	253.613-4
ADRIANA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	298.806-1
ADRIANA DE ARAÚJO TEIXEIRA XAVIER	302.856-0
ADRIANA DE MELO SANTANA	242.042-0
ADRIANA DE SOUZA GOMES	302.510-3
ADRIANA FAVORITA SCIAMMARELLA DE OLIVEIRA	320.029-2
ADRIANA MAIA SENNA	311.938-5
ADRIANA NEGRÃO ANDRADE	263.611-6
ADRIANA ROCHA DA SILVA GOMES	299.035-6
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	319.645-8
ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO	265.912-6
ADRIANA SÁVIO BASTOS BESSA	264.137-1
ADRIANE VIDAL VAZ DE ARAUJO	288.213-2
ADRIANO CRELIER DE MELO	233.960-4
ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	246.956-7
AGNALDO DOS SANTOS MELO JUNIOR	302.340-5
AIRTON MORAIS DA SILVA JUNIOR	260.452-8
ALECIO MANOEL DA CHAGA FERNANDES	288.396-5
ALESSANDRA DO NASCIMENTO SOUZA SPELIDORE	318.288-8
ALESSANDRA LOPES LOIOLA YUSA	261.916-1
ALESSANDRA PEREIRA LIMA	258.455-5
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS MARINHO	282.170-0
ALEX ANDRE AMANDIA HUCHE	169.401-7
ALEXANDRA DA CRUZ ROMANHOLI	252.710-9
ALEXANDRA PEREIRA COSTA	318.782-0
ALEXANDRA PINTO DE MORAIS	294.216-7
ALIANE SANTOS DA SILVA	215.706-3
ALINE DA FONSECA BARROS	246.656-3
ALINE DA ROCHA BRANCO	199.859-0
ALINE DA SILVA ROSA	273.562-9
ALINE FERNANDES DA SILVA GUERRA	311.766-0
ALINE GONÇALVES BAPTISTA ALVES	242.126-1
ALINE LIMA LEAL ANDRE	306.604-0
ALINE NUNES FERREIRA	266.235-1
ALINE NUNES ROCHA CORREIA	265.889-6
ALINE RAMOS PINTO DE LIMA	268.908-1
ALINE SILVA DE OLIVEIRA	299.528-0
ALLAN ALMEIDA SIMPLICIO	305.231-3
ALLAN ESTEVES BASILIO	302.215-9
ALVARO COSTA MACIEL	299.620-5
AMANDA BATISTA DE LAIA	252.553-3
AMANDA ELIAS DOS SANTOS	302.629-1
AMANDA SILVA DA CUNHA DOS PASSOS	257.477-0
AMANDA SOARES FRANCISCONI	299.662-7
AMANDA TELES S. DE OLIVEIRA LINO	302.205-0
AMANDA TOBIO GRILLE VIEGAS	302.281-1
AMANDA VALENTIM THOMAZ LEANDRO	297.235-4
ANA AMALIA DE SOUZA NUNES	232.614-8
ANA CAROLINA ATAIDES DE MELO	318.529-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ANA CAROLINA CALABRÓ SALLES	249.027-4
ANA CAROLINA CAMPOS DE MENEZES	300.563-4
ANA CAROLINA TEIXEIRA CARVALHIDO	286.316-5
ANA CLAUDIA ALVARENGA TEODORO	297.983-9
ANA CLAUDIA AVILA FERREIRA DA COSTA	247.155-5
ANA CLAUDIA MAIA CASSALECCHI	282.412-6
ANA CONSUELO DE SOUSA	301.373-7
ANA CRISTINA CALHEIROS DE SOUZA CABRAL	107.747-8
ANA DE MELO LOUZADA	232.438-2
ANA GISELDA NETO FONSECA DA SILVA	311.848-6
ANA HELENA DE ASSIS ARRUDA	226.639-3
ANA LAURA PORTILHO MIRANDA	277.191-3
ANA LAURA SECILIANO DUARTE DE AMORIM LIMA	260.077-3
ANA LUCIA BADIH DAWACHE	291.828-2
ANA LUCIA FERREIRA FEITOSA	285.313-3
ANA LUISA RIBEIRO FERRARO OLIVEIRA	302.065-8
ANA MARIA DE ALMEIDA ROCHA	293.671-4
ANA MARIA MELLO ALBUQUERQUE	279.148-1
ANA MARIA DA MOTTA LOPES	220.993-0
ANA MIRYAN CARVALHO DOS SANTOS	286.148-2
ANA PAULA ALMEIDA ALVES	216.790-6
ANA PAULA CARVALHO KOTOWSKI	258.975-2
ANA PAULA DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	318.044-5
ANA PAULA DE VASCONCELLOS	288.424-5
ANA PAULA LOPES SILVA	296.293-4
ANA PAULA PESSOA PACHECO	218.086-7
ANA PAULA ROQUE SIQUEIRA	317.540-3
ANA PAULA SANTOS DA LUZ	317.964-5
ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	266.362-3
ANDERSON DANIEL GALDINO OIA	306.471-4
ANDIARA LEAL LOURENÇO	320.833-7
ANDRÉ LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	289.049-9
ANDRE LUIS CASENTINO DE AZEVEDO	302.219-1
ANDREA CAVALCANTI DE MENDONÇA	208.829-2
ANDREA CRISTINA FIGUEIREDO PINTO	256.315-3
ANDREA DA SILVA CASADONTE	202.448-7
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	311.905-4
ANDRÉA MONTMOR DOS SANTOS	318.206-0
ANDREA PESSANHA RODRIGUES	242.163-4
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	268.287-0
ANDREIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	268.990-9
ANDREIA DA SILVA MALTA	268.664-0
ANDRÉIA DOS SANTOS DE PAULA BEZERRA	165.584-4
ANDREIA LUCIA DA SILVA GAVINA PEREIRA	223.344-3
ANDRESSA CORREA VITORIO	301.509-6
ANDRESSA GONÇALVES DE SA BERNARDES	275.835-7
ANDRESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	207.398-9
ANDRESSA PEIXOTO WERGLES	296.316-3
ANDREZA CRISTINA FREIRE RIBEIRO SANTOS CARDOSO	300.360-5
ANDREZA RODRIGUES DOS SANTOS VARGAS	240.380-6
ANGELA BORGES DA COSTA	263.688-4
ANICK DO CARMO BATISTA MOTA	320.795-8
ANTONIA EDNA CARVALHO MACHADO	254.216-5
ANTONIO CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA	261.835-3
ARIADNE NUNES MONTEIRO LIMA	299.111-5
ARIANE GONCALVES NICOLAU	293.855-3
BARBARA COELHO GUIMARÃES	282.447-2
BARBARA CRISTINA RIBEIRO ARTEIRO	297.478-0
BARBARA DE FREITAS SOUZA	274.172-6
BARBARA MACEDO MENDONÇA	266.262-5
BIANCA DOS SANTOS RAMOS	277.973-4
BIANCA FERNANDEZ QUINTAS	279.118-4
BIANCA MAGHELLY GONÇALVES DOS SANTOS	267.617-9
BIANCA PEREIRA SCHECHNER	233.388-8
BIANCA SOARES DE FRANCA	299.024-0
BIANCA ZANDOMINGO CARVALHO RAMOS D ACRI	297.513-4
BRUNA BERNARDES	321.070-5
BRUNA FERREIRA DA GLORIA PRATA	248.831-0
BRUNA LUIZA DA CONCEIÇÃO GOMES	299.814-4
BRUNA RODRIGUES FARIA	301.606-0
BRUNNA FARIAS JORGE	302.118-5
BRUNO FERRARI	261.069-9
BRUNO VIRGINIO NERI	298.584-4
CACILDA SOARES NASCIMENTO	291.910-8
CAMILA LUCAS SODRE	293.815-7
CAMILA PERBELIS MARCHON	239.704-0
CAMILA REGINA SOARES DA SILVA	291.670-8
CAMILA SILVA DOS SANTOS	300.547-7
CARLA ANTUNES PEREIRA	318.996-6
CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	298.278-3
CARLA CRISTINA CALDAS PEREIRA	259.397-8
CARLA SANTIAGO FERREIRA	279.848-6
CARMEM CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	317.862-1
CAROLINA AMERICANO MARCONDES FERREIRA	276.297-9
CAROLINA FERREIRA LOURENÇO DA SILVA	298.658-6
CAROLINA MARIA VARGAS DA SILVEIRA	253.845-2
CAROLINE COUTO MACHADO	272.395-5
CAROLINE PEREIRA PIRES DA SILVA	297.627-2
CASSIA LECCE RODRIGUES MAGDALENO	283.349-9
CASSIO BRENO DA SILVA PEREIRA	263.597-7
CATIA DO NASCIMENTO SANTOS	275.417-4
CATIA REGINA MONTEIRO SILVA	274.331-8
CELEUSSA FLAVIA FONSECA DE LIMA DO NASCIMENTO	279.156-4
CHRISTIANE NUNES TERUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA	294.169-8
CINTIA CRUZ LAURENCE	234.271-5
CINTIA DO CARMO MOTA SANTOS	201.113-8
CIRLEIA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	250.185-6
CLARICE SOUZA DE OLIVEIRA	305.948-2
CLARISSA DE OLIVEIRA GARCIA FRANÇA	279.126-7
CLARISSE CUNHA DA ROCHA MULLER	297.601-7
CLAUDIA DE PAULA CONCEIÇÃO	268.776-2
CLAUDIA FIGUEIREDO PEREIRA	278.175-5
CLAUDIA MORAES DA SILVA	240.382-2
CLAUDIA PATRICIA MORAES REIS	157.802-0
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LESSA	215.675-0
CLAUDIA SOARES DUARTE	294.058-3
CLAUDIA VALERIA BORGES MARQUES	259.375-4
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA SOARES	166.402-8
CLENICE DOS SANTOS COSTA	246.968-2
CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	285.589-8
CRISTIANE BEZERRA NUNES	268.004-9
CRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA	275.902-5
CRISTIANE DE LIMA ALMEIDA OLIVEIRA	291.754-0
CRISTIANE DE SANT'ANNA MARTINS SILVA	266.876-2
CRISTIANE DOMINGOS PRAÇA SANTOS	241.897-8
CRISTIANE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	217.861-4
CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	266.185-8
CRISTIANE TOMAZ DA SILVA DE ALMEIDA	298.322-9
CRISTIANO ESTOLANO DOS SANTOS	265.415-0
CRISTIENE DE SOUZA CUNHA	305.948-2
CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	264.809-5
CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO	277.994-0
CRISTINA DOS SANTOS	266.755-8
CRISTINA FREIRE BARCELLOS	298.396-3
DAIANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO	298.997-8
DAIANA VICTALINA VIEIRA	319.695-3
DAIANE CORDEIRO BRITES FERNANDES	264.841-8
DAIANE FERREIRA DE SOUZA PEIXOTO SOARES	293.399-2
DAIANE PEREIRA DE ARAUJO	300.548-5
DAIANE RANGEL ALBUQUERQUE COSTA	298.406-0
DANIELA DO NASCIMENTO GARCIA	290.547-9
DANIELA FERNANDES DE PAIVA BARBOSA	221.605-9
DANIELA LEITE BARBOSA	293.923-9
DANIELA MOTA GONZAGA	276.920-6
DANIELE BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	259.418-2
DANIELE BORGES CARVALHO	297.927-6
DANIELE COSTA COUTO	271.873-2
DANIELE CRISTINA DE SAULES TEIXEIRA	261.150-4
DANIELE DE LIMA E SILVA DE SOUZA	291.369-7
DANIELE FREITAS DOS SANTOS RODRIGUES	260.084-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

DANIELE MARQUES BARBOSA COUTINHO	291.925-6
DANIELE PELAGIO DA COSTA	301.609-4
DANIELE PINHO GUEDES	234.306-9
DANIELE VASCONCELOS PEREIRA	218.166-7
DANIELLE DA SILVA CAPPATO	259.648-4
DANIELLE DA SILVA SOUZA RIOS	250.011-4
DANIELLE DE SOUZA NETO AMANCIO	302.083-1
DANIELLE KARINE MASSENO VIANA SEIXAS	222.271-9
DANIELLE MACHADO DE CARVALHO DE SOUZA	297.148-9
DANIELLY DOS SANTOS VOLPATO	262.598-6
DANYELLE MARQUES VILLAR	321.123-2
DAROSE APARECIDA LEITE NARDY	232.306-1
DAYANA MACHADO OLIVEIRA	304.936-8
DEBORA AMORIM DA COSTA SILVA	267.392-9
DEBORA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	315.983-7
DEBORA RODRIGUES DA SILVA AMARAL	298.227-0
DEISE ALEXANDRE DE ARAUJO	317.915-7
DENISE DIAS COUTINHO	301.496-6
DENISE LIMA DE SIQUEIRA	278.883-4
DEUSEDINA PEREIRA DE SOUZA CARIUZ	221.827-9
DHANDARA FERREIRA PEREIRA	306.752-7
DIANA CAMPOS LOPES	222.156-2
DIRCELENE BARD FULGENCIO	268.939-6
DIVANILDA DA SILVA FERNANDES	261.556-5
DULCE WOTZASEK DE CARVALHO DA FONSECA	242.791-2
EDJA CARLA PEREIRA DA SILVA	297.445-9
EDJANE DOS SANTOS SILVA	275.979-3
EDSON SILVA FERREIRA DE ARAÚJO	297.385-7
EDUARDO SOUZA DA SILVA	302.393-4
ELAINE CRISTINA BORBA RUSENHACK	297.938-3
ELAINE CRISTINA MARTINS CURVELO DA SILVA	318.137-1
ELAINE DA SILVA CUNHA BARROS	280.891-3
ELAINE DA SILVA RAMOS VIRGOLINO	273.277-4
ELAINE ROZA GOMES	253.577-1
ELAINE SOTEIRO DE OLIVEIRA	268.619-4
ELEN ARAUJO DE BARCELLOS GAMARSKI	246.620-9
ELEN CRISTINA GUIOMAR DE OLIVEIRA	307.665-0
ELENIR DE PAIVA GOMES	266.797-0
ELIANA LIMA ALMEIDA	115.857-5
ELIANE DUARTE RODRIGUES	267.207-9
ELIETE FERREIRA OLIVEIRA	249.505-9
ELISA RAMALHO DOS SANTOS MENDES	274.144-5
ELISAMAR DE OLIVEIRA FIDELIS PENIDO	254.239-7
ELISANGELA DE LIMA CASADO	249.525-7
ELISANGELA DE MACEDO QUINTANILHA	317.558-5
ELISETE DA COSTA DE AZEVEDO	298.938-2
ELIZEU CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO	298.982-0
ELLEN ANISZEWSKI	249.997-8
ELOA DANTAS OLIVEIRA SETTI	297.395-6
EMERSON FERREIRA DA SILVA	234.850-6
ERALDO JORGE BASILIO PEREIRA	290.551-1
ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	299.754-2
ÉRICA BITTENCOURT BARRETO DE ARAÚJO	275.739-1
ERICA DE ALMEIDA BURGUINHÃO BARROS	249.429-2
ÉRICA DE OLIVEIRA FERNANDES	305.188-5
ERICA LOURENÇO COSTA	302.071-6
ERICA SOUZA DA SILVA DE FRAGA	260.742-2
ERIKA FONSECA DAVID DOS SANTOS	260.569-9
ESDRAS FERREIRA DA SILVA	305.233-9
ESTRELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	318.174-0
EVELIN FERREIRA DE BARROS	296.384-1
EVELIZE BARBOSA PEREIRA	294.238-1
FABIANA DE ABREU ALEGRE	223.480-5
FABIANA SANTOS DE PAULA	290.006-6
FABIANAVASCONCELOS MARTINS SCHULZ	241.914-1
FABIANE DUARTE DE SOUZA	246.608-4
FABIO ANDRADE DO NASCIMENTO	277.926-2
FABIOLA BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS	261.569-8
FABIOLA JULIANA DE JESUS FERNANDES SATURNINO	206.856-7
FABÍOLA LEOCÁDIO PORTELLA PINHEIRO	319.846-2
FABIOLA MONTEIRO VAZES	276.842-2
FABIOLA NUNES CARDOSO	280.632-1
FABRICIA RAPOSO BEZERRA	269.014-7
FELIPE GARCIA DE SOUZA	299.551-2
FELIPE MATOS DE OLIVEIRA	297.624-9
FERNANDA ALVES DO PRADO ARAUJO	299.108-1
FERNANDA ARRIGONI DA SILVA	242.188-1
FERNANDA BRIENZA DE LIMA	336.028-6
FERNANDA CAMPELLO DE GOUVEA	279.813-0
FERNANDA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA LEAL	297.278-4
FERNANDA DE JESUS COUTINHO TORRES	216.967-0
FERNANDA DE JESUS LOUZADA	294.186-2
FERNANDA DE LEMOS FONSECA	290.546-1
FERNANDA DIAS LEAL SIMÕES	275.783-9
FERNANDA GONCALVES PRATTI	301.498-2
FERNANDA MENDES EMÍLIO	293.446-1
FERNANDA MENDES GONÇALVES DURÃO	294.131-8
FERNANDA MENEZES DOS SANTOS	200.125-3
FERNANDA NORONHA DE PAIVA FERREIRA	290.430-8
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	294.176-3
FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	298.201-5
FERNANDA RODRIGUES DORIA	263.932-6
FERNANDA ROMAN ALMEIDA	264.286-6
FERNANDO ANGELO GOMES	306.481-3
FERNANDO SOUZA PAULO	258.654-3
FERNNADA DE MEDEIROS CANDIDO DAVID	302.641-6
FLÁVIA CORREIA PEDROZA DE SPINDOLA BODERONE	267.870-4
FLAVIA DA SILVA MARTINS	327.185-5
FLAVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO BARBOSA	260.079-9
FLAVIA DE OLIVEIRA NARCISO PEIXOTO	302.254-8
FLAVIA MENDONÇA EWERS MANFREDO	285.992-4
FLAVIA PERDOMO LOPES DO NASCIMENTO	172.398-0
FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	302.137-5
FLAVIA SANTOS VASCONCELOS	299.089-3
FLAVIA TROTTA AFFONSO	288.166-2
FRANCIELLE CARDOSO FONSECA	274.181-7
FRANCISCO EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	278.901-4
GABRIEL TIRRE MOREIRA	297.685-0
GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA	318.152-6
GABRIELA CAVALCANTE CORDEIRO	300.262-3
GABRIELA FARIA FERNANDES	298.346-8
GABRIELA FERREIRA CORREIA	293.860-3
GABRIELLA FLORIANO ALVES JOSÉ	320.938-4
GABRIELLE NEUMANN DOS SANTOS	279.127-5
GEILTON LIBERATO	302.913-9
GEISA SOARES GOES	280.914-3
GEISIENE FELIX DE SOUZA VIEIRA	298.803-8
GERIVALDO GOMES LUNA DE OLIVEIRA	282.704-6
GIANE LOUBONE NUNES	320.910-3
GIANNIS HANS MARTINS PETRAKIS	285.650-8
GILCE CASSEMIRO DE MORAIS	249.035-7
GILCELE SOUZA DE ANDRADE DOS SANTOS	318.670-7
GILCEMARA LOURENÇO FERREIRA	172.323-8
GISELA CARDOSO ALVES	233.870-5
GISELE CASTRO DE OLIVEIRA DA SILVA	273.440-8
GISELE MACEDO DE ARAUJO	297.346-9
GISELE SALOMAO ALFARELA MACEDO	299.848-2
GISELE SILVA MOREIRA	253.803-1
GISELLE CARINA DA SILVA CRUZ	262.495-5
GISELLE FERNANDES LIMA MARINS	250.845-5
GISELLE OLIVEIRA FRANCA	302.959-2
GLAUCE DE LIMA SILVA	302.093-0
GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS	298.142-1
GRACE KELLY DANTAS DOS SANTOS	229.362-9
GRAZIELE GOULART DE VASCONCELLOS	302.682-0
GREYCE TAVARES DA MATTA	317.809-2
GUILHERME COSTA MASSOTO LARANJEIRAS	284.468-6
GUSTAVO GUTTLER DOS REIS	305.268-5
HELENA DINIZ DA HORTA	288.175-3
HELENA PEREIRA VILARDO DA SILVA	222.940-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

HERIDA BAPTISTA MORAES	234.470-3
IARA PUPE GUILHERMINO	116.607-3
IGOR ANDRADE DA COSTA	257.043-0
IGOR SIQUEIRA DE OLIVEIRA	302.445-2
IHOANA RAMOS MACHADO	298.794-9
ILKA SANTOS NOGUEIRA	207.587-7
INA AMARAL DE ASSIS PERENCIOLO	272.376-5
INAIÁ ALMEIDA DO CANTO	267.235-0
INGRID CARLA ALDICEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	298.665-1
INGRID CARVALHO DA SILVA FERNANDES	301.401-6
INGRID LORENZATO FERREIRA VIANNA	302.273-8
IONE GONÇALVES DE JESUS	288.244-7
ISAAC JAMES CHIARATTI	299.740-1
ISABEL CRISTINA ALVES CABRAL	302.942-8
ISABEL CRISTINA SILVA MACHADO	284.599-8
ISIS DOS SANTOS TROPIANO	298.374-0
IVANA CRISTINA IMBROSIO DA SILVA	260.433-8
IVANI ALVES RODRIGUES	298.034-0
IVONILTON DE BARROS FONSECA	169.475-1
IZABEL CRISTINA COSTA DE FARIA	191.160-1
JACQUELINE BENEDITO DA SILVA	252.559-0
JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FREITAS	172.104-2
JACQUELINE TEIXEIRA DE ASSIS	299.015-8
JACYRA EUGÊNICA LIMA CARIOCA DA SILVA	268.518-8
JANAINA DE SOUZA NUNES	279.883-3
JANAINA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	294.151-6
JANAINA NEVES ALBUQUERQUE DOS SANTOS	291.900-9
JANETE DOS SANTOS BARROS	109.767-4
JAQUELINE AZEDIAS FERRAZ	301.624-3
JAQUELINE DE LIMA SARAIVA	222.094-5
JAQUELINE GARCIA DA SILVA	247.012-8
JAQUELINE GONÇALVES RAMOS VIEIRA	302.153-2
JAQUELINE RODRIGUES LEITE MATSUNAGA	258.032-2
JAYME MATHEUS DA SILVA NETO	255.185-1
JAYRO MENDES COIMBRA	283.457-0
JENIFFER DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	289.677-7
JENIFFER FERREIRA CARVALHO	234.455-4
JÉSSICA ALICE GOMES LIMA	294.063-3
JESSICA CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	303.046-7
JESSICA GONCALVES DE BRITO FERNANDES ZANDOMENEGHI	298.866-5
JÉSSICA GONÇALVES PORTO MOTTA	319.660-7
JESICA SANTOS DOS REIS	286.260-5
JESSYCA HELEN ROMÃO OLIVEIRA	302.094-8
JOAO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA CANUTO	209.093-4
JOELMA RIBEIRO DE MELO	260.132-6
JOLI ARISSANDRA DO NASCIMENTO	293.637-5
JONATHA COSTA DUARTE DA SILVA	302.980-8
JONATHAN FERREIRA RIBEIRO	319.070-9
JORGE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	247.903-8
JOSIANE DA SILVA VIEIRA	261.358-6
JOSIANE DO SOCORRO BRAGA TEIXEIRA	301.581-5
JOSIAS JORGE DOS SANTOS SANTANA	302.355-3
JOYCE DOS SANTOS	289.052-3
JOYCE FELIZARDO DE MEDEIROS	300.433-0
JÚLIA LEITE	301.446-1
JULIA MARIA DE ARAUJO BENINCASA PINHEIRO	201.148-4
JULIANA DA FONSECA RODRIGUES	254.100-1
JULIANA DE ALMEIDA INACIO	302.086 -4
JULIANA MAIA PEREIRA SANTORE	305.269-3
JULIANA RAMOS AMARAL VAILLANT	301.610-2
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	282.341-7
JULIANA ROSA BARBOSA SOARES	249.284-1
JULIANA SANTOS MENEZES	264.605-7
JUREMA FATIMA PEIXOTO DA SILVA	268.686-3
JUSSARA BASTOS AGUERO	104.845-3
KARLA FURTADO PEREIRA	257.291-5
KARLA RODRIGUES DA COSTA	248.714-8
KATIA JUREMA HELBOURN MOREIRA	240.256-8
KATIA MACHADO BOTELHO	300.525-3
KATIA RODRIGUES FERNANDES	299.136-2
KATIUSCIA DIAS SILVA FERNANDES	284.660-8
KATURY AZEVEDO FERREIRA	273.258-4
KATYUSSYA DA SILVA LIMA	299.119-8
KELEN CRISTINA GOUVEA DA SILVA	279.027-7
KELLEN CORRÊA VLA MARQUES	291.862-1
KELLI ARAUJO DE BARROS	222.896-3
KELLY ALVES FARIA	318.322-5
KELLY CHRISTINE DE SOUSA VELLOSO GERAISSATE	264.829-3
KELLY CRISTINA BARROS VIDAL	252.749-7
KELLY CRISTINA PINTO BORGES DOS SANTOS	279.895-7
KELLY LOPES VALENCA	299.845-8
KESSIA REGINA GOMES DANTAS DA CRUZ	299.130-5
LAIZ FAGUNDES CARDOZO PACHECO	298.259-3
LARISSA SILVA NASCIMENTO DE SIQUEIRA	298.183-5
LAYLA DO CARMO CRUZ DOS SANTOS	297.554-8
LEANDRO DE OLIVEIRA CAPUTO	276.224-3
LEONARDO RAFAEL CERQUEIRA	299.798-9
LEONARDO VIANA DE LIMA	280.113-2
LETICIA APARICIO NEIVA	222.090-3
LETÍCIA DUTRA ROSA BAHIA	294.214-2
LETICIA PORTO DE LIMA	291.887-8
LIA GISELE SOUZA AMARAL	297.719-7
LIANA STRECHT PEREIRA	260.156-5
LIDIANE GARCIA DE MATTOS	268.341-5
LIERCY MARIA DE OLIVEIRA	165.288-2
LILIA APARECIDA MENEGHITTI MAIA	254.232-2
LILIANE DE SOUSA JANDRE VENTURA SILVA	259.256-6
LIVIA IGLESIAS DE ANDRADE VIEIRA	282.679-0
LÍVIA LYRA DOS SANTOS SOUZA	247.145-6
LORENA CRISTINE DO NASCIMENTO CARDOSO	299.546-2
LORENA LOPES DA FONTE	288.361-9
LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO	341.009-9
LORETTA DE AZEVEDO LIMA DA SILVA	267.680-7
LUANA PALACIO DE VASCONCELOS D ALMEIDA	284.509-7
LUANA SILVA BATISTA	321.404-6
LUANDA CAROLINA DOS SANTOS	263.110-9
LUCIA HELENA DUTRA DE SOUZA FEITOSA	319.999-9
LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS BALESTRO	298.727-9
LUCIA SANDRY DE OLIVEIRA RODRIGUES PEDRO	257.839-1
LUCIANA DA SILVA DE SOUZA	320.975-6
LUCIANA DA SILVA VELOSO MIRANDA	257.930-8
LUCIANA FERREIRA CORTES	255.282-6
LUCIANA GOMES DA SILVA CARDOZO	146.307-4
LUCIANA LINS EVANGELISTA	301.463-6
LUCIANA MIRANDA DE NORONHA	278.899-0
LUCIANA ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	154.026-9
LUCIANE JACOB DA SILVA DO NASCIMENTO	299.553-8
LUCIANE SAMPAIO VILLAS	266.757-4
LUCIANE ZICARELLI ROJAS GOMES	232.571-0
LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA	297.972-2
LUCIENE LIMA VALLE LISBOA	268.051-0
LUCIENE RAMOS VERÍSSIMO	279.826-2
LUCIMAR SILVA MATIAS DE MESQUITA	250.352-2
LUCINEIA ALVES	240.240-2
LUDIMILLA NATACHA MOLINI FERREIRA	264.272-6
LUISA CASTELHANO HESPANHOL	279.111-9
LUIZ ANTÔNIO SOUZA DE ARAÚJO	250.130-2
LUIZ CARAHU DA CUNHA NETO	298.599-2
LUIZA DE MARILLAC IVO DE FREITAS	128.216-9
LUIZA HELENA RIDOLPHI FELIZARDO	291.550-2
LUZIA CRISTINA PEREIRA SIMÕES	299.860-7
MADISON OLIVEIRA DE MORAES	294.105-2
MAIARA DE JESUS PINHEIRO LINO	299.607-2
MAÍRA DE ANDRADE SILVA	268.903-2
MARA CRISTINA DINIZ FERREIRA DA SILVA	284.798-6
MARA KETH OLIVEIRA DE SOUZA	201.132-8
MARCELA BARROSO DE AZEVEDO	264.820-2
MARCELA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA	277.492-5
MARCELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	299.908-4
MARCELA RODRIGUES DUARTE	273.707-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

MARCELE CRISTINA GOMES CAPINAM	318.162-5
MARCELLY NAZARETH DE SOUZA ANDRADE	267.981-9
MARCELO GUIMARÃES RODRIGUES	283.514-8
MARCELO SANTANA DE OLIVEIRA	264.516-6
MARCIA APARECIDA GRILLO	202.430-5
MARCIA BENTO PENEDO	251.167-3
MARCIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	234.899-3
MARCIA DA CRUZ SILVA VIEIRA	317.957-9
MARCIA DA SILVA GONCALVES	253.310-7
MARCIA ELAINE DA CONCEICAO ESTEVAO LAIBER	318.232-6
MARCIA MALTA LACERDA	316.059-9
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA RANGEL STUDART	222.308-2
MARCIA REGINA DOMINGOS DE CASTRO DA SILVA	259.010-7
MARCIA RODRIGUES BUCCI	274.159-3
MARCIA SOUZA FERNANDES	282.353-2
MARCIA VALERIA BRANDÃO	305.967-2
MARCIA VIEIRA SOARES	267.262-4
MARCIO ANTONIO SILVA DA COSTA	266.061-1
MARCIO FERNANDO SANTIAGO CALIXTO	261.371-9
MARCIO VINICIO LEMOS NICOLAU	255.255-2
MARCO AURELIO CORREIA REGES	266.229-4
MARCO LEANDRO MARTINS DE ASSIS	234.946-2
MARCUS VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA	259.722-7
MARCY RODRIGUES DO NASCIMENTO	242.167-5
MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS	272.222-1
MARIA ARMINDA FERREIRA CORRÊA DE ANDRADE	322.974-7
MARIA AUXILIADORA SOUZA DOS SANTOS	267.328-3
MARIA CLAUDIA DO AMARAL FERREIRA	200.914-0
MARIA CLAUDIA VIANA DE JESUS	229.329-8
MARIA CRISTINA LEMOS EUGÊNIO	291.943-9
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ALMEIDA	153.932-9
MARIA DE FATIMA CARDOSO MATEUS	233.829-1
MARIA DE FATIMA MOREIRA BORGES	297.508-4
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA	150.711-0
MARIA DE LOURDES AUGUSTA DE OLIVEIRA	296.243-9
MARIA DO ROSARIO DE ARRUDA	291.615-3
MARIA FERNANDA DO AMARAL FERREIRA	302.157-3
MARIA GORETE DE ALMEIDA NORONHA	300.579-0
MARIA LEIDE DINIZ SIQUEIRA	254.069-8
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA	259.826-6
MARIA STELLA REZENDE DIAS	283.371-3
MARIALDO PEREIRA LOPES	169.924-8
MARIANA ABREU LOUSADA	246.864-3
MARIANA CONCEICAO NERY DA SILVA	319.800-9
MARIANA DA COSTA CUNHA	268.833-1
MARIANA DE MELO MIRANDA	263.941-7
MARIANA LOPES BRITO HENRIQUE	279637-3
MARIANA MUNIZ OLIVEIRA	298.182-7
MARIANNA NEVES MENDES	318.178-1
MARINA BIOLCHINI ALVES VIANA	306.441-7
MÁRIO ROBERTO GUAGLIARDI JUNIOR	234.177-4
MARLI DE SOUZA BRAGA	247.865-9
MARLI STUART ARAUJO	283.233-5
MARTA DAMASCENO DOS SANTOS	302.668-9
MARYLIN LAMEGO SILVA DE ARAUJO	232.598-3
MARYSOL DA SILVA BRIGIDO	302.932-9
MAURICIO DA MATA LOSQUE	233.266-6
MAURILIO LINO DA SILVA	236.179-8
MAURO FERNANDO DA COSTA SOUZA	274.241-9
MAYSA DIORIO DOS SANTOS FRANCA	280.825-1
MEIRELAINE DANTAS DE MELO PIRES	294.141-7
MICHAEL CHRISTIAN AGUIAR MADEIRA	300.311-8
MICHELE CALISTO DIAS DE AZEVEDO LIMA	294.060-9
MICHELE DE CARVALHO GONÇALVES PEREIRA	305.956-5
MICHELLE PEROVANI DORMEA	232.123-0
MICHELLE RODRIGUES COSTA FERREIRA	297.443-4
MILENA PALERMO DE SOUZA CARVALHO CARIA	318.002-3
MILENA PINHO DE SOUZA	254.955-8
MIRELLA D´OTTAVIO BOTTINO CAMPOS	279.802-3
MIRELLI LAMONICA GARCIA FERREIRA	282.308-6
MIRIAM LIGIA VIANA RIBEIRO	267.863-9
MÔNICA BARBOSA VALENTE	300.593-1
MONICA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	297.275-0
MONICA DE OLIVEIRA FREIRE DOREA E SILVA	306.457-3
MONICA MABEL BATISTA DE SOUZA	268.085-8
MONICA MARTINS DE ALBUQUERQUE	260.583-0
MÔNICA MOTA DE OLIVEIRA	268.899-2
MONIQUE BAPTISTA VIEIRA PIRES	282.300-3
MONIQUE COLETTI DE ALMEIDA	232.606-4
MONIQUE CRISTINA SANTIAGO PEREIRA DE JESUS	223.402-9
MONIQUE DE JESUS COELHO DE OLIVEIRA	276.968-5
MONIQUE FRANCISCA MARQUES	301.383-6
MONIQUE MELLO DE SOUZA BARAUNA	317.560-1
MONIQUE TACIANE SANTOS CARDOSO PIRES	291.919-9
MONIQUE VIANA PEREIRA	268.474-4
MUSSIA BRUNO DE CARVALHO MEDINA	234.515-5
NADIA COLUCCI OSORIO	215.760-0
NATÁLIA BELCHIOR MELO GALVÃO	272.052-2
NATALIA MACHADO PITANGA DOS SANTOS	302.222-5
NATALIA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS	319.672-2
NATALIA SARAIVA DE ARAUJO	300.278-9
NATHANIA NOGUEIRA DE PAULA	315.984-5
NAYLA CRISTINE FERREIRA RIBEIRO	279.913-8
NEIDE CARDOSO	116.342-7
NICILENE ALEXANDRE ROCHA	201.096-5
NILCEIA DIAS TEIXEIRA MOREIRA	222.215-6
NORMA LUCIA COELHO DUARTE	257.921-7
NUBIA MICHELA DA COSTA	279.054-1
PALOMA GONÇALVES RAMOS PAIXÃO DA SILVA	263.696-7
PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO	282.306-0
PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA	293.549-2
PATRICIA CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA	64.600-8
PATRICIA DANTAS SPANO	257.394-7
PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	261.921-1
PATRICIA DE FIGUEIREDO SILVA FERREIRA	317.935-5
PATRICIA DE LIMA COSTA CARDOSO	279.177-0
PATRICIA ISMERIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	257.956-3
PATRÍCIA NUNES DE PONTES	294.022-9
PATRICIA RAQUEL PERES BACELAR	277.444-6
PATRICIA TORRES DO NASCIMENTO DE MOURA	258.962-0
PATRICK SOUZA GOMES DA SILVA	297.318-8
PAULA BARBARA DUARTE JOÃO	284.658-2
PAULA CORREA ARLEU FERREIRA DE SOUZA	280.219-7
PAULA CRISTINA PEREIRA SANDIM	317.978-5
PAULA DANTAS VARGAS	296.359-3
PAULA DIOGO DE SOUZA	307.662-7
PAULA DOS REIS MOITA	200.354-9
PAULA GOMES DE BRITO	232.540-5
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	302.996-4
PAULO MENDES DA SILVA	106.958-2
PAULO RENATO DA SILVA	261.174-7
PAULO RICARDO DA COSTA CAVALCANTE	305.276-8
PEDRO PAULO MENDES DA ROCHA MARQUES	302.333-0
POLLYANNA KALINKA DA SILVA	280.255-1
PRISCILA CARDOSO SILVA	300.516-2
PRISCILA CHAVES SOUSA CORTES	274.323-5
PRISCILA MATOS RESINENTTI	256.741-0
PRISCILA NUNES FRANCA DE OLIVEIRA	302.089-8
PRISCILA SCHUABER RODRIGUES	302.905-5
PRISCILA SOUZA DE ALMEIDA BOECHAT DE ALMEIDA	267.481-0
PRISCILLA CRISTINA SOARES DE ANDRADE DA SILVA	293.965-0
PRISCILLA RIBEIRO BORGES SIMÕES	261.245-5
PRISCILLA UACHA MOREIRA COSTA	298.926-7
QUÉZIA DA CRUZ REIS	317.822-5
RACHEL SANTOS CORREIA SANTANA ROLIM	232.155-2
RAFAEL JOSÉ DE MELO NUNES	284.624-4
RAFAEL MARTINS FARIAS	298.668-5
RAFAEL RAMOS GURJÃO	297.655-3
RAFAELA DA SILVA FARIA SOUZA	299.016-6
RAFAELA MARQUES DA SILVA	256.201-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

RAFAELA RANIERI DA SILVA FERNANDES	254.974-9
RAIANE DA COSTA DIAS MOISES	282.132-0
RAISA DE PAULA FERNANDES DA SILVA	302.956-8
RAIZA BEZERRA DE LIMA	315.136-2
RAMON SILVA DE FREITAS	298.593-5
RAQUEL BELLO SANTOS MARIANO DE OLIVEIRA	275.959-5
RAQUEL DE OLIVEIRA CORDEIRO DE FREITAS	319.667-2
RAQUEL DE SOUZA REIS	241.427-4
REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA	193.761-4
REGINA MARCELA LANIUC SILVA	302.104-5
REJANE CRISTINA LAGES ROCHA	275.821-7
REJANE NAVARRO MANDARINO	247.879-0
REJANE SILVA BELLO DOS SANTOS	286.032-8
RENATA CHAGAS TEIXEIRA DA SILVA DE AZEREDO	265.920-9
RENATA CHRISTINA PINHEIRO COUTINHO MELLO DA SILVA	275.787-0
RENATA COSTA RICOCA	162.846-0
RENATA CRISTINA DA SILVA LYRA	242.101-4
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUREIRO	321.372-5
RENATA DE CASTRO LEITE	291.508-0
RENATA DE DEUS SILVA HURTADO	294.095-5
RENATA DE SOUZA MENEZES DE JESUS	297.573-8
RENATA DOS SANTOS ANDRADE	300.574-1
RENATA DOS SANTOS SOARES COELHO	299.055-4
RENATA FALCÃO ANGELO SANTO	311.801-5
RENATA GOMES DA SILVA	268.949-5
RENATA GOMES OLIVEIRA	232.085-1
RENATA MATTOS DA SILVA SCHOCAIR	298.385-6
RENATA NAZARETH VEIGA	220.898-1
RENATA NEIVA DE OLIVEIRA	276.305-0
RENATA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	317.557-7
RENATA SEABRA GARRÃO	290.514-9
RENATA SILVA DE FREITAS NATALIA	301.633-4
RENATA SOUZA DA SILVA GUIMARÃES	272.535-6
RENATA TEIXEIRA RUEDA DE MAGALHÃES	216.001-8
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO	306.452-4
RENATO CAMINHA CORREA	307.500-9
RITA DE CASSIA ROZA FALEIRO	162.765-2
ROBERTA ABISSULO PINTO	301.651-6
ROBERTA CAROLINA ALVES TROTTA	297.987-0
ROBERTA CARVALHOSA DOS SANTOS	299.858-1
ROBERTA CRUZ GOMES	306.581-0
ROBERTA DE OLIVEIRA CHAVES	202.684-7
ROBERTA FILGUEIRAS AGUIAR	300.274-8
ROBERTA SALIM RODRIGUES SEABRA DE ANDRADE	263.874-0
ROBERTA TATIANA PALHA MADEIRA	246.572-2
ROBERTA VERONICA FERREIRA DA SILVA	280.177-7
ROBERTTA PIRES CORREA	297.718-9
RODOLPHO DE MORAES PEREIRA	294.103-7
RONALDO GUIMARÂES CARELLI	258.059-5
ROSAMARIA GUARINO FERNANDES	301.593-0
ROSANA DOS SANTOS SOBREIRO	302.408-0
ROSANA MARIA COSTA DE ANDRADE	285.079-0
ROSANA MELO DA SILVA	260.653-1
ROSANGELA ELIZABETH DANTAS ARON DE CASTRO	222.495-4
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CUNHA	275.832-4
ROSANGELA NEVES DE OLIVEIRA ANTUNES	299.058-8
ROSANGELA VIANNA VERAS	150.208-7
ROSEANE TELLES DA SILVA SOARES	300.544-4
ROSENI GOMES DA SILVA	299.804-5
ROSILANE FREITAS DOS SANTOS	279.912-0
ROSILANE GOMES VASCONCELOS DE MOURA	289.641-3
ROSILENE ELIZA DOS SANTOS	267.391-1
ROSILENE OLIVEIRA SILVA	301.641-7
ROSIMARY TERRA DA SILVA	193.684-8
ROSIMERE LUDOVICO DA COSTA	266.562-8
ROSIMERI DE MORAIS BASTOS	302.988-1
ROSSANA LIZ ARAUJO DOS SANTOS	200.185-7
RUTH KARLA MARQUES	260.126-8
SABRINA DE CASSIA MOUTINHO	319.021-2
SABRINA LIGNEUL MACEDO DE VICTA	233.028-0
SABRINA OLIVEIRA DE PAULA	315.070-3
SABRINA QUALHANO PINTO DA SILVA	285.976-7
SANI FONSECA GUILHERME	250.919-8
SARA SOARES DE SOUSA TAVEIRA	302.925-3
SEBASTIÃO CÉSAR MEIRELLES SANT ANNA	254.161 -3
SEBASTIÃO RODRIGUES ANDRADE	234.735-9
SHEILA DOS SANTOS LUNA	279.723-1
SHIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	223.381-5
SILVANA DE CARVALHO	316.087-6
SILVANA DOS SANTOS SALVADOR	122.888-1
SILVANE CHAVES DE ALMEIDA VELLOSO	249.672-7
SILVIA DA COSTA SOARES CEZAR	317.883-7
SILVIA FRAGA CARVALHO	264.778-2
SIMEI SILVEIRA DE MORAES	235.360-5
SIMONE ARAUJO DA SILVA	268.284-7
SIMONE CISLAGHI GOMES	273.654-4
SIMONE DE CASTRO OLIVEIRA DA SILVA	155.488-0
SIMONE DIAS DA SILVA BOTELHO	200.622-9
SIMONE GOULART CARPIO	162.862-7
SONIA CRISTINA FERREIRA BINDA	262.522-6
SONIA MARIA RODRIGUES BALBINO	255.425-1
SORAIA DOS SANTOS COELHO	207.208-0
STHELLAMARIS MIRANDA TEIXEIRA SOARES	290.057-9
SUELEN JUSTINO DA SILVA PIMENTEL	265.308-7
SUELLEN PINTO DA SILVA AZEREDO	301.513-8
SULAMITA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	318.007-2
SUNAMITA DA SILVA SAMPAIO	264.799-8
SUSANY NAZARETH AMORIM TORRES	319.703-5
SUZANA GONCALVES DOS SANTOS COUTINHO	247.254-6
SUZANA RAMOS VIEIRA FRANCINI	291.515-5
SUZANA SUE NAKAJIMA DOS SANTOS PINTO	301.398-4
TAIS COSTA TEIXEIRA	236.328-1
TAIS ELISA ARANDA DE SOUZA	233.443-1
TAMIRES COUTINHO DE ARARIPE	291.869-6
TAMIRES MARCONDES DE ABREU	264.035-7
TASSIA SOFIA DA SILVA MARCOS VALENTE	302.899-0
TATHIANA DE ALMEIDA FERREIRA	321.079-6
TATIANA CRISTINA SERPA DOS SANTOS	291.827-4
TATIANA DA SILVA SOUZA	279.577-1
TATIANA IZABELA CORA FREITAS	307.690-8
TATIANA SOUSA DE ASSIS	266.055-3
TATIANE ALMEIDA DOS SANTOS	283.509-8
TATIANI VIOLANTE DA COSTA FERNANDES	317.889-4
TATYANA GUILHERME FREIRE DOS SANTOS	272.955-6
TEREZA CRISTINA PICANÇO LOPES	172.382-4
THAINA DA MATA RODRIGUES	256.094-4
THAIS DE OLIVEIRA TRINDADE	307.705-4
THAIS DUTRA NASCIMENTO SILVA	240.390-5
THAIS LEMOS COTTA BECKMAN	298.987-9
THAMYRES ALMEIDA SANTOS BARBOSA	291.811-8
THAUANI NEVES DOS SANTOS	319.676-3
THIAGO DE SOUZA MONTEIRO	306.474-8
TIAGO SANTOS DE ARAUJO	314.961-4
UIARA GOMES DE SOUZA MEIRELLES	210.490-9
UMILE ROMANO ORLANDO JUNIOR	246.875-9
URSULA ANDRADE PINHEIRO DE LIMA	318.452-0
ÚRSULA PAVÃO BONFIM	296.421-1
VALDIRENE SOUZA DUARTE VIEIRA	267.929-8
VALÉRIA DE ANDRADE SIMO	222.000-2
VALESKA RODRIGUES DE SOUZA	300.587-3
VANESSA DA SILVA PAZ MARQUES	276.848-9
VANESSA DA SILVA SA SAMPAIO MOREIRA	285.703-5
VANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	266.745-9
VANESSA LANES DOS ANJOS	250.164-1
VANESSA MACIEL DO NASCIMENTO CAETANO	298.207-2
VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	268.309-2
VANESSA SOARES DE LUCENA	279.943-5
VANESSA SOUZA DA SILVA	299.712-0
VERA REGINA SANTOS DA COSTA	301.515-3
VERÔNICA DE ANDRADE JÚLIO DO CARMO	268.583-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

VERÔNICA JOIA MOREIRA SILVA DE SOUZA	216.340-0
VILCIANI DE OLIVEIRA ROMÃO BARBOSA	280.852-5
VINICIO BARBOSA DA SILVA SANTOS	298.058-9
VINICIUS PEREIRA GOMES	298.053-0
VIVIAN AMORIM DE SOUZA CASSIANO	293.740-7
VIVIAN PIRES DE OLIVEIRA	318.451-2
VIVIANE ANGELI DA SILVA	307.668-4
VIVIANE CASEIRO DE CASTRO GAVINA	172.532-4
VIVIANE DE AZEVEDO TEIXEIRA DE MOURA	222.266-9
VIVIANE DE FREITAS PINHEIRO	305.949-0
VIVIANE PASTOR SANTORO	232.290 -7
VIVIANE VICENTE DA ROCHA	318.911-5
WALQUIRIA DA SILVA PORFIRIO SANTOS	301.484-2
WANDA REGINA SILVA SANT ANNA	294.132-6
WANESSA MACIEL DA SILVA DE SANTANA	284.075-9
WASHINGTON FRANCO FERNANDES	302.349-6
WELLINGTON MONTEIRO DE LIMA	299.545-4
WESLEY SPERANDIO DE LIMA	252.714-1
ZILCA DA SILVA CHAGAS NEGREIROS	282.095-9

(*) Republicado por apresentar incorreções no D.O. Rio nº 241 de 08/03/2024, páginas 71 a 76

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º , da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º , do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 22 de março de 2024
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.803-4	VANESSA DE ALMEIDA PINAS DOS SANTOS
29/342.804-2	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA
29/342.805-9	LUCIANA APARECIDA FRANCA DE CARVALHO
29/342.806-7	FABIANA DOS SANTOS IBRAHIM
29/342.807-5	VIVIANE DA CONCEICAO
29/342.808-3	PATRICIA FERREIRA DA SILVA LEMOS
29/342.810-9	FERNANDA E SILVA NUNES

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.812-5	IARA DE SOUZA MARQUE DE OLIVEIRA
29/342.813-3	JUREMA FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
29/342.814-1	CLAUDIA LUCAS CORDEIRO
29/342.840-6	ERICA FERREIRA ANDRADE VIDAL

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.815-8	RAFAELA DA SILVA BOTELHO DE PAULO
29/342.817-4	CRISTIANE SILVA ANESI
29/342.818-2	KELLY CRISTINA ARAGAO DOS SANTOS INACIO
29/342.819-0	LUCIA APARECIDA DA SILVA
29/342.820-8	FABIANA DO NASCIMENTO HENRIQUE DE PAULO
29/342.822-4	FERNANDA DOS SANTOS SOARES
29/342.823-2	CINDY DOS SANTOS GAMA VIEIRA
29/342.824-0	CAROLINA ROMANO CAMARA KNUPP
29/342.825-7	ROSANE DE OLIVEIRA BANDEIRA DE ABREU SILVA
29/342.827-3	DILMA DE OLIVEIRA VITA
29/342.828-1	REGINA CARLOS DE VASCONCELLOS LIMA
29/342.829-9	BRUNA BARBOSA DE MORAES
29/342.830-7	PRISCILA COSTA FEITOSA
29/342.831-5	SHEILA REGINA DA COSTA CASTRO
29/342.832-3	AMANDA FERREIRA DA SILVA
29/342.833-1	SARAH FERRAZ EVANGELISTA DA SILVA SANTOS
29/342.834-9	MARIA MARTA SILVEIRA NANDES
29/342.836-4	EDILA MARINA DE SOUZA PEREIRA
29/342.837-2	LARISSA MARQUES SIMPHRONIO DE OLIVEIRA
29/342.839-8	SILVANA LOPES DE JESUS

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.838-0	MARIA DO SOCORRO COSTA SADLER

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 49 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 06 de 19 de janeiro de 2024 d, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024,que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professor para atuação na Educação Infantil- 40h. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/DESCLASSIFICADOS
1	2269446	ROSA MARIA DE ALMEIDA ROSSINI DOS SANTOS	787XXXXX44	DESCLASSIFICADA
2	2259730	CONCEIÇÃO CRISTINA LOPES	922XXXXX00	DESCLASSIFICADA
3	2257362	CARLA NUNES MAGALHÃES AUGUSTO	100XXXXX65	DESCLASSIFICADA
4	2269435	ROBERTA ALUANA MATOS SANTOS MACHADO	806XXXXX00	DESCLASSIFICADA
5	2263907	MARCELA NUNES DO COUTO CASTRO	115XXXXX93	DESCLASSIFICADA
6	2265213	JOYCE SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	123XXXXX00	APTA-
7	2265803	VIRGÍNIA CAVALCANTI MARTINS	127XXXXX10	APTA
8	2260288	TATIANE FERREIRA DE CASTRO BOCKHORNY	133XXXXX30	APTA
9	2258046	VÂNIA MATIELLO FAZOLO	954XXXXX46	DESCLASSIFICADA
10	2267725	VÂNIA DE OLIVEIRA FERREIRA COELHO	880XXXXX04	DESCLASSIFICADA
11	2261036	PAULA ROBERTA DA SILVA FERREIRA	105XXXXX90	DESCLASSIFICADA
12	2262572	ARIANA AZARA DAS CHAGAS	106XXXXX33	APTA
13	2260696	MICHELE ALMAGRO E SILVA	110XXXXX50	DESCLASSIFICADA
14	2257830	GABRIELE DE SOUZA ROSA	175XXXXX81	DESCLASSIFICADA
15	2259523	ADRIANA N GASPAR	813XXXXX97	DESCLASSIFICADA
16	2267167	FABIANA ALMEIDA DE MOURA BACELAR	105XXXXX60	DESCLASSIFICADA
17	2259415	ISYS RANGEL TEIXEIRA DA SILVA BOTELHO	965XXXXX42	APTA
18	2256970	DANIELA MENEZES MAIA	156XXXXX41	APTA
19	2263399	REBECA DA SILVA CARDOSO	166XXXXX03	DESCLASSIFICADA
21	2269401	TUANE MACHADO DE JESUS	161XXXXX22	DESCLASSIFICADA
22	2257620	VALÉRIA EUGENIA BARBOSA DE CARVALHO	392XXXXX08	DESCLASSIFICADA
23	2263902	LUCIENE DE ALMEIDA MAIA	906XXXXX53	APTA
26	2266883	ANA CLAUDIA BRITO LOURENCO	139XXXXX59	DESCLASSIFICADA
27	2260016	TAIANE PONTES DE OLIVEIRA	189XXXXX17	DESCLASSIFICADA
28	2268412	BIANCA NUNES BEZERRA	145XXXXX03	DESCLASSIFICADA
29	2268183	CAROLINE ROSA LOUZADA	157XXXXX80	DESCLASSIFICADA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

30	2262642	THAÍS VIEIRA NERY DA SILVA	159XXXXX85	APTA
31	2256808	ELOISA TOLEDO GARCIA	917XXXXX68	DESCLASSIFICADA
32	2269151	CHRYSTIANE CASTELLO BRANCO BATISTA TORRES	803XXXXX57	DESCLASSIFICADA
33	2256318	VANESSA RAIMUNDO DA SILVA	567XXXXX35	APTA
34	2263406	LUANA DOS SANTOS AZEVEDO	122XXXXX83	DESCLASSIFICADA
35	2260969	JULIANI DOS ANJOS	906XXXXX20	APTA
36	2265140	MARINETE POLICARPO DA SILVA	259XXXXX17	DESCLASSIFICADA
37	2257911	ELIETE AUGUSTO MACIEL DE AGUIAR	209XXXXX64	DESCLASSIFICADA
38	2267696	MARIA LUISA ALVES FERRAZ	182XXXXX18	APTA
39	2258713	ROSANE ALVES BENJAMIN	455XXXXX66	
3*	2269396	V ERONICA DOS SANTOS BARBOSA	919XXXXX60	APTA
4*	2260092	ROSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOARES	987XXXXX99	APTA
5*	2264809	SIMONE CORREA DA SILVA SOUZA	116XXXXX92	DESCLASSIFICADA

(*) Candidato inscrito na vaga NI- Negros e Índios- Lei

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 50 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 06 de 19 de janeiro de 2024 d, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024,que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professor para atuação no Ensino Fundamental- 22h e 30 min. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- 22H E 30 MIN
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.2 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/DESCLASSIFICADOS
1	2266981	ROSELI GONÇALVES AVELINO	812XXXXX00	DESCLASSIFICADA
2	2268010	ADEMILCE DE CARVALHO BRASIL PINTO	632XXXXX53	DESCLASSIFICADA
3	2265474	STEFANI DOS SANTOS SILVA	152XXXXX10	DESCLASSIFICADA

E/9ª CRE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/DESCLASSIFICADOS
1	2265882	TIANA CALHEIROS DE MEDEIROS	771XXXXX09	DESCLASSIFICADA
2	2256492	ISABELA SILVA SOARES	580XXXXX08	DESCLASSIFICADA
3	2264930	LEILA CRISTINA LAURENTINO ROSA MOTA	944XXXXX27	APTA
4	2266170	LUCILHA DOS SANTOS AMANCIO	383XXXXX53	DESCLASSIFICADA
5	2268080	KAROLAYNE MARINHO DE SOUZA TEIXEIRA	175XXXXX76	APTA
6	2267832	FÁTIMA CRISTINA GOMES VIEIRA	140XXXXX85	DESCLASSIFICADA
7	2266971	THAIANA DA COSTA DOS SANTOS FERREIRA	148XXXXX43	APTA
8	2263656	ANA BELLA COSTA DE OLIVEIRA	200XXXXX06	APTA
9	2263822	MILENA DE SIQUEIRA ARAUJO	143XXXXX62	APTA
10	2269436	LOZINETE DA SILVA FERREIRA	807XXXXX15	APTA
11	2269026	RAQUEL TAVARES LEITE	121XXXXX77	
12	2257030	KEILA QUEIROZ DOS SANTOS MARINS	124XXXXX45	APTA
13	2263607	LOHANA FERNANDES MORAES CILENTO	133XXXXX28	DESCLASSIFICADA
14	2257692	REBECA MAIA MARTINS	167XXXXX26	APTA
15	2268773	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DAVID	537XXXXX00	APTA
16	2259686	JANAINA FARIA TAVARES	753XXXXX21	APTA
17	2262053	ROSANA DOMINGUES TORRES	823XXXXX60	APTA
18	2257910	IVE DA SILVA ADMIRAL BRAGA	977XXXXX09	DESCLASSIFICADA
19	2263205	GEORGINA DAVID SILVA	182XXXXX88	DESCLASSIFICADA
20	2262199	ROSEMARY DA CONCEIÇÃO	425XXXXX00	APTA
21	2266044	RACHEL DE OLIVEIRA SANTOS	718XXXXX93	DESCLASSIFICADA
22	2259891	GABRIELA DE JESUS DE SOUSA MEDEIROS	886XXXXX30	DESCLASSIFICADA
23	2265701	BERNARDINA LUIZ MARIANO DOS SANTOS	363XXXXX46	APTA
24	2257633	KARINE DA SILVA DE SÁ LOMBA	105XXXXX88	DESCLASSIFICADA
25	2257591	DAVI DA SILVA CRUZ	151XXXXX05	APTO

(*) Candidato inscrito na vaga NI- Negros e Índios- Lei

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 51 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024,que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professor para atuação no Ensino Fundamental- 22h e 30 min. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- 22H E 30 MIN
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/DESCLASSIFICADOS
1	2270355	KELI JOSÉ DOS SANTOS DE ABREU	373XXXXX14	APTA
2	2272973	GERUZA FERREIRA MORAES DOS SANTOS	942XXXXX60	DESCLASSIFICADA
3	2273686	VALÉRIA ERCÍLIA DE SOUZA LOURENÇO	827XXXXX29	DESCLASSIFICADA
4	2273650	RITA DE CASSIA TARANTO DE MELO	569XXXXX06	DESCLASSIFICADA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

5	2272911	AIDA NAIR DE LIMA CAMPOS	488XXXXX34	APTA
6	2272856	VIRGÍNIA CAVALCANTI MARTINS	127XXXXX10	DESCLASSIFICADA
7	2271682	SUELEN DOMINGOS MATIAS MOURA	135XXXXX89	DESCLASSIFICADA
8	2270102	MABEL DA SILVA CAMILO FERNANDES	891XXXXX80	APTA
9	2272420	TAÍS DE OLIVEIRA AZEVEDO	147XXXXX92	APTA
1*	2270634	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	171XXXXX76	APTA

(*) Candidato inscrito na vaga NI- Negros e Índios- Lei Municipal 5.695/2014

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 52 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024,que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professor para atuação no Ensino Fundamental- 40h . **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- 40H
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.2 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/DESCLASSIFICADOS
1	2260876	JUDITE MARIA BARCELLOS DE OLIVEIRA	841XXXXX82	DESCLASSIFICADO
2	2257804	CELIA DE ABREU PAIXÃO	824XXXXX04	DESCLASSIFICADO
3	2265825	ROSA DOS SANTOS PEREIRA	910XXXXX00	DESCLASSIFICADO

E/9ª CRE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/DESCLASSIFICADOS
1	2256769	LILIAN CRISTINA BRAGANÇA MARTINS	220XXXXX88	DESCLASSIFICADO
2	2260008	MÚRCIA DELIA TAVARES LACERDA	552XXXXX91	APTA
3	2266096	ELISANGELA DE SOUZA CARVALHO BELO	112XXXXX20	DESCLASSIFICADO
4	2261427	MARIA JOSÉ NURO DA SILVA	659XXXXX91	APTA
5	2268128	SELMA DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA	373XXXXX55	APTA
6	2260689	MÔNICA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	742XXXXX01	DESCLASSIFICADO
7	2264889	GLAUCIA HAELER DE ARAUJO DE SOUZA	876XXXXX50	APTA
8	2257996	MARCELLE ALMEIDA DA CUNHA	782XXXXX91	DESCLASSIFICADO
9	2261637	PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA	915XXXXX85	APTA
10	2262380	RAQUEL CAMPOS RODRIGUES	130XXXXX35	DESCLASSIFICADO
11	2262508	ANDRÉA CRISTINA CABRAL	455XXXXX24	APTA
12	2260386	LARISSA DE CASTRO MORAES	145XXXXX09	DESCLASSIFICADO
13	2258667	LIDIAN DE MELO DA SILVA	563XXXXX11	DESCLASSIFICADO
14	2258012	ETHIANE RIBEIRO CRUZ RUMBELSPERGER	101XXXXX26	DESCLASSIFICADO
15	2256560	DANIELLE PEREIRA	332XXXXX33	APTA
16	2261374	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	901XXXXX45	APTA
17	2262132	CARLOS ANTONIO RIBEIRO	870XXXXXX53	APTA
18	2261441	ELIANE MARIA DA SILVA DE PAULA	534XXXXX37	DESCLASSIFICADO
19	2260618	ANNEMARIE ENGEL DE MIRANDA FIUZA	818XXXXX76	APTA
20	2262701	CRISTIANE MOTTA DOS REIS	856XXXXX82	DESCLASSIFICADO
21	2263269	CLEYDE PEREIRA DA SILVA	120XXXXX16	APTA
22	2259091	CAMILA CRUZ GUEDES DE MATTOS	104XXXXX76	APTA
23	2257944	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	135XXXXX71	DESCLASSIFICADO
24	2266020	PATRÍCIA DE ASSIS BARRETO	710XXXXX69	APTA
25	2267185	LEILA RODRIGUES DA SILVA	445XXXXX47	APTA
26	2268540	JUPIRA DE SOUZA MOTTA	514XXXXX27	
27	2256301	SILVIA COSTA LOPES DE FREITAS	919XXXXX71	APTA
28	2256710	KREICE DE SOUZA CARDOSO GOMES	599XXXXX80	DESCLASSIFICADO
29	2258828	JOELMA HAUBRICK DA SILVA PINTO	111XXXXX37	DESCLASSIFICADO
30	2259323	NATHALIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	142XXXXX62	DESCLASSIFICADO
31	2259182	THIAGO DA SILVA CRUZ	152XXXXX30	APTA
32	2260427	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES	150XXXXX78	DESCLASSIFICADO
33	2259259	SUELEM VIEIRA MOREIRA CARVALHO	106XXXXX17	DESCLASSIFICADO
34	2259657	DOMINIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	216XXXXX23	DESCLASSIFICADO
35	2261222	GIOVANNA DÓRIA RIBEIRO	155XXXXX50	APTA

(*) Candidato inscrito na vaga NI- Negros e Índios- Lei

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 53 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024,que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professor para atuação no Ensino Fundamental- 22h e 30 min. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- 22H E 30 MIN
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/DESCLASSIFICADOS
1	2270046	ANA PAULA PEÇANHA DA COSTA	819XXXXX56	DESCLASSIFICADO
2	2271603	CELY CRISTINA ALMEIDA AFFONSO	928XXXXX00	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

3	2270957	LUCIANA COLAFRANCESCHI DURANTE	514XXXXX89	DESCLASSIFICADO
4	2270964	SIMONE TAVARES MONTEIRO MENDONÇA	890XXXXX44	APTA
5	2273542	NILDA MENDES DA LUZ DIAS	296XXXXX80	DESCLASSIFICADO
6	2270155	LIDIANE DE SOUZA OLIVEIRA	982XXXXX04	DESCLASSIFICADO
7	2269793	ALESSANDRA DA SILVA	427XXXXX45	APTA
8	2271426	JACQUELINE CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA	724XXXXX36	APTA
9	2273461	NATASHA ALMEIDA DA SILVA	146XXXXX57	APTA
1*	2272114	ELIS REGINA APARECIDA MOREIRA	102XXXXX23	APTA

(*) Candidato inscrito na vaga NI- Negros e Índios- Lei Municipal 5.695/2014

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 54 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Professor. A comparecerem na RUA AMARAL COSTA,140 CAMPO GRANDE

E/9ª CRE
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 01/04/2024 ÀS 10H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
18	2267210	IVANI DE SOUZA CUNHA DE ALMEIDA	892XXXXX33
19	2268761	MONIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA PEREIRA	140XXXXX93
20	2263181	TALITA CEZÁRIO DA CRUZ DE ARAÚJO	167XXXXX39
21	2258274	MARCIA CRISTINA DE PAULA REZENDE CLEMENTE	151XXXXX40
22	2258073	NAIANA ARAUJO BENTO PATITUCCI	152XXXXX35

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - N () Candidatos inscritos nas vagas de PCD.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 55 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Professor. A comparecerem na RUA AMARAL COSTA,140 CAMPO GRANDE

E/9ª CRE
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS-
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
COMPARECER DIA 02/04/2024 ÀS 10H
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
10	2272057	DULCILENE CRISTINA DE SOUZA DO AMARAL	119XXXXX80
11	2272929	PRISCILA CUSTÓDIO DAS NEVES DE QUEIROZ	130XXXXX65
12	2273079	ANDRÉIA SALDANHA BARBOSA	307XXXXX77
13	2273904	JACQUELINE ALMEIDA DA COSTA	837XXXXX91
14	2272158	BIANCA RANGEL DE SOUZA MACHADO	790XXXXX77
2*	2272934	LUZIMAR VENTURA LOPES DE AGUIAR	978XXXXX42

(*) Candidatos inscrito nas vagas de negros e índios- Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014-dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios.

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - N () Candidatos inscritos nas vagas de PCD.**

0BS: Candidato 1* convocada como vaga regular

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 70, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo da 2ª reclassificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, que foi realizado no dia 22 de março de 2024, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 64, de 18 de março de 2024.

1) Os candidatos lotados na 2ª reclassificação relacionados nos Anexos I e II deverão comparecer no dia **27/03/2024**, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica, com os seguintes documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica, no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (documento apenas para os candidatos concorrentes aos programas que exigem pré-requisitos). Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 26/03/2024.

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) Os candidatos relacionados nos Anexos I e II que solicitaram a reserva de vaga do Programa de Residência Médica para o cumprimento do Serviço Militar, conforme Resolução CNRM N 04/2011, no formulário da 2ª reclassificação, deverão comparecer no dia 27/03/2024, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, com a declaração do Serviço Militar e os documentos relacionados no item 1.

2.1) A reserva de que trata o item 2 será concedida aos médicos residentes, tanto homens quanto mulheres, que se alistaram voluntariamente ao Serviço Militar, desde que seu alistamento tenha sido efetuado anteriormente à matrícula no Programa de Residência Médica.

3) Os candidatos lotados na 2ª reclassificação nos Programas de Residência Médica relacionados nos Anexos I e II deverão comparecer no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 27/03/2024.

4) As vagas ociosas dos Programas de Residência Médica oriundas de desistências serão ofertadas na 3ª reclassificação que será realizada presencialmente no dia 27/03/2024, às 14h30min, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ.

4.1) Em caso de vagas ociosas, a lotação dos candidatos nos respectivos PRMs na 3ª reclassificação obedecerá a seguinte ordem:

1º) Os candidatos relacionados no Anexo I que foram chamados nominalmente e que optaram pela lista de espera na 2ª reclassificação;
2º) Os candidatos não chamados nominalmente na 2ª reclassificação;
3º) Os candidatos relacionados no Anexo II que optaram pela migração de programas de acesso direto e pela lista de espera;
4º) Os candidatos relacionados no Anexo II que optaram pela migração de programas de acesso direto e não foram classificados na 2ª reclassificação.

4.2) Os candidatos interessados nas vagas ociosas da 3ª reclassificação deverão apresentar no dia, horário e local mencionados no item 4 os documentos relacionados no item 1.

5) Após 27/03/2024, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Médica do MEC (Resolução CNRM 01, de 03/01/2017).

ANEXO I
Relação dos candidatos lotados na 2ª reclassificação
Anestesiologia
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
23º	MARIA EDUARDA RAGGHIANTE FERREIRA	LISTA DE ESPERA
26º	FELIPE KAZUMI KIRIKI AYABE	DESISTENTE
34º	LUIZA VIEIRA AHOUAGI CUNHA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
47º	MAIZA RODRIGUES CORTAT	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
48º	LARA BARROSO OLIVEIRA	LISTA DE ESPERA
49º	ANDRE DE SOUZA ROSSI	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

Cirurgia Geral
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
37º	TAIANA TEIXEIRA DIAS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
44º	EDUARDO HERMIDA QUIRINO	DESISTENTE
54º	GIOVANA FERNANDES PEDRO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
62º	ANA CAROLINA FERNANDES DE MESQUITA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

Clínica Médica
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
80º	VALÉRIA CAROLINNE MUÑOZ LARA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
87º	VITÓRIA RIOS BANDEIRA CASTRO	DESISTENTE
88º	ANA LUIZA LAUTENSCHLAGER FEDRIZZI	DESISTENTE
89º	MARCELLE MANHÃES PAES HENRIQUES	DESISTENTE
90º	LUÍS FERNANDO PAULA DE AZEVEDO	DESISTENTE
91º	PITTER DIAS DAMASCENO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
92º	MANUELA ALCANTARA DE MELLO VIANNA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
93º	JOÃO PEDRO NAPOLI	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

Medicina de Família e Comunidade
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
11º	JOSÉ GABRIEL SILVA DE PAULA	CF RICARDO LUCARELLI
84º	ISABELLA DE ARAUJO VARGAS FERNANDES	CF BARBARA STARFIELD

Ortopedia e Traumatologia
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
10º	JOÃO LUCAS MARTINS PILLAR	LISTA DE ESPERA
21º	YGOR SARDINHA MARTINS	LISTA DE ESPERA
44º	BERNARDO PORTELA ROCHA	RESERVA DE VAGA PARA SERVIÇO MILITAR HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

Pediatria
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
65º	MARIANA ALVES PINHEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
79º	MARIA FERNANDA DE MORAES E SILVA FELGA	LISTA DE ESPERA
59º	MARIANA PEREIRA DANTAS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
66º	SYLVIA VIANA FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

ANEXO II

Relação dos candidatos aprovados dos programas com acesso direto que manifestaram interesse em atuar nos Programas de Residência Médica com vagas ociosas: Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP N.º 64/2024

Medicina de Emergência
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MAICON RODRIGUES DA SILVA SENE	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
2	CAROLINA CHAVES DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
3	BRYAN CEDENO GARCIA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
4	GABRYELLA TUCZYNSKI CARNEIRO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
5	MANUELLA FRAGA MACHADO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
6	ANA LUIZA GAZINEU ABDENUR	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
7	MARIA CLARA VALENTE	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
8	MÁRCIA SPINA DE CARVALHO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
9	CARLA LOUZADA RACHID NOVAES	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
10	LEILA SHARON NASAJON	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO

Medicina Intensiva
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JULIANA STEFFANY DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
2	JOÃO MARCELO MEDEIROS LEBRÃO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
3	PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
4	LORENA APARECIDA LIRIO BARRETO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
5	AMANDA CAROLINE RODRIGUES DE C SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
6	ANA LUÍSA MIGUEL MARQUES ESCOCARD	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
7	EMANUELA FONSECA CRUZ	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
8	WENDELL FERREIRA DE MOURA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
9	CRISTHIAN PABLO QUINTEROS FLORES	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
10	MAYARA SIRIMACO NEVES DE SOUZA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

11	RAÍSSA MEIRELLES ABREU VASCONCELOS	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
12	FELIPPE DE MATTOS ANTONIO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
13	MAYRA GABRIELA MENDES GALVÃO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
14	BEATRIZ FEIJÓ THEDIN CORRÊA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
15	VIVIAN DA SILVA SALES	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
16	CAMILA DE SOUZA CAPUTO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
17	GABRIEL SILVESTRE COZZA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
18	DALTON PARENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
19	VINICIUS DOS ANJOS NOGUEIRA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
20	GUILHERME SANTOS DAUAIRE	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
21	FÁBIO RENATO DA SILVA AGUIAR	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
22	KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
23	ANNA BEATRIZ D ELIA CORTINHAS	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
24	MATHEUS ESPINDOLA TEIXEIRA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO

Medicina de Família e Comunidade
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	NATHALIA FARIAS PEREIRA	CF FELIPPE CARDOSO
2	ANA CAROLINA PEREZ DE MIRANDA	CF DR. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES
3	GUSTAVO HENRIQUE DAMAZIO DOMINGOS	CF PADRE JOSÉ AZEVEDO TIÚBA
4	IGOR LIMA BUARQUE	LISTA DE ESPERA
5	MARIA DE PAULA GLIELMO	LISTA DE ESPERA
6	INGRID MEIRA LOPES DE CARVALHO	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO
7	EDUARDA VAZ PEREIRA	LISTA DE ESPERA
8	OLAVO DA SILVEIRA VIANNA	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA
9	GABRIELA CARDOSO FERREIRA	CF ANA GONZAGA
10	DAVI DE ANDRADE BRANDÃO	RESERVA DE VAGA PARA SERVIÇO MILITAR CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA
11	PAULO SANTOS LORDEIRO MAMEDE	LISTA DE ESPERA
12	THAIS FERREIRA ALVES MACIEL DINATO	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO
13	POLLYANNA RODRIGUES GUERRA PEREZ	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA
14	TATIANA LANGONI IORIO	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA
15	LUIZA NUNES DA COSTA	CF ANA GONZAGA
16	EDUARDA ROMERO DE CARVALHO	LISTA DE ESPERA
17	KARINA DE SÁ PEREIRA MAGALHAES	LISTA DE ESPERA
18	TEREZA FERREIRA MARTINS DA COSTA	LISTA DE ESPERA
19	RENAN MARQUES FERREIRA MARCULINO	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA
20	HELOYSE NASCIMENTO LIMA	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA
21	CAMILA VALENTIM TELLES	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA
22	BRUNO SANTOS DA SILVA VIEIRA	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO
23	FERNANDO CÂMARA ANTUNES JÚNIOR	LISTA DE ESPERA
24	RAQUEL CRISTINA DE LIMA LEITE E SILVA	LISTA DE ESPERA
25	ROGÉRIO PORTUGAL CORDEIRO	CF ANA GONZAGA
26	LUIZA HELENA CAMACHO LIMA	CF ANA GONZAGA
27	RODRIGO SACCO SILVA	LISTA DE ESPERA
28	ALICE RODRIGUES DE FREITAS	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO

Ortopedia e Traumatologia
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
2	GLÁUCIO DE JESUS SANTOS GARCIA	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
3	THIAGO MOREIRA RAMOS	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
4	MARCUS VINÍCIUS COPELLO	LISTA DE ESPERA
5	ALINE ALVES FIUZA LONTRA	RESERVA DE VAGA PARA SERVIÇO MILITAR HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
6	VITORIA JARDIM FARIA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
7	PEDRO DE CAMARGO CUNHA ARNAUD FONSECA	RESERVA DE VAGA PARA SERVIÇO MILITAR HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
8	CAMILA DE MELO PIMENTA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
9	JOSE GABRIEL CHÃVEZ ROCHA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
10	BEATRIZ MATTA FERRO COURI	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
11	GLORIA JARDIM FARIA DE ARAUJO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
12	MARCO TÚLIO MENDES RODOVALHO	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
13	TARLEI FERNANDES CARDOSO	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
14	MOISHE GEORGE VENTUROTE G SUTTLING	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
15	GABRIEL LOPES ESTEVES	RESERVA DE VAGA PARA SERVIÇO MILITAR HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
16	LEANDRO RABELO FRAGA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
17	JOSE ADELSON BELARMINO DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II
18	FLÁVIA GIOIA BRAGANÇA RIBEIRO	LISTA DE ESPERA
19	VICTOR HUGO ALMEIDA DE MEDEIROS	RESERVA DE VAGA PARA SERVIÇO MILITAR HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
20	ANGELICA HABIB BEZERRA DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

Pediatria
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MAURICIO SANTOS DE ASSIS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
2	ROBY ALEXANDRE VAZ	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
3	ISABEL MARIA SANTOS LACERDA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
4	EDUARDA DE MAGALHÃES VARELA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
5	CARMEL VILARINHO FREITAS	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
6	ANNA CAROLINA BONUCCI DE CNOP	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
7	ANDRESSA ASSIS MACHADO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
8	KHETLYN BATISTA GOMES MACHADO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
9	ANA LUIZA BASTOS GRILLO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
10	MARCO TULIO BARROSO VILARINHO	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
11	BETINA ALVES FERREIRA DE ANDRADE	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
12	STEPHANIE FIGUEIREDO DE BARROS MOREIRA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
13	RAFAELLA RIBEIRO SAES	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
14	PAULINE CHRISTINA CAMPOS MARTINS FERREIRA	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO
15	HAIALLA PEDREIRA LEMOS	HABILITADO E NÃO CLASSIFICADO

Relação dos candidatos aprovados dos programas das especialidades Clínicas e Cirúrgicas com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica que manifestaram interesse em atuar nos Programas de Residência Médica com vagas ociosas: Cirurgia Vascular, Urologia e Coloproctologia, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP N.º 64/2024

Cirurgia Vascular
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JESSICA RANGEL TEIXEIRA PINTO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
2	JHENNY FABIOLA CARY ESPINOZA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

Coloproctologia
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ISABELA MARQUES DE FARIAS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

Urologia
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	VICTOR HUGO MOTA FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
2	FRANCIELE PEREIRA MADEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
(*)EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 074, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO2023/10199,

RESOLVE:

1) Convocar todos os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo para o Ano Adicional de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde a comparecerem no dia **27/03/2024**, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 / subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, para o preenchimento das vagas relacionadas no Edital no Edital FP/SUBGGC nº 09, de 18/01/2024.

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para lotação poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato aprovado ou seu representante legal deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos no Anexo I, para escolha da Unidade pretendida, a qual obedecerá a ordem rigorosa de classificação.

2.1) Documentos necessários para a lotação (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (2.800 horas/ano), no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência em Medicina de Família e Comunidade, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa. Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, apresentar declaração oficial,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

original, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 26/03/2024.

3) Será considerado desistente da lotação o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

*Republicado por incorreção no D.O.RIO de 26/03/2024, pág. 98.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 82 DE 26 DE MARÇO DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/ PAGINA
333.715-1	BETANIA AMIM RUBIM	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	77 de 25/03/2024	26/03/2024 PAG 99

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 83 DE 26 DE MARÇO DE 2024.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.715-1	BETANIA AMIM RUBIM	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	13/04/2024	15/04/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 84 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 001/2024, D.O Rio de 11/01/2024, página 76 a 85** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 004/2024, D.O Rio 02/02/2024, página 131 a 144,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 04/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-38	10º	FERNANDA BOEK DA SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/04/2024	03/04/2025	01/04/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 26/03/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Registro de Preço para aquisição de Instrumental cirúrgico (pinças) pertencente à classe 6515 para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro; conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo Nº SMS-**PRO-2023/06432.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos:**smscla.consumo03@gmail.com e smscla.consumo@gmail.com**.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até o dia 04/04/2024**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26/03/202

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, através da Gerência de Aquisições por Mandado Judicial- S/SUBG/CLA/GAMJ com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, através de dispensa eletrônica, destinado à aquisição de medicamentos, para atendimento a Demandas Judiciais, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/14699**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Projeto Básico via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial@gmail.com** e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link:**linktr.ee/cla.subg**
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 04/04/2024**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 1083/2023 - Proc.: 09/004.062/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de declaração de óbito e declaração de nascido vivo.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinaar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 27/03/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90225/2024 - dia 12/04/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Bolsas coletoras de duas peças para uso de Colostomia, Urostomia, Kit de Irrigação, oclusores e Coletor Urinário de perna (Grupo II), conforme especificações no item 3 do Termo de referencia, pertencente(s) à(s) classe(s) 6510 e 6515.
Estimativa: R$ 44.170.170,00 / Processo: SMS-PRO-2024/05804

2) PE Nº 90227/2024 - dia 12/04/2024, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, em atendimento à mandado judicial.
Estimativa: R$ 2.023.358,40 / Processo: SMS-PRO-2023/02930

3) PE Nº 90228/2024 - dia 12/04/2024, às 15h
Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar, Grupo 37 (SUBG) frasco para aspiração de secreções com sistema fechado, com comodato de suporte, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Estimativa: R$ 2.811.594,30 / Processo: SMS-PRO-2023/27122

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 938/2023 - dia 27/03/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para diversas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente(s) à(s) classe(s) 2254.
Estimativa: R$ 7.568.697,08 / Processo: SMS-PRO-2023/29151

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento tendo vista que os valores estimados nesta licitação estão desatualizados e muito abaixo dos suficientes para cobrir os custos de execução do objeto, o que tornaria inexequível o contrato.
R.01 - Conforme manifestação do setor competente, os procedimentos para formação dos valores estimados são pautados na Portaria "N" FP/SUBGGC Nº 07 DE 10 DE MAIO DE 2023, que determina a execução padronizada das atividades relacionadas à pesquisa de preços para definição da estimativa de valores a serem reservados, com vista à contratação de serviço, no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Comunicamos também que esta gerência se baseia nas jurisprudências e determinações do Tribunal de contas do Rio de Janeiro. Após, seguir o supracitado, encaminhamos o processo administrativo para o setor técnico avaliar se o escopo dos valores encontrados estão de acordo com o solicitado em termo de referência. Posterior a avaliação técnica, formamos o valor estimado levando em consideração o menor preço aprovado. Por fim, informam que os preços utilizados para composição do valor estimado se encontram vigentes.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 169/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - VERO MEDICAMENTOS LTDA - Itens 02, 03, 25, 26, 29 e 30
CNPJ: 41.683.262/0001-85
Valor Total Adjudicado: R$ 28.631.115,87

ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050805074	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	2.148.620	SUN PHARMACEUTICALL-RANBAXY/ GENÉRICO	0,18	386.751,60
ITEM 03	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050805074	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	238.735	SUN PHARMACEUTICALL-RANBAXY/ GENÉRICO	0,18	42.972,30
ITEM 25	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050700132	AMIODARONA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	1.796.608	SUN PHARMACEUTICALL-RANBAXY/ GENÉRICO	0,27	485.084,16
ITEM 26	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050700132	AMIODARONA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	199.623	SUN PHARMACEUTICALL-RANBAXY/ GENÉRICO	0,27	53.898,21
ITEM 29	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811326	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	11.855.319	RANBAXY/ GENÉRICO	2,10	24.896.169,90
ITEM 30	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811326	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	1.317.257	RANBAXY/ GENÉRICO	2,10	2.766.239,70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 170/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - DROGAFONTE LTDA - Itens 04, 09, 31 e 64
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor Total Adjudicado: R$ 4.803.491,9920

ITEM 04	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050121701	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	DROGAFONTE LTDA	46.390.682	IMEC (PE)	0,0360	1.670.064,5520
ITEM 09	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051200885	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	DROGAFONTE LTDA	121.177	HIPOLABOR-MG (MG)	1,59	192.671,43
ITEM 31	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811818	AMOXICILINA 500MG				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	DROGAFONTE LTDA	10.433.140	CIMED (MG)	0,2290	2.389.189,06
ITEM 64	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051502032	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	DROGAFONTE LTDA	25.071.225	HIPOLABOR-MG (MG)	0,0220	551.566,95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 171/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item 23
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Valor Total Adjudicado: R$ 210.232,00

ITEM 23	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050400171	ALUMINIO, HIDROXIDO DE, SUSPENSAO ORAL 60 A 62MG/ML FRASCO 100ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	MED CENTER COMERCIAL LTDA	95.560	NATULAB / RMS ISENTO	2,20	210.232,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 172/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - Item 33
CNPJ: 60.665.981/0009-75
Valor Total Adjudicado: R$ 9.885.388,50

ITEM 33	ESPECIFICAÇÃO:
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811200	AMOXILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POTASSICO 12,5MG/ML SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 75ML

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	506.943	AMOXICILINA+CLAV POT/ INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA	19,50	9.885.388,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 173/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BRAXTER HOSPITALAR LTDA - Itens 13, 14, 24, 36, 38, 42, 43, 44, 67 e 83
CNPJ: 46.440.212/0001-90
Valor Total Adjudicado: R$ 3.509.068,5710

ITEM 13	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051001688	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XAROPE FR 100 ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	85.995	HIPOLABOR	4,67	401.596,65
ITEM 14	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051001688	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XAROPE FR 100 ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	9.555	HIPOLABOR	4,67	44.621,85
ITEM 24	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050400171	ALUMINIO, HIDROXIDO DE, SUSPENSAO ORAL 60 A 62MG/ML FRASCO 100ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	10.617	IMEC	2,26	23.994,42
ITEM 36	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050805236	AMOXILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO 60ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	60.585	PRATI DONADUZZI	5,39	326.553,15
ITEM 38	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051501818	ANLODIPINA, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	9.532.284	BELFAR	0,0340	324.097,6560
ITEM 42	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050822408	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO MÍNIMO DE 15ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	19.221	PHARLAB	6,50	124.936,50
ITEM 43	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811040	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2.488.401	PHARLAB	0,68	1.692.112,68

ITEM 44	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811040	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	276.489	PHARLAB	0,68	188.012,52
ITEM 67	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051000100	CARBAMAZEPINA 200MG				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1.838.243	TEUTO	0,1750	321.692,5250
ITEM 83	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051706216	CETOCONAZOL 2% CREME (20MG/G) BISNAGA 30G				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	21.714	HIPOLABOR	2,83	61.450,62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 174/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 45 e 47
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Valor Total Adjudicado: R$ 1.829.360,10

ITEM 45	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052303980	BECLOMETASONA, DIPROPIANATO. 50MCG/DOSE. AEROSSOL BUCAL. MINIMO 200 DOSES				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46.854	CLENIL HFA / CHIESI	15,30	716.866,20
ITEM 47	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052901704	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG/JATO AEROSOL FRASCO DOSADOR 200 DOSES. SOLUÇÃO AEROSSOL SPRAY ORAL.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69.099	CLENIL HFA CHIESI	16,10	1.112.493,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 175/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 51 e 53
CNPJ: 28.911.309/0001-52
Valor Total Adjudicado: R$ 2.106.438,9500

ITEM 51	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050803616	BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 1.200.000UI FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	258.313	TEUTO	6,55	1.691.950,15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ITEM 53	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050803535	BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 600.000UI FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.538	TEUTO	7,60	414.488,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 176/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA - Item 68
CNPJ: 00.085.822/0001-12
Valor Total Adjudicado: R$ 339.966,00

ITEM 68	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051001335	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSAO ORAL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	51.510	HIPOLABOR	6,60	339.966,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 177/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Item 05
CNPJ: 43.231.355/0001-02
Valor Total Adjudicado: R$ 214.428,0320

ITEM 05	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050121701	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5.154.520	Salicetil / Brasterápica	0,0416	214.428,0320

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 178/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 19, 27, 74 e 76.
CNPJ: 04.380.569/0001-80
Valor Total Adjudicado: R$ 2.605.854,9091

ITEM 19	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65055302941	ALENDRONATO DE SODIO 70MG, COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	448.972	OSTEOFORM EMS	0,1765	79.243,5580
ITEM 27	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054800141	AMITRIPTILINA 25MG				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.695.147	GENERICO EMS	0,0360	493.025,2920
ITEM 74	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052101090	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	15.957.469	GENERICO EMS	0,0699	1.115.427,0831
ITEM 76	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052101171	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.169.120	GENERICO EMS	0,0648	918.158,9760

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 179/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - Item 66
CNPJ: 17.700.763/0001-48
Valor Total Adjudicado: R$ 2.647.071,36

ITEM 66	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051000100	CARBAMAZEPINA 200MG				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	16.544.196	CARBAMAZEPINA / TEUTO	0,16	2.647.071,36

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 180/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens 08, 40, 60, 61, 65 e 77
CNPJ: 31.504.080/0001-46
Valor Total Adjudicado: R$ 1.455.982,7413

ITEM 08	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050601401	ÁCIDO FÓLICO SOL ORAL 02MG/ML MÍNIMO 30ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.029	AIRELA	4,65	14.084,85
ITEM 40	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052100795	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.466.507	PRATI-DONADUZZI	0,0679	506.975,8253

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ITEM 60	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051300839	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	317.514	AIRELA	2,05	650.903,70
ITEM 61	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051300839	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.279	AIRELA	2,05	72.321,95
ITEM 65	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051502032	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.785.691	HIPOLABOR	0,0240	66.856,5840
ITEM 77	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052101171	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.574.346	ZYDUS NIKK	0,0920	144.839,8320

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 181/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - Item 37
CNPJ: 03.485.572/0001-04
Valor Total Adjudicado: R$ 1.973.182,9490

ITEM 37	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051501818	ANLODIPINA, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA / FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	85.790.563	BESILAPIN / GEOLAB	0,0230	1.973.182,9490

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 182/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Itens 58 e 70
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Valor Total Adjudicado: R$ 1.794.806,08

ITEM 58	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051900356	BIPERIDENO 2MG				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6.024.741	CRISTALIA/CINETOL 2MG COM.	0,24	1.445.937,84

ITEM 70	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051900275	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG COMP				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	711.976	CRISTALIA/ PARKIDOPA 250MG + 25MG COM.	0,49	348.868,24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 183/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 82
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Valor Total Adjudicado: R$ 508.131,00

ITEM 82	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051706216	CETOCONAZOL 2% CREME (20MG/G) BISNAGA 30G				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	195.435	GENERICO/NATIVITA	2,60	508.131,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 184/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 71
CNPJ: 38.329.458/0001-61
Valor Total Adjudicado: R$ 85.096,4756

ITEM 71	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051900275	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG COMP				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	79.108	TEUTO	1,0757	85.096,4756

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 185/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.775/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Itens 17, 21, 35, 39 e 41
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Valor Total Adjudicado: R$ 6.741.010,01

ITEM 17	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051802989	ALBENDAZOL 40MG/ML SOL. ORAL FR 10 ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	428.012	PRATI DONADUZZI	1,00	428.012,00
ITEM 21	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052000146	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO				

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	8.427.295	PRATI DONADUZZI	0,12	1.011.275,40
ITEM 35	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050805236	AMOXILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO 60ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	545.265	PRATI DONADUZZI	2,89	1.575.815,85
ITEM 39	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052100795	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	67.198.569	PRATI DONADUZZI	0,04	2.687.942,76
ITEM 41	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050822408	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO MÍNIMO DE 15ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA/ FABRICANTE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	172.994	PRATI DONADUZZI	6,00	1.037.964,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas de diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, pertencente(s) à(s) classe(s) 2550, 2100, 2586.
Processo: SMS-PRO-2023/04384
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90094/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA - Itens: 04, 07 e 08
CNPJ: 42.407.445/0001-30
Valor Total Adjudicado: R$ 23.956.586,88

ITEM 04							
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	6	8.576,60	51.459,60	1.235.030,40
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	4	9.367,48	37.469,92	899.278,08
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	10	4.446,94	44.469,40	1.067.265,60
2586280004-34			AUX DE JARDINAGEM 2° A 6° (POSTO)	1	3.861,01	3.861,01	92.664,24
				21	26.252,03	137.259,93	3.294.238,32
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	5	8.576,60	42.883,00	1.029.192,00
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	2	9.367,48	18.734,96	449.639,04
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	6	4.446,94	26.681,64	640.359,36
				13	22.391,02	88.299,60	2.119.190,40
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ROCINHA	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	5	8.576,60	42.883,00	1.029.192,00
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	3	9.367,48	28.102,44	674.458,56
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	4.760,84	4.760,84	114.260,16
2586280004-34			AUX DE JARDINAGEM 2° A 6° (POSTO)	1	3.861,01	3.861,01	92.664,24
				10	26.565,93	79.607,29	1.910.574,96

ITEM 07							
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDRE FLEMING	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	16	9.161,56	146.584,96	3.518.039,04
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	10	9.961,42	99.614,20	2.390.740,80
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	7	4.809,35	33.665,45	807.970,80
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	4.759,87	4.759,87	114.236,88
2586280005-15			ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO 2° A 6° (POSTO)	1	5.098,07	5.098,07	122.353,68
				35	33.790,27	289.722,55	6.953.341,20
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	1	9.161,56	9.161,56	219.877,44
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	1	9.961,42	9.961,42	239.074,08
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	1	4.809,35	4.809,35	115.424,40
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	4.759,87	4.759,87	114.236,88
				4	28.692,20	28.692,20	688.612,80

ITEM 08							
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELES	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	14	9.031,22	126.437,08	3.034.489,92
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	6	9.824,46	58.946,76	1.414.722,24
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	4	4.742,30	18.969,20	455.260,80
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	4.720,39	4.720,39	113.289,36
2586280004-34			AUX DE JARDINAGEM 2° A 6° (POSTO)	1	5.054,74	5.054,74	121.313,76

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

2586280005-15			ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO 2° A 6° (POSTO)	1	5.055,79	5.055,79	121.338,96
				27	38.428,90	219.183,96	5.260.415,04

CÓDIGO SIGMA	UNIDADE	PERFIL DA UNIDADE	SERVIÇO	QUANT. POSTO	VALOR POSTO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)
2550330023-98	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	6	9.031,22	54.187,32	1.300.495,68
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	4	9.824,46	39.297,84	943.148,16
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	11	4.742,30	52.165,30	1.251.967,20
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	4.720,39	4.720,39	113.289,36
2586280004-34			AUX DE JARDINAGEM 2° A 6° (POSTO)	1	5.054,74	5.054,74	121.313,76
				23	33.373,11	155.425,59	3.730.214,16

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas de diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, pertencente(s) à(s) classe(s) 2550, 2100, 2586.
Processo: SMS-PRO-2023/04384
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90094/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA - Itens 01, 02, 03, 06, 09 e 10
CNPJ: 27.544.276/0001-97
Valor Total Adjudicado: R$ 44.712.886,48

ITEM 01

CÓDIGO SIGMA	UNIDADE	PERFIL DA UNIDADE	SERVIÇO	QUANT. POSTO	VALOR POSTO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)
2550330023-98	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	3	8.112,00	24.335,99	584.063,71
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	2	9.201,84	18.403,69	441.688,48
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	10	4.284,83	42.848,32	1.028.359,63
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	4	4.780,91	19.123,63	458.967,05
2586280004-34			AUX DE JARDINAGEM 2° A 6° (POSTO)	6	3.836,25	23.017,52	552.420,52
2100130220-83			OPERADOR DE MOTOSERRA 2° A 6° (POSTO)	1	4.780,91	4.780,91	114.741,76
2586280005-15			ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO 2° A 6° (POSTO)	1	5.854,02	5.854,02	140.496,45
				27	40.850,76	138.364,07	3.320.737,60
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	CAPS III ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	3	8.112,00	24.335,99	584.063,71
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	2	9.201,84	18.403,69	441.688,48
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	1	4.284,83	4.284,83	102.835,96
				6	21.598,67	47.024,51	1.128.588,15
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	CAPSi III ELIZA SANTA ROZA	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	1	8.112,00	8.112,00	194.687,90
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	1	9.201,84	9.201,84	220.844,24
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	2	4.284,83	8.569,66	205.671,93
				4	21.598,67	25.883,50	621.204,07
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	CAPS II PEDRO PELEGRINO		DIARISTA HOSPITALAR 2° A SEXTA (POSTO)	2	4.252,14	8.504,28	204.102,78
				2	4.252,14	8.504,28	204.102,78
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	CAPSi II JOÃO DE BARRO		DIARISTA HOSPITALAR 2° A SEXTA (POSTO)	2	4.252,14	8.504,28	204.102,78
				2	4.252,14	8.504,28	204.102,78
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	CAPS III LIMA BARRETO	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	1	8.112,00	8.112,00	194.687,90
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	1	9.201,84	9.201,84	220.844,24
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	2	4.284,83	8.569,66	205.671,93
				4	21.598,67	25.883,50	621.204,07

ITEM 02

CÓDIGO SIGMA	UNIDADE	PERFIL DA UNIDADE	SERVIÇO	QUANT. POSTO	VALOR POSTO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)
2550330022-15	POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	4	4.658,63	18.634,52	447.228,59
				4	4.658,63	18.634,52	447.228,59
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	CAPS MANÉ GARRINCHA	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	2	4.658,63	9.317,26	223.614,29
				2	4.658,63	9.317,26	223.614,29
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	CMR OSCAR CLARK	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	7	4.658,63	32.610,42	782.650,03
				7	4.658,63	32.610,42	782.650,03
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	10	4.658,63	46.586,31	1.118.071,47
				10	4.658,63	46.586,31	1.118.071,47

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

CÓDIGO SIGMA	UNIDADE	PERFIL DA UNIDADE	SERVIÇO	QUANT. POSTO	VALOR POSTO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)
2550330022-15	POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	7	4.658,63	32.610,42	782.650,03
				7	4.658,63	32.610,42	782.650,03
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	CMS ALBERTO BORGERTH	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	4	4.658,63	18.634,52	447.228,59
				4	4.658,63	18.634,52	447.228,59
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	7	4.658,63	32.610,42	782.650,03
				7	4.658,63	32.610,42	782.650,03
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	CAPS INFANTO JUVENIL PEQUENO HANS	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	2	4.658,63	9.317,26	223.614,29
				2	4.658,63	9.317,26	223.614,29
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	POLICLÍNICA MANOEL GULHERME DA SILVEIRA FILHO	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	7	4.658,63	32.610,42	782.650,03
				7	4.658,63	32.610,42	782.650,03
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	POLICLINICA CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	8	4.658,63	37.269,05	894.457,17
				8	4.658,63	37.269,05	894.457,17
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	CAPS SIMÃO BACAMARTE	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	3	4.658,63	13.975,89	335.421,44
				3	4.658,63	13.975,89	335.421,44
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	8	4.658,63	37.269,05	894.457,17
				8	4.658,63	37.269,05	894.457,17
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330017-40	IVISA-RIO SEDE	ADM	DIARISTA ADMINISTRATIVO 2° A 6° (POSTO)	5	4.005,26	20.026,30	480.631,31
				5	4.005,26	20.026,30	480.631,31
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330017-40	IVISA-RIO UNIDADE HUMAITÁ	ADM	DIARISTA ADMINISTRATIVO 2° A 6° (POSTO)	1	4.005,26	4.005,26	96.126,26
				1	4.005,26	4.005,26	96.126,26
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	CENTRO DE CONTROLES DE ZOONOSES PAULO DACORSO	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	8	4.609,42	36.875,38	885.009,04
				8	4.609,42	36.875,38	885.009,04

CÓDIGO SIGMA	UNIDADE	PERFIL DA UNIDADE	SERVIÇO	QUANT. POSTO	VALOR POSTO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)
2550330022-15	CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	8	4.658,63	37.269,05	894.457,17
				8	4.658,63	37.269,05	894.457,17
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	COMPLEXO ZONA SUL (LASP)	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	1	4.658,63	4.658,63	111.807,15
				1	4.658,63	4.658,63	111.807,15
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330017-40	IVISA-RIO UNAD E LASP	ADM	DIARISTA ADMINISTRATIVO 2° A 6° (POSTO)	2	4.005,26	8.010,52	192.252,53
				2	4.005,26	8.010,52	192.252,53

ITEM 03

CÓDIGO SIGMA	UNIDADE	PERFIL DA UNIDADE	SERVIÇO	QUANT. POSTO	VALOR POSTO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)
2550330023-98	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	10	6.496,91	64.969,12	1.559.258,89
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	4	7.133,00	28.531,99	684. 767,80
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	10	3.411,03	34.110,28	818.646,76
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A SÁBADO (POSTO)	5	3.443,31	17.216,56	413.197,35
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	3.837,95	3.837,95	92.110,70
2586280005-15			ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO 2° A 6° (POSTO)	1	4.104,72	4.104,72	98.513,39
				31	28.426,92	152.770,62	366.494.89
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	15	6.496,91	97.453,68	2.338.888,33
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	6	7.133,00	42.797,99	1.027.151,70
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	6	3.411,03	20.466,17	491.188,06
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	3.837,95	3.837,95	92.110,70
2586280004-34			AUX DE JARDINAGEM 2° A 6° (POSTO)	1	3.068,87	3.068,87	73.652,93
2586280005-15			ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO 2° A 6° (POSTO)	1	4.104,72	4.104,72	98.513,39
				31	28.052,48	171.729,38	4.121.505,11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ITEM 06							
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	8	8.641,82	69.134,53	1.659.228,82
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	28	4.519,00	126.532,09	3.036.770,25
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	5.057,72	5.057,72	121.385,37
				37	18.218,54	200.724,35	4.817.384,44
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	CAPS CLARICE LISPECTOR	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	2	8.641,82	17.283,63	414.807,21
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	1	9.752,07	9.752,07	234.049,61
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	3	4.519,00	13.557,01	40.671,03
				6	22.912,89	40.592,71	689.527,84
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	CAPS RUBENS CORREA	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	1	8.641,82	8.641,82	207.403,60
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	1	9.752,07	9.752,07	234.049,61
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	2	4.519,00	9.038,01	216.912,16
				4	22.912,89	27.431,89	658.365,37

ITEM 09							
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	7	7.619,57	53.336,96	1.280.087,15
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	2	8.621,85	17.243,70	413.848,88
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	1	4.007,83	4.007,83	96.187,97
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	4.442,94	4.442,94	106.630,51
2586280004-34			AUX DE JARDINAGEM 2° A 6° (POSTO)	1	3.624,75	3.624,75	86.993,93
				12	28.316,94	82.656,18	1.983.748,44
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	12	7.619,57	91.434,80	2.194.435,11
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	4	8.621,85	34.487,41	827.697,75
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	8	4.007,83	32.062,66	769.503,72
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	4.442,94	4.442,94	106.630,51
2586280004-34			AUX DE JARDINAGEM 2° A 6° (POSTO)	1	3.624,75	3.624,75	86.993,93
2586280005-15			ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO 2° A 6° (POSTO)	1	5.457,76	5.457,76	130.986,15
				27	33.774,69	171.510,30	4.116.247,19

ITEM 10							
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	15	7.264,56	108.968,45	2.615.242,81
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	9	7.945,90	71.503,14	1.716.315,28
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	7	3.794,45	26.561,18	637.468,36
2586280005-15			ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO 2° A 6° (POSTO)	1	4.668,79	4.668,79	112.051,01
				32	23.673.71	211.711,56	5.081.077,46
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	3	7.264,56	21.793,69	523.048,56
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	2	7.945,90	15.891,81	381.403,40
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	13	3.794,45	49.327,91	1.183.869,82
2100130160-16			OPERADOR DE ROÇADEIRA 2° A 6° (POSTO)	1	4.250,88	4.250,88	102.021,20
2586280004-34			AUX DE JARDINAGEM 2° A 6° (POSTO)	1	3.424,09	3.424,09	82.178,07
				20	26.679,89	94.688,38	2.272.521,05
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330022-15	HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK	HOSPITALAR	DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	6	3.794,45	22.766,73	546.401,46
				6	3.794,45	22.766,73	546.401,46

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas de diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, pertencente(s) à(s) classe(s) 2550, 2100, 2586.
Processo: SMS-PRO-2023/04384
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90094/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA - Item: 05
CNPJ: 27.544.276/0001-97
Valor Total Adjudicado: R$ 12.489.125,28

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ITEM 05							
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	15	4.243,28	127.298,28	3.055.158,83
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	8	4.614,93	73.838,96	1.772.135,01
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	23	4.469,58	102.800,38	2.467.209,08
2586280005-15			ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO 2° A 6° (POSTO)	1	5.880,48	5.880,48	141.131,48
				47	19.208,27	309.818,10	7.435.634,40
CÓDIGO SIGMA	**UNIDADE**	**PERFIL DA UNIDADE**	**SERVIÇO**	**QUANT. POSTO**	**VALOR POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (24 MESES) (R$)**
2550330023-98	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	HOSPITALAR	PLANTONISTA DIURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	12	4.243,28	101.838,63	2.444.127,06
2550330024-79			PLANTONISTA NOTURNO HOSPITALAR 12X36 (POSTO)	5	4.614,93	46.149,35	1.107.584,38
2550330022-15			DIARISTA HOSPITALAR 2° A 6° (POSTO)	14	4.469,58	62.574,14	1.501.779,44
				31	13.327,79	210.562,12	5.053.490,88

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais**, **englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques nas unidades da Secretária Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, **conforme descrito e especificado no Projeto Básico**, que instrui o processo SMS-PRO-2024/02599.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Projeto Básico e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Projeto Básico e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **10/04/2024**, estritamente na forma e condições definidas no Projeto básico.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	071/2024
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	075/2024
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	073/2024
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	076/2024
RL SURGICAL CARE LTDA	077/2024
W J M DENTAL LTDA	078/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	000151/2024
KORAL HOSPITALAR LTDA	000152/2024
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA	000153/2024
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	000154/2024
G E A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME	000155/2024
ZELO COM E DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA	000156/2024
ZELO COM E DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA	000157/2024
FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	000158/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/16330.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 26 de março de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/16334.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 26 de março de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MEDICAMENTOS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/16109.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 27 de março de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/16325.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 27 de março de 2024.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico Cirurgico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/16337.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 03/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Rocha Maia - S/SUBHUE/SHGE/HMRM, situado à Rua General Severiano, 91 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/11824.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmrm@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Rocha Maia - S/SUBHUE/SHGE/HMRM, situado à Rua General Severiano, 91 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Material de Laboratório, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/11985.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmrm@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA.
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias corridos devido a necessidade da aquisição, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General Severiano nº.91 - Botafogo - RJ, no Setor de Infraestrutura e Contratos, das 09:00h às 16h, com o CARIMBO, para retirada da(s) respectiva(s) Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail **compras.hmrm@gmail.com**, o recebimento da mesma.
Caso não retire ou não confirme o recebimento em até 05(cinco) dias corridos, após esta publicação, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA	2024NE000010
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS	2024NE000035

Omitido no D.O. de 14/03/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA.
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/03/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias corridos devido a necessidade da aquisição, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General Severiano nº.91 - Botafogo - RJ, no Setor de Infraestrutura e Contratos, das 09:00h às 16h, com o CARIMBO, para retirada da(s) respectiva(s) Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail **compras.hmrm@gmail.com**, o recebimento da mesma.
Caso não retire ou não confirme o recebimento em até 05(cinco) dias corridos, após esta publicação, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS	2024NE000037
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA	2024NE000048

Omitido no D.O. de 22/03/2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, situado à Avenida Edgard Romero - Nº 276 - Madureira - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo SMS-PRO-2024/16048
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico - comprashmhp@gmail.com

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, situado à Avenida Edgard Romero - Nº 276 - Madureira - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo SMS-PRO-2024/16102
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico - comprashmhp@gmail.com

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 90128/2024 - dia 04/04/2024, 08h ás 14h

Objeto: CAPOTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM SMS, MANGAS LONGAS, PUNHO SANFONADO, TIRAS COM AMARRAS CERVICAL E LOMBAR, COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM E LARGURA DE 150CM, GRAMATURA APROXIMADA 20G/M2,
Estimativa: R$ 10.000,00 / Processo: SMS-PRO-2024/09231

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
NOTA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM HISTÓRICO DE USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL OU OUTRAS DROGAS NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Considerando oEstatuto da Criança e da Adolescência - ECA - Lei Nº 8.069/1990;
Considerando a Lei 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, redireciona o modelo para serviço de base comunitária;
Considerando as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde;
Considerando a portaria GM/MS 3088 de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial;
Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo 0271325-78.2002.8.19.0001;
Considerando as deliberações do IX Fórum Nacional de Saúde Mental Infanto-Juvenil;

Art 1º Fica estabelecido, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o "Protocolo para atendimento de crianças e adolescentes com histórico de uso prejudicial de álcool ou outras drogas na Rede de Atenção Psicossocial"
§ 1 - As ações definidas nesse protocolo abrangem todos os componentes da Rede de atenção Psicossocial, definindo as formas de cuidado em rede, inclusive às crises, de crianças e adolescentes com histórico de uso prejudicial de álcool ou outras drogas na Rede de Atenção Psicossocial.

Art 2º São diretrizes para as ações de cuidado às crianças e adolescentes com histórico de uso prejudicial de álcool ou outras drogas:
I - O reconhecimento da criança e do adolescente são sujeitos de direitos devendo-se levar em consideração o que ele fala e como se posiciona, quanto aos seus agravos em saúde, mesmo na ausência de pais ou responsáveis.
II - O acolhimento de qualquer criança ou adolescente com alguma necessidade de saúde e de saúde mental, em todos os serviços de saúde, sendo vedada a recusa ao atendimento. Toda demanda deve ser avaliada de forma a identificar as necessidades do usuário em cada situação (diagnóstico situacional) e propor uma intervenção inicial, oferecendo, quando couber, acompanhamento em outros pontos de atenção. No caso de haver outro serviço que melhor se ajuste às necessidades do usuário, os profissionais que fizeram o acolhimento devem, de maneira implicada e corresponsável, promover o acompanhamento do caso até a sua inclusão e o seu atendimento em outro serviço.
III - A realização de ações intersetoriais, visando a garantia dos direitos sociais. As demandas endereçadas aos serviços de saúde por serviços de outros setores deverão ser avaliadas em conjunto, envolvendo todos os atores na construção das estratégias de cuidado.
IV- A inclusão social, através da articulação com atores comunitários do território de vida.
V - A elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares a partir da perspectiva de redução de danos;

Art 3º - As ações de cuidado às crianças e adolescentes deverão ser executadas pelos pontos de atenção de todos os componentes da Rede de Atenção Psicossocial.
I - Ao componente da atenção primária compete, entre outras ações:
a) realizar diagnóstico situacional e avaliar as demandas de saúde da criança ou do adolescente e de seu núcleo familiar;
b) realizar ações de construção de vínculo da criança e adolescente com a equipe de saúde, através de ações individuais ou coletivas, se necessário através do RAP da saúde do território.
c) promover a inserção social e comunitária da criança e seu núcleo familiar;
d) verificar a situação vacinal da criança ou do adolescente;
e) realizar ações de prevenção aos agravos em saúde, especialmente os relacionados às ISTs e redução de danos.
f) coordenar o cuidado e a articulação entre os diversos serviços intra e intersetoriais, conforme as necessidades de cada usuário e núcleo familiar, visando a integralidade do cuidado e considerando os determinantes e condicionantes de saúde;
g) verificar a frequência escolar da criança e adolescente, e atuar junto ao usuário, à família, e à escola, se necessário, visando a sua manutenção ou inclusão na escola,
h) verificar se há indícios da criança ou adolescente estar em situação de violência, trabalho infantil, ou outra violação de direitos, devendo acionar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, se necessário, bem como a notificação no SINAN;
i) em casos de intoxicação aguda e/ou abstinência, seguir os *guidelines*atualizados, visando minorar os riscos à integridade físicas da criança e/ou adolescente;
j) em casos de situações de crise em saúde mental, acionar o CAPSi ou CAPSad de referência, para realização das ações de atenção à crise.
II - Ao componente da atenção psicossocial estratégica compete, entre outras ações:
a) garantir acolhimento de demanda espontâneas ou referenciadas durante o horário de funcionamento da unidade;
b) constituir-se como referência de cuidado para situações de maior vulnerabilidade psicossocial;
c) elaborar Projeto Terapêutico Singular em conjunto com o usuário e seu núcleo familiar, devendo incluir outras unidades de saúde, visando a integralidade do cuidado, e serviços intersetoriais, visando a proteção integral e a garantia de direitos. O Projeto Terapêutico Singular deverá levar em consideração questões étnico-raciais e de gênero;
d) realizar o cuidado domiciliar ou no território de vida, sempre que necessário;
e) realizar ações de redução de danos em cenas de uso de álcool e/ou outras drogas;
f) acolher às crises dos usuários, na própria unidade de saúde ou no território, articulando, quando necessário, a utilização de leitos de acolhimento noturno em CAPSi III ou CAPSad III, garantindo a permanência de responsável junto com a criança o/ou adolescente;
g) realizar avaliação compartilhada, de situações de crianças e adolescentes em uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas, pelas unidades de atenção primária, serviços de emergência, ou serviços intersetoriais;
h) em casos de intoxicação aguda e/ou abstinência, seguir os *guidelines*atualizados, visando minorar os riscos à integridade físicas da criança e/ou adolescente;
i) verificar se há indícios da criança ou adolescente estar em situação de violência, trabalho infantil, ou outra violação de direitos, devendo acionar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, se necessário, bem como a notificação no SINAN;
j) verificar a frequência escolar da criança e adolescente, e atuar junto ao usuário, à família, e à escola, se necessário, visando a sua manutenção ou inclusão na escola,
III - Ao componente de Atenção de Urgência e Emergência compete:
a) Realizar as intervenções imediatas necessárias ao cuidado a partir da classificação de risco, resguardando a integridade física do paciente, seguindo as *guidelines* para intoxicação aguda ou abstinência, quando necessário.
b) Acolher o usuário e seus cuidadores diretos, considerando sinais, sintomas e os relatos do usuário, bem como de seus acompanhantes sobre o que está levando ao sofrimento agudo, a história de adoecimento e o histórico de acompanhamento em serviços de saúde no território.
c) Avaliar o quadro geral realizando exame físico, neurológico e psiquiátrico;
d) Acionar o serviço de atenção psicossocial estratégica ou unidade de atenção primária responsável pela área de moradia do usuário com a maior brevidade possível visando a articulação dos serviços e a avaliação compartilhada, quando couber.
e) em caso de agravo fisiológico que requeira internação, solicitar a regulação, informando ao CAPS de referência para garantir a continuidade do cuidado.
f) a partir da estabilização do quadro fisiológico, se necessário ainda a necessidade de cuidado 24 horas por equipe de saúde mental, solicitar ao CAPS de referência a transferência do paciente para Leito de Acolhimento Noturno em CAPSi III ou CAPSad III, conforme avaliação;
k) verificar se há indícios da criança ou adolescente estar em situação de violência, trabalho infantil, ou outra violação de direitos, devendo acionar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, se necessário, bem como a notificação no SINAN;
IV - No caso de necessidade de internação por agravos fisiológicos, além do cuidado direto ao agravo conforme *guideline*s, compete a Unidade Hospitalar:
a) Acolher o usuário e seus cuidadores diretos, esclarecendo de forma compreensível o quadro clínico e as ações terapêuticas tomadas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

b) Manter contato com o serviço de atenção psicossocial estratégica visando o cuidado compartilhado às questões relacionadas à saúde mental e/ou uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas;
c) a partir da perspectiva de alta médica, se indicada a necessidade de cuidado 24 horas por equipe de saúde mental, solicitar ao CAPS de referência a transferência do paciente para Leito de Acolhimento Noturno em CAPSi III ou CAPSad III, conforme avaliação;
d) verificar se há indícios da criança ou adolescente estar em situação de violência, trabalho infantil, ou outra violação de direitos, devendo acionar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, se necessário, bem como a notificação no SINAN;

Art 4º - As unidades da Secretaria Municipal de Saúde divulgarão amplamente os protocolos estabelecidos;
§ 2o Os Centros de Estudos das unidades realizarão qualificação das equipes, com apoio da Superintendência de Saúde Mental, se necessário.

Art 5º - As disposições desta resolução entram em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 22/01/2024
PÁGINA 148 - 1ª COLUNA
EXPEDIENTE DE 19/01/2024

Onde se lê:

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS	
...	
1.085.785 27/12/2023	Viver Consultoria em Saúde Esporte E Lazer Ltda Rua Vitor Meireles, 16, apart. 101

...
Leia-se:

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS	
...	
1.085.785 27/12/2023	Viver Consultoria em Saúde Esporte E Lazer Ltda Rua Pereira de Siqueira, 20, apart. 304

...

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.03.2024

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de **elementos filtrantes de purificadores de água**, em atendimento às demandas do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/16219.As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com. O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia **04/04/2024**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
34ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 268/2022- HOSPITAIS MATERNIDADES GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2022 (HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecendo no endereço situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, Medicina do trabalho	Data 27/03/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer na SEDE da RioSaúde - situada na Rua Dona Mariana Nº 48, 2º andar RH - Botafogo	Dia 27 de março de 2024 no horário das 14h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade Edital.

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
27/03/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento para exame médico: Hospital Ronaldo Gazolla
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública Riosaude
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1310º	JESSICA DE MOURA PEREIRA
1321º	AMANDA GERMANO ODILON
1329º	JULIANA DE SOUZA DO CARMO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2023
ENFERMEIRO (30H)
28ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA, DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 056/2023
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 056/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Auditório.	Data 27/03/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 27/03/2024 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivona RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 27 de março de 2024 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade Edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital **056/2023** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Auditório)
ENFERMEIRO - 30 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1280º	MÁRCIA FERREIRA CARDOSO COUTINHO
1281º	VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO
1282º	GABRIELLE FONTANA
1283º	PATRICIALANDIM05@GMAIL.COM.BR LANDIM FERREIRA
1284º	MÁRCIA CARMO
1285º	GILMA MICHELINI CASTRO
1286º	ELISANGELA LIMA FELIX
1287º	PATRÍCIA GOMES
1288º	ADRIANA MAGALHÃES
1289º	RENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
1290º	LILIAN DAMASCENO DE SOUZA
1291º	CLAUDIA ALMEIDA
1292º	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA
1293º	LILIA MARINHO DE OLIVEIRA LEITE MARINHO
1294º	ALESSANDRA MARTINS GARCIA DA SILVA
1295º	RITA VENTURA
1296º	BIANCA NASCIMENTO
1297º	ANA PAULA SILVEIRA DE SOUZA
1298º	DNAIR MUNIZ
1299º	DANIELE MAIA DOS SANTOS GONÇALVES
1300º	JOYCE DOS SANTOS RIBEIRO
1301º	JULIETE PEREIRA MACHADO BARBOSA
1302º	MERCIA GALDINO CARDOSO ROCHA
1303º	ALETÉA CAETANO MARCONDES
1304º	KARLA CRISTINA SILVA DE SIQUEIRA
1305º	MIRELLA CALAZANS
1306º	ANA PAULA GOULART
1307º	DANIELE GOMES DE ARAUJO BENTO
1308º	GABRIELA MATTOS DOS SANTOS
1309º	JOÃO MARCELO DA SILVA MILLER

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 182/2023
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: TI
8ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL, DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 182/2023
(UNIDADES GERIDAS RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 182/2023**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, situada à Avenida Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 27/03/2024, às 08h00min.	Será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **182/2023** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 - 09h30min - EXAME ADMISSIONAL, ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (SESMT)
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: TI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
292º	IRIS GREGORIO DA SILVA
295º	EDUARDO DE ALMEIDA PINTO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 248/2023
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
25ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 248/2023
(UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 248/2023**, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação admissional.
(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Dia 27/03/2024, conforme o horário estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 248/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 às 09h30min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1089º	JORNY ALVES DE OLIVEIRA
1101º	RODRIGO CARDOZO GONCALVES DA SILVA
1104º	GABRIELA DE MATOS LOUREIRO SEIDEL

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Acessando o endereço eletrônico https://www.riosaude.rio.br/sirg//html/publicos/gestao-administrativa/formulario.php?v=75dc98f452873cc356432a080a95015a e inserindo os dados solicitados
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 294/2023
FISIOTERAPEUTA (24h)
12ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 294/2023
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 294/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 294/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 10:30H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
FISIOTERAPEUTA (24H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
411º	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS DE MATOS
412º	DAIANY SILVA DE MENESES SANTANA
413º	LARISSA PENNA SILVA SIQUEIRA
414º	LUDMILA LOWJAGIN SILVA
415º	MARIANNA RIBEIRO DE ALMEIDA
416º	NATÁLIA MENDES SOUSA
417º	RAFAEL SANTIAGO
418º	RAPHAEL DE SOUZA SANTOS ARRUDA FONSECA
419º	SAIONARA TOSTA CORREA LEGORA
420º	CAROLINA DUARTE AMBRÓSIO
421º	JACSON SOUZA DOS SANTOS
422º	JESSICA REIS COUTO
423º	LETICIA DE ALMEIDA TEIXEIRA
424º	MAYARA BARRETO
425º	MICHAELY LUIZA BORGES DO REGO BARROS
426º	STEFANNY MAYARA SILVA SANTOS
427º	THAÍS DE CASTRO PEREIRA
428º	ALESSANDRA BATISTA DO CARMO
429º	ALINE VIRGINIA ALVES
430º	DAYANE ANTUNES DOS SANTOS GUIMARÃES
431º	EMELY MATTOS
432º	FABIANA FERREIRA
433º	FELIPPE DE ANDRADE SQUEFF
434º	GABRIELA DOS SANTOS COELHO
435º	JESSICA MOTA FELIX PARANHOS DE MENDONÇA
436º	NIVIA MARIA SOARES
437º	ORLANDO FEITOSA
438º	REBECA ARAUJO
439º	VITOR REIS
440º	BRUNA FARIAS
441º	CAROLINE DE JESUS SANTOS
442º	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS
443º	EVERSON DE CAMPOS PINHEIRO
444º	GREICEANE PEREIRA LEITE
445º	HERALDO BENGNAMI
446º	MARIANA GIOFFI RANGEL DA GAMA
447º	THUANE BORDONE
448º	CHRISTIAN RAMOS BRANDÃO
449º	DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS
450º	ELIZANDRA FERREIRA ALVES
451º	MATEUS SANTOS DOS ANJOS
452º	MAYARA ELIZABETH CELLO DANTAS
453º	SILVANA DA SILVA MIRUABA
454º	EMELLY VERISSIMO CUNHA
455º	JOÃO GERMANO DE SOUZA MOURA
456º	LUAN DINIZ
457º	NATHÁLIA LUIZA DO BOMFIM VIEIRA
458º	THAMARA SILVA
459º	JORGE ALVES DE MESQUITA JUNIOR
460º	RONALDO DA SILVA
461º	DILMA DE LIRA
462º	MARCELO CORRÊA
463º	MARCELO MARTINS PEREIRA
464º	ANDRÉA CAETANO DOS SANTOS
465º	CARLOS EDUARDO JARDIM BRAZAO
466º	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
467º	CELIA REGINA BASTOS NOGUEIRA
468º	KERRY SATHLER
469º	RENATA GRIPP
470º	RENATA HELENA NASCIMENTO OLIVEIRA ALCANTARA
471º	ROSANE XAVIER BRAGA
472º	ANDRÉA IVO ZAQUIEU
473º	ELIANE ROSA DA SILVA
474º	FANNY DIAS GANDRA AYRÃO
475º	LEONARDO PARAGUASSU
476º	VIVIANE TAVARES FIORAVANTE GALVAO
477º	ALBERTO VIANA
478º	ELIANA FRANCISCO GOMES
479º	GABRIELA GOMES DE SOUZA VALE
480º	CLAUDIA MARIA DIAS RODRIGUES VIEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
FARMECEUTICO (24H)
14ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecendo no endereço situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, Medicina do trabalho	Data 27/03/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer na SEDE da RioSaúde - situada na Rua Dona Mariana Nº 48, 2º andar RH - Botafogo	Dia 27 de março de 2024 no horário das 14h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade Edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital **022/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento para exame médico: Hospital Ronaldo Gazolla
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública Riosaude
FARMACEUTICO - 24 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	DENISE COSTA DE OLIVEIRA
10º	EVANIL SILVA
12º	ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES
18º	DEISE FARIAS DE ANDRADE
20º	ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA
21º	VALERIA GUARILHA
24º	CRISTINA LOUREIRO DA FONSECA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
****Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 023/2024
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40H)
6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 023/2024
(UNUIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 023/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, Caso sejam classificados, os candidatos serão oferecidos vagas onde estas estão disponíveis.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data 27/03/2024 e horário as 10h. estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. classificados serão encaminhados paras as unidades onde estiver vaga. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do Edital;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 023/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 às 10h.
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPALRONALDO GAZOLLA
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS - 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
416º	LEANDRO DE LIMA SANTOS
417º	LORENA BARBOZA
418º	LUZIA SILVA DOS SANTOS
419º	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA
420º	RAPHAEL COELHO
421º	ROSIANE DA DE QUEIROZ
422º	FERNANDO PACHECO
423º	LUIZ ANTÔNIO FERNANDES LIMA JUNIOR
424º	GABRIELLE REGINA SANTOS
425º	JEIMISSON HENRIQUE
426º	ANDRESSA FONSECA
427º	FERNANDA PRISCILA MEIRELLES DA SILVA PRISCILA
428º	PRINCE KNIGHT
429º	LIDIANE DE PAULA DE CARVALHO
430º	ROSEVALDO DA SILVA
431º	EVERTON WILLIAN DOS SANTOS SERAFIM
432º	LETICIA OLIVEIRA
433º	RAYANE ALVES
434º	RHUAN CARLOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO
435º	DANIELA MOREIRA DE SOUSA
436º	GIAN CARLOS MAIA
437º	LORRANY SOUZA
438º	MARCELLY AUGUSTO GOMES
439º	WALACE RODRIGUES MOURA
440º	AUGUSTINHO MOREIRA
441º	JESSE SILVA
442º	MARIA DAYANE RODRIGUES BRAZ
443º	MATHEUS SALES
444º	MATHEUS SANT’ANA DOS SANTOS
445º	PAOLA ANDRADE DE MELLO
446º	JOÃO GUILHERME SANT’ANA DE ANDRADE
447º	NATÁLIA RODRIGUES
448º	NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA
449º	TAYNÁ THOMAZ
450º	YURI CARDOSO
451º	VITOR MANOEL EGYDIO BERNARDO
452º	FRANCISCO DA SILVA MACHADO
453º	JORGE PEIXOTO
454º	VIRGINIA BERNARDINO VACCARI SANTOS
455º	HELOISA HELENA ROSA MARCELINO
456º	CLAUDIA REGINA DE PAULO
457º	SANDRO BADOLATO E SILVA
458º	SHEYLA CUSTODIO BALIEIRO
459º	LUÍS CLAUDIO DA SILVA PEREIRA
460º	SANDRA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO
461º	LUCIA AMÉRICA DA SILVA
462º	REGIANE APARECIDA RIGUETE DA SILVA
463º	LUCIANA DA SILVA GOMES
464º	ROGERIO PINTO DA SILVA
465º	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
466º	PROVIER RAMOS SILVA
467º	BRUNO DOS SANTOS CANDIDO
468º	JANAINA SILVA FARIA
469º	PAULO HENRIQUE RAMOS
470º	FABIANO CORREA DA SILVA
471º	GISELLE MACHADO MOREIRA LIMA
472º	JESANA SILVA DE OLIVEIRA SIMONATO
473º	LEONARDO LOURENÇO DA SILVA
474º	STELIS CAMPOS MONTEIRO
475º	JAQUELINE DE ARAÚJO DOS SANTOS ARAUJO
476º	KÊNIA COUTINHO RAMOS SANTOS
477º	MANUEL MORGADO DE ANDRADE NETO
478º	THIAGO WILLIAN SILVA
479º	ALEX VILHENA
480º	CHARLES BARCELOS
481º	MAMORAS ARAUJO
482º	SILAS VELOSO
483º	FRANCISCO MATTOS
484º	RAFAEL FONSECA PEREIRA
485º	ALESSANDRO OLIVEIRA
486º	LIDIA LEAL FERREIRA
487º	PABLO DANILO CARDOSO DANILO
488º	PHILIPE RODRIGUES
489º	ALINE BARRETO
490º	DAVI LUCIANO
491º	JEFFERSON PERIARD
492º	RAFAEL SANTANA RIBEIRO
493º	RAYANE CORRÊA EUGENIO
494º	TIAGO GOMES DA SILVA PINHEIRO
495º	BRUNO BAYMA
496º	DIEGO HENRIQUE BARRETO NICACIO HENRIQUE
497º	RENAN RODRIGUES
498º	LEONARDO BORGES
499º	RENANN PINHO
500º	DAY BASÍLIO
501º	GLAUCIO EMILIANO MOREIRA
502º	KAIO CEZAR
503º	KHATHERY JÉSSICA DE OLIVEIRA XAVIER
504º	NAIRIM CASTRO
505º	RAPHAEL TIMÓTEO GONÇALVES
506º	THAIS REGINA XAVIER DA SILVA ARAUJO
507º	CAROLINE SANTOS
508º	DOUGLAS DA SILVA SOARES
509º	JOÃO VICTOR DOS SANTOS
510º	CAIO CEZAR MARQUES GOULART KATAGI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

511º	CAMILA SOARES DOS SANTOS
512º	ERIEIS DE JESUS ARAUJO
513º	RODOLFO CONCEIÇÃO FARIA
514º	MARCOS BRENER
515º	RÔMULO MARINHO SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 036/2024
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESISTA)
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 036/2024 - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 036/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 26 de março de 2024, no horário de 09 horas .	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Realizar a última etapa de entrega de documentação para admissão.	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado a R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720	Dia 26 de março de 2024, após a realização do exame.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo..

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Caso haja um número maior de candidatos aprovados do que vagas disponíveis, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão e manter um cadastro reserva. Posteriormente, mediante demanda, serão realizadas novas contratações, respeitando o prazo de validade do Edital.;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 036/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 26/03/2024
Local de comparecimento para exame médico: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
Local de comparecimento para admissão: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA.
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
21º	LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO
22º	MONIQUE LIMA AMORIM ANDRADE ALVES
23º	YULA MANDUR BRAVO DA COSTA
24º	ARTUR DA SILVA PEREIRA
25º	LEONARDO FREITAS MELCOP

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.
(*). Omitido no D.O. Rio de 26/03/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2024
TECNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI
9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 050/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 050/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 10:00H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1951º	RENATO MARINHO DOS SANTOS MARINHO DOS SANTOS
1952º	THIAGO DIOGO DE SOUZA
1953º	CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
1954º	THAIS DANTAS
1955º	ELISANGELA GEANINI ALMEIDA FURTADO
1956º	PAULA CANAZARO
1957º	ALINE SILVA DE OLIVEIRA FONSECA
1958º	FERNANDO MOREIRA
1959º	ELAINE ANDRADE
1960º	ROSANE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
1961º	JACQUELINE GUEDES DE MELO
1962º	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE
1963º	DIANA FERREIRA DA SILVA DE LIMA FERREIRA
1964º	CRISTILEIDE DE SOUZA RIBEIRO
1965º	BEATRIZ SANTOS
1966º	CLAUDIA LOPES BARBOSA
1967º	ANA DE ABREU
1968º	SUZANA XUXU
1969º	ISABEL XAVIER MACIEL NASCIMENTO
1970º	JOYCE LEÔNCIO DE OLIVEIRA
1971º	JAQUELINE PAULA DOS SANTOS FELIX NASCIMENTO
1972º	MARILUCE PAULA DE SOUZA DE AZEREDO
1973º	TATIANA LIMA FALCÃO
1974º	SANDRA DE BEM FERREIRA
1975º	MIRIAN CARVALHO DA SILVA CARVALHO DA SILVA
1976º	SIMONE DEISE DOS SANTOS FERREIRA
1977º	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS
1978º	JAQUELINE DE SOUZA
1979º	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
1980º	ALINE JOIA
1981º	PATRICIA AMBRÓSIO
1982º	GISELE OLIVEIRA DA SILVA DIAS
1983º	ANDREZA RODRIGUES
1984º	KARINE ANDRÉA GONÇALVES DE JESUS GONÇALVES DE JESUS
1985º	LAURIETE ARAUJO
1986º	LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA
1987º	CECÍLIA GOMES DE CAMPOS
1988º	CLAUDENETE SANTOS SILVA
1989º	MARA REGINA DA SILVA LISBOA
1990º	ANA CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA DA SILVA
1991º	EDUARDO LUIZ FIDELIS DA SILVA
1992º	VIVIANE LIMA
1993º	DANIELLE LIMA
1994º	NILTISHELE SOUZA DA SILVA
1995º	RENATA PINTO DE ARAUJO PINTO
1996º	MARIANE ALVES OLIVEIRA SILVA
1997º	RODRIGO DANTAS
1998º	ERICA SOUSA
1999º	JESSICA COSTA
2000º	CONVIDADO UNIVERSO SPANTA
2001º	CINTIA BARBOSA JOSÉ GOMES
2002º	LUCIENE CARVALHO DAS NEVES
2003º	LEANDRO DIAS DA SILVA
2004º	LILIAN FARIAS
2005º	WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO
2006º	MARCELO DE SOUZA DONATO
2007º	FELLIPE MELO
2008º	VANESSA DA SILVA WANDERLEY
2009º	PATRÍCIA BITTENCOURT
2010º	BRUNA SOUSA
2011º	THIAGO CASTRO
2012º	PRISCILA ERIKA SANTANA DA CRUZ JAHU
2013º	MIRIA DA SILVA PINTO
2014º	WILLIAM BRUNO
2015º	RENATA CRISTINA DE MELO CRISTINA
2016º	SILVIA ÉRIKA ALVES
2017º	RAFACPF MENDES
2018º	SARAH CRISTINA GALDEANO CICARINO
2019º	SUSIE MEDINA DIAS PERPETUA DO NASCIMENTO
2020º	ELAINE DO NASCIMENTO PALMEIRA
2021º	PAULA CRISTINA DA SILVA GUEDES
2022º	CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA DE OLIVEIRA
2023º	LILIANE FERNANDES CARPI
2024º	VANESSA FELICIANO
2025º	ANDREZA DUARTE
2026º	RAQUEL SILVA
2027º	DANIELLE MAIA CARBONE
2028º	CAMILA KEMPIM CASCARDO
2029º	PATRICIA HELENO
2030º	VANESSA CAMACHO
2031º	MARY ALBUQUERQUE
2032º	ANA PAULA DE FREITAS MACHADO
2033º	SOLANGE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
2034º	ALINE CRISTINA SOUZA JORDÃO
2035º	DANIELE LOPES DA SILVA LOPES
2036º	REGILENE BATISTA RAMOS
2037º	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA
2038º	LIDIANE ROSA
2039º	FERNANDA DE ARAUJO SILVA
2040º	LEONARDO VENTURA VALENTIM
2041º	ERICA DA SILVA FRANCISCO
2042º	VIVIANE BEZERRA DO NASCIMENTO
2043º	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA MENDES TEIXEIRA
2044º	JOICE CRISTINA GONÇALVES DA COSTA
2045º	LUCIENNE MENDES MOTA SILVA
2046º	HUGO ALMEIDA DE CARVALHO
2047º	ANA PAULA LIMA
2048º	THIAGO DUARTE LOPES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

2049º	RAQUEL GUTIERREZ
2050º	FABIANA DE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO SOBREIRA
2051º	MONICA ALMEIDA
2052º	ALDENISE HENRIQUE
2053º	ALINE PASCHOAL RAMOS
2054º	ALINE FELIX DE OLIVEIRA FELIX
2055º	LUCIENE CARVALHO PIMENTA
2056º	MICHELLY MARIS
2057º	JULIENE DUTRA NEVES DE SOUZA LOPES
2058º	LETICIA BARBOSA
2059º	LUANA SOUZA
2060º	SUELEN CRISTINA SOUZA DA SILVA
2061º	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA
2062º	NICÁCIO BRITO
2063º	NATALIA CARNEIRO DA SILVA
2064º	PAULO AMORIM
2065º	ANDREIA FEITOSA
2066º	SANDRA SOARES DA SILVA ROCHA
2067º	CRISTIANE PEREIRA
2068º	PRISCILA DO NASCIMENTO CARDOSO
2069º	VANESSA SILVA DE PAULA MONTEIRO
2070º	ADRIANA DE JESUS DAS VIRGENS
2071º	GABRIELA BELO CORREA
2072º	DAIANE ALMEIDA DOS SANTOS PIMENTEL
2073º	KENIA LOPES DA SILVA MATHEUS
2074º	FRANCISCA ANA CARLA SOUSA SILVA SAMPAIO
2075º	PRISCILA RAQUEL
2076º	ALINE PEREIRA DE ANDRADE DA SILVA PEREIRA
2077º	JUSSIMARA DA SILVA DAMASCENO ANDRADE
2078º	NARRINAN COSTA
2079º	FERNANDA NATIVIDADE
2080º	CARLOS VINICIUS BERNARDO
2081º	DIOGO PEREIRA DAMASIO
2082º	MICHELLE VENANCIO
2083º	ANA CRISTINA SABINO CORDEIRO
2084º	LUCILENE DO CARMO ARAUJO
2085º	TATIANE CALISTO DIAS
2086º	LUCIANA MORAES NETO
2087º	PRISCILA NASCIMENTO
2088º	ANDREA MARCIANO DOS SANTOS
2089º	LIDIANE FARIAS PEREIRA
2090º	THIAGO FRANKLIN
2091º	SUELEN GONÇALVES
2092º	EUCILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO
2093º	ALINE SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA
2094º	GISELE BARROS
2095º	KEITH FERREIRA
2096º	TATIANE SANT ANNA DE FARIA
2097º	EMANUELLA CARDOSO DA SILVA
2098º	RENATO REIS
2099º	GRACE KELLY DE MATOS NASCIMENTO
2100º	ANA CLAUDIA ALVES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 057/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 057/2024
(UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 057/2024** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar etapa comprobatória. Após o comprobatório, os candidatos aprovados serão direcionados para as Unidades.	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48, 7º andar - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Dia 27/03/2024 às 09h45min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Após o comprobatório, os candidatos aprovados serão direcionados para as Unidades.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 039/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 09h45min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48, 7º andar - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CLAUDIO SALLES VIEIRA
2º	MARCIO BERMANZON
3º	ELISA MARIA GIORDANO VINCIGUERRA
4º	FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO
5º	MARIZA MELO DA ROCHA
6º	NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA
7º	MARCELO CAETANO FELIPE DA COSTA
8º	LUNA MOURA DA SILVA
9º	DEBORAH CHALFUN DE MATOS FONSECA
10º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR
11º	CAMILLA RODRIGUES MATOS
12º	SUELLEN ELVIA DE MAGALHÃES RIBEIRO
13º	DIONIARA GODINHO BLASELBAUER
14º	VIVIANE DE COUTO NASCIMENTO
15º	MARCIO ANDRE MESQUITA DA SILVA
16º	ISABELLA PINTO GUERRA
17º	BÁRBARA BATISTA GOULART PORTUGAL
18º	VIVALDO JESUS SENA FARIAS
19º	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO
20º	VERÔNICA VALERIA DOS SANTOS BOTELHO
21º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
22º	ANTÔNIO RAFAEL BARROS
23º	JESSICKA VALERIA SILVA GRACELÁCIO DA PAIXAO
24º	RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO
25º	TAÍSE VALLE QUARESMA GONÇALVES
26º	PATRICK DE ABREU CUNHA LOPES
27º	LÍVIA GOMES REIS
28º	RENATA RODRIGUES
29º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER
30º	NATHAN DE OLIVEIRA CALDAS
31º	KHERLON COGO ZAMBON
32º	ISABELLA BECERRA FRANCO
33º	PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA
34º	ANDRÉ FELÍCIO MASSI TROTA OLIVEIRA
35º	ILLANA MACHADO BRAGA
36º	FERNANDA MARTINS MARCOVECCHIO
37º	ISABELA PAES LEME DOS SANTOS
38º	ISABELA CORREA DE OLIVEIRA
39º	THAISE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES
40º	ERÍCIA PESSOA
41º	GABRIELA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
42º	MARCOS GABRIEL MEDEIROS KOURI
43º	CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA
44º	PRISCILLA MACHADO NOGUEIRA
45º	DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS
46º	KELCILENE FERREIRA BRITO
47º	RAYRA DOS SANTOS SPINDOLA
48º	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE
49º	BRENO DE PAULA BARBOZA
50º	BRUNO HUGO DE BARROS
51º	BÁRBARA HELLEN DE SOUSA CAVALCANTE
52º	LARISSA RABELO FERREIRA
53º	ÍTALO GUILHERME BERNARDO
54º	MAYRA LOURES DE OLIVEIRA
55º	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE
56º	ALICE CAMPOS BATISTA
57º	CAROLINE RODRIGUES SIMON
58º	JULIANA FARIAS SARTO
59º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA
60º	IARA TIENE DE LIMA MELO
61º	LEONARDO GUEDES COSTA
62º	DAYANE GOMES MONTALVÃO
63º	VICTORIA GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA
64º	CINTIA GONÇALVES NOGUEIRA
65º	MIKAELA LOUISE SABARÁ GONÇALVES
66º	FERNANDA LOPEZ PEREIRA
67º	GABRIELA LEVY
68º	GABRIELE MELO HONORATO
69º	MARIA EDUARDA LUIZETO DE OLIVEIRA
70º	MARIANA DE OLIVEIRA AMARO PEREIRA
71º	CAROLINE ALTIERI FIDALGO DE OLIVEIRA
72º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 09h45min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48, 7º andar - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA
2º	ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO
3º	MARCELO RUBENS
4º	ANA CLARA LIMA VIÉGAS
5º	SERGIO MISK FORSTER
6º	SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
7º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
8º	FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTI VARZIM
9º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA
10º	MAGALY PATROCINIO MESSEDER
11º	DENILSON FIORE DA FONSECA
12º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
13º	ANDREA DE SOUSA TEIXEIRA
14º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
15º	ROBERTO PEREIRA CALIL
16º	VITOR CORREA SANCHES FILHO
17º	GUSTAVO SOARES BARROS
18º	GUSTAVO SOARES BARROS
19º	MARA GISELE DOS SANTOS SOUZA
20º	MICHELLI JUCELINE DE OLIVEIRA
21º	CELIO BARBOSA BELEM
22º	JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA
23º	MARIZA MELO DA ROCHA
24º	PATRÍCIA CARVALHO COELHO GUIMARÃES DINIZ
25º	VERÔNICA VALERIA DOS SANTOS BOTELHO
26º	DANIELLA COUTINHO DE BARROS
27º	GILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR
28º	NIVIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO
29º	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA
30º	PATRICIA DE SOUZA LIMA
31º	ANA PAULA COELHO MUNIZ
32º	TATIANA FRANÇA BOTELHO
33º	FERNANDA RIBEIRO FONSECA
34º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
35º	OSNI CORRÊA JUNIOR
36º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
37º	ROSANA PARDAL RUBIM MACEDO
38º	DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS
39º	JULIANA MEDEIROS DE MIRANDA
40º	LICIA PORTO DA SILVA
41º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
42º	VANESSA DA SILVA SALGADO
43º	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS
44º	MARCELLA CABRAL CAIRES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

45º	MILENA KEVORKIAN MADDALENA
46º	TIAGO DE SIQUEIRA MOURÃO
47º	JESSICKA VALERIA SILVA GRACELÁCIO DA PAIXAO
48º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA
49º	ALESSANDRA RANGEL BARBOSA PEÇANHA
50º	KATIA DE CASTRO ALCÂNTARA
51º	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA
52º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR
53º	NATHÁLIA CARDOSO DE BARROS
54º	JULIA BANDEIRA FÉRES
55º	JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA
56º	FELIPE FERREIRA CAREGA
57º	MARCIO ANDRE MESQUITA DA SILVA
58º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER
59º	GISELE DOS SANTOS MARTINS
60º	IGOR ALMEIDA DE LUCENA COSTA
61º	LARISSA RANGEL CORDEIRO
62º	RUSSELL ANTHONY MENDES DAIGLE JÚNIOR
63º	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS
64º	RALPH NOGUEIRA FERNANDES
65º	SUYENNE ALVES CRUZ
66º	THAYNAH PISANI LISBOA
67º	ROBERTA MACHADO BRAGA
68º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO
69º	LEONARDO ABRÃO TRINTA
70º	CÍNTIA RODRIGUES DE AZEVEDO
71º	CÍCERA ALICE MACÊDO
72º	JOÃO LUIZ DALVI CLIPS
73º	NATHÁLIA SANTANA DE AGUIAR
74º	RAFAELA DE OLIVEIRA KAPPAUN
75º	MAYARA BORGES DE FARIAS
76º	VIVALDO JESUS SENA FARIAS
77º	KAREN ROXANA MONTANO ESCALERA
78º	RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO
79º	KENEDY DE ALMEIDA ALVES
80º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO
81º	LUIZ GUSTAVO BERNARDO DE OLIVEIRA
82º	KAYRO BREDER CATTA PRETA LEAL
83º	LIUDMILA SOLIS PENA
84º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
85º	THAIS CARNEIRO LEÃO LIMA
86º	CATARINA MEDEIROS BRASIL
87º	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER
88º	MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO
89º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO
90º	MARCELA DOS SANTOS COSTA
91º	TAMIRIS DE SOUZA COUTINHO
92º	ROSANA HELENA VICENTE PEREIRA
93º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO
94º	WELICA MOURA DOS SANTOS
95º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES
96º	IASMIM FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
97º	MATHEUS FELDMAN FIDALGO PEREIRA
98º	SHANTALLA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA
99º	JÉSSICA MARQUES RODRIGUES
100º	JOSÉ GUILHERME GUIMARAES MELEIPE
101º	CAMILE DE AZEVEDO PEREIRA
102º	EDUARDO ESPOSITO CORDEIRO
103º	FERNANDA MATTOS DE CARVALHO
104º	GUSTAVO SOIBELMAN
105º	DAYANE SOUZA SILVA
106º	JULIA TRISTAO DE REZENDE
107º	DÉBORA ALAIDE FULGONI DE SOUZA
108º	ROBERTO DE SOUZA MARTINS
109º	DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA
110º	THABATA COUTINHO MARQUES
111º	DIEGO SILVA DOMINGUES DE MORAES
112º	MICHELE RAMOS BORGES VIANA
113º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO
114º	CAMILA DE FÁTIMA DUARTE FIDÉLIS
115º	NATALIA QUINTÃO FREITAS ABREU
116º	PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA
117º	ANASTÁCIA SENA DE ARRUDA
118º	GUILHERME LOPES GUERRA
119º	ACHILLE FRANCESCO MARTINO
120º	BRENO BATISTA TAVARES
121º	BRENO DE PAULA BARBOZA
122º	LARISSA PAES RETAMEIRO
123º	NAIARA SILVEIRA DO NASCIMENTO
124º	ULY LOPES FERREIRA
125º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO
126º	PHELIPE VILAS BOAS VIANNA PAVAN DE PAULA
127º	GEORGIA NEVES BARROS DE ALMADA JUSTINO
128º	GÉRLIA BERNARDES DA SILVEIRA
129º	JÚLIA AZEVEDO CARLOS MAIA
130º	MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS
131º	ANNA CAROLINA COUTO SANTOS
132º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
133º	ANA CAROLINA DIAS DA SILVA
134º	DIEGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO NOGUEIRA
135º	ISABELA AMORIM FONSECA OSORIO
136º	CARLOS MIGUEL RODRIGUEZ PAREDES
137º	LORENA THAIRLY FONSECA LEITE
138º	RUDSON ANCHIETA BORGES E SILVA
139º	THALITA SILVA DE PAULA
140º	FERNANDO MELLO LIMA
141º	ANDRÉ FELÍCIO MASSI TROTA OLIVEIRA
142º	FLÁVIA DE MELLO DE ASSUNÇÃO
143º	ISABELA GOMES SANTOS
144º	CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA
145º	FERNANDA CAROLINA FRAIOLI PROENÇA
146º	SYDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR
147º	CAROLINA DE SOUZA GIORDANO
148º	JULIANA RODRIGUES MELO
149º	LETÍCIA GIACOMIN
150º	LUCAS PINGITORE DOS SANTOS
151º	LUCAS TAUFIK DE JESUS MOURAD
152º	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA
153º	LARISSA CASTELANO DE OLIVEIRA
154º	SAMIR MARTINS MANSUR
155º	ANDREIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA ALVES
156º	CINTIA ALESSANDRA DE ARAUJO ROQUE DE SOUZA
157º	EDUARDO CAMBRAIA RIBEIRO RESENDE
158º	PRISCILLA MACHADO NOGUEIRA
159º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES
160º	FERNANDA MONTEIRO DE BARROS LOPES
161º	LEILA SHARON NASAJON
162º	TAINA SILVA DE MENEZES
163º	THAIS BETHANIA MOREIRA CUNHA CALIXTO
164º	LUÍS FELIPE CASARA FILGUEIRAS
165º	SUELEN CRISTINA REIS DA COSTA
166º	AMANDA RODRIGUES MACHADO
167º	MARINA GONÇALVES MOREIRA
168º	FERNANDO BARRETO E SOUSA
169º	MARLON CAVALCANTE DE SOUZA
170º	MATHEUS DA SILVA GOMES
171º	ANA JESSICA AMERICO COSTA DE SA
172º	VINICIUS LOURES DE OLIVEIRA
173º	GUSTAVO ERTHAL ALVES ROBBS
174º	MATHEUS TEIXEIRA DE CARVALHO
175º	ALLAN MAIA PEREIRA
176º	GABRIEL JUNQUEIRA GUIMARÃES
177º	GIOVANNA RIBEIRO GERSTNER
178º	HELLEN MARTINS DE SOUZA
179º	HITALO JOHNSON FURTADO MELLO
180º	MARIANNE ALVES BASTOS
181º	NATASHA AZEVEDO KEUSEN
182º	BIANCA BRANDÃO DE OLIVEIRA MATOS
183º	CAROLINA CHAVES DOS SANTOS
184º	ISAQUE LUIS DE FREITAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

185º	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE
186º	ADRIANE SIMÃO DE SOUZA
187º	GABRIELA BRAHIM MOREIRA
188º	GABRIELA DUTRA CARDOZO
189º	GIULIA LACÉ MAGNIEN DASINGER
190º	ISABELA CORREA DE OLIVEIRA
191º	JÉSSICA DE VASCONCELOS OLIVEIRA VIÉGAS
192º	LISANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA
193º	LUAN ALMEIDA STROKE
194º	MATHEUS QUEIROZ PIMENTEL
195º	WENDY MELHEM HAQUIM DAVID
196º	YASMIN DE ALMEIDA GONÇALVES
197º	GABRIELA CORTINES BLANC
198º	MARINA SIQUEIRA D AFFONSECA MONTEIRO
199º	MATHEUS GUERRA DE ANDRADE
200º	PEDRO BERNARDO BERRIEL
201º	YASMIM DE MORAIS MACEDO
202º	MARIA EDUARDA BELTRÃO DA ROSA RINALDI
203º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA
204º	RAFAEL PEREIRA DOURADO
205º	JHEIMSON DA SILVA LIMA
206º	RICARDO FELIPE DOS SANTOS SILVA
207º	BRUNO ZUMPICHIATTI PAREDES DE OLIVEIRA
208º	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS
209º	GUSTAVO PHILOMENO PADOVANI
210º	LOHAN DA SILVA VASCONCELLOS
211º	ATHUS WANILERES DE CARVALHO BATISTA
212º	ALINE SOUZA DOS SANTOS
213º	LORENE DE SOUSA VIDEIRA
214º	BRUNA ALVAREZ REZENDE NEPOMUCENO
215º	JOÃO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS
216º	PEDRO FIÃES LIMA RITTI
217º	CINTIA GONÇALVES NOGUEIRA
218º	ISABELA LO MONACO ANDRÉS
219º	RAYANNE MACHADO FONTES
220º	SOFIA MENEZES DE MATTOS
221º	CHRISTIE LEMOS AGUIAR
222º	ELISA LUNS MACHADO
223º	JÚLIA LIMA ILYDIO DOS SANTOS
224º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA
225º	MARIANA RODRIGUES MACHADO
226º	MÁRIO SÉRGIO SIMÃO DO CARMO
227º	MATEUS ALMEIDA DE CARVALHO
228º	VANESSA GODINHO SOUZA BRAGA
229º	FERNANDA VIEIRA CALIMAN
230º	GABRIELA LEVY
231º	ISIS ESCOBAR CARPENTER
232º	ANA BEATRIZ GARCEZ DE OLIVEIRA
233º	CAROLINE ALTIERI FIDALGO DE OLIVEIRA
234º	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
235º	LARISSA GABRIELLE AVELINO DO NASCIMENTO
236º	LAURA BERGMAN SZNAJDER
237º	VITÓRIA RAMOS REIS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 061/2024
MÉDICO 12 E18H (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)
MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 061/2024 -
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 061/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla Endereço Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 26 de março de 2024, no horário de 09 horas .	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Realizar etapa comprobatória e posteriormente a última etapa de realização de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado a R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720	Dia 26 de março de 2024, após a realização do exame médico.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo..

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Caso haja um número maior de candidatos aprovados do que vagas disponíveis, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão e manter um cadastro reserva. Posteriormente, mediante demanda, serão realizadas novas contratações, respeitando o prazo de validade do Edital.;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 061/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 09/02/2024
Local de exame: HOSPITALMUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA.
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MONICA CRISTINA ARAGÃO DE SOUZA
2º	RAQUEL MARTINS
3º	BÁRBARA PEREIRA MURAD
4º	RUTH CHALUB DIEGUES
5º	ANA FLAVIA DA COSTA DALLA MARTHA
6º	MARIANA DE OLIVEIRA CHEDID
7º	CLAUDIA MOREIRA TAVARES NOGUEIRA
8º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
9º	CAMILA DE MORAES BARBOSA FERREIRA
10º	GUSTAVO DAS NEVES PINTO
11º	CAMILA ROSSI KOERICH
12º	MARTHA VIEIRA ESTELLITA LINS
13º	NATALIA MARTINS BENVENUTO LOURO BERBARA
14º	NATHÁLIA ALVES MOIRINHO
15º	ISABELLA PINTO GUERRA
16º	ISADORA ARANTES MONTEIRO FELIX

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MONICA CRISTINA ARAGÃO DE SOUZA
2º	RAQUEL MARTINS
3º	RUTH CHALUB DIEGUES
4º	SAVITA ROCHA ANTUNES BAHIA
5º	ANA FLAVIA DA COSTA DALLA MARTHA
6º	MARIANA DE OLIVEIRA CHEDID
7º	LUDMYLA TAVARES E SILVA COSTA
8º	KARINE DOS SANTOS BARRETO LIMA DE BRITO
9º	CAMILA ROSSI KOERICH
10º	MARTHA VIEIRA ESTELLITA LINS
11º	JANAINA MARIA DA SILVA
12º	ELAINE DA CRUZ GONÇALVES
13º	KARINE VASQUINHO SIQUEIRA SPOLIDORO
14º	NATALIA MARTINS BENVENUTO LOURO BERBARA
15º	NATHÁLIA ALVES MOIRINHO
16º	LARISSA CORREA PRIETO
17º	MARCELLA LIZ ROMARO SCHAUSTZ
18º	MONIQUE CRISTINE DE CARVALHO BORGES
19º	ISADORA ARANTES MONTEIRO FELIX

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUCIANA MIRANDA RAMOS
2º	PAMELA CAROLINA LIMA LAGO
3º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS
4º	THAINÁ MACIEL FRAGA MONTOIRO
5º	THAÍS CAVALCANTI CASTRO
6º	MIGUEL HENRIQUE KAMHAJI
7º	KATIA AZEVEDO COSTA
8º	VERONICA DE ALMEIDA RAUPP
9º	NATÁLIA CHAMUSCA SIMÕES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.
(*). Omitido no D.O. Rio de 26/03/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 067/2024
ENFERMEIRO OBSTETRA 30 HORAS
2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL -
EDITAL N° 067/2024- HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE.
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 067/2024,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar a etapa entrega de documentação e assinatura do contrato.	Comparecendo na sede da Empresa Pública Riosaúde, Situado a Rua Dona Mariana nº 48 segundo andar	Data 27/03/2024 e horário de 09h. Estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do Edital;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 067/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 27/03/2024 às 09hs (tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: SEDE DA EMPRESA PUBLICA RIOSAUDE
ENFERMEIRO OBSTETRA 30 HORAS

CLASSIFICICAÇÃO	NOME COMPLETO
53º	LARISSA MONTEIRO
55º	DANIELLE TENORIO GARCIA
57º	CAMILLA DE OLIVEIRA
59º	JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO QUEIROZ LOPES
61º	MERIENE GOMES DA SILVA
63º	MARIANA DE SÁ SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068/2024
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 068/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 068/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 27/03/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH DA RIOSAUDE) situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 27 de Março de 2024 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 059/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH DA RIOSAUDE)
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ARTUR FERNANDO DE CARVALHO
2º	ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCÁ PEREIRA CAMPOS
3º	LUCIANO BARROS GOUVEA
4º	GIULIO CESARE LONGO NETO
5º	PEDRO THIAGO GOMES DO AMARAL SANTIAGO DE ALMEIDA
6º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA
7º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
8º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA
9º	MARIA DE FATIMA LUDOLF CACAIS
10º	CARLOS EDUARDO PASSARINI BARRETO
11º	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES
12º	GABRIEL GATTO GONZALEZ
13º	ROBINSON MOSS JUNIOR
14º	IVE CALACIO LAGE
15º	ROXANA FLORES MAMANI
16º	KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS
17º	HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA
18º	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO
19º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
20º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA
21º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
22º	LUÍS FELIPE CASARA FILGUEIRAS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 071/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO
MÉDICO INTENSIVISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI
MÉDICO CLINICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar No HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **071/2024** deverão comparecer no **dia 27/03/2024 no horário das 9h às 12h**, na **Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO - ENDOCRINOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALISSON DUARTE MARTINS	10
ALUANA SANTANA CARLOS	100
ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	10
BRUNO RICARDO MACHADO LEITE	50
CARMINE OSSO	100
DANIELA BRAECHER MEIRELLES	100
DEBORA RIMES ALT	20
DIEGO DE LIMA FONSECA	50
FABIO CONDE GARRIDO	20
GISELE MATIAS	100
IGOR SILVA MANÇANO	20
ILANA FIDALGO MENARIO	70
ISABELA PARRINI ABDALLA GOMES	10
JOÃO HENRIQUE CINTRA GOMES	20
LETICIA DE SIQUEIRA ANTUNES	20
LUCIANA CORREA DA SILVA	80
MARIANA DE OLIVEIRA MICELI	60
MARIO JOSÉ DIAS TROMBETTA	20
MARIZA MELO DA ROCHA	100
NATHALIA MARIA REIS HYPOLITO	20
RACHEL MACHADO LIMA E SILVA	20
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	10
ROBERTO CASTRO BARONI	50
SYLVIA GABRIELLA MAIA ARAÚJO	20
THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES	30
THALITA LANZONI MACHADO	70

MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO - NEFROLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
LUCIANA CORREA DA SILVA	80
MARIANGELA RAMOS NUNES	40
MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	100

MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO - NEUROLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
RENATA GUARÇONI BERTOLDI	10
RODRIGO TAVARES BRISSON	100
TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO	100

MÉDICO INTENSIVISTA (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA GONCALVES COSTA	40
ADRIANO BAGGIO NARDES	40
AIRTON ALVES PEREIRA	40
ALESSANDRA ARNEZ PACHECO	30
ALEXANDRE COARY DE IRACEMA GOMES	80
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	90
ALUANA SANTANA CARLOS	70
ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	50
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	80
ANA LUIZA FRANCO COSTA	20
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	60
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
ANNA BEATRIZ LEAL GUIMARÃES DE CASTRO	20
ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	30
ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA	70
APOENA PIRENEUS CARVALHO DE OLIVEIRA	40
AUGUSTO SERGIO DE AZAMBUJA DUTRA	60
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	70
BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	70
BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	60
BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	70
BRUNA GUEDES DOS REIS PAULA	30
BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	20
BRUNO DE ALMEIDA CAMPOS TESSITORE	90
BRUNO FARIA BRAGA COELHO	80
BRUNO PEREIRA	20
BRUNO RICARDO MACHADO LEITE	70
CAMILA FRANCA GUEDES	70
CAMILA MENDES FERREIRA	40
CAMILA PIVETI FARIAS	50
CAMILLA MEIRA RICCIOPPO	50
CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	70
CARLOS OVIDIO CANAS PERALTA	70
CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	20
CAROLINA MARIA VASCONCELOS RAMOS BOMFIM	40
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	30
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	70
CRISTIANO SANTOS COSTA	30
DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	30
DANIEL AUGUSTO MATTOS GUEDES	90
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	80
DANIEL FAISLON GALVAO MAGALHAES	100
DANIELA DANDREA DE LUCA	100
DANIELLA MARIA HERMIDA	100
DARIO ABRANTES PEREIRA DA SILVA	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS	30
DAYANA MATOS DE LIMA	60
DENIS WILSON DE ANDRADE BANHOLI	70
DIANA PIFFER GOMES MACHADO	90
DIEGO AMORIM FRANÇA	40
DIEGO CHAVES DA COSTA	80
DIOGO LACERDA PEREIRA DE MEDEIROS	70
EDSON JENNER JALDIN ORTUÑO	50
EDUARDO DE MOURA MORAES	80
EDUARDO PAIM TEIXEIRA	90
ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	30
ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	40
FABIO CONDE GARRIDO	60
FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	90
FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA	100
FELIPE FERREIRA CAREGA	90
FELIPE YURI RABELLO GORGULHO	20
FERNANDA DINIZ FERREIRA	90
FLAVIO MIRANDA BOMFIM	70
FRANCIELE MOREIRA SILVA	40
GABRIEL BRESCIANI RODRIGUES	30
GABRIEL GATTO GONZALEZ	90
GABRIEL TORREZ BATOCCHIO	10
GABRIELLA SENISE NUNES	10
GABRIELLY SARAIVA PORTO GARCIA	40
GETÚLIO ALVES ROCHA	30
GIOVANA ROMANO RENNÓ COSTA	30
GIULIO CESARE LONGO NETO	90
GUSTAVO FLEURY SOCRATES GOMES PINTO	60
GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	60
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	60
HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	80
HUGO DAVID RABANAL VIGO	70
HUGO FERNANDO GALANTINI	90
IARA TIENE DE LIMA MELO	0
IGOR OLIVEIRA NEVES	50
INGRID TEIXEIRA CHAGAS	70
ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	40
ISABELA CUNHA PINTO	40
ISABELLA FRANCO DAVID DE SOUZA	80
ISADORA RODRIGUES UGARTE	20
ISSACAR DE OLIVEIRA COSTA	100
IVE CALACIO LAGE	80
JANAINA CANTO SOARES	90
JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	60
JEFFERSON SING TOLEDO JUNIOR	40
JEFFREY ANDRES DIAZ RODRIGUEZ	90
JÉSSICA DE ALENCAR BARRA	20
JHEIMSON DA SILVA LIMA	0
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	80
JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	20
JOÃO MARCELLO PINTO BARRETTO KRONEMBERG	90
JOAO PAULO CHAVES DE SOUZA	80
JOAO PAULO OLIVEIRA DE SA	50
JOÃO RAFAEL COHEN GORODICHT	20
JOELSON CARDOSO FERNANDES	50
JOMAR DOS SANTOS SILVA	30
JORDANA VILELA RABELLO	70
JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	40
JOSEANE CRISTINA SCHMITT SILVA	100
JULIA QUEVEDO COSTA	70
JULIA TRISTAO DE REZENDE	50
JULIANA SCOTTI RANGEL	90
JULIO CESAR ARCANJO FILHO	30
KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS FELIPE	70
KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	10
LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	80
LAIS MAZZARO DA SILVA	30
LARISSA KELMER HAIDER	20
LARISSA KRONEMBERGER CARREIRO GORGONIO	20
LARISSA VIEIRA TAVARES DOS REIS	70
LAURA BARCELLOS BENSI	30
LEANDRO ANDRADE DA SILVA	20
LEANDRO BRAGA DE AZEVEDO	80
LEANDRO CACCIARI CARDOZO PORTO	80
LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	80
LEANDRO RABELO FRAGA	20
LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
LEONARDO BALBI SILVA DE PAIVA	40
LEONARDO DA SILVA FERREIRA	30
LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	20
LEONARDO MAGALHAES TINOCO	40
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	90
LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	90
LETICIA ALENCAR DA COSTA	50
LIANA MEDEIROS NOGUEIRA DA SILVA	50
LOHANA GEORDANE	30
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	80
LUAN VANONI DE SOUZA	30
LUCAS BORGES GOMES FERREIRA PINTO	10
LUCAS CHIARELLA KHALIL	40
LUCAS LAMEIRÃO PINTO DE ABREU ROSAS	40
LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI	40
LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	20
LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA	70
LUCIANA DOS REIS KOURY	30
LUCIANO BARROS GOUVEA	100
LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	50
LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	30
LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	80
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	40
LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	100
LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	40
LUIZA PREZA RODRIGUES	20
MAIARA GROSSI ROCHA	40
MANUELA DA COSTA MEDEIROS	40
MARCELA DA SILVA AURNHEIMER	50
MARCELA MOREIRA	70
MARCELLY CRISTINNY ALVES RIBEIRO	30
MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	50
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	40
MARCELO RUBENS	80
MARCOS VIDAL DE LIMA JUNIOR	70
MARCUS VINICIUS DE JESUS DA SILVA	50
MARDEN VILLA DE CAMPOS	30
MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	80
MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE	40
MARIANA ARÊAS PINTO	20
MARIANA DE OLIVEIRA MICELI	60
MARIANA REIS MARINHO	40
MARIANGELA RAMOS NUNES	50
MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO	30
MARLEY MOREIRA CORREIA	40
MARTIN BENSIMAN DA SILVA FONTENELLE PEREIRA	20
MATEUS FERREIRA DE SOUZA	30
MATHEUS DIAS COITE	60
MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	40
MATHEUS RANGEL PEREIRA	50
MAXWELL ARY CYTRANGULO VIEIRA	30
MÉRIAN PAULA SANTOS DE ALBUQUERQUE	80
MICHELLE ROBERTA MARQUES SANTOS FERREIRA	90
MÍRIAN WILL DA SILVA	20
NAILA MONNERAT MODENESI	50
NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA	80
NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS	100
OSCAR FERNANDO NARVAEZ GOMEZ	80
PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	70
PAULA VIANA DINIZ CARVALHO	30
PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	90
PEDRO CARVALHO CABRAL	70
PEDRO DANIEL VILELA	90
PRISCILA DOS SANTOS FILGUEIRAS	20
PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	20
PRISCILA MARIA RODRIGUES	40
PRISCILA SILVA PEREIRA MACHADO	30
PRISCILLA BORGES DE SOUSA	0
RAFAEL AVELINO MARINS	30
RAFAEL GUIMARAES DE MEDEIROS	70
RAFAEL JUVENCIO RODRIGUES	70
RAFAEL LACERDA DE REZENDE	50
RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	70
RAFAELA BARBOSA MEDEIROS	50
RAFAELA MORAES NASSIF	20
RAIANE MENEGUELLI	40
RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	20
RAPHAELA LOBAO SOARES	70
RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	50
RENATA GUARÇONI BERTOLDI	10
RENATO ACIOLY EPITACIO PEREIRA	60
RENATO GOULART PEREIRA	70
REYES DAVID ACSAMA AMURRIO	30
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	90
RICARDO ARTHUR DE SOUZA COSTA	90
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	50
ROBERTO CASTRO BARONI	50
ROBERTO DE SOUZA MARTINS	60
ROBERTO PEREIRA CALIL	70
ROBERTO RODRIGUES PEIXOTO	70
ROBINSON MOSS JUNIOR	70
ROCHELE ALBERTO MARTINS SANTOS	40
RODRIGO CASSERES RIBEIRO PINTO	100
RODRIGO DA ROCHA LEE	40
RODRIGO DUTRA TEIXEIRA	60
RODRIGO TAVARES BRISSON	70
RONALDO COUTINHO VARGAS FILHO	70
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	70
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
SARAH CAETANO TEXEIRA	30
SAULO MARQUÊS QUINTAL	50
SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	80
SHEILA BALASSIANO	90
SIDNEI CORRÊA DA SILVIA JÚNIOR	60
SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	40
SUELLEN TRIVILIN CORREIA	70
SUYENNE ALVES CRUZ	100
TALITA MARTINHAO MACHADO	0
TATIANA VASCONCELLOS FONTES	60
THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	10
THAIS RAMOS VIEGAS	90
THATIANA GOMES MALFETANO GUIMARÃES	50
THIAGO POTTER GUIDA	50
THIAGO REGIS LIBÓRIO	30
THIAGO TEIXEIRA LIMA	40
THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA	50
TIAGO DAZZI RIGONI	100
VANESSA DE MOURA REZENDE	10
VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA	70
VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	30
VITOR GUEDES BONISSON	80
WALACE SILVA ATAIDES	50
WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO	70
WEBER LARCHER PIMENTA	90
WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	0
YASMIN SAB	40

MÉDICO INTENSIVISTA (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALEXANDRE COARY DE IRACEMA GOMES	80
AMANDA PINHEIRO SANTOS	70
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	80
ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCÁ PEREIRA CAMPOS	90
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
ANDRESSA KAROLINE DAVI SALVIANO COSTA	90
ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	20
ARIANE MACEDO GIL MARIN	60
ARTHUR RAMOS DE MELO	70
ARTHUR SOUZA DE ALMEIDA	30
ARTUR FERNANDO DE CARVALHO	100
AUGUSTO SERGIO DE AZAMBUJA DUTRA	60
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	70
BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	70
BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	30
BRUNO BERNARDO CUNHA DOS SANTOS	50
BRUNO DE ALMEIDA CAMPOS TESSITORE	80
BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA	40
BRUNO LOPES DA SILVA RAMOS	80
BRUNO RICARDO MACHADO LEITE	70
CAMILA FRANCA GUEDES	70
CARLOS OVIDIO CANAS PERALTA	80
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	30
CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	70
DANIEL AUGUSTO MATTOS GUEDES	90
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	80
DANIELLA MARIA HERMIDA	100
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	80
DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS	30
DENIS WILSON DE ANDRADE BANHOLI	70
DIANA PIFFER GOMES MACHADO	90
DIEGO CHAVES DA COSTA	80
EDMÉA ENDSON	90
EDUARDO DE MOURA MORAES	80
ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	30
ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	40
ERICH BUENO MENDOZA	70
FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	80
FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA	100
FERNANDA CARDOSO GUERRA FONSECA	100
FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	50
FLAVIO MIRANDA BOMFIM	70
GABRIEL GATTO GONZALEZ	90
GEOVANNY MENDEZ JIMENEZ	30
GIULIO CESARE LONGO NETO	90
GUSTAVO FLEURY SOCRATES GOMES PINTO	60
HERBERT GONCALVES KRETTLI	80
HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	70
HUGO MOREIRA RODRIGUES	30
IVE CALACIO LAGE	70
JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	50
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	80
JOÃO MARCELLO PINTO BARRETTO KRONEMBERG	100
JOAO RICARDO RIBAS JUNIOR	70
JORDANA VILELA RABELLO	70
JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	20
JUAN ULISES ARRUA MENDOZA	70
JULIA TRISTAO DE REZENDE	60
JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA	100
JULIANA SCOTTI RANGEL	90
JULIO CESAR ARCANJO FILHO	30
LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	80
LAIS MAZZARO DA SILVA	30
LARISSA VIEIRA TAVARES DOS REIS	70
LEANDRO ANDRADE DA SILVA	30
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

LETICIA ALENCAR DA COSTA	50
LOHANA GEORDANE	30
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	90
LUAN VANONI DE SOUZA	30
LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA	70
LUCIANA CORREA DA SILVA	70
LUCIANA DOS REIS KOURY	20
LUCIANO BARROS GOUVEA	100
LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	70
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	90
LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	40
LUIZ TEIXEIRA FERNANDO DE ANDRADE	80
MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	50
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	40
MARDEN VILLA DE CAMPOS	30
MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	80
MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE	40
MARIA DE FATIMA LUDOLF CACAIS	70
MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	60
MAXWELL ARY CYTRANGULO VIEIRA	30
MÉRIAN PAULA SANTOS DE ALBUQUERQUE	80
MÍRIAN WILL DA SILVA	20
NAILA MONNERAT MODENESI	50
NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA	90
OSMOND PAUL COX	80
PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	70
PAULA CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS	60
PEDRO ARCHER	70
PEDRO CARVALHO CABRAL	80
RAFAELA TAMARA DA SILVEIRA	70
RAFAELA VARGAS	80
RAPHAELA LOBAO SOARES	70
RENATO GOULART PEREIRA	70
ROBINSON MOSS JUNIOR	70
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	70
SABRINA COUTO BARROS REZENDE	70
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	80
SERGIO MISK FORSTER	70
SHEILA BALASSIANO	90
SIDNEI CORRÊA DA SILVIA JÚNIOR	50
SIMONE BERG MORENO	80
SUYENNE ALVES CRUZ	100
TATIANA VASCONCELLOS FONTES	60
THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	20
THIAGO POTTER GUIDA	50
THIAGO TEIXEIRA LIMA	40
TIAGO DAZZI RIGONI	100
VANESSA PIMENTA BUENO FREITAS	80
VICTOR AGATI CAVARGERE	100
VIVIANE QUINTAO SIMONARD DE MIRANDA	80

MÉDICO CLINICO (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADEMIR FERREIRA MOURA JUNIOR	80
ALAN MEDEIROS MELINO	90
ALANA ALMEIDA REZENDE DE MORAES PEREIRA	20
ALESSANDRO FERNANDES PINTO	80
ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	40
ALEXANDRE LOBO IANTORNO DE JESUS	100
ALINE DOS SANTOS SILVA	20
ALUANA SANTANA CARLOS	70
ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	50
ANA BEATRIZ GARCEZ DE OLIVEIRA	0
ANA CAROLINA DIAS DA SILVA	20
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	90
ANA CAROLINE CONFORTIN	40
ANA LUIZA ALVARENGA DE OLIVEIRA	10
ANA LUIZA FRANCO COSTA	20
ANA PAULA CAETANO PEREIRA	100
ANDRÉ COSTA FERREIRA	30
ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA	10
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
ANDRE SA E PASCOAL	90
ANDRE WILLESON SILVA PONTES	30
ANDRÉIA FAÉ	60
ANDRESSA DO NASCIMENTO PINA	60
ANDRESSA VALERIA MAGALHAES CRUZ	20
ANGELA BERNARDINO	30
ANILSON DE ABREU DURAO	50
ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	10
ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	50
ARIANE MACEDO GIL MARIN	60
ARTHUR RAMOS DE MELO	60
ATHOS ALENCAR DE MENEZES BRITO	50
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	80
BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	70
BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA MARINHO	30
BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	80
BIANCA DE SÁ FARIAS	0
BRENO DE PAULA BARBOZA	30
BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	50
BRUNA VITOR DE ALMEIDA RITO	20
BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA	100
BRUNO PEREIRA	20
BRYAN MORAIS	0
CAIO BRENNO ABREU	30
CAIO ROSA NETTO	20
CAMILA MENDES FERREIRA	20
CAMILA PIVETI FARIAS	50
CAMILLA SENISE NUNES	40
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	70
CARLA NUNES GOMES	90
CARLOS JOSE BIAZUCCI REGOTO	40
CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	50
CAROLINA DA SILVA NIKITENKO	30
CAROLINA QUINTERO BRAVO	70
CAROLINE BONIZIOLI BARCELLOS	50
CAROLINE CARMO TOBIAS	70
CAROLINE ELIZABETH KAUNE GUIDUGLI	40
CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM	50
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	30
CINTHIA LANA DOS SANTOS MOREIRA	70
CINTIA ALESSANDRA DE ARAUJO ROQUE DE SOUZA	30
CÍNTIA RODRIGUES DE AZEVEDO	70
CLARA PEIXOTO COSTA	0
CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	100
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
CLAUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS	90
CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO	90
CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	70
CRISTIANO SANTOS COSTA	30
DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	30
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	80
DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	50
DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS	80
DAYANA MATOS DE LIMA	60
DÉBORA CARDOSO RIVEIRO FERREIRA	20
DENISE CORREIA CAMPOS	70
DEYVISSON BASTOS SILVA	70
DIOGO DE OLIVEIRA E SOUZA	20
DIOGO LACERDA PEREIRA DE MEDEIROS	70
EDUARDA FERNANDES DE MESQUITA	60
EDUARDO HERMIDA QUIRINO	80
ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	60
FELIPE FERREIRA CAREGA	90
FERNANDA FRANCO TERUEL	60
FERNANDA SOUZA DE ABREU JUDICE	10
FLÁVIA GAVA BASTOS	80
FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA	70
GABRIEL ALVES DA SILVA COUTINHO PONTES	30
GABRIEL GONÇALVES DA SILVA SANTOS	20
GABRIEL ROSALINO BARRETO	50
GABRIEL TORREZ BATOCCHIO	30
GABRIELA VIEIRA	60
GABRIELLA ALVES RAMOS	50
GABRIELLA SENISE NUNES	10
GETÚLIO ALVES ROCHA	30
GIVANILDO DA SILVA ARAUJO	20
GREICE FERREIRA BATISTA	100
GUILHERME GIL FRIZAS	30
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS	70
GUSTAVO BARBOSA MOREIRA	20
GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	60
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	50
HELOISA QUEIROZ MEDEIROS	100
IAGO PEREIRA GADELHA	60
IAN LIU RODRIGUES	20
IARA TIENE DE LIMA MELO	0
INGRA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	40
ISABELA CALDAS FRANCHINI	80
ISABELA LABARBA CARVALHO DE ALMEIDA	20
ISADORA RODRIGUES UGARTE	20
IZABELLE DA SILVA COSTA	30
JANAINA BRANDAO	100
JANAINA CANTO SOARES	100
JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	70
JEFFREY ANDRES DIAZ RODRIGUEZ	100
JÉSSYCA ABREU ROCHA	70
JHEIMSON DA SILVA LIMA	0
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO	100
JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES	40
JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO	70
JOÃO HENRIQUE CINTRA GOMES	80
JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	70
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	70
JOAO PAULO CHAVES DE SOUZA	80
JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL	50
JOÃO VÍTOR DINIZ BARRETO	60
JOCASTA CARDOSO ANSEL	30
JOMAR DOS SANTOS SILVA	30
JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	60
JOYCE BEFF DE AMORIM NASCIMENTO	10
JOYCE JANSSEN BARBOSA DO LIVRAMENTO	30
JÚLIA MACHADO DE AZEVEDO CORRÊA	80
JULIA REIS DE LUCENA	30
JULIA TRISTAO DE REZENDE	60
JULIANA DE LIMA BRASILEIRO	70
JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	40
JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL	20
JULIO CESAR ARCANJO FILHO	40
JULIO GABRIEL CAMARA BRAGANÇA	30
KELLY COCARO	80
KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	70
LARA ANTUNES DE CAMPOS GONÇALVES	10
LARISSA KELMER HAIDER	30
LARISSA RAQUEL KLEMIG E SILVA	50
LEANDRO ANDRADE DA SILVA	20
LEANDRO W SOARES MACHADO	40
LEONARDO BALBI SILVA DE PAIVA	50
LEONARDO DA SILVA FERREIRA	40
LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	20
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	70
LETICIA ALENCAR DA COSTA	60
LETÍCIA LEITÃO	10
LETÍCIA MARINS DE SIQUEIRA	80
LETICIA PAOLA KOLLN	60
LILIANE ZILA MORAES DE OLIVEIRA	20
LINA REIS NETTO	80
LIZ GUERRA PINTO	90
LOHANA GEORDANE	30
LORENA LOPES DE PAULA	20
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	80
LUAN VANONI DE SOUZA	30
LUANA MARQUARTE SANTANA	70
LUCAS ANTÔNIO CASTANHEIRA SAGULO PEREIRA	20
LUCAS ARANTES VASCONCELOS	40
LUCAS DE SOUZA CAMPOS	40
LUCAS FISCHER VALENÇA	50
LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI	50
LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	60
LUCIANA FRANCO BARROS	70
LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	30
LÚCIO MORAES LANZIÉRI FILHO	70
LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	30
LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	80
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	20
LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	80
LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	30
LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	0
LUIZA GAIGHER ALBUQUERQUE	10
LUIZA PREZA RODRIGUES	20
MAGDA LUIZ VICENTE	70
MAIARA GROSSI ROCHA	70
MANOEL GOMES SOARES NETO	40
MANUELA SENA OLIVEIRA	40
MARCELA MARTINS SENNA COSTA	20
MARCELA MOREIRA	70
MARCELLY CRISTINNY ALVES RIBEIRO	30
MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	40
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	50
MARCUS VINICIUS DE JESUS DA SILVA	70
MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ	70
MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO	40
MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	80
MARIANA DE OLIVEIRA MICELI	70
MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO	50
MARINA SANTOS CARNEIRO	20
MARINA SCHAUS GRANTHON DA COSTA	40
MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
MARYNA ROMEIRO LOPES SILVA	50
MATEUS CASOTTI COLOMBO	0
MATHEUS DE ALBUQUERQUE SANTOS	20
MATHEUS DE FARIA ALVIM CARNEIRO	30
MATHEUS DIAS COITE	70
MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	30
MATHEUS VASCONCELOS FERREIRA	70
MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	70
MAXWELL ARY CYTRANGULO VIEIRA	40
MÍRIAN WILL DA SILVA	0
MONICA DE SOUZA ANSUATIGUI	100
MONIR DE CAMPOS SAADEDDINE	80
NAILA MONNERAT MODENESI	70
NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA	100
NATHALIA CEZAR PRZYBYLSKI	20
NATHALIA LOPEZ DUARTE	60
NATHALIA MATTOS SCIAMARELI	40
NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS	100
PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
PAOLA MARAO FELIX TRINTA	20
PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
PAULO ROBERTO BARROSO DE MENEZES MIOTTO	30
PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	80
PEDRO CARVALHO CABRAL	70
PEDRO DANIEL VILELA	100
PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES	70
PEDRO PAULO MOREIRA MARQUES	40
PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	80
PRISCILA MARIA RODRIGUES	40
PRISCILA SILVA PEREIRA MACHADO	30
PRISCILLA BORGES DE SOUSA	50
RACHEL MACHADO LIMA E SILVA	50
RAFAELA BARBOSA MEDEIROS	80
RAFAELA MORAES NASSIF	30
RAIANE MENEGUELLI	40
RAISSA PAIVA DE MEDEIROS	30
RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR	100
RAPHAEL ALVES MOIRINHO	20
RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	20
RAPHAELA DA CUNHA GOMES PEREIRA	70
RAPHAELA LOBAO SOARES	100
RAYANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	20
RENAN AVELINO MANCINI	30
RENATA FERNANDES MARQUES	80
RENATA GUARÇONI BERTOLDI	10
RENATO GOULART PEREIRA	70
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	90
ROBERTA MACHADO BRAGA	80
ROBERTO CASTRO BARONI	60
ROBERTO PEREIRA CALIL	70
ROBERTO RAMOS GONZALES	70
ROBINSON MOSS JUNIOR	70
RODRIGO DA ROCHA LEE	40
RODRIGO DE SOUZA CEZAR	10
ROSANA BORGES DA SILVA	40
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	70
SAMUEL DE CASTRO MAGALHÃES	20
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	80
SERGIO MISK FORSTER	80
SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	40
SUELLEN TRIVILIN CORREIA	60
SUYENNE ALVES CRUZ	100
SYDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR	30
TAIS DOS SANTOS CARDOSO	30
TALITA MARTINHAO MACHADO	50
TATIANA VASCONCELLOS FONTES	30
TERESA RAPOSO NUNES	50
THABATA COUTINHO MARQUES	30
THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES	30
THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	20
THAIS CAMARA SILVEIRA	20
THAÍS PETRI FELIX	50
THAIS PINHEIRO MEIRA BARBOSA	60
THATIANA GOMES MALFETANO GUIMARÃES	50
THIAGO REGIS LIBÓRIO	30
THIAGO TEIXEIRA LIMA	40
THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA	100
VERA LUCIA DE MELLO	90
VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA	70
VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	20
VINICIUS STUART HOLANDA LIMA	20
VÍTOR FREITAS TINOCO	50
VITOR GUEDES BONISSON	100
VIVIAN GOMES DA SILVA OLIVEIRA	10
WELICA MOURA DOS SANTOS	60
WERNER DANIEL BUSATTO HERINGER E WERNER	80
WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10
WIVIAN LOPES DO ESPIRITO SANTO	40
YURI MACHARET BAUR	50

MÉDICO CLINICO (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	40
ALINE DOS SANTOS SILVA	40
ALUANA SANTANA CARLOS	100
ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
ANA BEATRIZ GARCEZ DE OLIVEIRA	0
ANA CAROLINA DIAS DA SILVA	20
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	90
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
ANDRÉ COSTA FERREIRA	30
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
ANDRE SA E PASCOAL	90
ANDRE WILLESON SILVA PONTES	40
ANDRÉIA FAÉ	60
ANGELA BERNARDINO	30
ANNA BEATRIZ LEAL GUIMARÃES DE CASTRO	20
ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	10
ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	40
ATHOS ALENCAR DE MENEZES BRITO	50
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	90
BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	70
BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	70
BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	80
BIANCA DE SÁ FARIAS	0
BRAYNA ROBERTA GLÓRIA	20
BRENO DE PAULA BARBOZA	30
BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
BRUNA VITOR DE ALMEIDA RITO	20
BRUNO CURY	90
BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA	100
CAIO BRENNO ABREU	30
CAIO ROSA NETTO	20
CAMILA PIVETI FARIAS	50
CAMILLA SENISE NUNES	40
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	70
CARLA NUNES GOMES	80
CARLOS JOSE BIAZUCCI REGOTO	40
CAROLINE BONIZIOLI BARCELLOS	50
CINTIA ALESSANDRA DE ARAUJO ROQUE DE SOUZA	40
CINTIA REGINA DE SOUZA CARDOSO	40
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
CLAUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS	90
CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO	90
CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	70
CRISTIANO SANTOS COSTA	30
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	80
DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	40
DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS	80
DAYANA MATOS DE LIMA	60
EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	50
ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	90
FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	40
FELIPE FERREIRA CAREGA	90
FERNANDA DINIZ FERREIRA	90
FERNANDA FRANCO TERUEL	70
FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	80
FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA	70
GABRIEL ALVES DA SILVA COUTINHO PONTES	20
GABRIELA VIEIRA	60
GABRIELLA ALVES RAMOS	50
GETÚLIO ALVES ROCHA	20
GISELE MATIAS	70
GIVANILDO DA SILVA ARAUJO	20
GREICE FERREIRA BATISTA	100
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	60
HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	80
IARA TIENE DE LIMA MELO	0
INGRA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
ISABELA CALDAS FRANCHINI	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ISABELA CUNHA PINTO	30
JANAINA BRANDAO	100
JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	60
JÉSSYCA ABREU ROCHA	70
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO	100
JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES	40
JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	70
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	70
JOAO PAULO CHAVES DE SOUZA	80
JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL	50
JOELSON CARDOSO FERNANDES	80
JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	60
JOYCE JANSSEN BARBOSA DO LIVRAMENTO	30
JULIA REIS DE LUCENA	30
JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	40
JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL	20
JULIO CESAR ARCANJO FILHO	30
KATHIA SANTANA MOREL BRAGA	100
LARISSA RAQUEL KLEMIG E SILVA	50
LEANDRO ANDRADE DA SILVA	0
LEANDRO RABELO FRAGA	20
LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
LEONARDO MAGALHAES TINOCO	60
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	70
LETICIA ALENCAR DA COSTA	60
LETÍCIA VIEIRA OBEID	40
LIANA MEDEIROS NOGUEIRA DA SILVA	70
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
LUCAS FISCHER VALENÇA	50
LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	60
LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA	70
LUCIANA DOS REIS KOURY	20
LUCIANA FERNANDES SERPA	100
LUCIANA FRANCO BARROS	60
LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	40
LUÍSA PEREIRA GOUVÊA	30
LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	80
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	20
LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	0
LUIZA PREZA RODRIGUES	20
MANUELA SENA OLIVEIRA	40
MARCELA DA SILVA AURNHEIMER	50
MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	40
MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	80
MARIANA DE OLIVEIRA MICELI	70
MARIANGELA RAMOS NUNES	40
MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
MARTIN BENSIMAN DA SILVA FONTENELLE PEREIRA	20
MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	40
MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	70
MAXWELL ARY CYTRANGULO VIEIRA	30
MÍRIAN WILL DA SILVA	0
NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA	100
NATHALIA LOPEZ DUARTE	70
NATHALIA MATTOS SCIAMARELI	40
NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS	100
PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	40
PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO	20
PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	80
PEDRO CARVALHO CABRAL	70
PEDRO DANIEL VILELA	100
RACHEL MACHADO LIMA E SILVA	50
RAFAELA BARBOSA MEDEIROS	80
RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES	70
RAIANE MENEGUELLI	30
RAPHAEL ALVES MOIRINHO	20
RAPHAELA DA CUNHA GOMES PEREIRA	70
RAPHAELA LOBAO SOARES	100
RENATA FERNANDES MARQUES	80
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	100
RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	70
ROBINSON MOSS JUNIOR	70
RODRIGO CASSERES RIBEIRO PINTO	100
ROSANA BORGES DA SILVA	40
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	70
SABRINA COUTO BARROS REZENDE	70
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	40
SAMUEL DA LUZ CABRAL	60
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
SERGIO MISK FORSTER	70
SUYENNE ALVES CRUZ	100
TALITA MARTINHAO MACHADO	50
TAMIRIS DE SOUZA COUTINHO	50
TATIANA VASCONCELLOS FONTES	20
TERESA RAPOSO NUNES	50
THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES	30
THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	20
THAIS CAMARA SILVEIRA	20
THAISA MEDEIROS TOZO	40
THALITA LANZONI MACHADO	80
THATIANA GOMES MALFETANO GUIMARÃES	50
THIAGO REGIS LIBÓRIO	30
THIAGO TEIXEIRA LIMA	40
VERA LUCIA DE MELLO	90
VÍTOR FREITAS TINOCO	50
VITOR GUEDES BONISSON	100
WANESSA RODRIGUES PULLIG	100
WELICA MOURA DOS SANTOS	60
WERNER DANIEL BUSATTO HERINGER E WERNER	80
YURI MACHARET BAUR	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 072/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar nas UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **072/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 26/03/2024 no horário de 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS	60
ANDERSON RAMOS PAIVA	40
ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	30
MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	90
PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS	100
REBECA VITAL DE SOUSA	60
SUZANA FRANCA CLARO	100

OMITIDO NO D.O. 26/03/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 072/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
RESULTADO PÓS RECURSO EDITAL N° 072/2024

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 072/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS	100
2º	SUZANA FRANCA CLARO	100
3º	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	90
4º	REBECA VITAL DE SOUSA	60
5º	ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS	60
6º	ANDERSON RAMOS PAIVA	40
7º	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 072/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 072/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Unidades Geridas pela RioSaúde**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 072/2024**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória e processo de admissão	Comparecer nas dependências do SEDE DA RIOSAÚDE, situado a Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 27 de Março de 2024, às 10 horas, conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;**
2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 012/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";
2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2024 10h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS	100
2º	SUZANA FRANCA CLARO	100
3º	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	90
4º	REBECA VITAL DE SOUSA	60
5º	ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS	60
6º	ANDERSON RAMOS PAIVA	40
7º	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	30

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 075/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem nas UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **075/2024** deverão comparecer no **dia 27/03/2024 no horário das 9h às 12h**, na **Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALICE PINHEIRO MESQUITA BENTES	100
ANA KARINA DUMONT	100
ANA MARIA DE LIMA	90
ANDRESSA DE ASSIS SILVA COELHO	100
ÂNGELA CAROLINE NARDI BITTARELLO	90
BEATRIZ DE MELO GOMES	80
CESAR FEITOZA BASSI COSTA	100
DANIEL DA SILVA RODRIGUES	100
DR. ALAN ARDISSON	100
EDENILTON MOURA DE ANDRADE	100
EDUARDO MARTINS FALCÃO	100
ELAINE ROSA CARNEIRO LEITÃO	80
ENDERSON PELLITO FILHO	100
ERIKA CASTRO KUZSMINSZKY	100
FELIPE ALVES MESQUITA	100
FRANKLIN TELMO SALAZAR ARCE	100
GEORGE PATRICK SOTERO STURZINGER	80
GUILHERME MA HADO ALVARES DE LIMA	100
GUSTAVO GOMES NARDONE RODRIGUES	100
HEITOR BARBOZA DOS SANTOS	100
IVAN CORREIA DA SILVA FILHO	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

JACKELINE NOGUEIRA DE PAULA BARROS	100
JADER DE CARVALHO RANGEL	100
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	100
JOÃO JOSÉ COSSATIS	100
JOÃO MANOEL DE SOUZA MOTA	100
JULIANA POLLIS DE CARVALHO	100
LEONARDO PAREDES NUNES FERREIRA	100
LÍDIA SOUZA DE ANDRADE	80
LUDMILA MENEZES DE CASTRO	100
LUIS ANTONIO TATO LUCIANO DOS SANTOS	100
LUIS FELIPPE GALLO DE FARIA ITABORAHY	70
MAÍRA MENEZES SANTOS MARTINS	100
MARCELLE MACHADO SILVEIRA ESPÍRITO SANTO	90
MARCELO RODRIGUES AZENHA	100
MARCIO MARTINS DA SILVA	100
MARCOS ROBERTO GUIMARÃES SILVA	80
MONIQUE MORENO BRAGA	70
NATALIA TAVARES DE SOUZA	100
NATHÁLIA CAMPOS ZAIB ANTONIO	100
OSWALDO BELLOTI NETO	100
OTAVIO MAFRA PAIVA DE JESUS	70
PAULA MAURO BOTELHO	100
PEDRO YASSUO SAGAVA	80
PRISCILA A B DA SILVA	80
PRISCILA SIMÃO DIAS	90
RAFAEL CUNHA FRÓES	100
RAFAEL DA SILVA EVANGELISTA	90
RAFAEL MEIRA PIMENTEL	100
RAFAEL PEREIRA DA CUNHA VASCONCELLOS	70
RAPHAEL COIMBRA COSTA	100
RENATA GUELDINI MENDES	100
RICARDO GINO GONZAGA JÚNIOR	100
RODOLPHO FERREIRA LIMA VILELA	70
RODRIGO VALENÇA VALADÃO LOBO	100
SABRINA MORELLI DE OLIVEIRA	100
SANDY VICTORIA AZEVEDO DE SOUZA	70
STEPHANIE BALMICK	100
THAIS DA SILVEIRA MARTINS	100
VANESSA MATHIAS COSTA MOLINA	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 078/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas Unidades de Saúde geridas pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: FARMACÊUTICO (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: FARMÁCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
FARMACÊUTICO	12	30 HORAS	R$ 3.121,57	R$ 282,40	R$ 3.403,97

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
● NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA.
● REGISTRO ATIVO E REGULAR COM ANUIDADE PAGA NO CONSELHO REAGIONAL DE FARMÁCIA (CRF-RJ).
● COMPROVAÇÃO DE, NO MINÍMO DE 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (FARMACÊUTICO) EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, CENTROS DE EMERGÊNCIA REGIONAL E HOSPITAIS.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
● COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR E/OU FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR E/OU COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM FARMÁCIA HOSPITALAR E/OU FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR E/OU GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
● COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL, COM, NO MÍNIMO 320 HORAS, ATRAVÉS DE CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO EMITIDOS POR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, CENTROS DE EMERGÊNCIA REGIONAIS OU HOSPITAIS.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE BUCAL

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
SAÚDE BUCAL	5	40 HORAS	R$ 1.646,22	R$ 282,40	R$ 1.928,62

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
● NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM DIPLOMA DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL;
● REGISTRO ATIVO E REGULAR COM ANUIDADE PAGA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO (CRO RJ) COMO TECNICO EM SAUDE BUCAL;
● COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL).

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico https://riosaude.prefeitura.rio/processos-seletivos/
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **26/03/2024 às 18h30min a 29/03/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico https://riosaude.prefeitura.rio/processos-seletivos/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
27/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
26/03/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
26/03/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
29/03/2024 / 23:59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
01/04/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
02/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
03/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
05/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: FARMACÊUTICO (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: FARMÁCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MINÍMO DE 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (FARMACÊUTICO) EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, CENTROS DE EMERGÊNCIA REGIONAL E HOSPITAIS.*e**	10 PONTOS POR ANO	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR E/OU FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR E/OU COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM FARMÁCIA HOSPITALAR E/OU FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR E/OU GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	20	40
COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL, COM, NO MÍNIMO 320 HORAS, ATRAVÉS DE CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO EMITIDOS POR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, CENTROS DE EMERGÊNCIA REGIONAIS OU HOSPITAIS.	10	10

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE BUCAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL).*e**	10 POR ANO	100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 079/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas Unidades Geridas pela RioSáude. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,66
REQUISITOS MÍNIMOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA)						
REQUISITOS DESEJAVEIS: • COMPROVAÇÃO DE NO MÍMINO 01 (UM) ANO DE EXOPERIENCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA)						

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,67
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).						

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,67
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).						

A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br**.
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **26/03/2024 a 31/03/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I).**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID 19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana 48, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindida por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
27/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
26/03/2024 / 11h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

26/03/2024 / 11h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/03/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
01/04/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
02/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
02/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
03/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA). *e**	10 POR ANO	70
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr. (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 080/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER- CAMPO GRANDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES:
I - CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA), ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA.

II - CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC**e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

III - CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R$ 4491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

IV - CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC**e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

V - CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

VI - CARGO: MÉDICO (ROTINA 30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE ROTINA	VALOR TOTAL
INFECTOLOGIA	01	30 HORAS	R$ 11.277,65	R$ 282,40	R$ 2.255,53	R$ 2.255,53	R$ 16.071,11

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INFECTOLOGIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INFECTOLOGIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no contrato de gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **26/03/2024 às 18h30min a 31/03/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 70 (setenta) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital. (adequar de acordo com a pontuação)
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11. 25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
27/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
26/03/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
26/03/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/032024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
01/04/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
02/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
03/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
04/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I - MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA), ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA.*e**.	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

II - CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	70
TOTAL		**100**

III - CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

IV - CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DO 3º ANO COMPLETO.	70
TOTAL		**100**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

V - CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

VI CARGO: MÉDICO (ROTINA 30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INFECTOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INFECTOLOGIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 3º ANO COMPLETO.	70

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 050/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA a convocação 7º do Edital 050/2023**, conforme a seguir:
Onde lê:

TECNICO DE ENFERMAGEM (30H / 40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI E CENTRO CIRURGICO
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITALMUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

Como lê:

TECNICO DE ENFERMAGEM (30H / 40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI E CENTRO CIRURGICO
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA E ADMISSÃO - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITALMUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 6, pág 79, de 22/03/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 064/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA a convocação 1º do Edital 064/2023**, conforme a seguir:
Onde lê:

ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI E CENTRO CIRURGICO
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 064/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

Como lê:

ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI E CENTRO CIRURGICO
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA E ADMISSÃO - EDITAL N° 064/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 5, pág 84, de 21/03/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 071/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL 071/2024 publicado no D.O. Ano XXXVII, Nº 5, Página 89, de 21/03/2024**, conforme a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
21/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
20/03/2024 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
20/03/2024 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/03/2024 / 13h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/03/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
26/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
26/03/2024 / 09h00min às 15h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
27/03/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
21/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
20/03/2024 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
20/03/2024 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/03/2024 / 13h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/03/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
27/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/03/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
01/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 075/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL 075/2024 publicado no D.O. Ano XXXVII, Nº 6, Página 90, de 22/03/2024**, conforme a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
22/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
21/03/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
21/03/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
24/03/2024 / 23:59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/03/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
26/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/03/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
01/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
22/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
21/03/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
21/03/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
24/03/2024 / 23:59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/03/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
27/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/03/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
01/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares do Grupo I, listados no item 1 do Termo de Referência, pelo sistema de Registro de Preços, com fulcro nas leis sob nº 13.303/2016, 10.520/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.698/2018, 30.538/2009 e 23.957/2004, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 1116/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2022.01978 - 09-200.906-2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 1116/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 27/03/2024 a 26/03/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46.440.212/0001-90
END.: R CLAUDIO 181 SALA 101 VILA JURANDIR São João de Meriti RJ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quant. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
11	65153801985	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE. BICO LUER LOCK ATOXICO APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME LEGISLACAO DA ANVISA. (COTA RESERVADA DO ITEM 10)	UND	263.033	R$ 0,21	R$ 55.236,93
13	65153802019	SERINGA DESCARTAVEL 20ML EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRICO C/ESCALA DE GRADUACAOVISIVEL, BICO LUER SLIP LATERAL, C/ANEL DE RETENCAO, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTAO LUBRIFICADO, S/AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. (COTA RESERVADA DO ITEM 12)	UND	365.501	R$ 0,31	R$ 113.305,31
14	65153800741	SERINGA DESCARTAVEL 50/60ML, C/BICO LUER LOCK, CONFEC.EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRICO C/ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, C/ANEL DE RETENCAO, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTAO LUBRIFICADO, S/AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANTO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	28.908	R$ 1,03	R$ 29.775,24
15	65153803686	SERINGA DESCARTAVEL COM BICO CATETER 50/60M, CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, APIROGENICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. EMBULO COM PISTAO LUBRIFICADO ESTERIL, DESCARTAVEL. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	7.848	R$ 1,03	R$ 8.083,44
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 206.400,92						

EMPRESA: DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.771.867/0001-43
END.: ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA, 1215 - ANIL - RJ CEP: 22765240

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quant. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
8	65153802523	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML,C/AGULHA RETRATIL P/DENTRO DO CORPO SERINGA,CONFECCIONADO PLASTICO TRANSPARENT E,ATOXICO,APIROGENICA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,SISTEMA DE SEGURANCA COMPOSTO POR ANEL DUPLO,CORPO DA SERINGA COM SUPORTE HEXAGONAL,AGULHA INOXIDAVELE TRIFACETADA,LIVRE DE LATEX,ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO/ FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO DADOS IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA/TIPO DE ESTERILIZ.PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S (COTA PRINCIPAL DO ITEM 9)	UND	632.470	R$ 0,21	R$ 132.818,70
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 132.818,70						

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.482.141/0001-13
END.: ESTRADA DO GALEÃO, 1463 - JARDIM GUANABARA/RJ -

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quant. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
9	65153802523	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML,C/AGULHA RETRATIL P/DENTRO DO CORPO SERINGA,CONFECCIONADO PLASTICO TRANSPARENT E,ATOXICO,APIROGENICA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,SISTEMA DE SEGURANCA COMPOSTO POR ANEL DUPLO,CORPO DA SERINGA COM SUPORTE HEXAGONAL,AGULHA INOXIDAVELE TRIFACETADA,LIVRE DE LATEX,ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO/ FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO DADOS IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA/TIPO DE ESTERILIZ.PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S (COTA RESERVADA DO ITEM 8)	UND	70.274	R$ 0,24	R$ 16.865,76
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 16.865,76						

EMPRESA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.504.080/0001-46
END.: RUA INES Nº 334 - QUADRA II - LOTE 3 PRATA - NOVA IGUAÇU CEP: 26.010-040

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quant. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
20	65151401700	CATETER, ARTERIA UMBILICAL 38 A 41CM DE COMPRIMENTO DIAMETRO 2, 5F, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	300	R$ 48,55	R$ 14.565,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

21	65151405373	CONJUNTO PERIDURAL CONTINUO 16G COMPOSTO DE AGULHA PERIDURAL COM AGULHA DE WEIS, COM BISEL TIPO TUOHY, CATETER PERIDURAL RADIOPACO, COM MANDRIL E CONECTOR LUER-LOCK. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	180	R$ 85,15	R$ 15.327,00
22	65151412078	CONJUNTO PERIDURAL CONTINUO 18G COMPOSTO DE AGULHA PERIDURAL COM AGULHA DE WEIS, COM BISEL TIPO TUOHY, CATETER PERIDURAL RADIOPACO, COM MANDRIL E CONECTOR LUER-LOCK. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	156	R$ 94,68	R$ 14.770,08
29	65155507944	EXTENSAO PARA ASPIRACAO CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL GRAU MEDICO COM CONECTORES NAS EXTREMIDADES EM PVC SILICONIZADO, DIAMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 0, 6 CM E MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO, ESTERIL, DESCARTAVEL. DIAMETRO INTERNO 0, 6M. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	7.836	R$ 4,20	R$ 32.911,20
30	65151803930	EXTENSOR PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, INFUSAO CONTINUA, TUBO DE PVC, MEDINDO 2, 4MM DE DIAMETRO EXTERNO, 1, 5MM DE DIAMETRO INTERNO, PRIMER REDUZIDO DE1, 8 ML, COM 20CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	4.716	R$ 1,16	R$ 5.470,56
31	65151801309	EXTENSOR PARA ADMINISTRACAO SOLUCOES PARENTERAIS, INFUSAO CONTINUA TUBO PVC, COM 2, 4MMDE DIAMETRO EXTERNO, 1, 5MM DIAMETRO INTERNO, PRIMER REDUZIDO 1, 8ML, COMPRIMENTO 120CM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	16.092	R$ 1,74	R$ 28.000,08
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 111.043,92						

		EMBOLO C/PISTAO LUBRIFICADO, S/AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 13)				
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 1.337.952,94						

EMPRESA: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
END.: AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDÚSTRIAL - OURINHOS/SP CEP:19.908-170

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quant. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
10	65153801985	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE. BICO LUER LOCK ATOXICO APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME LEGISLACAO DA ANVISA. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 11)	UND	2.367.295	R$ 0,19	R$ 449.786,05
12	65153802019	SERINGA DESCARTAVEL 20ML EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRICO C/ESCALA DE GRADUACAOVISIVEL, BICO LUER SLIP LATERAL, C/ANEL DE RETENCAO, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO,	UND	3.289.507	R$ 0,27	R$ 888.166,89

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 24.079.703/0001-15
END.: RUA GENERAL MITRE, 454, 25 DE AGOSTO- RJ - CEP: 25075-100

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quant. estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
1	65150307661	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PERFEITA FIXACAO DO CANHAO A CANULA, COM PROTETOR PLASTICO DE ENCAIXE RIGIDO, ESTERIL,IDENTIFICACAO DO CALIBRE SEGUNDO PADRAO DE CORES UNIVERSAL,CALIBRE 40X12,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,COMDADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,TEMPO DE VALIDADE (EXCLUSIVIDADE ME/ EPP)	UND	179.015	R$ 0,05	R$ 8.950,75
4	65150302198	AGULHA HIPODERMICA COM SISTEMA DE SEGURANCA 20X5,5 (24G 3/4"), COM CORPO EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO COM CONEXAO LUER PROTETOR PLASTICO DE ENCAIXE RIGIDO,I DENTIFICACAO DO CALIBRE SEGUNDO PADRAO DE CORES UNIVERSAL ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	146.076	R$ 0,19	R$ 27.754,44
25	65151800400	EQUIPO, SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM "Y", BORRACHA AUTOCICATRIZANTEPLANA, ISENTA DE LATEX, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL CRISTAL, COM ENTRADA DE AR, FILTRO 0, 22 MICRAS, TUBO PVC CRISTAL, 150CM DE COMPRIMENTO, PINCA ROLETE DE PRECISAO SEM REBARBAS, PENETRADOR TRIFACETADO, CONECTOR DISTAL, TRANSPARENTE, LUER LOCK REVERSIVEL, ESTERIL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 26)	UND	2.067.541	R$ 0,66	R$ 1.364.577,06
26	65151800400	EQUIPO, SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM "Y", BORRACHA AUTOCICATRIZANTEPLANA, ISENTA DE LATEX, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL CRISTAL, COM ENTRADA DE AR, FILTRO 0, 22 MICRAS, TUBO PVC CRISTAL, 150CM DE COMPRIMENTO, PINCA ROLETE DE PRECISAO SEM REBARBAS, PENETRADOR TRIFACETADO, CONECTOR DISTAL, TRANSPARENTE, LUER LOCK REVERSIVEL, ESTERIL. (COTA RESERVADA DO ITEM 25	UND	229.727	R$ 0,66	R$ 151.619,82

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

27	65153700879	SCALP 21G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 28	UND	318.125	R$ 0,30	R$ 95.437,50
28	65153700879	SCALP 21G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA RESERVADA DO ITEM 27	UND	35.347	R$ 0,30	R$ 10.604,10
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 1.658.943,67						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 3.464.025,91

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à eventual aquisição de etiquetas e pulseiras de identificação para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a disponibilização de impressoras compatíveis e seus respectivos insumos em regime de comodato, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência fls.55/86 que instrui o processo nº RSU-PRO-2024/02443.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacao-aquisicao.20.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.11859 - 99-058.796-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90173/2024

Informamos que a licitante **HPF SURGICAL LTDA** (lote 1 - valor total de R$ 333.222,00), foi vencedoras do certame para o lote mencionado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2024

À C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO: RSU-MEM-2024/00938
CONTRATO: 71/2023
OBJETO: Apuração de inconformidades no serviço de transporte de pacientes em Ambulância tipo D.
A RioSaúde NOTIFICA a empresa acima citada para regularização imediata da prestação de serviço em voga, sem prejuízo de manifestação em **DEFESA PRÉVIA**, **em até 10 (dez) dias úteis**, **quanto às denúncias de má conservação dos veículos utilizados na execução contratual, apresentando cronograma de manutenção corretiva e preventiva dos automóveis em questão.**
O referido prazo é contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação e a manifestação pode ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo) - ou por via eletrônica para o email *daf.ate.riosaude@gmail.com*.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula 14º do respectivo instrumento contratual, à luz do artigo 83 da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Empresa: Simpress
CNPJ: 07.432.517/0001-07
Contrato: 09/2021
Objeto: Prestação de serviço e outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel nos órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações municipais da cidade do Rio de Janeiro.
A Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, de acordo com a cláusula 14, alínea "a", art. 589, I, do RGCAF e art. 156, I da Lei nº 14.133, aplica a empresa Simpress, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo atraso no cumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do contrato SMTE nº 09/2021. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SMC
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/SMC/AS-01/2024**
Processo: **SMC-PRO-2023/00370**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TIPO CAFETERIA DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E LOJA DE SOUVENIRS DO MUSEU DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, EQUIPAMENTOS CULTURAIS, GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**
Prazo: **5 (cinco) anos**
Valor mínimo mensal: **R$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais) - Espaço comercial do tipo cafeteria. R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais) - Espaço comercial do tipo loja de souvenir.**

A CEL/SMC comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **22 de abril de 2024, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio principal - 2º andar- Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site **http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp** ou por meio do endereço eletrônico **licitasmc@gmail.com.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

PROCESSO 26/510.170/2018 - AUTO POSTO ARCANJO III LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 014/2024".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

"Emitidas os seguintes Editais de Notificação"
Nº 20/2024 - MAB-PRO-2024/00575 - ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM DO SOL

"Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 56/2024 - MAB-PRO-2024/00585 - SR RESPONSAVEL
Nº 57/2024 - MAB-PRO-2024/00585 - SR RESPONSAVEL

"Emitidas as seguintes Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 63/2024 - MAB-RVA-2024/01909 - MONTOLI TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/00608	Canteiro localizadona na Rua Nelson Mandela, esquina com Rua Voluntários da Pátria	Botafogo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/ 03 / 2024

PROCESSO 16/000.124/2023 - A **Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária**, no exercício das competências definidas no Decreto Municipal nº 48.705 de 31/03/2021, **NOTIFICA** o(a) **Concessionário(a) Verônica dos Passos Castros da Conceição**, inscrito(a) junto ao CPF sob nº XXX.044.317-XX, sobre a **Rescisão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 1.102/2015** - **SMH**, celebrado em 23 de outubro de 2015, para o imóvel designado por Lote 3 da Quadra 7 do PAL 47.887, sito à Travessa Projetada 3 da Comunidade Nossa Senhora da Apresentação, em conformidade com a Cláusula Terceira, I e Cláusula Quinta. A rescisão tem vigência a partir desta data, em caráter irretratável e irrevogável.

PROCESSO 06/701.926/2019 - A **Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária**, no exercício das competências definidas no Decreto Municipal nº 48.705 de 31/03/2021, **NOTIFICA** o(a) **Concessionário(a) Ronaldo André da Silva**, inscrito(a) junto ao CPF sob nº XXX.732.427-XX, sobre a **Rescisão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 555/2002** - **SMH**, celebrado em 21 de novembro de 2002, para o imóvel sito à Av. Isabel Domingues, Quadra C, Lote 3, PAL 45.802, em conformidade com a Cláusula Terceira, I. A rescisão tem vigência a partir desta data, em caráter irretratável e irrevogável.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

16/000282/2023 - MCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 13/03/2024

16/000280/2023 - CLEONAURA COSTA DOS SANTOS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 14/03/2024

16/000020/2024 - LPK INCORPORACÕES LTDA
Ficam aceitas as obras

02/42/000427/2020 - GPM PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/03/2024

16/000022/2024 - ANGÉLICA DE CARVALHO PEREIRA
Passe-se Alvará

16/000236/2023 - SNS 2 - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE EIRELI
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar RI atualizado.

EXPEDIENTE DE 18/03/2024

16/000021/2024 - MÁRCIA ALCOFORADO RODRIGUES
Passe-se Alvará

16/000023/2024 - JOÃP ALBERTO LOPES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar comprovante de recolhimento da ART/RRT;
2. Fotos do imóvel.

16/000278/2023 - CARLOS ALBERTO NUNES DAS NEVES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Corrigir a indicação dos cortes nos desenhos da prancha 2/2;
2. Adequar o quadro de áreas da planta de situação às áreas edificadas descritas no quadro de áreas dos formulários padrão;
3. Preencher corretamente os formulários padrão, apondo as assinaturas atestando a veracidade das informações prestadas neles;
4. Retirar o texto com o endereço do loteamento no desenho da Prancha 2/2;
5. Apresentar fotos do imóvel.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EDITAL SEOP N° 01, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a divulgação do resultado do sorteio realizado no dia 26 de Março de 2024, na forma que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação da Rua Uruguaiana no centro da cidade do Rio de Janeiro, pelo comércio informal, a fim de harmonizar esses usos com o usufruto de espaços públicos pela coletividade;

CONSIDERANDO que a Rua Uruguaiana demanda especial atenção do Poder Público, pois nele coexistem múltiplas e difundidas atividades de comércio informal;

CONSIDERANDO que foi constatada na Rua Uruguaiana a venda de produtos proibidos pela legislação vigente como venenos para ratos e produtos sem procedência;

CONSIDERANDO o art. 44 da Lei nº 1.876, de 29 de julho de 1992, que dispõe que as feiras e concentrações de vendedores ambulantes obedecerão à localização prevista em ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos referentes ao processo de ordenamento e licenciamento dos ambulantes na Rua da Uruguaiana;

RESOLVE:
Art.1º **DIVULGAR** na forma do ANEXO ÚNICO ao presente ato, a relação dos ambulantes que foram sorteados através de sorteio online em sistema próprio da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, realizado às 10h no dia 26 de Março de 2024 para 75 vagas ordinárias e 45 vagas para o cadastro de reserva.

ANEXO ÚNICO
AMBULANTES SORTEADOS

CADASTRO REGULAR			
	INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME**
1	190895	101******07	PAULO HENRIQUE DA SILVA
2	190809	061******21	ANA CAROLINA ZUNINGA HERNANDEZ
3	190839	120******09	ELENTE CRISTINA DOS NACTIVIDADE
4	190833	066******12	DIGNA ALICIA G. ALDANA
5	190823	135******46	CARLOS EWERTON GONÇALO DE ANDRADE
6	190898	062******08	PEDRO RAFAEL JESUS DOS SANTOS
7	190862	035******38	JEFERSON DA SILVA MIRANDA
8	190913	086******06	TATIANA DA SILVA
9	190903	154******06	ROBERT DE OLIVEIRA ALMEIDA
10	190891	142******06	NAIR DA SILVA BARBOSA
11	190813	189******05	ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
12	190866	745******53	JOÃO DIAS SANTOS
13	190829	042******25	DEBORA MACHADO C. DE OLIVEIRA
14	190893	128******22	PATRICIA DA SILVA VASCONCELLOS
15	190824	862******91	CHEIKH NGON
16	190811	086******39	ANDERSON COSTA MIGUEL
17	190840	084******05	ELIANE DE MIRANDA MOREIRA
18	190878	157******90	KAROLINE BARBOSA RAMOS DE SOUSA
19	190908	062******45	SIDY MOHAMED CHARLES DIAWARA
20	190900	096******80	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA
21	190857	137******65	IASMIN DE SOUZA RIBEIRO
22	190894	079******40	PAULO CESAR AFONSO DE OLIVEIRA
23	190885	108******28	LUIS FELIPE DA SILVA XAVIER
24	190896	032******28	PEDRO DOS SANTOS
25	190882	176******02	LUCAS MAIA DE OLIVEIRA
26	190899	080******33	REGINALDO DARI DA SILVA
27	190842	139******60	EMERSON PERERA DOS SANTOS
28	190902	992******53	RITA MARCIA DE CARVALHO SANTOS
29	190850	095******05	GILBERTO DE OLIVEIRA CUSTEIRO
30	190841	087******12	EMERSON GOMES DA SILVA
31	190814	189******85	ANDREHY GABRIEL MATOS DO ESPIRITO
32	190835	117******90	EDINALDO CORREIRA DA SIILVA
33	190886	083******45	LUIS FELIPE NUNES NEVES
34	190846	199******03	FELIPE ARAUJO DA SILVA
35	190819	172******60	BIANCA DOS SANTOS GONÇALVES
36	190832	056******43	DIEGO SILVA DA COSTA
37	190805	413******37	ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO DA SILVA
38	190889	052******38	MARCELO DANTAS FIGUEIRA
39	190865	127******01	JESSICA FALCÃO CARDOSO
40	190815	057******62	ANDREIA MARIA DOS SANTOS
41	190883	091******03	LUCIMAR FERNANDES DA SILVA
42	190909	003******50	SILVIA LINS DA SILVA BELCHIOR
43	190834	113******42	DIOGO GOMES
44	190874	106******23	JOSE LUCAS DA SILVA BANDEIRA
45	190919	076******06	WILSON FELIZ DE LIMA
46	190859	479******68	ISMAEL FIRMINO DA SILVA
47	190810	020******60	ANA REGINA FLORENCIO
48	190808	157******01	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
49	190827	150******35	DANIEL DE SOUZA CRUZ
50	190869	060******82	JOCELITO SÃO BENTO
51	190890	036******43	MÁRCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
52	190860	157******45	IZABELE CRISTINE SANTOS DE MORAES
53	190868	004******70	JOÃO PAULO PERES DE OLIVERA
54	190876	452******72	JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO
55	190836	019******86	EDSON RIBEIRO CARVALHO
56	190887	159******98	MAICON GOMES DE CARVALHO
57	190848	142******45	FLAVIO PEREIRA DE SENA
58	190855	733******53	HEITOR SERAFIN DOS SANTOS FILHO
59	190921	132******89	WELINGTON GOMES RODRIGUES
60	190881	083******77	LEONARDO SILVA PEREIRA
61	190817	449******04	ANTÔNIO JOSÉ DE FARIAS
62	190875	601******68	JOSÉ MARCELO DE AQUINO SANTOS
63	190845	149******00	FABRICIO MONTEIRO DA SILVA
64	190916	908******20	VALMIR PEDRO DA SILVA
65	190873	272******34	JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
66	190821	129******76	BRUNO DE LIMA ROSA
67	190831	667******85	DIEGO ARMANDO
68	190802	087******76	ADILSON NUNES PEREIRA
69	190880	721******72	LEOGILSON LEONCIO
70	190917	054******52	VANUZA MARTINS DO NASCIMENTO
71	190872	009******07	JOSE ADILSON PEREIRA GUIMARÃES
72	190863	122******90	JEFERSON DE OLIVEIRA ALVES
73	190852	062******60	GLAUCIO ROSA COSTA
74	190870	073******24	JORGE ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
75	190826	011******80	CLAUDIO SERGIO PEREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

CADASTRO RESERVA			
	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	190920	064******90	YURI RODRIGUES RIMES
2	190861	066******58	JACINTO SILVA MEDEIRO JÚNIOR
3	190877	165******27	JOYCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
4	190879	149******98	LEANDRO DOS SANTOS MESQUITA BAL
5	190915	158******90	UBIRAJARA JORGE PEREIRA DA SILVA
6	190856	011******07	HELGANDERSON MESSIAS RICARDO
7	190806	098******75	ALEXANDRE VALERIANO DOS REIS
8	190807	083******52	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA CRUZ
9	190901	074******1	RENILDO PEREIRA DE ARAUJO
10	190816	071******75	ANNIELE MATOS DA SILVA
11	190918	RG30******2	WALNEY DOS SANTOS GOMES
12	190820	107******26	BRUNA CRISTINA AFONSO PEREIRA
13	190822	996******72	BRUNO FRANCO DA SILVA
14	190905	33******9	ELLEN DOS SANTOS RAMOS
15	190825	061******33	CLÁUDIO MENDES DE LIMA
16	190867	147******65	JOÃO NIGER DA ROCHA
17	190844	778******68	EUNICE FARIAS PIRES
18	190830	560******00	DEOSDETH MACEDO
19	190818	147******47	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA ROCHA
20	190910	075******30	SILVIO MANOEL DE LIMA
21	190884	758******68	LUIS CARLOS DA SILVA
22	190897	130******64	PEDRO GABRIEL JESUS DOS SANTOS
23	190853	172******01	GLUACIA DE ASSUNÇÃO SILVA
24	190849	253******51	GERALDO CARNEIRO DA SILVA
25	190858	177******28	INGRID RAYSA MAMANI SILVA
26	190804	035******85	ALEX DOS SANTOS MACHADO
27	190907	004******75	SERGIO EDUARDO PASSOS CORREA
28	190904	141******77	RODRIGO DE OLIVEIRA
29	190812	078******33	ANDERSON DA SILVA CONCEIÇÃO
30	190847	126******30	FELIPE ESTEVÃO ALMEIDA GUIMARÃES
31	190911	121******00	SIMONE DA SILVA SANTOS
32	190838	091******05	ELAINE PEREIRA QUEIROZ
33	190912	104******98	TATIANA APARECIDA DE JESUS
34	190914	373******49	TERESA PINHEIRO OSORIO
35	190854	173******63	GULHERME CASTRO NOGUEIRA
36	190851	146******16	GILMAR FEITOSA DOS SANTOS
37	190871	604******04	JORGE CARLOS FERNANDES DOMINGUES
38	190803	058******04	ADRIANO RODRIGUES DA CRUZ
39	190888	049******57	MANOEL DE JESUS PAVÃO
40	190837	053******70	EDUARDO MARTNS RODRIGUES
41	190843	123******75	ERNANE LUCIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
42	190864	104******26	JEFERSON MOREIRA DE BRITO
43	190892	062******52	PAOLA CONCEIÇÃO ALVES
44	190828	137******47	DAVID HENRIQUE DA SILVA
45	190906	593******04	RUDNEY D'AVILA FERREIRA

EDITAL SEOP N° 02, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO dos contemplados no sorteio realizado no dia 26 de Março de 2024, na forma que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação da Rua Uruguaiana no centro da cidade do Rio de Janeiro, pelo comércio informal, a fim de harmonizá-lo com o usufruto de espaços públicos pela coletividade;

CONSIDERANDO que a Rua Uruguaiana demanda especial atenção do Poder Público, pois nele coexistem múltiplas e difundidas atividades de comércio informal;

CONSIDERANDO que foi constatada na Rua Uruguaiana a venda de produtos proibidos pela legislação vigente como venenos para ratos e produtos sem procedência;

CONSIDERANDO o art. 44 da Lei nº 1.876, de 29 de julho de 1992, que dispõe que as feiras e concentrações de vendedores ambulantes obedecerão à localização prevista em ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos referentes ao processo de ordenamento e licenciamento dos ambulantes na Rua da Uruguaiana;

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR na forma do ANEXO ÚNICO ao presente ato, a relação dos ambulantes sem autorização **sorteados para 75 vagas ordinárias e 45 para cadastro de reserva,** através de sistema próprio da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, realizado no dia 26 de Março de 2024 às 10h, apresentando os seguintes documentos na sede da **Coordenadoria de Controle Urbano (Rua Ministro Hélio Beltrão, nº 50 - Cidade Nova, RJ)** para instrução do processo administrativo, a fim de se habilitarem à seleção para concessão de licenciamento em pontos fixos de comércio ambulante, conforme datas e horários relacionados em Anexo ao presente ato, portando os seguintes documentos originais:
I - Documento de identidade com foto, expedida por órgão competente

II - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

III - Comprovante de residência. (Emitido em até 3 meses da data desta publicação e do município do Rio de Janeiro)

IV - Carteira de trabalho ou rescisão de contrato de trabalho.

ANEXO ÚNICO
DATA: 01/04/24 (SEGUNDA-FEIRA)
SORTEADOS, ENTRE OS Nº 1 E 60º
HORÁRIO: ENTRE 10H E 16H
RELAÇÃO NOMINAL

CADASTRO REGULAR			
	INSCRICAO	CPF	NOME
1	190895	101******07	PAULO HENRIQUE DA SILVA
2	190809	061******21	ANA CAROLINA ZUNINGA HERNANDEZ
3	190839	120******09	ELENTE CRISTINA DOS NACTIVIDADE
4	190833	066******12	DIGNA ALICIA G. ALDANA
5	190823	135******46	CARLOS EWERTON GONÇALO DE ANDRADE
6	190898	062******08	PEDRO RAFAEL JESUS DOS SANTOS
7	190862	035******38	JEFERSON DA SILVA MIRANDA
8	190913	086******06	TATIANA DA SILVA
9	190903	154******06	ROBERT DE OLIVEIRA ALMEIDA
10	190891	142******06	NAIR DA SILVA BARBOSA
11	190813	189******05	ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
12	190866	745******53	JOÃO DIAS SANTOS
13	190829	042******25	DEBORA MACHADO C. DE OLIVEIRA
14	190893	128******22	PATRICIA DA SILVA VASCONCELLOS
15	190824	862******91	CHEIKH NGON
16	190811	086******39	ANDERSON COSTA MIGUEL
17	190840	084******05	ELIANE DE MIRANDA MOREIRA
18	190878	157******90	KAROLINE BARBOSA RAMOS DE SOUSA
19	190908	062******45	SIDY MOHAMED CHARLES DIAWARA
20	190900	096******80	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA
21	190857	137******65	IASMIN DE SOUZA RIBEIRO
22	190894	079******40	PAULO CESAR AFONSO DE OLIVEIRA
23	190885	108******28	LUIS FELIPE DA SILVA XAVIER
24	190896	032******28	PEDRO DOS SANTOS
25	190882	176******02	LUCAS MAIA DE OLIVEIRA
26	190899	080******33	REGINALDO DARI DA SILVA
27	190842	139******60	EMERSON PERERA DOS SANTOS
28	190902	992******53	RITA MARCIA DE CARVALHO SANTOS
29	190850	095******05	GILBERTO DE OLIVEIRA CUSTEIRO
30	190841	087******12	EMERSON GOMES DA SILVA
31	190814	189******85	ANDREHY GABRIEL MATOS DO ESPIRITO
32	190835	117******90	EDINALDO CORREIRA DA SIILVA
33	190886	083******45	LUIS FELIPE NUNES NEVES
34	190846	199******03	FELIPE ARAUJO DA SILVA
35	190819	172******60	BIANCA DOS SANTOS GONÇALVES
36	190832	056******43	DIEGO SILVA DA COSTA
37	190805	413******37	ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO DA SILVA
38	190889	052******38	MARCELO DANTAS FIGUEIRA
39	190865	127******01	JESSICA FALCÃO CARDOSO
40	190815	057******62	ANDREIA MARIA DOS SANTOS
41	190883	091******03	LUCIMAR FERNANDES DA SILVA
42	190909	003******50	SILVIA LINS DA SILVA BELCHIOR
43	190834	113******42	DIOGO GOMES
44	190874	106******23	JOSE LUCAS DA SILVA BANDEIRA
45	190919	076******06	WILSON FELIZ DE LIMA
46	190859	479******68	ISMAEL FIRMINO DA SILVA
47	190810	020******60	ANA REGINA FLORENCIO
48	190808	157******01	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
49	190827	150******35	DANIEL DE SOUZA CRUZ
50	190869	060******82	JOCELITO SÃO BENTO
51	190890	036******43	MÃRCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
52	190860	157******45	IZABELE CRISTINE SANTOS DE MORAES
53	190868	004******70	JOÃO PAULO PERES DE OLIVERA
54	190876	452******72	JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO
55	190836	019******86	EDSON RIBEIRO CARVALHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

56	190887	159******98	MAICON GOMES DE CARVALHO
57	190848	142******45	FLAVIO PEREIRA DE SENA
58	190855	733******53	HEITOR SERAFIN DOS SANTOS FILHO
59	190921	132******89	WELINGTON GOMES RODRIGUES
60	190881	083******77	LEONARDO SILVA PEREIRA

DATA: 02/04/24 (TERÇA-FEIRA)
SORTEADOS, ENTRE OS Nº 61 E 120º
HORÁRIO: ENTRE 10H E 16H
RELAÇÃO NOMINAL

CADASTRO RESERVA			
	INSCRICAO	**CPF**	**NOME**
61	190817	449******04	ANTÔNIO JOSÉ DE FARIAS
62	190875	601******68	JOSÉ MARCELO DE AQUINO SANTOS
63	190845	149******00	FABRICIO MONTEIRO DA SILVA
64	190916	908******20	VALMIR PEDRO DA SILVA
65	190873	272******34	JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
66	190821	129******76	BRUNO DE LIMA ROSA
67	190831	667******85	DIEGO ARMANDO
68	190802	087******76	ADILSON NUNES PEREIRA
69	190880	721******72	LEOGILSON LEONCIO
70	190917	054******52	VANUZA MARTINS DO NASCIMENTO
71	190872	009******07	JOSE ADILSON PEREIRA GUIMARÃES
72	190863	122******90	JEFERSON DE OLIVEIRA ALVES
73	190852	062******60	GLAUCIO ROSA COSTA
74	190870	073******24	JORGE ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
75	190826	011******80	CLAUDIO SERGIO PEREIRA
76	190920	064******90	YURI RODRIGUES RIMES
77	190861	066******58	JACINTO SILVA MEDEIRO JÚNIOR
78	190877	165******27	JOYCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
79	190879	149******98	LEANDRO DOS SANTOS MESQUITA BAL
80	190915	158******90	UBIRAJARA JORGE PEREIRA DA SILVA
81	190856	011******07	HELGANDERSON MESSIAS RICARDO
82	190806	098******75	ALEXANDRE VALERIANO DOS REIS
83	190807	083******52	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA CRUZ
84	190901	074******1	RENILDO PEREIRA DE ARAUJO
85	190816	071******75	ANNIELE MATOS DA SILVA
86	190918	RG30******2	WALNEY DOS SANTOS GOMES
87	190820	107******26	BRUNA CRISTINA AFONSO PEREIRA
88	190822	996******72	BRUNO FRANCO DA SILVA
89	190905	33******9	ELLEN DOS SANTOS RAMOS
90	190825	061******33	CLÁUDIO MENDES DE LIMA
91	190867	147******65	JOÃO NIGER DA ROCHA
92	190844	778******68	EUNICE FARIAS PIRES
93	190830	560******00	DEOSDETH MACEDO
94	190818	147******47	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA ROCHA
95	190910	075******30	SILVIO MANOEL DE LIMA
96	190884	758******68	LUIS CARLOS DA SILVA
97	190897	130******64	PEDRO GABRIEL JESUS DOS SANTOS
98	190853	172******01	GLUACIA DE ASSUNÇÃO SILVA
99	190849	253******51	GERALDO CARNEIRO DA SILVA
100	190858	177******28	INGRID RAYSA MAMANI SILVA
101	190804	035******85	ALEX DOS SANTOS MACHADO
102	190907	004******75	SERGIO EDUARDO PASSOS CORREA
103	190904	141******77	RODRIGO DE OLIVEIRA
104	190812	078******33	ANDERSON DA SILVA CONCEIÇÃO
105	190847	126******30	FELIPE ESTEVÃO ALMEIDA GUIMARÃES
106	190911	121******00	SIMONE DA SILVA SANTOS
107	190838	091******05	ELAINE PEREIRA QUEIROZ
108	190912	104******98	TATIANA APARECIDA DE JESUS
109	190914	373******49	TERESA PINHEIRO OSORIO
110	190854	173******63	GULHERME CASTRO NOGUEIRA
111	190851	146******16	GILMAR FEITOSA DOS SANTOS
112	190871	604******04	JORGE CARLOS FERNANDES DOMINGUES
113	190803	058******04	ADRIANO RODRIGUES DA CRUZ
114	190888	049******57	MANOEL DE JESUS PAVÃO
115	190837	053******70	EDUARDO MARTNS RODRIGUES
116	190843	123******75	ERNANE LUCIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
117	190864	104******26	JEFERSON MOREIRA DE BRITO
118	190892	062******52	PAOLA CONCEIÇÃO ALVES
119	190828	137******47	DAVID HENRIQUE DA SILVA
120	190906	593******04	RUDNEY D'AVILA FERREIRA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Marquês de São Vicente, 52 - Área 1 - Piso 1 - Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1103754	PONTO MIX CONFECÇÕES LTDA	24/03/24	23/04/24
1103755	BAR LANCHONETE PINTO SOARES LTDA	24/03/24	23/04/24
1103756	CLUB MEIA 3 LTDA	24/03/24	23/04/24
1103757	LAVOURA CAFE EMPORIO EIRELI	24/03/24	23/04/24
1103758	MR ESTETICA AVANÇADA E REJUVENESCIMENTO LTDA	24/03/24	23/04/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.043.257	BAR TIP TOP LTDA	25/03/2024	24/04/2024
1.043.258	ANDERSON COUTINHO PERDIGÃO	25/03/2024	24/04/2024
1.043.259	BATIDA PERFEITA BAR E RESTAURANTE LTDA	25/03/2024	24/04/2024
1.043.260	BKM LANCHONETE LTDA (BAR DU BARÃO)	25/03/2024	24/04/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: processo.rio.grlf6@rio.rj.gov.br

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.104.008	B M FILHO COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	20/03/2024	19/04/2024
1.104.009	M A PIZANO COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	20/03/2024	19/04/2024
1.104.010	B & E BAZAR FASHION LTDA ME	20/03/2024	19/04/2024
1.104.011	BAZAR DE ROUPAS E ACESSÓRIOS REIS SILVA LTDA ME	20/03/2024	19/04/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 03-03/2024

BUTECO TRIO BAR LANCHONETE LTDA
CNPJ nº 38.197.503/0001-71, IM.: 12572670
Estrada da Água Grande, 710 A - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21230-362
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento e taxa de autorização de publicidade. (Denúncia 1746).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 04-03/2024

VEPE BOTEQUIM E RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 48.480.189/0001-93, IM.: 1.430.081-3
Rua Pascal, 397 loja - Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21221-440
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento e taxa de autorização de publicidade. (Denúncia 1746).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 05-03/2024

BAR ROTA DO REI LIMITADA
CNPJ nº 07.925.111/0001-58, I.M.: 0.391.144-6
Rua Santa Luz, 241 loja - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21230-760
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento e taxa de autorização de publicidade. (Denúncia 1746).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 06-03/2024
CARVALHO LEAL LANCHES LTDA
CNPJ nº 19.038.262/0001-73, I.M.: 0.588.741-0
Rua Santa Luz, 181 AB - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21230-760
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento e taxa de autorização de publicidade. (Denúncia 1746).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 07-03/2024
BAR 160 DONA MARIA LTDA
CNPJ nº 09046811/0001-06, IM.: 04105788
Rua Florânia, 160 loja B - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21230-700
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento e taxa de autorização de publicidade. (Denúncia 1746).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 08-03/2024
ANDERSON LUIS SANTOS PEÇANHA
CPF nº 016.xxx.xxx-18
Avenida Sargento de Milícias, 1176 - Pavuna, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21532-290
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento. (Denúncia 1746).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 09-03/2024
POSTO DE GASOLINA QUINTINO LTDA
CNPJ nº 16.670.719/0001-70, IM n° 0.566.764-0
Rua Clarimundo de Melo, 803 - Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20740-231
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento, bem como a retirada de toda e qualquer publicidade irregular do passeio público. (Denúncia 1746).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 10-03/2024
PAULO ROBERTO DA SILVA BARBOSA
CPF nº 011.xxx.xxx-10
Rua Carolina Machado, 744 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21550-000
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento. (Denúncia 1746).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 11-03/2024
HUMBERTO JOAQUIM SOUZA BENTO
CNPJ n° 31,848.522/0001-71
Rua Felício, 72 - Cascadura, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21381-360
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento, bem como a retirada de toda e qualquer publicidade irregular do passeio público. (Denúncia 1746).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 12-03/2024
ESTACICAR ESTACIONAMENTO EIRELI EPP
CNPJ n° 27.605.774/0001-00, IM n° 1051772-9
Rua Américo Brasiliense, 223 entrada suplementar no 211- Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-060
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar taxa de autorização de publicidade.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 13-03/2024
ESTACIONAMENTO RMG LTDA
CNPJ n° 20.330.192/0001-01, IM n° 0613112-3
Rua Américo Brasiliense, 168 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-060
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar taxa de autorização de publicidade.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 14-03/2024
ESTACIONAMENTO RRRH LTDA
CNPJ nº 03.691.380/0001-46, IM nº 0272881-8
Rua Américo Brasiliense, 141 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-060
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar taxa de autorização de publicidade.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 15-03/2024
AMORIM E SILVA ALUGUEL DE ROUPAS e ACESSÒRIOS LTDA
CNPJ nº 21.591.464/0001-90, IM nº 0623551-4
Rua Américo Brasiliense, 148 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-060
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar taxa de autorização de publicidade.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 16-03/2024
MONOPÓLIO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ nº 53133467/0001-76
Rua Galvani, 420 loja A - Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21220-010
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento e taxa de autorização para publicidade, sob pena de autuação.

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA nº 06/2024
Destinatário: Vila do Sorvete Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Santa Luz, 311 Loja A - Vista Alegre
Conforme verificação por esta Gerência, neste local, Rua Santa Luz, 311 - Loja A está sendo exibida publicidade sem autorização com os dizeres “Vila do Sorvete”.
Em face do exposto, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que consta em nossa Gerência processo no 04/720.160/2023 com exigência a cumprir. O responsável deverá comparecer na Gerência para tomar ciência das exigências e cumpri-las.
Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 26 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 07/2024
Destinatário: Panificação Vila Ltda
Endereço: Avenida Braz de Pina, 1313 - Vila da Penha
Conforme verificação por esta Gerência, neste local, Avenida Braz de Pina, 1313 está sendo exibida publicidade sem autorização com os dizeres “Panificação Vila - Desde 1966”.
Em face do exposto, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que consta em nossa Gerência processo no 04/720.214/2023 com exigência a cumprir. O responsável deverá comparecer na Gerência para tomar ciência das exigências e cumpri-las.
Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua
Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 26 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 08/2024
Destinatário: Lion S Car Comercio de Automóveis Ltda
Endereço: Estrada Intendente Magalhães, 290 - Madureira
Conforme verificação por esta Gerência, neste local, Estrada intendente Magalhães, 290 está sendo exibida publicidade sem autorização com os dizeres “Lions Seminovos”.
Em face do exposto, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que consta em nossa Gerência processo no 04/720.271/2023 com exigência a cumprir. O responsável deverá comparecer na Gerência para tomar ciência das exigências e cumpri-las.
Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 26 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 09/2024
Destinatário: Rosimeri Julia da Silva Neves
Endereço: Avenida dos Italianos, 860 - Rocha Miranda
Conforme verificação por esta Gerência, neste local, Avenida dos italianos, 860 está sendo exibida publicidade sem autorização com os dizeres “La Bella Rose”.
Em face do exposto, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que consta em nossa Gerência processo no 04/720.250/2023 com exigência a cumprir. O responsável deverá comparecer na Gerência para tomar ciência das exigências e cumpri-las.
Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 26 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 10/2024
Destinatário: Leve Saude Operadora de Planos de Saude S.A
Endereço: Rua Victor Civita, 77 Blc 1 Sal 402 - Jacarepaguá
Conforme verificação por esta Gerência na empena cega do imóvel localizado na Avenida Ministro Edgard Romero, 114 - Madureira está sendo exibida publicidade sem autorização com os dizeres “Leve Saúde - Mais tempo para viver...”
Em face do exposto, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que consta em nossa Gerência processo no 04/720.330/2023 com exigência a cumprir. O responsável deverá comparecer na Gerência para tomar ciência das exigências e cumpri-las.
Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 26 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.03.27.01I
Destinatário: **Sr(a). Responsável pelo BAR E RESTAURANTE DO JUAREZ**
Endereço: **Estrada do Portinho, nº 271 Loja - Irajá - CEP: 21.235-400**
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Estrada do Portinho**, **nº 271 Loja**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Bar e Restaurante** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento ou em desacordo com este, **com incômodos à vizinhança**.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO** / **ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável**, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 27 de março de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **processo.rio.grlf7@rio.rj.gov.br .**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1053.542	BAR ROTA DO REI LIMITADA	14/03/2024	13/04/2024
1053.543	CARVALHO LEAL LANCHES LTDA	14/03/2024	13/04/2024
1053.544	BAR 160 DONA MARIA LTDA	15/03/2024	14/04/2024
1053.545	BUTECO TRIO BAR LANCHONETE LTDA	15/03/2024	14/04/2024
1053.546	VEPE BOTEQUIM E RESTAURANTE LTDA	15/03/2024	14/04/2024
1053.547	DEPÓSITO BOTECO DA MARIA	25/03/2024	24/04/2024
1053.548	BAR ROTA DO REI LTDA	25/03/2024	24/04/2024
1053.549	VAMOS BEBERR CHOPERIA LTDA	25/03/2024	24/04/2024
1053.550	THE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA	25/03/2024	24/04/2024
1053.551	LUIZ E VICTOR BAR LTDA	25/03/2024	24/04/2024
1053.552	PIZZA DA PRAÇA PIZZARIA LTDA	25/03/2024	24/04/2024
1053.553	TIAGO SOARES CARVALINI	25/03/2024	24/04/2024
1053.554	RGG DE BENTO RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA	25/03/2024	24/04/2024
1053.555	RGG DE BENTO RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA	25/03/2024	24/04/2024

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 10h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.117/2024	Brasil Outdoor Ltda
04/150.179/2024	Brasil Outdoor Ltda
04/150.174/2024	Brasil Outdoor Ltda

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	EDITAL	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
981587	020/2024	Coruja Publicidade Ltda	25/03/2024	24/04/2024

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2024

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
BRUNO CORAL WANDERLEY	80276044	1.083.406
AGNALDO DOS SANTOS AZEVEDO	80227027	1.083.407
ADILSON FERNANDES	80227124	1.083.408
MARCUS VINICIUS MORAES DE LACERDA	80227159	1.083.409
MARCUS VINICIUS MORAES DE LACERDA	80227159	1.083.410
EDUARDO RODRIGUES GOMES	80080379	1.083.411
ANTONIO DOS PRAZERES LIMA	80082126	1.083.412
ANTONIO DOS PRAZERES LIMA	80082126	1.083.413
CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA	80227728	1.083.414
LUIS CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	80227752	1.083.415
WELINTON LOPES DE ABREU	80228686	1.083.416
MARIA DO SOCORRO DE AMORIM BANDEIRA	80227736	1.083.417
ROSEMBERG DA SILVA PEREIRA	80227809	1.083.418
UBIRATAN REIS	80227833	1.083.419
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	80227515	1.083.420
MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAUJO	80227850	1.083.424
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	80227710	1.083.425
IVANILDO DOS SANTOS CONCEIÇAO	80227582	1.083.426
BENEDITA DAVI MELGACO SANTOS	80228325	1.083.427

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 02 de abril de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
WALDIR STORCH	81.001658-7
AMARILDO GONÇALVES NOGUEIRA	81.001346-3
LEONARDO DE FARIAS RODRIGUES	81.000024-1
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	81.001995-7
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	81.001341-8
JOÃO DORVALINO MACHADO FILHO	81.000278-8
NATAN FRANCISCO JOSE PINHEIRO ANTUNES	81.000402-1
GUTTEMBERG PIMENTEL LUZ	81.000250-2
WALTER DA SILVA MAIA	81.000493-3
MARCELO JOSE DA SILVA RIANELI	81.000363-9

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 03 de abril de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
EDSON DOUGLAS SILVA DA CONCEIÇÃO	81.001788-1
CARLOS ALBERTO ANDRADE PINTO	81.001622-2
OSMAR ERNESTO RODRIGUES	81.000411-9
LUIZ CARLOS NASCIMENTO MATHIAS	81.001277-0
LUIS LIMA MORAES	81.001661-1
LUIZ CESAR MODESTO LEIRA	81.000337-4
ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA	81.000125-3
ROGÉRIO AGUIAR PINTO	81.000455-3
MARCOS ANTONIO MENDES RIBEIRO	81.000371-8
LUIZ CARLOS REAL DE OLIVEIRA	81.000345-3
ARLINDO MARQUES ANTONIO	81.000154-5
MANOEL DE FREITAS SOBRINHO	81.000345-1
MARCOS ANTONIO FARIAS GUERRA	81.001850-1
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	81.000374-5
MARCELO ALMEIDA GOMES	81.001852-9

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
43º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

A Gerência de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 43º Processo Seletivo para Estágio Forense**, PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: **convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br,** no período de **27/03/2024 a 05/04/2024**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:
- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- CPF;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista (homens);
- certidão de casamento.

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (06/03/2024 a 12/03/2024).

CLASS.	NOME
36º	JOÃO PEDRO ALMEIDA DA SILVA IZLER
37º *	SARA SANTOS DE ARAUJO
38º	MAYARA SOARES DA COSTA
39º	BEATRIZ GUSMÃO ROCHA
40º	LORRAINE SOARES MACHADO
41º	ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO VILAS BÔAS
42º	JUAREZ SILVA RAMOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

43º	ALEXANDRE DE MORAES CHERU
44º	JOÃO CARLOS VASCONCELOS LOPES
45º	BRUNO SILVA FRANCO
46º *	RONI CONCEIÇÃO DE CARVALHO
47º	VICTOR COUTO MARI
48º	VINÍCIUS SOARES DE AZEVEDO CORRÊA
49º	GUILHERME FABBRIZIANI BORGES
50º *	WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
51º	GABRIEL BONZOUMET CARDOSO ROCHA
52º	MARCUS VINICIUS MONTEIRO AVELINO
53º	ANA CLARA DIAS DOS SANTOS
54º	ISRAEL FERREIRA LISBOA
66º *	GERSON NUNES MADEIRA

() Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item VII, 1, do Edital de abertura de inscrições.*

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 25 DE MARÇO DE 2024.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS Processo:
40/200457/2015 - Contrato nº 156/2014 - II Volumes - Celebrado em 28/11/2014 - *Objeto*: Prestação de serviços de apoio operacional. - *Valor*: R$ 2.199.960,00 - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVÇOS EIRELI - *Procuradores*: ALEXANDRE BIANCHI SANDERS (OAB RJ145002), ALINE ESPÍRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689), DANIEL FIUZA MUNIZ (OAB 212.040), LAURO VINÍCIUS RAMOS RABHA (OAB RJ169856), LUANA BARROS SILVA DE SOUZA (OAB RJ189940), MARCELO ANTONIO PARINTINS MASÔ LOPES (OAB 176.538).

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/102.352/2023	Luiz Claudio de Souza e Silva	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00172
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 803/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ STARTUP GRID COWORKING E ACELERACAO LTDA/ BEMOBI MOBILE TECH SA
OBJETO: PROJETO "FINAL GLOBAL DA GAMEJAMPLUS 2024" - WEC696/01/2023
VALOR: R$ 50.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00172
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 802/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ STARTUP GRID COWORKING E ACELERACAO LTDA/ DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA
OBJETO: PROJETO "FINAL GLOBAL DA GAMEJAMPLUS 2024" - WEC696/01/2023
VALOR: R$ 42.739,20
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/04199
Termo de Contrato Nº: 2403642/2024
Data da Assinatura: 15/03/2024.
Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CVL/ARQ e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Objeto: serviços de vigilância patrimonial para o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 12 (doze) meses, contados de 15/03/2024.
Valor total: R$ 379.131,84 (trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 1004.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho Nº: 2024NE000027
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo: EIS-PRO-2022/00257
Instrumento: 1º Termo Aditivo n.º 001/2024 ao Contrato SMDEIS n.º 001/2022
Data da assinatura: 08/03/2024
Partes: PCRJ/SMDUE e CLARO S/A
Objeto: Prorrogação de prazo contratual, incorporação dos valores do Contrato SMPU n.º 14/2022 e concessão de reajuste de 13,755870%
Prazo: 10/03/2024 a 09/03/2026 - 24 meses
Valor Total: R$ 99.337,54
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho: 2024NE000020
Valor do Empenho: R$ 40.148,89
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 06/200.827/2022
Instrumento: 01º Termo Aditivo nº 24/2024 referente ao Contrato SMI nº 177/2022.
Data da assinatura: 14/03/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/00783
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 175/2023
ASSINATURA: 19.12.2023
VALOR: R$ 1.541.292,00
PARTES: RIOTUR e a **ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS MIRINS DO RIO DE JANEIRO**
OBJETO: O objeto do presente Termo consiste no repasse financeiro pela RIOTUR à BENEFICIÁRIA, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização pela ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA MIRINS DO RIO DE JANEIRO dos desfiles das Escolas de Samba Mirins para o Carnaval de 2024, que irão se apresentar na Passarela Professor Darcy Ribeiro, conforme previsto no processo administrativo nº TUR-PRO-2023/00783.
NAD nº: 1095/2023, no valor global.
EMPENHOS nº: 2023/1189, no valor de 1.387.162,80 (devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício).
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO.; Art. 30 inciso caput Lei 13303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.471/2021
INSTRUMENTO: Termo de Confissão de dívida nº 118/2023
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023
VALOR: R$ 83.823,08
PARTES: RIOTUR e a **AESM-RIO**
OBJETO: Ressalvas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, a DEVEDORA, renunciando expressamente a qualquer questionamento judicial quanto aos aspectos fáticos, confessa dever à CREDORA, em caráter irretratável e irrevogável, e assumindo integral responsabilidade de pagamento da dívida, o valor de R$ 83.823,08(oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e oito centavos) oriundos da necessidade de glosa conforme despacho às folhas 180/181 do Processo Administrativo n° 18/100.471/2021 referente ao Carnaval de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.826/2018
TERMO ADITIVO Nº 006/2024 ao CONTRATO nº 001/2019
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024
PARTES: CET-RIO e FESTI & **FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2019 por 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2024.
VALOR DO ADITIVO: R$ 957.522,86
VALOR DO EMPENHO: 645.487,29.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.26.452.0607.4917
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO: 2024/000091 e 2024/000092
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00025
Contrato MOBI RIO n° 11/2024
Data da assinatura: 10/01/2024
Partes: MOBI-RIO e ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Óleos Homologados pelo fabricante Mercedes-Benz, para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos DE Chassi Mercedes-Benz, Motor Euro 6, operados pela MOBI-Rio.
Prazo: 10/01/2024 a 08/02/2024.
Valor total: R$ 54.030,00 (cinquenta e quatro mil e trinta reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 06/000.055/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 28/2024 referente ao Contrato SMI nº 17/2022
Data da assinatura: 25/03/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados
Valor do Termo: R$ 183.250,20
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/08391
Contrato nº 21/2024
Data da Assinatura: 20/03/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**
Objeto: contratação de empresa especializada na realização de exames médicos de saúde ocupacional (admissional, demissional e periódico), com a realização dos exames complementares (laboratoriais), dos colaboradores da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Prazo: 20/03/2024 a 19/03/2026
Valor total: R$ 2.575.003,20 (Dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, e três reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 20.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2024NE000325
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018, e pela Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.706/2021
TERMO ADITIVO Nº 005/2024 ao CONTRATO nº 010/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024
PARTES: CET-RIO e PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2021 por 30 (trinta) meses, a partir de 06/04/2024.
VALOR DO ADITIVO: R$ 19.141.490,76
VALOR DO EMPENHO: À conta do orçamento de 2024.
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/03286**
Termo Aditivo nº 23/2024 ao Contrato n° 20/2023
Data da assinatura: 21/03/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: a) aditivo financeiro com acréscimo de itens correspondendo a aproximadamente 24,99% do valor inicial b) prorrogação na última etapa sem acréscimo de valor. c) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 60 dias
Valor: R$ 466.025,23
Programa de Trabalho: 43001-10.15.452.0071.2735
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2024NE00115
Fundamento: Art. 124, I, "b", Art. 111 c/c Art. 124, I, "b" e Art. 124 II, "c" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/201.152/2021
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 27/2024 referente ao Contrato SMI nº 63/2022.
Data da assinatura: 25/03/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Processo: CLB-PRO-2023/04750
Data da Assinatura: 02/02/2024
Órgão gestor: COMLURB e PRATICCA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de gelo em escamas em sacos de 20 kg (Frete CIF e Frete FOB).
Quantidade estimada: Item 01 - 3.900; e Item 02 - 2.600
Preço Unitário: Item 01 - R$ 13,90; e Item 02 - R$ 13,90
Valor Total: R$ 90.350,00 (noventa mil, trezentos e cinquenta reais)
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO
OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 02/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo: RSU-PRO-2023/12251 - 09/85/000.001/2024
Termo de Ajuste de Contas nº: 106/2023
Data da assinatura: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SMS e a FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ.
Objeto: Correspondente ao pagamento da nota fiscal: nº 5314, período de 01/11/2023 até 30/11/2023.
Valor: R$ 142.133,52
Programa de Trabalho: 18075.20.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2023NE000746 e 2023NE000747.
Fundamento: Artigo 25 caput da lei 8666 de 21/06/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo: RSU-PRO-2023/12120 - 09/85/000.194/2023
Termo de Ajuste de Contas nº: 103/2023
Data da assinatura: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SMS e a VITAI INOVAÇÃO LTDA.
Objeto: Correspondente ao pagamento da nota fiscal: nº 780, período de 01/11/2023 até 30/11/2023.
Valor: R$ 76.746,00
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.40.03
Nota de Empenho: 2023/000738
Fundamento: Artigo 25 caput da lei 8666 de 21/06/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO - CET-PRO-2022/01203
CONTRATO nº 009/2024
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
PARTES: CET-RIO e VIBHUTI COMÉRCIO LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de chapas de alumínio composto.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR GLOBAL EMPENHO: R$ 227.594,40.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.26.452.0607.4205.
NATUREZA DA DESPESA: 3.39030
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000136.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - CET-Rio Nº 0118/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo: RSU-PRO-2023/13167 - 09/85/000.198/2023
Termo de Ajuste de Contas nº: 109/2023
Data da assinatura: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SMS e a EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO.
Objeto: Correspondente ao pagamento da nota fiscal: nº 320, período de 01/11/2023 até 30/11/2023.
Valor: R$ 305.197,88
Programa de Trabalho: 18075.20.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2023NE000743
Fundamento: Artigo 25 caput da lei 8666 de 21/06/1993.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/501.135/2022
Contrato: 124/2022
Termo Aditivo: 037/2024
Data de Assinatura: 18/03/2024
Partes: COMLURB e DRA. NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/03/2024
Valor do aditivo: Sem ônus
Fundamento: Artigo 71 c/c artigo 72, ambos da Lei n° 13.303/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: 01/504.218/2021
1 - Espécie: Termo de Apostilamento nº 02/2024 ao Contrato nº 067/2021, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa IR NOVATEC AMBIENTAL EIRELI.
2 - Valor do apostilamento: R$ 583.498,80 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente ao reajuste de preço, relativo ao biênio 2021/2023, tomando por base o IPCA-E do período de outubro/2021 a dezembro/2023, que perfaz o percentual de 13,07%, reconhecido na REDIR nº 2491.
3 - Reforço da garantia: a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R$ 11.669,97 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
4 - Fundamentação legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 067/2021 c/c artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016.
5 - Órgão Orçamento: 4351
6 - Unidade Orçamentária: 43051
7 - Programa de Trabalho: 10.17.512.0616.4057
8 - Natureza de Despesa: 449051
9 - Tipo Patrimonial: 36
10 - Item Patrimonial: 364

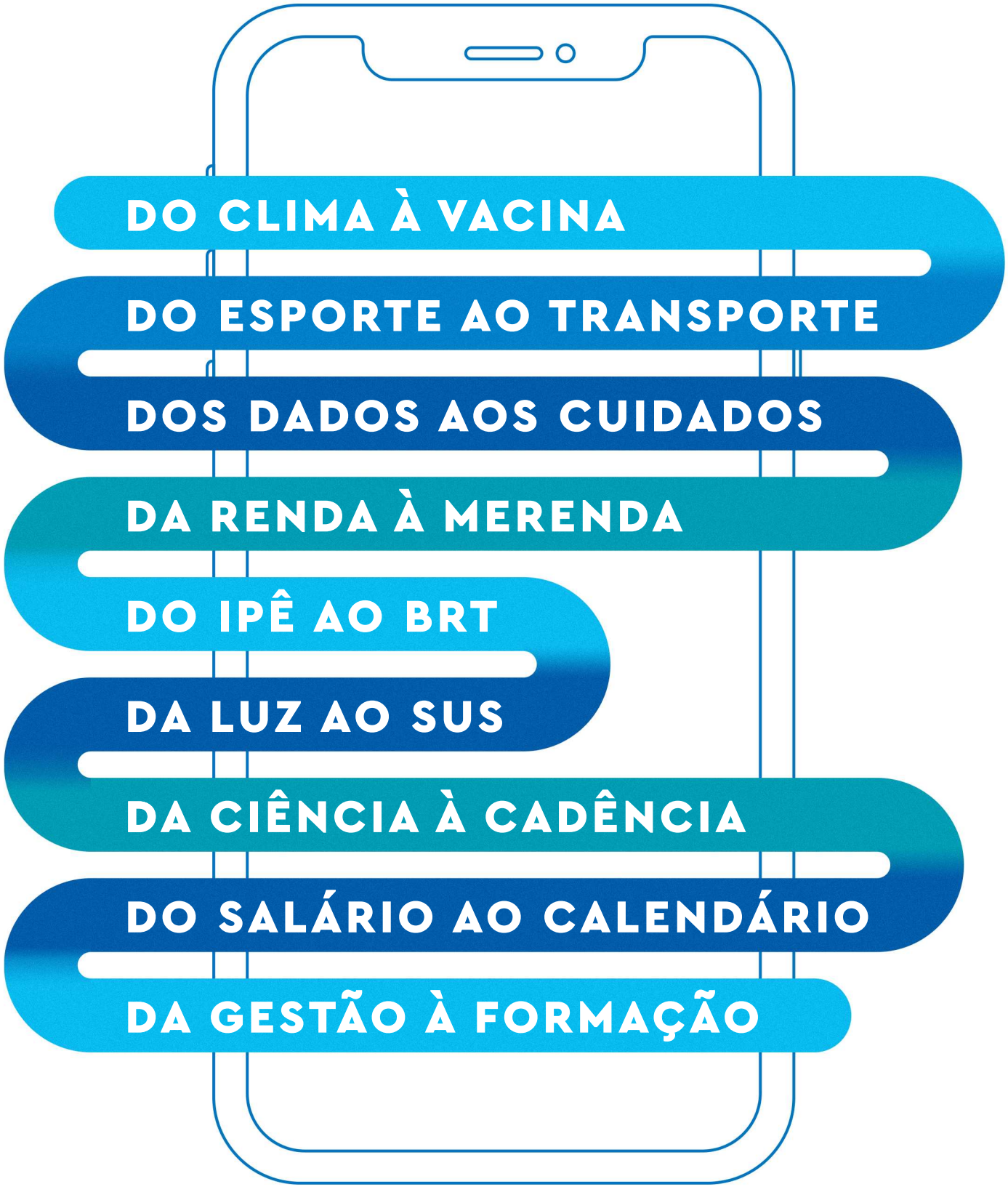
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 447/2024
ONDE SE LÊ: ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
LEIA-SE: HAGANA SEGURANCA LIMITADA
*Publicado no DOMRJ nº 230, de 22/02/2024, pág. 206, 1ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2024
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Processo: CCP-PRO-2023/000129
Termo de cessão: 001/2023
1. Objeto: Concessão Onerosa do direito de uso e fruição, de direito pessoal, do imóvel denominado Mercadinho São José, situado na Rua das Laranjeiras nº 90/92, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, e de seu imóvel contíguo, localizado à Rua das Laranjeiras, nº 86 - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e Novo Mercado São José MPE LTDA;
3. Razão: Chamamento Público;
4. Fundamento: Lei 13.303/2016 c/c Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total do Termo de Cessão: R$ 8.006.188,72 (oito milhões, seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).
6. Data da celebração: 13/12/2023;
7. Prazo: 25 (vinte e cinco) anos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 5:25:40 Código de Autenticação: 78dd0832